





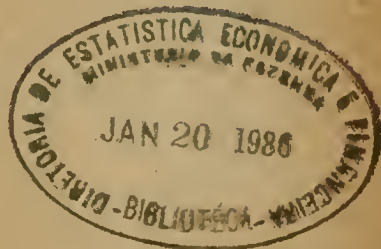


ESTADO DE PERNAMBUCO
(REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA
(SECRETARIA DA AGRICULTURA)

"ANUARIO ESTADISTICO"

ANNO I — 1927



RECIFE - 1928
IMPRESA INDUSTRIAL
RUA VISCONDE DE ITAPARICA, 78 e 82
L. NERY DA FONSECA



UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY

HERITAGE JOURNAL



UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY
12900 UNIVERSITY BLVD
LOS ANGELES, CALIF. 90024

PREFACIO

Os varios aspectos da vida de Pernambuco contidos nessa primeira publicação official da Directoria Geral de Estatistica do Estado, após pouco mais de um anno de sua organização, é producto de um incessante e continuado esforço em bem desempenhar as attribuições regulamentares e attingir o fim social para que foram esses serviços creados, pela actual administração.

Certamente, o presente trabalho, recente-se de lacunas e faltas que o fazem perder grande parte de sua verdadeira importancia; e, não fôra a determinação legal, não dariamos a designação de "*Annuario Estatistico*", para o que faltam os requisitos technicos precisos, exigidos em publicações semelhantes. Mas pensando que o maior valor dos dados estatisticos residem na sua ampla e opportuna publicidade, afim de tornal-os uteis aos que delles precisam, intentamos a organização do nesso primeiro Anuario, certos da grande responsabilidade assumida, porém, convictos, pelos resultados já obtidos, de que as futuras publicações terão outro desenvolvimento e não seremos obrigados, pela falta de informações dos elementos a quem recorreremos, a sacrificar grande parte dos mais interessantes estudos da vida do Estado, como, infelizmente succedeu, agóra.

Os serviços de estatistica exigem uma collaboração ampla. Precisam do auxilio da bôa vontade, da intelligencia e do pa-

triotismo de todos os collaboradores, quer officiaes, quer particulares, chamados a prestar o seu imprescindivel contingente de civismo á propaganda efficiente do Estado, através das cifras.

O plano inicial, cuidadosamente elaborado, obedecendo, o mais possivel, á technica aconselhada, não foi possivel, pelos motivos já expostos, applicar no presente "*Anuario Estatistico*"; e não o poderia sêr, dado o periodo primario em que ainda estamos de organização dos serviços que exigem especializações no corpo de funcionarios, comprehensão do valor desses estudos, na maioria dos informantes, perfeita distribuição de pessoal apto, em todo o Estado e um melhor aparelhamento material.

Esse ensaio servirá, pelo menos, para que se demonstre que a Directoria Geral de Estatistica do Estado não é um mero aparelho burocratico, sem utilidade publica e que o labor empregado foi productivo, concorrendo, para tornar conhecidos, dentro de formulas positivas, alguns valores de Pernambuco.

O Brasil possui, hoje, um regular numero de dedicados estudiosos dos assumptos de estatistica, destacando-se, como figura central, o snr. dr. Bulhões Carvalho, uma das mais altas expressões mentaes do paiz e um tecnico, com os requisitos essenciaes e com as virtudes raras de persistencia, de cultura, de organização, valores que singularisam os serviços federaes de estatistica, como a mais perfeita organização de trabalho, que possuímos. E' um dever, de todos nós que nos dedicamos aos exhaustivos estudos de estatistica no Brasil, prestar ao illustre mestre um tributo de reconhecimento pela carinhosa e constante assistência com que nos estimula, nos ensina e nos encoraja.

A Directoria Geral de Estatistica de Pernambuco muito lhe deve. Trabalhos de grande valia existentes neste volume foram extrahidos das publicações a cargo do sabio estatistico brasileiro.

A orientação de varios quadros foi-nos suggerida pelos volumes do "*Anuario Estatistico do Estado de Minas Geraes*" para o anno de 1921, que é incontestavelmente, uma das publicações mais interessantes já feitas, no genero, entre nós.

A' s. excia. o snr. dr. Estacio Coimbra, eminente governador do Estado, organisador dos actuaes serviços de estatística de Pernambuco, que nos tem cercado do mais franco e decidido apoio, prestigiando com a sua esclarecida visão de estadista os nossos esforços e ao snr. dr. Samuel Hardman, illustre Secretario da Agricultura orientador infatigavel de todos os que trabalham sob a sua intelligente direcção, cabem os louvores que, por acaso, possam merecer os resultados do "*Anuario Estatístico de Pernambuco*".

Recife, Setembro de 1928.

RAFAÉL XAVIER

Director Geral

INDICE

	PAGINAS
Introdução	8

POSIÇÃO, LIMITES E DIVISÃO

Posição geographica e limites do Estado	13
Limites, divisão e area dos Municipios	15
Posição das sédes municipaes em relação a Recife	20
Posição e distancia das sédes municipaes em relação a Recife ..	21
Coordenadas e latitudes, exactas ou approximadas, das sédes municipaes	22

CLIMATOLOGIA

Dados meteorologicos observados na Estação Climatologica de <i>Fernando de Noronha</i>	24-25
Dados meteorologicos da Estação de <i>Olinda</i>	24-25
Dados meteorologicos da Estação de <i>Goysanna</i>	26-27
Dados meteorologicos da Estação de <i>Nazareth</i>	26-27
Dados meteorologicos da Estação de <i>Barreiros</i>	28-29
Dados meteorologicos da Estação de <i>Tapacurá</i>	28-29
Dados meteorologicos da Estação de <i>Garanhuns</i>	30-31
Dados meteorologicos da Estação de <i>São Caetano</i>	30-31
Dados meteorologicos da Estação de <i>Pesqueira</i>	32-33

ESTATISTICA DEMOGRAPHICA

População do Estado, por sexo, estado civil, nacionalidade e idade, següdo os recenseamentos de 1872, 1890, 1900, 1920	37
--	----

POPULAÇÃO POR MUNICIPIOS, SEGUNDO A IDADE E A NACIONALIDADE

(Recenseamento de 1920)

	PAGINAS
Afogados de Ingazeira	41
Agua Preta	42
Agua Bellas	43
Alagôa de Baixo	44
Altinho	45
Amaragy	46
Barreiros	47
Belmonte	48
Bezerros	49
Bôa Vista	50
Bom Conselho	51
Bom Jardim	52
Bonito	53
Brejo da Madre de Deus	54
Buique	55
Cabo	56
Cabrobó	57
Canhotinho	58
Caruarú	59
Correntes	60
Escada	61
Flôres	62
Floresta	63
Gamelleira	64
Garanhuns	65
Gloria de Goytá	66
Goyanna	67
Granito	68
Gravatá	69
Iguarassú	70
Ipojuca	71
Hambé	72
Jaboatão	73
Leopoldina	74
Limoeiro	75
Nazareth	76
Novo Exú	77
Ólinda	78
Óuricury	79
Palmares	80
Panellas	81
Pau d'Alho	82
Pedra	83
Pesqueira	84
Petrolina	85
Quipapá	86
Recife	87
Rio Formoso	88
Salgueiro	89
São Bento	90

	PAGINAS
São José do Egypto	91
São Lourenço da Matta	92
Serinhãem	93
Tacaratu	94
Taquaretinga	95
Timbaúba	96
Triumpho	97
Victoria	98
Villa Bella	99
População total do Estado segundo o sexo, a idade e nacionalidade (Recenseamento de 1920)	100
Calculo da população por Municipio, admitindo-se para progressão geométrica, a partir de 1921, a razão de 1.0306 ..	104
Entradas e sahidas de passageiros por nacionalidades, no quinquen- nio de 1923-1927	104-105

ESTATISTICA DEMOGRAPHO SANITARIA

Introdução	109
Situação topographica do Recife	112
Natalidade em Recife	113
Nati-mortalidade em Recife	115
Mortalidade infantil em Recife	116
Variações da mortalidade infantil — 0 a 1 anno — de 1900 a 1927 ..	117
Mortalidade Geral em Recife	118
Variações annuaes e quinquenaes da mortalidade em Recife — 1900-1927	121
Variações annuaes da mortalidade segundo as idades	122-123
Variações annuaes da mortalidade por districtos	122
Variações annuaes da mortalidade segundo a nacionalidade	123
Variações annuaes da mortalidade segundo os sexos, e a naciona- dade	124
Quadro comparativo do coefficente de mortalidade do Recife e de outras cidades do Brasil, em 1926	125
Obitos segundo a causa de morte	126-127
Variações annuaes do crescimento vegetativo	128
Quadro comparativo do crescimento vegetativo e indice vital do Recife e outras cidades do paiz e do estrangeiro, em 1926 ..	129

MORTALIDADE POR MOLESTIAS TRANSMISSIVEIS

Syphilis	130
Raiva	130
Lepra	131
Variola	132
Peste	133
Febres typhicas e paratyphicas	134
Diphtheria e crup	134
Tuberculose	135
Gryppe	136
Febre amarella	137
Erysipela	138
Dysenteria	139

Coqueluche	140
Mortalidade por paludismo (Municipios do Interior)	141

INSTRUÇÃO

Movimento dos Grupos Escolares estadoaes, em 1927	117
Movimento das escolas estadoaes, primarias, em 1927	118
Ensino primario Municipal	150
Ensino primario Particular	152
Resumo do movimento das escolas primarias, em 1927	154
Resumo do ensino primario, secundario, profissional e superior	158
Ensino superior	160
Ensino pedagogico	160
Ensino secundario	161
Ensino profissional	162

IMPRESA E BIBLIOTHECA

Periodicos publicados no Estado, em 1927	165
Movimento da Bibliotheca Publica do Estado, em 1927	166-167

DIVERSÕES PUBLICAS

Cinemas e theatros, em 1927	171
-----------------------------------	-----

CULTOS

CATHOLICISMO

Movimento da Archidiocese de Olinda e Recife, em 1927	171
Movimento de algumas parochias pertencentes ás dioceses de Garanhuns, Pesqueira, Nazareth e Petrolina	175

PROTESTANTISMO

(Denominação, municipio, numero de ministros, presbyteros, diaconos, membros commungantes, congregados e Congregações; numero de Escolas Dominicæes e sociedades diversas)

Egreja Presbyteriana	176-177
Egreja Baptista (Missão Americana)	176-177
Egreja Baptista (Associação Brasileira)	178-179
Egreja Congregacional	178-179
Egreja Anglicana	178-179
Resumo	178-179

(Valor das propriedades)

Egreja Baptista (Associação Brasileira)	180
Egreja Congregacional	180

	PAGINAS
Egreja Anglicana	180
Resumo	180
Egreja Presbyteriana	181
Egreja Baptista (Missão Americana)	181

CRIMINALIDADE E SUICIDIO

Numero de crimes e suicidios commettidos, segundo o sexo dos autores, por municipios	185
Numero de crimes commettidos, segundo a respectiva classificação, por municipios	186-187
Numero total de suicidios e tentativas de suicidio, segundo o sexo dos autores, por municipios	188

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Historico da divisão territorial do Estado	191-200
--	---------

JUSTIÇA

Divisão judiciaria do Estado	203-212
Historico da divisão territorial judiciaria — (Comarcas)	213-221
Quadro demonstrativo dos julgamentos feitos pelo Superior Tribunal, em 1927	222
Quadro demonstrativo dos feitos remettidos pelas Instancias Inferiores ao Superior Tribunal do Estado	223
Quadro demonstrativo do movimento da 7. ^a Circumscrição Judiciaria Militar, em 1927	227
Movimento da Curadoria Especial de Accidentes no Trabalho, em 1927	225
Movimento do Fóro Estadual por comarcas e termo, no interior do Estado	226-227

ESTATISTICA ELEITORAL

1. ^o e 2. ^o districtos	231
2. ^o e 3. ^o districtos	232
3. ^o districto e resumo	233

ASSISTENCIA A ENFERMOS

ESTABELECIMENTOS PUBLICOS

Hospitaes: Pedro II, de Doenças Nervosas e Mentaes e Oswaldo Cruz	237
Asylo de Mendicidade, Hospital de Santo Amaro e Hospital Militar	238

ESTABELECIMENTOS PARTICULARES

Hospitaes: de Centenario, Português e Hemirio Coutinho	239
--	-----

TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

PAGINAS

Quadro demonstrativo da renda federal arrecadada em Pernambuco no quinquênio de 1923 a 1927	242-243
Demonstração da despesa effectuada pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco, durante o exercício de 1927 comparada com a do de 1926	242-243
Arrecadação nas Collectorias Federaes do Estado	244-245
Percentagens das rendas do Estado sobre a receita, nos exercicios de 1917-1918 a 1927	246-247
Receita e despesa do Estado, nos exercicios de 1900-1901 a 1927	248
Despesa do Estado em 1927	249
Receita do Estado no anno de 1927	250
Renda das Collectorias Estaduaes nos exercicios de 1926 e 1927	251-253
Situação da divida interna do Estado, de 1923 a 1927	254
Situação da divida externa do Estado, de 1923 a 1927	254
Quadro dos empréstimos até 31 de Dezembro de 1927	245
Mappa demonstrativo da divida fundada interna do Estado, até 31 de Dezembro de 1927	256-257
Despesa Municipal effectuada nos Municipios de Pernambuco, segundo os principaes titulos orçamentarios no exercicio de 1927	258-261
Receita Municipal arrecadada nos Municipios do Estado, segundo os principaes titulos orçamentarios, no exercicio de 1927	262-265
Despesa municipal, fixada, no Estado de Pernambuco, segundo os principaes titulos orçamentarios, para o exercicio de 1928.	266-269
Receita municipal orçada, nos municipios do Estado de Pernambuco, segundo os principaes titulos orçamentarios, no exercicio de 1928	270-273
Receitas orçamentarias dos municipios de Pernambuco	274-275
Despesa fixada dos municipios de Pernambuco	276-277

AGRICULTURA E PECUARIA

Recenseamento Agricola de 1920 — Resumo Geral	281-284
Numero, área e valor dos estabelecimentos ruraes recenseados, segundo a extensão territorial e o systema de exploração	285
Numero, área e valor dos estabelecimentos ruraes recenseados, segundo a categoria e a nacionalidade dos proprietarios	286-287
Numero de estabelecimentos ruraes, recenseados, segundo as categorias dos proprietarios combinadamente com o systema de exploração e extensão territorial	288
Área dos estabelecimentos ruraes recenseados, segundo as categorias dos proprietarios combinadamente com o systema de exploração e extensão territorial	289
Gado existente nos estabelecimentos ruraes recenseados e fóra delles, por municipios	290-291
Numero de estabelecimentos ruraes recenseados possuidores de machinismos para transformação ou beneficiamento de productos agricolas, segundo a natureza das installações, por municipios	292-293

	PAGINAS
Numero do estabelecimentos ruraes recenseados, possuidores de machinas de lavoura e quantidade das machinas nelles existentes, por municipios	294-295

INDUSTRIA

Estabelecimentos industriaes recenseados em 1.º de Setembro de 1920	299
Estabelecimentos industriaes segundo o modo de organização das Empresas	300
Principaes industrias recenseadas em 1 de Setembro de 1920 ..	301
Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920, segundo o modo de organização das empresas e os grupos de industrias	302
Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920 e o respectivo capital, segundo a epoca da fundação, anterior ou posterior a 31 de Dezembro de 1889, e os grupos de industrias	303-305
Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920, segundo a epoca da fundação, anterior a 1850 ou a partir dessa data, em periodos quinquenaes e os grupos de industrias	306-307
Pessoal empregado nos estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920, segundo a categoria profissional e o sexo, a idade dos operarios e os grupos de industrias	308-309
Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920, segundo o numero de operarios jornaleiros em serviço nessa epoca e os grupos de industrias	310-311
Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920, segundo a natureza da força motriz, o numero e a potencia dos motores e os grupos de industrias	312-313
Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920, segundo a potencia dos motores empregados e os grupos de industrias	314-315
Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920, e numero de operarios em serviço, segundo o periodo de funcionamento das fabricas e os grupos de industrias	316-317
Numero de estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920 e numero de operarios jornaleiros em serviço, segundo o valor da produção annual e os grupos de industrias	318-319
Numero de estabelecimentos industriaes recenseados, capital empregado e principaes despezas annuaes nos diversos grupos de industrias	320-321
Numero de estabelecimentos industriaes recenseados e valor da produção em 1919, nos diversos grupos de industrias	322
Capital, força motriz, numero de operarios e valor da produção segundo os grupos de industrias	323
Usinas de assucar e meios aparelhos existentes no Estado de Pernambuco	324-325
Quadro das fabricas de tecidos de algodão	330-331
Quadro demonstrativo dos descaroçadores de algodão, por municipios	332-333

VIAS DE COMMUNICAÇÃO

TELEGRAPHOS

	PAGINAS
Relação das Estações telegraphicas, federaes e da Great Western, segundo a respectiva situação e as redes a que pertencem	339-342
Quadro demonstrativo da receita e despeza no quinquenio de 1923-1927	343
Telegrammas transmitidos no quinquenio de 1923-1927	344
Telegrammas recebidos pelas estações, no quinquenio de 1923-1927	344

CORREIOS

Numero de agencias postaes, por municipios e districtos	345-351
Correspondencia ordinaria e registrada postada, distribuida e em transitio durante os annos de 1925, 1926 e 1927	352
Movimento do serviço postal maritimo do porto do Recife, no trienio de 1925 a 1927	353

MEIOS DE TRANSPORTE

Demonstração do movimento de receita das linhas ferreas arrendadas á Great Western, no Estado de Pernambuco	357
Distribuição da rede da Great Western, em Pernambuco	358-365
Vias-ferreas das usinas de assucar do Estado	366-367
Automoveis e tractores existentes no Estado, em 1927	368-369
Quadro demonstrativo dos automoveis matriculados no Municipio do Recife, no quinquenio de 1923-1927	370-377
Entradas de embarcações no porto do Recife no quinquenio de 1923-1927	378-379
Sahidas de embarcações do porto do Recife no quinquenio de 1923-1927	380-381

PROPRIEDADE IMMOVEL

Propriedades ruraes de Pernambuco de accordo com as declarações nas agencias arrecadadoras, em 1927	384-385
---	---------

COMMERCIO

Quadro comparativo da exportação geral em 1926-1927	388-389
Principaes mercadorias de importação do estrangeiro pelo porto do Recife no quinquenio de 1922 a 1926	408-409
Principaes mercadorias importadas do paiz no quadrienio de 1924 a 1927	410-411
Peso e valor do Commercio de Cabotagem de Pernambuco em 1927, por portos de procedencia	414
Peso e valor da Exportação pelo porto do Recife, para o estrangeiro, durante o anno de 1927, por portos de destino	415
Exportação de assucar por portos de destino e por safras, no decenio de 1917-1918 a 1926-1927	416-417

PAGINAS

Exportação de algodão por portos de destino e por safras no decenio de 1917-1918 a 1926-1927	420-424
---	---------

CREDITO E PREVIDENCIA

Movimento do Banco do Brasile filiaes em 31 de Dezembro de 1927	425
Movimento dos bancos locais, em 31 de Dezembro de 1927	426-427
Movimento dos bancos estrangeiros, em 31 de Dezembro de 1927.	428-429
Movimento dos Bancos de Credito Agricola e Popular do Estado, em 31 de Dezembro de 1927	432-433
Movimento da Caixa Economica Federal no quinquenio de 1923 a 1927	436-437
Movimento da Caixa Economica do Estado de 1925 a 1927	437-438
Movimento dos bancos do Recife no quinquenio de 1923 a 1927 ..	438



ANUARIO ESTADISTICO DE PERNAMBUCO

ΕΠΙΣΤΗΜΟΝΙΚΟ ΚΑΙ ΠΟΛΙΤΙΚΟ ΕΙΣΗΓΗΤΙΚΟ

SITUAÇÃO PHYSICA

INTRODUÇÃO

Pernambuco, estreita lingua de terra a insinuar-se territorio a dentro, é de todos os Estados do Brasil o que possui maior dimensão linear em relação á sua área total. Situado entre os meridianos 34°48'57" e 41°20' W. de Gr. abrangendo portanto 6°31'3", o que quer dizer 719.987 kilometros, estende-se sobre diferentes solos, completamente diversos sob o ponto de vista geologico e agrológico, distribuidos em regiões de climas que tambem variam, o que não poderia deixar de crear zonas physiographicas perfeitamente caracterisadas pela vestimenta dos terrenos.

Certas constantes climatericas, certas modificações obscuras que podem escapar ao registro dos aparelhos de meteorologia, vezes mesmo dos mais precisos, não escapam, porem, á sensibilidade acurada dos organismos, soffrendo a millenios essa influencia.

Poderemos, pois, guiar-nos pelo criterio da vegetação para a determinação das zonas: As zonas physiographicas de Pernambuco, apesar de serem claramente delimitadas, são designadas com tanta controversia e tamanha balbúrdia que se torna necessaria uma precisa classificação.

Margeando o Oceano Atlantico desenrola-se o *litoral*, estreita faixa de vegetação de pequeno porte em que, não raro, mostram-se extensos taboleiros de mangabeiras. Esta zona apresenta profundas analogias climatericas e geologicas, quasi identicas com a zona vizinha: a *matta*. Esta caracteriza-se facilmente por todos os vegetaes possuírem folhagem persistente e pela opulencia vegetativa constituídas pelas mattas de grandes arvores.

O resto do Estado forma um conjuncto com o caracter commum da vegetação ser de pequeno porte e de folhagem caduca. Poderemos consideralo como constituindo duas zonas que apesar das analogias profundas que encerram são bem distinctas: o *sertão* onde predominam as cactaceas e a *caatinga*, na qual ha menor abundancia de cactos.

A zona da *matta* passa insensivelmente para a vizinha da *caatinga* e esta igualmente para a do *sertão*.

Entre a zona da matta e a caatinga encontra-se uma região intermediária - o *agreste*. Nos limites do *agreste* com a zona da *matta* a vegetação, embora de folhagem persistente, não apresenta as mattas características desta zona, conservando, porém, as mesmas espécies de pequeno porte; mas a medida que se vai approximando da *caatinga* vão apparecendo as plantas de folhagem caduca. Como o *agreste* não é nitidamente delimitado com a *caatinga*, sobretudo sob o ponto de vista de continuidade geographica, não achamos nenhuma utilidade nessa differenciação: vem ao contrario trazer balburdia na designação das zonas.

Resumo Geologico

Os terrenos de Pernambuco formam dois grupos distinctos: os sedimentares constituídos de profundas jazidas, com uma espessura media de 75 metros e os formados pelas rochas crystallinas. Estas ora se apresentam profundamente decompostas, formando frequentemente notaveis depositos de argilla colorida, autochtone, ora, mostram-se superficialmente decompostas.

Nestes ultimos apparecem em muitos logares, no alto das serras, etc. um terreno sedimentar que parece cretaceo.

Podemos, assim, dividir o Estado em quatro zonas:

- 1) — Sedimentos, com uma espessura media de 75 metros;
- 2) — Rochas crystallinas, profundamente decompostas;
- 3) — Rochas crystallinas, superficialmente decompostas;
- 4) — Manchas de terreno sedimentar, espalhadas pela zona antecedente.

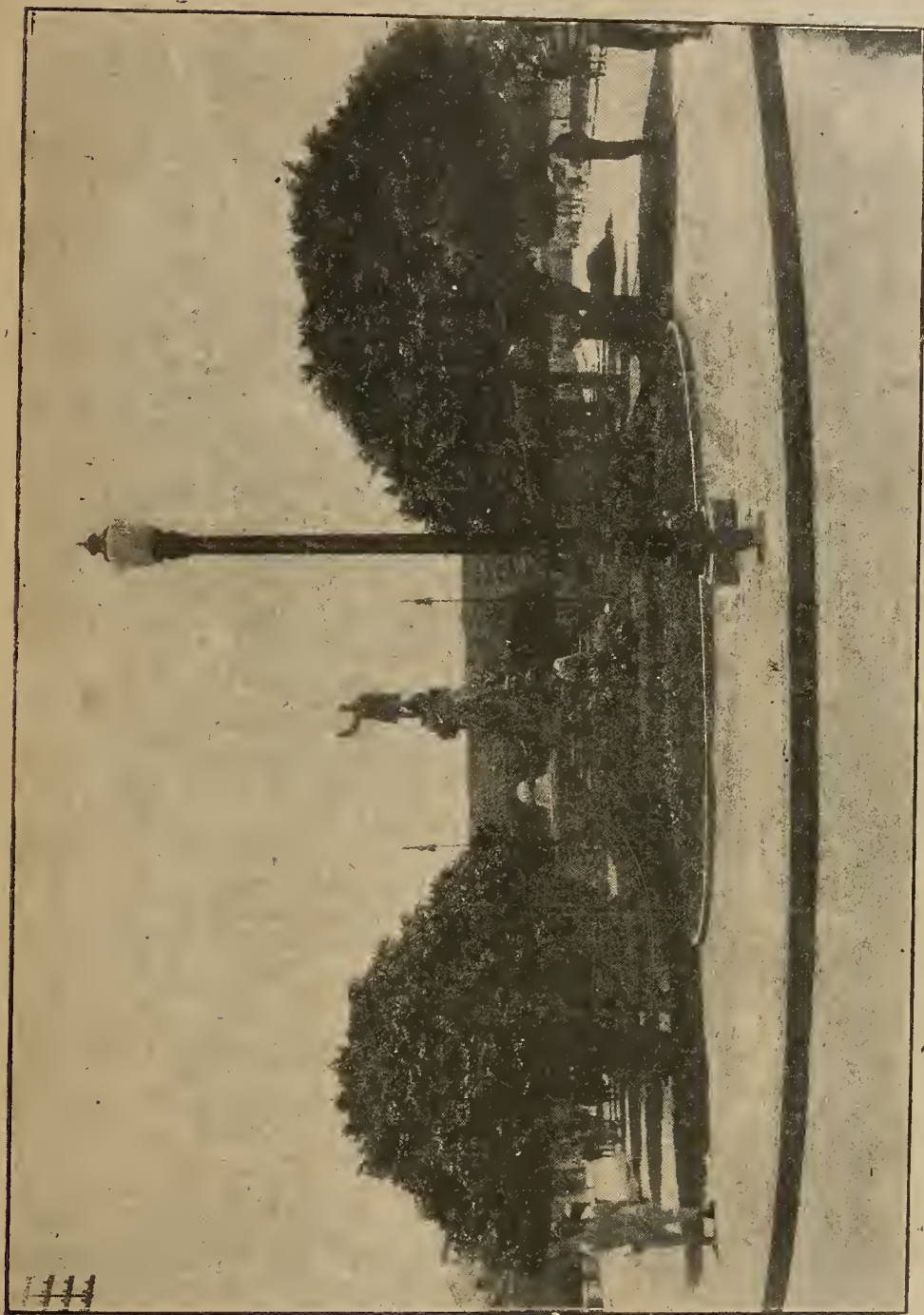
TERRENO SEDIMENTAR:— Este terreno encontra-se ao longo do litoral, formando uma faixa larga ao Norte e estreitando-se muito para o Sul. As rochas crystallinas que constituem a zona vizinha servem-lhe de suporte.

Possuindo um irregularissimo relevo fazem com que a camada sedimentar tenha uma variada espessura.

O terreno sedimentar apresenta bacias fossilíferas ao Norte e Noroeste de Olinda e em Maria Farinha. Pelos abundantes exemplares fósseis dessas bacias podemos classificar-as como pertencendo ao terciario eoceno e a continuidade e identidade litho-estratigraphica que as ellas apresentam os outros terrenos sedimentares permitem generalizar-se aquelle diagnostico a toda a faixa.

Os terrenos sedimentares formam dois grupos: uma planicie fronteira ao mar, onde está situada a zona do litoral e uma serie de collinas de sedimentos vivamente coloridos, cuja altitude maxima é de 100 metros e onde começa a zona da *matta*.

ROCHAS CRYSTALLINAS PROFUNDAMENTE DECOMPOSTAS:— Se tomarmos como pontos de referencia o cruzamento das estradas de ferro com as linhas que separam as zonas geologicas do Estado, veremos que esta zona se limita: com o terciario, entre Macacos e Camaragibe, em Tigipió e entre Ilha e Cabo;



Praça Joaquim Nabuco. Estátua



com as outras rochas *crystallinas* (as profundamente decompostas), mais ou menos, em Lagóa do Carro, Russinha e Canhotinho.

A delimitação desta zona—nitida para com o terciário—é, ao contrario, apagada para com as rochas decompostas superficialmente, pois a transição é quasi insensível.

É mais estreita ao Norte do que ao Sul, ao contrario do terciário. Sobre ella está situado o resto da *matta* que corresponde mais ou menos aos seus limites occidentaes excepto ao centro e ao Sul. No centro a *matta* termina antes dos limites desta zona geologica sendo que ao Sul, ao contrario, ella se dilata um pouco pelas segundas rochas *crystallinas*.

É, certamente, devido á profundidade combinada com a altitude do solo que se devem as diferenças de vegetação entre as zonas *matta* e *caatinga*.

Collinas arredondadas de argillas coloridas, provocadas pela decomposição *in-situ* das rochas que as arcabouçam, entremeadas por valles largos de identica composição geologica, constituem esses terrenos.

Estas rochas são ordinariamente o granito o gneiss e os schistos.

ROCHAS CRYSTALLINAS SUPERFICIALMENTE DECOMPOSTAS. A terceira zona abrange todo o restante interior do Estado. Extensas chapadas, erçadas por vezes de altas serras, cortadas, a miude, pelos rios e riachos de curso temporario que lhes sulcam chatos valles de flancos em declive mais ou menos attenuados, tal é o seu character geral.

Estes terrenos são compostos pelas mesmas rochas da zona contigua, estruturando um delgado sedimento de terra vegetal. Entre essas rochas destacam-se com mais abundancia os schistos entre os quaes se notam a quartzite e os micaschistos, desde os tão pobres em mica que podem francamente entrar no grupo dos quartzites até os abundantemente micaceos, constituindo verdadeiras jazidas de mica, que permanecem inexploradas.

Existem tambem, jazidas de oligisto, magnetite e trydymite, todas inexploradas. Este ultimo mineral ora forma extensas jazidas de amiantho, ora de asbesto. Este apparece com muita frequencia sob a forma de grossas inclusões na quartzite como acontece na collina sobre a qual repousa a cidade de Alagóa de Baixo.

Encontram-se, por vezes, abundantes occorrencias de calcareo que é commumente um marmore penetrado por laminas de mica. As vezes á mica se associa o quartzo formando calcoschistos.

Ambas as zonas de rochas *crystallinas*, pela ausencia de fosseis e pelo metamorphismo parecem filiar-se ao archeano, despojado pela erosão de uma camada de paleozoico sobrejacente.

MANCHAS DE TERRENO SEDIMENTAR. Os massiços montanhosos ao Norte e Nordeste de Buique, são todos de arenito. As montanhas de Coqueiro, S. José, Catimbau, Quiri d' Alho, Andorinha e Chapéo, são todas de arenito, segundo as observações de Lombard.

Na opinião do mesmo geologo esses terrenos pertenceriam á idade primitiva ou precambriana. Branner salienta que devido a ausencia de fosseis quasi não vale a pena especular em relação á sua idade, mas se inclina a

que estes terrenos se filiem á grande area cretacea que na sua opinião, cobre uma parte consideravel do interior do Piahy, Ceará, Paralyba e Pernambuco.

No alto de algumas serras, como por exemplo Triumpho, encontram-se jazidas sedimentares profundas, formadas de espessos depositos de argilla colorida. A falta de fosseis caracteristicos não permite diagnosticar-se com segurança a sua idade, mas, pela stratigraphia e lithologia parecem pertencer ao cretaceo.

POSIÇÃO LIMITES E DIVISÃO



I — Posição geographica e limites do Estado de Pernambuco (*)

LADOS	Posição geographica dos pontos extremos	LINHAS DIVISORIAS	Municípios pernambucanos limitrophes
Norte	O ponto extremo norte fica situado no vertice formado pelas serras da Balança e Piedade: 7° 15' latitude sul	<p>COM O ESTADO DA PARAHYBA: — Partindo da foz do Rio Goyanna, no Oceano Atlantico e seguindo pelo mencionado rio até o logar onde elle recebe o seu affluente, o rio Pitanga, que serve de limite até as suas origens, nas proximidades do logar denominado Cruz das Almas (antigo marco entre as duas provincias) e dahi por diante, nella estrada que vindo de Taquara se dirige para o Sul, passando em Dois Blos, Felra Velha e entre a cidade pernambucana de Hambé e a villa parahybana de Pedras de Fogo, sendo a linha divisoria o centro das ruas da Baixinha, Conceição, Comercio, S. Antonio e S. Paulo, até o logar Marcação (onde existe tambem um marco divisorio), proseguindo na direcção das cordilheiras de Carirys Velhos e Umburanas, pelos divisores d'aguas, que formam as seguintes serras: Pirauá, no municipio de Timbaúba; dos Coquinhos, da Macambra e da Cachoeira, no municipio de Bom Jardim; da Boa-Vista, da Cachemira e das Umburanas no municipio de Taquaretinga; Quebrada, do Jararaca, no municipio de Brejo da Madre Deus; do Acaby, das Moças, das Porteiras, no municipio de Pesqueira; do Pau d'Arco, do Capitão Mór, da Matta Verde, no municipio de Alagôa de Baixo; do Jahitacá, Brancas, Verde, no municipio de Afogados de Ingazeira; dos Carirys Velhos, da Balança, da Piedade, do Olho d'Agua, no municipio de São José do Egypto; da Conceição e Colonia, novamente no municipio de Afogados de Ingazeira; da Boa-Vista, São João e Vermelha, no municipio de Flôres; da Cacimba e da Baixa-Verde no municipio de Triumpho e Pintada nos municipios de Villa Bella e Belmonte.</p> <p>COM O ESTADO DO CEARÁ: — Nos municipios de Belmonte, Salgueiro, Granito, Novo Exu e Ouricury, pela chapada da Serra do Araripe.</p>	<p>Goyanna Itambé Timbaúba Bom Jardim Taquaretinga Brejo da Madre Deus Pesqueira Alagôa de Baixo Afogados de Ingazeira S. José do Egypto Flôres Triumpho Villa Bella Belmonte</p> <p>Belmonte Salgueiro Granito Novo Exu Ouricury</p>
Oeste	O extremo oeste fica situado no vertice formado pelas serras dos Dois Irmãos e das Marrecas, 49° 20' Oeste do Meridiano de Greenwich.	COM O ESTADO DO PIAUIHY: — No municipio de Ouricury, pelas Serras do Ignacio e Dois Irmãos e com o de Petrolina, pelas Serras Dois Irmãos, da Mineração, das Aroeiras e do Salgado e fazendas Tiririca e Barreira.	Ouricury Petrolina

I — Posição geographica e limites do Estado de Pernambuco

LADOS	Posição geographica dos pontos extremos	LINHAS DIVISORIAS	Municípios pernambucanos limitrophes
Sul	O extremo sul fica situado á margem do Rio São Francisco, entre Tapera e Polycarpo no Municipio de Petrolina: 9° 27'30" latitude sul	<p>COM O ESTADO DA BAHIA: — Por uma linha imaginaria de Oeste a Leste de 30 leguas aproximadamente, a qual deve passar nas fazendas Compridas, Rajada, Duas Barras e por Mouras, a partir do Estado do Planhy até o lugar Pau da Ilstorla ou do Arava e desta, pelo rio São Francisco, até a barra do Moxotó.</p> <p>COM O ESTADO DE ALAGOAS: — Pelo rio Moxotó, desde a sua barra até o lugar Coroa, onde o ribeirão Manary desagua no rio Moxotó e dahi até a Serra do Exu, passa nas fazendas Salgado, Pedra Pintada, Serra d. Josepha e no lugar Serrinha, pelos logares Barra de Tapera, Cacinha dos Negros, pela Serra do Carangueijo e povoado Cruz de São Miguel, onde o rio Parahyba atravessa a estrada, pelos logares Mungubá, Marcelo, Merim, Rio Parahyba e Riacho Secco, depois segue pelas Seras do Canivete, Grande e do Capim, riacho Gibota de Taquara, pelo rio Jenehybe e finalmente desde a foz do riacho João Mulato, no Engenho Sta. Cruz, seguindo pelo rio de S. Domingos ás nasçenças delle no de S. Antonio, dahi uma recta vae encontrar as origens do rio Persimunga no engenho Bemfica e por este até o oceano.</p>	<p>Petrolina Boca Vista Cahrobó Floresta Tacaratu</p> <p>Tacaratu Bulque Aguas Bellas Bom Conselho Correntes Caribotinha Quipapá Palmares Agua Preta Barreiros</p>
Leste	O extremo leste fica em Ponta de Pedras a 34° 46'35", Oeste do meridiano de Greenwich	COM O OCEANO ATLANTICO: — Partindo da foz do Persimunga, nos limites com o Estado de Alagoas até a foz do Rio Goyanna, nos limites com o Estado da Parahyba.	<p>Barreiros Rio Formoso Serinhãem Ipojuca Cabo Jaboatão Recife Olinda Iguarassu Goyanna</p>

(*) As linhas divisorias do Estado de Pernambuco não estão determinadas physicamente. O que se tem escripto sobre o assumpto e os mapas melhores existentes, não fixam perfeitamente a faixa limitrophe com os outros Estados. Os convenios realizados precisam ser determinados por commissões technicas, o que ainda não foi feito.

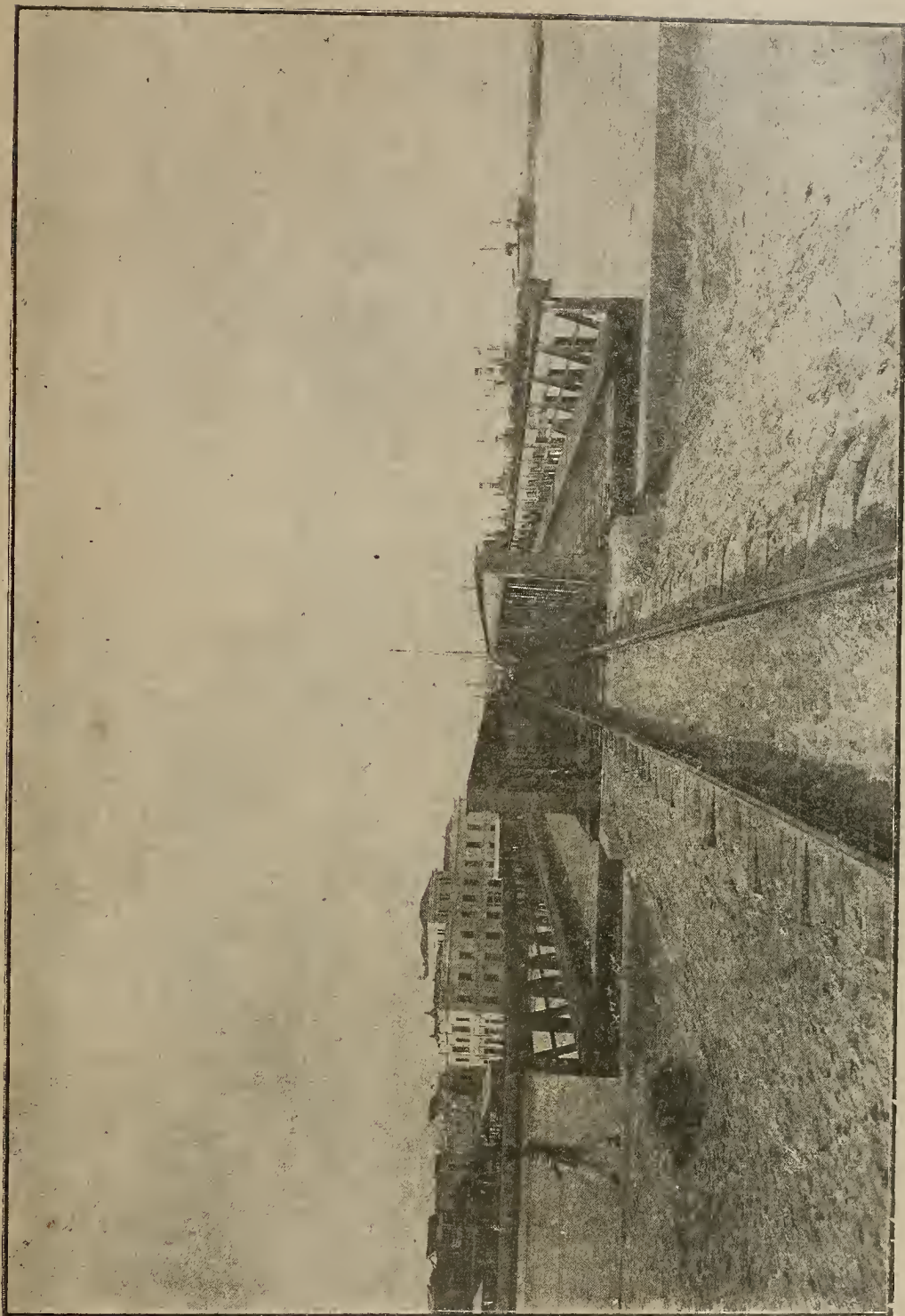
Pernambuco reclama, para a sua unidade territorial, a antiga comarca do São Francisco, incorporada á provincia de Minas e posteriormente á da Bahia, a título provisório, como um castigo aos seus ideaes republicanos.

II — Limites, divisão e areas dos Municípios

MUNICIPIOS	Superficie em km ²	CIRCUMSCRIPÇÕES CONFRONTANTES (Município ou Estado)	MAIORES EXTENSÕES	
			N. a S.	L. a O.
Afogados de Ingazeira .	2.473,615	Ao N. o Estado da Parahyba e São José do Egypto; a L. o Estado da Parahyba; ao S. Alagôa de Baixo; a O. Flôres.	52	55
Agua Preta	1.086,953	Ao N.E. com Gamelleira; ao S. com Barreiros e Alagôas; a O. com Palmares; ao N.O. com Bonito; a L. com Rio Formoso.	38	35
Aguas Bellas	3.008,555	Ao N. com Buique e Pedra; a L. com Garanhuns e Bom Conselho; ao S. e S.O. com o Estado de Alagôas.	79	45
Alagôa de Baixo	4.108,551	Ao N. Afogados de Ingazeira e o Estado da Parahyba; a L. o Estado da Parahyba; a S.E. Pesqueira; ao S. Buique; a O. Jatobá e Floresta; a N.O. Flôres.	72	79
Altinho	508,053	Ao N. Caruaru'; a N.E. Bezerros; a L. Bonito; ao S. Panellas e Quipapá; a S.O. Canhotinho e a O. São Bento.	25	39
Amaragy	411,835	Ao N. Gravatá; ao N.E. Victoria; a L. Escada; ao S. Gamelleira e Bonito; a O. Bonito.	20	30
Barreiros	341,242	Ao N. Agua Preta e Rio Formoso; a L. com o Oceano Atlantico; ao S. com o Estado de Alagôas; a O. com Agua Preta.	14	30
Belmonte	2.382,936	Ao N.E. o Estado da Parahyba; a L. Villa Bella; ao S. Floresta; a S.O. Cabrobó; a O. Salgueiro e a N.O. o Estado do Ceará	72,5	44
Bezerros	793,480	Ao N. Limoeiro; a L. Gravatá e Bonito; ao S. Bonito; ao S.O. Altinho; a O. e N.O. Caruaru'.	35	30
Bôa Vista	4.010,958	Ao N. Leopoldina; a L. Cabrobó; ao S.E. e S. com o Estado da Bahia; ao O. Perolina e Ouricury.	76	66
Bom Conselho	1.487,115	Ao N.E. Garanhuns; a L. Correntes; ao S. com o Estado de Alagôas e O. e N.O. com Aguas Bellas.	42	40
Bom Jardim	1.123,603	Ao N. com o Estado da Parahyba e Timbaúba; a L. Nazareth; ao S.E. e S. Limoeiro; a O. Taquaretinga.	27,5	50
Bonito	665,989	Ao N. Bezerros, Gravatá e Amaragy; a L. Amaragy e Gamelleira; ao S.E. Agua Preta e Palmares; ao S. Palmares; ao S.O. Panellas; ao O. Altinho; ao N.O. Caruaru'.	30	42,7

II — Limites, divisão e areas dos Municipios

MUNICIPIOS	Superficie em km ²	CIRCUMSCRIÇÕES CONFRONTANTES (Município ou Estado)	MAIORES EXTENSÕES	
			N. a S.	L. a O.
Brojo da Madre Deus . . .	1.732,140	Ao N. Taquaritinga; a L. Caruaru' ao S.E. Caruaru'; ao S. São Bento e ao S.O. e O. com Pesqueira; e ao O. e N.O. com o Estado da Parahyba.	55,5	55
Bulque	3.100,633	Ao N. Alagôa de Balxo; ao N. E. com Pesqueira e Pedra; a L. e S.E. com Pedra; ao S. Aguas Bellas e o Estado de Alagôas; ao S.O. com o Estado de Alagôas; ao O. Tacaratu'.	53	74
Cabo	306,796	Ao N. e N.O. Jaboatão; a L. com o Oceano Atlantico; ao S. Ipojuca e Escada e a O. Escada e Vitoria.	15	28
Cabrobó	4.175,269	Ao N. Leopoldina e Salgueiro; a N.E. Belmonte; a L. Floresta; ao S. e S.O. o Estado da Bahia e a O. Boa-Vista.	95	65
Canhotinho	1.373,561	Ao N. e N.E. São Bento; a L. Allinho e Quipapá; ao S.E. e S.O. Estado de Alagôas; ao S. Garanhuns; a S.O. Correntes; ao O. São Bento e a N.O. Garanhuns.	50	41
Caruaru'	1.059,186	Ao N. Taquaritinga e Bom Jardim; a L. Lioocôro e Bezerras; a S.E. Bonito; ao S. Allinho e São Bento; ao O. e N. O. Brejo.	44	52
Correntes	770,009	Ao N.O. e N. Garanhuns; a N.E. e L. Canhotinho; ao S.E. e S. com o Estado de Alagôas; a O. Bom Conselho.	25	33,5
Escada	923,116	Ao N. Vitoria e Cabo; a L. Cabo e Ipojuca; ao S.E. e S. Serinhãem; ao S.O. Gamelleira; a O. Amaragy.	28	19
Flôres	2.365,109	Ao N. com o Estado da Parahyba; a L. Afogados de Ingazeira; ao S.E. Alagôa de Balxo; ao S. Floresta; a O. Villa Bella; ao N.O. Triunpho.	59,5	56
Floresta	5.871,683	Ao N. Belmonte, Villa Bella e Flôres; a L. Alagôa de Balxo e Tacaratu'; ao S. Tacaratu' e o Estado da Bahia; a O. Cabrobó.	77,5	120
Gamelleira	467,645	Ao N. Amaragy; ao N.O. Escada a L. Serinhãem; ao S. Rio Formoso e Agua Preta; ao S.O. Agua Preta; a O. Bonito.	16	23
Garanhuns	1.118,675	Ao N. São Bento e Canhotinho; ao S.E. Canhotinho e Correntes; a L. Canhotinho; a S.O. Bom Conselho e Aguas Bellas; e a N.O. Pedra.	38,5	57,5
Gloria de Goyll	493,596	Ao N. e N.E. Páo d'Alho; a L., S. Lou-		



Ponte gyrafora



II — Limites, divisão e areas dos Municipios

MUNICIPIOS	Superficie em Km ²	CIRCUMSCRIPÇÕES CONFRONTANTES (Município ou Estado)	MAIORES EXTENSÕES	
			N. a S.	L. a O.
Goyanna	691,254	nenço; ao S. Victoria; ao S.O. Gravatá; a O. e N.O. Limoeiro.	21,5	30
Granito	2.114,703	Ao N. com Itambé e o Estado da Parahyba; a L. com o Oceano Atlantico; ao S. Iguarassu'; ao S.O. Nazareth; ao O. com os municipios de Nazareth e Timbau'ba.	24,5	44
Gravatá	1.027,356	Ao N. e N.E. com o Estado da Parahyba; a L. e S.E. Salgueiro; ao S. Leopoldina a O. Ouricury e ao N.O. com Exu'.	45	62
Iguarassu'	622,773	Ao N.O. e N. Limoeiro; ao N.E. com Gloria de Goytá; a L. Victoria; ao S. Bonito e Amaragy; a O. Bezerros.	35	33,5
Ipojuca	486,888	Ao N. Goyanna; a L. pelo Oceano Atlantico; ao S. e S.E. Olinda; ao S.O. com S. Lourenço e Páo d'Alho; ao O. com Nazareth.	29,5	32
Itambé	427,874	Ao N. Cabo; a L. o Oceano Atlantico; ao S. e S.E. Serinhãem; a O. Escada.	28	24
Jaboatão	316,465	Ao N. com o Estado da Parahyba; ao N.E. com o Estado da Parahyba; a L. Goyanna; ao S. Goyanna e Timbau'ba.	15,5	43
Leopoldina	2.840,080	Ao N.O. e N. São Lourenço da Matta; a N.E. Recife; a L. o Oceano Atlantico; ao S. e S.E. Cabo; a O. Victoria.	17	30
Limoeiro	1.020,488	Ao N. Granito; a L. Salgueiro; ao S. Cabrobó e Boa Vista; a O. Ouricury.	53	82
Nazareth	868,680	Ao N. e N.E. Bom Jardim; ao N.E. Nazareth; a L. Páo d'Alho; ao S.E. Gloria de Goytá; ao S. Gravatá e Bezerros; a O. e N.O. Caruaru'.	25	39
Novo Exu'	1.415,160	Ao N. Timbau'ba; ao N.E. Goyanna; a L. Goyanna e Iguarassu'; ao S. e S.E. Páo d'Alho; a S.O. Limoeiro; a O. Bom Jardim.	31,5	40
Olinda	179,568	Ao N. e L. com o Estado do Ceará; ao S. e S.E. com Granito; a O. com Ouricury.	50	46
Ouricury	11.069,091	Ao N.E. e N. Iguarassu'; a L. o Oceano Atlantico; ao Sul e S.O. Recife; a O. São Lourenço da Matta.	18	15
		Ao N. com os Estados do Piahy e Ceará; a L. Exu', Granito, Leopoldina e Boa Vista; ao S. e S.O. Petrolina; a O. o Estado do Piahy.	129	87

II — Limites, divisão e areas dos Municipios

MUNICIPIOS	Superficie em km ²	CIRCUMSCRIÇÕES CONFRONTANTES (Município ou Estado)	MAIORES EXTENSÕES	
			N. a S.	L. a O.
Palmares	609,315	Ao N., L. e N.E. Agua Preta; ao S. e S.O. com o Estado de Alagoas; a O. Quipapá e Panellas; a N.O. Panellas e Bonito.	32	34
Panellas	503,850	Ao N. Altinho; ao N.E. Bonito; a L. Palmares; ao Sul, S.O., O. e N.O. Quipapá.	26	32
Pão d'Albo	302,912	Ao N. e N.O. Nazareth; ao N.E. com Iguarassu'; ao S. São Lourenço da Matta; ao S.O. Gloria de Goytá; ao O. Limoeiro.	16	33
Pedra	913,877	Ao N. Pesqueira; a L. Pesqueira, São Bento, Caranhuns e Aguas Bellas; ao S. Aguas Bellas; a S.O. e N.O. Bulque.	48,5	26
Pesqueira	2.337,408	Ao N. o Estado da Parahyba; a N.E. e E. Brejo; a S.E. São Bento; ao S. Pedra; a S.O. Bulque; a O. Pedra e Alagôa de Baixo; a N.O. Alagôa de Falso e o Estado da Parahyba.	50,5	75
Petrolina	6.072,407	Ao N. e N.E. Ouricury; a L. Boa Vista; ao S. e S.E. o Estado da Bahia; ao S.O., O. e N.O., com o Estado do Piahy.	125	118
Quipapá	986,203	Ao N. Altinho e Panellas; a L. e S.E. Panellas e Palmares; ao S. com o Estado de Alagoas; a S.O. e O., com o municipio de Canhotinho.	33,5	44
RECIFE	134,413	Ao N. e N.E. Olinda; a L. e S.E. o Oceano Atlantico; ao S., S.O. e O. Jaboatão; a N.O. São Lourenço da Matta.	17	12,5
Rio Formoso	388,661	Ao N. Gamelleira e Serinhãem; a L. o Oceano Atlantico; ao S. Barreiros; ao O. Agua Preta.	20,5	34,5
Salgueiro	2.335,325	Ao N. e N.E. o Estado do Ceará; a L. Belmonte; ao S. Cabrobó; a O. Leopoldina; ao N.O. Granito.	66,5	60
São Bento	978,805	Ao N. Brejo da Madre Deus e Caruaru'; a L. Altinho e Canhotinho; ao S. Canhotinho e Garanhuns; a S.O. Canhotinho; a O. Pedra; a N.O. Pesqueira.	35	38
S. José do Egypto	1.048,962	Ao O., N.O., N., N.E., L. e S.E. com o Estado da Parahyba e ao S. Afogados de Ingazeira.	35,5	53
São Lourenço da Matta	218,379	Ao N. Pão d'Albo; a N.E. Iguarassu' e Olinda; a L. Olinda; ao S.L. e S. Jaboatão; a O. Victoria e Gloria de Goytá.	19	28,5
Serinhãem	363,563	Ao N. Ipojuca e Escada; a N.E. Ipojuca; a L. o Oceano Atlantico; ao S. Rio Formoso; a O. Escada; a N.O. Escada;	23,5	18,5

II — Limites, divisão e areas dos Municípios

MUNICIPIOS	Superficie em km. ²	CIRCUMSCRIPÇÕES CONFRONTANTES (Município ou Estado)	MAIORES EXTENSÕES	
			N. a S.	L. a O.
Tacaratu'	4.341,388	Ao N. Floresta; a L. Alagôa de Baixo e Buique; a S.E. o Estado de Alagôas; ao S. e S.O. com o Estado da Bahia; a O. com Floresta.	69	88
Taquaretinga	1.450,107	Ao N. com o Estado da Parahyba; a L. Bom Jardim; ao S. Caruaru' e Brejo; ao O. com o Estado da Parahyba.	24,5	72
Timbau'ba	545,804	Ao N. com o Estado da Parahyba e Itambé; a L. Goyanna; ao S. Nazareth e Bom Jardim; a O. com o Estado da Parahyba.	17,5	38
Triumpho	334,332	Ao N. Parahyba; a L. Flores; ao S. Flores e Villa Bella; ao O. Villa Bella.	13	30
Victoria	608,067	Ao N. Gloria de Goytá; a L. São Lourenço, Jaboatão e Cabo; Ao S. Escada; a S.O. Amaragy; a O. Gravatá.	28	25,5
Villa Bella	2.782,984	Ao N. com o Estado da Parahyba e Triumpho; a L. Triumpho e Flores; ao S. Floresta; a O. Belmonte.	63,5	29

III — Posição das sédes municipaes em relação a Recife

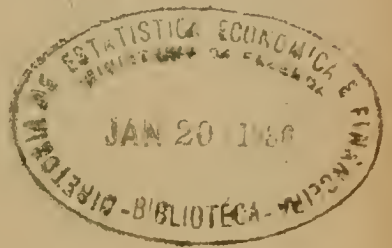
SÉDES MUNICIPAES	POSIÇÃO		SÉDES MUNICIPAES	POSIÇÃO	
	RUMO	Distância em linha recta (km.)		RUMO	Distância em linha recta (km.)
Afogados de Ingazeira.	O.	203,5	Ignarassu'	N.	25,5
Agua Preta	S.O.	93,5	Ipojuca	S.S.O.	41,0
Agua Bellas	O.S.O.	275,0	Itambé	N.N.O.	77,5
Alagôa de Baixo	O.	267,5	Jaboatão	O.S.O.	17,0
Altinho	O.S.O.	139,0	Leopoldina	O.	516,0
Amaragy	O.S.O.	79,0	Luqueiro	O.N.O.	67,5
Barreiros	S.S.O.	91,0	Nazareth	N.O.	55,0
Belmonte	O.	433,5	Novo Exu'	O.	336,0
Bezerros	O.S.O.	100,0	Olinda	N.N.E.	6,0
Bôa Vista	O.	549,0	Ouricury	O.	573,5
Bom Conselho	O.S.O.	236,0	Palmares	S.O.	400,5
Bom Jardim	O.N.O.	85,0	Panellas	O.S.O.	128,0
Bonito	O.S.O.	104,0	Pau d'Alho	N.O.	38,0
Brejo da Madre Deus.	O.	465,0	Pedra	O.	235,0
Bulque	O.S.O.	257,0	Pesqueira	O.	205,0
Cabo	S.O.	28,0	Petrolina	O.	634,5
Cabrobó	O.	485,0	Quipapá	O.S.O.	151,0
Canhotinho	O.S.O.	169,0	Rio Formoso	S.S.O.	60,0
Caruaru'	O.	125,0	São Bento	O.S.O.	183,0
Correntes	S.O.	201,0	São Lourenço da Matta	N.O.	19,5
Escada	S.O.	51,0	Salgueiro	O.	466,0
Flôres	O.	342,0	Serinhãem	S.S.O.	60,0
Floresta	O.	418,0	São José do Egypto	O.N.O.	270,0
Gamelleira	S.O.	77,0	Tacaratu'	O.S.O.	395,0
Garanhuns	O.S.O.	201,5	Taquaretanga	O.	130,0
Glória de Coytá	O.	45,5	Triunpho	O.	359,0
Granito	O.	522,5	Timban'ba	N.O.	83,0
Gravatá	O.S.O.	79,0	Victoria	O.S.O.	46,0
Goyanna	N.	58,0	Villa Bella	O.	380,0

IV — Posição e distancia das sédes municipaes em relação a Recife

SÉDES MUNICIPAES	POSIÇÃO		SÉDES MUNICIPAES	POSIÇÃO	
	RUMO	Distancia da capital (km.)		RUMO	Distancia da capital (km.)
Afogados de Ingazeira.	O.	484	Iguarassu'	N.	30
Agua Preta	S.O.	138	Ipojuca	S.S.O.	56
Aguas Bellas	O.S.O.	361	Itambé	N.N.O.	94
Alagça de Baixo	O.	410	Jaboatão	O.S.O.	18
Allinho	O.S.O.	163	Leopoldina	O.	786
Amaragy	O.S.O.	78	Limoeiro	O.N.O.	78
Carreiros	S.S.O.	127	Nazareth	N.O.	64
Belmonte	O.	504	Novo Exu'	O.	844
Bezerras	O.S.O.	107	Olinda	N.N.E.	6
Bôa Vista	O.	787	Ouricury	O.	814
Bom Conselho	O.S.O.	308	Palmares	S.O.	124
Bom Jardim	O.N.O.	103	Panellas	O.S.O.	123
Bonito	O.S.O.	137	Pau d'Alho	N.O.	42
Brejo da Madre Deus.	O.	210	Pedra	O.	329
Buique	O.S.O.	348	Pesqueira	O.	310
Cabo	S.O.	34	Petrolina	O.	918
Cabrobó	O.	716	Quipapá	O.S.O.	200
Canhotinho	O.S.O.	238	Rio Formoso	S.S.O.	100
Caruaru'	O.	133	São Bento	O.S.O.	210
Correntes	S.O.	278	São Lourenço da Matta	N.O.	21
Escada	S.O.	65	Salgueiro	O.	687
Flôres	O.	559	Serinhãem	S.S.O.	88
Floresta	O.	430	São José do Egypto ..	O.N.O.	350
Camelleira	S.O.	90	Tacaratu'	O.S.O.	71
Garanhuns	O.S.O.	258	Taquaretinga		155
Gloria de Goylá	O.	48	Triumpho	O.	
Granito	O.	772	Umbau'ba		
Gravatá	O.S.O.	74	Victoria	O.S.	
Goyanna	N.	64	Villa Bella	O.	

V — Coordenadas e latitudes, exactas ou approximadas, das Sêdes Municipaes

N.º de ordem	SÊDES MUNICIPAES	COORDENADAS		ALTITUDES ms.
		Latitude s.	Longitude W. Gr.	
1	Afogados de Ingazeira	7º 41'18"	37º 37'30"	525
2	Agua Preta	8º 42'15"	35º 23'35"	90
3	Agua Bellas	9º 06'54"	39º 03'20"	390
4	Alagôa de Baixo	7º 35'00"	37º 06'25"	560
5	Altinho	7º 05'50"	34º 42'25"	470
6	Amaragy	8º 26'00"	35º 23'25"	
7	Barreiros	8º 45'00"	35º 15'04"	18
8	Bézerros	8º 11'30"	35º 48'35"	465
9	Belmonte	8º 02'00"	38º 54'05"	460
10	Bôa Vista	8º 48'23"	30º 51'15"	345
11	Bom Conselho	9º 10'15"	36º 27'53"	660
12	Bom Jardim	7º 45'11"	35º 36'17"	315
13	Bonito	8º 30'25"	34º 45'25"	415
14	Brejo	8 11'19"	36º 20'33"	625
15	Bulque	8º 43'00"	36º 40'25"	805
16	Cabo	8º 15'00"	35º 03'25"	15
17	Cabrobó	8º 01'25"	39º 21'05"	305
18	Canhotinho	8º 52'48"	36º 06'20"	530
19	Caruaru'	8º 42'15"	36º 03'00"	550
20	Correntes	9º 41'00"	36º 43'25"	420
21	Escada	8º 10'10"	35º 00'25"	130
22	Flores	7º 47'15"	38º 11'43"	460
23	Floresta	8º 35'40"	38º 36'25"	310
24	Gamelleira	8º 31'00"	35º 10'25"	905
25	Garanhuns	8º 53'25"	36º 24'11"	870
26	Gloria de Goyá	8º 01'10"	35º 22'05"	110
27	Goyanna	7º 33'45"	35º 00'40"	20
28	Granito	7º 44'25"	39º 50'35"	415
29	Gravata	8º 01'00"	35º 37'25"	460
30	Iguarassu'	7º 50'00"	34º 55'18"	20
31	Ipojuca	8º 02'04"	35º 00'25"	55
32	Iambé	7º 21'20"	35º 07'10"	160
33	Jaboatão	8º 10'00"	35º 02'25"	45
34	Leopoldina	8º 06'00"	30º 33'30"	370
35	Limoeiro	7º 52'10"	35º 27'25"	118
36	Nazareth	7º 41'50"	35º 12'35"	60
37	Novo Exú	7º 46'35"	39º 57'25"	510
38	Olinda	8º 00'35"	34º 51'04"	31
39	Ouricury	7º 46'20"	40º 27'25"	430
40	Palmares	8º 41'02"	36º 06'20"	120
41	Panellas	8º 37'00"	35º 47'45"	445
42	Pau d'Alho	7º 52'00"	35º 32'25"	70
43	Pedra	8º 32'00"	37º 02'25"	615
44	Pezqueira	8º 22'25"	36º 48'57"	636
45	Petrolina	9º 22'00"	40º 25'25"	372
46	Qhikapá	8º 50'00"	35º 54'55"	490
47	Recife	8º 03'00"	34º 53'25"	3
48	Rio Formoso	8º 08'30"	35º 07'10"	20
49	Salgueiro	8º 03'38"	38º 07'45"	405
50	São Benito	8º 20'00"	36º 27'45"	630
51	São José do Egypto	7º 10'00"	37º 56'25"	560
52	São Lourenço	7º 50'01"	35º 02'55"	32
53	Serintêem	8º 34'00"	35º 01'25"	60
54	Tacaratu'	9º 41'20"	38º 10'10"	270
55	Taquaretinga	7º 45'20"	35º 56'44"	410
56	Timbau'ba	7º 31'06"	35º 21'21"	100
57	Triunpho	7º 48'00"	38º 24'25"	1060
58	Victoria	8º 01'16"	35º 10'10"	163
59	Villa Bella	8º 05'00"	38º 20'25"	485



CLIMATOLOGIA

I — Dados meteorologicos observados na Estação Climatologica

Latitude: 3° 50' 24"

Longitude: 32° 24'

ANNO

MESES	Pressão barome- trica a zero	TEMPERATURA CENTIGRADA Á SOMBRA							
		Média das maximas	Média das minimas	Maxima absoluta	Data	Minima absoluta	Data	Média	Ther- mome- tro humido
Janeiro	751.7	29.2	24.0	29.6	Dv	22.4	10	25.9	25.4
Fevereiro	52.1	29.1	23.6	29.6	7	21.4	22	25.8	25.0
Março	51.8	28.9	23.3	29.8	Dv	21.5	5	26.2	25.6
Abril	51.4	28.6	22.9	29.6	24	21.9	19	26.1	25.5
Mai	52.2	28.7	23.1	29.6	Dv	22.1	28	26.1	25.4
Junho	53.1	28.1	22.5	29.6	6 e 29	21.4	27	25.6	25.0
Julho	51.5	27.5	22.1	29.6	25	21.0	14	25.2	24.5
Agosto	53.7	27.9	22.7	29.6	21 e 22	21.0	1 e 3	25.3	23.4
Setembro	53.1	29.1	22.6	29.8	Dv	21.4	23	25.5	22.3
Outubro	52.7	29.8	23.3	29.9	1	21.2	13	25.7	22.5
Novembro	51.5	29.8	22.9	29.9	30	22.1	8 e 9	25.8	22.7
Dezembro	51.3	29.1	24.0	29.8	Dv	22.6	23	26.2	23.5
ANNO	752.4	28.8	23.1	29.9	1 X 30 XI	21.0	14 VII e 1 e 3 de VIII	25.8	24.2

II — Dados Meteorologicos observados na

Latitude: 8° 00' 35"

Longitude: 34° 51'

ANNO

MESES	Pressão barome- trica a zero	TEMPERATURA CENTIGRADA Á SOMBRA							
		Média das maxi- mas	Média das mini- mas	Maxima absoluta	Data	Minima absoluta	Data	Média	Ther- mome- tro humido
Janeiro	759.0	29.7	24.6	30.6	4 e 5	21.9	3	27.1	24.4
Fevereiro	58.6	29.5	24.7	30.3	3 e 19	22.0	25	26.9	24.7
Março	58.7	28.9	23.4	30.0	31	21.4	9 e 21	26.1	24.3
Abril	58.7	28.2	22.7	29.6	4	21.4	16 e 17	25.2	23.9
Mai	59.3	28.4	22.6	29.8	2	19.4	28	25.6	24.0
Junho	60.4	27.6	21.5	29.0	Dv	19.4	9 e 26	21.6	23.0
Julho	62.3	26.0	21.0	27.8	4	17.8	16	23.7	21.9
Agosto	61.2	27.1	21.3	27.9	21 e 24	18.0	1	21.2	22.3
Setembro	60.5	28.0	23.4	28.8	7	19.4	28	25.7	23.5
Outubro	59.7	28.7	24.2	29.4	16 e 17	22.5	23	26.4	23.9
Novembro	58.8	29.2	24.6	30.0	25 e 26	21.6	3	26.6	24.3
Dezembro	58.6	29.9	24.8	37.8	24	21.6	30	27.2	24.6
ANNO	759.6	28.4	23.2	31.8	24, XII	17.8	16, VII	25.8	23.7

de FERNANDO DE NORONHA, no Estado de Pernambuco

48" W. de Grw.

Altitude: 106m. 00

pe 1927

HUMIDADE DO AR		Nebu- losida- de (0-10)	CHUVA EM M/M			VENTO		Evapo- ração m/m Total	Insola- ção horas Total	Observações
Ten- são do vapor	Humi- dade rela- tiva		Altura Total m/m	Maxi- ma em 24 horas	Data	Direcções predomi- nantes	Velo- cidade em m. p. s.			
23.6	95.2	5.8	26.9	11.0	10	SE-E	6.9	214.1	287.2	O total da in- solação do mez de Outubro re- fere-se a 30 dias.
23.1	94.0	6.0	39.9	22.4	22	SE	8.3	191.8	211.0	
23.9	94.8	6.2	0.0	0.0	—	SE-NE-E	7.8	218.9	226.8	
24.0	95.8	6.9	251.5	45.8	19	SE-C	7.0	193.7	168.3	
23.9	94.7	7.2	291.3	103.7	28	SE-C	7.9	235.0	244.5	
23.2	94.5	7.5	200.7	48.2	28	SE	8.2	214.6	221.3	
22.5	94.3	7.1	129.4	40.0	14	SE	9.2	230.8	230.6	
20.1	84.0	7.5	63.8	21.1	4	SE-C	8.1	220.5	253.6	
18.1	74.3	7.2	35.1	12.8	23	SE	9.2	228.4	251.8	
18.3	74.2	6.7	7.0	2.5	29	SE	8.8	234.8	265.0	
18.6	75.2	7.1	0.9	0.7	17	SE	8.7	230.3	281.7	
19.9	78.6	6.3	3.2	1.6	23	SE-E	8.3	185.2	274.3	
21.6	87.5	6.8	1049.7	103.7	28/V	SE-E	8.2	2598.1	2916.7	

Estação de OLINDA, no Estado de Pernambuco

00" W. de Grw.

Altitude: 30m. 80

de 1927

HUMIDADE DO AR		Nebu- losida- de (0-10)	CHUVA EM M/M			VENTO		Evapo- ração m/m Total	Insola- ção horas Total	Observações
Ten- são do vapor	Humi- dade rela- tiva		Altura Total m/m	Maxi- ma em 24 horas	Data	Direcções predomi- nantes	Velo- cidade em m. p. s.			
21.1	79.4	3.2	20.5	7.0	22	NE-SE	2.7	99.9	293.9	
21.9	83.0	4.7	68.7	29.3	25	NE-SE	2.4	92.0	230.5	
21.7	85.8	4.5	203.9	69.8	9	NE-C	2.0	76.0	227.9	
21.3	88.8	5.7	394.5	86.2	16	SE-C	2.6	53.5	156.5	
21.2	86.5	4.1	119.3	20.2	31	SE-C	2.6	72.9	227.2	
20.0	86.5	4.0	175.6	50.2	7	SE-C	2.5	61.6	209.2	
18.5	85.3	6.3	232.1	43.8	14	SE-C	4.2	82.9	195.3	
18.8	84.0	4.3	41.7	8.4	18	SE-C	2.0	77.4	235.9	
20.1	81.8	3.4	16.2	5.5	3	SE-E	2.9	98.9	253.4	
20.6	80.8	3.6	19.1	7.9	24	NE-SE	2.5	101.8	264.6	
21.1	81.4	4.4	17.8	7.9	4	NE-SE	2.7	101.1	252.4	
21.5	80.6	4.8	21.0	13.6	30	NE-C	2.7	107.2	266.1	
20.6	83.7	4.4	1330.4	86.2	16, IV	SE-NE	2.6	1025.2	2812.9	

III — Dados meteorologicos observados na Estação

Latitude: 7° 34' 00"

Longitude: 35° 02'

ANNO

MESES	Pressão barome- trica a zero	TEMPERATURA CENTIGRADA A SOMBRA							
		Média das maximas	Média das minimas	Maxima absoluta	Data	Minima absoluta	Data	Média	Ther- mome- tro humido
Janeiro...	760.1	31.7	18.8	33.4	31	17.1	7 e 31	26.1	23.4
Fevereiro...	60.4	31.4	18.5	33.5	1 e 9	16.2	7	25.9	23.3
Março...	60.4	31.3	18.1	32.7	Dv	16.2	5	25.9	23.3
Abril...	60.4	30.0	18.4	32.2	1	16.6	13	25.3	23.1
Maió...	60.9	29.2	17.9	32.1	6	16.6	17	25.1	23.0
Junho...	61.7	29.0	18.3	30.4	6	17.2	Dv	24.1	22.3
Julho...	62.7	28.2	17.5	29.4	29 31	16.4	Dv	23.0	21.4
Agosto...	62.1	28.6	18.1	29.6	13	16.0	6,	23.8	21.9
Setembro...	61.5	29.9	17.6	31.6	26	16.6	4 e 21	21.9	22.6
Outubro...	61.1	30.5	18.0	32.1	18	16.8	2 e 24	25.3	22.6
Novembro...	60.1	31.0	18.6	32.4	26	17.6	15 e 23	25.8	22.9
Dezembro...	59.9	31.6	19.5	32.9	22	17.6	7	26.4	23.4
ANNO	761.0	30.2	18.3	33.5	1 e 9 II	16.0	6 VIII	25.1	22.8

IV — Dados metecrologicos observados na Estação

Latitude: 7° 43' 00"

Longitude: 35° 13'

ANNO

MESES	Pressão barome- trica a zero	TEMPERATURA CENTIGRADA Á SOMBRA							
		Média das maxi- mas	Média das mini- mas	Maxima absoluta	Data	Minima absoluta	Data	Média	Ther- mome- tro humido
Janeiro...	753.0	32.3	20.1	34.0	29	18.0	3	26.1	22.0
Fevereiro...	53.3	31.8	20.9	34.0	3 e 8	18.6	2	26.2	23.2
Março...	53.3	30.6	20.8	32.6	18	19.2	9	25.5	23.3
Abril...	53.1	28.8	20.6	31.0	1	19.4	20	24.7	23.1
Maió...	51.2	28.5	19.8	31.0	2	17.2	28	24.2	22.5
Junho...	55.2	27.9	18.9	30.8	14	16.8	9	23.4	21.8
Julho...	56.9	26.7	17.9	28.0	7 e 19	14.8	16	22.0	20.5
Agosto...	55.6	28.3	17.9	30.0	Dv	15.8	4	23.0	20.8
Setembro...	54.9	29.7	17.9	30.8	22	15.4	28	24.0	21.1
Outubro...	54.3	30.8	19.1	32.2	29	17.4	1	25.1	21.9
Novembro...	53.4	31.7	19.6	33.6	22 e 24	18.0	13	26.0	22.9
Dezembro...	52.3	32.4	20.6	34.0	23	19.0	31	26.6	24.0
ANNO	754.1	30.0	19.5	34.0	29, I 3 e 8 de II e 23, XII	14.8	16 VII	24.8	22.3

Climatologica de GOYANNA no Estado de Pernambuco

21" W. de Grw. Altitude: 17m. 60
de 1927

HUMIDADE DO AR		Nebulosidade (0-10)	CHUVA EM M, M			VENTO		Evaporação m/m Total	Insolação horas Total	Observações
Tensão do vapor	Humidade relativa		Altura Total m/m	Maxima em 24 horas	Data	Direcções predominantes	Velocidade em m. p. s.			
19.8	79.4	5.5	22.2	7.2	22	C-S	1.7	...	Deixam de constar no presente mappa as observações de Evaporação e Insolação, por não possuir a Estação os respectivos aparelhos.	
19.7	80.2	5.9	121.3	31.5	23	C-S	1.6	...		
19.7	79.9	5.4	265.4	54.2	22	C-E	1.6	...		
19.6	81.7	6.4	300.5	62.4	21	C-S	1.5	...		
19.6	83.2	6.5	207.4	30.4	31	C-S	2.1	...		
18.9	85.3	6.1	174.8	32.2	20	C-NE-SE	2.0	...		
18.0	86.4	6.7	408.0	81.8	24	C-E-SE-S	2.3	...		
18.6	85.1	6.0	57.2	9.3	27	C-F	2.2	...		
19.1	82.4	5.0	26.4	18.8	10	C-S	2.5	...		
18.9	79.5	5.2	33.6	11.8	15	C-S	2.5	...		
19.1	78.2	4.6	5.6	5.6	3	C-E	2.3	...		
19.6	77.1	4.9	26.8	9.2	23	C-E-S	2.6	...		
19.2	81.5	5.7	1649.2	81.8	24/VII	C-S	2.1	...		

Climatologica de NAZARETH no Estado de Pernambuco

21" W. de Grw. Altitude: 90m. 80
de 1927

HUMIDADE DO AR		Nebulosidade (0-10)	CHUVA EM M, M			VENTO		Evaporação m/m Total	Insolação horas Total	Observações
Tensão do vapor	Humidade relativa		Altura Total m/m	Maxima em 24 horas	Data	Direcções predominantes	Velocidade em m.p.s.			
18.1	73.6	4.7	16.5	5.9	22	C-E	1.8	162.0	284.4	
19.4	78.3	5.7	43.7	12.0	25	C-E	1.2	125.0	209.1	
20.0	83.9	5.5	189.7	49.6	1	C-E	1.3	84.8	224.4	
2.0	87.2	6.7	301.3	78.6	15	C-SE	1.3	56.4	164.6	
19.2	86.8	6.1	80.5	25.6	11	C-SE	1.3	61.6	217.1	
18.4	86.7	5.6	45.1	20.6	20	C-SE	1.5	57.6	195.7	
17.1	87.5	5.8	182.2	51.1	23	C-E	1.5	63.8	190.8	
17.0	83.0	5.5	31.8	4.4	30	C-E	1.2	75.8	234.8	
16.8	78.6	4.2	10.3	2.8	13	C-SE	2.1	111.5	270.3	
17.7	76.4	4.7	16.6	12.8	15	C-SE	1.7	124.8	271.8	
18.9	77.2	5.1	12.6	7.5	3	C-SE	1.7	124.6	274.7	
20.6	81.1	5.7	4.6	1.2	30	C-E	1.7	126.5	258.2	
18.6	81.7	5.4	934.9	78.6	15/IV	C-E	1.5	1174.0	2795.9	

V — Dados meteorológicos observados na Estação

Latitude: 8° 45' 00"

Longitude 35° 15'

ANNO

MESES	Pressão barome- trica a zero	TEMPERATURA CENTIGRADA A SOMBRA							
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta	Data	Mínima absoluta	Data	Média	Ther- mome- tro humido
Janeiro	759.9	30.8	20.5	32.4	4 e 5	17.0	3	25.9	23.9
Fevereiro	60.1	30.7	21.1	32.2	3	17.8	25	26.1	24.1
Março	60.1	29.9	21.2	31.1	1 e 18	19.2	15 e 17	25.6	23.9
Abril	59.8	29.2	21.6	30.2	5	18.8	4	24.9	23.5
Mai	61.1	28.8	20.4	30.0	1 e 5	16.9	18	24.3	23.2
Junho	62.0	28.1	19.7	29.6	26	17.0	9	23.5	22.5
Julho	63.5	27.1	19.7	28.2	6 e 29	16.2	16	23.2	22.3
Agosto	62.5	27.6	18.7	28.6	21	15.8	4	22.8	21.9
Setembro	62.0	28.2	19.4	29.2	8 e 9	15.6	28	23.8	22.5
Outubro	61.2	29.8	19.9	30.0	28	17.6	4	24.1	22.7
Novembro	60.0	29.1	20.9	30.6	25	17.8	13	24.8	23.4
Dezembro	59.5	30.5	21.1	32.2	27	16.6	10	26.0	24.2
Anno	761.0	29.2	20.4	32.4	4 e 5/I	15.6	28/IX	24.6	23.2

VI — Dados meteorológicos observados na Estação

Latitude: 8° 03' 40"

Longitude: 35° 09'

ANNO

MESES	Pressão barome- trica a zero	TEMPERATURA CENTIGRADA A SOMBRA							
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta	Data	Mínima absoluta	Data	Média	Ther- mome- tro humido
Janeiro	752.2	32.5	20.1	32.4	7 e 9	17.8	8	26.7	22.8
Fevereiro	52.6	32.4	20.4	33.8	7	17.4	17	26.9	22.8
Março	52.6	30.6	20.1	32.4	3 e 5	18.5	27	26.2	22.9
Abril	52.3	29.2	20.1	30.8	3	18.6	3	25.7	23.2
Mai	53.3	29.8	19.0	31.0	8	15.4	28	25.4	23.0
Junho	53.9	29.5	18.2	30.8	12	15.8	29	24.7	22.4
Julho	54.7	27.5	17.2	29.8	1	14.4	16	21.9	20.0
Agosto	54.1	28.4	17.2	30.8	22	14.8	23	23.2	20.6
Setembro	53.6	30.2	17.4	31.2	22	16.4	12 e 30	23.9	20.7
Outubro	53.6	31.1	18.1	32.0	22 e 27	16.4	2	24.6	21.1
Novembro	52.9	32.1	19.0	33.8	24	17.3	4	25.6	21.8
Dezembro	52.1	32.4	20.3	33.8	12	18.2	28	26.2	22.5
Anno	753.2	30.5	19.8	34.2	7 e 9/I	14.4	16/VII	25.1	22.0

Climatológica de BARREIROS, no Estado de Pernambuco

00" W. de Grw.
de 1927

Altitude: 17m. 70

HUMIDADE DO AR		Nebu- losida- de (0-10)	CHUVA EM M/M			VENTO		Evapo- ração m/m Total	Insola- ção horas Total	Observações
Ten- são do vapor	Humi- dade- rela- tiva		Altura Total m/m	Maxi- ma em 24 horas	Data	Direcções predomi- nantes	Velo- cidade em m. p. s.			
21.0	84.6	5.9	38.5	8.0	7	C — NE	2.1	66.8	312.0	Os totaes da chuva, evapora- ção e insolação do mês de Agosto referem-se a 29 dias.
21.2	83.5	6.3	58.2	17.8	25	C-NE-SE	1.6	64.6	254.2	
21.0	86.7	7.0	267.7	71.5	8	C — SE	1.5	61.2	217.9	
20.8	88.9	8.2	288.8	48.5	20	S — C	1.5	44.2	166.7	
20.5	90.5	7.1	309.6	46.0	27	S — C	1.9	55.7	220.5	
19.6	90.8	7.3	225.1	37.2	8	C — S	1.6	41.2	206.7	
19.6	92.5	8.0	333.1	80.2	23	S — C	2.2	48.4	181.2	
19.1	91.8	6.8	86.3	34.5	31	C — S	1.8	55.6	193.4	
19.5	88.8	6.0	25.4	5.5	26	C — NE	2.3	58.8	224.4	
19.5	86.5	6.6	29.7	17.5	29	C — NE	2.4	62.1	254.9	
20.6	88.3	7.1	50.5	18.0	14	NE-SE-C	2.4	60.5	246.3	
21.4	86.1	6.8	13.5	4.0	28	NE — C	2.3	63.0	255.0	
20.3	88.2	6.9	1726.4	80.2	23/VII	C — S	2.0	682.1	2733.2	

Climatológica de TAPACURÁ, no Estado de Pernambuco

25" W. de Grw.
de 1927

Altitude: 103m. 30

HUMIDADE DO AR		Nebu- losida- de (0-10)	CHUVA EM M/M			VENTO		Evapo- ção m/m Total	Insola- ção horas Total	Observações
Ten- são do vapor	Humi- dade- rela- tiva		Altura Total m,m	Maxi- ma em 24 horas	Data	Direcções predomi- nantes	Velo- cidade em m. p. s.			
18.2	71.2	5.6	18.4	6.4	23	C — SE	1.9	Deixam de constar no pre- sente mappa as observações de Evaporação e In- solação por não possuir a Esta- ção os respecti- vos aparelhos.
18.0	70.1	5.1	95.4	35.6	23	C — SE	1.3	
18.8	75.6	5.9	193.8	80.0	9	C — SE	1.2	
19.6	80.2	6.9	302.5	66.2	8	C — SE	1.6	
19.6	82.0	6.5	203.5	70.2	31	C — SE	1.5	
18.9	82.6	6.0	115.9	40.2	8	C — SE	1.3	
16.3	83.7	6.1	277.8	60.0	23	C-NE-SE	2.0	
16.6	79.1	5.3	60.0	6.2	26-27 e 30	C — SW	1.4	
16.3	75.0	5.0	6.7	4.2	1	C — SE	1.4	
16.6	74.0	4.7	10.1	6.4	15	C — SE	1.2	
17.1	71.6	4.9	12.3	6.0	2	C — SE	1.6	
18.0	72.8	5.2	13.2	8.3	30	C — SE	1.5	
17.8	76.5	5.6	1309.6	80.0	9/III	C — SE	1.5	

Climatologica de GARANHUNS, no Estado de Pernambuco

07" W. de Crw.
de 1927

Altitude: 861m. 30

HUMIDADE DO AR		Nebulosidade (0-10)	CHUVA EM M/M			VENTO		Evaporação m/m Total	Insolação horas Total	Observações
Tensão do vapor	Humidade relativa		Altura Total m/m	Maxima em 24 horas	Data	Oirecções predominantes	Velocidade em m.p.s.			
17.4	85.2	6.0	7.1	6.4	23	E-SE	2.4	...	Deixam de constar no presente mappa as observações de Evaporação e Insolação por não possuir a Estação os respectivos aparelhos.	
17.1	86.8	7.4	70.9	24.0	18	E-SE	2.4	...		
17.0	88.6	6.3	10.6	6.0	8	E-SE	2.0	...		
16.6	86.6	6.5	51.5	36.0	14	E-SE	2.2	...		
15.9	87.9	7.7	136.3	24.3	11	E-SE	2.0	...		
14.8	91.1	8.5	100.6	15.8	3	SE-E	2.0	...		
13.5	91.0	8.8	167.0	28.1	10	SE-S	2.4	...		
13.9	83.4	7.4	37.6	8.6	1	SE-E	1.9	...		
14.4	81.7	7.6	14.7	6.0	22	SE-E	1.9	...		
16.7	81.2	5.0	0.4	0.4	24	SE-E	2.1	...		
17.4	81.8	4.4	0.0	0.0	—	E-SE	2.4	...		
17.8	80.0	3.8	0.0	0.0	—	SE-E	2.2	...		
16.0	85.4	6.6	596.7	36.0	14/IV	SE-E	2.2	...		

Climatologica de SÃO CAETANO, no Estado de Pernambuco

00" W. de Grw.
de 1927

Altitude: 551m. 30

HUMIDADE DO AR		Nebulosidade (0-10)	CHUVA EM M/M			VENTO		Evaporação m/m Total	Insolação horas Total	Observações
Tensão do vapor	Humidade relativa		Altura Total m/m	Maxima em 24 horas	Data	Oirecções predominantes	Velocidade em m.p.s.			
16.5	72.7	5.1	6.4	3.2	22	C-SE	0.9	117.3	O serviço desta Estação esteve suspenso de Fevereiro a Junho.	
...		
...		
...		
13.8	79.7	6.3	101.9	40.0	23	C-SE	1.8	47.9		136.2
13.3	74.1	4.5	13.2	4.4	30	SE-C	2.1	71.9		221.6
12.9	66.5	3.9	1.8	1.0	12	SE-C	3.2	101.7		239.9
13.2	62.6	3.6	0.9	0.9	30	SE-SW	3.4	131.9		268.6
13.7	62.2	4.2	0.0	0.0	—	SE-C	3.8	129.1		221.7
14.4	62.7	4.1	0.9	0.9	30	SE-C	4.1	144.7		222.7
...	

BIBLIOTECA

- 10

MINISTERIO DA AGRICULTURA

IX — Dados meteorológicos observados na Estação

Latitude: 8° 24' 00"

Longitude: 36° 48'

A N N O

MESES	Pressão barome- trica a zero	TEMPERATURA CENTIGRADA Á SOMBRA							
		Média das maximas	Média das minimas	Maxima absoluta	Data	Minima absoluta	Data	Média	Ther- mome- tro humido
Janeiro	701.6	32.0	18.6	35.5	3	16.4	2	24.8	21.0
Fevereiro	01.8	30.9	19.0	34.0	2	17.5	27	24.1	21.2
Março	01.8	30.5	18.7	33.4	16 e 18	16.2	14	24.1	21.1
Abril	01.5	29.5	19.0	32.0	Dv	18.0	Dv	23.2	20.8
Maió	02.4	27.4	18.0	33.2	2	15.2	19	21.9	20.0
Junho	02.7	26.3	17.1	30.8	26	14.5	28	20.9	19.3
Julho	03.8	23.8	15.6	26.6	18	13.0	5	18.9	17.9
Agosto	02.8	26.5	16.1	30.0	14	14.2	13	20.6	18.6
Setembro	02.1	28.8	16.6	31.4	4	14.6	26	22.0	19.3
Outubro	02.0	31.0	18.0	33.4	2	16.2	5	23.9	20.2
Novembro	01.4	31.0	18.6	33.3	26	16.4	13	24.3	20.7
Dezembro	01.1	31.6	19.4	34.0	18	18.0	30	25.2	21.2
Anno	702.1	29.1	17.9	35.5	3/I	13.0	5/VII	22.8	20.1

Climatológica de PESQUEIRA, no Estado de Pernambuco

21" W. de Gwr.
de 1927

Altitude: 667m. 20

HUMIDADE DO AR		Nébulosidade (0-10)	CHUVAS EM M/M			VENTO		Evaporação m m Total	Insolação horas Total	Observações
Tensão do vapor	Humidade relativa		Altura Total m/m	Maxima em 24 horas	Data	Direcções predominantes	Velocidade em m. p. s.			
16.5	73.0	4.9	6.6	4.0	23	SE-NE	6.2	164.2	277.2	
17.1	77.8	6.7	103.6	36.0	25	NE-E	4.4	113.1	193.8	
16.9	77.6	6.1	77.2	56.0	20	SE-E	4.1	110.4	229.6	
16.9	81.4	7.2	64.6	50.0	14	SE-S	4.0	91.0	179.4	
16.4	85.3	7.8	80.0	13.0	22	S-E	4.0	79.4	170.3	
15.8	86.7	7.3	32.9	11.0	8	S-SE-SW	3.5	63.4	165.7	
14.8	89.9	7.7	164.7	39.0	20	SW-SE	4.1	55.5	139.9	
15.1	83.8	5.9	11.7	3.0	12e29	SE-E	3.7	89.7	240.6	
15.3	78.8	5.9	2.1	1.0	12	E-SE	4.8	127.7	245.5	
15.6	72.7	4.2	42.7	42.0	26	E-SE	5.4	158.5	289.2	
16.1	73.2	5.3	0.0	0.0	NE-SE	5.3	169.7	258.5	
16.4	70.7	5.1	6.0	6.0	12	NE-E	4.7	169.3	249.1	
16.1	79.2	6.2	592.1	56.0	20/III	SE-E	4.5	1391.9	2638.8	



ESTATISTICA DEMOGRAPHICA



População do Estado, por sexo, estado civil, nacionalidade e idade, segundo os
recenseamentos de 1872-1890-1900-1920

ESPECIFICAÇÃO	POPULAÇÃO			
	1872	1890	1900	1920

SEGUNDO O SEXO

Homens	428.588	503.555	586.012	1.055.313
Mulheres	412.951	526.669	592.138	1.099.522
Total	841.539	1.030.224	1.178.150	2.154.835

SEGUNDO O ESTADO CIVIL

Solteiros	Homens	300.914	351.230	413.710	773.006
	Mulheres	277.469	353.713	394.782	770.954
	Somma	578.383	704.943	808.492	1.543.960
Casados	Homens	115.388	139.786	155.312	252.705
	Mulheres	115.167	141.135	156.090	245.651
	Somma	230.555	280.921	311.402	498.356
Viuvos	Homens	12.286	12.539	16.990	29.602
	Mulheres	20.315	31.821	41.266	83.017
	Somma	32.601	44.360	58.256	112.619
Total	841.539	1.030.224	1.178.150	2.154.835	

SEGUNDO A NACIONALIDADE

Nacionais	Homens	418.766	501.508	578.369	1.046.098
	Mulheres	409.329	526.026	588.959	1.096.169
	Somma	828.095	1.027.534	1.167.328	2.142.267
Estrangeiros	Homens	9.822	2.047	7.643	9.215
	Mulheres	3.622	643	3.179	3.353
	Somma	13.444	2.690	10.822	12.568
Total	841.539	1.030.224	1.178.150	2.154.835	

População do Estado, por sexo, estado civil, nacionalidade e idade, segundo os recenseamentos de 1872 - 1890 - 1900 - 1920

ESPECIFICAÇÃO		POPULAÇÃO			
		1872	1890	1900	1920
SEGUNDO A IDADE					
De menos de 1 anno	Homens	13.219		27.016	25.163
	Mulheres	14.731		26.267	25.987
	Somma	27.950	25.444	53.283	51.150
De 1 anno	Homens	6.283		19.503	24.590
	Mulheres	6.251		19.314	24.647
	Somma	12.534	30.818	38.817	49.237
De 2 annos	Homens	7.854		19.921	34.704
	Mulheres	6.795		19.769	34.745
	Somma	14.649	35.499	39.690	69.449
De 3 annos	Homens	8.479		19.031	37.389
	Mulheres	7.420		18.769	37.341
	Somma	15.899	35.802	37.800	74.730
De 4 annos	Homens	9.825		19.739	32.709
	Mulheres	8.257		18.784	33.182
	Somma	18.082	33.219	38.523	65.887
De 5 a 9 annos	Homens	60.057		92.103	156.182
	Mulheres	52.963		88.005	155.770
	Somma	113.020	150.102	180.108	311.952
De 10 a 14 annos	Homens	51.103		71.490	135.267
	Mulheres	47.226		70.324	134.990
	Somma	98.329	114.793	141.814	270.257

População do Estado, por sexo, estado civil, nacionalidade e idade, segundo os
recenseamentos de 1872-1890-1900-1920

ESPECIFICAÇÃO		POPULAÇÃO			
		1872	1890	1900	1920
SEGUNDO A IDADE					
De 15 a 29 annos	Homens	144.239		159.167	307.424
	Mulheres	143.811		179.597	341.235
	Somma	288.050	300.882	338.764	648.659
De 30 a 39 annos	Homens	48.490		68.352	122.364
	Mulheres	48.103		68.352	125.086
	Somma	96.593	123.042	136.704	247.450
De 40 a 49 annos	Homens	32.429		42.792	86.420
	Mulheres	30.102		41.064	8.6784
	Somma	62.531	84.992	83.856	173.204
De 50 a 59 annos	Homens	21.131		26.003	52.908
	Mulheres	23.609		23.899	52.503
	Somma	47.740	49.659	49.902	105.411
De 60 a 69 annos	Homens	13.919		10.932	25.942
	Mulheres	14.788		10.195	28.398
	Somma	28.707	27.344	21.127	54.340
De 70 a 79 annos	Homens	4.838		4.139	9.476
	Mulheres	5.356		4.270	12.255
	Somma	10.194	10.485	8.409	21.731
De 80 a 89 annos	Homens	2.267		1.056	2.585
	Mulheres	2.108		1.328	4.014
	Somma	4.375	3.662	2.384	6.599

População do Estado, por sexo, estado civil, nacionalidade e idade, segundo os recenseamentos de 1872-1890-1900-1920

ESPECIFICAÇÃO		POPULAÇÃO			
		1872	1890	1900	1920
SEGUNDO A IDADE					
De 90 a 99 annos	Homens	911		258	607
	Mulheres	891		410	1.135
	Somma	1.802	974	668	1.742
De 100 e mais annos	Homens	254		69	129
	Mulheres	237		89	278
	Somma	491	299	158	407
De idade ignorada	Homens	290		4.441	1.458
	Mulheres	303		1.702	1.172
	Somma	593	3.208	6.143	2.630
Total		841.539	1.030.224	1.178.150	2.154.835

CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	14	8	22	—	—	—	—	—	—	14	8	22
Meses	143	211	354	—	—	—	—	—	—	143	211	354
Anos	1 . .	247	250	497	—	—	—	—	—	247	250	497
	2 . .	284	277	561	—	—	—	—	—	284	277	561
	3 . .	329	298	627	—	—	—	—	—	329	298	627
	4 . .	250	275	525	—	—	—	—	—	250	275	525
	5 . .	324	292	616	—	—	—	—	—	324	292	616
	6 . .	288	301	589	—	—	—	—	—	288	301	589
	7 . .	283	338	621	—	—	—	—	—	283	338	621
	8 . .	309	295	604	—	—	—	—	—	309	295	604
	9 . .	221	246	467	—	—	—	—	—	221	246	467
	10 a 14	1.171	1.126	2.297	—	—	—	—	—	1.171	1.126	2.297
	15 a 20	1.184	1.252	2.436	—	—	—	—	—	1.184	1.252	2.436
	21 a 24	652	740	1.392	—	—	—	—	—	652	740	1.392
	25 a 29	675	712	1.387	—	—	—	—	—	675	712	1.387
30 a 39	943	940	1.883	—	—	—	—	—	943	940	1.883	
40 a 49	643	644	1.287	—	—	—	—	—	643	644	1.287	
50 a 59	401	368	769	1	—	1	—	—	402	368	770	
60 a 69	226	242	468	—	—	—	—	—	226	242	468	
70 a 79	110	111	221	—	—	—	—	—	110	111	221	
80 a 89	24	30	54	—	—	—	—	—	24	30	54	
90 a 99	6	7	13	—	—	—	—	—	6	7	13	
100 e +	2	3	5	—	—	—	—	—	2	3	5	
Idade ignorada	3	1	4	—	—	—	1	2	3	4	3	7
TOTAL GERAL . . .	8.732	8.967	17.699	1	—	1	1	2	3	8.734	8.969	17.703

CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de Agua Preta, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	19	13	32	—	—	—	—	—	—	19	13	32
Meses	353	327	680	—	—	—	—	—	—	353	327	680
1	344	330	674	—	—	—	—	—	—	344	330	674
2	486	440	926	—	—	—	—	—	—	486	440	926
3	572	568	1.140	—	—	—	—	—	—	572	568	1.140
4	489	485	974	—	—	—	—	—	—	489	485	974
5	487	440	927	—	—	—	—	—	—	487	440	927
6	447	411	858	—	—	—	—	—	—	447	411	858
7	422	428	850	—	—	—	—	—	—	422	428	850
8	461	454	915	—	—	—	—	—	—	461	454	915
9	341	341	685	—	—	—	—	—	—	341	341	685
10 a 14	1.969	1.887	3.856	—	—	—	—	—	—	1.969	1.887	3.856
Annos 15 a 20	2.613	2.270	4.883	—	—	—	—	—	—	2.613	2.270	4.883
21 a 24	1.368	1.091	2.459	—	—	—	—	—	—	1.368	1.091	2.459
25 a 29	1.686	1.394	3.080	—	—	—	—	—	—	1.686	1.394	3.080
30 a 39	2.434	1.904	4.338	1	1	2	—	—	—	2.435	1.905	4.340
40 a 49	1.742	1.330	3.072	—	—	—	—	—	—	1.742	1.330	3.072
50 a 59	1.043	789	1.832	2	—	2	—	—	—	1.045	789	1.834
60 a 69	549	479	1.028	—	—	—	—	—	—	549	479	1.028
70 a 79	156	186	342	—	—	—	—	—	—	156	186	342
80 a 89	61	75	136	—	—	—	—	—	—	61	75	136
90 a 99	15	28	43	—	—	—	—	—	—	15	28	43
100 e +	2	6	8	1	—	1	—	—	—	3	6	9
Idade ignorada	6	19	25	—	—	—	26	1	27	32	20	52
TOTAL GERAL . . .	18.068	15.695	33.763	4	1	6	26	1	27	18.098	15.897	33.795

CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de Aguas Bellas, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1. de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	24	27	51	—	—	—	—	—	—	24	27	51
Meses	282	283	565	—	—	—	—	—	—	282	283	565
Annos	1 . .	290	291	581	—	—	—	—	—	290	291	581
	2 . .	345	384	729	—	—	—	—	—	345	384	729
	3 . .	418	393	811	—	—	—	—	—	418	393	811
	4 . .	352	368	720	—	—	—	—	—	352	368	720
	5 . .	389	348	737	—	—	—	—	1 1	389	349	738
	6 . .	373	368	741	—	—	—	—	—	373	368	741
	7 . .	392	397	789	—	—	—	—	—	392	397	789
	8 . .	405	370	775	—	—	—	—	1 1	405	371	776
	9 . .	277	284	561	—	—	—	—	1 1	277	285	562
	10 a 14	1.432	1.443	2.875	—	—	—	—	1 1	1.432	1.444	2.876
	15 a 20	1.512	1.675	3.187	—	—	—	—	2 2	1.512	1.677	3.189
	21 a 24	597	800	1.397	—	—	—	—	—	597	800	1.397
	25 a 29	699	787	1.486	—	—	—	—	—	699	787	1.486
	30 a 39	1.085	1.188	2.273	1	—	1	—	1 1	1.086	1.189	2.275
	40 a 49	738	750	1.488	—	—	—	1	— 1	739	750	1.489
	50 a 59	507	531	1.038	—	—	—	—	—	507	531	1.038
	60 a 69	319	257	576	—	—	—	—	—	319	257	576
	70 a 79	147	153	300	—	—	—	—	—	147	153	300
	80 a 89	51	48	99	—	—	—	—	—	51	48	99
90 a 99	4	6	10	—	—	—	—	—	4	6	10	
100 e +	2	3	5	—	—	—	—	—	2	3	5	
Idade ignorada	15	7	22	—	—	—	2	1 3	17	8	25	
TOTAL GERAL . . .	10.655	11.161	21.816	1	—	1	3	8 11	10.659	11.169	21.828	

CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de Alagôa de Baixo, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	13	8	21	—	—	—	—	—	—	13	8	21
Meses	116	141	257	—	—	—	—	—	—	116	141	257
Anos	1 . .	163	171	334	—	—	—	—	—	163	171	334
	2 . .	262	252	514	—	—	—	—	—	262	252	514
	3 . .	314	290	604	—	—	—	—	—	314	290	604
	4 . .	222	208	430	—	—	—	—	—	222	208	430
	5 . .	254	252	506	—	—	—	—	—	254	252	506
	6 . .	281	237	518	—	—	—	—	—	281	237	518
	7 . .	246	284	530	—	—	—	—	—	246	284	530
	8 . .	253	254	507	—	—	—	—	—	253	254	507
	9 . .	183	187	370	—	—	—	—	—	183	187	370
	10 a 14	1.013	959	1.972	—	—	—	—	—	1.013	959	1.972
	15 a 20	1.096	1.182	2.278	—	—	—	2	2	1.096	1.184	2.280
	21 a 24	620	611	1.231	—	—	—	—	—	620	611	1.231
	25 a 29	529	646	1.175	1	—	1	—	—	530	646	1.176
30 a 39	808	804	1.612	1	—	1	—	—	809	804	1.613	
40 a 49	524	560	1.084	—	—	—	—	—	524	560	1.084	
50 a 59	362	344	706	—	—	—	—	—	362	344	706	
60 a 69	216	169	385	1	—	1	—	—	217	169	386	
70 a 79	101	105	206	—	—	—	—	—	101	105	206	
80 a 89	20	27	47	—	—	—	—	—	20	27	47	
90 a 99	10	11	21	—	—	—	—	—	10	11	21	
100 e +	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	1	
Idade ignorada	5	10	15	—	—	—	1	—	1	6	10	16
TOTAL GERAL	7.611	7.713	15.324	3	—	3	1	2	3	7.615	7.715	15.330

CONVENÇÃO $\left\{ \begin{array}{l} \text{Homens H} \\ \text{Mulheres M} \\ \text{Total T} \end{array} \right.$ População do Município de Altinho, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	35	35	70	—	—	—	—	—	—	35	35	70
Meses	412	422	814	—	—	—	—	—	—	412	422	834
Anos $\left\{ \begin{array}{l} 1 . . \\ 2 . . \\ 3 . . \\ 4 . . \\ 5 . . \\ 6 . . \\ 7 . . \\ 8 . . \\ 9 . . \end{array} \right.$	343	340	683	—	—	—	—	—	—	343	340	683
	519	586	1.105	—	—	—	—	—	—	519	586	1.105
	590	592	1.182	—	—	—	—	—	—	590	592	1.182
	448	560	1.008	—	—	—	—	—	—	448	560	1.008
	514	539	1.053	—	—	—	—	—	—	514	539	1.053
	533	457	990	—	—	—	—	—	—	533	457	990
	521	574	1.095	—	—	—	—	—	—	521	574	1.095
	540	449	989	—	—	—	—	—	—	540	449	989
	396	389	785	—	—	—	—	—	—	396	389	785
	10 a 14	1.938	2.001	3.939	—	—	—	1	1	2	1.939	2.002
15 a 20	1.864	2.286	4.150	—	—	—	3	3	6	1.867	2.289	4.156
21 a 24	849	1.046	1.889	—	—	—	2	—	2	851	1.040	1.891
25 a 29	979	1.288	2.267	—	—	—	2	—	2	981	1.288	2.269
30 a 39	1.571	1.697	3.268	—	—	—	—	—	—	1.571	1.697	3.268
40 a 49	1.203	1.155	2.358	—	—	—	—	—	—	1.203	1.155	2.358
50 a 59	762	729	1.491	—	—	—	—	3	3	762	732	1.494
60 a 69	386	394	780	—	—	—	—	—	—	386	394	780
70 a 79	171	219	390	—	—	—	1	—	1	172	219	391
80 a 89	35	69	104	—	—	—	—	—	—	35	69	104
90 a 99	10	25	35	—	—	—	—	—	—	10	25	35
100 e +	2	1	3	—	—	—	—	—	—	2	1	3
Idade ignorada	21	30	51	—	—	—	2	—	2	23	30	53
TOTAL GERAL	14.642	15.877	30.519	—	—	—	11	7	18	14.653	15.884	30.531

CONVENÇÃO $\left\{ \begin{array}{l} \text{Homens H} \\ \text{Mulheres M} \\ \text{Total T} \end{array} \right.$ População do Município de Amaragy, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias...	13	26	39	—	—	—	—	—	—	13	26	39
Meses...	205	218	423	—	—	—	—	—	—	205	218	423
Annos $\left\{ \begin{array}{l} 1 . . \\ 2 . . \\ 3 . . \\ 4 . . \\ 5 . . \\ 6 . . \\ 7 . . \\ 8 . . \\ 9 . . \\ 10 a 14 \\ 15 a 20 \\ 21 a 24 \\ 25 a 29 \\ 30 a 39 \\ 40 a 49 \\ 50 a 59 \\ 60 a 69 \\ 70 a 79 \\ 80 a 89 \\ 90 a 99 \\ 100 e + \end{array} \right.$	244	209	453	—	—	—	—	—	—	244	209	453
	296	374	670	—	—	—	—	—	—	296	374	670
	323	307	630	—	—	—	—	—	—	323	307	630
	316	313	629	—	—	—	—	—	—	316	313	629
	282	276	558	—	—	—	—	—	—	282	276	558
	263	280	543	—	—	—	—	—	—	263	280	543
	272	258	530	—	—	—	—	—	—	272	258	530
	278	282	560	—	—	—	—	—	—	278	282	560
	244	223	467	—	—	—	—	—	—	244	223	467
	1.298	1.105	2.403	—	—	—	—	2	2	1.298	1.107	2.405
	1.706	1.388	3.094	—	—	—	—	—	—	1.706	1.388	3.094
	942	708	1.650	—	—	—	—	—	—	942	708	1.650
	1.112	900	2.012	1	—	1	—	1	1	1.113	901	2.014
	1.448	1.125	2.573	—	—	—	—	1	—	1.449	1.125	2.574
1.041	849	1.890	—	—	—	—	1	—	1.042	849	1.891	
662	474	1.136	1	—	1	—	—	—	663	474	1.137	
293	282	575	—	—	—	—	—	—	293	282	575	
116	109	225	1	—	1	—	—	—	117	109	226	
28	41	69	—	—	—	—	—	—	28	41	69	
12	15	27	—	—	—	—	—	—	12	15	27	
1	5	6	—	—	1	1	—	—	1	6	7	
Idade ignorada	5	6	11	—	—	—	—	—	—	5	6	11
TOTAL GERAL . .	11.400	9.773	21.173	3	1	4	2	3	5	11.405	9.777	21.182

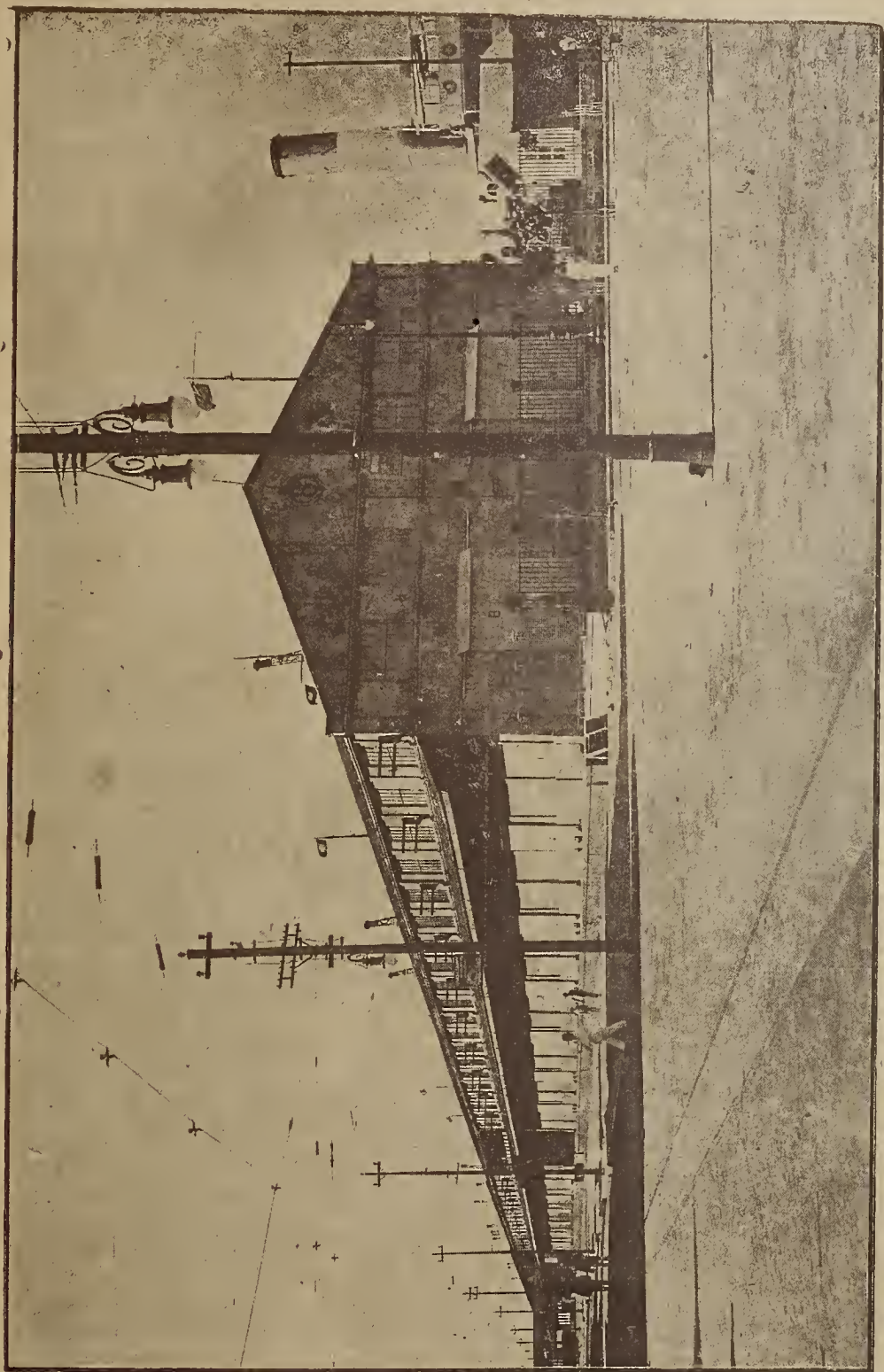
CONVENÇÃO } Homens H
 } Mulheres M
 } Total T

População do Município de Barreiros, Estado de Pernambuco,
 segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
 (Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias...	5	8	13	—	—	—	—	—	—	5	8	13
Meses.	136	137	273	—	—	—	—	—	—	136	137	273
Annos	1 . .	187	167	354	—	—	—	—	—	187	167	354
	2 . .	193	205	398	—	—	—	—	—	193	205	398
	3 . .	234	247	481	—	—	—	—	—	234	247	481
	4 . .	198	223	421	—	—	—	—	—	198	223	421
	5 . .	208	179	387	—	—	—	—	—	208	179	387
	6 . .	179	208	387	—	—	—	—	—	179	208	387
	7 . .	197	208	405	—	—	—	—	—	197	208	405
	8 . .	218	202	420	—	—	—	—	—	218	202	420
	9 . .	168	146	314	—	—	—	—	—	168	146	314
	10 a 14	981	998	1.979	—	—	—	—	—	981	998	1.979
	15 a 20	1.158	1.257	2.412	1	—	1	—	—	1.156	1.257	2.413
	21 a 24	606	564	1.170	—	—	—	—	—	606	564	1.170
	25 a 29	755	767	1.522	—	1	1	—	—	755	768	1.523
	30 a 39	1.137	1.258	2.395	3	1	4	—	—	1.140	1.259	2.399
	40 a 49	912	861	1.773	2	—	2	—	—	914	861	1.775
	50 a 59	590	553	1.143	1	—	1	—	—	591	553	1.144
	60 a 69	318	349	667	—	—	—	—	—	318	349	667
70 a 79	97	180	277	1	—	1	—	—	98	180	278	
80 a 89	36	57	93	—	—	—	—	—	36	57	93	
90 a 99	9	22	31	—	—	—	—	—	9	22	31	
100 e +	1	5	6	—	—	—	—	—	1	5	6	
Idade ignorada	17	15	32	—	—	—	—	—	17	15	32	
TOTAL GERAL . .	8.537	8.816	17.353	8	2	10	—	—	—	8.545	8.818	17.363

CONVENÇÃO $\left\{ \begin{array}{l} \text{Homens H} \\ \text{Mulheres M} \\ \text{Total T} \end{array} \right.$ População do Município de Belmonte, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias...	6	4	10	—	—	—	—	—	—	6	4	10
Meses...	71	87	161	—	—	—	—	—	—	71	87	161
Annos	1 . .	158	136	294	—	—	—	—	—	158	136	294
	2 . .	174	187	361	—	—	—	—	—	174	187	361
	3 . .	179	174	353	—	—	—	—	—	179	174	353
	4 . .	142	157	299	—	—	—	—	—	142	157	299
	5 . .	142	169	311	—	—	—	—	—	142	169	311
	6 . .	156	168	324	—	—	—	—	—	156	168	324
	7 . .	167	137	304	—	—	—	—	—	167	137	304
	8 . .	176	172	348	—	—	—	—	—	176	172	348
	9 . .	115	118	233	—	—	—	—	—	115	118	233
	10 a 14	684	641	1.325	—	—	—	—	—	684	641	1.325
	15 a 20	628	695	1.323	—	—	—	—	—	628	695	1.323
	21 a 24	302	388	690	—	—	—	—	—	302	388	690
	25 a 29	350	372	722	—	—	—	—	—	350	372	722
	30 a 39	520	552	1.072	—	—	—	—	—	520	552	1.072
	40 a 49	281	338	622	—	—	—	—	—	281	338	622
	50 a 59	182	192	374	—	—	—	—	—	182	192	374
60 a 69	90	141	231	—	—	—	—	—	90	141	231	
70 a 79	47	68	115	—	—	—	—	—	47	68	115	
80 a 89	11	11	22	—	—	—	—	—	11	11	22	
90 a 99	2	1	3	—	—	—	—	—	2	1	3	
100 e +	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Idade ignorada	2	1	3	—	—	—	—	—	—	2	1	3
TOTAL GERAL...	4.591	4.909	9.500	—	—	—	—	—	—	4.591	4.909	9.500



Avenida do Porto



CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de Bezerros, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	103	113	216	—	—	—	—	—	—	103	113	216
Meses	525	523	1.048	—	—	—	—	—	—	525	523	1.048
Anos {	1 . . .	642	629	1.271	—	—	—	—	—	642	629	1.271
	2 . . .	942	914	1.856	—	—	—	—	—	942	914	1.856
	3 . . .	937	985	1.922	—	—	—	—	—	937	985	1.922
	4 . . .	889	849	1.738	—	—	—	—	—	889	849	1.738
	5 . . .	888	877	1.765	—	—	—	—	—	888	877	1.765
	6 . . .	832	854	1.686	—	—	—	—	—	832	854	1.686
	7 . . .	784	838	1.622	—	—	—	—	—	784	838	1.622
	8 . . .	848	843	1.691	—	—	—	—	—	848	843	1.691
	9 . . .	594	607	1.201	—	—	—	—	—	594	607	1.201
	10 a 14	3.191	3.275	6.466	—	—	—	—	—	3.191	3.275	6.466
15 a 20	3.050	3.644	6.694	—	—	—	—	—	3.050	3.644	6.694	
21 a 24	1.272	1.613	2.885	—	—	—	—	—	1.272	1.613	2.885	
25 a 29	1.484	1.845	3.329	—	—	—	—	—	1.484	1.845	3.329	
30 a 39	2.220	2.636	4.856	—	—	—	—	—	2.220	2.636	4.856	
40 a 49	1.982	1.983	3.965	—	—	—	—	—	1.982	1.983	3.965	
50 a 59	1.202	1.114	2.316	1	—	1	—	—	1.203	1.114	2.317	
60 a 69	534	542	1.076	—	—	—	—	—	534	542	1.076	
70 a 79	185	231	416	—	—	—	—	—	185	231	416	
80 a 89	55	63	118	—	—	—	—	—	55	63	118	
90 a 99	7	11	18	—	—	—	—	—	7	11	18	
100 e +	7	3	10	—	—	—	—	—	7	3	10	
Idade ignorada	5	5	10	—	—	—	7	7	14	12	12	24
TOTAL GERAL . . .	23.178	24.997	48.175	1	—	1	7	7	14	23.186	25.004	48.190

CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de Bôa Vista, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	3	4	7	—	—	—	—	—	—	3	4	7
Meses	55	65	120	—	—	—	—	—	—	55	65	120
1	83	101	184	—	—	—	—	—	—	83	101	184
2	88	109	197	—	—	—	—	—	—	88	109	197
3	92	144	236	—	—	—	—	—	—	92	144	236
4	90	94	184	—	—	—	—	—	—	90	94	184
5	115	128	243	—	—	—	—	—	—	115	128	243
6	96	101	197	—	—	—	—	—	—	96	101	197
7	112	114	226	—	—	—	—	—	—	112	114	226
8	124	127	251	—	—	—	—	—	—	124	127	251
9	90	89	179	—	—	—	—	—	—	90	89	179
10 a 14	506	519	1.025	—	—	—	—	—	—	506	519	1.025
15 a 20	537	551	1.088	—	—	—	—	—	—	537	551	1.088
21 a 24	221	281	502	—	—	—	—	—	—	221	281	502
25 a 29	256	296	552	—	—	—	—	—	—	256	296	552
30 a 39	347	455	802	—	—	—	—	—	—	347	455	802
40 a 49	246	249	495	—	—	—	—	—	—	246	249	495
50 a 59	161	169	330	—	—	—	—	—	—	161	169	330
60 a 69	83	76	159	—	—	—	—	—	—	83	76	159
70 a 79	16	32	48	—	—	—	—	—	—	16	32	48
80 a 89	7	18	25	—	—	—	—	—	—	7	18	25
90 a 99	4	1	5	—	—	—	—	—	—	4	1	5
100e+	2	2	4	—	—	—	—	—	—	2	2	4
Idade ignorada	1	2	3	—	—	—	1	4	5	2	6	8
TOTAL GERAL . . .	3.336	3.727	7.062	—	—	—	1	4	5	3.336	3.731	7.067

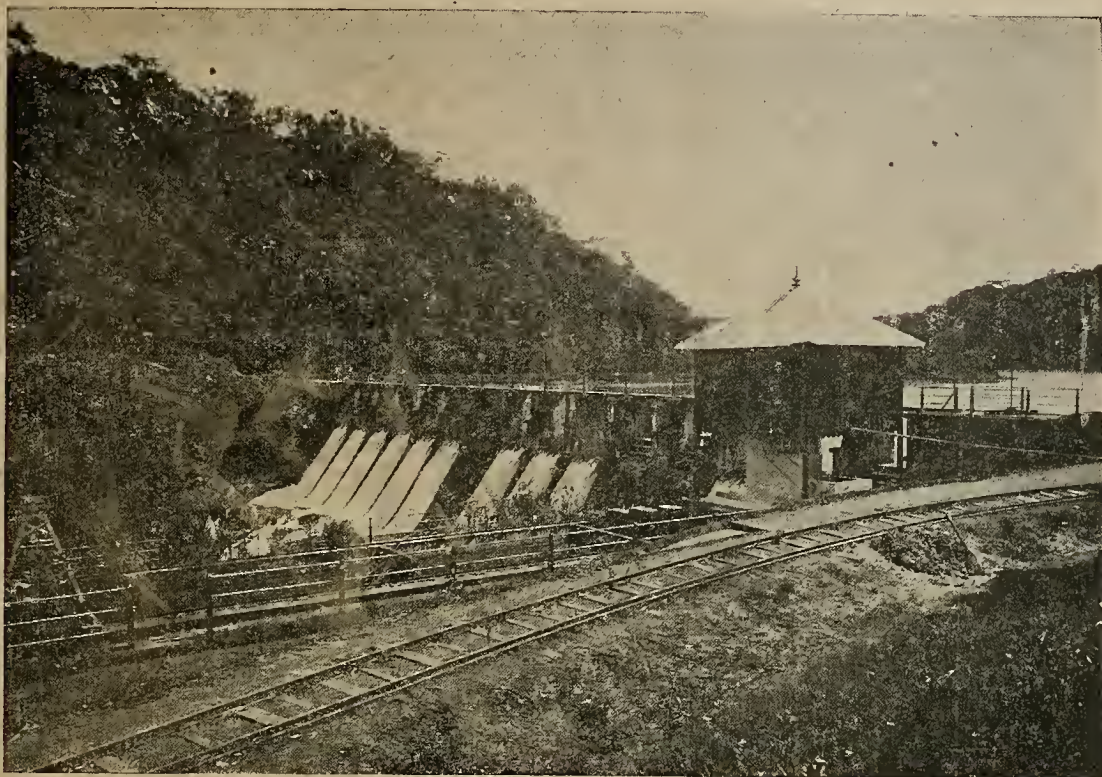
CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de Bom Conselho, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

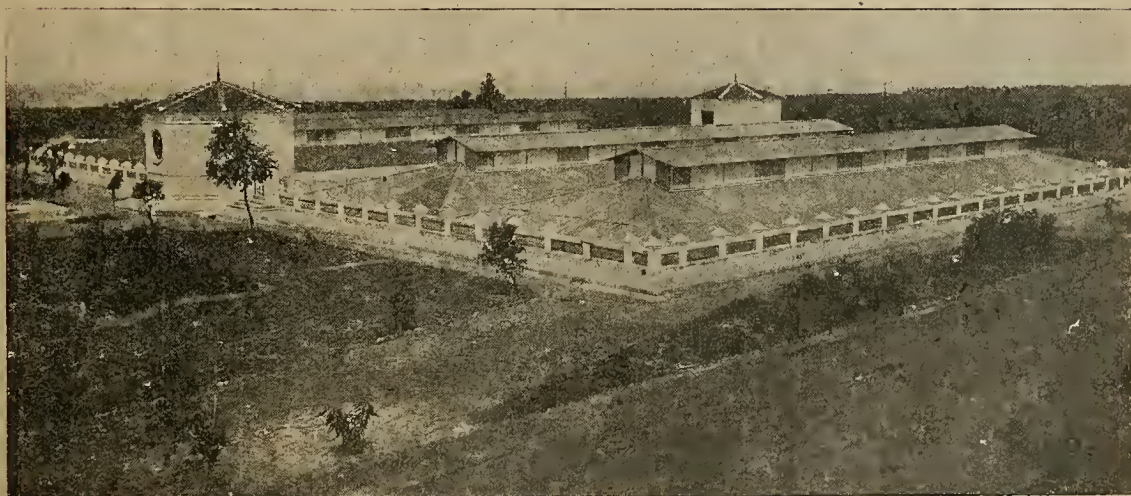
IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	18	22	40	—	—	—	—	—	—	18	22	40
Meses	443	422	865	—	—	—	—	—	—	443	422	865
Annos {	1	716	618	1.334	—	—	—	—	—	716	618	1.334
	2	903	844	1.747	—	—	—	—	—	903	844	1.747
	3	941	852	1.793	—	—	—	—	—	941	852	1.793
	4	853	825	1.678	—	—	—	—	—	853	825	1.678
	5	951	810	1.761	—	—	—	—	—	951	810	1.761
	6	878	831	1.712	—	—	—	—	—	878	831	1.712
	7	854	878	1.732	—	—	—	—	—	854	878	1.732
	8	818	842	1.660	—	—	—	—	—	818	842	1.660
	9	705	713	1.418	—	—	—	—	—	705	713	1.418
	10 a 14	3.580	3.448	7.028	—	—	—	—	—	3.580	3.448	7.028
	15 a 20	3.667	4.019	7.686	—	—	—	—	—	3.667	4.019	7.686
	21 a 24	1.319	1.513	2.832	—	—	—	—	—	1.319	1.513	2.832
	25 a 29	1.538	1.851	3.389	—	—	—	—	—	1.538	1.851	3.389
30 a 39	2.293	2.548	4.841	—	—	—	—	—	2.293	2.548	4.841	
40 a 49	1.643	1.753	3.396	—	—	—	—	—	1.643	1.753	3.396	
50 a 59	1.029	1.071	2.100	1	—	1	—	—	1.030	1.071	2.101	
60 a 69	571	541	1.112	1	—	1	—	—	572	541	1.113	
70 a 79	224	257	481	1	—	1	—	—	225	257	482	
80 a 89	82	99	181	—	—	—	—	—	82	99	181	
90 a 99	30	38	68	—	—	—	—	—	30	38	68	
100 e +	6	3	9	—	—	—	—	—	6	3	9	
Idade ignorada	19	24	43	—	—	—	14	15	29	33	39	72
TOTAL GERAL . . .	24.081	24.625	48.906	3	—	3	14	15	29	24.093	24.640	48.933

CONVENÇÃO $\left\{ \begin{array}{l} \text{Homens H} \\ \text{Mulheres M} \\ \text{Total T} \end{array} \right.$ População do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	88	83	171	—	—	—	—	—	—	88	83	171
Meses	1.230	1.173	2.403	—	—	—	—	—	—	1.230	1.173	2.403
Annos $\left\{ \begin{array}{l} 1 . . \\ 2 . . \\ 3 . . \\ 4 . . \\ 5 . . \\ 6 . . \\ 7 . . \\ 8 . . \\ 9 . . \\ 10 a 14 \\ 15 a 20 \\ 21 a 24 \\ 25 a 29 \\ 30 a 39 \\ 40 a 49 \\ 50 a 59 \\ 60 a 69 \\ 70 a 79 \\ 80 a 89 \\ 90 a 99 \\ 100 e + \end{array} \right.$	1.065	1.061	2.126	—	—	—	—	—	—	1.065	1.061	2.126
	1.841	1.866	3.707	—	—	—	—	—	—	1.841	1.866	3.707
	1.920	1.947	3.867	—	—	—	—	—	—	1.920	1.947	3.867
	1.751	1.750	3.501	—	—	—	—	—	—	1.751	1.750	3.501
	1.653	1.564	3.217	—	—	—	—	—	—	1.653	1.564	3.217
	1.659	1.570	3.229	1	—	1	—	—	—	1.660	1.570	3.230
	1.673	1.704	3.377	—	—	—	—	—	—	1.673	1.704	3.377
	1.616	1.599	3.215	—	—	—	—	—	—	1.616	1.599	3.215
	1.245	1.250	2.495	—	—	—	—	—	—	1.245	1.250	2.495
	6.325	6.139	12.464	—	—	—	—	—	—	6.325	6.139	12.464
	6.339	7.698	14.037	1	—	1	—	—	—	6.340	7.698	14.038
	2.522	2.942	5.464	—	—	—	—	—	—	2.522	2.942	5.464
	3.039	3.852	6.891	1	—	1	—	—	—	3.040	3.852	6.892
	4.546	4.838	9.384	1	—	1	—	1	1	4.547	4.839	9.386
3.186	3.015	6.201	—	1	1	—	—	—	3.186	3.016	6.202	
2.038	1.839	3.877	—	—	—	—	—	—	2.038	1.839	3.877	
956	890	1.846	—	—	—	—	—	—	956	890	1.846	
351	378	729	—	—	—	—	—	—	351	378	729	
109	119	228	—	—	—	—	—	—	109	119	228	
13	27	40	—	—	—	—	—	—	13	27	40	
5	11	16	—	—	—	—	—	—	5	11	16	
Idade ignorada	7	7	14	—	—	—	6	4	10	13	11	24
TOTAL GERAL	45.177	47.322	92.499	4	1	5	6	5	11	45.187	47.328	92.519



Reprêsa de Gurjahú



Reservatorio de Prazeres



CONVENÇÃO
 { Homens H
 Mulheres M
 Total T

 População do Município de Bonito, Estado de Pernambuco,
 segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
 (Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias	59	52	111	—	—	—	—	—	—	59	52	111	
Meses	704	702	1.406	—	—	—	—	—	—	704	702	1.406	
Anos	1 . .	869	717	1.586	—	—	—	—	—	869	717	1.586	
	2 . .	1.122	1.067	2.189	—	—	—	—	—	1.122	1.067	2.189	
	3 . .	1.214	1.164	2.378	—	—	—	—	—	1.214	1.164	2.378	
	4 . .	1.077	1.087	2.164	—	—	—	—	—	1.077	1.087	2.164	
	5 . .	961	972	1.933	—	—	—	—	—	961	972	1.933	
	6 . .	1.144	1.021	2.165	—	—	—	—	—	1.144	1.021	2.165	
	7 . .	960	951	1.911	—	—	—	—	—	960	951	1.911	
	8 . .	1.107	973	2.080	—	—	—	—	—	1.107	973	2.080	
	9 . .	759	678	1.437	—	—	—	—	—	759	678	1.437	
	10 a 14	4.423	4.129	8.552	—	—	—	2	—	2	4.425	4.129	8.554
	15 a 20	4.548	4.825	9.373	1	1	2	3	—	3	4.552	4.826	9.378
21 a 24	2.029	2.084	4.113	—	—	—	1	—	1	2.030	2.084	4.114	
25 a 29	2.464	2.599	5.063	—	2	2	2	—	2	2.466	2.601	5.067	
30 a 39	3.416	3.320	6.736	1	—	1	—	—	—	3.417	3.320	6.737	
40 a 49	2.629	2.380	5.009	1	—	1	—	—	—	2.630	2.380	5.010	
50 a 59	1.600	1.399	2.999	—	—	—	—	—	—	1.600	1.399	2.999	
60 a 69	707	678	1.385	1	—	1	—	—	—	708	678	1.386	
70 a 79	246	259	505	—	—	—	—	—	—	246	259	505	
80 a 89	66	88	154	—	—	—	—	—	—	66	88	154	
90 a 99	12	18	30	—	—	—	—	—	—	12	18	30	
100 e +	2	3	5	—	—	—	—	—	—	2	3	5	
Idade ignorada	161	114	275	—	—	—	2	1	3	163	115	278	
TOTAL GERAL . .	32.279	31.280	63.559	4	3	7	10	1	11	32.293	31.284	63.577	

CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	33	41	74	—	—	—	—	—	—	33	41	74
Meses	512	487	999	—	—	—	—	—	—	512	487	999
1	584	609	1.193	—	—	—	—	—	—	584	609	1.193
2	871	915	1.786	—	—	—	—	—	—	871	915	1.786
3	982	961	1.943	—	—	—	—	—	—	982	961	1.943
4	894	815	1.709	—	—	—	—	—	—	894	815	1.709
5	913	831	1.744	—	—	—	—	—	—	913	831	1.744
6	892	855	1.747	—	—	—	—	—	—	892	855	1.747
7	853	912	1.765	—	—	—	—	—	—	853	912	1.765
8	844	752	1.596	—	—	—	—	—	—	844	752	1.596
9	644	584	1.228	—	—	—	—	—	—	644	584	1.228
10 a 14	3.167	3.111	6.278	—	—	—	—	—	—	3.167	3.111	6.278
Annos 15 a 20	3.054	3.787	6.841	—	—	—	—	—	—	3.054	3.787	6.841
21 a 24	1.425	1.715	3.140	—	—	—	—	—	—	1.425	1.715	3.140
25 a 29	1.637	2.070	3.707	2	—	2	—	—	—	1.639	2.070	3.709
30 a 39	2.409	2.606	5.015	1	—	1	—	—	—	2.410	2.606	5.016
40 a 49	1.864	1.808	3.672	—	—	—	—	—	—	1.864	1.808	3.672
50 a 59	1.177	1.093	2.274	—	—	—	—	—	—	1.177	1.097	2.274
60 a 69	596	637	1.233	1	—	1	—	—	—	597	637	1.234
70 a 79	293	277	570	—	—	—	—	—	—	293	277	570
80 a 89	65	91	156	—	—	—	—	—	—	65	91	156
90 a 99	15	32	47	—	—	—	—	—	—	15	32	47
100 e +	6	9	15	—	—	—	—	—	—	6	9	15
Idade ignorada	17	21	38	—	—	—	4	6	10	21	27	48
TOTAL GERAL . . .	23.747	25.023	48.770	4	—	4	4	6	10	23.755	25.029	48.784

CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de Buíque, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias..	16	18	34	—	—	—	—	—	—	16	18	34	
Meses..	188	183	371	—	—	—	—	—	—	188	183	371	
Annos	1	300	251	551	—	—	—	—	1	1	300	252	552
	2	366	317	683	—	—	—	—	—	—	366	317	683
	3	387	368	755	—	—	—	—	1	1	387	369	756
	4	373	322	695	—	—	—	—	—	—	373	322	695
	5	378	359	737	—	—	—	—	—	—	378	359	737
	6	355	369	724	—	—	—	—	—	—	355	369	724
	7	399	375	774	—	—	—	—	—	—	399	375	774
	8	425	414	839	—	—	—	—	—	—	425	414	839
	9	332	298	630	—	—	—	—	—	—	332	298	630
	10 a 14	1.739	1.749	3.488	—	—	—	—	—	—	1.739	1.749	3.488
	15 a 20	1.846	1.969	3.815	—	—	—	—	1	1	1.846	1.970	3.816
	21 a 24	781	744	1.525	—	—	—	—	—	—	781	744	1.525
	25 a 29	824	861	1.685	—	—	—	1	2	3	825	863	1.688
	30 a 39	1.103	1.228	2.331	1	—	—	1	1	1	1.105	1.228	2.333
40 a 49	823	931	1.754	—	—	—	—	—	—	823	931	1.754	
50 a 59	531	541	1.072	—	—	—	—	—	—	531	541	1.072	
60 a 69	363	330	693	—	—	—	—	—	—	363	330	693	
70 a 79	167	156	323	—	—	—	—	—	—	167	156	323	
80 a 89	31	45	76	—	—	—	—	—	—	31	45	76	
90 a 99	11	18	29	—	—	—	—	—	—	11	18	29	
100 e +	2	6	8	—	—	—	—	—	—	2	6	8	
Idade ignorada	8	8	16	—	—	—	3	2	5	11	10	21	
TOTAL GERAL	11.748	11.860	23.608	1	—	1	5	7	12	11.754	11.867	23.621	

CONVENÇÃO Homens H
Mulheres M
Total T População do Município de Cabo, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias.	29	23	52	—	—	—	—	—	—	29	23	52
Meses.	298	334	632	—	—	—	—	—	—	298	334	632
1	332	372	704	—	—	—	—	—	—	332	372	704
2	476	473	949	—	—	—	—	—	—	476	473	949
3	460	458	918	—	—	—	—	—	—	460	458	918
4	428	422	850	—	—	—	—	—	—	428	422	850
5	420	412	832	—	—	—	—	—	—	420	412	832
6	409	412	821	—	—	—	—	—	—	409	412	821
7	367	387	754	—	—	—	—	—	—	367	387	754
8	456	445	901	—	—	—	—	—	—	456	445	901
9	277	309	586	—	—	—	—	—	—	277	309	586
10 a 14	1.957	1.768	3.725	—	—	—	—	1	1	1.957	1.769	3.726
15 a 20	2.283	2.083	4.366	—	—	—	—	—	—	2.283	2.083	4.366
21 a 24	1.388	1.118	2.506	—	1	1	—	—	—	1.388	1.119	2.507
25 a 29	1.687	1.430	3.117	8	—	8	—	—	—	1.695	1.430	3.125
30 a 39	2.390	1.851	4.241	1	—	1	—	—	—	2.391	1.851	4.242
40 a 49	1.709	1.301	3.010	5	1	6	—	—	—	1.714	1.302	3.016
50 a 59	826	791	1.617	1	—	1	—	—	—	827	791	1.618
60 a 69	402	394	796	1	1	2	—	—	—	403	395	798
70 a 79	144	199	343	1	—	1	—	—	—	145	199	344
80 a 89	44	69	113	—	—	—	—	—	—	44	69	113
90 a 99	9	19	28	—	—	—	—	—	—	9	19	28
100 e +	2	3	5	—	—	—	—	—	—	2	3	5
Idade ignorada	16	7	23	—	—	—	—	1	1	16	8	24
TOTAL GERAL . . .	16.809	15.080	31.889	17	3	20	—	2	2	16.826	15.085	31.911

CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de Cabrobó, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TÓTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias...	5	7	12	—	—	—	—	—	—	5	7	12
Meses...	134	133	267	—	—	—	—	—	—	134	133	267
Anos	1 . .	161	149	310	—	—	—	—	—	161	149	310
	2 . .	223	235	458	—	—	—	—	—	223	235	458
	3 . .	267	237	504	—	—	—	—	—	267	237	504
	4 . .	185	179	364	—	—	—	—	—	185	179	364
	5 . .	263	224	487	—	—	—	—	—	263	224	487
	6 . .	256	218	474	—	—	—	—	—	256	218	474
	7 . .	218	226	444	—	—	—	—	—	218	226	444
	8 . .	285	254	539	—	—	—	—	—	285	254	539
	9 . .	153	175	328	—	—	—	—	—	153	175	328
	10 a 14	1.106	1.048	2.154	—	—	—	—	—	1.106	1.048	2.154
	15 a 20	1.239	1.343	2.582	—	—	—	—	—	1.239	1.343	2.582
	21 a 24	556	598	1.154	—	—	—	—	—	556	598	1.154
	25 a 29	613	613	1.226	—	—	—	—	—	613	613	1.226
30 a 39	717	865	1.582	—	—	—	—	—	717	865	1.582	
40 a 49	521	644	1.165	1	—	1	—	—	522	644	1.166	
50 a 59	311	336	647	—	—	—	—	—	311	336	647	
60 a 69	138	206	344	—	—	—	—	—	138	206	344	
70 a 79	52	78	130	—	—	—	—	—	52	78	130	
80 a 89	11	13	24	—	—	—	—	—	11	13	24	
90 a 99	4	7	11	—	—	—	—	—	4	7	11	
100 e +	—	4	4	—	—	—	—	—	—	4	4	
Idade ignorada	7	8	15	—	—	—	1	—	1	8	8	16
TOTAL GERAL....	7.425	7.800	15.225	1	—	1	1	—	1	7.427	7.800	15.227

CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias...	27	36	63	—	—	—	—	—	—	27	36	63
Meses...	634	667	1.301	—	—	—	—	—	—	634	667	1.301
Annos	1..	617	657	1.274	—	—	—	—	—	617	657	1.274
	2..	892	937	1.829	—	—	—	—	—	892	937	1.829
	3..	1.154	1.078	2.232	—	—	—	—	—	1.154	1.078	2.232
	4..	946	1.058	2.004	—	—	—	—	—	946	1.058	2.004
	5..	1.028	959	1.987	—	—	—	—	—	1.028	959	1.987
	6..	924	924	1.848	—	—	—	—	—	924	924	1.848
	7..	930	1.005	1.935	—	—	—	—	—	930	1.005	1.935
	8..	987	947	1.934	—	—	—	—	—	987	947	1.934
	9..	700	647	1.347	—	—	—	—	—	700	647	1.347
	10 a 14	3.666	3.773	7.439	—	—	—	—	—	3.666	3.773	7.439
	15 a 20	3.539	4.390	7.929	—	—	—	—	—	3.539	4.390	7.929
	21 a 24	1.538	1.900	3.438	—	—	—	—	—	1.538	1.900	3.438
	25 a 29	1.710	2.146	3.856	4	1	5	—	—	1.714	2.147	3.861
	30 a 39	2.539	2.874	5.413	2	—	2	—	1	2.541	2.875	5.416
40 a 49	1.912	2.097	4.009	7	—	7	—	—	1.919	2.097	4.016	
50 a 59	1.323	1.130	2.453	4	2	6	—	—	1.327	1.132	2.459	
60 a 69	606	625	1.231	2	—	2	—	—	608	625	1.233	
70 a 79	196	265	461	—	—	—	—	—	196	265	461	
80 a 89	60	92	152	2	—	2	—	—	62	92	154	
90 a 99	20	19	39	—	—	—	—	—	20	19	39	
100 e +	3	6	9	—	—	—	—	—	3	6	9	
Idade ignorada	14	16	30	—	—	—	9	4	13	23	20	43
TOTAL GERAL . .	25.965	28.248	54.213	21	3	24	9	5	14	25.995	28.256	54.251

CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de Caruarú, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias...	56	45	101	—	—	—	—	—	—	56	45	101
Meses...	720	767	1.487	—	—	—	—	—	—	720	767	1.487
Anncs	1..	621	649	1.270	—	—	—	—	—	621	649	1.270
	2..	1.064	1.059	2.123	—	—	—	—	—	1.064	1.059	2.123
	3..	1.155	1.200	2.355	—	—	—	—	—	1.155	1.200	2.355
	4..	944	1.017	1.961	—	—	—	—	—	944	1.017	1.961
	5..	1.045	1.035	2.080	—	—	—	—	—	1.045	1.035	2.080
	6..	1.015	998	2.013	—	—	—	—	—	1.015	998	2.013
	7..	981	1.126	2.107	—	—	—	—	—	981	1.126	2.107
	8..	1.021	992	2.013	—	—	—	—	—	1.021	992	2.013
	9..	759	790	1.549	—	—	—	—	—	759	790	1.549
	10 a 14	3.974	4.074	8.048	—	—	—	—	—	3.974	4.074	8.048
	15 a 20	3.746	5.030	8.776	—	—	—	—	—	3.746	5.030	8.776
	21 a 24	1.764	2.314	4.078	—	—	—	—	—	1.764	2.314	4.078
	25 a 29	2.043	2.660	4.703	1	1	2	—	—	2.044	2.661	4.705
	30 a 39	3.139	3.476	6.615	1	3	4	—	—	3.140	3.479	6.619
	40 a 49	2.398	2.418	4.816	—	2	2	—	—	2.398	2.420	4.818
	50 a 59	1.635	1.387	3.022	—	1	1	—	—	1.635	1.388	3.023
60 a 69	768	734	1.502	1	—	1	—	—	769	734	1.503	
70 a 79	338	350	688	1	—	1	—	—	339	350	689	
80 a 89	95	125	220	—	—	—	—	—	95	125	220	
90 a 99	7	25	32	—	—	—	—	—	7	25	32	
100 e +	5	8	13	—	—	—	—	—	5	8	13	
Idade ignorada	14	17	31	—	—	—	11	11	22	25	28	53
TOTAL GERAL.....	29.307	32.298	61.603	4	7	11	11	11	22	20.322	32.314	61.636

CONVENÇÃO { Homens H População do Município de Correntes, Estado de Pernambuco,
Mulheres M segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
Total T (Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	29	42	71	—	—	—	—	—	—	29	42	71
Meses	563	532	1.095	—	—	—	—	—	—	563	532	1.095
1	516	497	1.013	—	—	—	—	—	—	516	497	1.013
2	720	720	1.440	—	—	—	—	—	—	720	720	1.440
3	786	811	1.597	—	—	—	—	—	—	786	811	1.597
4	658	608	1.266	—	—	—	—	—	—	658	608	1.266
5	766	719	1.485	—	—	—	—	—	—	766	719	1.485
6	739	652	1.391	—	—	—	—	—	—	739	652	1.391
7	616	688	1.304	—	—	—	—	—	—	616	688	1.304
8	679	656	1.335	—	—	—	—	—	—	679	656	1.335
9	488	490	978	—	—	—	—	—	—	488	490	978
10 a 14	2.659	2.663	5.322	—	—	—	—	—	—	2.659	2.663	5.322
15 a 20	2.629	3.058	5.688	1	—	1	—	—	—	2.630	3.059	5.689
21 a 24	1.004	1.262	2.266	1	—	1	—	—	—	1.005	1.262	2.267
25 a 29	1.274	1.660	2.934	4	—	4	—	—	—	1.278	1.660	2.938
30 a 39	1.910	2.149	4.059	3	—	3	—	—	—	1.913	2.149	4.062
40 a 49	1.381	1.403	2.784	—	—	—	—	—	—	1.381	1.403	2.784
50 a 59	888	934	1.822	1	—	1	—	—	—	889	934	1.823
60 a 69	503	481	984	1	—	1	—	—	—	504	481	985
70 a 79	155	161	316	—	—	—	—	—	—	155	161	316
80 a 89	31	64	95	—	—	—	—	—	—	31	64	95
90 a 99	10	11	21	—	—	—	—	—	—	10	11	21
100+	1	4	5	—	—	—	—	—	—	1	4	5
Idade ignorada	8	7	15	—	—	—	1	—	1	9	7	16
TOTAL GERAL . . .	19.013	20.273	39.286	11	—	11	1	—	1	19.025	20.273	39.298

CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de Escada, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	4	14	18	—	—	—	—	—	—	4	14	18
Meses . . .	200	193	393	1	—	1	—	—	—	201	193	394
Annos {	1 . .	215	222	437	—	—	—	—	—	215	222	437
	2 . .	282	273	555	—	—	—	—	—	282	273	555
	3 . .	280	259	539	—	—	—	—	—	280	259	539
	4 . .	261	285	546	—	—	—	—	—	261	285	546
	5 . .	221	250	471	—	—	—	—	—	221	250	471
	6 . .	254	230	484	—	—	—	—	—	254	230	484
	7 . .	246	251	497	—	—	—	—	—	246	251	497
	8 . .	250	239	489	—	—	—	—	—	250	239	489
	9 . .	187	206	393	—	—	—	—	—	187	206	393
	10 a 14	1.203	1.042	2.245	—	—	—	—	—	1.203	1.042	2.245
	15 a 20	1.678	1.387	3.065	2	—	2	—	—	1.680	1.387	3.067
21 a 24	1.037	779	1.816	3	2	5	—	—	1.040	781	1.821	
25 a 29	1.206	983	2.189	4	—	4	—	—	1.210	983	2.193	
30 a 39	1.751	1.262	3.013	2	—	2	—	—	1.753	1.262	3.015	
40 a 49	1.115	828	1.943	7	1	8	—	—	1.122	829	1.951	
50 a 59	568	516	1.084	6	1	7	—	—	574	517	1.091	
60 a 69	285	290	575	6	1	7	—	—	291	291	582	
70 a 79	92	132	224	1	1	2	—	—	93	133	226	
80 a 89	35	52	87	1	—	1	—	—	36	52	88	
90 a 99	10	15	25	—	—	—	—	—	10	15	25	
100 e +	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	1	
Idade ignorada	2	3	5	—	—	—	2	—	2	4	3	7
TOTAL GERAL . . .	11.382	9.712	21.094	33	6	39	2	—	2	11.417	9.718	21.135

CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de Flôres, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	8	9	17	—	—	—	—	—	—	8	9	17
Meses	165	176	341	—	—	—	—	—	—	165	176	341
1	265	282	547	—	—	—	—	1	1	265	283	548
2	377	356	733	—	—	—	1	—	1	378	356	734
3	419	364	783	—	—	—	2	—	2	421	364	785
4	370	338	708	—	—	—	—	1	1	370	339	709
5	384	373	757	—	—	—	—	1	1	384	374	758
6	356	398	754	—	—	—	2	—	2	358	398	756
7	358	329	687	—	—	—	2	1	3	360	330	690
8	370	397	767	—	—	—	1	—	1	371	397	768
9	218	261	479	—	—	—	—	—	—	218	261	479
10 a 14	1.393	1.384	2.777	—	—	—	2	2	4	1.395	1.386	2.781
Annos 15 a 20	1.527	1.646	3.173	—	—	—	3	12	15	1.530	1.658	3.188
21 a 24	693	758	1.451	—	—	—	—	—	—	693	758	1.451
25 a 29	836	937	1.773	—	—	—	2	2	4	838	939	1.777
30 a 39	1.185	1.138	2.323	—	—	—	2	2	4	1.187	1.140	2.327
40 a 49	735	730	1.465	—	—	—	1	1	2	736	731	1.467
50 a 59	424	480	904	—	—	—	—	1	1	424	481	905
60 a 69	239	261	500	—	—	—	—	1	1	239	262	501
70 a 79	100	113	213	—	—	—	—	—	—	100	113	213
80 a 89	23	25	48	—	—	—	—	—	—	23	25	48
90 a 99	7	9	16	—	—	—	—	—	—	7	9	16
100 e +	1	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	1
Idade ignorada	19	26	45	—	—	—	20	20	40	39	46	85
TOTAL GERAL . . .	10.472	10.790	21.262	—	—	—	38	45	83	10.510	10.835	21.345

CONVENÇÃO

 Homens H
 Mulheres M
 Total T

 População do Município de Floresta, Estado de Pernambuco,
 segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	3	5	8	—	—	—	—	—	—	3	5	8
Meses	191	198	389	—	—	—	—	—	—	191	198	389
Annos	1 . .	249	230	479	—	—	—	—	—	249	230	479
	2 . .	331	326	657	—	—	—	—	—	331	326	657
	3 . .	363	344	707	—	—	—	—	—	363	344	707
	4 . .	308	307	615	—	—	—	—	—	308	307	615
	5 . .	312	356	668	—	—	—	—	—	312	356	668
	6 . .	337	285	622	—	—	—	—	—	337	285	622
	7 . .	315	330	645	—	—	—	—	—	315	330	645
	8 . .	359	340	699	—	—	—	—	—	359	340	699
	9 . .	198	211	409	—	—	—	—	—	198	211	409
	10 a 14	1.316	1.249	2.565	—	—	—	—	—	1.316	1.249	2.565
	15 a 20	1.401	1.620	3.021	—	—	—	—	—	1.401	1.620	3.021
	21 a 24	745	743	1.488	—	—	—	—	—	745	743	1.488
	25 a 29	733	777	1.510	1	—	1	—	—	734	777	1.511
	30 a 39	908	1.109	2.017	1	—	1	—	—	909	1.109	2.018
40 a 49	605	844	1.449	—	—	—	—	—	605	844	1.449	
50 a 59	460	573	1.033	—	—	—	—	—	460	573	1.033	
60 a 69	221	261	482	—	—	—	—	—	221	261	482	
70 a 79	88	124	212	—	—	—	—	—	88	124	212	
80 a 89	29	49	78	—	—	—	—	—	29	49	78	
90 a 99	6	8	14	—	—	—	—	—	6	8	14	
100 e +	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Idade ignorada	2	2	4	—	—	—	5	2	7	7	4	11
TOTAL GERAL . . .	9.480	10.291	19.771	2	—	2	5	2	7	9.487	10.293	19.780

CONVENÇÃO $\left\{ \begin{array}{l} \text{Homens H} \\ \text{Mulheres M} \\ \text{Total T} \end{array} \right.$ População do Município de Gamelleira, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias...	12	9	21	—	—	—	—	—	—	12	9	21
Meses...	204	255	459	—	—	—	—	—	—	204	255	459
1..	191	210	404	—	—	—	—	—	—	194	210	404
2..	269	294	563	—	—	—	—	—	—	269	294	563
3..	307	356	663	—	—	—	—	—	—	307	356	663
4..	285	278	563	—	—	—	—	—	—	285	278	563
5..	312	307	619	—	—	—	—	—	—	312	307	619
6..	313	301	614	—	—	—	—	—	—	313	301	614
7..	286	287	573	—	—	—	—	—	—	286	287	573
8..	308	321	629	—	—	—	—	—	—	308	321	629
9..	242	226	468	—	—	—	—	—	—	242	226	468
10 a 14	1.338	1.289	2.627	—	—	—	—	—	—	1.338	1.289	2.627
Annos 15 a 20	2.181	1.732	3.913	—	—	—	—	—	—	2.181	1.732	3.913
21 a 24	1.302	928	2.230	1	—	1	—	—	—	1.303	928	2.231
25 a 29	1.595	1.215	2.810	2	—	2	—	—	—	1.597	1.215	2.812
30 a 39	2.121	1.580	3.701	8	5	13	—	—	—	2.129	1.585	3.714
40 a 49	1.421	1.057	2.478	6	—	6	—	—	—	1.427	1.057	2.484
50 a 59	676	639	1.315	—	1	1	—	—	—	676	640	1.316
60 a 69	312	325	637	1	—	1	—	—	—	313	325	638
70 a 79	98	138	236	2	1	3	—	—	—	100	139	239
80 a 89	24	50	74	—	—	—	—	—	—	21	50	74
90 a 99	6	8	14	—	—	—	—	—	—	6	8	14
100 e +	3	3	6	—	—	—	—	—	—	3	3	6
Idade ignorada	18	10	28	—	—	—	11	7	18	29	17	46
TOTAL GERAL...	13.827	11.818	25.645	20	7	27	11	7	18	13.858	11.832	25.690



Fonte na Igreja de S. Antonio — Recife



CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	72	40	112	—	—	—	—	—	—	72	40	112
Meses	813	831	1.644	—	—	—	—	—	—	813	831	1.644
Annos {	1 . .	765	740	1.505	1	—	1	—	—	766	740	1.506
	2 . .	1.070	1.104	2.174	1	—	1	—	—	1.071	1.104	2.175
	3 . .	1.208	1.223	2.431	—	—	—	—	—	1.208	1.223	2.431
	4 . .	1.057	1.115	2.172	—	—	—	—	—	1.057	1.115	2.172
	5 . .	1.019	1.071	2.090	1	1	2	—	—	1.020	1.072	2.092
	6 . .	1.069	1.029	2.098	—	2	2	—	—	1.069	1.031	2.100
	7 . .	1.060	1.165	2.225	—	1	1	—	—	1.060	1.166	2.226
	8 . .	1.089	1.034	2.123	—	—	—	—	—	1.089	1.034	2.123
	9 . .	757	819	1.576	—	—	—	—	—	757	819	1.576
	10 a 14	4.083	4.287	8.370	2	1	3	—	—	4.085	4.288	8.373
	15 a 20	4.270	5.116	9.386	1	2	3	—	—	4.271	5.118	9.389
	21 a 24	1.962	2.373	4.335	—	1	1	—	—	1.962	2.374	4.336
	25 a 29	2.036	2.530	4.566	7	4	11	—	—	2.043	2.534	4.577
30 a 39	3.226	3.480	6.706	15	1	16	—	—	3.241	3.481	6.722	
40 a 49	2.156	2.430	4.586	15	6	21	—	—	2.171	2.436	4.607	
50 a 59	1.492	1.452	2.944	14	8	22	—	—	1.506	1.460	2.966	
60 a 69	794	836	1.630	6	2	8	—	—	800	838	1.638	
70 a 79	292	355	647	6	3	9	—	—	298	358	656	
80 a 89	95	149	244	—	—	—	—	—	95	149	244	
90 a 99	18	24	42	—	—	—	—	—	18	24	42	
100 e +	4	7	11	—	1	1	—	—	4	8	12	
Idade ignorada	1	2	3	—	—	—	—	1	1	1	3	4
TOTAL GERAL . .	30.408	33.212	63.620	69	33	102	—	1	1	30.477	33.246	63.723

CONVENÇÃO } Homens H
 } Mulheres M
 } Total T

População do Município de Gloria de Coytá, Estado de Pernambuco,
 segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
 (Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	26	27	53	—	—	—	—	—	—	26	27	53
Meses	415	434	849	—	—	—	—	—	—	415	434	849
Annos	1 . .	359	384	743	—	—	—	—	—	359	384	743
	2 . .	593	572	1.165	—	—	—	—	—	593	572	1.165
	3 . .	587	637	1.224	—	—	—	—	—	587	637	1.224
	4 . .	533	570	1.103	—	—	—	—	—	533	570	1.103
	5 . .	503	503	1.006	—	—	—	—	—	503	503	1.006
	6 . .	517	522	1.039	—	—	—	—	—	517	522	1.039
	7 . .	547	546	1.093	—	—	—	—	—	547	546	1.093
	8 . .	526	497	1.023	—	—	—	—	—	526	497	1.023
	9 . .	413	446	859	—	—	—	—	—	413	446	859
	10 a 14	2.170	2.320	4.490	—	—	—	—	—	2.170	2.320	4.490
	15 a 20	2.130	2.733	4.863	—	—	—	—	—	2.130	2.733	4.863
	21 a 24	898	1.212	2.110	—	—	—	—	—	898	1.212	2.110
	25 a 29	1.178	1.438	2.616	—	—	—	—	—	1.178	1.438	2.616
30 a 39	1.840	2.022	3.862	1	—	1	—	—	1.841	2.022	3.863	
40 a 49	1.283	1.338	2.621	—	—	—	—	—	1.283	1.338	2.621	
50 a 59	823	832	1.655	—	—	—	—	—	823	832	1.655	
60 a 69	416	426	842	—	—	—	—	—	416	426	842	
70 a 79	120	161	281	—	—	—	—	—	120	161	281	
80 a 89	35	56	91	—	—	—	—	—	35	56	91	
90 a 99	5	14	19	—	—	—	—	1	1	5	15	20
100 e +	2	2	4	—	—	—	—	—	—	2	2	4
Idade ignorada	7	6	13	—	—	—	—	—	—	7	6	13
TOTAL GERAL	15.926	17.698	33.624	1	—	1	—	1	1	15.927	17.699	33.626

CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de Goyanna, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	41	43	84	—	—	—	—	—	—	41	43	84
Meses	649	710	1.359	—	—	—	—	—	—	649	710	1.359
Anos {	1	593	606	1.199	—	—	—	—	—	593	606	1.199
	2	862	851	1.713	—	—	—	—	—	862	851	1.713
	3	859	973	1.832	—	—	—	—	—	859	973	1.832
	4	773	817	1.590	—	—	—	—	—	773	817	1.590
	5	736	733	1.469	—	—	—	—	—	736	733	1.469
	6	720	675	1.395	—	—	—	—	—	720	675	1.395
	7	650	762	1.412	—	—	—	—	—	650	762	1.412
	8	704	735	1.439	—	—	—	—	—	704	735	1.439
	9	516	521	1.037	—	—	—	—	—	516	521	1.037
	10 a 14	3.000	3.064	6.064	—	—	—	—	—	3.000	3.064	6.064
	15 a 20	3.562	3.943	7.505	—	2	2	—	—	3.562	3.945	7.507
	21 a 24	1.883	2.048	3.931	1	2	3	—	—	1.881	2.050	3.934
	25 a 29	2.416	2.441	4.857	2	—	2	—	—	2.418	2.441	4.859
30 a 39	3.101	3.134	6.235	1	—	1	—	—	3.102	3.134	6.236	
40 a 49	2.366	2.430	4.796	—	—	—	1	—	1	2.367	2.430	4.797
50 a 59	1.712	1.598	3.310	2	1	3	—	—	—	1.714	1.599	3.313
60 a 69	811	852	1.663	—	1	1	—	—	—	811	853	1.664
70 a 79	265	357	622	1	—	1	—	—	—	266	357	623
80 a 89	75	126	201	—	—	—	—	—	—	75	126	201
90 a 99	15	21	36	—	—	—	—	—	—	15	21	36
100 e +	6	6	12	—	—	—	—	—	—	6	6	12
Idade ignorada	28	26	54	—	—	—	13	12	25	41	38	79
TOTAL GERAL . . .	26.343	27.472	53.815	7	6	13	14	12	25	26.364	27.486	53.854

CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de Granito, Estado de Pernambuco
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	8	5	13	—	—	—	—	—	—	8	5	13
Meses	138	123	261	—	—	—	—	—	—	138	123	261
1	139	133	272	—	—	—	—	—	—	139	133	272
2	195	199	394	—	—	—	—	—	—	195	199	394
3	195	203	398	—	—	—	—	—	—	195	203	398
4	159	166	325	—	—	—	—	—	—	159	166	325
5	166	188	354	—	—	—	—	—	—	166	188	354
6	188	194	382	—	—	—	—	—	—	188	194	382
7	168	210	378	—	—	—	—	—	—	168	210	378
8	210	183	393	—	—	—	—	1	1	210	184	394
9	138	127	265	—	—	—	—	—	—	138	127	265
10 a 14	766	774	1.540	—	—	—	—	2	2	766	776	1.542
15 a 20	728	805	1.533	—	—	—	—	—	—	728	805	1.533
21 a 24	352	437	789	—	—	—	—	1	1	352	438	790
25 a 29	463	526	989	—	—	—	—	—	—	463	526	989
30 a 39	556	535	1.091	—	—	—	—	—	—	556	535	1.091
40 a 49	284	309	593	—	—	—	—	—	—	284	309	593
50 a 59	217	238	455	—	—	—	—	—	—	217	238	455
60 a 69	106	134	240	—	—	—	—	—	—	106	134	240
70 a 79	43	54	97	1	—	1	—	—	—	44	54	98
80 a 89	14	17	31	—	—	—	—	—	—	14	17	31
90 a 99	—	4	4	—	—	—	—	—	—	—	4	4
100 e +	1	1	2	—	—	—	—	—	—	1	1	2
Idade ignorada	—	2	2	—	—	—	1	—	1	1	2	3
TOTAL GERAL. . . .	5.234	5.567	10.801	1	—	1	1	4	5	5.236	5.571	10.807

CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de Gravatá, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias.....	25	25	50	—	—	—	—	—	—	25	25	50
Meses.....	433	460	893	—	—	—	—	—	—	433	460	893
Anos	1..	397	403	800	—	—	—	—	—	397	403	800
	2..	638	685	1.323	—	—	—	—	—	638	685	1.323
	3..	651	724	1.375	—	—	—	—	—	651	724	1.375
	4..	644	599	1.243	—	—	—	—	—	644	599	1.243
	5..	618	632	1.250	—	—	—	—	—	618	632	1.250
	6..	582	651	1.233	—	—	—	—	—	582	651	1.233
	7..	618	630	1.248	—	—	—	—	—	618	630	1.248
	8..	593	687	1.280	—	—	—	—	—	593	687	1.280
	9..	441	459	900	—	—	—	—	—	441	459	900
	10 a 14	2.486	2.525	5.011	—	—	—	—	—	2.486	2.525	5.011
15 a 20	2.297	3.007	5.304	—	—	—	—	—	2.297	3.007	5.304	
21 a 24	996	1.256	2.252	—	—	—	—	—	996	1.256	2.252	
25 a 29	1.244	1.614	2.858	2	—	2	—	—	1.246	1.614	2.860	
30 a 39	2.016	2.169	4.185	1	—	1	—	—	2.017	2.169	4.186	
40 a 49	1.567	1.556	3.123	1	—	1	—	—	1.568	1.556	3.124	
50 a 59	962	960	1.922	—	—	—	—	—	962	960	1.922	
60 a 69	469	434	903	—	—	—	—	—	469	434	903	
70 a 79	160	194	354	1	—	1	—	—	161	194	355	
80 a 89	51	67	118	—	—	—	—	—	51	67	118	
90 a 99	12	17	29	—	—	—	—	—	12	17	29	
100 e +	4	4	8	—	—	—	—	—	4	4	8	
Idade ignorada	19	13	32	—	—	—	—	6	6	19	19	38
TOTAL GERAL....	17.923	19.771	37.694	5	—	6	—	6	6	17.928	19.777	37.705

CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de Iguarassú, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias...	29	23	52	—	—	—	—	—	—	29	23	52	
Meses...	380	390	770	—	—	—	—	—	—	380	390	770	
Annos	1..	325	370	695	—	—	—	—	—	325	370	695	
	2..	415	505	920	—	—	—	—	—	415	505	920	
	3..	508	456	964	—	—	—	—	—	508	456	964	
	4..	471	450	921	—	—	—	—	—	471	450	921	
	5..	407	371	778	—	—	—	—	—	407	371	778	
	6..	410	385	795	—	—	—	—	—	410	385	795	
	7..	410	424	834	—	—	—	—	—	410	424	834	
	8..	468	431	899	—	—	—	—	—	468	431	899	
	9..	346	360	706	—	—	—	—	—	346	360	706	
	10 a 14	1.863	1.840	3.703	—	—	—	—	—	1.863	1.840	3.703	
	15 a 20	1.996	2.145	4.141	—	—	—	1	—	1	1.997	2.145	4.142
	21 a 24	993	1.175	2.168	—	—	—	1	—	1	994	1.175	2.169
	25 a 29	1.242	1.410	2.652	—	1	1	—	1	1	1.242	1.412	2.654
30 a 39	1.727	1.956	3.683	1	1	2	—	—	—	1.728	1.957	3.685	
40 a 49	1.572	1.368	2.940	1	—	1	—	—	—	1.573	1.368	2.941	
50 a 59	954	855	1.809	2	1	3	—	1	1	956	857	1.813	
60 a 69	474	495	969	—	—	—	—	—	—	474	495	969	
70 a 79	139	190	329	2	—	2	—	—	—	141	190	331	
80 a 89	33	51	84	—	—	—	—	—	—	33	51	84	
90 a 99	8	15	23	—	—	—	—	—	—	8	15	23	
100 e +	2	3	5	—	—	—	—	—	—	2	3	5	
Idade ignorada	29	33	62	—	—	—	2	1	3	31	34	65	
TOTAL GERAL . .	15.201	15.701	30.902	6	3	9	4	3	7	15.211	15.707	30.918	

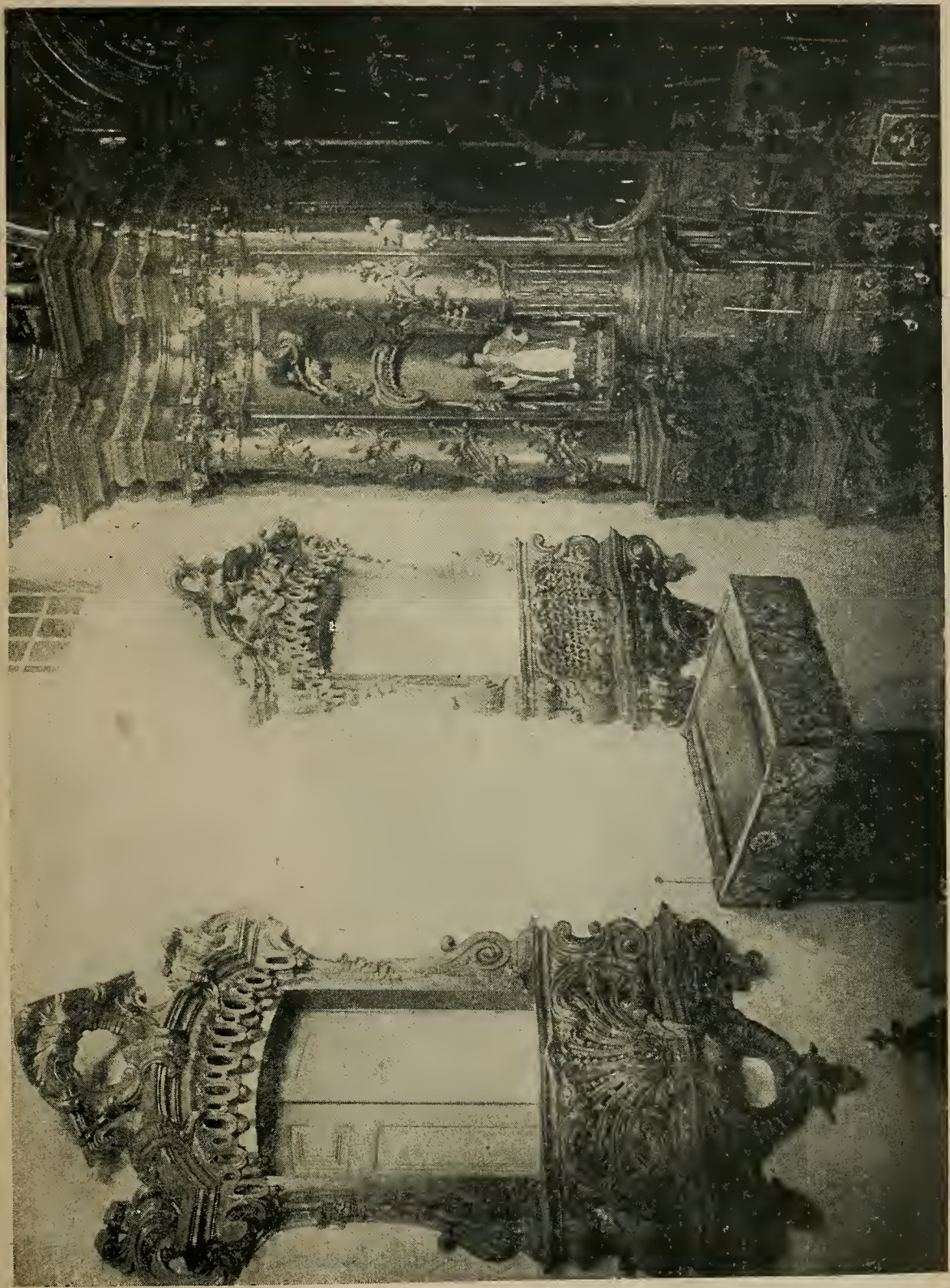
CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de Ipojuca, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

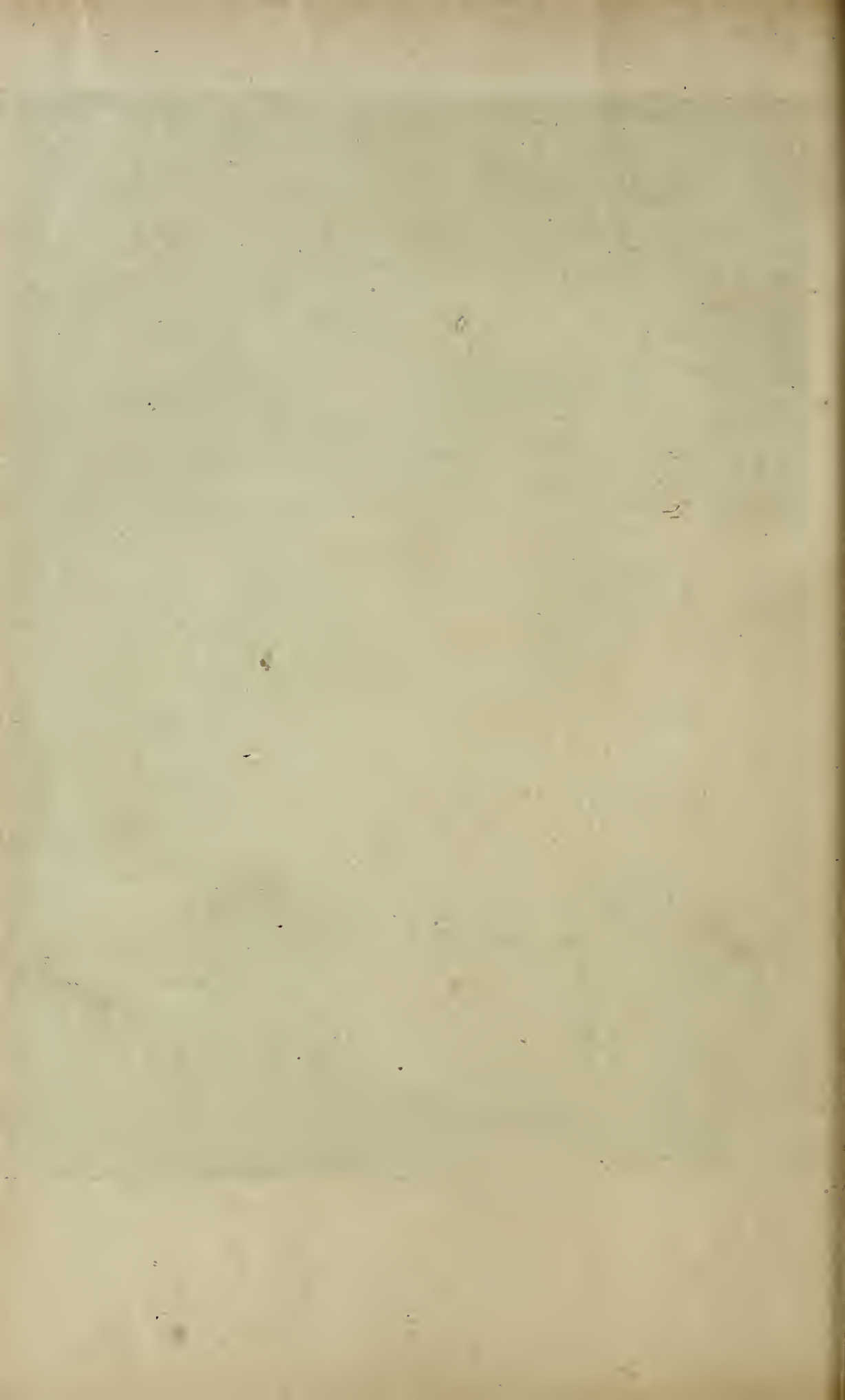
IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias...	18	19	37	—	—	—	—	—	—	18	19	37
Meses...	252	277	529	—	—	—	—	—	—	252	277	529
Anos	1 . .	234	237	471	—	—	—	—	—	234	237	471
	2 . .	322	304	626	—	—	—	—	—	322	304	626
	3 . .	305	352	657	—	—	—	—	—	305	352	657
	4 . .	320	263	583	—	—	—	—	—	320	263	583
	5 . .	257	275	532	—	—	—	—	—	257	275	532
	6 . .	278	323	601	—	—	—	—	—	278	323	601
	7 . .	257	279	536	—	—	—	—	—	257	279	536
	8 . .	327	363	690	—	—	—	—	—	327	363	690
	9 . .	216	211	427	—	—	—	—	—	216	211	427
	10 a 14	1.257	1.219	2.476	—	—	—	—	—	1.257	1.219	2.476
15 a 20	1.562	1.329	2.891	—	3	3	—	—	1.562	1.332	2.894	
21 a 24	798	681	1.479	1	—	1	—	—	799	681	1.480	
25 a 29	956	886	1.842	2	—	2	—	—	958	886	1.844	
30 a 39	1.434	1.327	2.761	6	—	6	—	—	1.440	1.327	2.767	
40 a 49	1.076	941	2.017	—	—	—	—	—	1.076	941	2.017	
50 a 59	596	527	1.123	—	—	—	—	—	596	527	1.123	
60 a 69	317	323	640	—	—	—	—	—	317	323	640	
70 a 79	122	130	252	—	—	—	—	—	122	130	252	
80 a 89	36	57	93	—	—	—	—	—	36	57	93	
90 a 99	13	17	30	—	—	—	—	—	13	17	30	
100 e +	5	11	16	—	—	—	—	—	5	11	16	
Idade ignorada	4	4	8	—	—	—	2	—	2	6	4	10
TOTAL GERAL...	10.982	10.355	21.317	9	3	12	2	—	2	10.973	10.358	21.331

CONVENÇÃO $\left\{ \begin{array}{l} \text{Homens H} \\ \text{Mulheres M} \\ \text{Total T} \end{array} \right.$ População do Município de Itambé, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias...	28	24	52	—	—	—	—	—	—	28	24	52
Meses...	370	412	782	—	—	—	—	—	—	370	412	782
1 ..	404	411	815	—	—	—	—	—	—	404	411	815
2 ..	557	596	1.153	—	—	—	—	—	—	557	596	1.153
3 ..	616	656	1.272	—	—	—	—	—	—	616	656	1.272
4 ..	504	560	1.064	—	—	—	—	1	1	504	561	1.065
5 ..	502	482	984	—	—	—	—	—	—	502	482	984
6 ..	465	458	923	—	—	—	—	—	—	465	458	923
7 ..	444	471	915	—	—	—	—	—	—	444	471	915
8 ..	481	488	969	—	—	—	—	—	—	481	488	969
9 ..	359	338	697	—	—	—	—	—	—	359	338	697
10 a 14	1.799	1.890	3.689	—	—	—	—	—	—	1.799	1.890	3.689
Annos 15 a 20	1.903	2.328	4.231	1	—	1	—	—	—	1.904	2.328	4.232
21 a 24	904	1.133	2.037	1	—	1	—	—	—	905	1.133	2.038
25 a 29	1.007	1.253	2.260	2	1	3	3	—	3	1.012	1.254	2.266
30 a 39	1.403	1.581	2.984	—	—	—	—	—	—	1.403	1.581	2.984
40 a 49	1.222	1.198	2.420	1	—	1	—	—	—	1.223	1.198	2.421
50 a 59	774	670	1.444	1	—	1	—	—	—	775	670	1.445
60 a 69	356	392	748	—	—	—	—	—	—	356	392	748
70 a 79	158	164	322	—	—	—	—	—	—	158	164	322
80 a 89	44	54	98	—	—	—	—	—	—	44	54	98
90 a 99	11	16	27	—	—	—	—	—	—	11	16	27
100 e +	1	7	8	—	—	—	—	—	—	1	7	8
Idade ignorada	1	6	7	—	—	—	2	—	2	3	6	9
TOTAL GERAL...	14.313	15.588	29.901	6	1	7	5	1	6	14.324	15.590	29.914



Tribunas da Igreja de S. Bento — Olinda



CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de Jaboatão, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias.	27	27	54	—	—	—	—	—	—	27	27	54	
Meses.	552	543	1.095	1	—	1	—	—	—	553	543	1.096	
Annos {	1 . .	485	511	996	—	—	—	—	—	485	511	996	
	2 . .	721	684	1.405	—	—	—	—	—	721	684	1.405	
	3 . .	744	758	1.502	—	1	1	—	—	744	759	1.503	
	4 . .	672	621	1.293	1	1	2	—	—	673	622	1.295	
	5 . .	668	592	1.260	1	—	1	—	—	669	592	1.261	
	6 . .	590	614	1.204	1	1	2	—	—	591	615	1.206	
	7 . .	624	656	1.280	—	—	—	—	—	624	656	1.280	
	8 . .	655	586	1.241	3	—	3	—	—	658	586	1.244	
	9 . .	491	448	939	—	1	1	—	—	491	449	940	
	10 a 14	2.793	2.643	5.436	2	1	3	—	1	1	2.795	2.645	5.440
	15 a 20	3.262	3.463	6.725	7	3	10	—	1	1	3.269	3.467	6.736
	21 a 24	1.813	1.845	3.658	6	4	10	1	—	1	1.820	1.849	3.669
	25 a 29	2.294	2.368	4.662	18	6	24	—	—	—	2.312	2.374	4.686
	30 a 39	3.226	2.888	6.114	36	12	48	—	—	—	3.262	2.900	6.162
40 a 49	2.291	2.051	4.342	25	10	35	—	1	1	2.316	2.062	4.378	
50 a 59	1.327	1.247	2.574	20	2	22	1	—	1	1.348	1.249	2.597	
60 a 69	628	671	1.299	5	2	7	—	—	—	633	673	1.306	
70 a 79	213	313	526	5	2	7	2	—	2	220	315	535	
80 a 89	70	98	168	—	1	1	—	—	—	70	99	169	
90 a 99	14	47	61	1	—	1	1	—	1	16	47	63	
100 e +	1	12	13	—	—	—	—	—	—	1	12	13	
Idade ignorada	20	25	45	—	—	—	3	5	8	23	30	53	
TOTAL GERAL.	24.181	23.711	47.892	132	47	179	8	8	16	24.321	23.766	48.087	

CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de Leopoldina, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	7	6	13	—	—	—	—	—	—	7	6	13
Meses	110	124	234	—	—	—	—	—	—	110	124	234
Annos	1 . .	107	123	230	—	—	—	—	—	107	123	230
	2 . .	173	196	369	—	—	—	—	—	173	196	369
	3 . .	179	208	387	—	—	—	—	—	179	208	387
	4 . .	132	139	271	—	—	—	—	—	132	139	271
	5 . .	179	171	350	—	—	—	—	—	179	171	350
	6 . .	156	135	291	—	—	—	—	—	156	135	291
	7 . .	145	160	305	—	—	—	—	—	145	160	305
	8 . .	186	172	358	—	—	—	—	—	186	172	358
	9 . .	102	124	226	—	—	—	—	—	102	124	226
	10 a 14	724	738	1.462	—	—	—	—	—	724	738	1.462
	15 a 20	708	806	1.514	—	—	—	—	—	708	806	1.514
	21 a 24	371	365	736	—	—	—	—	—	371	365	736
	25 a 29	380	425	805	—	—	—	—	—	380	425	805
	30 a 39	495	519	1.014	—	—	—	—	—	495	519	1.014
40 a 49	298	382	680	1	—	1	—	—	299	382	681	
50 a 59	207	208	415	—	—	—	—	—	207	208	415	
60 a 69	117	109	226	—	—	—	—	—	117	109	226	
70 a 79	40	40	80	—	—	—	—	—	40	40	80	
80 a 89	14	14	28	—	—	—	—	—	14	14	28	
90 a 99	3	—	3	—	—	—	—	—	3	—	3	
100 e +	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	1	
Idade ignorada	4	4	8	—	—	—	—	—	4	4	8	
TOTAL GERAL . . .	4.837	5.169	10.006	1	—	1	—	—	4.838	5.169	10.007	

CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	67	47	114	—	—	—	—	—	—	67	47	114
Meses . . .	539	640	1.179	—	—	—	—	—	—	539	640	1.179
Annos {	1 . .	559	657	1.216	—	—	—	—	—	559	657	1.216
	2 . .	1.006	947	1.953	—	—	—	—	—	1.006	947	1.953
	3 . .	1.022	970	1.992	—	—	—	—	—	1.022	970	1.992
	4 . .	949	911	1.860	—	—	—	—	—	949	911	1.860
	5 . .	921	812	1.733	—	—	—	—	—	921	812	1.733
	6 . .	889	909	1.798	—	1	1	—	—	889	910	1.799
	7 . .	947	971	1.918	—	—	—	—	—	947	971	1.918
	8 . .	872	867	1.739	—	—	—	—	—	872	867	1.739
	9 . .	747	619	1.366	1	1	2	—	—	748	620	1.368
	10 a 14	3.496	3.446	6.942	1	—	1	—	1	3.497	3.447	6.944
	15 a 20	3.498	4.085	7.583	4	6	10	—	—	3.502	4.091	7.593
	21 a 24	1.473	1.764	3.237	2	1	3	—	—	1.475	1.765	3.240
	25 a 29	1.806	2.231	4.037	8	7	15	—	—	1.814	2.238	4.052
	30 a 39	2.615	2.807	5.422	14	1	15	1	—	2.630	2.808	5.438
40 a 49	1.973	2.011	3.984	5	2	7	—	—	1.978	2.013	3.991	
50 a 59	1.257	1.170	2.427	5	2	7	—	—	1.262	1.172	2.434	
60 a 69	630	617	1.247	2	2	4	—	—	632	619	1.251	
70 a 79	241	266	507	—	—	—	—	—	241	266	507	
80 a 89	69	84	153	—	1	1	—	—	69	85	154	
90 a 99	14	29	43	—	—	—	—	—	14	29	43	
100 e +	1	11	12	—	—	—	—	—	1	11	12	
Idade ignorada	21	19	40	—	—	—	2	1	3	23	20	43
TOTAL GERAL . . .	25.612	26.890	52.502	42	24	66	3	2	5	25.657	26.916	52.573

CONVENÇÃO
 { Homens H
 Mulheres M
 Total T

 População do Município de Nazareth, Estado de Pernambuco,
 segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
 (Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias...	65	75	140	—	—	—	—	—	—	65	75	140
Meses...	993	1.152	2.145	—	—	—	—	—	—	993	1.152	2.145
Anos	1 ..	1.053	1.138	2.191	—	—	—	—	—	1.053	1.138	2.191
	2 ..	1.526	1.583	3.109	—	2	2	—	—	1.526	1.585	3.111
	3 ..	1.644	1.570	3.214	—	—	—	—	—	1.644	1.570	3.214
	4 ..	1.369	1.450	2.819	—	1	1	—	—	1.369	1.451	2.820
	5 ..	1.285	1.220	2.505	—	—	—	—	—	1.285	1.220	2.505
	6 ..	1.303	1.282	2.585	—	—	—	—	—	1.303	1.282	2.585
	7 ..	1.342	1.411	2.753	—	—	—	—	—	1.342	1.411	2.753
	8 ..	1.339	1.370	2.709	—	—	—	—	—	1.339	1.370	2.709
	9 ..	1.002	1.018	2.050	1	—	1	—	—	1.003	1.048	2.051
	10 a 14	5.344	5.644	10.988	4	3	7	—	—	5.348	5.647	10.995
	15 a 20	5.616	7.193	12.809	1	—	1	—	—	5.617	7.193	12.810
	21 a 24	2.583	3.348	5.931	—	—	—	—	—	2.583	3.348	5.931
	25 a 29	3.104	4.012	7.116	1	—	1	—	—	3.105	4.012	7.117
30 a 39	4.339	4.802	9.141	2	1	3	—	—	4.341	4.803	9.144	
40 a 49	3.413	3.570	6.983	1	1	2	—	2	3.414	3.573	6.987	
50 a 59	2.223	2.071	4.294	2	1	3	1	—	2.226	2.072	4.298	
60 a 69	995	1.096	2.091	4	—	4	—	—	999	1.096	2.095	
70 a 79	390	516	906	1	—	1	—	—	391	516	907	
80 a 89	108	154	262	1	—	1	—	—	109	154	263	
90 a 99	29	48	77	1	—	1	—	—	30	48	78	
100 e +	5	18	23	—	—	—	—	—	5	18	23	
Idade ignorada	24	26	50	—	—	—	10	8	18	31	31	68
TOTAL GERAL . .	41.084	45.797	86.881	19	9	28	11	10	21	41.124	45.816	86.940

CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

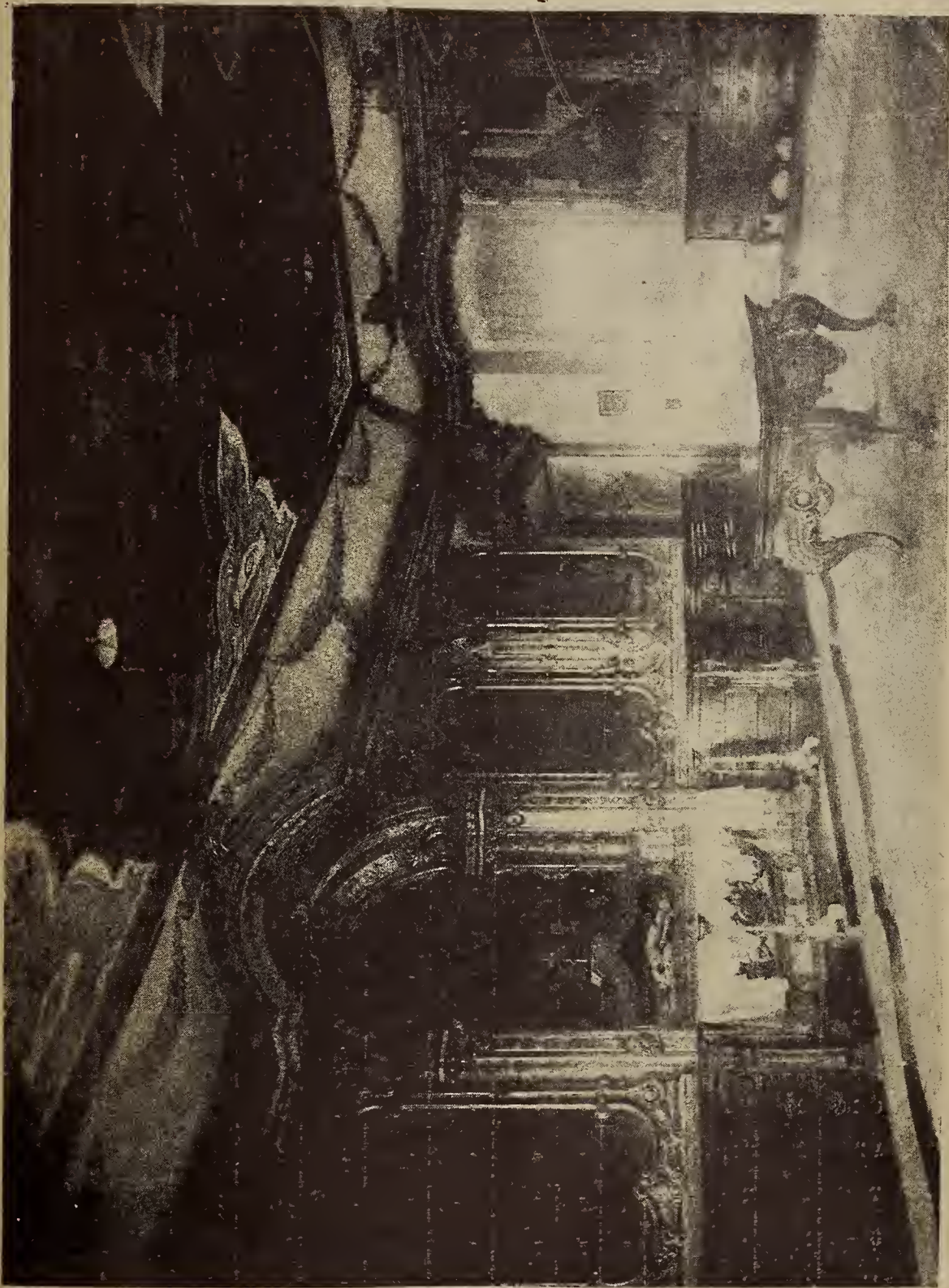
População do Município de Novo Exú, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

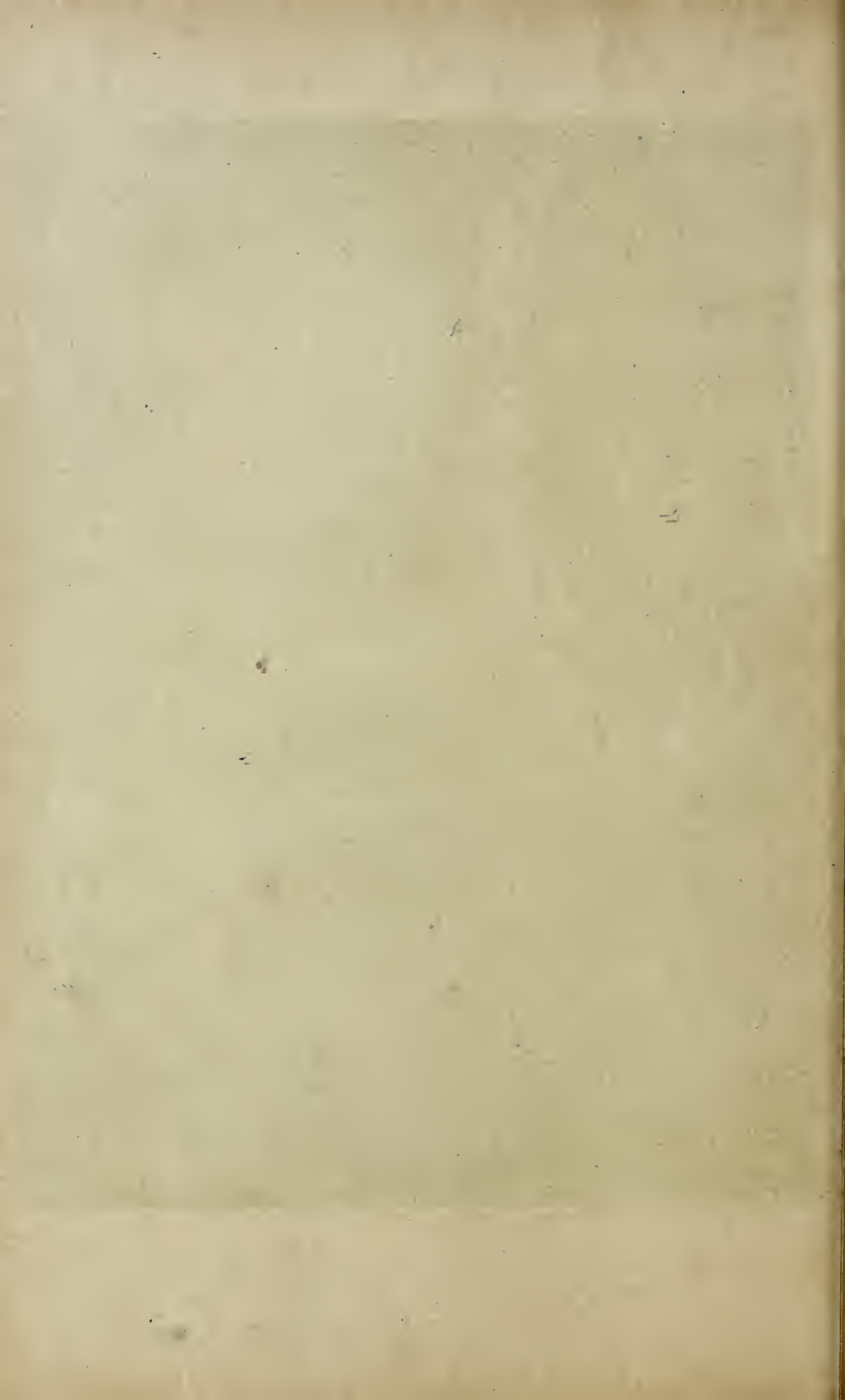
IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias...	23	15	38	—	—	—	—	—	—	23	15	38
Meses...	277	243	520	—	—	—	—	—	—	277	243	520
Annos {	1..	269	290	559	—	—	—	—	—	269	290	559
	2..	373	354	727	—	—	—	—	—	373	354	727
	3..	416	400	816	—	—	—	—	—	416	400	816
	4..	339	352	691	—	—	—	—	—	339	352	691
	5..	366	338	704	—	—	—	—	—	366	338	704
	6..	369	414	783	—	—	—	—	—	369	414	783
	7..	322	345	667	—	—	—	—	—	322	345	667
	8..	398	400	798	—	—	—	—	—	398	400	798
	9..	262	286	548	—	—	—	—	—	262	286	548
	10 a 14	1.471	1.512	2.983	—	—	—	—	—	1.471	1.512	2.983
	15 a 20	1.447	1.628	3.075	—	—	—	—	—	1.447	1.628	3.075
	21 a 24	638	779	1.417	—	—	—	—	—	638	779	1.417
	25 a 29	864	1.018	1.882	—	—	—	—	—	864	1.018	1.882
	30 a 39	1.154	1.115	2.269	—	—	—	—	—	1.154	1.115	2.269
40 a 49	572	634	1.206	—	—	—	—	—	572	634	1.206	
50 a 59	431	414	845	—	—	—	—	—	431	414	845	
60 a 69	231	222	453	—	—	—	—	—	231	222	453	
70 a 79	60	99	159	—	—	—	—	—	60	99	159	
80 a 89	16	21	37	—	—	—	—	—	16	21	37	
90 a 99	2	5	7	—	—	—	—	—	2	5	7	
100 e +	4	2	6	—	—	—	—	—	4	2	6	
Idade ignorada	3	8	11	—	—	—	—	—	3	8	11	
TOTAL GERAL . .	10.307	10.894	21.201	—	—	—	—	—	10.307	10.894	21.201	

CONVENÇÃO $\left\{ \begin{array}{l} \text{Homens H} \\ \text{Mulheres M} \\ \text{Total T} \end{array} \right.$ População do Município de Olinda, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1. de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias...	35	43	78	—	—	—	—	—	—	35	43	78	
Meses...	553	659	1.212	1	1	2	—	—	—	554	660	1.214	
Annos	1..	461	512	973	1	1	2	—	—	—	462	513	975
	2..	653	707	1.360	2	—	2	—	—	—	655	707	1.362
	3..	643	688	1.331	2	—	2	—	—	—	645	688	1.333
	4..	611	665	1.276	2	2	4	—	—	—	613	667	1.280
	5..	625	586	1.211	—	—	—	—	—	—	625	586	1.211
	6..	553	560	1.113	—	—	—	—	—	—	553	560	1.113
	7..	592	651	1.243	1	1	2	—	—	—	593	652	1.245
	8..	577	651	1.228	5	—	5	—	—	—	582	651	1.233
	9..	524	525	1.049	1	1	2	—	—	—	525	526	1.051
	10 a 14	2.824	3.089	5.910	5	11	16	—	—	—	2.826	3.100	5.926
	15 a 20	3.323	4.083	7.406	18	21	39	—	—	—	3.341	4.104	7.445
	21 a 24	2.083	2.419	4.502	35	8	43	—	—	—	2.118	2.427	4.545
	25 a 29	2.271	2.991	5.262	64	28	92	—	—	—	2.335	3.019	5.354
30 a 39	3.112	3.577	6.689	108	36	144	—	—	—	3.220	3.613	6.833	
40 a 49	2.108	2.642	4.750	80	42	122	—	—	—	2.188	2.684	4.872	
50 a 59	1.216	1.638	2.854	31	7	38	—	—	—	1.247	1.645	2.892	
60 a 69	476	909	1.385	21	18	39	—	—	—	497	927	1.424	
70 a 79	203	385	588	7	1	8	—	—	—	210	386	596	
80 a 89	30	89	119	1	—	1	—	—	—	31	89	120	
90 a 99	7	31	38	—	1	1	—	—	—	7	32	39	
100 e +	3	6	9	—	—	—	—	—	—	3	6	9	
Idade ignorada	8	18	26	—	—	—	13	10	23	21	28	49	
TOTAL GERAL...	23.488	28.124	51.612	385	179	564	13	10	23	23.886	28.313	52.199	



Sacristia de S. Bento - Olinda



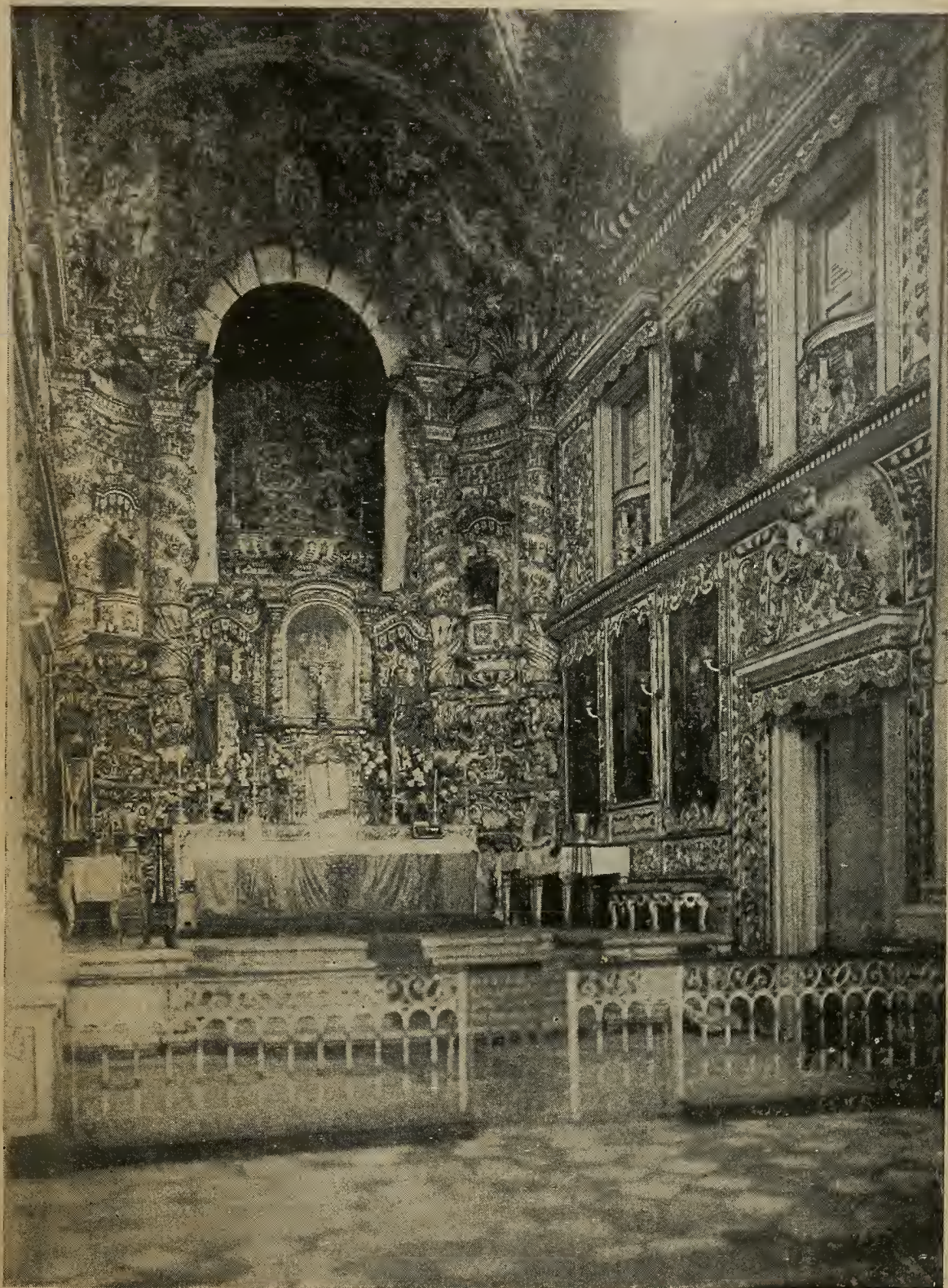
CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de Ouricury, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias...	18	27	45	—	—	—	—	—	—	18	27	45
Meses...	393	389	782	—	—	—	—	—	—	393	389	782
Annos {	1 . .	470	484	954	—	—	—	—	—	470	484	954
	2 . .	643	598	1.241	—	—	—	—	—	643	598	1.241
	3 . .	681	643	1.324	—	—	—	—	—	681	643	1.324
	4 . .	554	535	1.089	—	—	—	—	—	554	535	1.089
	5 . .	621	599	1.220	—	—	—	—	—	621	599	1.220
	6 . .	513	584	1.097	—	—	—	—	—	513	584	1.097
	7 . .	657	610	1.267	—	—	—	—	—	657	610	1.267
	8 . .	704	587	1.291	—	—	—	—	—	704	587	1.291
	9 . .	422	445	867	—	—	—	—	—	422	445	867
	10 a 14	2.540	2.451	4.991	—	—	—	—	—	2.540	2.451	4.991
	15 a 20	2.341	2.652	4.993	—	—	—	—	—	2.341	2.652	4.993
	21 a 24	1.178	1.283	2.461	—	—	—	—	—	1.178	1.283	2.461
	25 a 29	1.338	1.543	2.881	—	—	—	1	—	1	1.339	1.543
30 a 39	1.725	1.714	3.439	—	—	—	—	—	—	1.725	1.714	3.439
40 a 49	995	1.060	2.055	—	—	—	—	—	—	995	1.060	2.055
50 a 59	712	729	1.441	—	—	—	—	—	—	712	729	1.441
60 a 69	410	392	802	—	—	—	—	—	—	410	392	802
70 a 79	134	187	321	—	—	—	—	—	—	134	187	321
80 a 89	33	45	78	—	—	—	—	—	—	33	45	78
90 a 99	11	16	27	—	—	—	—	—	—	11	16	27
100 e +	2	2	4	—	—	—	—	—	—	2	2	4
Idade ignorada	5	8	13	—	—	—	—	—	—	5	8	13
TOTAL GERAL....	17.100	17.583	34.683	—	—	—	1	—	1	17.101	17.583	34.684

CONVENÇÃO { Homens H População do Município de Palmares, Estado de Pernambuco,
Mulheres M segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
Total T (Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	18	20	38	—	—	—	—	—	—	18	20	38
Meses	378	377	755	—	—	—	—	—	—	378	377	755
Anos	1	314	292	606	—	—	—	—	—	314	292	606
	2	416	379	795	—	—	—	—	—	416	379	795
	3	501	471	972	—	—	—	—	—	501	471	972
	4	392	456	848	—	—	—	—	—	392	456	848
	5	413	414	857	—	—	—	—	—	413	414	857
	6	400	415	815	—	—	—	—	—	400	415	815
	7	398	413	811	—	—	—	—	—	398	413	811
	8	425	436	861	1	—	1	—	—	426	436	862
	9	385	328	713	—	—	—	—	—	385	328	713
	10 a 14	2.330	1.953	4.283	—	—	—	—	1	1	2.330	1.954
15 a 20	3.535	2.554	6.089	3	—	3	—	—	3.538	2.554	6.092	
21 a 24	2.073	1.316	3.389	3	2	5	—	—	2.076	1.318	3.394	
25 a 29	2.514	1.689	4.203	4	2	6	—	—	2.518	1.691	4.209	
30 a 39	3.128	2.103	5.231	14	6	20	—	—	3.142	2.109	5.251	
40 a 49	1.986	1.380	3.366	16	—	16	—	—	2.002	1.380	3.382	
50 a 59	1.019	876	1.895	7	1	8	—	—	1.026	877	1.903	
60 a 69	488	497	985	9	1	10	—	—	497	498	995	
70 a 79	126	188	314	1	—	1	—	—	127	188	315	
80 a 89	41	63	104	1	1	2	—	—	42	64	106	
90 a 99	9	21	30	—	—	—	—	—	9	21	30	
100 e +	1	6	7	—	—	—	—	—	1	6	7	
Idade ignorada	23	3	26	—	—	—	34	2	36	57	5	62
TOTAL GERAL	21.343	16.650	37.993	59	13	72	34	3	37	21.436	16.666	38.102



Altar-mór da igreja da Madre de Deus



CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de Panellas, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias...	27	20	47	—	—	—	—	—	—	27	20	47
Meses...	628	584	1.212	—	—	—	—	—	—	628	584	1.212
Anos	1..	819	746	1.565	—	—	—	—	—	819	746	1.565
	2..	1.058	960	2.018	—	—	—	—	—	1.058	960	2.018
	3..	1.097	1.012	2.109	—	—	—	—	—	1.097	1.012	2.109
	4..	1.018	910	1.928	—	—	—	—	—	1.018	910	1.928
	5..	1.031	873	1.904	—	—	—	—	—	1.031	873	1.904
	6..	966	860	1.826	—	—	—	—	—	966	860	1.826
	7..	807	825	1.632	—	—	—	—	—	807	825	1.632
	8..	896	864	1.760	—	—	—	—	—	896	864	1.760
	9..	705	662	1.367	—	—	—	—	—	705	662	1.367
	10 a 14	2.989	2.939	5.928	—	—	—	—	—	2.989	2.939	5.928
	15 a 20	2.660	3.384	6.044	—	—	—	—	—	2.660	3.384	6.044
	21 a 24	1.114	1.272	2.386	—	—	—	—	—	1.114	1.272	2.386
	25 a 29	1.318	1.625	2.943	—	—	—	—	—	1.318	1.625	2.943
	30 a 39	2.194	2.385	4.579	—	—	—	—	—	2.194	2.385	4.579
40 a 49	1.684	1.595	3.279	—	—	—	—	—	1.684	1.595	3.279	
50 a 59	1.019	963	1.982	—	—	—	—	—	1.019	963	1.982	
60 a 69	475	462	937	—	—	—	—	—	475	462	937	
70 a 79	173	174	347	—	—	—	—	—	173	174	347	
80 a 89	53	54	107	—	—	—	—	—	53	54	107	
90 a 99	17	29	46	—	—	—	—	—	17	29	46	
100 e +	4	6	10	—	—	—	—	—	4	6	10	
Idade ignorada	2	2	4	—	—	—	18	7	25	20	9	29
TOTAL GERAL....	22.764	23.206	45.960	—	—	—	18	7	25	22.772	23.213	45.985

CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de Pão d'Alho, Estado de Pernambuco
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	I		M	T
Dias	32	28	60	—	—	—	—	—	—	32	28	60
Meses	355	336	691	—	—	—	—	—	—	355	336	691
1	409	421	830	—	—	—	—	—	—	409	421	830
2	581	536	1.117	—	—	—	—	—	—	581	536	1.117
3	672	576	1.248	—	—	—	—	1	1	672	577	1.249
4	556	580	1.136	—	—	—	—	—	—	556	580	1.136
5	584	521	1.105	—	1	1	—	—	—	584	522	1.106
6	577	541	1.118	—	1	1	2	—	2	579	542	1.121
7	590	529	1.119	1	—	1	—	—	—	591	529	1.120
8	601	537	1.138	—	—	—	1	—	1	602	537	1.139
9	419	439	888	—	—	—	—	1	1	449	440	889
10 a 14	2.402	2.475	4.877	—	—	—	—	4	4	2.402	2.479	4.881
15 a 20	2.508	2.947	5.455	1	—	1	4	—	4	2.513	2.947	5.460
21 a 24	1.191	1.338	2.529	1	1	2	1	—	1	1.193	1.339	2.532
25 a 29	1.299	1.633	2.932	1	1	2	—	—	—	1.300	1.634	2.934
30 a 39	2.106	2.094	4.200	7	—	7	—	—	—	2.113	2.094	4.207
40 a 49	1.600	1.612	3.212	2	2	4	1	—	1	1.603	1.614	3.217
50 a 59	974	877	1.851	4	1	5	—	—	—	978	878	1.856
60 a 69	463	476	939	2	1	3	—	—	—	465	477	942
70 a 79	154	177	331	1	—	1	—	—	—	155	177	332
80 a 89	42	69	111	1	—	1	—	—	—	43	69	112
90 a 99	10	22	32	—	—	—	—	—	—	10	22	32
100e+	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Idade ignorada	11	7	18	—	—	—	5	1	6	16	8	24
TOTAL GERAL	18.166	18.772	36.938	21	8	29	14	7	21	18.201	18.787	36.988

CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de Pedra, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias...	8	3	11	—	—	—	—	—	—	8	3	11	
Meses...	93	132	225	—	—	—	—	—	—	93	132	225	
Annos	1..	106	122	228	—	—	—	—	—	106	122	228	
	2..	152	180	332	—	—	—	1	—	1	153	180	333
	3..	179	185	364	—	—	—	—	1	1	179	186	365
	4..	168	139	307	—	—	—	1	—	1	169	139	308
	5..	155	194	349	—	—	—	—	1	1	155	195	350
	6..	191	156	347	—	—	—	—	—	—	191	156	347
	7..	146	186	332	—	—	—	—	—	—	146	186	332
	8..	173	143	316	—	—	—	—	—	—	173	143	316
	9..	91	138	229	—	—	—	—	—	—	91	138	229
	10 a 14	592	618	1.210	—	—	—	—	—	—	592	618	1.210
	15 a 20	608	663	1.271	—	—	—	—	—	—	608	663	1.271
	21 a 24	324	383	707	—	—	—	—	1	1	324	384	708
	25 a 29	317	392	709	—	—	—	1	—	1	318	392	710
30 a 39	589	601	1.190	—	—	—	—	—	—	589	601	1.190	
40 a 49	361	384	745	—	—	—	—	—	—	361	384	745	
50 a 59	278	266	544	—	—	—	—	—	—	278	266	544	
60 a 69	143	151	294	—	—	—	—	—	—	143	151	294	
70 a 79	72	94	166	1	—	1	—	—	—	73	94	167	
80 a 89	18	31	49	—	—	—	—	—	—	18	31	49	
90 a 99	2	11	13	—	—	—	—	—	—	2	11	13	
100 e +	1	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	1	
Idade ignorada	9	7	16	—	—	—	10	1	11	19	8	27	
TOTAL GERAL	4.776	5.179	9.955	1	—	1	13	4	17	4.790	5.169	9.973	

CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias...	40	31	71	—	—	—	—	—	—	40	31	71
Meses...	486	492	978	—	—	—	—	—	—	486	492	978
Anos	1 . .	481	484	965	—	—	—	—	—	481	484	965
	2 . .	749	688	1.437	—	—	—	—	—	749	688	1.437
	3 . .	740	844	1.584	—	—	—	—	—	740	844	1.584
	4 . .	651	689	1.340	—	—	—	—	—	651	689	1.340
	5 . .	728	768	1.496	—	—	—	—	—	728	768	1.496
	6 . .	727	746	1.473	—	—	—	—	1 1	727	747	1.474
	7 . .	748	778	1.526	—	—	—	—	—	748	778	1.526
	8 . .	770	716	1.486	—	—	—	—	—	770	716	1.486
	9 . .	477	502	979	—	—	—	—	—	477	502	979
	10 a 14	2.893	2.821	5.714	4	—	4	—	—	2.897	2.821	5.718
15 a 20	3.061	3.724	6.785	—	2	2	—	—	3.061	3.726	6.787	
21 a 24	1.528	1.861	3.389	4	—	4	—	—	1.532	1.861	3.393	
25 a 29	1.600	1.991	3.591	6	2	8	—	—	1.606	1.993	3.599	
30 a 39	2.373	2.537	4.910	5	—	5	—	—	2.378	2.537	4.915	
40 a 49	1.622	1.790	3.412	14	5	19	—	—	1.636	1.795	3.431	
50 a 59	1.111	1.072	2.183	8	1	9	1	—	1.120	1.073	2.193	
60 a 69	628	692	1.320	1	—	1	—	—	629	692	1.321	
70 a 79	245	284	529	3	—	3	—	—	248	284	532	
80 a 89	61	110	171	2	—	2	—	—	63	110	173	
90 a 99	12	42	54	—	—	—	—	—	12	42	54	
100 e +	7	10	17	—	—	—	—	—	7	10	17	
Idade ignorada	26	15	41	—	—	—	3	—	3	29	15	44
TOTAL GERAL . .	21.764	23.687	45.451	47	10	57	4	1	5	21.815	23.698	45.513

CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de Petrolina, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

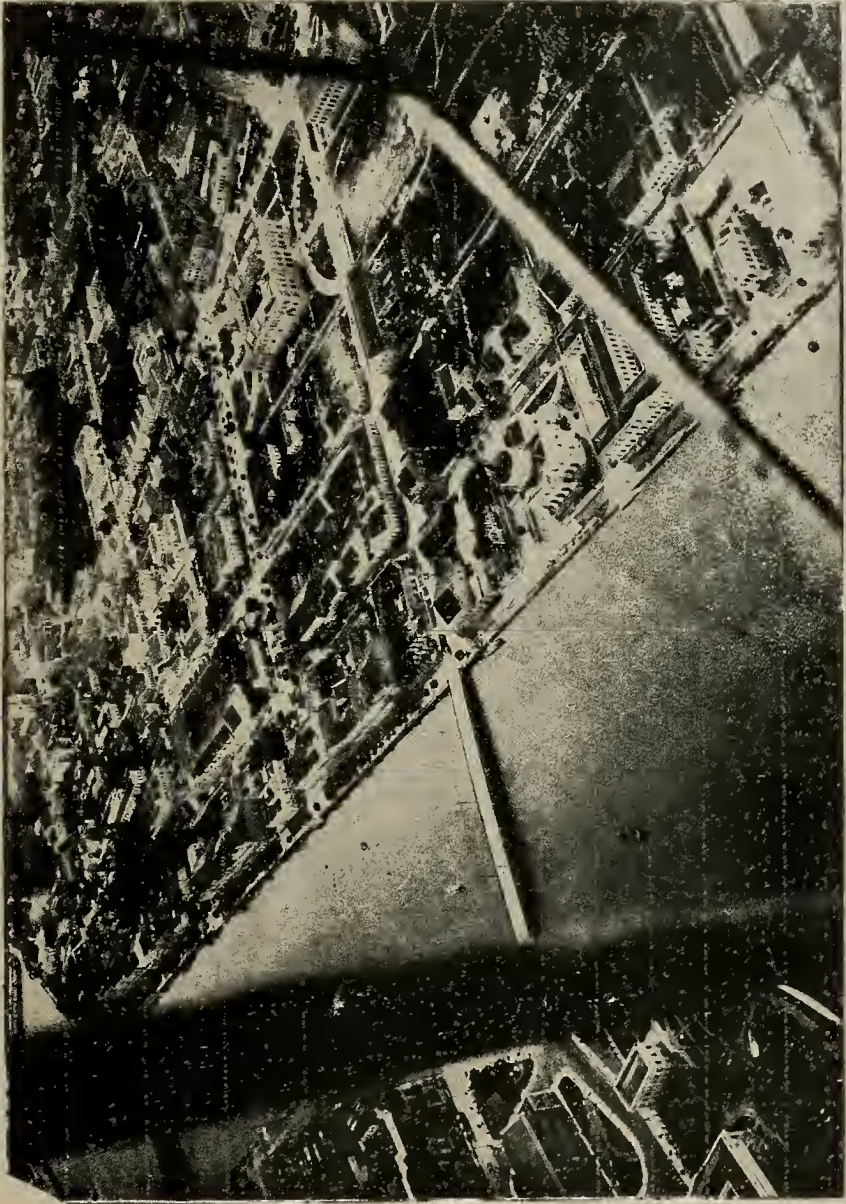
IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	6	12	18	—	—	—	—	—	—	6	12	18
Meses	143	165	308	—	—	—	—	—	—	143	165	308
Annos {	1	210	226	436	—	—	—	—	—	210	226	436
	2	261	248	509	—	1	1	—	—	261	249	510
	3	299	234	533	—	—	—	—	—	299	234	533
	4	213	184	397	—	—	—	—	—	213	184	397
	5	271	243	514	—	—	—	—	—	271	243	514
	6	238	253	491	—	—	—	—	—	238	253	491
	7	249	269	518	—	—	—	—	—	249	269	518
	8	245	275	520	—	1	1	—	—	245	276	521
	9	207	211	418	—	—	—	—	—	207	211	418
	10 a 14	1.132	1.079	2.211	—	—	—	—	—	1.132	1.079	2.211
	15 a 20	1.394	1.266	2.660	—	—	—	—	—	1.394	1.266	2.660
	21 a 24	792	595	1.387	1	—	1	—	—	793	595	1.388
	25 a 29	844	685	1.529	—	1	1	—	—	844	686	1.530
30 a 39	969	872	1.841	11	1	12	—	—	980	873	1.853	
40 a 49	648	577	1.225	7	2	9	—	—	655	579	1.234	
50 a 59	350	372	722	2	—	2	—	—	352	372	724	
60 a 69	179	206	385	—	—	—	—	—	179	206	385	
70 a 79	67	89	156	1	—	1	—	—	68	89	157	
80 a 89	15	39	54	—	—	—	—	—	15	39	54	
90 a 99	7	12	19	—	—	—	—	—	7	12	19	
100 e +	2	—	2	—	—	—	—	—	2	—	2	
Idade ignorada	32	24	56	—	—	—	4	1	5	36	25	61
TOTAL GERAL . . .	8.773	8.136	16.909	22	6	28	4	1	5	8.799	8.143	16.942

CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

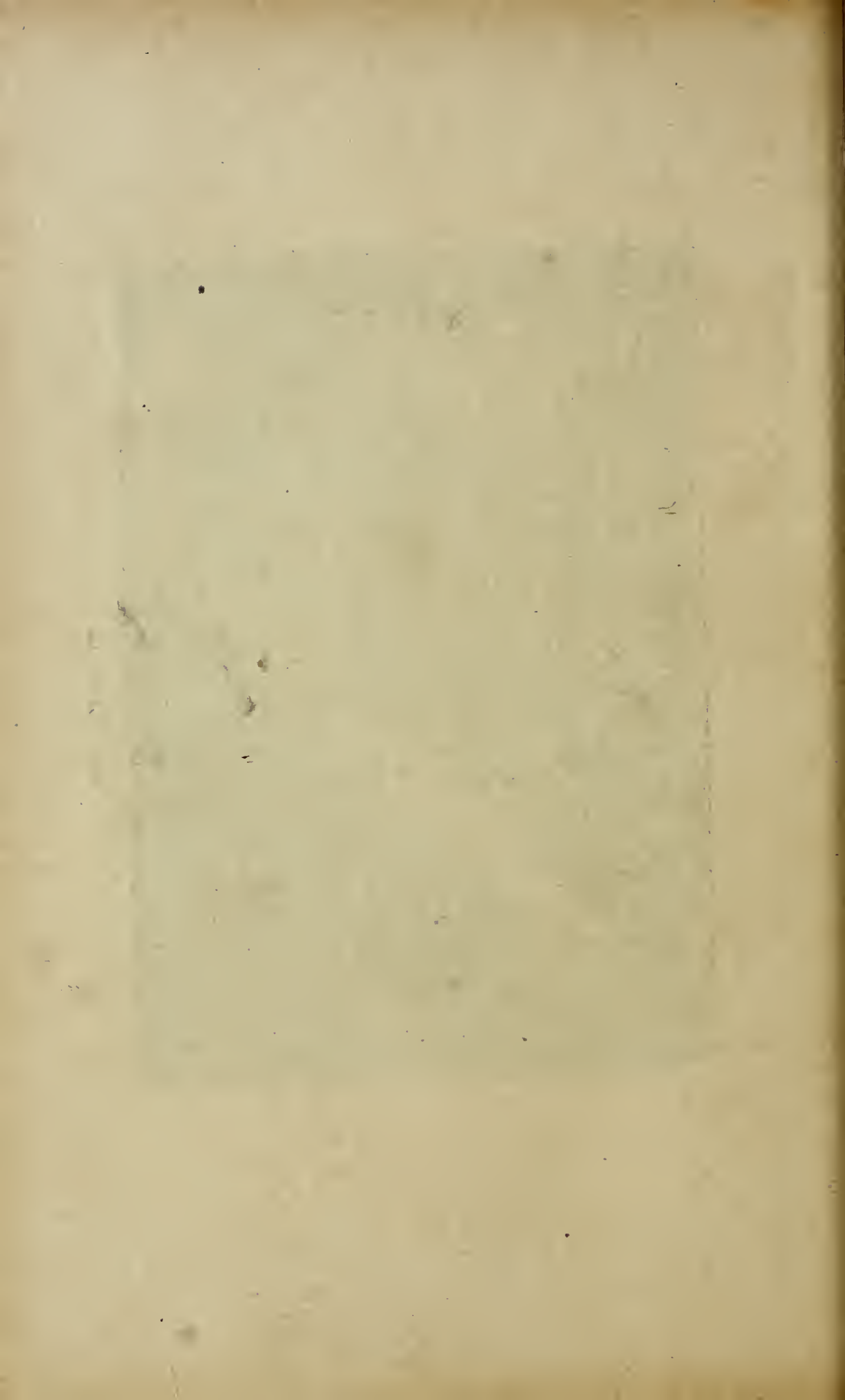
População do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias...	38	33	71	—	—	—	—	—	—	38	33	71
Meses...	471	530	1.001	—	—	—	—	—	—	471	530	1.001
Anos	1..	490	410	900	—	—	—	—	—	490	410	900
	2..	635	618	1.253	—	—	—	—	—	635	618	1.253
	3..	723	701	1.424	—	—	—	—	—	723	701	1.421
	4..	680	659	1.339	—	—	—	1	1	680	660	1.340
	5..	632	613	1.245	—	—	—	—	—	632	613	1.245
	6..	600	583	1.183	—	—	—	—	—	600	583	1.183
	7..	589	647	1.236	—	—	—	—	—	589	647	1.236
	8..	618	648	1.266	—	—	—	—	—	618	648	1.266
	9..	474	431	905	—	—	—	—	—	474	431	905
	10 a 14	2.438	2.391	4.829	—	—	—	1	1	2.438	2.392	4.830
	15 a 20	2.954	3.211	6.165	1	—	1	—	—	2.955	3.211	6.166
	21 a 24	1.173	1.296	2.469	—	—	—	—	—	1.173	1.296	2.469
	25 a 29	1.442	1.883	3.325	—	—	—	—	—	1.442	1.883	3.325
	30 a 39	2.267	2.307	4.574	3	3	6	—	—	2.270	2.310	4.580
	40 a 49	1.566	1.594	3.160	1	—	1	—	—	1.567	1.594	3.161
	50 a 59	894	927	1.821	2	—	2	—	—	896	927	1.823
60 a 69	464	466	930	2	2	4	—	—	466	468	934	
70 a 79	140	163	303	1	—	1	—	—	141	163	304	
80 a 89	49	62	111	—	—	—	—	—	49	62	111	
90 a 99	20	18	38	—	—	—	—	—	20	18	38	
100 e +	—	5	5	—	—	—	—	—	—	5	5	
Idade ignorada	40	27	67	—	—	—	13	8	21	53	35	88
TOTAL GERAL...	19.397	20.223	39.620	10	5	15	13	10	23	19.420	20.238	39.658



Recife visto de avião



CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de Recife, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias.	164	151	315	—	—	—	—	—	—	164	151	315
Meses.	2.316	2.376	4.692	8	8	16	—	—	—	2.324	2.384	4.708
1	1.949	1.988	3.937	13	16	29	—	—	—	1.962	2.004	3.966
2	2.540	2.718	5.258	14	18	32	—	—	—	2.554	2.736	5.290
3	2.722	2.837	5.559	14	23	37	—	—	—	2.736	2.860	5.596
4	2.469	2.651	5.120	24	20	44	—	—	—	2.493	2.671	5.164
5	2.534	2.563	5.097	20	17	37	—	—	—	2.554	2.580	5.134
6	2.369	2.458	4.827	16	22	38	—	—	—	2.385	2.480	4.865
7	2.387	2.580	4.967	20	24	44	—	—	—	2.407	2.604	5.011
8	2.561	2.606	5.167	35	27	62	—	—	—	2.596	2.633	5.229
9	2.220	2.258	4.478	36	39	75	—	—	—	2.256	2.297	4.553
10 a 14	11.982	12.985	24.967	173	119	292	—	—	—	12.155	13.104	25.259
Annos 15 a 20	15.711	18.634	34.345	860	316	1.176	—	1	1	16.571	18.951	35.522
21 a 24	10.204	10.813	21.017	980	240	1.220	—	—	—	11.184	11.053	22.237
25 a 29	10.952	13.202	24.154	1.400	433	1.833	1	—	1	12.353	13.635	25.988
30 a 39	14.644	17.104	31.748	2.028	594	2.622	1	1	2	16.673	17.699	34.372
40 a 49	9.002	11.828	20.830	1.102	293	1.395	1	—	1	10.105	12.121	22.226
50 a 59	4.881	7.408	12.289	528	192	720	1	—	1	5.410	7.600	13.010
60 a 69	2.130	3.949	6.079	215	126	341	—	—	—	2.345	4.075	6.420
70 a 79	712	1.659	2.371	72	33	105	—	—	—	784	1.692	2.476
80 a 89	159	532	691	9	7	16	—	—	—	168	539	707
90 a 99	44	154	198	1	1	2	—	—	—	45	155	200
100 e +	6	36	42	—	1	1	—	—	—	6	37	43
Idade ignorada	223	185	408	10	3	13	90	41	131	323	229	552
TOTAL GERAL	164.881	123.675	228.556	7.578	2.572	10.150	94	43	137	112.553	126.299	238.843

CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

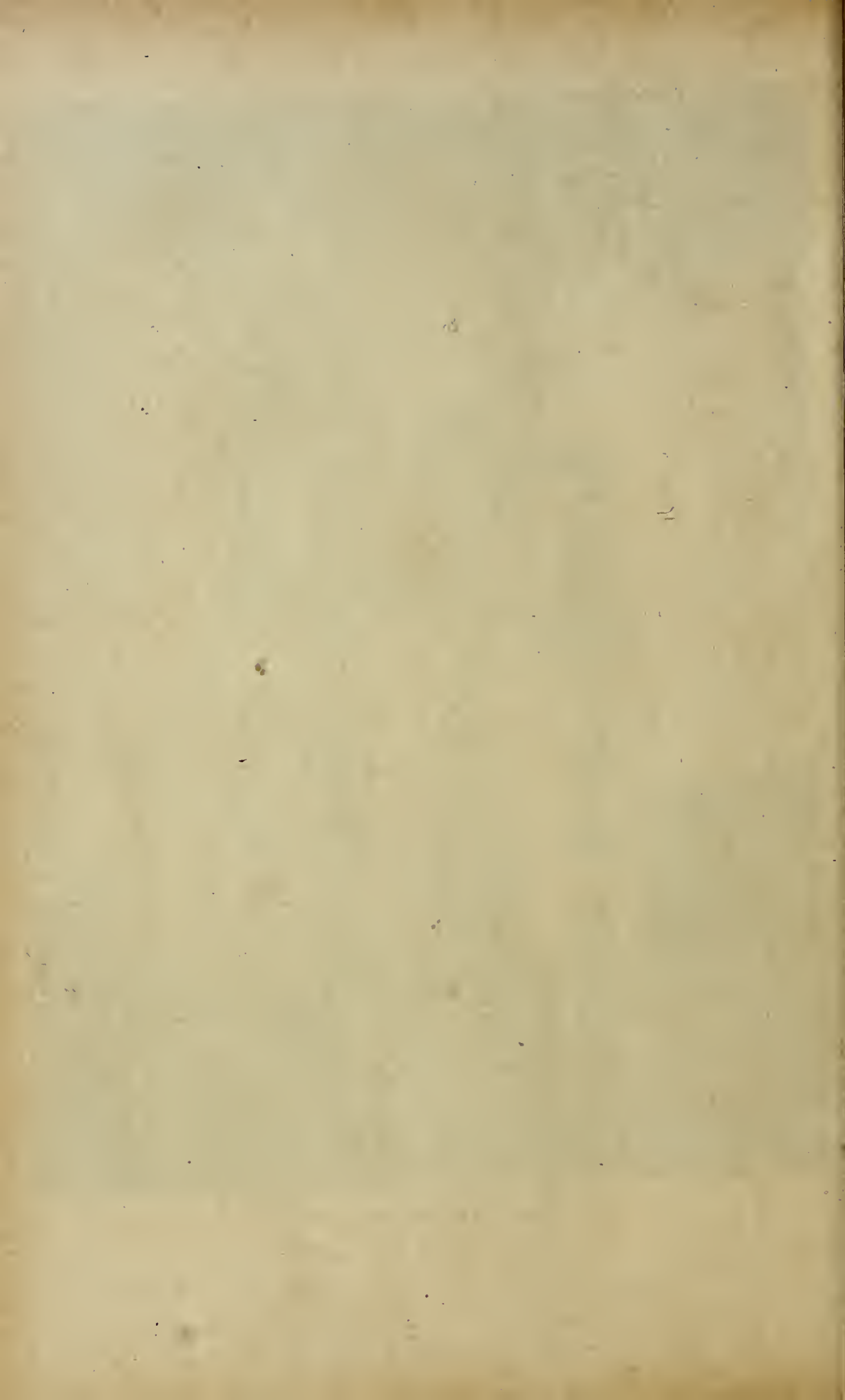
População do Município de Rio Formoso, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1. de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	5	4	9	—	—	—	—	—	—	5	4	9
Meses	129	176	305	—	—	—	—	—	—	129	176	305
1	137	162	299	—	—	—	—	—	—	137	162	299
2	187	206	393	—	—	—	—	—	—	187	206	393
3	223	200	423	—	—	—	—	—	—	223	200	423
4	194	180	374	—	—	—	—	—	—	194	180	374
5	188	180	368	—	—	—	—	—	—	188	180	368
6	173	216	389	—	—	—	—	—	—	173	216	389
7	186	193	379	—	—	—	—	—	—	186	193	379
8	195	205	400	—	—	—	—	—	—	195	205	400
9	192	145	337	—	—	—	—	—	—	192	145	337
10 a 14	878	874	1.752	—	—	—	—	—	—	878	874	1.752
15 a 20	1.133	1.018	2.151	—	—	—	—	—	—	1.133	1.018	2.151
21 a 24	624	526	1.150	1	—	1	—	—	—	625	526	1.151
25 a 29	771	731	1.502	1	—	1	—	—	—	772	731	1.503
30 a 39	1.263	1.032	2.295	—	—	—	—	—	—	1.263	1.032	2.295
40 a 49	894	736	1.630	—	1	1	—	—	—	894	737	1.631
50 a 59	588	440	1.028	—	—	—	—	—	—	588	440	1.028
60 a 69	300	281	581	—	—	—	—	—	—	300	281	581
70 a 79	129	128	257	—	—	—	—	—	—	129	128	257
80 a 89	30	40	70	—	—	—	—	—	—	30	40	70
90 a 99	9	9	18	—	—	—	—	—	—	9	9	18
100 e +	2	3	5	—	—	—	—	—	—	2	3	5
Idade ignorada	4	1	5	—	—	—	3	—	3	7	1	8
TOTAL GERAL	8.434	7.686	16.120	2	1	3	3	—	3	8.439	7.687	16.126



Igreja de S. Pedro dos Clerigos—Recife



CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de Salgueiro, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias..	11	7	18	—	—	—	—	—	—	11	7	18
Meses..	160	153	313	—	—	—	—	—	—	160	153	313
Annos	1 . .	177	208	385	—	—	—	—	—	177	208	385
	2 . .	235	207	442	—	—	—	—	—	235	207	442
	3 . .	292	289	581	—	—	—	—	—	292	289	581
	4 . .	218	185	403	—	—	—	—	—	218	185	403
	5 . .	263	262	525	—	—	—	—	—	263	262	525
	6 . .	238	268	506	—	—	—	—	—	238	268	506
	7 . .	253	266	519	—	—	—	—	—	253	266	519
	8 . .	287	238	525	—	—	—	—	—	287	238	525
	9 . .	206	191	397	—	—	—	—	—	206	191	397
	10 a 14	1.127	1.067	2.194	—	—	—	—	—	1.127	1.067	2.194
15 a 20	1.169	1.208	2.377	—	—	—	—	—	1.169	1.208	2.377	
21 a 24	596	596	1.192	—	—	—	—	—	596	596	1.192	
25 a 29	620	722	1.342	—	—	—	—	—	620	722	1.342	
30 a 39	818	833	1.651	—	—	—	—	—	818	833	1.651	
40 a 49	463	489	952	—	—	—	—	—	463	489	952	
50 a 59	283	333	616	1	—	1	—	—	284	333	617	
60 a 69	146	178	324	1	—	1	—	—	147	178	325	
70 a 79	67	82	149	—	—	—	—	—	67	82	149	
80 a 89	8	13	21	—	—	—	—	—	8	13	21	
90 a 99	2	11	13	—	—	—	—	—	2	11	13	
100 e +	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	1	
Idade ignorada	1	3	4	—	—	—	1	—	1	2	3	5
TOTAL GERAL....	7.640	7.810	15.450	2	—	2	1	—	1	7.643	7.810	15.453

CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de São Bento, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	22	24	46	—	—	—	—	—	—	22	24	46
Meses	218	246	464	—	—	—	—	—	—	218	246	464
Annos {	1 . .	285	282	567	—	—	—	—	—	285	282	567
	2 . .	372	383	755	—	—	—	—	—	372	383	755
	3 . .	424	476	900	—	—	—	—	—	424	476	900
	4 . .	370	366	736	—	—	—	—	—	370	366	736
	5 . .	367	398	765	—	—	—	—	—	367	398	765
	6 . .	390	348	738	—	—	—	—	—	390	348	738
	7 . .	388	372	760	—	—	—	—	—	388	372	760
	8 . .	363	345	708	—	—	—	—	—	363	345	708
	9 . .	283	284	567	—	—	—	—	—	283	284	567
	10 a 14	1.281	1.303	2.584	—	—	—	—	—	1.281	1.303	2.584
	15 a 20	1.313	1.523	2.836	—	—	—	—	—	1.313	1.523	2.836
	21 a 24	606	708	1.314	—	—	—	—	—	606	708	1.314
	25 a 29	726	787	1.513	—	—	—	—	—	726	787	1.513
	30 a 39	984	1.079	2.063	—	—	—	—	—	984	1.079	2.063
	40 a 49	749	699	1.448	—	—	—	—	—	749	699	1.448
	50 a 59	548	471	1.019	1	—	1	—	—	549	471	1.020
60 a 69	251	283	534	—	—	—	—	—	251	283	534	
70 a 79	111	136	247	2	—	2	—	—	113	136	249	
80 a 89	32	57	89	—	—	—	—	—	32	57	89	
90 a 99	8	11	19	—	—	—	—	—	8	11	19	
100 e +	—	5	5	—	—	—	—	—	—	5	5	
Idade ignorada	7	11	18	—	—	—	2	—	2	9	11	20
TOTAL GERAL . . .	10.098	10.597	20.695	3	—	3	2	—	2	10.103	10.597	20.700

CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de São José do Egypto, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias	6	9	15	—	—	—	—	—	—	6	9	15	
Meses	189	212	401	—	—	—	1	—	1	190	212	402	
Annos {	1	164	189	353	—	—	—	—	—	164	189	353	
	2	293	258	551	—	—	—	—	1	1	293	259	552
	3	288	283	571	—	—	—	—	—	—	288	283	571
	4	223	232	455	—	—	—	1	—	1	224	232	456
	5	245	257	502	—	—	—	—	1	1	245	258	503
	6	252	287	539	—	—	—	—	1	1	252	288	540
	7	280	276	556	—	—	—	2	—	2	282	276	558
	8	264	277	541	—	—	—	1	—	1	265	277	542
	9	185	190	375	—	—	—	—	1	1	185	191	376
	10 a 14	882	987	1.869	—	—	—	—	4	4	882	991	1.873
	15 a 20	952	1.118	2.070	—	—	—	—	—	—	952	1.118	2.070
	21 a 24	570	614	1.184	—	—	—	—	—	—	570	614	1.184
	25 a 29	609	674	1.283	—	—	—	—	1	1	609	675	1.284
30 a 39	897	935	1.832	—	—	—	1	1	2	898	936	1.834	
40 a 49	598	573	1.171	—	1	1	1	—	1	599	574	1.173	
50 a 59	370	325	695	—	—	—	—	—	—	370	325	695	
60 a 69	205	206	411	—	—	—	—	—	—	205	206	411	
70 a 79	94	104	198	—	—	—	—	—	—	94	104	198	
80 a 89	24	30	54	—	—	—	—	—	—	24	30	54	
90 a 99	4	11	15	—	—	—	—	—	—	4	11	15	
100 e +	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	1	1	
Idade ignorada	2	1	3	—	—	—	2	1	3	4	2	6	
TOTAL GERAL . . .	7.596	8.049	15.645	—	1	1	9	11	20	7.605	8.061	15.666	

CONVENÇÃO	Homens H		População do Município de São Lourenço da Matta, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade										
	Mulheres M		(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)										
	Total T		Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL	
IDADE	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias...	24	18	42	—	—	—	—	—	—	24	18	42	
Meses...	287	295	582	—	1	1	—	—	—	287	296	583	
Annos	1.	312	299	611	1	1	2	—	—	313	300	613	
	2.	449	375	824	—	—	—	—	—	449	375	824	
	3.	396	411	807	—	1	1	—	—	396	412	808	
	4.	345	386	731	—	1	1	—	—	346	387	732	
	5.	357	325	682	1	2	3	—	—	358	327	685	
	6.	353	334	687	1	1	2	—	—	354	335	689	
	7.	337	399	736	—	2	2	—	—	337	401	738	
	8.	363	355	718	1	—	1	—	—	364	355	719	
	9.	280	268	548	1	1	2	—	—	281	269	550	
	10 a 14	1.819	1.546	3.365	—	1	1	—	—	1.819	1.547	3.366	
	15 a 20	2.269	1.911	4.210	3	—	3	—	—	2.272	1.941	4.213	
	21 a 24	1.270	933	2.203	4	2	6	—	—	1.274	935	2.209	
	25 a 29	1.210	1.080	2.290	16	6	22	—	—	1.226	1.086	2.312	
30 a 39	1.778	1.461	3.239	15	8	23	—	—	1.793	1.469	3.262		
40 a 49	1.357	1.002	2.359	9	5	14	—	—	1.366	1.007	2.373		
50 a 59	708	511	1.249	9	5	14	—	—	717	546	1.263		
60 a 69	347	313	660	2	—	2	—	—	349	313	662		
70 a 79	109	111	223	—	—	—	—	—	109	114	223		
80 a 89	31	53	84	—	1	1	—	—	31	54	85		
90 a 99	9	13	22	—	1	1	—	—	9	14	23		
100 e +	1	2	3	—	—	—	—	—	1	2	3		
Idade ignorada	8	6	14	—	—	—	1	1	2	9	7	16	
TOTAL GERAL . .	14.419	12.470	26.889	63	39	102	1	1	2	14.483	12.510	26.993	

CONVENÇÃO Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de Serinhãem, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	16	7	23	—	—	—	—	—	—	16	7	23
Meses	109	137	246	—	—	—	—	—	—	109	137	246
Anos	1 . .	172	156	328	—	—	—	—	—	172	156	328
	2 . .	199	194	393	—	—	—	—	—	199	194	393
	3 . .	194	223	417	—	—	—	—	—	194	223	417
	4 . .	177	177	354	—	—	—	—	—	177	177	354
	5 . .	179	201	380	—	—	—	—	—	179	201	380
	6 . .	163	162	325	—	—	—	—	—	163	162	325
	7 . .	163	181	344	—	—	—	—	—	163	181	344
	8 . .	195	187	382	—	—	—	—	—	195	187	382
	9 . .	141	144	285	—	—	—	—	—	141	144	285
	10 a 14	899	784	1.683	—	—	—	—	—	899	784	1.683
	15 a 20	1.017	973	1.990	1	—	1	—	—	1.018	973	1.991
	21 a 24	535	497	1.032	—	—	—	—	—	535	497	1.032
	25 a 29	701	652	1.353	—	—	—	—	—	701	652	1.353
30 a 39	1.079	972	2.051	2	—	2	—	—	1.081	972	2.053	
40 a 49	792	657	1.449	—	—	—	1	—	1	793	657	1.450
50 a 59	431	419	850	—	—	—	1	—	1	432	419	851
60 a 69	232	253	485	3	—	3	—	—	—	235	253	488
70 a 79	77	96	173	1	1	2	—	—	—	78	97	175
80 a 89	29	26	55	1	—	1	—	—	—	30	26	56
90 a 99	7	7	14	—	—	—	—	—	—	7	7	14
100 e +	1	5	6	—	—	—	—	—	—	1	5	6
Idade ignorada	5	4	9	—	—	—	3	3	6	8	7	15
TOTAL GERAL . .	7.513	7.114	14.627	8	1	9	5	3	8	7.526	7.118	14.644

CONVENÇÃO $\left\{ \begin{array}{l} \text{Homens H} \\ \text{Mulheres M} \\ \text{Total T} \end{array} \right.$ População do Município de Tacaratú, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias.....	7	3	10	—	—	—	—	—	—	7	3	10
Meses.....	121	102	223	—	—	—	—	—	—	121	102	223
Anos	1 ..	182	221	403	—	—	—	—	—	182	221	403
	2 ..	222	224	446	—	—	—	—	—	222	224	446
	3 ..	258	238	496	—	—	—	—	—	258	238	496
	4 ..	222	210	432	—	—	—	—	—	222	210	432
	5 ..	217	209	426	—	—	—	—	—	217	209	426
	6 ..	225	231	456	—	—	—	—	—	225	231	456
	7 ..	216	216	432	—	—	—	—	—	216	216	432
	8 ..	232	244	476	—	—	—	—	—	232	244	476
	9 ..	158	159	317	—	—	—	—	—	158	159	317
	10 a 14	913	889	1.802	—	—	—	—	—	913	889	1.802
	15 a 20	1.035	1.186	2.221	—	—	—	—	—	1.035	1.186	2.221
	21 a 24	412	508	920	—	—	—	—	—	412	508	920
	25 a 29	502	589	1.091	—	—	—	—	—	502	589	1.091
	30 a 39	663	807	1.470	—	—	—	—	—	663	807	1.470
40 a 49	485	567	1.052	—	—	—	—	—	485	567	1.052	
50 a 59	343	347	690	—	—	—	—	—	343	347	690	
60 a 69	234	254	488	—	—	—	—	—	234	254	488	
70 a 79	90	101	191	—	—	—	—	—	90	101	191	
80 a 89	24	40	64	—	—	—	—	—	24	40	64	
90 a 99	4	6	10	—	—	—	—	—	4	6	10	
100 e +	2	2	4	—	—	—	—	—	2	2	4	
Idade ignorada	16	6	22	—	—	—	1	1	2	17	7	24
TOTAL GERAL....	6.783	7.359	14.142	—	—	—	1	1	2	6.784	7.360	14.144

CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de Taquaritinga, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias...	48	50	98	—	—	—	—	—	—	48	50	98	
Meses...	395	405	800	—	—	—	2	—	2	397	405	802	
Annos	1..	526	494	1.020	—	—	—	—	1	1	526	495	1.021
	2..	738	795	1.533	—	—	—	—	3	3	738	798	1.536
	3..	798	838	1.636	—	—	—	5	2	7	803	840	1.643
	4..	672	753	1.425	—	—	—	2	2	4	674	755	1.429
	5..	719	727	1.446	—	—	—	2	—	2	721	727	1.448
	6..	672	753	1.425	—	—	—	1	—	1	673	753	1.426
	7..	669	671	1.340	—	—	—	1	—	1	670	671	1.341
	8..	666	746	1.412	—	—	—	3	1	4	669	747	1.416
	9..	487	504	991	—	—	—	2	—	2	489	504	993
	10 a 14	2.515	2.547	5.062	—	—	—	8	3	11	2.523	2.550	5.073
	15 a 20	2.314	2.886	5.200	—	—	—	1	6	7	2.315	2.892	5.207
	21 a 24	1.090	1.157	2.247	—	—	—	1	2	3	1.091	1.159	2.250
	25 a 29	1.210	1.450	2.660	—	—	—	5	3	8	1.215	1.453	2.668
	30 a 39	1.710	1.850	3.560	1	—	1	4	5	9	1.715	1.855	3.570
	40 a 49	1.343	1.276	2.619	3	—	3	2	2	4	1.348	1.278	2.626
	50 a 59	810	745	1.555	—	—	—	1	2	3	811	747	1.558
	60 a 69	467	361	828	—	—	—	—	—	—	467	361	828
	70 a 79	158	172	330	—	—	—	—	1	1	158	173	331
	80 a 89	49	51	100	1	—	1	—	—	—	50	51	101
90 a 99	8	11	19	—	1	1	—	—	—	8	12	20	
100 e +	2	1	3	—	—	—	—	—	—	2	1	3	
Idade ignorada	9	8	17	—	—	—	1	4	5	10	12	22	
TOTAL GERAL....	18.075	19.251	37.326	5	1	6	41	37	78	18.121	19.289	37.410	

CONVENÇÃO } Homens H
 } Mulheres M
 } Total T

População do Município de Timbaúba, Estado de Pernambuco,
 segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
 (Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias	36	39	75	—	—	—	—	—	—	36	39	75	
Meses	665	652	1.317	—	—	—	—	—	—	665	652	1.317	
Annos	1 . .	669	728	1.397	—	—	—	1	—	1	670	728	1.398
	2 . .	968	971	1.939	—	—	—	—	—	—	968	971	1.939
	3 . .	1.019	1.055	2.074	—	—	—	1	—	1	1.020	1.055	2.075
	4 . .	838	914	1.752	—	—	—	—	1	1	838	915	1.753
	5 . .	799	811	1.610	—	—	—	—	—	—	799	811	1.610
	6 . .	768	851	1.619	—	—	—	—	—	—	768	851	1.619
	7 . .	785	871	1.656	—	—	—	—	1	1	785	872	1.657
	8 . .	815	787	1.602	—	—	—	—	1	1	815	788	1.603
	9 . .	601	650	1.251	—	—	—	—	1	1	601	651	1.252
	10 a 14	3.220	3.274	6.494	—	2	2	5	—	5	3.225	3.276	6.501
	15 a 20	3.329	4.222	7.551	—	—	—	2	5	7	3.331	4.227	7.558
	21 a 24	1.549	2.000	3.549	—	—	—	2	1	3	1.551	2.001	3.552
	25 a 29	1.789	2.378	4.167	2	—	2	—	—	—	1.791	2.378	4.169
30 a 39	2.527	2.899	5.426	1	—	1	—	1	1	2.528	2.900	5.428	
40 a 49	2.059	2.245	4.304	3	—	3	2	—	2	2.061	2.245	4.309	
50 a 59	1.327	1.316	2.643	1	—	1	—	2	2	1.328	1.318	2.646	
60 a 69	619	634	1.253	—	—	—	—	—	—	619	634	1.253	
70 a 79	253	320	573	2	—	2	—	—	—	255	320	575	
80 a 89	60	91	151	—	—	—	—	—	—	60	91	151	
90 a 99	19	21	40	—	—	—	—	—	—	19	21	40	
100 e +	1	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	1	
Idade ignorada	15	14	29	—	—	—	7	9	16	22	23	45	
TOTAL GERAL . . .	24.730	27.743	52.473	9	2	11	20	22	42	24.759	27.767	52.526	

CONVENÇÃO. { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de Triunfo, Estado de Pernambuco,
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1950)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias.	23	21	44	—	—	—	—	—	—	23	21	44
Meses.	216	221	437	—	—	—	—	—	—	216	221	437
Anos	1 . . .	237	254	491	—	—	—	—	—	237	254	491
	2 . . .	287	288	575	—	—	—	—	—	287	288	575
	3 . . .	320	313	633	—	—	—	—	—	320	313	633
	4 . . .	277	282	559	—	—	—	—	—	277	282	559
	5 . . .	280	283	563	—	—	—	—	—	280	283	563
	6 . . .	284	313	597	—	—	—	—	—	284	313	597
	7 . . .	310	276	586	—	—	—	—	—	310	276	586
	8 . . .	334	345	679	—	—	—	—	—	334	345	679
	9 . . .	218	213	431	—	—	—	—	—	218	213	431
	10 a 14	1.069	1.197	2.266	—	—	—	—	—	1.069	1.197	2.266
	15 a 20	1.087	1.376	2.463	1	—	1	—	—	1.088	1.376	2.464
	21 a 24	550	656	1.206	3	—	3	—	—	553	656	1.209
	25 a 29	651	793	1.444	1	—	1	—	—	652	793	1.445
	30 a 39	974	1.035	2.009	2	—	2	—	—	976	1.035	2.011
	40 a 49	558	625	1.183	—	—	—	—	—	558	625	1.183
	50 a 59	280	360	640	1	—	1	—	—	281	360	641
	60 a 69	154	223	377	—	—	—	—	—	154	223	377
70 a 79	45	78	123	—	—	—	—	—	45	78	123	
80 a 89	12	30	42	—	—	—	—	—	12	30	42	
90 a 99	1	6	7	—	—	—	—	—	1	6	7	
100 e +	1	—	1	—	—	—	—	—	1	—	1	
Idade ignorada	3	—	3	—	—	—	2	—	2	3	—	3
TOTAL GERAL	8.171	9.189	17.359	8	—	8	2	—	2	8.181	9.189	17.369

CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de Victoria, Estado de Pernambuco
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	35	53	88	—	—	—	—	—	—	35	53	88
Meses	623	598	1.221	—	—	—	—	—	—	623	598	1.221
1	737	640	1.377	—	—	—	—	—	—	737	640	1.377
2	1.049	980	2.029	—	—	—	—	—	—	1.049	980	2.029
3	1.083	1.014	2.097	—	—	—	—	—	—	1.083	1.014	2.097
4	998	959	1.947	—	—	—	—	—	—	998	959	1.947
5	904	913	1.817	—	—	—	—	—	—	904	913	1.817
6	1.000	904	1.904	—	—	—	—	—	—	1.000	904	1.904
7	926	935	1.861	—	—	—	—	—	—	926	935	1.861
8	1.025	1.019	2.044	—	—	—	—	—	—	1.025	1.019	2.044
9	745	786	1.531	—	—	—	—	—	—	745	786	1.531
10 a 14	3.989	3.896	7.885	—	—	—	—	—	—	3.989	3.896	7.885
15 a 20	3.998	4.612	8.610	1	—	1	—	—	—	3.999	4.612	8.611
21 a 24	1.736	1.982	3.718	1	—	1	—	—	—	1.737	1.982	3.719
25 a 29	2.197	2.601	4.798	5	—	5	—	—	—	2.202	2.601	4.803
30 a 39	3.391	3.652	7.043	2	1	3	—	—	—	3.393	3.653	7.046
40 a 49	2.448	2.420	4.868	11	1	12	—	—	—	2.459	2.421	4.880
50 a 59	1.467	1.225	2.722	7	—	7	—	—	—	1.474	1.225	2.729
60 a 69	653	641	1.294	—	—	—	—	—	—	653	641	1.294
70 a 79	204	288	492	3	—	3	—	—	—	207	288	495
80 a 89	49	80	129	—	—	—	—	—	—	49	80	129
90 a 99	8	26	34	—	—	—	—	—	—	8	26	34
100 e +	1	8	9	—	—	—	—	—	—	1	8	9
Idade ignorada	10	12	22	—	—	—	—	—	—	10	12	22
TOTAL GERAL	29.266	30.274	59.540	30	2	32	—	—	—	29.296	30.276	59.572

CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

População do Município de Villa Bella, Estado de Pernambuco
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias	4	6	10	—	—	—	—	—	—	4	6	10	
Meses	132	128	260	—	—	—	—	—	—	132	128	260	
Annos {	1 . .	172	157	329	—	—	—	—	—	172	157	329	
	2 . .	221	217	438	—	—	—	—	—	221	217	438	
	3 . .	256	253	509	—	—	—	—	—	256	253	509	
	4 . .	187	203	390	—	—	—	—	—	187	203	390	
	5 . .	221	256	477	—	—	—	—	—	221	256	477	
	6 . .	242	224	466	—	—	—	—	—	242	224	466	
	7 . .	220	265	485	—	—	—	—	—	220	265	485	
	8 . .	268	240	508	—	—	—	—	—	268	240	508	
	9 . .	181	167	348	—	—	—	—	—	181	167	348	
	10 a 14	1.066	941	2.007	—	—	—	—	—	1.066	941	2.007	
	15 a 20	1.016	1.045	2.061	—	—	—	2	2	4	1.018	1.047	2.065
	21 a 24	584	553	1.137	—	—	—	—	—	—	584	553	1.137
	25 a 29	548	613	1.161	—	—	—	—	—	—	548	613	1.161
30 a 39	786	811	1.597	—	—	—	—	—	—	786	811	1.597	
40 a 49	432	504	936	1	—	1	—	1	1	433	505	938	
50 a 59	292	348	640	—	—	—	1	1	2	293	349	642	
60 a 69	164	222	386	—	—	—	—	—	—	164	222	386	
70 a 79	57	73	130	—	—	—	—	—	—	57	73	130	
80 a 89	23	30	53	—	—	—	—	—	—	23	30	53	
90 a 99	2	4	6	—	—	—	—	—	—	2	4	6	
100 e +	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Idade ignorada	55	55	110	—	—	—	4	—	4	59	55	114	
TOTAL GERAL . .	7.129	7.315	14.444	1	—	1	7	4	11	7.137	7.319	14.458	

CONVENÇÃO { Homens H
Mulheres M
Total T

III — População total do Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias...	1 681	1.637	3.318	—	—	—	—	—	—	1.681	1.637	3.318	
Meses...	23.468	24.340	47.808	11	10	21	3	—	3	23.482	24.350	47.832	
Anos	1..	24.573	24.626	49.199	16	18	34	1	3	4	24.590	24.647	49.237
	2..	34.685	34.720	69.405	17	21	38	2	4	6	34.704	34.745	69.449
	3..	37.365	37.311	74.676	16	25	41	8	5	13	37.389	37.341	74.730
	4..	32.674	33.151	65.825	27	25	52	4	6	10	32.705	33.182	65.887
	5..	33.200	32.255	65.455	23	21	44	2	4	6	33.225	32.280	65.505
	6..	32.409	32.090	64.499	19	28	47	5	2	7	32.433	32.120	64.553
	7..	31.882	33.461	65.346	22	28	50	5	2	7	31.909	33.494	65.403
	8..	33.562	32.883	66.445	45	28	73	6	4	10	33.613	32.915	66.528
	9..	24.960	24.914	49.874	40	43	83	2	4	6	25.002	24.961	49.963
	10 a 14	135.058	134.828	269.886	191	138	329	13	24	42	135.267	134.990	270.257
15 a 20	146.728	165.595	312.323	909	356	1.265	19	35	54	147.656	165.986	313.642	
21 a 24	72.978	78.956	151.934	1.049	264	1.313	9	5	14	74.036	79.225	153.261	
25 a 29	84.143	95.517	179.660	1.571	497	2.068	18	10	28	85.732	96.024	181.756	
30 a 39	120.049	124.398	244.447	2.304	675	2.979	11	13	24	122.364	125.086	247.450	
40 a 49	85.080	86.401	171.481	1.328	376	1.704	12	7	19	86.420	86.784	173.204	
50 a 59	52.234	52.266	104.500	667	227	894	7	10	17	52.908	52.503	105.411	
60 a 69	25.655	28.240	53.893	289	157	446	—	1	1	25.942	28.398	54.340	
70 a 79	9.355	12.212	21.565	120	42	162	3	1	4	9.476	12.255	21.731	
80 a 89	2.565	4.003	6.568	20	11	31	—	—	—	2.585	4.014	6.599	
90 a 99	603	1.130	1.733	3	4	7	1	1	2	607	1.135	1.742	
100 e +	128	275	403	1	3	4	—	—	—	129	278	407	
Idade ignorada	1.057	957	2.024	10	3	13	381	212	593	1.458	1.172	2.630	
TOTAL GERAL . .	1.046.036	1.096.169	2.142.267	8.698	3.000	11.698	617	353	870	1.055.313	1.099.522	2.154.835	

IV — Cálculo da população dos Municípios de Pernambuco, admitindo-se para progressão geométrica, a partir de 1921, a razão 1.0306 (1)

MUNICÍPIOS	1921	1922	1923	1924	1925	1926	1927
Afogados de Ingazeira	18.245	18.803	19.378	19.971	20.582	21.212	21.861
Água Preta	34.829	35.895	36.992	38.125	39.292	40.494	41.733
Águas Bellas	22.496	23.184	23.892	24.624	25.377	26.154	26.954
Ágão de Baixo	15.799	16.282	16.780	17.293	17.822	18.367	18.929
Altinho	31.471	32.434	33.426	34.449	35.503	36.589	37.709
Amaragy	21.830	22.498	23.186	23.895	24.626	25.380	26.157
Barreiros	17.894	18.442	19.006	19.588	20.187	20.805	21.442
Belmonte	9.791	10.091	10.400	10.718	11.046	11.384	11.732
Bezerrões	59.065	41.185	52.751	54.365	56.029	57.743	59.510
Bóá Vista	7.283	7.506	7.736	7.973	8.217	8.468	8.727
Bom Conselho	50.436	51.979	53.570	55.209	56.898	58.639	60.433
Bom Jardim	95.346	93.264	101.271	104.370	107.564	110.855	114.247
Bonito	65.522	67.527	69.592	71.723	73.918	76.180	78.511
Brejo da M. de Deus	59.277	51.815	53.401	55.035	56.719	58.455	60.244
Buique	24.344	25.089	25.857	26.648	27.464	28.304	29.170
Cabo	22.887	23.893	24.930	25.999	27.101	28.236	29.406
Cabrobó	15.693	16.173	16.668	17.178	17.703	18.245	18.803
Canhotinho	55.911	57.622	59.385	61.202	63.075	65.005	66.994
Caruaru'	63.522	65.466	67.469	69.534	71.662	73.855	76.115
Correntes	40.501	41.740	43.017	44.332	45.690	47.088	48.529
Escada	21.782	22.449	23.136	23.844	24.574	25.326	26.101
Flores	21.998	22.671	23.365	24.080	24.817	25.576	26.359
Floresta	20.385	21.069	21.762	22.475	23.208	23.970	24.762
Gamelieira	26.476	27.286	28.121	28.982	29.869	30.782	31.725
Garanhuns	65.073	67.683	69.754	71.888	74.088	76.355	78.691
Gloria de Goytá	24.655	25.715	26.808	27.934	29.095	30.291	31.524
Goyanna	55.502	57.200	58.950	60.754	62.613	64.529	66.504
Granito	11.133	11.479	11.830	12.192	12.565	12.940	13.325
Gravatá	28.859	40.048	41.273	42.536	43.838	45.179	46.561
Iguarassu'	31.864	22.829	33.844	34.880	35.947	37.047	38.181
Ipojuca	21.984	22.657	23.350	24.065	24.801	25.560	26.342
Itambé	30.829	31.772	32.744	33.746	34.779	35.843	36.940
Jaboatão	49.558	51.074	52.627	54.218	55.908	57.619	59.382
Leopoldina	10.312	10.629	10.954	11.289	11.634	11.990	12.357
Limoeiro	54.182	55.840	57.549	59.310	61.125	62.995	64.922
Nazareth	89.600	92.342	95.168	98.080	101.081	104.174	107.362
Novo Exu'	21.850	22.519	23.208	23.918	24.650	25.404	26.181
Olinda	52.796	55.442	57.139	58.887	60.689	62.546	64.460
Ouricury	35.745	36.839	37.966	39.128	40.325	41.559	42.831
Palmares	39.258	40.470	41.708	42.984	44.299	45.655	47.052
Panellas	47.392	48.842	50.327	51.877	53.464	55.100	56.786
Pau d'Alho	38.120	39.286	40.423	41.727	43.004	44.320	45.676

IV—Calculo da população dos Municipios de Pernambuco, admittindo-se para progressão geometrica, a partir de 1921, a razão 1.0306 (1)

MUNICIPIOS	1921	1922	1923	1924	1925	1926	1927
Pedra	10.278	10.593	10.917	11.251	11.595	11.950	12.316
Pesqueira	46.906	48.341	49.820	51.344	52.915	54.534	56.203
Petrolina	17.460	17.994	18.545	19.112	19.697	20.300	20.921
Quipapá	40.872	42.123	43.412	44.740	46.109	47.520	48.974
Recife (Razão 1.03676)	291.336	299.046	313.150	324.661	336.596	348.969	361.797
Rio Formoso	16.619	17.128	17.652	18.192	18.749	19.323	19.914
Salgueiro	15.926	16.413	16.915	17.433	17.966	18.516	19.083
São Bento	21.333	21.986	22.659	23.352	24.067	24.804	25.563
São José do Egypto	16.115	16.639	17.118	17.673	18.214	18.771	19.345
S. Lourç. da Matta	27.819	28.670	29.547	30.451	31.283	32.343	33.333
Serinham	15.092	15.554	16.030	16.521	17.027	17.548	18.085
Tacaratu'	14.577	15.023	15.483	15.957	16.445	16.948	17.467
Taquaretinga	38.555	39.735	40.951	42.204	43.495	44.826	46.198
Timbau'ba	54.132	55.789	57.496	59.255	61.068	62.937	64.863
Triumpho	17.960	18.418	19.013	19.595	20.195	20.813	21.450
Victoria	61.395	63.274	65.210	67.205	69.261	71.380	73.564
Villa Bella	14.898	15.354	15.824	16.308	16.807	17.321	17.851
SOMMA	2.265.955	2.397.089	2.440.463	2.486.150	2.564.227	2.644.763	2.727.613

(1) — Para a organização do quadro da população dos municipios de Pernambuco, nos diferentes annos a partir de 1921 a 1927 foi mister lançar-se mão do criterio analogico. Effectivamente, só havendo uma unica população observada, não se poderia inferir a curva particular de cada municipio. Como, porém, as condições de crescimento das populações dos municipios são as mesmas da do Estado, cujo crescimento é a somatoria de todos os crescimentos municipaes, não se ficaria muito afastado da verdade adoptando-se para cada municipio a mesma taxa de crescimento do Estado.

E' necessario porém que se exceptue o municipio do Recife que possuindo mais de um recenseamento feito, poder-se-á deduzir sua curva particular, como veremos adiante.

CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO DE PERNAMBUCO — Do Estado de Pernambuco possuímos os seguintes numeros:

1872 — 811.529
 1890 — 1.030.224
 1900 — 1.178.150
 1920 — 2.154.836

Representando os tempos por abscissas e as populações por ordenadas, obtém-se uma curva continua, mas, de representação algebraica muito complexa. E' porem evidentemente uma curva logaritmica. Tomando-se, entre estas, a progressão geometrica deduzida dos dois ultimos recenseamentos (1900-20) obtém-se, para os annos a calcular, dados que muito se approximam da extrapolação graphica. Resulta pois, logica a legitimidade da adopção da razão geometrica deduzida desses dois recenseamentos.

Esta razão, segundo as publicações da Directoria de Estatísticas do Governo Federal, seria

o número 1,0312 que corresponde ao crescimento annual de 0,0312, porém, evidentemente, houve engano no numero acima; a razão que se obtem para a progressão geometrica entre os annos de 1900 a 1920 é o numero 1,0306, á qual corresponde o crescimento annual de 0,0306 como pode ser facilmente verificado.

CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO DO RECIFE — Para o calculo da população do Recife dots criterios se offerecem á escolha: os recenseamentos federaes de 1900 e 1920 e os municipal de 1913 e estadual de 1923. Aquelles fornecem numeros inferiores a estes, como se pode ver no seguinte quadro :

Segundo os recenseamentos municipal e estadual	1900	1913	1920	1923
Segundo os recenseamentos federaes	113.106	—	238.843	261.903
Segundo os recenseamentos municipal e estadual	—	218.255	280.832	313.150

Como os erros commettidos nos recenseamentos são ordinariamente por defeito, resulta parecerem-nos mais approximados os recenseamentos municipal de 1913 e estadual de 1923. Baseiando-se nestes dois recenseamentos acha-se para razão da progressão geometrica do crescimento da população do Recife o numero 1,03676, á qual corresponde um crescimento annual de 0,03676.

Substitua-se o quadro da pagina 103, pelo seguinte:

ANNOS	1900	1913	1920	1923
População segundo os recenseamentos federaes	113.106	—	238.843	261.903*
População segundo os recenseamentos municipal e estadual	—	218.255	280.832*	313.150

(*) — População calculada.

IV—Calculo da população dos Municipios de Pernambuco, admittindo-se para progressão geometrica, a partir de 1921, a razão 1.0306 (1)

MUNICIPIOS	1921	1922	1923	1924	1925	1926	1927
Pedra	10.278	10.598	10.917	11.251	11.595	11.950	12.316
Pesqueira	46.906	48.341	49.820	51.344	52.915	54.534	56.203
Petrolina	17.460	17.994	18.545	19.112	19.697	20.300	20.921
Quipapá	40.872	42.123	43.412	44.740	46.109	47.520	48.974
Recife (Razão 1.03676)	291.336	299.046	313.150	324.661	336.596	348.969	361.797
Rio Formoso	16.619	17.128	17.652	18.192	18.749	19.323	19.914
Salgueiro	15.926	16.413	16.915	17.433	17.966	18.516	19.083
São Bento	21.333	21.986	22.659	23.352	24.067	24.804	25.563
São José do Egypto	16.145	16.639	17.148	17.673	18.214	18.771	19.345
S. Lourç. da Matta	27.819	28.670	29.547	30.451	31.383	32.343	33.333
Serintbãem	15.092	15.554	16.030	16.521	17.027	17.548	18.085
Tacaratu'	14.577	15.023	15.483	15.957	16.445	16.948	17.467
Taquaretinga	38.555	39.735	40.951	42.204	43.495	44.826	46.198
Timbau'ba	54.132	55.789	57.496	59.255	61.063	62.927	64.863
Triunpho	17.900	18.418	19.043	19.695	20.375	21.083	21.820
Victoria	61.395	63.271	65.210	67.205	69.261	71.380	73.564

OS MUNICIPIOS —

mesma taxa de crescimento do Estado.

E' necessario porém que se exceptue o municipio do Recife que possuindo mais de um recenseamento feito, poder-se-á deduzir sua curva particular, como veremos adiante.

CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO DE PERNAMBUCO — Do Estado de Pernambuco possuímos os seguintes numeros:

1872 — 841.539
 1890 — 1.030.224
 1900 — 1.178.150
 1920 — 2.154.836

Representando os tempos por abscissas e as populações por ordenadas, obtém-se uma curva continua, mas, de representação algebraica muito complexa. E' porem evidentemente uma curva logarítmica. Tomando-se, entre estas, a progressão geometrica deduzida dos dois ultimos recenseamentos (1900-20) obtém-se, para os annos a calcular, dados que muito se approximam da extrapolação graphica. Resulta pois, logica a legitimidade da adopção da razão geometrica deduzida desses dois recenseamentos.

Esta razão, segundo as publicações da Directoria de Estatísticas do Governo Federal, seria

o numero 1,0312 que corresponde ao crescimento annual de 0,0312, porém, evidentemente, houve engano no numero acima; a razão que se obtém para a progressão geometrica entre os annos de 1900 a 1920 é o numero 1,0306, á qual corresponde o crescimento annual de 0,0306 como pode ser facilmente verificado.

CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO DO RECIFE — Para o calculo da população do Recife dois criterios se offerecem á escolha: os recenseamentos federaes de 1900 e 1920 e os municipal de 1913 e estadual de 1923. Aquelles fornecem numeros inferiores a estes, como se pode ver no seguinte quadro :

Segundo os recenseamentos municipal e estadual	1900	1913	1920	1933
Segundo os recenseamentos federaes	113.106	—	238.843	261.903
Segundo os recenseamentos municipal e estadual	—	218.255	280.832	313.150

Como os erros commettidos nos recenseamentos são ordinariamente por defeito, resulta parecerem-nos mais approximados os recenseamentos municipal de 1913 e estadual de 1923. Baselandose nestes dois recenseamentos acha-se para razão da progressão geometrica do crescimento da população do Recife o numero 1,03676, á qual corresponde um crescimento annual de 0,03676.

V—Entradas e saídas de passageiros por

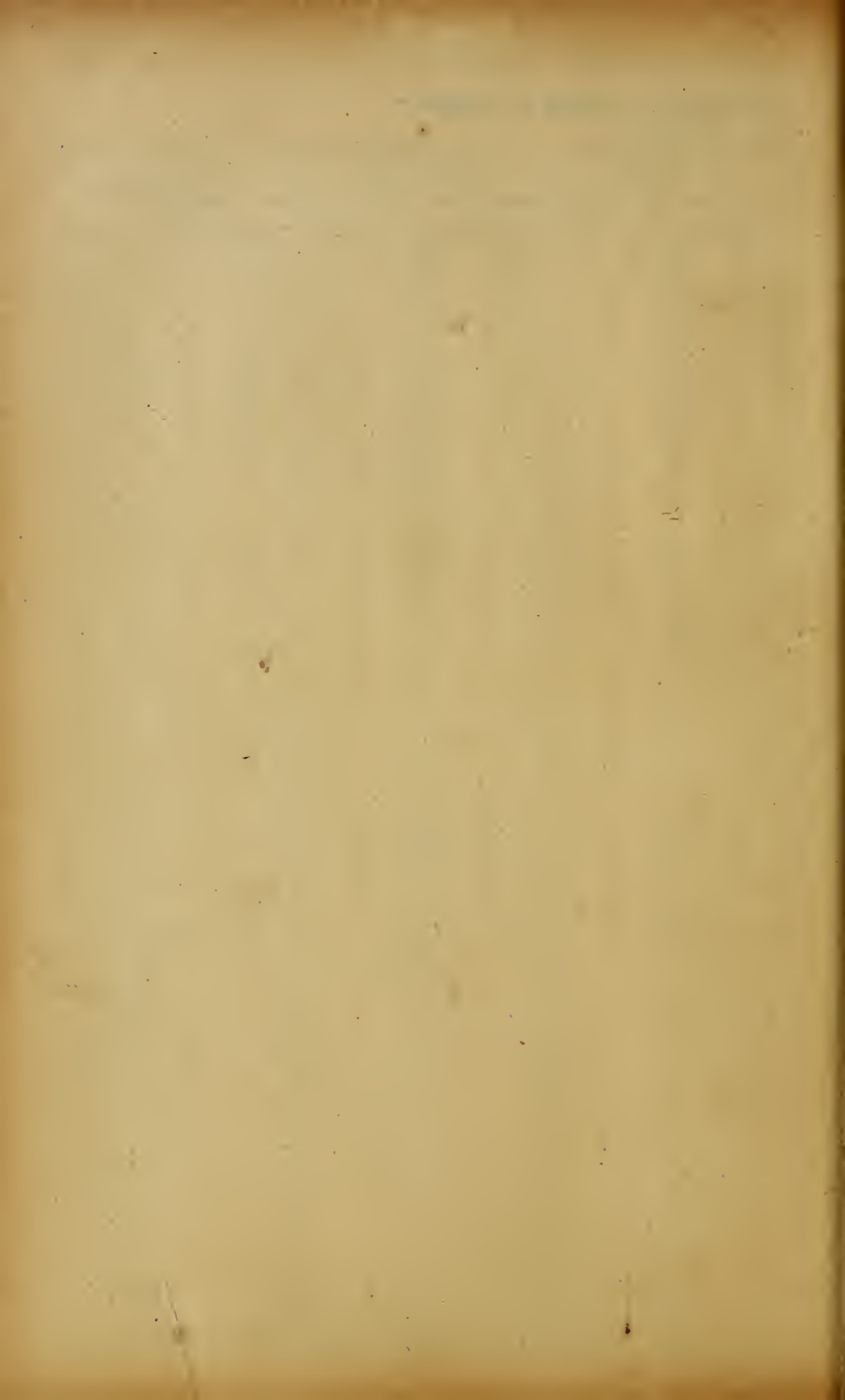
Diferença para + ou

PASSAGEIROS POR NACIONALIDADE	1923				1924			
	Entradas	Saídas	Diferença		Entradas	Saídas	Diferença	
			+	-			+	-
Brasil	12.714	12.642	72		13.938	15.522	—	1.534
Portugal	838	889	—	51	939	1.135	—	196
França	206	209	—	3	201	226	—	25
Inglaterra	581	649	—	68	625	718	—	93
Hespanha	181	172	9	—	203	227	—	24
Belgica	19	38	—	19	40	40	—	—
Hollanda	42	50	—	8	37	61	—	24
Estados Unidos	239	279	—	40	282	239	43	—
Allemanha	576	473	103	—	647	589	58	—
Austria	54	36	18	—	46	55	—	9
Italia	310	282	28	—	380	391	—	11
Russia	158	145	13	—	152	167	—	15
Suissa	68	68	—	—	66	72	—	6
Grecia	21	18	3	—	26	34	—	8
Armenia	6	4	2	—	11	8	3	—
Turquia	22	20	2	—	28	12	16	—
Bulgaria	4	1	3	—	1	1	—	—
Montenegro		4	—	4	—	—	—	—
Polonia	58	36	22	—	55	47	8	—
Servia	15	1	14	—	29	10	19	—
Dinamarca	22	19	3	—	26	25	1	—
Suecia	23	28	—	5	16	23	—	7
Noruega	15	10	5	—	8	9	—	1
Japão	7	5	2	—	5	2	3	—
China	15	9	6	—	24	28	—	4
Argentina	30	9	21	—	28	40	—	12
Uruguay	10	15	—	5	23	23	—	—
Chile	7	9	—	2	8	20	—	12
Bolivia	11	5	6	—	2	1	1	—
Mexico	7	6	1	—	4	8	—	4
Cuba	3	5	—	2	2	1	1	—
Perú	3	1	2	—	12	14	—	2
Paraguay	1	4	—	3	1	1	—	—
Canadá	2	2	—	—	2	4	—	2
Australia	2	2	—	—	—	—	—	—
Syria	290	207	83	—	210	180	30	—
Rumania	34	25	9	—	34	36	—	2
Rumania	13	14	—	1	10	11	—	1
Egypto	—	1	—	1	2	1	1	—
Equador	2	7	—	5	8	7	1	—
Palestina	9	7	2	—	10	15	—	5
Tcheco-Slovaquia	10	5	5	—	4	7	—	3
Arabia	—	1	—	1	1	5	—	4
Colombia	3	3	—	—	2	5	—	3
Finlandia	2	1	1	—	2	5	—	3
Irlanda	1	—	1	—	—	—	—	—
Ukrania	—	1	—	1	—	1	—	1
Lithuania	—	—	—	—	4	3	1	—
Marrocos	1	2	—	1	—	—	—	—
Libania	—	4	—	4	—	—	—	—
Africa do Sul	15	17	—	2	10	11	—	1
Hungria	—	1	—	1	—	—	—	—
Varsovia	—	—	—	—	4	1	3	—
Barbados	—	—	—	—	—	2	—	2
Venezuela	—	—	—	—	2	2	—	—
Esthonia	—	—	—	—	1	—	1	—
Panamá	—	—	—	—	—	—	—	—
Escossia	—	—	—	—	—	—	—	—
Alsacia	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunisia	—	—	—	—	—	—	—	—
Judéa	—	—	—	—	—	—	—	—
Algeria	—	—	—	—	—	—	—	—
Nicaragua	—	—	—	—	—	—	—	—
Persia	—	—	—	—	—	—	—	—
Guatemala	—	—	—	—	—	—	—	—
Israelita	—	—	—	—	—	—	—	—
Totales	16.650	16.441	209	—	18.971	20.095	—	2.024

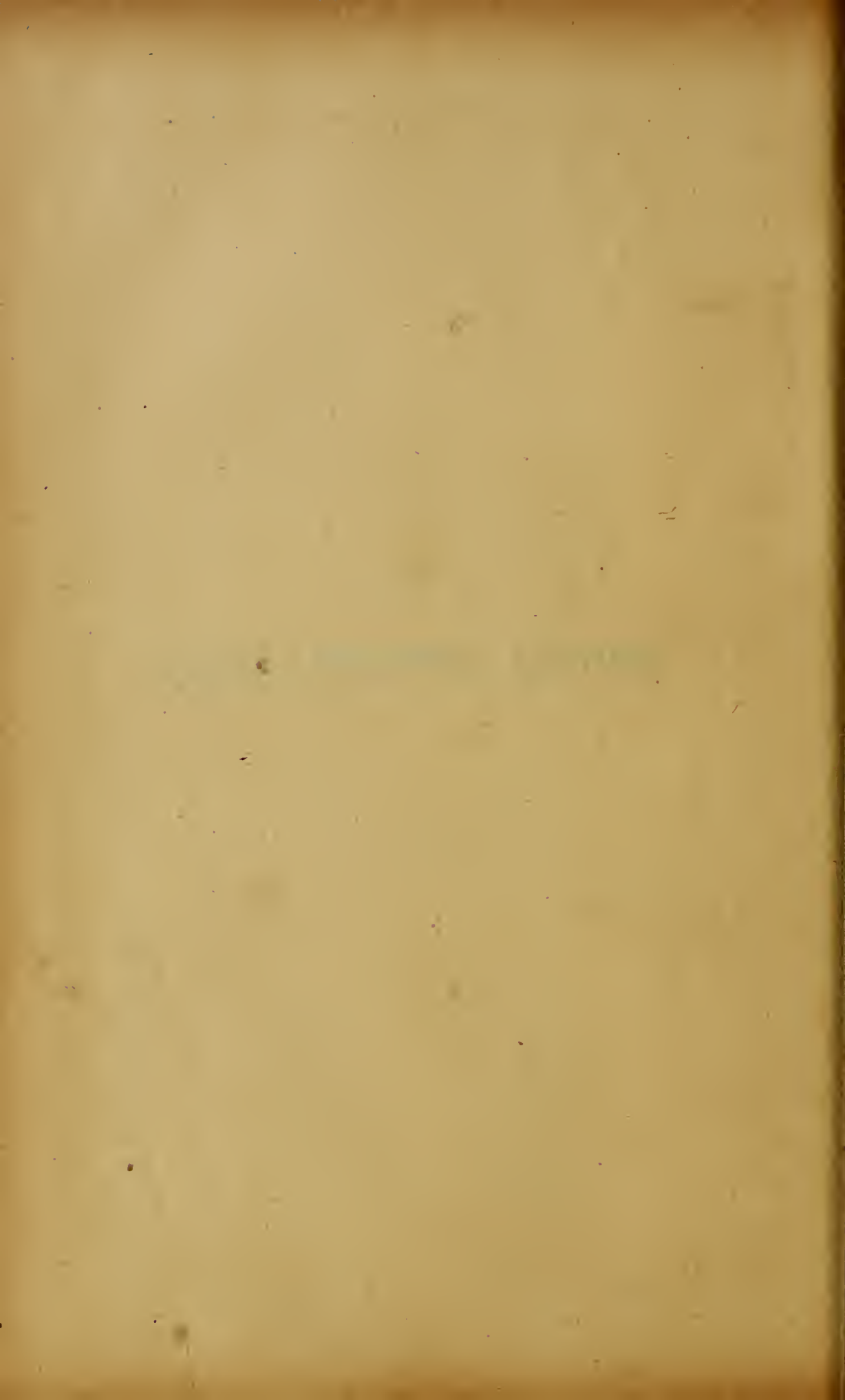
nacionalidades no quinquenio de 1923-1927

para — nas entradas

1925				1926				1927			
Entradas	Saídas	Diferença		Entradas	Saídas	Diferença		Entradas	Saídas	Diferença	
		+	-			+	-			+	-
15.169	16.401	—	1.232	16.515	17.135	—	620	14.960	16.250	—	1.290
1.170	895	275	—	896	619	277	—	1.067	810	267	—
253	247	6	—	268	327	—	59	185	216	—	31
593	610	—	17	625	609	16	—	651	705	—	54
214	178	36	—	146	161	—	15	165	168	—	3
50	42	8	—	30	14	16	—	47	41	6	—
49	40	9	—	40	40	—	—	35	31	4	—
280	313	—	33	269	252	17	—	265	277	—	12
619	617	2	—	567	616	—	49	567	541	26	—
39	42	—	3	46	24	22	—	33	47	—	14
319	335	—	16	317	264	53	—	279	256	23	—
158	178	—	20	133	125	8	—	165	136	29	—
60	56	4	—	56	43	13	—	59	50	9	—
37	21	16	—	15	20	—	5	18	21	—	3
2	7	—	5	7	6	1	—	8	10	—	2
19	11	8	—	67	15	52	—	12	5	7	—
4	2	2	—	1	1	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
50	50	—	—	56	22	34	—	62	54	8	—
6	18	—	12	3	1	2	—	—	1	—	1
21	11	10	—	19	19	—	—	10	9	1	—
43	27	16	—	21	11	10	—	7	12	—	5
7	10	—	3	8	4	4	—	8	5	3	—
12	4	8	—	4	7	—	3	11	4	7	—
12	15	—	3	10	12	—	2	63	31	32	—
44	36	8	—	32	30	2	—	28	39	—	11
19	9	10	—	13	8	5	—	19	17	2	—
13	6	7	—	13	6	7	—	13	14	—	1
6	3	3	—	7	—	—	7	2	2	—	—
8	4	4	—	6	8	—	2	11	13	—	2
1	—	1	—	9	1	8	—	13	8	5	—
13	—	13	—	7	12	—	5	17	14	3	—
—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—
1	—	1	—	11	—	11	—	2	1	1	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
245	165	80	—	395	337	58	—	177	178	—	1
46	38	8	—	51	18	33	—	73	52	21	—
7	6	1	—	5	10	—	5	5	5	—	—
2	1	1	—	1	1	—	—	5	5	—	—
8	27	—	19	26	9	17	—	40	22	18	—
6	5	1	—	10	8	2	—	10	1	9	—
5	16	—	11	2	4	—	2	10	10	—	—
—	—	—	—	5	3	2	—	2	2	—	—
6	—	6	—	1	3	—	2	—	—	—	—
1	—	1	—	2	1	1	—	1	1	—	—
1	2	—	1	4	3	1	—	—	1	—	1
4	—	4	—	2	—	2	—	9	1	8	—
1	4	—	3	11	—	11	—	—	—	—	—
—	—	—	—	5	3	2	—	3	5	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	10	6	—	19	9	10	—	15	14	1	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	5	—	3	1	—	1	—	—	1	—	1
6	4	2	—	3	5	—	2	2	2	—	—
—	—	—	—	2	—	2	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	2	—	—	3	1	2	—	—	1	—	1
—	4	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	1	3	—	2	1	—	1	—
—	—	—	—	1	—	1	—	—	1	—	1
—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	2	—
—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	—	4
16.649	20.477	—	3.828	20.872	20.819	53	—	19.140	20.097	—	957



ESTATISTICA DEMOGRAPHO SANITARIA



INTRODUÇÃO

Estamos longe de conhecer exactamente o movimento normal da população do Estado na sua triplice manifestação de nascimentos, casamentos e obitos.

As difficuldades na obtenção de dados e informações que mereçam fé, a deficiencia que ainda se nota nos archivos publicos e particulares e o imperfeito conhecimento, por parte da população, do valor que representam os inqueritos estatísticos, são, de par com outras causas mais complexas, um quasi insuperavel impecilho á realisação de tão importante taréfa.

As tentativas para o estabelecimento da estatistica demographo-sanitaria no Estado de Pernambuco datam de muito tempo. Em 1843 o Dr. Simplicio Mavignier publicou um trabalho sobre molestias reinantes no Recife, sem entrar, porém, em apreciações especializadas. Em 1873 o Dr. Alcebiades Velloso escreveu na «Gazeta Medica da Bahia» um trabalho intitulado «Breves considerações climatericas, prophylaticas e Estatisticas da Cidade do Recife.» Em 1878 Emile Béringier publicou uma monographia sob o titulo «Recherches sur le climat et la mortalité de la ville du Recife (ou Pernambouc)», onde estudou os dados referentes aos annos de 1875 e 1876.

Em 1883 nada de positivo existia sobre a estatistica demographo-sanitaria entre nós. E como já nessa epocha era o Estado um campo de attracção para o trabalho estrangeiro, os consules aqui acreditados dirigiram ao Governo uma reclamação no sentido de serem informados com precisão sobre a situação sanitaria e as condições de adaptabilidade dos estrangeiros ao clima. Em vista dessa reclamação surgiu um trabalho do Dr. Lobo Moscoso, estudando o nosso coeficiente de mortalidade comparando-o com o de outras cidades.

Em 1894 o Dr. Rodolpho Galvão lançou as bases da nossa estatistica demographo-sanitaria, com a sua «Demographia Sanitaria» que por motivos pecuniarios, não foi publicada, obtendo publicidade, no «Brasil Medico», apenas as conclusões a que elle chegou.

Foi o prof. Dr. Octavio de Freitas quem, verdadeiramente, iniciou a pratica da estatistica demographo-sanitaria em Pernambuco, a quem devemos a systematisação e methodisação das occorrencias mais importantes. Na sua gestão na Hygiene Municipal, iniciou a publicação do «Boletim Mensal de Estatistica Municipal», do qual só foram publicados os numeros referentes a Novembro e Dezembro de 1895. Nomeado para a Hygiene do Estado, publicou no anno seguinte o 1.º Anuario de Estatistica Demographo-Sanitaria. Nos outros annos continuou a apparecer o Anuario, já melhorado e augmentado quando em 1898, por motivos varios, deixou de ser editado.

Depois desse anno continuou-se a publicação dos boletins semanaes/ até a actualidade. Na administração do Dr. Amaury de Medeiros foram reorganizados os serviços de estatistica demographo sanitaria, editando-se um boletim mensal.

NASCIMENTOS—Pode-se dizer, sem exagero, que a inscrição dos recém-nascidos nos livros do Registro Civil é quasi nulla.

Assumpto por demais debatido nos circulos estatisticos, permanece ainda no mais criminoso abandono por parte da população.

Não é só por ignorancia do povo, como asseveram alguns autores que se deixa de praticar esse preceito legal importantissimo, base dos direitos de cidadania, pois, nas capitaes, como a nossa, muitas pessoas cultas deixam de registrar o nascimento dos filhos.

Emquanto isso se verifica no Registro Civil, onde figura somente uma mui pequena parcella dos recém-nascidos, augmenta consideravelmente o Registro Ecclesiasticó, muito embóra sem a perfeição desejada, mas que nos fornece um contingente precioso de informações.

Ainda assim, nada foi possivel organizar sobre o movimento nos municipios do interior, pela deficiencia de informações recebidas e não devolução de muitos questionarios.

CASAMENTOS—A nupcialidade é um dos factores que concorre com o maior contingente para o nosso magnifico coeficiente de crescimento vegetativo, mas, condições especialissimas em que nos encontramos, difficultam, ou melhor, impedem que possamos fazer um estudo completo das suas variações.

Uma parte avultada da nossa população deixa de effectuar o casamento perante a autoridade civil, satisfazendo sómente os seus principios religiosos.

Na Capital, exceptuando-se apenas duas parochias, os casamentos religiosos estão um pouco aquem dos casamentos civis, mas no interior do Estado a superioridade d'aquelles sobre estes é, as vezes, de 97 %.

Essa anomalia, porém, não é devida á falta de civismo do nosso povo e sim por motivos puramente economicos, na maioria dos casos.

Um facto que muito concorre para a diminuição do coeficiente de nupcialidade na capital, é a realização de innumerous casamentos de pessoas residentes em Recife, nos cartorios de Tigipió e Arruda, pertencentes aos municipios de Jaboatão e Olinda, respectivamente. Fazendo parte integrante da

Capital, pela continuidade das construcções urbanas, esses dois suburbios pertencem administrativamente aquelles municipios e sómente a começar de 1929 serão incorporados ao Municipio da Capital. Dest'arte só teremos um perfeito conhecimento das variações da nupcialidade na Capital a partir de 1929.

Para corroborar as affirmações expendidas acima, basta dizer que, em 1927, foram effectuados perante a autoridade civil, na Capital, 1.032 casamentos, o que, se tendo em vista a população de 361,797 habitantes, representa um numero muito aquem da realidade, como tivemos occasião de verificar em informações que colhemos e que deixam de ser dadas á publicidade por serem incompletas.

OBITOS—Exceptuando-se a capital, onde o serviço de verificação de obitos é controlado pelo Departamento de Saúde, o numero de obitos occorridos no Estado é uma verdadeira incognita. A secularisação dos cemiterios e as consequencias legaes dahi advindas, não surtiu o effeito que teve em mira o espirito da lei, qual seja o registro obrigatorio dos obitos, regulado pelo Decreto n.º 9.886, de 7 de Março de 1888.

Nas sédes dos Municipios não se observam as disposições legaes no enterramento de cadaveres e nem tão pouco nas villas e povoados. Em quasi todas as grandes propriedades ruraes, constituindo, ás vezes, densos nucleos de população e afastados por grandes distancias das sédes dos districtos, as inhumações de cadaveres são feitas em cemiterios particulares, sem se proceder á verificação legal da *causa mortis* e escapando o conhecimento do obito ás autoridades administrativas e ao official encarregado dos registros.

Muito embora os grandes esforços do Departamento de Saúde, somente foi possivel apurar, no interior do Estado, o numero de obitos causados pelo paludismo, a partir do anno de 1925.

As demais variações do movimento demographico nos dois aspectos —natalidade e mortalidade— estão descriptas nos capitulos que se seguem e, quando não representem a perfeição no assumpto, mostram o grande esforço da Directoria Geral de Estatistica, no seu primeiro anno de trabalho efficiente.

RECIFE

SITUAÇÃO TOPOGRAPHICA

Limites astronomicos:

Latitude S.	8° 00' 00" e 8° 09' 00"
Longitude W de Greenwich.	34° 58' 23" e 34° 51' 53"
Longitude do Rio de Janeiro.	8° 12' 00" e 8° 18' 30"
Area da cidade	2400 hectares
Area do municipio	15000 hectares

Altitudes da zona habitada:

Maxima	19,00 ^m
Minima.	1,60 ^m
Média da parte mais populosa	3,00 ^m

Nota - Informações fornecidas pela Comissão Geodesica da Prefeitura Municipal do Recife.

NATALIDADE EM RECIFE

A variação da natalidade na Capital, registrada pelo Departamento de Saúde e Assistência, oscillou entre 2.678 a 3.552 nascimentos annuaes, de 1913 a 1923, tendo subido bruscamente para 9.137 em 1924, 10.811 em 1925, 11.894 em 1926 e cahiu para 10.961 em 1927. No decenio de 1913 a 1923 sómente constam os nascimentos que foram registrados nos cartorios do Registro Civil. Neste ultimo anno é que foram as parteiras obrigadas, por determinação legal, a notificar ao Departamento de Saúde todos os nascimentos que sob suas vistas occorressem, começando no anno seguinte a ser cumprido esse dispositivo, o que elevou consideravelmente o coeficiente estatístico da natalidade.

Era e é um habito inveterado de nossa gente o não cumprimento da lei sobre o registro de nascimentos.

Em 1894, o Dr. Rodolpho Galvão, sobre esta anomalia grave da nossa organização civil, escrevia: «Durante o anno de 1893, registraram-se apenas 3.770 nascimentos no Recife, contra 4.829 obitos, havendo entre estes e aquelles uma differença de 1.059, ou o coeficiente de 25,13 nascimentos por mil habitantes.»

«Ha portanto um *deficit* avultado em nascimentos, que deveriam exceder o numero de obitos, afim de que tenha lugar o crescimento progressivo da população, como é natural.» «Contudo em alguns logares dá-se accidentalmente este facto, que, si se tornar permanente, conduz fatalmente ao estacionamento da população e mesmo ao seu decrescimento, que ha de dar-se de modo rapido e inquietador.»

«Mas em Pernambuco o caso é outro e chamo desde já para elle a attenção das auctoridades competentes, que não podem deixar de tomar d'ora em diante providencias serias a respeito.»

Em 1896, commentava o Dr. Octavio de Freitas: «Durante o anno passado, foram registrados 4.134 nascimentos nas oito freguezias componentes do municipio, numero relativamente baixo, em comparação com a mortalidade.

«De accôrdo com a definição acima exarada, encontra-se o numero 22,4 para coeficiente de natalidade, ou sejam 22,4 nascimentos para 1.000 habitantes.»

«Comparando-se com a mortalidade, nota-se que ha para 1.000 mortos 725 nascimentos e portanto um coeficiente de crescimento physico negativo, menos 5,2 em cada mil habitantes.»

«Tem-se dito e eu mesmo repito em minha estatística demographo-sanitaria de 1894 que este numero não representa a totalidade dos nascimentos deste municipio, pois que nem todos os nascidos são registrados por uma culposa desidia dos paes ou interessados.»

Em 1896, 1897 e 1898 foram registrados 4.165, 3.378 e 3.839 nascimentos respectivamente, conforme se deprehe de da leitura dos annuarios de estatística demographo-sanitaria, organizados polo Dr. Octavio de Freitas, o qual resalva as suas conclusões, com a seguinte nota: «Devo mais uma vez declarar que, embora argumente com o total de nascimentos registrados, estou con-

vencido que elle é muito maior na realidade do que o ali especificado, visto como um grande numero de interessados furta-se ao cumprimento da obrigação legal do registro civil dos recém-nascidos." (Annuario de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife—1897).

Em seu magnifico trabalho, intitulado "O clima e a mortalidade", editado em 1905, o Dr. Octavio de Freitas, como um protesto á negligencia criminosa, com que, entre nós, se executa serviço de tal relevancia, assim se expressa: "Mas, além de ser deficientissimo o registro civil dos nascimentos, entre nós, deixando de cumprir este preceito legal utilissimo muito mais de um terço dos interessados, cumpre notar que o numero de pessoas vindas constantemente do interior do Estado para a sua Capital é consideravel, muito superior sem duvida aos que sahem para o centro".

Se até 1905 não correspondia á realidade o numero de nascimentos inscriptos no Registro Civil, era deprimente para nós essa mesma situação em 1923, com a inscrição de 2.678 nascimentos contra 3.141 em 1904, quando era sabido do grande augmento da população deste em relação áquelle anno.

Procurando remediar ou mesmo sanar esse inconveniente foi incluido no novo Regulamento dos Serviços Sanitarios o dispositivo já referido, estabelecendo a notificação obrigatoria, o que não correspondeu á expectativa uma vez que são muitos os nascimentos que occorrem sem as vistas das parteiras registradas no Departamento de Saúde, principalmente entre a classe pobre, onde sempre prestam serviços parteiras sem diploma ou não examinadas, conhecidas como "curiosas."

A deficiencia de dados completos, quer no Serviço de Estatistica do Departamento de Saúde, quer nos assentamentos dos cartorios do Registro Civil, nos impede de apreciar as variações e comparar detalhadamente o movimento da natalidade, com precisão real.

Entretanto, a pratica nos tem demonstrado que poderemos nos aproximar a tal ponto da realidade que os numeros se confundem quase sempre, pois, como é sabido, a natalidade é igual á população de 0 a 1 anno mais os obitos de 0 a 1 anno, ou melhor: $N = P + O$

$$0-1 \quad 0-1$$

De accôrdo com essa formula teremos o quadro seguinte, representando a natalidade de 1920 a 1927, pelo qual se verifica quão elevado é o nosso indice de natalidade, como o são o de quase todas as cidades do nordeste, facto esse explicavel pela falta quase absoluta de immigração entre nós.

ANNOS	POPULAÇÃO	Nascimentos (exclusive os nati-mortos)	Coefficiente por 1.000 habitantes	MEDIA DIARIA
1920	281.006	6.831	24,31	189,75
1921	291.336	7.731	26,54	214,75
1922	302.046	8.827	29,22	245,19
1923	313.150	10.107	32,28	280,75
1924	324.661	11.376	35,04	316,00
1925	336.596	12.819	38,08	356,08
1926	348.969	14.792	42,39	410,89
1927	361.797	16.878	46,65	468,83

NATI-MORTALIDADE EM RECIFE

Em 1927 nasceram mortos, na Capital, 1013 creanças, o que corresponde á média diaria de 2,77 e aos coeficientes annuaes por 1.000 habitantes de 2,80 e por nascidos vivos e mortos de 56,62.

E' desolador esse tão alto coeficiente, motivado por causas as mais variadas, como sejam hereditarias, falta de hygiene pre-natal, etc.

Capitulo importantissimo da demographia, pois, com o seu estudo acurado e detalhado chegariamos a conclusões ainda mais importantes, não nos é possível, entretanto, explanal-o minuciosamente por absoluta falta de tempo, para que figure nesta publicação.

Seria muito interessante decompor esses numeros por districtos, sexo, filiação legitima ou illegitima, nacionalidade dos progenitores, etc. para que pudessemes apurar os diversos graus de morbidade por districtos, classes sociaes, etc.

VARIAÇÕES ANNUAES DA NATI-MORTALIDADE

ANNO 1920—1927

ANNOS	Nascidos mortos	Media diaria	Coeficiente por 1.000 habitantes	Coeficiente por 1.000 nascidos vivos e mortos
1920	830	2,27	2,95	108,34
1921	951	2,61	3,26	109,54
1922	915	2,51	3,03	93,92
1923	923	2,53	2,95	83,68
1924	916	2,51	2,82	74,52
1925	938	2,57	2,79	68,18
1926	913	2,50	2,62	58,13
1927	1,013	2,77	2,80	56,62

MORTALIDADE INFANTIL EM RECIFE

Na capital, em 1927, morreram 1853 creanças menores de 1 anno, o que equivale á média diaria de 5,08 creanças e aos coeficientes annuaes de 5,12 por 1.000 habitantes e 25,90 por 100 obitos geraes e 109,79 por 1.000 nascidos vivos.

E esse alto coeficiente vem se mantendo ha longos annos, sendo o menor o de 1927.

Ainda estamos longe de alcançar um coeficiente minimo na mortalidade infantil, sabido como é que os hygienistas consideram muito alto o coeficiente superior a 95 obitos infantis por 1.000 nascimentos.

Não fosse o nosso magnifico indice de natalidade, ainda mais alto seria o coeficiente lethal entre as creanças de 0 a 1 anno.

Um facto muito interessante e que não nos foi dado ainda estudar é o decrescimento constante do coeficiente da mortalidade infantil por 1.000 habitantes, a partir de 1900 até 1927, cujo coeficiente quinquenal baixou de 8,28 para 5,78, ao passo que o coeficiente por 100 obitos geraes vem subindo assustadoramente de 14,53 em 1900 a 25,90 em 1927. Muito embora venha crescendo extraordinariamente a nossa população, esse facto não influe, como era de esperar no decrescimo do coeficiente, uma vez que o nosso coeficiente de natalidade é bastante alto e não temos movimento immigratorio que influa nessa modificação.

A nossa situação não está porém, muito abaixo de centros mais importantes e em condições hygienicas mais favoraveis, como a Capital Federal e São Paulo que, em 1924 e 1925, accusaram, respectivamente, um coeficiente annual de mortalidade infantil por 1.000 nascimentos de 157,13 e 176,43, quando nos alluctidos annos tivemos os coeficientes de 173,79 e 142,68.

A' mingua de tempo, como ficou explicado na introdução, não nos foi possivel organizar a estatistica detalhada por causas de morte, podendo apenas adiantar que as molestias do apparelho digestivo concorreram com o maior coeficiente.

Com os quadros seguintes melhor se evidenciam as variações da mortalidade infantil em diversos annos.

VARIAÇÕES DA MORTALIDADE INFANTIL — 0 A 1 ANNO

ANNO 1920—1927

ANNOS	Obitos de 0 a 1 anno	COEFICIENTES DA MORTALIDADE					
		Por 1.000 nascidos vivos	Por 1.000 habitantes	Por 100 obitos geraes	Por mês	Por dia	Por hora
1920	1.803	263,94	6,42	23,63	150,25	4,94	0,21
1921	1.852	239,56	6,36	21,14	154,33	5,07	0,21
1922	1.953	221,25	6,47	25,82	162,75	5,35	0,22
1923	2.069	204,71	6,61	26,07	172,42	5,67	0,24
1924	1.977	173,79	6,09	25,29	164,75	5,42	0,23
1925	1.829	142,68	5,43	24,77	152,42	5,01	0,21
1926	1.973	133,38	5,65	25,08	164,42	5,41	0,23
1927	1.853	109,79	5,12	25,90	154,42	5,08	0,21

Variações da mortalidade infantil—0 a 1 anno

1900 — 1927

Número de ordem	ANNOS	POPULAÇÃO	OBITOS GERAES	OBITOS DE 0 a 1 ANNO	COEFICIENTES		
					Por 1.000 habitantes		Por 100 obitos geraes
					Annuaes	Quinquenaes	
1	1900	113.106	6.206	902	7,97		14,53
2	1901	118.976	6.498	1.073	9,02		16,51
3	1902	125.151	5.992	942	7,53		15,72
4	1903	131.646	5.749	702	5,33		12,21
5	1904	138.478	9.768	1.715	12,38		17,56
6	1905	145.666	9.374	1.194	8,20	8,28	12,74
7	1906	153.226	6.418	1.191	7,77		18,56
8	1907	161.178	7.454	1.243	7,71		16,68
9	1908	169.544	7.058	1.251	7,38		17,72
10	1909	178.343	7.227	1.665	9,34		23,04
11	1910	187.599	8.541	1.567	8,35	8,33	18,35
12	1911	197.335	9.891	1.887	9,56		19,08
13	1912	207.577	7.677	1.458	7,02		18,99
14	1913	218.255	6.894	1.443	6,61		20,93
15	1914	226.278	7.198	1.628	7,19		22,62
16	1915	234.596	8.167	1.827	7,79	6,58	22,37
17	1916	243.220	7.561	1.538	6,32		20,34
18	1917	252.161	6.347	1.264	5,01		19,91
19	1918	261.430	9.163	1.755	6,71		19,15
20	1919	271.040	8.641	1.952	7,20		22,59
21	1920	281.006	7.629	1.803	6,42	6,63	23,63
22	1921	291.336	7.671	1.852	6,36		24,14
23	1922	302.046	7.565	1.953	6,47		25,82
24	1923	313.150	7.936	2.069	6,61		26,07
25	1924	321.661	7.818	1.977	6,09		25,29
26	1925	336.596	7.388	1.829	5,43	5,78	24,77
27	1926	348.969	7.866	1.973	5,65		25,08
28	1927	361.797	7.154	1.853	5,12		25,90

MORTALIDADE GERAL EM RECIFE

Durante o anno de 1927, foram registrados no municipio do Recife 7.154 obitos, o que corresponde a média diaria de 19,60 obitos e ao coeficiente annual por 1.000 habitantes de 19,77 obitos.

Esse coeficiente de mortalidade não representa, porém, o indice de morbidade da Capital.

Cidade de situação privilegiada, principal centro de cultura do nordeste, aliás do norte, para ella convergem não só os doentes do interior do Estado, como também os dos Estados proximos, onde faltam boas installações, aparelhagem e corpo medico especializado.

Vejam os que nos dizem os numeros, a cuja eloquencia não podemos fugir. Tomando por base o ultimo anno, 1927, cuja mortalidade foi de 7.154 obitos, em numeros absolutos, sendo 1.134 de doentes hospitalizados, provenientes do interior e de outros Estados, teremos um coeficiente de 19,77 obitos por 1.000 habitantes para o obituario total e de 3,13 por mil para os obitos occorridos em pessoas não pertencentes á população, baixando, portanto, para 16,64 ‰ o nosso coeficiente mortuario.

Os números abaixo corroboram de maneira mais positiva as nossas palavras.

ANNOS	POPULAÇÃO	OBITUARIO GERAL		OBITUARIO DE DOENTES PROVINDOS DO INTERIOR E OUTROS ESTADOS		
		Obitos	Coef. por 1.000 hab.	Obitos	Coef. por 1.000 hab.	Coef. por 100 obitos geraes
1924	324.661	7.818	24,08	1,009	3,11	12,91
1925	336.596	7.388	21,95	1,118	3,32	15,13
1926	348.969	7.866	22,54	1,136	3,26	14,44
1927	361.797	7.154	19,77	1,134	3,13	15,85

Do quadro acima constam, os annos de 1924 a 1927, sendo de muita importancia notar que esses obitos occorreram em pessoas que para aqui vieram já doentes e se recolheram aos diversos hospitaes, não entrando no computo as que recorreram a clinica privada.

Excluindo do obituario geral o numero de obitos dessas pessoas, completamente estranhas á nossa população, teremos o resultado abaixo, que é verdadeiramente o indice lethal da cidade,

ANNOS	POPULAÇÃO	OBITOS	COEFICIENTE POR 1.000 HABS.
1924	324.661	6,809	20,97
1925	336.596	6,270	18,63
1926	348.968	6,730	19,29
1927	361.797	6,020	16,64

Comparando-se esses numeros com os de outras cidades do paiz e do estrangeiro, verifica-se que estamos magnificamente collocados entre as cidades de menor indice mortuario.

Infelizmente não podem esses valores figurar como um indice real, pois, os mestres, como o eminente Dr. Bulhões Carvalho, nos ensinam que, em casos identicos, deve prevalecer o numero total de obitos occorridos, fazendo-se, comtudo, uma observação sobre o facto.

Ainda assim não deixa de ser lisongeira a nossa situação, como se poderá observar nos respectivos quadros, onde se nota, de anno a anno, um sensivel decrescimo no indice lethal e a nossa excepcional collocação entre outras capitaes e cidades do paiz.

Até 1911, epoca em que foram iniciados grandes melhoramentos nos serviços sanitarios, o indice mortuario tinha um minimo de 40,52 obitos por 1.000 habitantes, tendo decrescido bruscamente no anno seguinte, para 36,98 ‰ e paulatinamente, á medida que se iam desenvolvendo e aperfeiçoando os methodos sanitarios, chegou ao minimo que se observa actualmente. Os annos de maiores coeficientes são justamente aquelles em que houve irrupção de epidemias, taes como os de 1905, 1910, 1911 e 1918, com extraordinario augmento no obituario, como se poderá verificar nos quadros referentes ás molestias transmissiveis.

Estas concorreram com o maior coeficiente em o anno findo; em segundo logar vêm as molestias do apparelho digestivo, na sua maior parte, porém referentes ás creanças de 0 a 1 anno. Muito propositalmente não incluimos nellas os obitos causados pela ancylostomose, por ser uma endemia peculiar ao nosso clima, propagando-se especialmente nas classes menos abastadas das populações suburbanas e ruraes.

Para os demais grupos de molestias os numeros demonstram curvas assás interessantes, como se poderá verificar nos graphics respectivos.

O districto que concorre com maior coeficiente é o da Boa-Vista, não só por ser o mais insalubre, mas por conter cinco hospitaes, dos oito que possui a cidade. Metade, talvez, dos obitos registrados na Boa-Vista occorreram em pessoas internadas nos hospitaes e provenientes do interior e de outros Estados.

Em seguida á Boa-Vista, que concorre com 40,98 ‰ dos obitos geraes, vêm Afogados com 20,53 ‰, Graça com 15,26 ‰, Poço com 10 ‰ e os demais com quantidades inferiores a 10 ‰.

A divisão dos districtos (ou freguezias, como, sem razão de ser, denominam) é muito arbitraria e não se presta a um estudo que determine quaes

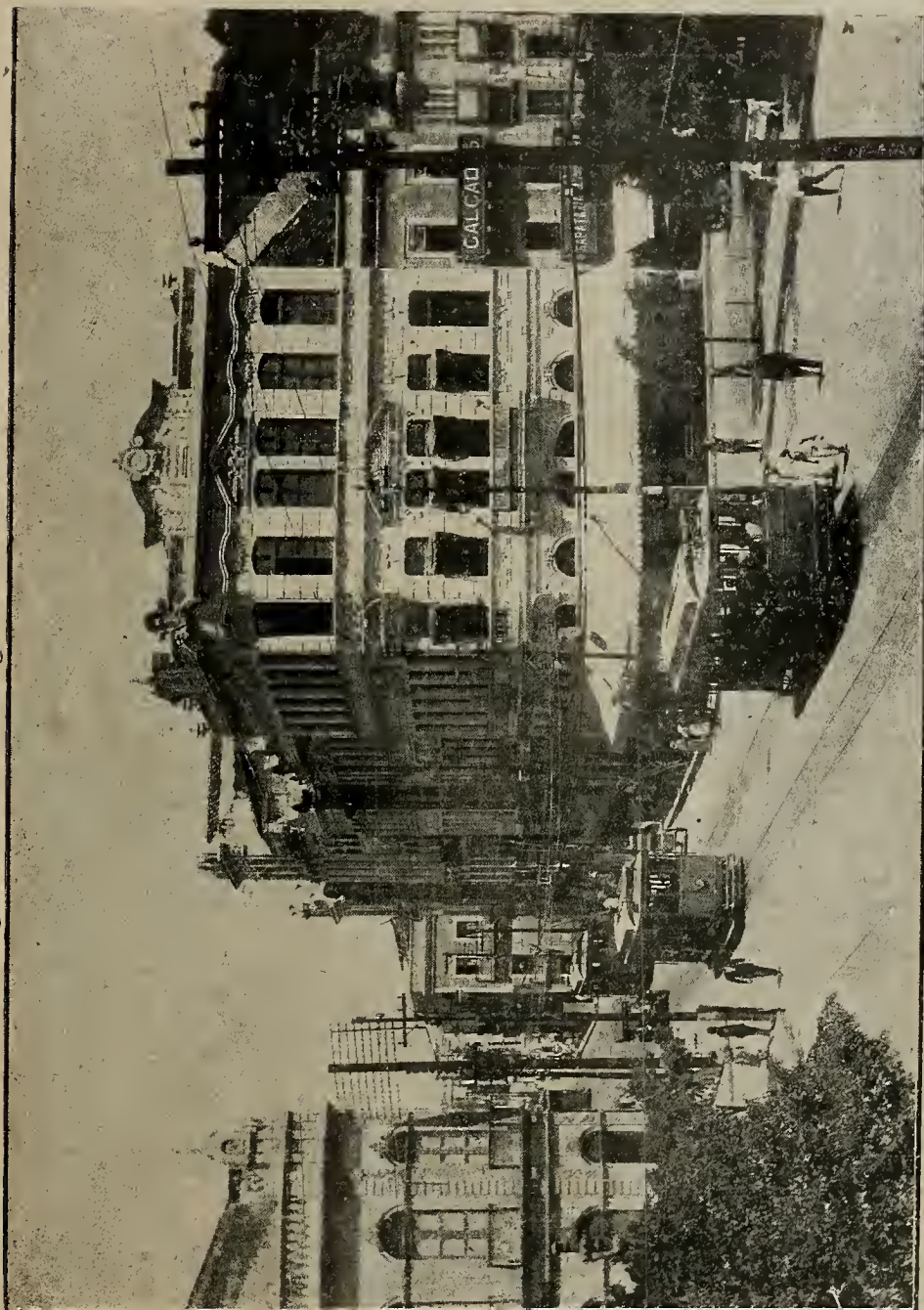
os de boa ou má salubridade. Municipio com superficie de 15.000 hectares, está dividido em oito districtos apenas, sendo o de Recife o unico que possui unidade de aspecto. Os demais, ora comprehendem densos nucleos de população, ora grandes extensões de terrenos baldios, com variadissimas condições physicas de habitabilidade.

Passando ao estudo da mortalidade segundo as idades, vemos, com magua, que o maior contingente se verifica na população de 0 a 1 anno, com 5,12 obitos sobre cada 1.000 habitantes e 25,90 sobre o total dos obitos, o que quer dizer que a quarta parte dos obitos verificados na Capital é de menores de 1 anno.

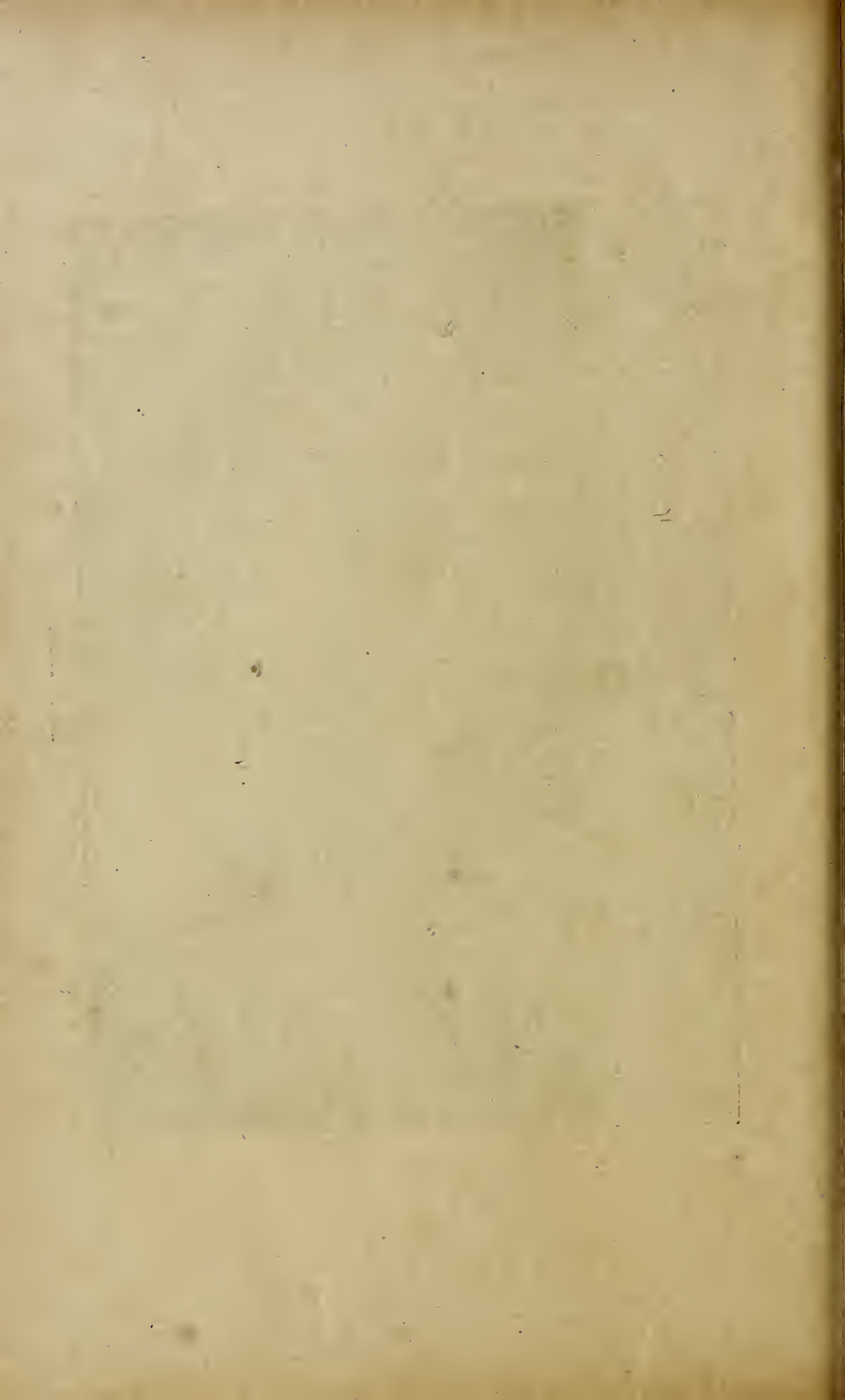
É a população infantil, de 0 a 1 anno, que maior tributo paga á morte, vindo em seguida as pessoas de 21 a 30 annos, com 3,31 obitos sobre 1.000 habitantes e 16,75 por 100 obitos geraes. Seguidamente, em ordem decrescente, concorrem as pessoas de 21 a 30, 1 a 5, 31 a 40, 41 a 50, 11 a 20, 51 a 60, de mais de 70, 61 a 70, as de idade ignorada e as de 5 a 10, estas com menos de um obito sobre cada 1.000 habitantes. Em annos anteriores essa relação tem se conservado mais ou menos estavel.

Quanto á mortalidade segundo a nacionalidade a estatística vem confirmar a nossa magnifica situação para receber a immigração estrangeira, pois, attinge, apenas, a 1,34 por cento o coeficiente dos estrangeiros fallecidos em relação ao total dos obitos. Muito embora seja pequeno o numero de estrangeiros nesta Capital, esse coeficiente representa uma parcella infima, sabendo-se que em 1920 a população estrangeira era de cerca de 11 mil habitantes, sendo muito maior na actualidade.

Para conhecimento das demais variações a consulta dos quadros annexos orientará melhor o leitor.



RUA 1.º de Março



Variações anuais e quinquenais da mortalidade em Recife

1900 — 1927

ANOS	POPULAÇÃO	OBITOS GERAES	COEFICIENTES POR 1.000 HABITANTES	
			ANUAES	QUINQUENAES
1900	113.106	6.206	54,87	
1901	118.976	6.498	54,62	
1902	125.151	5.992	47,88	
1903	131.646	5.749	43,67	
1904	138.478	9.768	70,54	
1905	145.666	9.374	64,35	53,34
1906	153.226	6.418	41,89	
1907	161.178	7.454	46,25	
1908	169.544	7.058	41,63	
1909	178.343	7.227	40,52	
1910	187.599	8.541	45,53	42,96
1911	197.335	9.891	50,12	
1912	207.577	7.677	36,98	
1913	218.255	6.894	31,59	
1914	226.278	7.198	31,81	
1915	234.596	8.167	34,81	30,89
1916	243.220	7.561	31,09	
1917	252.161	6.347	25,17	
1918	261.430	9.163	35,05	
1919	271.040	8.641	31,88	
1920	281.006	7.629	27,15	29,09
1921	291.336	7.671	26,33	
1922	302.046	7.565	25,05	
1923	313.150	7.936	25,34	
1924	324.661	7.818 (1)	24,08	
1925	336.596	7.388 (2)	21,95	22,73
1926	348.969	7.866 (3)	22,54	
1927	361.797	7.154 (4)	19,77	

(1) Inclusive 1009 de pessoas estranhas á população. (2) Inclusive 1118 de pessoas estranhas á população. (3) Inclusive 1136 de pessoas estranhas á população. (4) Inclusive 1134 de pessoas estranhas á população.

Variações annuaes da mortalidade

1923 a

N.º de ordem	IDADE	1923			1924		
		Obitos	COEFICIENTES		Obitos	COEFICIENTES	
			Por 1000 habitantes	Por 100 obitos geraes		Por 1000 habitantes	Por 100 obitos geraes
1	0 a 1 anno	2069	6,61	26,07	1977	6,09	25,29
2	1 a 5 annos	848	2,71	10,69	658	2,03	8,42
3	6 a 10 „	179	0,57	2,26	154	0,47	1,97
4	11 a 20 „	555	1,77	6,99	570	1,76	7,29
5	21 a 30 „	1216	3,88	15,32	1265	3,90	16,18
6	31 a 40 „	869	2,78	10,95	974	3,00	12,46
7	41 a 50 „	670	2,14	8,44	688	2,12	8,80
8	51 a 60 „	548	1,75	6,91	609	1,88	7,79
9	61 a 70 „	505	1,61	6,36	412	1,27	5,27
10	De mais de 70 annos	399	1,27	5,03	438	1,35	5,60
11	Idade ignorada	78	0,25	0,98	64	0,20	0,82

Variações annuaes da mortalidade por districtos

1923 a 1927

N.º de ordem	DISTRICTOS	1923		1924		1925		1926		1927	
		Obitos	Coef. por 100 obitos geraes	Obitos	Coef. por 100 obitos geraes	Obitos	Coef. por 100 obitos geraes	Obitos	Coef. por 100 obitos geraes	Obitos	Coef. por 100 obitos geraes
1	Recife	66	0,83	70	0,89	78	1,06	68	0,86	67	0,94
2	Santo Antonio	125	1,58	121	1,55	136	1,84	126	1,60	105	1,47
3	São José	643	8,10	465	5,95	627	8,49	556	7,07	426	5,95
4	Afogados	1571	19,80	1675	21,42	1499	20,29	1654	21,03	1469	20,53
5	Bôa Vista	3154	39,74	3111	40,18	2968	40,17	2965	37,69	2932	40,98
6	Graças	1208	15,22	1294	16,55	1110	15,02	1226	15,59	1092	15,26
7	Pôço	750	9,45	737	9,43	676	9,15	871	11,11	750	10,48
8	Varzea	419	5,28	315	4,03	294	3,98	397	5,05	313	4,38

Variações annuaes da mortalidade segundo os sexos e a nacionalidade

1900 a 1927

ANNO	SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO		BRASILEIROS		ESTRANGEIROS	
	OBITOS	Coef. por 100 obitos geraes	OBITOS	Coef. por 100 obitos geraes	OBITOS	Coef. por 100 obitos geraes	OBITOS	Coef. por 100 obitos geraes
1900	3445	55,51	2761	44,49	6005	96,76	201	3,24
1901	3756	57,80	2742	42,20	6346	97,66	152	2,34
1902	3293	54,96	2699	45,04	5852	97,66	140	2,34
1903	3499	60,86	2250	39,14	5666	98,56	83	1,44
1904	5721	58,57	4047	41,43	9634	98,63	134	1,37
1905	5512	58,80	3362	41,20	9231	98,47	143	1,53
1906	3814	59,43	2604	40,57	6271	97,71	147	2,29
1907	4367	58,59	3087	41,41	7356	98,69	98	1,31
1908	3936	55,77	3122	44,23	6950	98,47	108	1,53
1909	4126	57,09	3101	42,91	7110	98,38	117	1,62
1910	5319	62,28	3222	37,72	8441	98,83	100	1,17
1911	5769	58,33	4122	41,67	9785	98,93	106	1,07
1912	4557	59,36	3120	40,64	7559	98,46	118	1,54
1913	3842	55,73	3052	44,27	6800	98,64	94	1,36
1914	3912	54,35	3286	45,65	7091	98,51	107	1,49
1915	4443	54,40	3724	45,60	8075	98,87	92	1,13
1916	4188	55,39	3373	44,61	7444	98,45	117	1,55
1917	3317	52,26	3030	17,74	6249	98,46	98	1,54
1918	4798	52,36	4365	47,64	9041	98,67	122	1,33
1919	4430	51,27	4211	48,73	8521	98,61	120	1,39
1920	3958	51,88	3671	48,12	7517	98,53	112	1,47
1921	4015	52,34	3656	47,66	7561	98,57	110	1,43
1922	*	*	*	*	7454	98,53	111	1,47
1923	4008	50,50	3928	49,50	7850	98,92	86	1,08
1924	3939	50,38	3879	49,62	7718	98,72	100	1,28
1925	3693	49,99	3695	50,01	7318	99,05	70	0,95
1926	4015	51,01	3851	48,96	7762	98,68	104	1,32
1927	3599	50,31	3555	49,69	7058	98,66	96	1,34

* Não foi possível colligir os dados.

Quadro comparativo do coeficiente de mortalidade do Recife e de outras cidades do Brasil, em 1926 (1)

NUMERO DE ORDEM	CIDADES	Coeficiente por 1.000 habitantes
1	S. Paulo	15,52
2	Rio de Janeiro	15,95
3	Petropolis	18,30
4	Bello Horizonte	18,85
5	Bahia	22,02
6	Recife	22,54
7	Paranaguá	22,77
8	Aracajú	23,40
9	Nicteroy	24,92
10	Belem do Pará	25,78
11	Rio Grande	27,23
12	Fortaleza	28,98
13	São Luiz	31,20
14	Manaus	34,46
15	Maceiô	37,84

(1) Os numeros referentes ás outras cidades foram colhidos em publicações do Departamento Nacional de Saúde Publica.

Obitos segundo a causa de morte

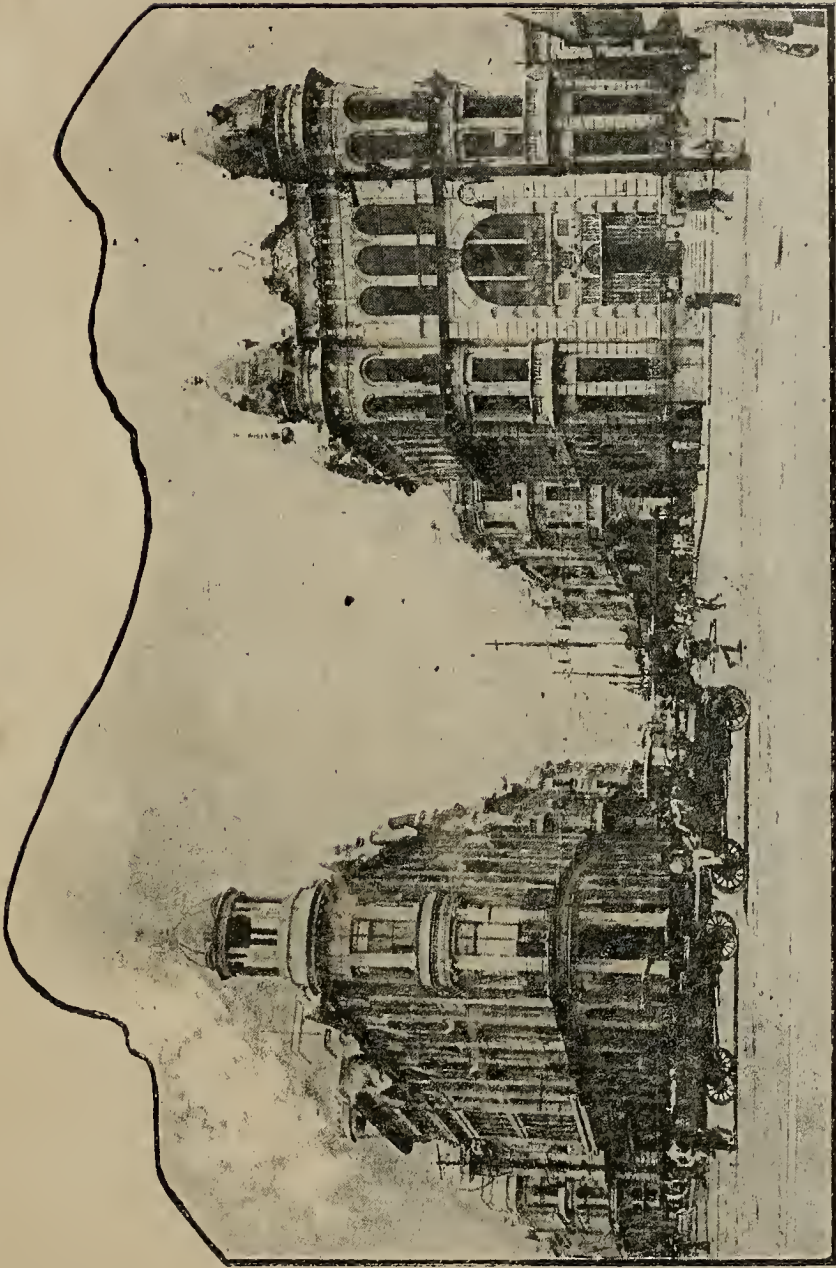
Nom. int.	CAUSA DA MORTE	1923	1924	1925	1926	1927
1	Febre typhoide (typho abdominal)	21	11	11	15	19
2	Febre paratyphoide					
3	Paludismo agudo	153	22	14	9	2
4	Paludismo chronico		19	15	14	19
5	Variola	16	37	99	31	—
6	Sarampo	27	4	49	74	—
7	Escarlatina	—	—	—	—	—
8	Coqueluche	—	3	17	15	6
9	Diphtheria e crup	—	2	5	6	6
10	Grippe a) com complicações pulm. declaradas					102
	» b) outras	625	312	322	466	263
11	Cholera asiatico	—	—	—	—	—
12	Enterite cholericiforme	—	—	—	—	—
13	Dysenteria a) amebiana	371	46	24	25	3
	b) bacillar					5
	c) sem epit. ou dev. a outras causas					7
14	Peste	2	—	—	—	—
15	Febre amarella	—	—	—	2	—
16	Lepra	13	11	11	8	17
17	Erysipela	35	22	24	17	27
18	Polyomyelite aguda	—	—	—	—	—
19	Encephalite lethargica	—	—	—	—	—
20	Meningite cerebro-espinhal epidemica	—	—	—	—	—
21	Raiva	2	3	—	1	—
22	Tetano	—	—	—	—	20
23	Mycoses	—	—	—	—	—
24	Tuberculose de aparelho respiratorio	1303	1311	1253	1211	1250
25	Tuberculose das men. ou do syst. nerv. central		—	2	2	1
26	Outras tuberculoses		28	17	24	15
27	Syphilis	264	235	232	222	215
28	Infecção purulenta, septicemia	85	96	—	158	164
29	Outras doenças ep. end. ou infectuosas	38	22	19	12	9
30	Cancer e outros tumores malignos	121	108	115	112	103

Óbitos segundo a causa de morte

Nom. int.	CAUSA DA MORTE	1923	1924	1925	1926	1927
31	Tumores não mal. e cujo caract. mal. não foi esp.	6	10	10	9	19
32	Beriberi	—	—	1	—	—
33	Outras doenças geraes	31	23	28	30	30
34	Meningite					43
35	Hemorragia e amolecimento cerebraes . . .					178
36	Outras affecções do systema nervoso . . .	317	301	312	302	85
37	Doenças do coração					322
38	Outras affecções do apparelho circulatorio . .	669	826	765	808	483
39	Bronchite aguda e sem epit., abaixo de 5 annos					4
40	Bronchite chron. e sem epit., de 5 annos e acima					23
41	Broncho-pneumonia (inclus. a bronchite capilar)					183
42	Pneumonia					59
43	Outras affecções do apparelho respiratorio . .	382	362	406	419	28
	Ancylostomose	243	190	197	159	133
44	Affecções do estomago (excepto o cancer) . .					14
45	Diarrhéa e enterite, abaixo de 2 annos . . .					1428
46	Diarrhéa e enterite, de 2 annos e acima . . .					
47	Appendicite e typhlite					17
48	Hernia e obstrucção intestinal					18
49	Cirrrose do figado					125
50	Outras affecções do apparelho digestivo . . .	1790	2400	2039	2473	467
51	Nephrites (aguda, chronica e sem epitheto) . .					491
52	Outras affecções do apparelho urinario . . .	397	555	453	439	74
53	Affecções dos orgãos genitales	8	20	13	21	31
54	Septicemia puerperal	52	19	36	22	25
55	Outros accid. puerp. da gravidez e do parto . .	39	43	52	39	38
56	Affecções da pelle e do tecido cellular	66	94	50	29	46
57	Aff. dos ossos e dos orgãos da locomoção . . .	4	4	1	5	4
58	Aff. da 1a. idade e vicios de conformação . .	457	364	409	425	385
59	Senilidade	107	90	82	66	31
60	Suicidios	10	24	17	24	32
61	Outras mortes violentas	178	183	166	169	126
62	Doenças ignoradas ou mal definidas	77	6	1	3	16

Variações annuaes do crescimento vegetativo

Numero de ordem	Annos	População	Obitos	Nascidos vivos	Crescimento vegetativo		Indice vital
					Total	Coefficiente por 1.000 habitantes	
1	1922	302.046	7.565	8.827	+ 1.262	4,18	116,68
2	1923	313.150	7.936	10.107	+ 2.171	6,93	127,42
3	1924	324.661	7.818	11.376	+ 3.558	10,96	145,51
4	1925	336.596	7.388	12.819	+ 5.431	16,14	173,51
5	1926	348.969	7.866	14.792	+ 6.926	19,85	188,05
6	1927	361.797	7.154	16.878	+ 9.724	26,88	235,92



Praca Rio Branco



Quadro comparativo do crescimento vegetativo e índice vital do Recife e outras cidades do paiz e do estrangeiro em 1926 (1)

CIDADES	NASCI- MENTOS	OBITOS	CRESCIMENTO VEGETATIVO	ÍNDICE VITAL
Rotterdam (Hollanda)	11.596	4.590	7.006	252,63
Campinas (S. Paulo)	4.091	1.769	2.322	231,26
Curityba (Paraná)	2.710	1.182	1.528	229,27
Assumpção (Paraguay)	3.278	1.439	1.839	227,79
Amsterdam (Hollanda)	13.538	6.410	7.128	211,20
Haya	7.531	3.603	3.928	209,02
Ribeirão Preto (S. Paulo)	2.665	1.334	1.328	199,32
Melbourne (Australia)	17.926	9.155	8.771	195,80
RECIFE	14.792	7.866	6.926	188,05
Santa Fé (Rep. Argentina)	2.676	1.440	1.236	185,83
São Paulo	26.025	14.077	11.948	184,87
Liverpool (Inglaterra)	19.792	11.661	8.131	169,72
Athenas (Grecia)	13.482	8.141	5.341	165,60
Roma (Italia)	19.568	11.826	7.742	165,46
Dublin (Escossia)	10.833	6.621	4.212	163,61
Nagasaki (Japão)	6.321	3.900	2.421	162,07
Santos (S. Paulo)	4.084	2.697	1.387	151,42
Cairo (Egypito)	44.352	29.642	14.710	149,62
Londres (Inglaterra)	78.825	53.476	25.349	147,40
Rio de Janeiro	35.595	26.342	9.249	135,11
Bello Horizonte (Minas)	2.484	1.847	637	134,48
Madrid (Hespanha)	19.803	16.035	3.768	123,49
Porto Alegre (R. G. do Sul)	4.546	3.991	555	113,90
Paris (França)	46.122	43.552	2.570	105,90
Berlim (Allemanha)	45.273	45.412	—	99,69
São Salvador (Bahia)	5.116	6.882	—	74,33
Maceió (Alagôas)	1.147	1.666	—	68,84
Manaus (Amazonas)	904	1.624	—	55,66

(1)—Os dados referentes ás outras cidades foram colhidos no Annuário de Estatística Demographo-Sanitaria do Estado de S. Paulo, anno XXXIII, vol. I.

Mortalidade por molestias transmissíveis

SYPHILIS

	ANNOS	Obitos por Syphilis	Coefficiente por 1000 habitantes	Coefficiente por 100 obitos geraes
	1914	280	1,237	3,889
	1915	379	1,616	4,641
	1916	298	1,225	3,941
	1917	242	0,960	3,813
	1918	166	0,635	1,812
	1919	219	0,808	2,534
	1920	230	0,818	3,015
	1921	203	0,697	2,646
	1922	188	0,622	2,485
	1923	264	0,843	3,327
	1924	235	0,724	3,006
	1925	232	0,689	3,140
	1926	222	0,636	2,822
	1927	215	0,594	3,005

-Mortalidade por molestias transmissíveis

RAIVA

	ANNOS	Obitos pela raiva	Coefficiente por 1000 habitantes	Coefficiente por 100 obitos geraes
	1914	—	—	—
	1915	1	0,004	0,012
	1916	4	0,016	0,053
	1917	—	—	—
	1918	—	—	—
	1919	1	0,004	0,012
	1920	—	—	—
	1921	1	0,003	0,013
	1922	—	—	—
	1923	2	0,006	0,025
	1924	3	0,009	0,038
	1925	—	—	—
	1926	1	0,003	0,013
	1927	—	—	—

Mortalidade por molestias transmissíveis

LEPRA

	ANNOS	Obitos por lepra	Coefficiente por 1.000 habitantes	Coefficiente por 100 obitos geraes
	1900	18	0,159	0,290
	1901	25	0,210	0,385
	1902	18	0,144	0,300
	1903	13	0,099	0,226
	1904	32	0,231	0,328
	1905	14	0,096	0,149
	1906	19	0,124	0,296
	1907	18	0,112	0,241
	1908	19	0,112	0,269
	1909	11	0,062	0,152
	1910	12	0,064	0,140
	1911	2	0,010	0,020
	1912	10	0,048	0,130
	1913	10	0,046	0,145
	1914	6	0,027	0,083
	1915	8	0,034	0,098
	1916	8	0,033	0,106
	1917	9	0,036	0,142
	1918	20	0,077	0,218
	1919	10	0,037	0,116
	1920	9	0,032	0,118
	1921	9	0,031	0,117
	1922	11	0,036	0,145
	1923	13	0,042	0,164
	1924	11	0,034	0,141
	1925	11	0,033	0,149
	1926	8	0,023	0,102
	1927	17	0,047	0,238

Mortalidade por molestias transmissiveis

VARIOLA

	ANNOS	Obitos por variola	Coeficiente por 1.000 habitantes	Coeficiente por 100 obitos geraes	
	1900	236	2,087	3,803	
	1901	998	8,388	15,359	
	1902	416	3,324	6,943	
	1903	271	2,059	4,714	
	1904	909	6,564	9,306	
	1905	3965	27,220	42,298	
	1906	362	2,363	5,640	
	1907	1778	11,031	23,853	
	1908	797	4,701	11,292	
	1909	383	2,148	5,300	
	1910	1432	7,633	16,766	
	1911	2440	12,365	24,669	
	1912	762	3,671	9,926	
	1913	451	2,066	6,542	
	1914	153	0,676	2,126	
	1915	15	0,064	0,184	
	1916	—	—	—	
	1917	—	—	—	
	1918	—	—	—	
	1919	10	0,037	0,116	
	1920	34	0,121	0,446	
	1921	4	0,014	0,052	
	1922	—	—	—	
	1923	16	0,051	0,202	
	1924	37	0,114	0,473	
	1925	99	0,294	1,340	
	1926	31	0,089	0,394	
	1927	—	—	—	

Mortalidade por molestias transmissiveis

PESTE

	ANNOS	Obitos por peste	Coefficiente por 1.000 habitantes	Coefficiente por 100 obi- tos geraes
	1902	126	1,007	2,103
	1903	66	0,501	1,148
	1904	7	0,051	0,072
	1905	18	0,124	0,092
	1906	38	0,248	0,592
	1907	25	0,155	0,335
	1908	19	0,112	0,269
	1909	30	0,168	0,415
	1910	23	0,123	0,269
	1911	20	0,101	0,202
	1912	20	0,096	0,261
	1913	5	0,023	0,073
	1914	24	0,106	0,333
	1915	4	0,017	0,049
	1916	—	—	—
	1917	5	0,018	0,079
	1918	1	0,004	0,011
	1919	—	—	—
	1920	27	0,096	0,354
	1921	3	0,010	0,039
	1922	4	0,013	0,053
	1923	2	0,006	0,025
	1924	—	—	—
	1925	—	—	—
	1926	—	—	—
	1927	—	—	—

Mortalidade por molestias transmissiveis
FEBRES TYPHICAS E PARATYPHICAS

	ANNOS	Obitos por febres typh. e parat.	Coefficiente por 1.000 habitantes	Coefficiente por 100 obi- tos geraes
	1909	14	0,079	0,194
	1910	15	0,080	0,176
	1911	25	0,127	0,253
	1912	17	0,082	0,221
	1913	13	0,060	0,189
	1914	15	0,066	0,208
	1915	15	0,064	0,184
	1916	16	0,066	0,212
	1917	17	0,067	0,268
	1918	11	0,042	0,120
	1919	14	0,052	0,162
	1920	18	0,064	0,236
	1921	16	0,055	0,209
	1922	23	0,076	0,304
	1923	21	0,067	0,265
	1924	22	0,068	0,281
	1925	14	0,042	0,189
	1926	15	0,043	0,191
	1927	19	0,053	0,266

Mortalidade por molestias transmissiveis
DIPHTERIA E CRUP

	ANNOS	Obitos por Diphtheria e Crup	Coefficiente por 1.000 habitantes	Coefficiente por 100 obi- tos geraes
	1910	1	0,005	0,012
	1911	1	0,005	0,010
	1912	—	—	—
	1913	2	0,009	0,029
	1914	2	0,009	0,028
	1915	1	0,004	0,012
	1916	1	0,004	0,013
	1917	5	0,020	0,018
	1918	5	0,019	0,055
	1919	15	0,055	0,171
	1920	13	0,046	0,170
	1921	9	0,031	0,031
	1922	3	0,010	0,010
	1923	8	0,026	0,101
	1924	2	0,006	0,026
	1925	5	0,015	0,068
	1926	6	0,017	0,076
	1927	6	0,017	0,084

Mortalidade por molestias transmissiveis

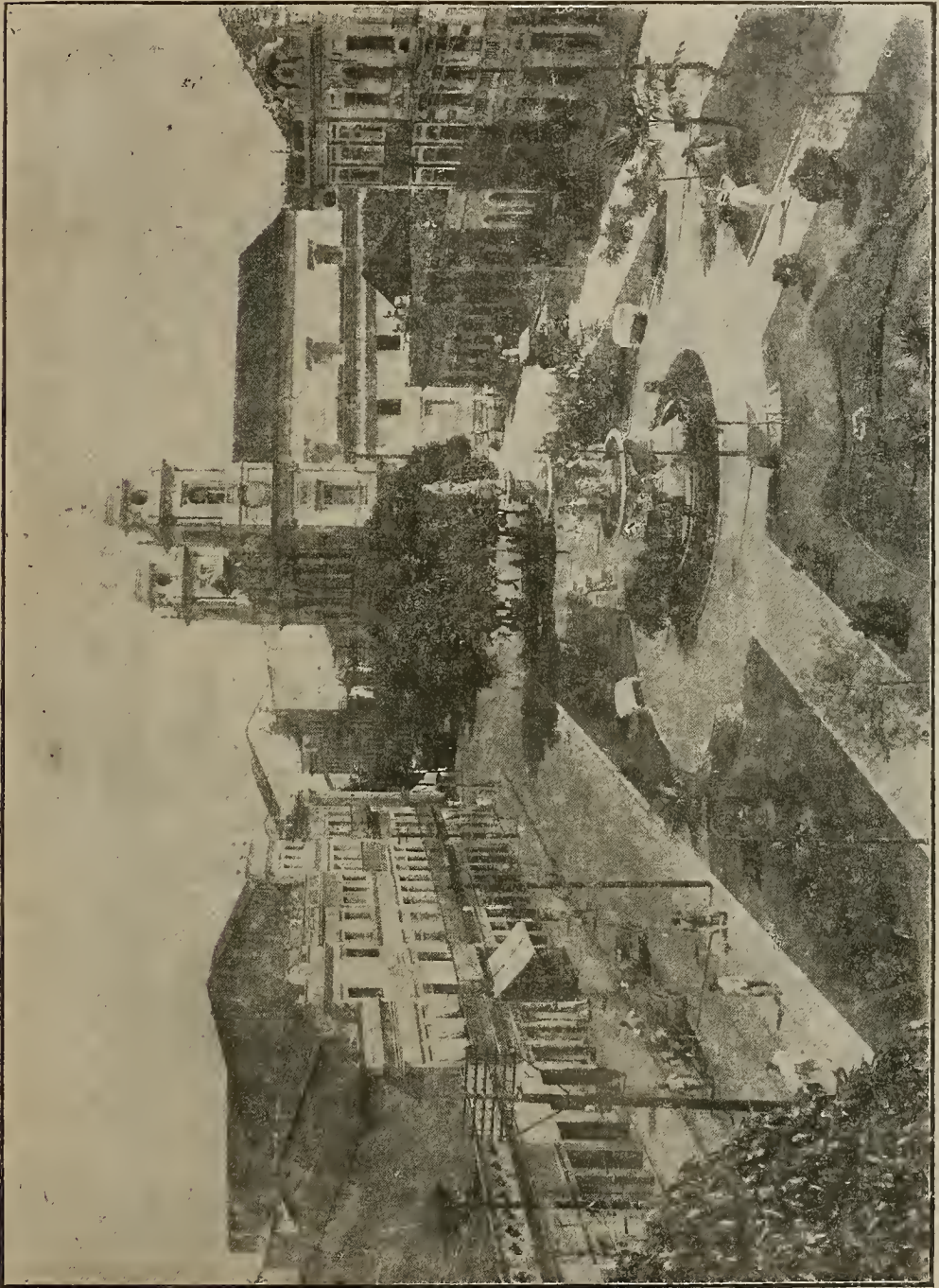
TUBERCULOSE

	ANNOS	Obitos por tuberculose	Coefficiente por 1.000 habitantes	Coefficiente por 100 obitos geraes	
	1900	1.000	8,841	16,113	
	1901	1.008	8,472	15,512	
	1902	1.006	8,038	16,789	
	1903	965	7,330	16,786	
	1904	1.201	8,673	12,295	
	1905	1.156	7,936	12,332	
	1906	1.235	8,060	19,243	
	1907	1.243	7,712	16,676	
	1908	1.303	7,685	18,461	
	1909	1.249	7,003	17,282	
	1910	1.441	7,681	16,872	
	1911	1.367	6,927	13,821	
	1912	1.395	6,720	18,171	
	1913	1.429	6,547	20,728	
	1914	1.456	6,435	20,228	
	1915	1.685	7,183	20,632	
	1916	1.659	6,821	21,942	
	1917	1.219	4,834	19,206	
	1918	1.336	5,110	14,580	
	1919	1.750	6,457	20,252	
	1920	1.400	4,982	18,351	
	1921	1.343	4,610	17,507	
	1922	1.131	3,744	14,950	
	1923	1.303	4,161	16,419	
	1924	1.339	4,124	17,127	
	1925	1.272	3,779	17,217	
	1926	1.237	3,545	15,726	
	1927	1.266	3,499	17,696	

Mortalidade por molestias transmissiveis

G R Y P P E

	ANNOS	Obitos por Gryspe	Coefficiente por 1.000 habitantes	Coefficiente por 100 obitos geraes
	1900	145	1,282	2,336
	1901	12	0,101	0,185
	1902	29	0,232	0,484
	1903	34	0,258	0,591
	1904	23	0,166	0,235
	1905	106	0,728	1,131
	1906	71	0,463	1,106
	1907	113	0,701	1,516
	1908	96	0,566	1,360
	1909	191	1,071	2,643
	1910	219	1,167	2,564
	1911	187	0,948	1,891
	1912	242	1,166	3,152
	1913	213	0,976	3,090
	1914	286	1,264	3,973
	1915	301	1,283	3,686
	1916	392	1,612	5,184
	1917	308	1,221	4,853
	1918	2052	7,849	22,394
	1919	262	0,967	3,032
	1920	313	1,114	4,103
	1921	466	1,600	6,075
	1922	344	1,139	4,547
	1923	627	2,002	7,901
	1924	312	0,961	3,991
	1925	322	0,957	4,358
	1926	466	1,335	5,924
	1927	365	1,009	5,102



Jardim da Praça Maciel Pinheiro



Mortalidade por molestias transmissiveis

FEBRE AMARELLA

	ANNOS	Obitos por febre amarella	Coefficiente por 1.000 habitantes	Coefficiente por 100 obi- tos geraes
	1900	3	0,027	0,048
	1901	21	0,177	0,323
	1902	4	0,032	0,067
	1903	4	0,030	0,070
	1904	3	0,022	0,031
	1905	1	0,007	0,011
	1906	2	0,013	0,031
	1907	—	—	—
	1908	9	0,053	0,128
	1909	18	0,101	0,249
	1910	1	0,005	0,012
	1911	13	0,066	0,131
	1912	40	0,193	0,521
	1913	6	0,027	0,087
	1914	3	0,013	0,042
	1915	—	—	—
	1916	—	—	—
	1917	2	0,008	0,032
	1918	4	0,015	0,044
	1919	4	0,015	0,046
	1920	3	0,011	0,039
	1921	—	—	—
	1922	3	0,010	0,040
	1923	—	—	—
	1924	—	—	—
	1925	—	—	—
	1926	2	0,006	0,025
	1927	—	—	—

Mortalidade por molestias transmissiveis

ERYSIPELA

	ANNOS	Obitos por erysipela	Coefficiente por 1.000 habitantes	Coefficiente por 100. obi- tos geraes
	1914	46	0,203	0,639
	1915	27	0,115	0,331
	1916	44	0,181	0,582
	1917	26	0,103	0,410
	1918	39	0,149	0,426
	1919	23	0,085	0,266
	1920	17	0,060	0,223
	1921	22	0,076	0,287
	1922	28	0,093	0,370
	1923	35	0,112	0,441
	1924	22	0,069	0,281
	1925	24	0,071	0,325
	1926	17	0,049	0,216
	1927	27	0,075	0,377

Mortalidade por molestias transmissiveis

DYSENTERIA

	ANNOS	Obitos por Dysenteria	Coefficiente por 1.000 habitantes	Coefficiente por 100 obi- tos geraes	
	1900	26	0,230	0,419	
	1901	15	0,126	0,231	
	1902	11	0,088	0,184	
	1903	125	0,950	2,174	
	1904	2886	20,841	29,545	
	1905	164	1,126	1,750	
	1906	305	1,991	4,752	
	1907	268	1,663	3,595	
	1908	310	1,828	4,392	
	1909	334	1,873	4,622	
	1910	334	1,780	3,911	
	1911	236	1,196	2,386	
	1912	253	1,219	3,296	
	1913	160	0,733	2,321	
	1914	152	0,672	2,111	
	1915	267	1,138	3,269	
	1916	174	0,715	2,301	
	1917	82	0,325	1,292	
	1918	101	0,386	1,102	
	1919	328	1,210	3,796	
	1920	173	0,616	2,268	
	1921	282	0,968	3,676	
	1922	204	0,675	2,697	
	1923	371	1,185	4,675	
	1924	46	0,112	0,588	
	1955	24	0,071	0,325	
	1926	25	0,072	0,318	
	1927	15	0,041	0,210	

Mortalidade por molestias transmissiveis

COQUELUCHE

	ANNOS	Obitos por Coqueluche	Coefficiente por 1.000 habitantes	Coefficiente por 100 obi- tos geraes
	1914	11	0,049	0,153
	1915	7	0,030	0,086
	1916	27	0,111	0,357
	1917	18	0,071	0,284
	1918	40	0,153	0,437
	1919	3	0,011	0,035
	1920	3	0,011	0,039
	1921	8	0,027	0,104
	1922	7	0,023	0,093
	1923	17	0,054	0,214
	1924	3	0,009	0,038
	1925	17	0,051	0,230
	1926	15	0,043	0,191
	1927	6	0,017	0,084

MORTALIDADE POR PALUDISMO

MUNICÍPIOS DO INTERIOR

N.º de ordem	MUNICÍPIOS	1925			1926			1927		
		Popu- la- ção	Obi- tos por palu- dismo	Coef. por 1000 habs.	Popu- la- ção	Obi- tos por palu- dismo	Coef. por 1000 habs.	Popu- la- ção	Obi- tos por palu- dismo	Coef. por 1000 habs.
1	Afogados de Ingazeira..	20582	1	0,05	21212	—	—	21861	—	—
2	Água Preta	39292	4	0,10	40494	10	0,25	41733	—	—
3	Águas Bellas...	25377	—	—	26154	—	—	26954	—	—
4	Alagôa de Baixo	17822	—	—	18367	—	—	18929	—	—
5	Altinho	35503	—	—	36589	—	—	37709	—	—
6	Amaragy...	24626	—	—	25380	2	0,08	26157	—	—
7	Barreiros	20187	2	0,10	20805	8	0,38	21442	—	—
8	Belmonte	11046	—	—	11384	—	—	11732	—	—
9	Bezerros	56029	27	0,48	57743	—	0,03	59510	—	—
10	Bôa Vista	8217	—	—	8468	2	—	8727	—	—
11	Bom Conselho	56898	—	—	58639	1	0,02	60434	—	—
12	Bom Jardim	107564	2	0,02	110855	—	—	114247	—	—
13	Bonito	73918	—	—	76180	1	0,01	78511	—	—
14	Brejo	56719	—	—	58455	—	—	60244	—	—
15	Buique	27464	—	—	28304	—	—	29170	—	—
16	Cabo	37101	23	0,62	38236	—	—	39406	7	0,18
17	Cabrobó	17703	1	0,06	18245	—	—	18803	14	0,74
18	Canhotinho	63075	9	0,15	65005	1	0,02	66994	7	0,10
19	Caruarú	71662	3	0,04	73855	1	0,01	76115	—	—
20	Correntes	45690	—	—	47088	—	—	48529	—	—
21	Escada	24574	7	0,28	25326	3	0,12	26101	—	—
22	Flôres	24817	—	—	25576	—	—	26359	—	—
23	Floresta	22098	—	—	23702	—	—	24427	—	—

MORTALIDADE POR PALUDISMO

MUNICIPIOS DO INTERIOR

N.º de ordem	MUNICIPIOS	1925			1926			1927		
		Popu- la- ção	Obi- tos por palu- dismo	Coef. por 1000 habs.	Popu- la- ção	Obi- tos por palu- dismo	Coef. por 1000 habs.	Popu- la- ção	Obi- tos por palu- dismo	Coef. por 1000 habs.
24	Gamelleira.....	29869	3	0,10	30783	1	0,03	31725	—	—
25	Garanhuns.....	74088	—	—	76355	3	0,04	78691	2	0,03
26	Gloria de Goytã	39095	26	0,67	40291	25	0,62	41524	18	0,43
27	Goyanna	62613	18	0,29	64529	17	0,26	66504	15	0,23
28	Granito	12565	—	—	12949	—	—	13345	—	—
29	Gravatá	43838	38	0,86	45179	65	1,44	46361	4	0,09
30	Iguarassú	35947	29	0,80	37047	27	0,73	38181	—	—
31	Ipojuca	24801	8	0,32	25560	12	0,47	26342	—	—
32	Itambé	34769	—	—	35843	—	—	36940	—	—
33	Jaboatão	55908	39	0,70	57619	44	0,76	59382	17	0,29
34	Leopoldina	11634	—	—	11990	—	—	12357	—	—
35	Limoeiro	61125	14	0,23	62995	4	0,06	64923	—	—
36	Nazareth	101081	13	0,13	104174	10	0,96	107362	8	0,07
37	Nôvo Exu	24650	—	—	25404	—	—	26181	—	—
38	Olinda	60689	38	0,63	62546	30	0,48	64460	19	0,29
39	Ouricury	40325	—	—	41559	—	—	42831	—	—
40	Palmares	44299	17	0,38	45655	6	0,14	47052	10	0,21
41	Panellas	53464	—	—	55100	—	—	56786	—	—
42	Pau d'Alho	43004	9	0,20	44320	4	0,09	45676	5	0,11
43	Pedra	11595	—	—	11950	—	—	12316	—	—
44	Pesqueira	52915	4	0,08	54534	1	0,02	56203	—	—
45	Petrolina	19697	5	0,25	20300	11	0,54	20921	5	0,24
46	Quipapá	46109	23	0,50	47520	15	0,32	48974	21	0,43

MORTALIDADE POR PALUDISMO

MUNICÍPIOS DO INTERIOR

N.º de ordem	MUNICÍPIOS	1925			1926			1927		
		Popu- la- ção	Obi- tos por palu- dismo	Coef. por 1000 habs.	Popu- la- ção	Obi- tos por palu- dismo	Coef. por 1000 habs.	Popu- la- ção	Obi- tos por palu- dismo	Coef. por 1000 habs.
47	Rio Formoso	18749	—	—	19323	—	—	19914	—	—
48	Salgueiro	17966	—	—	18516	—	—	19083	—	—
49	São Bento	24067	2	0,08	24804	2	0,08	25563	—	—
50	São José do Egypto . .	18214	—	—	18771	—	—	19345	—	—
51	São Lourenço da Matta..	31383	2	0,06	32343	1	0,03	33333	—	—
52	Serinhãem	17027	10	0,59	17548	1	0,06	18085	3	0,17
53	Tacaratú..	16445	—	—	16948	—	—	17467	—	—
54	Taquaretinga..	43495	—	—	44826	—	—	46198	—	—
55	Timbaúba...	61068	18	0,29	62937	17	0,27	64863	11	0,17
56	Triumpho	20195	3	0,15	20813	—	—	21450	—	—
57	Victoria	69261	111	0,60	71380	47	0,66	73564	57	0,77
58	Villa Bella	16807	—	—	17321	—	—	17851	—	—

INSTRUÇÃO

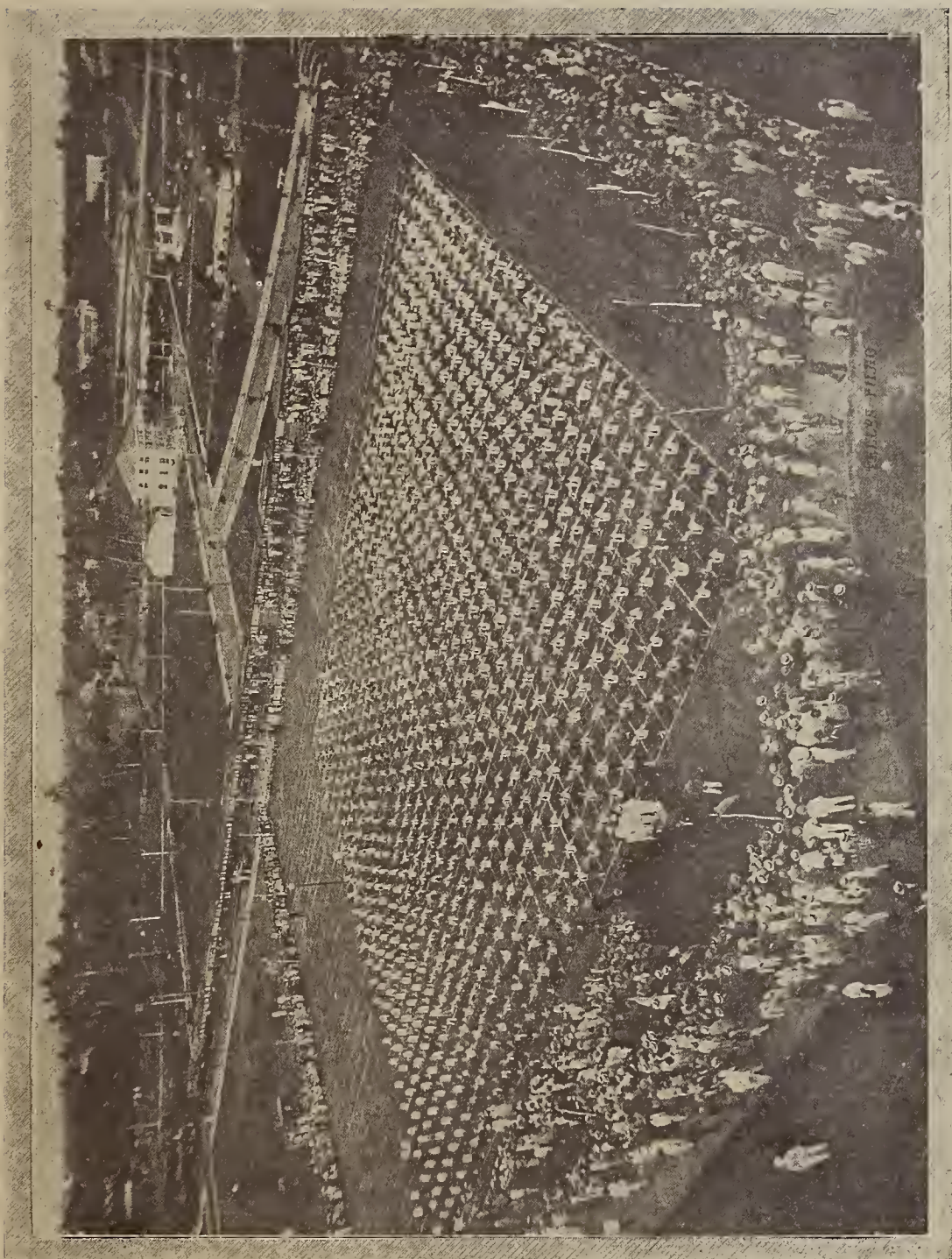
I — Movimento dos Grupos Escolares estaduais em 1927

MUNICIPIO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	Numero de escolas em cada grupo	MATRICULA	Frequencia media
Barreiros	«Estacio Coimbra»	4	155	102,4
Caruarú	«Joaquim Nabuco»	4	252	155,9
Correntes	«Pinto de Abreu»	5	67	34,3
Garanhuns	«Severino Pinheiro»	5	176	127,9
Gravatá	«Barbosa Lima»	4	143	109,3
Nazareth	«Maciel Monteiro»	4	178	111,3
Palmares	«José Bezerra»	6	186	121,0
Pau d'Alho	«Herculano Bandeira» . . .	5	246	135,0
Pesqueira	«Virginia Loreto»	4	200	134,1
Recife	«Amaury de Medeiros	9	279	161,2
	«João Barbalho»	7	340	235,4
	«Maciel Pinheiro»	8	430	310,3
	«Martins Junior»	6	287	168,9
	«Silva Jardim»	6	298	190,0
	Curso de Applicaçào da Escola Normal Official	6	416	309,2
Timbaúba	«Professor Cavalcanti» . . .	4	202	114,9
Victoria	«Oliveira Lima»	4	181	125,2
	Somma	91	4.036	2.646,3

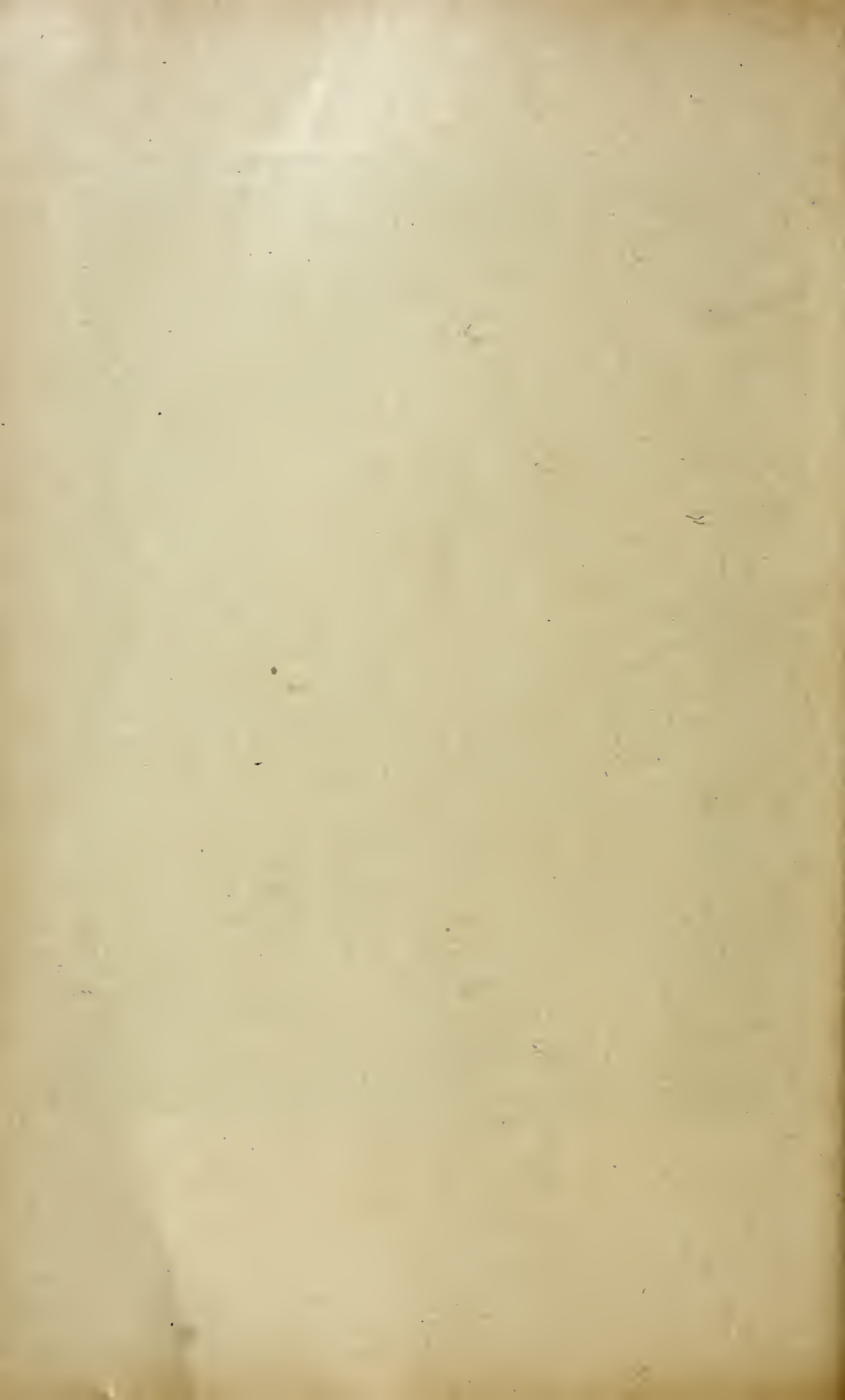
NOTA — Para cada escola corresponde um professor, menos quanto ao Curso de Applicaçào da Escola Normal onde ha 7 professores.

II—Movimento das escolas estadoaes, primarias, em 1927 (Escolas isoladas)

MUNICIPIOS	ESCOLAS			MATRICULA	Frequencia media
	Masc.	Fem.	Mixtas		
Afogados de Ingazeira	1	1	1	133	79,1
Agua Preta	1	1	3	263	173,5
Aguas Bellas	1	1	2	151	113,9
Alagôa de Baixo.	1	1	1	117	107,4
Altinho	2	2	-	210	152,2
Amaragy.	1	1	1	130	82,2
Barreiros (1)	-	-	1	41	26,9
Belmonte	1	1	-	98	56,1
Belém de Cabrobó	1	-	1	109	70,3
Bezerros.	1	1	2	243	147,0
Bôa Vista	1	-	-	34	27,0
Bom Jardim.	1	1	6	462	273,0
Bom Conselho.	1	1	3	253	161,3
Bonito.	1	1	2	202	135,6
Brejo da Madre de Deus	2	2	1	270	177,6
Buique	1	1	2	192	118,1
Cabo	1	1	6	322	221,5
Canhotinho	1	1	4	303	184,8
Caruarú (1)	1	-	7	422	257,2
Correntes (1)	-	-	-	-	-
Escada	1	1	-	170	121,9
Flôres	1	1	3	243	142,1
Floresta	1	1	1	164	120,7
Gamelleira	2	2	1	221	133,8
Garanhuns (1)	-	-	3	137	83,6
Gloria de Goytá	1	1	2	185	101,7
Goyanna	1	1	5	340	205,7
Granito	1	1	-	100	54,5
Gravatá (1)	-	-	2	88	52,9
Iguarassú	1	1	4	265	144,8



Exercícios dos alunos da Escola Normal, no Derby



II — Movimento das escolas estaduais, primarias, em 1927 (Escolas isoladas)

MUNICIPIOS	ESCOLAS			MATRICULA	Frequencia media
	Masc.	Fem.	Mixtas		
Ipojuca	1	1	2	180	117,1
Itambé.	1	1	1	182	125,2
Jaboatão	4	4	9	845	543,7
Leopoldina	1	1	1	129	88,9
Limoeiro.	1	1	4	249	153,4
Nazareth (1)	1	1	5	539	243,9
Novo Exú	1	~	1	100	67,7
Olinda.	7	7	11	1251	703,7
Ouricury	1	1	2	186	126,2
Palmares (1)	~	~	4	195	125,5
Panellas.	2	2	~	241	137,9
Pau d'Alho (1)	~	~	2	98	64,4
Pedra	~	~	2	105	48,3
Pesqueira (1)	~	~	5	249	159,7
Petrolina	1	1	~	130	70,7
Quipapá	1	1	3	236	168,4
Recife (1)	25	42	68	6536	4048,9
Rio Formoso	1	1	2	148	96,8
Salgueiro	1	1	1	150	88,0
São Bento	1	1	2	201	114,7
S. José do Egypto	1	1	~	91	46,9
S. Lourenço da Matta	1	1	5	345	223,0
Serinhãem	1	1	~	81	56,4
Tacaratú.	2	2	~	195	127,7
Taquaretinga	1	1	2	242	173,4
Timbaúba (1)	~	~	1	65	37,3
Triumpho	1	1	2	315	165,5
Victoria (1)	~	~	1	60	39,8
Villa Bella.	1	1	~	108	95,8
Totales	86	98	162	21.680	13.346,6

III — Ensino Primario Municipal

1927

MUNICIPIOS	N.º de escolas	N.º de profes- sores	MATRICULA			FREQUENCIA MEDIA		
			Mascu- lino	Femi- nino	Total	Mascu- lino	Femi- nino	Total
Afogados de Ingazeira	10	10	190	103	293	141,0	79,0	220,0
Agua Preta	6	6	120	97	217	101,0	81,0	182,0
Aguas Bellas	2	2	32	51	83	26,0	36,0	62,0
Alagôa de Baixo	5	5	142	122	264	91,0	68,0	159,0
Altinho (+)								
Amaragy	5	5	41	133	174	35,0	107,0	142,0
Barreiros	7	7	120	145	265	84,0	87,0	171,0
Belmonte	3	3	61	55	116	48,0	35,0	73,0
Bezerros	19	25	417	510	927	140,0	180,2	320,2
Bôa Vista	4	4	34	73	107	20,0	59,0	87,0
Bom Conselho (+)								
Bom Jardim	24	24	516	389	935	385,0	306,0	691,0
Bonito	15	15	293	221	514	180,0	153,0	333,0
Brejo M. de Deus (+)								
Buique	7	7	217	139	356	147,0	91,0	241,0
Cabo	7	7	162	183	345	120,0	135,0	255,0
Cabrobó	4	4	110	20	130	81,0	10,0	91,0
Canhotinho	11	11	224	243	467	171,0	177,0	348,0
Caruarú	29	29	850	577	1427	621,9	405,3	1027,2
Correntes	4	4	135	83	218	106,0	71,0	177,0
Escada	4	6	279	28	307	80,7	8,0	88,7
Flôres (++)	4	4						
Floresta	4	4	150	90	240	108,0	72,0	180,0
Gamelleira	10	10	206	325	531	124,0	230,0	354,0
Garanhuns	18	18	467	306	773	311,0	213,0	524,0
Gloria de Goytá (+)								
Goyanna	6	8	345	220	565	317,0	171,0	488,0
Granito	3	3	70	56	126	44,0	37,0	81,0
Gravatá	12	12	245	179	424	177,0	129,0	306,0
Iguarassú	13	14	219	202	421	164,0	145,0	309,0
Ipojuca	6	6	163	103	266	126,0	78,0	204,0

III — Ensino Primario Municipal

1927

MUNICIPIOS	N.º de escolas	N.º de profes- sores	MATRICULA			FREQUENCIA MEDIA		
			Mascu- lino	Femi- nino	Total	Mascu- lino	Femi- nino	Total
Itambé	6	6	108	88	196	85,0	73,0	158,0
Jaboatão	22	22	649	303	952	415,4	174,2	528,7
Leopoldina	2	2	51	31	82	36,0	18,0	54,0
Limoeiro	19	19	332	456	788	249,0	356,0	605,0
Nazareth	24	24	495	401	896	341,0	278,0	619,0
Novo Exú	4	4	80	52	132	51,0	40,0	91,0
Olinda	29	29	693	722	1415	408,0	430,0	838,0
Ourocury	9	9	151	81	232	106,0	47,0	153,0
Palmares	13	13	331	436	767	222,0	268,0	490,0
Panellas	10	10	178	100	278	140,0	86,0	226,0
Pau d'Alho (+) . . .								
Pedra	6	6	74	86	160	50,0	60,0	110,0
Pesqueira	24	24	648	326	974	519,0	241,0	760,0
Petrolina	5	5	63	64	127	50,0	37,0	87,0
Quipapá	6	6	115	140	255	137,0	73,0	210,0
Recife	124	124	3070	3703	6773	1710,8	2039,4	3750,2
Rio Formoso	4	4	43	76	119	33,0	63,0	96,0
Salgueiro	3	3	43	50	93	34,0	40,0	74,0
São Bento	14	14	295	165	460	186,0	92,0	278,0
S. José do Egypto . . .	5	5	22	220	242	22,0	142,0	164,0
S. Lourenço da Matta	10	10	248	184	432	171,4	144,1	315,5
Serinhãem	6	6	188	53	241	88,0	86,0	174,0
Tacaratú	8	8	307	136	443	208,0	79,0	287,0
Taquaretinga	25	25	623	459	1082	438,0	357,0	795,0
Timbaúba	20	20	347	395	742	231,0	281,0	512,0
Triumpho	10	10	298	336	634	240,0	277,0	517,0
Victoria	20	20	360	435	795	237,0	304,0	541,0
Villa Bella (++) . . .	6	6						
	676	678	15.650	14.151	29.801	10295,3	9252,2	19547,5

(+) Não respondeu

(++) Resposta incompleta

IV — Ensino primario particular

1927

MUNICIPIOS	N.º de escolas	N.º de profes- sores	MATRICULA			FREQUENCIA MEDIA		
			Masc.	Fem.	Total	Masculino	Feminino	TOTAL
Afogados de Ingazeira .	1	1	17	—	17	12,0	—	12,0
Agua Preta	4	4	41	51	92	32,0	39,0	71,0
Aguas Bellas	1	1	11	20	31	8,0	18,0	26,0
Alagôa de Baixo (++) .								
Altinho (+)								
Amaragy	9	11	109	106	215	82,0	88,0	170,0
Barreiros	1	2	35	20	55	22,0	16,0	38,0
Belmonte	1	1	8	—	8	5,0	—	5,0
Bezerros	2	2	14	25	39	11,0	15,4	26,4
Bôa Vista	3	3	34	73	107	28,0	59,0	87,0
Bom Conselho (+) . . .								
Bom Jardim	4	4	27	65	92	23,0	54,0	77,0
Bonito	5	5	54	62	116	22,0	54,0	76,0
Brejo (+)								
Buique (+)								
Cabo	3	3	52	36	88	45,0	32,0	77,0
Cabrobó	2	2	40	—	40	30,0	—	30,0
Canhotinho (+)								
Caruarú (+)								
Correntes	5	8	244	148	492	205,0	119,0	324,0
Escada	10	11	237	268	505	168,0	222,2	390,2
Flôres (+)								
Floresta	7	7	115	93	208	93,0	77,0	170,0
Gamelleira	13	13	497	307	804	414,5	255,2	669,7
Garanhuns	8	45	491	482	973	362,0	406,0	768,0
Gloria de Goytá	6	6	74	63	137	51,0	42,0	93,0
Goyanna	4	18	120	106	226	99,0	76,0	175,0
Granito (++)								
Gravatá	4	17	100	164	264	81,0	141,0	222,0
Iguarassú	4	4	32	57	89	31,0	39,0	70,0

(+) Não respondeu

(++) Não ha ensino particular

IV — Ensino primario particular

1927

MUNICIPIOS	N.º de escolas	N.º de profes- sores	MATRICULA			FREQUENCIA MEDIA		
			Masc.	Fem.	Total	Masculino	Feminino	TOTAL
Ipojuca	2	2	50	52	102	43,0	47,0	90,0
Itambé.	1	1	15	8	23	12,0	6,0	18,0
Jaboatão	10	31	525	392	917	376,6	290,1	666,7
Leopoldina.	3	3	26	14	40	24,0	8,0	32,0
Limoeiro.	3	4	114	66	180	93,2	53,0	146,2
Nazareth.	6	24	92	210	302	75,0	130,0	205,0
Novo Exú.	2	3	23	17	40	19,0	15,0	34,0
Olinda.	30	44	827	692	1519	597,0	539,0	1136,0
Oúricury (+)								
Palmares	17	17	162	291	453	150,0	275,0	425,0
Panellas	1	1	16	6	22	14,0	4,0	18,0
Pau d'Alho (+)								
Pedra	1	1	10	6	16	8,0	4,0	12,0
Pesqueira	3	7	40	105	145	30,0	94,0	124,0
Petrolina	4	15	107	131	238	91,0	108,0	199,0
Quipapá.	3	4	78	28	106	76,0	28,0	104,0
Recife	72	212	3135	2577	5712	2483,5	2076,2	4559,7
Rio Formoso (+)								
Salgueiro	1	1	11	2	13	9,0	2,0	11,0
São Bento	3	3	14	15	29	10,0	9,0	19,0
S. José do Egypto	1	1	50	—	50	32,0	—	32,0
São Lourenço da Matta	11	13	285	270	555	186,0	196,4	382,4
Serinhãem	5	5	158	53	211	63,0	86,0	149,0
Tacarátú (++)								
Taquaretinga. (++)								
Timbaúba	14	36	227	245	472	227,0	245,0	472,0
Triunpho	1	1	5	31	36	5,0	31,0	36,0
Victoria	9	11	201	231	432	120,0	191,0	311,0
Villa Bella	1	1	12	14	26	10,0	11,0	21,0
Total	296	609	8.535	7.702	16.237	6578,8	6201,5	12780,3

(+) Não respondeu

(++) Não ha ensino particular

V—Resumo do movimento das

MUNICIPIOS	ESTADUAL					MUNICIPAL				
	N.º de Clases	N.º de Profesores	Matri- cula	Fre- quen- cia media	% da fre- quencia sobre a matri- cula	N.º de Clases	N.º de Profesores	Matri- cula	Frequen- cia media	% da fre- quencia sobre a matri- cula
Afogados de Ingazeira	3	3	133	79,1	59,5	10	10	293	220,0	75,8
Agua Prêta	6	6	263	173,5	66,0	6	6	217	182,0	83,9
Aguas Bellas	4	4	151	113,9	75,4	2	2	83	62,0	74,7
Alagôa de Baixo	3	3	117	107,4	91,8	5	5	264	159,0	60,2
Altinho	4	4	210	152,2	72,5	+	+	+	+	+
Amaragy	3	3	130	82,2	63,2	5	5	174	142,0	81,6
Barreiros	5	5	196	129,3	69,5	7	7	265	171,0	64,5
Belmonte	2	2	98	56,1	57,2	3	3	116	73,0	62,9
Bezerros	4	4	243	147,0	60,5	19	25	927	320,2	55,
Bôa Vista	1	1	34	27,0	79,4	4	4	107	87,0	81,3
Bom Jardim	8	8	462	273,0	59,1	24	24	935	691,0	73,9
Bonito	4	4	202	135,6	67,1	15	15	514	333,0	64,8
Bom Conselho	5	5	253	161,3	63,8	+	+	+	+	+
Brejo da M. de Deus	5	5	270	177,6	65,8	+	+	+	+	+
Buique	4	4	192	118,1	61,5	7	7	356	241,0	67,7
Cabo	8	8	322	221,5	68,8	7	7	345	255,0	73,9
Cabrobó	2	2	109	70,3	64,5	4	4	130	91,0	70,0
Canhotinho	6	6	303	184,8	61,0	11	11	467	348,0	74,5
Caruarú	12	12	674	413,1	61,3	29	29	1427	1027,2	72,0
Correntes	5	5	67	34,3	51,2	4	4	218	177,0	81,2
Escada	2	2	170	121,9	71,7	4	6	307	88,7	76,4
Flôres	5	5	243	142,1	58,5	4	4	+	+	+
Floresta	3	3	164	120,7	73,6	4	4	240	180,0	75,0
Gamelleira	5	5	221	133,8	60,6	10	10	531	354,0	66,7
Garanhuns	8	8	313	211,5	67,6	18	18	773	524,0	67,8
Gloria do Goytã	4	4	185	101,7	55,0	+	+	+	+	+
Goyanna	7	7	340	205,7	60,5	6	8	565	488,0	86,4
Granito	2	2	100	54,5	54,5	3	3	126	81,0	64,3
Gravatá	6	6	231	162,2	70,2	12	12	424	306,0	72,2
Iguarassú	6	6	265	144,8	54,6	13	14	421	309,0	73,4
Ipujuca	4	4	180	117,1	65,1	6	6	266	204,0	76,7

Escolas Primarias em 1927

PARTICULAR					TOTAL			
N.º de Classes	N.º de Profes-sores	Matriculas	Frequen-cia media	% da frequen-cia so-bre a matricula	N.º de Classes	N.º de Profes-sores	Matriculas	Frequen-cia media
1	1	17	12,0	70,6	14	14	443	311,1
4	4	92	71,0	77,2	16	16	572	426,5
1	1	31	26,0	83,9	7	7	265	201,9
+	+	+	+	+	8	8	381	266,4
+	+	+	+	+	4	+	210	152,2
9	11	215	170,0	79,0	17	17	519	394,2
1	2	55	38,0	69,1	13	14	516	338,3
1	1	8	5,0	62,5	6	6	222	134,1
2	2	40	30,0	75,0	8	8	279	191,3
2	2	39	26,4	67,7	25	31	1209	493,6
3	3	107	87,0	81,3	8	8	248	201,0
4	4	92	77,0	83,7	36	36	1489	1041,0
5	5	116	76,0	65,5	24	24	832	544,6
+	+	+	+	+	5	5	253	161,3
+	+	+	+	+	5	5	270	177,6
+	+	+	+	+	11	11	548	359,1
3	3	88	77,0	87,5	18	18	755	553,5
+	+	+	+	+	17	17	770	532,8
+	+	+	+	+	41	41	2101	1440,3
5	8	492	324,0	65,9	14	17	777	535,3
10	11	505	390,2	77,3	16	19	982	600,8
+	+	+	+	+	9	9	243	142,1
7	7	208	170,0	81,8	14	14	612	470,7
13	13	804	669,7	83,3	28	28	1556	1157,5
8	45	973	768,0	78,9	34	71	2060	1503,5
6	6	137	93,0	67,9	10	10	322	194,7
4	18	226	175,0	77,4	17	28	1131	868,7
+	+	+	+	+	5	5	226	135,5
4	17	264	222,0	84,1	22	35	919	690,2
4	4	89	70,0	78,7	23	24	775	523,8
2	2	102	90,0	88,2	12	12	548	411,1

V—Resumo do movimento das

MUNICIPIOS	ESTADUAL					MUNICIPAL				
	N.º de Clases	N.º de Profesores	Matri-culas	Fre- quen- cia media	% da fre- quen- cia so- bre a matri- cula	N.º de Clases	N.º de Profesores	Matri- culas	Fre- quen- cia media	% da fre- quen- cia so- bre a matri- cula
Itambé	3	3	182	125,2	68,8	6	6	196	158,0	80,6
Jaboatão.	17	17	845	543,7	64,4	22	22	952	528,7	55,5
Leopoldina	3	3	129	88,9	68,9	2	2	82	54,0	65,9
Limoeiro	6	6	249	153,4	61,6	19	19	788	605,0	76,8
Nazareth	11	11	717	355,2	49,5	24	24	896	619,0	69,0
Novo Exu.	2	2	100	67,7	67,7	4	4	132	91,0	69,0
Olinda	25	25	1251	703,7	56,3	29	29	1415	838,0	59,2
Ouricury	4	4	186	126,2	67,9	9	9	232	153,0	66,0
Palmares	10	10	381	246,5	64,7	13	13	767	490,0	63,9
Panellas.	4	4	241	137,9	57,2	10	10	278	226,0	81,3
Pau d'Alho	7	7	344	199,4	58,0	+	+	+	+	+
Pedra.	2	2	105	48,3	46,0	6	6	160	110,0	68,8
Pesqueira.	9	9	449	293,8	65,5	24	24	974	760,0	78,1
Petrolina	2	2	130	70,7	54,4	5	5	127	87,0	68,5
Quipapá.	5	5	236	168,1	71,4	6	6	255	210,0	82,4
RECIFE	135	135	8170	5114,7	62,6	124	124	6773	3750,2	55,4
Rio Formoso	4	4	148	96,8	65,4	4	4	119	96,0	80,7
Salgueiro.	3	3	150	88,0	58,7	3	3	93	74,0	79,6
São Bento.	4	4	201	114,7	51,9	14	14	460	278,0	60,4
São José do Egypto..	2	2	91	46,9	51,6	5	5	242	164,0	67,8
São Lourenço da Matta	7	7	345	223,0	64,7	10	10	432	315,5	73,0
Serinhãem.	2	2	81	56,4	69,7	6	6	241	174,0	72,2
Tacaratú.	4	4	195	127,7	65,5	8	8	443	287,0	64,8
Taquaretinga	4	4	242	173,4	71,7	25	25	1082	795,0	73,5
Timbaúba.	5	5	267	152,2	57,0	20	20	742	512,0	69,0
Triumpho.	4	4	315	165,5	52,6	10	10	634	517,0	81,6
Victoria	5	5	241	165,0	68,5	20	20	795	541,0	68,0
Villa Bella	2	2	108	95,8	88,7	6	6	+	+	+
	437	437	23356	14431,6	61,8	676	678	29801	19547,5	65,6

(+) Deixaram de responder os questionarios

Faltam dados de 60 escolas estadoaes

Escolas Primarias em 1927

PARTICULAR					TOTAL			
N.º de Classes	N.º de professores	Matriculas	Frequencia media	% da frequencia sobre a matricula	N.º de classes	N.º de professores	Matricula	Frequencia media
1	1	23	18,0	81,8	10	10	401	301,2
10	31	917	666,7	72,7	49	70	2714	1739,1
3	3	40	32,0	80,0	8	8	251	174,9
3	4	180	146,2	81,2	28	29	1217	904,6
6	24	302	205,0	67,9	41	59	1915	1179,2
2	3	40	34,0	85,0	8	9	272	192,7
30	44	1519	1136,0	74,8	84	98	4185	2677,7
+	+	+	+	+	13	13	418	279,2
17	17	453	425,0	93,8	40	40	1601	1161,5
1	1	22	18,0	81,9	15	15	541	381,9
+	+	+	+	+	7	7	344	199,4
1	1	16	12,0	75,0	9	9	281	170,3
3	7	145	124,0	85,0	36	40	1568	1177,8
4	15	238	199,0	83,6	11	22	495	356,7
3	4	106	104,0	98,1	14	15	597	482,4
72	212	5712	4559,7	79,8	331	473	21071	13533,8
+	+	+	+	+	8	8	267	192,8
1	1	13	11,0	84,7	7	7	256	173,0
3	3	29	19,0	65,5	21	21	690	411,7
1	1	50	32,0	64,0	8	8	383	242,9
11	13	555	382,4	68,9	28	30	1332	920,9
5	5	211	149,0	70,7	13	13	533	379,4
+	+	+	+	+	12	12	638	414,7
+	+	+	+	+	29	29	1324	968,4
14	36	472	472,0	100,0	39	61	1481	1136,2
1	1	36	36,0	100,0	15	15	985	718,5
9	11	432	311,0	72,0	34	36	1468	1017,0
1	1	26	21,0	80,1	9	9	134	116,8
296	609	16237	12780,3	78,7	1406	1721	69394	46759,4

VI — Resumo do ensino primario,

NATUREZA DO ENSINO	ESCOLAS					PROFESSORES			
	Escolas	Cadeiras ou classes				Sexo masculino	Sexo feminino	Total	
		Sexo masculino	Sexo feminino	Mixtas	Total de Classes				
Primario (1)	ESTADUAL: (1)								
	Grupos escolares . . .	16	—	—	85	85	6	79	85
	Escolas isoladas . . .	351	86	98	162	346	35	311	346
	Escolas modelo	1			6	6		6	6
	MUNICIPAES:								
	Grupos escolares . . .	11	—	—	58	58	—	—	58
	Escolas isoladas . . .	618	—	—	—	618	—	—	620
	Escolas particulares . .	296	59	37	200	296	—	—	609
	TOTAL	1.293	145	135	511	1.409	41	396	1.724
	Secundario	Estadual	—	—	1	1	28	—	28
Particular		10	4	6	20	129	30	159	
TOTAL		10	4	7	21	157	30	187	
Profissional	Federal	4	—	—	4	28	4	27	
	Estadual	—	—	2	2	28	4	27	
	Particular	5	10	7	22	231	78	304	
	TOTAL	9	10	9	28	277	81	358	
Superior (2)	Federal	—	—	1	1	32	—	32	
	Particular	—	—	6	6	113	—	113	

(1)—Não consta nos assentamentos da Secretaria da Instrucção a discriminação

(2)—Faltando as frequencias das escolas de Medicina e Direito, que não

secundario, profissional e superior

ALUNNOS MATRICULADOS			FREQUENCIA MEDIA			CONCLUSÃO DE CURSOS		
Sexo masculino	Sexo feminino	Total	Sexo masculino	Sexo feminino	Total	Sexo masculino	Sexo feminino	TOTAL
—	—	3.620	—	—	2.337,1	—	—	—
—	—	19.320	—	—	11.785,3	—	—	52
—	—	416	—	—	309,2	—	—	—
1.206	1.206	2.412	509,0	638,2	1.147,2	—	—	6
14.444	12.945	27.389	9.786,3	8.614,0	18.400,3	—	—	440
8.535	7.702	16.337	6.578,8	6.201,5	12.780,3	476	301	1.191
24.185	21.853	69.494	16.874,1	15.453,7	46.759,4	476	301	1.689
98	6	104	76,0	6,0	82,0	5	—	5
1.495	286	1.781	1.178,2	218,0	1.396,2	109	42	151
1.593	292	1.885	1.254,2	224,0	1.478,2	114	42	156
862	—	862	722,2	—	722,2	110	—	110
23	287	310	20,0	288,8	288,8	5	39	44
826	1.123	1.949	736,0	986,5	1.722,5	93	124	217
1.711	1.410	3.121	1.478,2	1.255,3	2.733,5	208	163	371
233	—	233	—	—	—	39	—	39
286	10	296	52,0	—	52,0	47	5	52

dos sexos dos alumnos das escolas primarias mantidas pelo Estado, responderam.

VII — ENSINO SUPERIOR

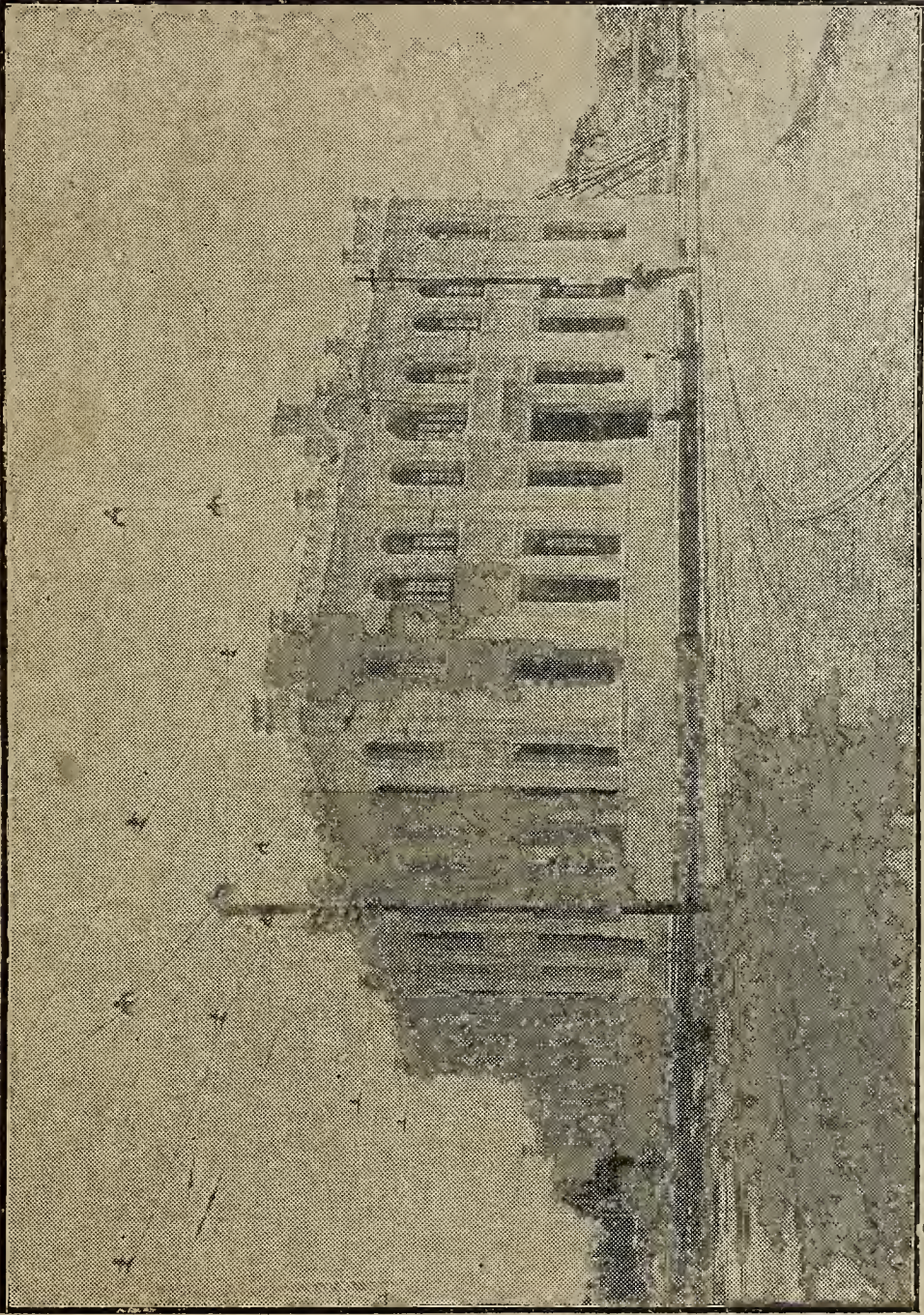
NOME DO ESTABELECIMENTO	PROFESSORES			MATRICULA			FREQUENCIA MEDIA			CONCLUSÃO DE CURSOS		
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
Faculdade de Medicina (1) . . .	62	—	62	155	—	155	—	—	—	—	—	—
Faculdade de Pharmacia (1) . . .	10	—	10	21	1	22	—	—	—	11	1	12
Faculdade de Odontologia (1) . . .	13	—	13	53	2	55	—	—	—	20	—	20
Curso de Enfermeiros (1) . . .	2	—	2	—	7	7	—	—	—	—	4	4
Escola de Engenharia (1) . . .	18	—	18	43	—	43	41,4	—	41,4	3	—	3
Escola de Chimica Industrial (1) . . .	8	—	8	14	—	14	10,6	—	10,6	4	—	4
Faculdade de Direito (1) . . .	32	—	32	233	—	233	—	—	—	39	—	39
Escola de Agricultura e Medi- cina Veterinaria	11	—	11	38	—	38	36,0	—	36,0	6	—	6
Escola Polytechnica	28	—	28	14	—	14	12,0	—	12,0	—	—	—
TOTAL	184	—	184	571	10	581	100,0	—	100,0	83	5	88

(1) Não informaram qual a frequencia.

VIII — ENSINO PEDAGOGICO (1)

NOME DO ESTABELECIMENTO	PROFESSORES			MATRICULA			FREQUENCIA MEDIA			CONCLUSÃO DE CURSOS		
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
Col. Agnes Erskine	1	6	7	9	76	85	7,0	51,0	58,0	3	6	9
Col. Prytaneu	10	2	12	—	72	72	—	68,0	68,0	—	3	3
Col. Sta. Margarida	12	2	14	—	98	98	—	90,0	90,0	—	—	—
Escola Normal Pinto Junior . . .	25	5	30	—	131	131	—	124,0	124,0	—	17	17
Col. Americano Baptista	4	1	5	—	21	21	—	19,0	19,0	—	—	—
Escola Normal (Official)	15	3	18	—	197	197	—	185,7	185,7	—	24	24
Col. Santa Sophia (Garanhuns) .	2	12	14	—	44	44	—	44,0	44,0	—	3	3
TOTAL	69	31	100	9	639	648	7,0	581,7	588,7	3	53	56

(1) Falta o Collegio Santa Gertrudes, de Olinda.



Escola Normal



IX — ENSINO SECUNDARIO

NOME DO ESTABELECIMENTO	PROFESSORES			MATRICULA			FREQUENCIA MEDIA			CONCLUSÃO DE CURSOS		
	Mas.	Fem.	To- tal	Mas.	Fem.	To- tal	Mas.	Fem.	To- tal	Mas.	Fem.	To- tal
Collegio Marista	8	—	8	115	—	115	110,0	—	110,0	30	—	30
Instituto Spencer	16	—	16	25	—	25	21,2	—	26,0	—	—	—
Collegio S. José	—	7	7	—	21	21	—	160	16,0	—	4	4
Lyceu Pernambucano	10	—	10	194	—	194	180,0	—	180,0	—	—	—
Gymnasio Oswaldo Cruz	16	2	18	137	9	146	128,0	60	134,0	8	—	8
Gymnasio do Recife	16	—	16	125	—	125	100,0	—	100,0	9	—	9
Collegio Nobrega	19	—	19	102	—	102	96,0	—	96,0	—	—	—
Collegio Salesiano	8	—	8	42	—	42	33,0	—	33,0	—	—	—
Collegio São Luiz	1	—	1	22	—	22	21,0	—	21,0	—	—	—
Collegio das Damas	2	9	11	—	80	80	—	750	75,0	—	9	9
Collegio Mauricio de Nassau	4	—	4	19	1	20	14,0	10	15,0	—	—	—
Collegio Francês Chateaubriand	4	—	4	30	15	45	28,0	140	42,0	7	3	10
Collegio Sagrada Família	—	5	5	—	30	30	—	50	25,0	—	10	10
Instituto Carneiro Leão	13	—	13	302	—	302	260,0	—	260,0	30	—	30
Collegio Americano Baptista	5	2	7	71	8	79	65,0	60	71,0	5	—	5
Collegio N. S. de Pompeia	—	3	3	—	15	15	—	130	13,0	—	—	—
Collegio Vidal de Negreiros	—	1	1	2	1	3	2,0	10	3,0	—	—	—
Ext. Pedro de França	1	—	1	4	4	8	4,0	40	8,0	—	—	—
Ext. Souza Bandeira	1	—	1	25	2	27	22,0	20	24,0	—	—	—
Lyceu de Artes e Officios	5	1	6	280	100	380	115,0	550	170,0	20	16	36
Gymnasio Pernambucano	28	—	28	98	6	104	76,0	60	82,0	5	—	5
TOTAL	157	30	187	1.593	292	1.885	1254,0	2240	1478,0	114	42	156

Não foi possível obter informações do ensino secundario no interior do Estado.

X— ENSINO PROFISSIONAL (1)

NOME DO ESTABELECIMENTO	PROFESSORES			MATRICULA			FREQUENCIA MEDIA			CONCLUSÃO DE CURSOS		
	Mas.	Fem.	To- tal	Mas.	Fem.	To- tal	Mas.	Fem.	To- tal	Mas.	Fem.	To- tal
Inst. Prof. São José	5	3	8	150	—	150	130,0	—	130,0	—	—	—
Collegio Agnes Erskine	—	2	2	—	3	3	—	2,8	2,8	—	1	1
Collegio Salesiano	17	—	17	107	—	107	95,0	—	95,0	22	—	22
Collegio Nobrega	19	—	19	48	—	48	40,0	—	40,0	12	—	12
Collegio Coração Eucharistico	3	5	8	—	13	13	—	13,0	13,0	—	—	—
Acad. Com. de Pernambuco	27	1	28	138	8	146	83,8	6,5	90,3	14	4	18
Acad. Com. Gymnasio do Recife	16	—	16	56	—	56	50,0	—	50,0	10	—	10
Instituto N. S. do Carmo	7	5	12	—	24	24	—	23,0	23,0	—	5	5
Collegio Prytaneu	7	3	10	—	50	50	—	48,0	48,0	—	8	8
Collegio São José	1	5	6	—	13	13	—	10,0	10,0	—	4	4
Collegio Santa Margarida	7	3	10	—	50	50	—	45,0	45,0	—	15	15
Collegio Marista	4	—	4	50	—	50	42,0	—	42,0	15	—	15
Collegio Americano Baptista	6	6	12	100	97	197	89,0	88,0	177,0	3	25	28
Instituto Carneiro Leão	8	1	9	72	—	72	65,0	—	65,0	13	—	13
Collegio Francês Chateaubriand	4	—	4	22	12	34	20,0	10,0	30,0	11	7	18
Escola Normal Pinto Junior	10	3	13	—	56	56	—	50,0	50,0	—	8	8
Esc. Dom. D. Maria Borba	—	7	7	—	180	180	—	140,0	140,0	—	—	—
Collegio N. S. de Pompeia	—	7	7	—	29	29	—	24,0	24,0	—	1	1
Esc. Sup. Com. (Inst. Spencer)	15	—	15	20	—	20	19,0	—	19,0	—	—	—
Facul. de Com. de Pernambuco	32	—	32	137	3	140	81,0	2,0	83,0	4	—	4
Esc. Liga Prot. Inf. Desvalida.	7	3	10	30	—	30	30,0	—	30,0	—	—	—
Lyceu de Artes e Officios (2)	6	1	7	70	—	70	570,0	—	57,0	4	—	4
Escola Normal Official	8	1	9	23	90	113	—	—	103,1	5	15	20
TOTAL	209	56	265	1.023	628	1.651	801,8	462,3	1264,1	113	93	206

(1) Faltando do interior do Estado.

(2)—Não consta frequencia por sexos.

IMPRESA E BIBLIOTHECA



Periodicos publicados no Estado de Pernambuco—1927

MUNICIPIO	NOME DA PUBLICAÇÃO	NATUREZA	PERIODI-CIDADE	ANNO DA FUNDAÇÃO	MATUTINO OU VESPERTINO
Barreiros	Barreiros Jornal	Noticioso	Semanal	1927	—
Bezerros	Epoca (A)	Annunciador	Semanal	1922	Matutino
Bom Jardim	Semana (A)	Noticioso	Semanal	1926	Vespertino
Bom Conselho	Patria (A)	Lit. - Noticioso	Semanal	1926	Matutino
Cabo	Gazeta do Cabo (A)	Lit. - Noticioso	Semanal	1924	Matutino
	Tempo (O)	Lit. - Noticioso	Semanal	1924	Matutino
Canhotinho	Palmeira-Jornal	Lit. - Noticioso	Quinzenal	1927	Matutino
Caruarú	Cinco de Novembro	Lit. - Noticioso	Hebdomadario	1914	Matutino
	Correio (O)	Lit. - Noticioso	Semanal	1926	Matutino
Gamelleira	Estimulo (O)	Lit. - Noticioso	Semanal	1923	—
	Avante	Religioso	Mensal	—	—
	Expositor (O)	Religioso	Mensal	—	Matutino
Garanhuns	Imparcial (O)	Lit. - Noticioso	Semanal	1921	—
	Licções Internacionaes	Religioso	Trimestral	—	—
	Mensario Juvenil	Religioso	Mensal	—	Matutino
	Norte Evangelico	Religioso	Semanal	1925	—
Gravatá	Estudantino	Literario	—	1927	—
Jaboatão	Correio de Morenos	Lit. - Noticioso	Semanal	1922	Matutino
Limoeiro	Gazeta de Limoeiro	Lit. - Noticioso	Semanal	1925	Matutino
	Acheneu Jornal	Lit. - Noticioso	Quinzenal	1927	Matutino
Palmares	Correio de Catende	Lit. - Noticioso	Hebdomadario	1927	Matutino
	Noticia (A)	Lit. - Noticioso	Hebdomadario	1903	Matutino
Pesqueira	Correio de Pesqueira	Lit. - Noticioso	Semanal	—	—
	Boletim da Archidiocese de Olinda e Recife	Religioso	Mensal	1925	Matutino
	Boletim de Informaçoes	Commercial	Diario	1921	—
	Collegial (O)	Lit. - Noticioso	Mensal	1917	Vespertino
	Correio Jornal	Noticioso	Diario	—	Matutino
	Diario de Pernambuco	Noticioso	Diario	1825	Matutino
	Diário do Estado	Official	Diario	1924	Matutino
	Diario da Manhã	Noticioso	Diario	1927	Matutino
	Gazeta	Lit. - Noticioso	Quinzenal	1916	—
	Jornal da Lavoura	Agronomico	Semanal	1923	Matutino
	Jornal do Commercio	Noticioso	Diario	1919	Matutino
	Jornal do Recife	Noticioso	Diario	1859	Vespertino
	Jornal do Recife	Noticioso	Diario	1914	Vespertino
	Jornal Pequeno	Lit. - Noticioso	Diario	1888	Vespertino
	Noite (A)	Noticioso	Diario	1920	—
RECIFE	Nordeste Rural	Agronomico	Mensal	1927	Matutino
	Norte do Brasil	Noticioso	Diario	1927	Vespertino
	Noticia (A)	Noticioso	Diario	1922	—
	Pilheria (A)	Literario	Semanal	1921	Matutino
	Prégo (O)	Crt.-Humort.	Semanal	1915	Matutino
	Provincia (A)	Noticioso	Diario	1872	—
	Revista Academica	Scient.-Liter.	Annual	1891	—
	Revista da Cidade	Lit.-Illustrado	Semanal	1926	—
	Revista de Historia de Pernambuco	Historico	Mensal	1927	—
	Revista do Instituto Archeologico	Hist.-Geogr.	Annual	1863	—
	Revista dos Municipios	—	—	—	Vespertino
	Rua (A)	Noticioso	—	—	—
	Tribuna (A)	Religioso	Semanal	1906	—
	Voz do Agnes Ersekine (A)	Literario	Semestral	1922	—
S. L. da Matta	Hora (A)	Humoristico	Irregular	1917	—
Triunpho	Imparcial (O)	Lit. - Noticioso	Semanal	1926	Matutino
Victoria	Lidador (O)	Noticioso	Semanal	1877	Matutino
Timbaúba	Serra (A)	Noticioso	Bi-Semanal	1913	Matutino
	Timbaúba-Jornal	Lit. - Noticioso	Hebdomadario	1926	Matutino

II—Movimento da Bibliotheca

FREQUENCIA E NUMERO

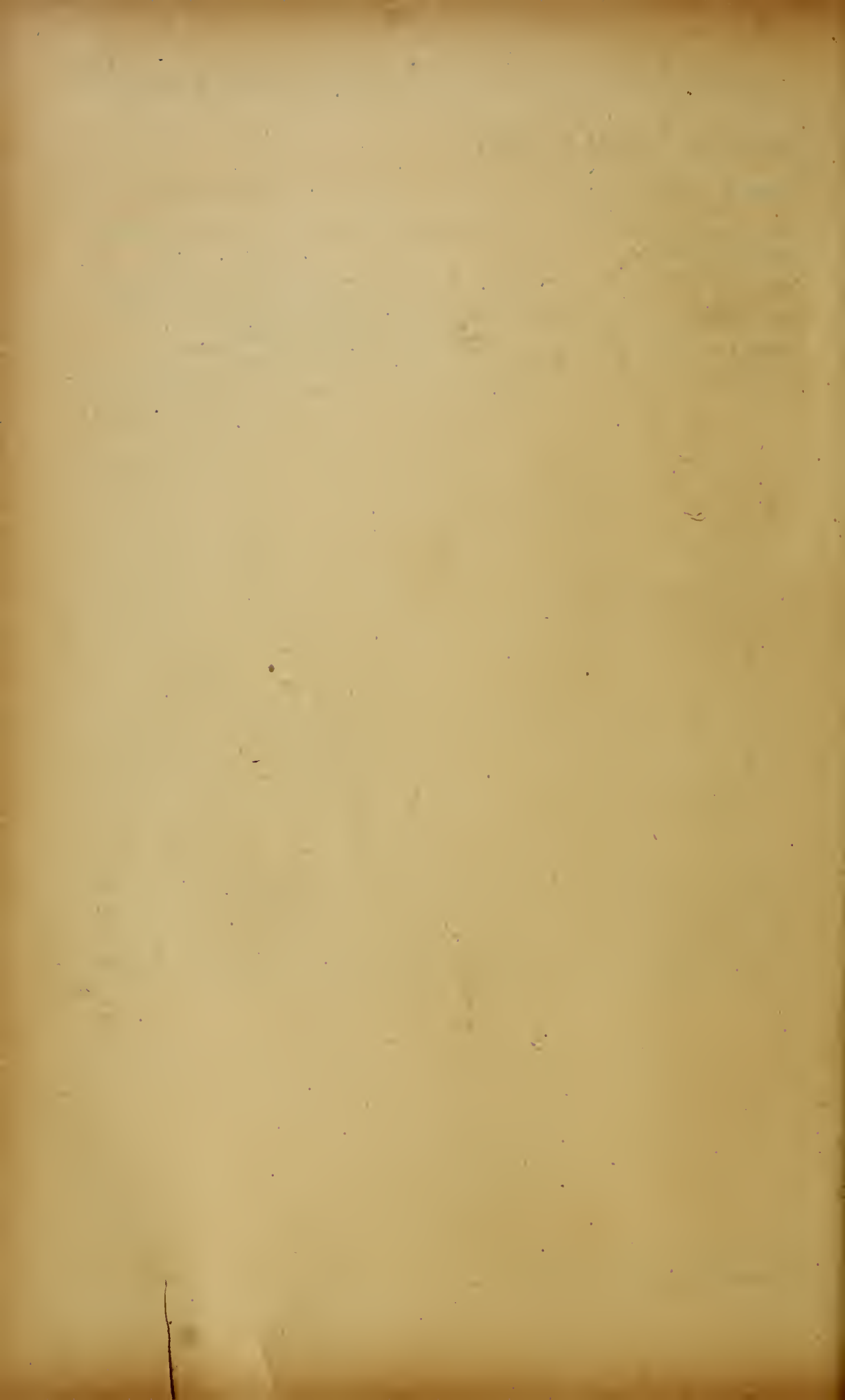
MESES	A S S U M									
	Artes e Indus- trias	Almana- ques	Direito	Ency- clopedia	Enge- nharia	Geogra- phia	História	Littera- tura	Legisla- ção	Lexicó- graphia
Janeiro.	2	2	22	2	3	1	19	60	6	24
Fevereiro	1	1	22	2	1	7	23	93	5	5
Março	—	—	16	3	—	16	20	152	12	17
Abril	—	2	12	—	—	2	16	111	1	6
Maió	—	4	12	7	—	8	18	205	7	13
Junho	9	1	10	13	2	4	21	118	4	7
Julho	1	2	13	1	—	—	9	62	5	6
Agosto.	—	1	30	6	—	8	19	125	3	19
Setembro	—	3	8	6	1	8	23	101	5	10
Outubro	6	5	12	2	—	6	36	125	1	7
Novembro	1	3	12	3	—	1	12	97	3	11
Dezembro	—	1	8	3	—	3	21	60	—	16
TOTAL	20	25	177	48	7	64	237	1309	52	141

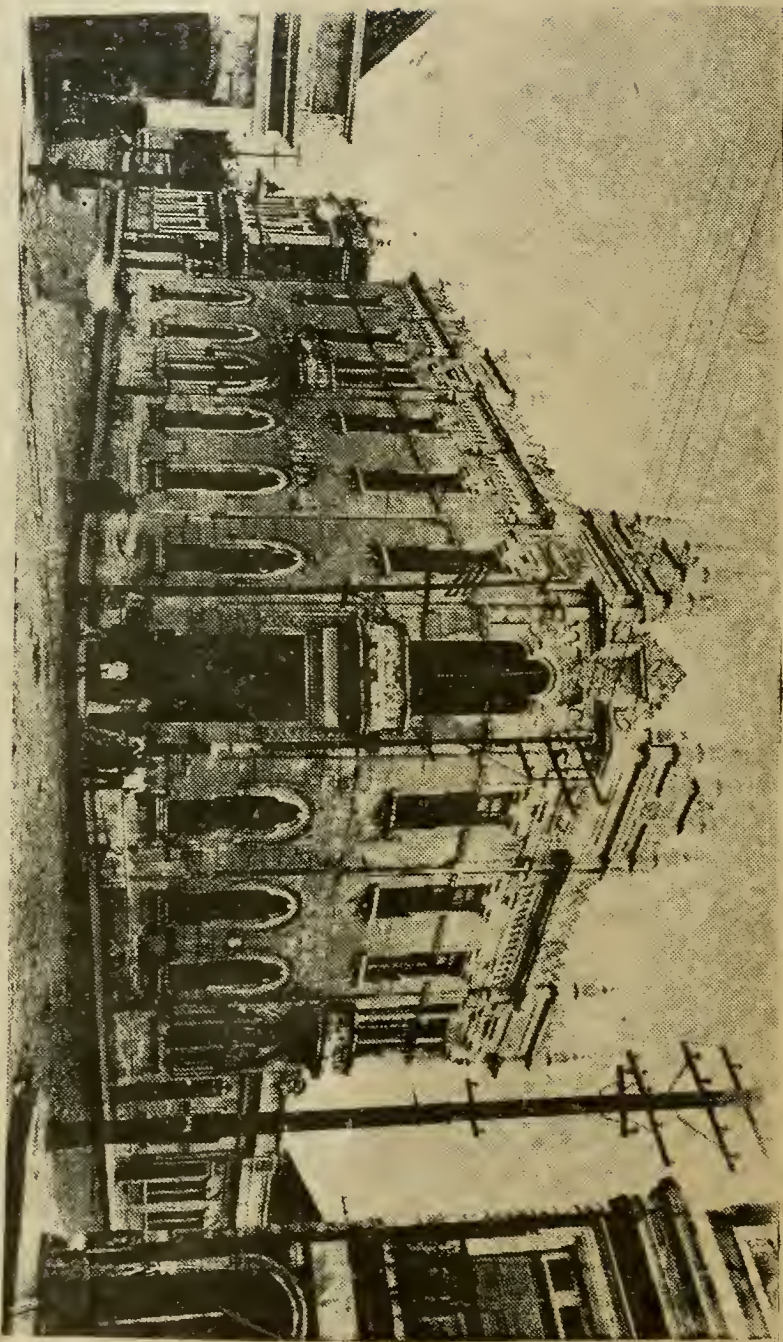
(1) Só conseguimos informações

Publica do Estado em 1927 (1)

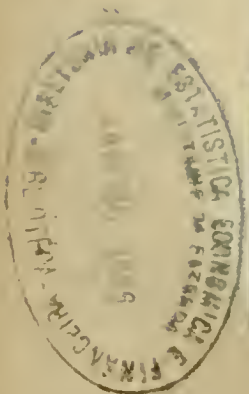
DE OBRAS CONSULTADAS

P T O S											TOTAL
Mathe- matica	Medi- cina	Moral	Psycho- logia	Philolo- gia	Philoso- phia	Religião	Sociolo- gia	Scien- cias Na- turaes	Varios assum- ptos	Jornaes e Revistas	
4	1	15	1	3	4	3	8	3	4	1410	1597
—	4	3	1	—	1	2	2	5	5	1168	1351
1	8	1	—	7	7	—	3	13	2	1710	1988
2	26	—	1	7	—	—	—	14	7	1242	1449
4	18	—	2	2	5	—	1	8	9	1471	1794
2	12	—	1	5	3	1	2	6	8	1322	1551
1	3	1	2	1	4	1	—	9	1	1410	1532
2	—	—	—	9	1	2	10	9	11	1577	1832
6	5	1	—	23	10	2	5	14	5	1679	1915
6	2	1	—	10	5	3	—	18	8	1564	1817
—	6	1	—	9	1	3	3	4	8	1331	1509
—	—	—	—	1	—	10	—	2	12	1386	1523
28	85	23	8	77	41	27	34	105	80	17270	19858





Grupo Escolar Municipal Manoel Borba



DIVERSÕES PUBLICAS



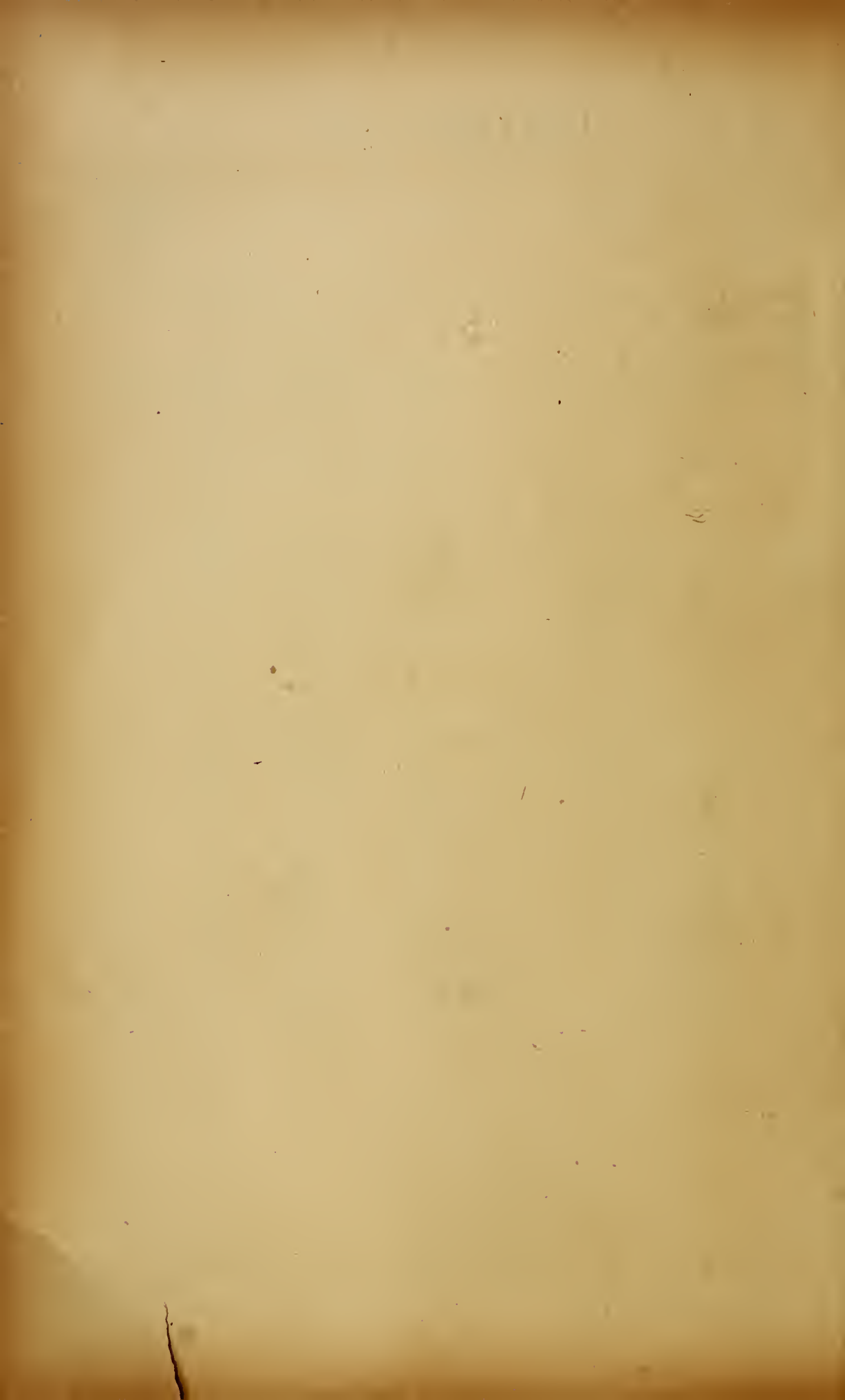
Cinemas e Theatros — 1927 ⁽¹⁾

MUNICIPIO	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PROPRIEDADE	LOTAÇÃO	NUMERO DE FUNCÇÕES POR SEMANA	NUMERO DE EMPREGADOS
Agua Preta . . .	Cinema Buck Jones	Cinema	Particular	280	1	3
Aguas Bellas . . .	(2)					
Barreiros	Cinema Colombo	Cinema	Particular	300	1	6
Bezerros	Cinema Gloria	Cinema	Particular	200	4	3
Bóa Vista	Theatro "Joaquim Nabuco"	Theatro	Particular	110	irregular	—
Bom Conselho . . .	Theatro Municipal	Cine-Theatro	P. Municipal	500	1	2
Bom Jardim	Cinema Bom Jardim	Cinema	Particular	500		2
Bonito	Cine-Avenida	Cinema	Particular	320	2	4
	Cine-Gloria	Cine-Theatro	Particular	280	2	4
Cabo	Cinema Santo Antonio	Cinema	Particular	400	1	2
Canhotinho	Cinema Gloria	Cinema	Particular	150	2	3
Caruaru'	Cine-Theatro Rio Branco	Cine-Theatro	Particular	435	3	8
Correntes	Theatro Municipal	Theatro	Particular	600	—	—
Escada	Cinema Elegante	Cine-Theatro	Particular	500	2	6
Goyanna	Polytheama Goyannense	Cine-Theatro	Particular	500	4	5
Gravatá	Cinema 15 de Novembro	Cine-Theatro	Particular	—	1	2
Itambé	Cinema Santo Antonio	Cinema	Particular	275	2	1
Limoetro	Cinema Aurora	Cine-Theatro	Particular	500	2	5
	Cinema Universal	Cinema	Particular	500	4	5
	Cinema Caxangá	Cinema	Particular	440	2	5
	Cinema Central	Cinema	Particular	800	4	6
	Cinema Elite	Cinema	Particular	600	1	5
	Cinema Espinheirense	Cinema	Particular	600	4	5
	Cinema Gloria	Cinema	Particular	500	14	10
	Cinema Helvetica	Cine-Theatro	Particular	600	7	18
	Cinema High Life	Cinema	Particular	650	3	6
	Cinema Odeon	Cinema	Particular	600	3	6
	Cinema Olinda	Cinema	Particular	600	4	5
RECIFE	Cinema Polytheama	Cinema	Particular	800	7	9
	Cinema Royal	Cinema	Particular	385	14	14
	Cinema São José	Cinema	Particular	600	7	20
	Cinema São Miguel	Cinema	Particular	800	3	10
	Cine-Theatro Pina	Cine-Theatro	Particular	700	3	5
	Ideal Cinema	Cine-Theatro	Particular	500	7	14
	Real Cinema	Cinema	Particular	800	4	5
	Theatro Moderno	Cine-theatro	Particular	1.200	14	14
	Theatro do Parque	Theatro	Particular	1.961	—	14
	Theatro Santa Izabel	Theatro	P. Estadual	1.250	—	6
Rio Formoso	Cinema Ideal	Cinema	Particular	200	1	2
São Bento	Cinema Paraiço	Cinema	Particular	300	—	—
	Theatro Sambentense (3)	Theatro	Particular	300	—	—
S. L. da Matta . . .	Cine-Theatro Royal	Cine-Theatro	Particular	525	3	4
Victoria	Cine-Theatro Dlogo Feijó	Cine-Theatro	Particular	600	7	—
	Theatro Olavo Bilac	Theatro	Particular	650	—	—

(1)—Pela deficiencia de informações de muitos municípios não se pode organizar trabalho perfeito.

(2)—Em construcção.

(3)—Não funcionou em 1927.



CULTOS

I— Movimento da Archidiocese de Olinda e Recife em 1927 (1)

N.º de ordem	PAROCHIAS	Templos	Capel-las curadas	Baptisados	Casamentos	Extremas unções	Via-ticos	Encomendações	Missas	Com-munhões	Asso-ciações pias
1	Afogados (Capital)	—	—	837	225	55	68	—	—	24.235	—
2	Altinho	—	—	928	124	261	204	101	—	15.030	—
3	Amaragy	5	5	777	48	36	35	39	422	5.865	5
4	Barro (Capital)	—	—	665	151	94	86	24	—	27.358	—
5	Bebedouro (*)	4	3	1.022	115	76	62	15	104	5.112	4
6	Beberibe	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	Belém (Capital)	2	1	972	59	137	122	99	368	15.156	4
8	Bezerros	—	—	1.974	229	76	90	—	—	17.451	—
9	Bôa Vista (Capital)	18	—	734	74	48	35	1.072	1.888	39.000	31
10	Bonito	6	4	1.725	312	208	192	104	361	22.115	4
11	Cabo	—	—	688	48	35	13	5	—	5.745	—
12	Caruarú	7	3	2.516	259	208	193	20	415	46.572	8
13	Casa Forte (Capital)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	Chã Grande	5	4	933	152	64	54	13	412	13.876	3
15	Escada	9	8	498	75	100	50	100	365	—	1
16	Gamelleira	7	6	703	80	75	61	35	557	18.610	6
17	Gloria de Goytã	—	—	1.602	175	41	20	—	—	—	—
18	Graça (Capital)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	Gravatã	—	—	1.519	189	174	115	—	—	36.872	—
20	Iguarassú	—	—	548	34	104	62	—	—	6.431	—
21	Ipojuca	—	—	612	97	94	180	—	—	21.027	—
22	Itamaracá	—	—	76	17	—	12	—	—	2.436	—
23	Jaboatão	—	—	460	43	92	96	20	—	18.000	—
24	Luz	—	—	346	50	36	39	22	150	11.893	—
25	Maranguape	—	6	701	124	48	67	53	526	11.073	6
26	Morenos	3	2	507	69	138	127	—	372	21.311	5
27	Muribeca	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	Olinda	—	—	508	76	175	175	—	—	187.250	—
29	Pau d'Alho	24	4	1.306	135	110	98	15	—	13.181	7
30	Piedade (Capital)	—	—	488	75	1.616	1.462	—	—	72.488	—
31	Rio Formoso	17	2	461	65	10	7	2	136	1.872	4
32	Santo Antonio (Capital)	9	—	435	28	—	—	—	—	—	4
33	São Caetano	5	4	1.300	110	112	91	62	—	18.030	5
34	São José (Capital)	8	5	794	113	78	76	17	671	25.023	12
35	S. Lourenço da Matta	5	3	650	82	52	50	10	705	6.200	6
36	S. Pedro Gonçalves (Capital)	—	—	132	23	18	15	5	—	1.810	—
37	Serinhãem	14	4	515	78	31	27	—	730	5.985	3
38	Torre (Capital)	—	—	486	73	98	91	21	—	15.620	—
39	Varzea (Capital)	—	—	562	55	110	106	15	—	29.246	—
40	Victoria	18	15	2.434	319	180	150	52	445	27.000	10
	Total	166	79	31.351	3.977	4.754	4.292	1.901	8.477	788.873	128

(1)—Movimento de 17 de Julho a 31 de Dezembro.

(*)—Apesar dos ingentes esforços empregados pela Directoria Geral de Estatística, não foi possível organizar as informações sobre o culto catholico no Estado. A maioria dos vigários e autoridades ecclesiásticas a quem recorremos, infelizmente, não correspondeu á nossa expectativa.



Armario em jacarandá no convento de S. Francisco — Olinda

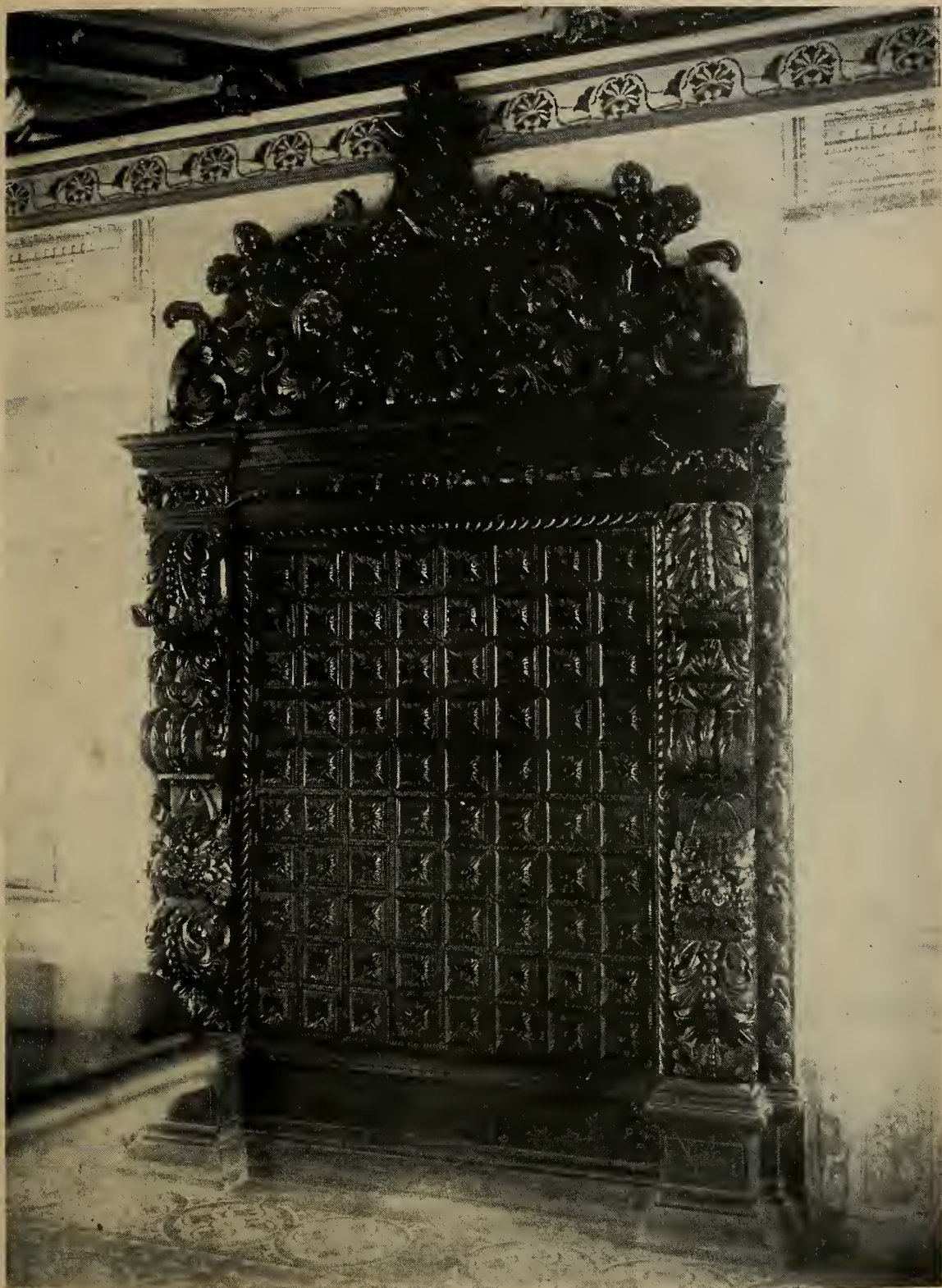
I— Movimento da Archidiocese de Olinda e Recife em 1927 (1)

N.º de ordem	PAROCHIAS	Templos	Capellas curadas	Baptizados	Casamentos	Extremas uncções	Via-ticos	Encomendações	Missas	Com-munhões	Associações
1	Afogados (Capital)	—	—	837	225	55	68	—	—	24.235	—
2	Altinho	—	—	928	124	261	204	101	—	15.030	—
3	Amaragy	5	5	777	48	36	35	39	422	5.865	5
4	Barro (Capital)	—	—	605	151	94	86	24	—	27.358	—
5	Bebedouro (*)	4	3	1.022	115	76	62	15	104	5.112	4
6	Beberibe	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	Belém (Capital)	2	1	972	59	137	122	99	368	15.156	4
8	Bezerros	—	—	1.974	229	76	90	—	—	17.451	—
9	Bôa Vista (Capital)	18	—	734	74	48	35	1.072	1.888	39.000	31
10	Bonito	6	4	1.725	312	208	192	104	361	22.115	4
11	Cabo	—	—	688	48	35	13	5	—	5.745	—
12	Caruarú	7	3	2.516	259	208	193	20	415	46.572	8
13	Casa Forte (Capital)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	Chã Grande	5	4	933	152	64	54	13	412	13.876	3
15	Escada	9	8	498	75	100	50	100	365	—	1
16	Gamelleira	7	6	703	80	75	61	35	557	18.610	6
17	Gloria de Goytã	—	—	1.602	175	41	20	—	—	—	—
18	Graça (Capital)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	Gravatã	—	—	1.519	189	174	115	—	—	36.872	—
20	Iguarassú	—	—	548	34	104	62	—	—	6.431	—
21	Ipojuca	—	—	612	97	94	180	—	—	21.027	—
22	Itamaracá	—	—	76	17	—	12	—	—	2.436	—
23	Jaboatão	—	—	460	43	92	96	20	—	18.000	—
24	Luz	—	—	346	50	36	39	22	150	11.893	—
25	Maranguape	—	6	701	124	48	67	53	526	11.073	6
26	Morenos	3	2	507	69	138	127	—	372	21.311	5
27	Muribeca	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	Olinda	—	—	508	76	175	175	—	—	187.250	—
29	Pau d'Alho	24	4	1.306	135	110	98	15	—	13.181	7
30	Piedade (Capital)	—	—	488	75	1.616	1.462	—	—	72.488	—
31	Rio Formoso	17	2	461	65	10	7	2	136	1.872	4
32	Santo Antonio (Capital)	9	—	435	28	—	—	—	—	—	4
33	São Caetano	5	4	1.300	110	112	91	62	—	18.030	5
34	São José (Capital)	8	5	794	113	78	76	17	671	25.023	12
35	S. Lourenço da Matta	5	3	650	82	52	50	10	705	6.200	6
36	S. Pedro Gonçalves (Capital)	—	—	132	23	18	15	5	—	1.810	—
37	Serinhãem	14	4	515	78	31	27	—	730	5.985	3
38	Torre (Capital)	—	—	486	73	98	91	21	—	15.620	—
39	Varzea (Capital)	—	—	562	55	110	106	15	—	29.246	—
40	Victoria	18	15	2.434	319	180	150	52	445	27.000	10
	Total	166	79	31.351	3.977	4.754	4.292	1.901	8.477	788.873	128

(1)—Movimento de 17 de Julho a 31 de Dezembro.

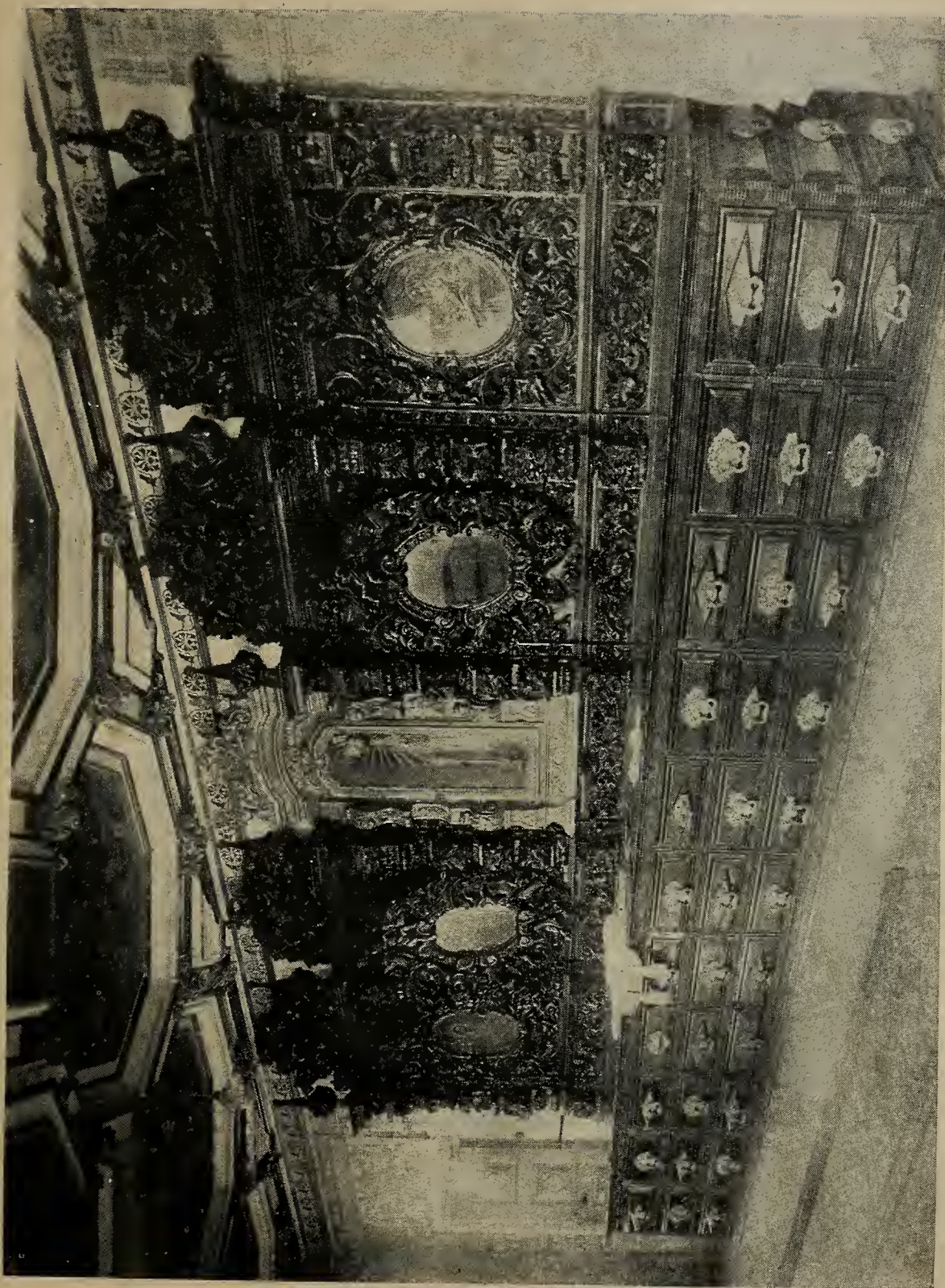
(*)—Apesar dos ingentes esforços empregados pela Directoria Geral de Estatistica, não foi possível organizar as informações sobre o culto catholico no Estado. A maioria dos vigarios e autoridades ecclesiasticas a quem recorremos, infelizmente, não correspondeu á nossa expectativa.

Os signaes referentes ás duas notas constantes do final desta pagina (174) estão trocados; assim, o signal (1) corresponde ao signal (*) e vice-versa.



Armario em jacarandá no convento de S. Francisco — Olinda





Commoda da sacristia de S. Francisco - Olinda



**II—Movimento de algumas paróchias pertencentes ás dioceses de
Garanhuns, Pesqueira, Nazareth e Petrolina**

N.º de ordem	PAROCHIAS	Templos	Capellas curadas	Baptizados	Casamentos	Extremas unções	Viaticos	Encomendações	Missas	Communhões	Associações
1	Pesqueira	4	5	1.483	190	387	365	72	1.460	90.197	10
2	Flôres	3	2	1.033	198	68	49	25	365	20.641	9
3	Gamelleira.	—	—	351	38	6	5	—	—	1.900	
4	Villa Bella	3	2	621	143	132	123	31	—	16.380	7
5	Cimbres	3	2	379	63	34	38	—	—	12.350	5
6	Bello Jardim	—	—	1.061	148	89	22	—	—	11.188	—
7	Rio Formoso.	3	3	500	70	58	52	30	300	9.620	4
8	Pedra	—	—	493	40	—	—	—	—	2.400	—
9	Alagôa de Baixo.	—	—	758	117	31	25	—	—	5.000	—
10	Afog. de Ingazeira	—	—	944	157	25	18	—	—	11.705	—
11	Buique.	—	—	602	56	75	62	—	—	8.234	—
12	S. José do Egypto	—	—	793	128	189	102	—	—	18.618	—
13	Triumpho	4	2	1.072	201	86	83	224	—	49.268	5
14	Belmonte	—	—	380	48	28	9	—	—	3.229	—
15	Tacaratú	—	—	566	83	49	33	—	—	8.850	—
16	Brejo da M.de Dens	—	—	1.391	87	79	32	—	—	9.511	—
17	Belém de Cabrobó	—	—	520	153	—	70	—	—	5.704	—
18	Floresta	—	—	635	82	41	72	—	—	18.269	—
19	Espirito Santo	—	—	806	77	16	13	—	—	3.160	—
20	Bom Jardim	18	10	1.982	183	45	51	10	—	14.024	8
21	Barreiros	7	2	699	56	23	5	—	368	—	4
22	Canhotinho	15	4	1.316	160	24	24	38	470	5.240	3
23	Itambé.	2	—	900	207	—	—	—	—	—	4
24	Lagôa de Gatos	5	2	1.000	200	50	50	50	—	20.200	5
25	Belem de Maria	3	1	500	100	20	20	5	—	5.100	3
26	Lagôa Secca	14	2	892	110	152	149	19	369	16.188	7
27	Panellas	—	2	1.001	140	69	66	15	—	14.858	4
28	Queimadas.	11	6	1.494	245	67	63	30	—	14.531	7
	Total	95	45	24.172	3.480	1.843	1.601	549	3.332	396.365	85

NOTA—As demais paróchias não responderam os questionarios remetidos.

III — CULTO

19

N. de ordem	DENOMINAÇÃO	MUNICIPIO	N.º de ministros	N.º de presbyteros
E G R E J A				
1	1a. Igreja Presbyteriana do Recife . . .	Recife	1	3
2	2a. »	»	1	2
3	Igreja Presbyteriana de Campo Alegre . .	»	(2) —	1
4	»	»	(2) —	2
5	»	Jaboatão	(3) —	2
6	»	Palmares	1	6
7	»	»	1	3
8	»	Canhotinho	1	4
9	»	»	(4) —	3
10	»	Cachoeira Dantas	(4) —	5
11	»	Aguas Bellas	(4) —	2
12	»	Gilead	(4) —	3
13	»	Garanhuns	5	3
14	»	Gamelleira	1	—
15	»	Caruarú	1	—
16	»	Victoria	(3) —	—
Totacs da denominação PRESBYTERIANA			12	39

E G R E J A

(MISSÃO

17	Egreja Baptista da Rua Imperial	Recife	1	—
18	»	da Capunga	5	—
19	»	de Afogados	1	—
20	»	do Zumby	1	—
21	»	da Rua da Concordia	1	—
22	»	da Magdalena	2	—
23	»	de Casa Amarella	1	—
24	»	de Santo Amaro	—	—
25	»	de Areias	—	—
26	»	de Nova Ypiranga	—	—
27	»	de Olinda	1	—
28	»	de Agua Fria	1	—
29	»	de Garanhuns	1	—
30	»	de Floresta dos Leões	1	—
31	»	de Goyanna	1	—
32	»	de Limoeiro	1	—
33	»	de Barreiros	—	—
34	»	de Campo Alegre	—	—
35	»	de Moganga	—	—
36	»	de Caruarú	—	—
37	»	do Cabo	—	—
38	»	de Escada	—	—
39	»	de Itamaracá	—	—
40	»	de Comportas	—	—
41	»	Jaboatão	—	—
42	»	»	—	—
43	»	Limoeiro	—	—
44	»	»	—	—
45	»	Ribeirão	—	—
46	»	Serinhãem	—	—
47	»	de Lagedo	—	—
48	»	Timbaúba	—	—
	»	»	—	—
	»	Victoria	—	—
Totacs da Missão Americana Baptista			18	—

(1) Pontos de pregação subordinados á Igreja.

(2) Essas Igrejas são dirigidas pelo pastor da 1a. Igreja Presbyteriana.

(3) E' dirigida por um leigo.

(4) Essas Igrejas são dirigidas por um dos Pastores residentes em Garanhuns.

— Não tem.

PROTESTANTE

27

N.º de diáconos	N.º de membros comungantes	N.º de adherentes ou congregados	N.º de congregações (1)	ESCOLAS DOMINICAES			SOCIEDADES DIVERSAS	
				Numero	Numero de alumnos	N.º de professores	Numero	Numero de socios
4	492	150	6	6	368	27	2	205
3	310	100	3	4	250	15	2	90
1	52	40	1	1	56	4	2	46
1	41	100	1	1	56	6	3	50
3	56	20	-	1	90	8	1	35
6	150	500	4	5	200	18	1	50
3	135	200	1	1	70	6	2	56
4	854	42	3	2	234	12	2	102
3	60	25	1	1	40	3	-	-
5	170	80	3	2	80	5	1	40
1	37	30	3	1	34	3	1	21
4	162	60	5	2	86	9	1	35
2	260	150	9	5	270	18	3	150
—	35	140	6	2	46	5	1	28
—	39	53	1	1	35	3	2	52
—	35	60	2	3	69	5	1	34
44	2.888	1.550	49	38	1.984	147	25	994

PRESBYTERIANA

BAPTISTA

AMERICANA)

7	330	150	4	2	310	25	5	260
5	211	20	2	1	169	13	6	205
4	98	140	4	1	126	10	3	87
3	89	95	3	1	118	11	—	—
3	65	70	3	1	45	6	—	—
2	49	55	2	1	73	7	—	—
2	28	35	2	1	50	5	—	—
2	62	70	3	1	48	7	—	—
3	56	65	2	1	32	6	—	—
—	12	18	2	1	20	3	—	—
1	46	50	2	1	42	6	—	—
5	125	115	4	1	120	11	3	63
2	54	50	4	4	100	9	2	40
—	31	38	2	1	40	3	—	—
2	28	35	2	1	38	3	—	—
1	23	30	2	1	21	3	—	—
1	47	50	2	1	30	3	—	—
2	50	55	2	1	50	4	—	—
2	31	35	2	1	21	2	—	—
2	60	67	2	1	45	3	—	—
1	7	20	2	1	16	3	—	—
1	26	36	2	1	15	3	—	—
2	15	18	2	1	16	3	—	—
—	18	25	2	1	27	4	—	—
—	16	20	2	1	26	3	—	—
3	56	60	2	1	50	4	—	—
2	23	45	1	1	38	2	—	—
—	19	19	2	1	25	3	—	—
2	18	25	2	1	20	2	—	—
3	80	85	2	1	90	8	—	—
—	28	31	2	1	30	4	—	—
2	35	40	2	1	43	4	—	—
65	1.836	1.632	74	36	1.894	183	19	655

N.º de ordem	DENOMINAÇÃO	MUNICIPIO	N.º de ministros	N.º de Presby-teros
--------------	-------------	-----------	------------------	---------------------

E G R E J A

(ASSOCIAÇÃO)

49	1a. Igreja Baptista do Recife	Recife	1	—
50	Igreja Baptista da Torre	»	1	—
51	» » de Estancia	»	1	—
52	» » da Varzea	»	1	—
53	» » dos Remedios	»	1	—
54	» » do Dendezeiro.	»	1	—
55	» » de Beberibe	»	1	—
56	» » do Feitosa.	»	1	—
57	» » de Salgadinho	Olinda.	1	—
58	» » do Arruda	»	1	—
59	» » de Jaboatão	Jaboatão	1	—
60	» » de Coqueiral.	»	1	—
61	» » de Gravatá.	Gravatá	1	—
62	» » de Cachoeira	Gloria de Goytá	1	—
(2) 63	» » de Rio Branco	Pesqueira		
(2) 64	» » de Victoria.	Victoria		
(2) 65	» » de Prazeres	Jaboatão.		
(2) 66	» » do Cordeiro	Recife		
(2) 67	» » do Monteiro	»		
(2) 68	» » de Beberibe	Olinda.		
(2) 69	» » de Santo Amaro	Recife		
(2) 70	» » de Limoeiro do Norte	Limoeiro.		
(2) 71	» » de Nazareth	Nazareth.		
(2) 72	» » de Ponte dos Carvalhos	Jaboatão		
(2) 73	» » do Cabo	Cabo		
(2) 74	» » de Muribeca.	Jaboatão		
Totales da Associação Baptista Brasileira			14	—

E G R E J A

75	Igreja Pernambucana Congregacional	Recife	2	2
76	Igreja Pernambucana de Jaboatão	Jaboatão	1	1
77	Igreja Congregacional de Monte Alegre	Timbauba	1	2
			4	5

E G R E J A

78	Igreja Evangelica Anglicana	Recife	1	—
----	---------------------------------------	------------------	---	---

R E

EGREJA PRESBYTERIANA	12	39
EGREJA BAPTISTA — Missão Americana	18	—
EGREJA BAPTISTA — Associação Brasileira	14	—
EGREJA CONGREGACIONAL	4	5
EGREJA ANGLICANA	1	—
	49	44

(1) Pontos de pregação subordinados á Igreja.

(2) Não responderam os questionarios.

— Não tem.

PROTESTANTE

27

N.º de diáconos	N.º de membros comunicantes	N.º de adherentes ou congregados	N.º de congregações (1)	ESCOLAS DOMINICAES			SOCIEDADES DIVERSAS	
				Numero	Numero de alumnos	N.º de professores	Numero	Numero de socios

BAPTISTA

BRASILEIRA)

5	170	60	2	1	97	15	3	130
4	230	55	4	1	150	24	5	98
2	51	35	3	1	73	8	3	193
1	43	48	2	1	60	9	4	73
4	42	46	5	1	70	9	4	30
—	48	9	4	1	65	8	4	72
2	60	12	4	1	50	6	3	49
5	98	35	4	1	64	7	5	123
—	13	5	1	1	25	4	—	—
2	90	20	4	1	130	4	4	87
2	40	25	—	1	50	6	2	36
1	18	18	3	1	13	3	—	—
7	138	40	3	1	212	20	3	104
4	94	90	2	1	115	10	2	34
39	1.127	498	41	14	1.174	133	42	1.029

CONGREGACIONAL

3	286	150	6	7	300	35	4	100
3	75	180	—	1	96	8	1	35
3	150	100	3	3	240	15	—	—
9	511	430	9	11	636	58	5	135

ANGLICANA

—	160	—	—	—	—	—	—	—
---	-----	---	---	---	---	---	---	---

SUMO

44	2.888	1.550	49	38	1.984	147	25	994
65	1.836	1.632	74	36	1.894	183	19	655
39	1.127	498	41	14	1.174	133	42	1.029
9	511	430	9	11	636	58	5	135
—	100	—	—	—	—	—	—	—
157	6.462	4.110	173	99	5.688	521	91	2.813

III — CULTO PROTESTANTE

VALOR DAS PROPRIEDADES

1927

DENOMINAÇÃO	MUNICIPIO	TEMPLOS		OUTRAS PROPRIEDADES	TOTAL
		Numero	VALOR		
EGREJA BAPTISTA					
(ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA)					
1a. Igreja Baptista do Recife . . .	Recife . . .	1	100:000\$000	10:000\$000	110:000\$000
Egreja Baptista da Torre	»	1	80:000\$000	40:000\$000	120:000\$000
» de Estancia	»	1	8:000\$000	—	8:000\$000
» da Varzea	»	—	—	—	—
» dos Remedios	»	1	5:000\$000	—	5:000\$000
» do Dendezeiro	»	1	3:000\$000	—	3:000\$000
» de Beberibe	»	1	20:000\$000	—	20:000\$000
» do Feitosa	»	1	15:000\$000	—	15:000\$000
» de Salgadinho	Olinda . . .	1	500\$000	—	500\$000
» do Arruda	»	1	12:000\$000	—	12:000\$000
» de Jaboatão	Jaboatão . .	1	4:000\$000	—	4:000\$000
» de Coqueiral	»	1	600\$000	—	600\$000
» de Gravatá	Gravatá . . .	1	15:000\$000	18:000\$000	33:000\$000
» de Cachoeira	Gl. de Goytá	—	(1)	—	—
» de Rio Branco	Pesqueira . .				
» de Victoria	Victoria . . .				
» de Prazeres	Jaboatão . . .				
» do Cordeiro	Recife				
» do Monteiro	»				
(2) » de Beberibe	Olinda				
» de Santo Amaro	Recife				
» de Limoeiro	Limoeiro . . .				
» de Nazareth	Nazareth . . .				
» de Ponte Carvalhos	Jaboatão . . .				
» do Cabo	Cabo				
» de Muribeca	Jaboatão . . .				
		12	263:100\$000	68:000\$000	331:100\$000

EGREJA CONGREGACIONAL

Egreja Pernambucana Congregacional	Recife . . .	1	120:000\$000	52:000\$000	172:000\$000
Egreja Pernambucana de Jaboatão	Jaboatão . .	1	25:000\$000	5:000\$000	30:000\$000
Egreja Congreg.ªnal de Monte Alegre	Timbaúba . .	1	25:000\$000	8:000\$000	33:000\$000
		3	170:000\$000	65:000\$000	235:000\$000

EGREJA ANGLICANA

Egreja Evangelica Anglicana	Recife	1	95:000\$000	—	95:000\$000
---------------------------------------	----------------	---	-------------	---	-------------

RESUMO

EGREJA PRESBYTERIANA	19	274:000\$000	113:050\$000	387:050\$000
EGREJA BAPTISTA — Missão Americana	20	295:900\$000	9:150\$000	305:050\$000
EGREJA BAPTISTA — Associação Brasileira	12	263:100\$000	68:000\$000	331:100\$000
EGREJA CONGREGACIONAL	3	170:000\$000	65:000\$000	235:000\$000
EGREJA ANGLICANA	1	95:000\$000	—	95:000\$000
	55	1.098:000\$000	255:200\$000	1.353:200\$000

(1) Funciona em predio alugado.

(2) Não responderam os questionarios.

III — CULTO PROTESTANTE

VALOR DAS PROPRIEDADES

1927

DENOMINAÇÃO	MUNICIPIO	TEMPLOS		OUTRAS PROPRIEDADES	TOTAL
		Numero	VALOR		
EGREJA PRESBYTERIANA					
1a. Igreja Presbyteriana do Recife	Recife . . .	1	100:000\$000	23:050\$000	123:050\$000
2a. Igreja "Presbyteriana" de Campo Alegre	" . . .	(1) 3	60:000\$000	4:000\$000	64:000\$000
" " de Areias . . .	" . . .	1	11:500\$000	400\$000	11:900\$000
" " de Jaboatão . . .	Jaboatão . . .	1	3:000\$000	2:500\$000	5:500\$000
" " de Palmares . . .	Palmares . . .	1	4:000\$000	—	4:000\$000
" " de Catende . . .	" . . .	1	10:000\$000	500\$000	10:500\$000
" " de Canhotinho . . .	Canhotinho . . .	1	10:000\$000	200\$000	10:200\$000
" " de Catonha . . .	" . . .	1	20:000\$000	9:600\$000	29:600\$000
" " de C. Dantas . . .	" . . .	1	2:000\$000	—	2:000\$000
" " de Aguas Bellas . . .	Aguas Bellas . . .	1	3:500\$000	2:500\$000	6:000\$000
" " de Gilead . . .	Garanhuns . . .	(2) 2	2:000\$000	200\$000	2:200\$000
" " de Garanhuns . . .	" . . .	(3) 3	4:000\$000	—	4:000\$000
" " de Gamelleira . . .	Gamelleira . . .	(3) 3	36:000\$000	70:000\$000	106:000\$000
" " de Caruarú . . .	Caruarú . . .	1	8:000\$000	100\$000	8:100\$000
" " de Victoria . . .	Victoria . . .	—	(4)	—	—
		—	(4)	—	—
		19	274:000\$000	113:050\$000	387:050\$000

EGREJA BAPTISTA

(MISSÃO AMERICANA)

Egreja Baptista da Rua Imperial . . .	Recife . . .	1	120:000\$000	5:500\$000	125:500\$000
" " da Capunga . . .	" . . .	1	100:000\$000	—	100:000\$000
" " de Afogados . . .	" . . .	—	(4)	2:000\$000	2:000\$000
" " do Zumbi . . .	" . . .	1	12:000\$000	—	12:000\$000
" " da Rua da Concordia . . .	" . . .	1	4:200\$000	—	4:200\$000
" " da Magdalena . . .	" . . .	—	(4)	300\$000	300\$000
" " de Casa Amarella . . .	" . . .	1	2:000\$000	—	2:000\$000
" " de Santo Amaro . . .	" . . .	1	500\$000	—	500\$000
" " de Areias . . .	" . . .	1	4:000\$000	—	4:000\$000
" " de Nova Ypiranga . . .	" . . .	—	(4)	100\$000	100\$000
" " de Olinda . . .	Olinda . . .	—	(4)	200\$000	200\$000
" " de Agua Fria . . .	" . . .	1	12:000\$000	—	12:000\$000
" " de Garanhuns . . .	Garanhuns . . .	1	10:000\$000	250\$000	10:250\$000
" " de Floresta dos Leões . . .	Pão d'Alho . . .	—	(4)	—	—
" " de Goyanna . . .	Goyanna . . .	—	(4)	—	—
" " de Limoeiro . . .	Limoeiro . . .	1	4:700\$000	100\$000	4:800\$000
" " de Barreiros . . .	Barreiros . . .	—	(4)	100\$000	100\$000
" " de Campo Alegre . . .	Bom Jardim . . .	1	5:000\$000	—	5:000\$000
" " de Moganga . . .	" . . .	1	3:000\$000	—	3:000\$000
" " de Caruarú . . .	Caruarú . . .	1	3:000\$000	—	3:000\$000
" " do Cabo . . .	Cabo . . .	—	(4)	150\$000	150\$000
" " de Escada . . .	Escada . . .	—	(4)	—	—
" " de Itamaracá . . .	Iguarassú . . .	1	500\$000	—	500\$000
" " de Comportas . . .	Jaboatão . . .	1	400\$000	—	400\$000
" " de Tigipiô . . .	" . . .	—	(4)	100\$000	100\$000
" " de Ilhêtas . . .	Limoeiro . . .	1	6:000\$000	—	6:000\$000
" " de Araras . . .	" . . .	1	3:000\$000	—	3:000\$000
" " de Ribeirão . . .	Ribeirão . . .	—	(4)	100\$000	100\$000
" " de Serinhãem . . .	Serinhãem . . .	1	1:000\$000	—	1:000\$000
" " de Lagedo . . .	Timbaúba . . .	1	4:000\$000	—	4:000\$000
" " de Timbaúba . . .	" . . .	—	(4)	250\$000	250\$000
" " de Vermelho . . .	Victoria . . .	1	600\$000	—	600\$000
		20	295:900\$000	9:150\$000	305:050\$000

(1) O da séde e 2 das Congregações de Zumbi e Tigipiô

(2) O da séde e outro de uma congregação

(3) O da séde e 2 das congregações

(4) Funcionam em predios alugados



CRIMINALIDADE E SUICIDIO

I — Numero de crimes e suicidios commettidos, segundo o sexo dos autores, por municipios

MUNICIPIOS	Crimes commettidos			MUNICIPIOS	Crimes commettidos		
	por ho- mens	por mulhe- res	Total		por ho- mens	por mulhe- res	Total
Afogados de Ingazeira.	13	—	13	Ipojuca	15	—	15
Agua Preta	26	2	28	Itambé	16	—	16
Aguas Bellas	20	—	20	Jaboatão	31	2	33
Alagôa de Baixo.	8	—	8	Leopoldina	6	—	6
Altinho.	11	1	12	Limoeiro.	64	—	64
Amaragy	25	—	25	Nazareth.	44	—	44
Barreiros.	15	—	15	Novo Exú.	11	1	12
Belmonte.	10	1	11	Olinda.	69	1	70
Bezerros.	44	3	47	Ouricury	15	—	15
Bôa Vista.	3	—	3	Palmares	32	4	36
Bom Conselho	22	1	23	Panellas	13	1	14
Bom Jardim.	53	2	55	Pau d'Alho	51	2	53
Bonito	87	2	89	Pedra.	12	2	14
Brejo da Madre Deus.	29	—	29	Pesqueira.	16	—	16
Buique.	14	—	14	Petrolina.	16	—	16
Cabo.	23	—	23	Quipapá	27	—	27
Cabrobó	12	1	13	Recife.	561	18	579
Canhotinho.	7	1	8	Rio Formoso	12	—	12
Caruarú.	30	—	30	São Bento.	11	—	11
Correntes.	35	—	35	São Lourenço da Matta	15	—	15
Escada.	12	—	12	Salgueiro.	10	—	10
Flôres	10	—	10	Serinhãem.	7	—	7
Floresta	5	1	6	São José do Egypto..	9	—	9
Gamelleira	34	—	34	Tacaratú	6	—	6
Garanhuns	58	—	58	Taquaretinga	4	2	6
Gloria de Goytá.	26	—	26	Timbaúba	7	—	7
Goyanna	29	1	30	Triumpho.	10	1	11
Granito	8	—	8	Victoria.	22	—	22
Gravatá.	17	—	17	Villa Bella	12	—	12
Iguarassú.	18	1	19	TOTAL..	1.828	51	1.879

II — Numero de crimes commettidos, segundo a respectiva classificação, por municipios

MUNICIPIOS	CRIMES									Total
	CONTRA AS PESSOAS					CONTRA OS BENS			Não clas-sifi-cados	
	Offen-sas physi-cas	Tenta-tivas de ho-micidio	Homi-cidios	Infan-ticidios	Atten-tados á honra e ao poder	Moeda falsa	Roubo, furto e abuso de con-fiança	Outros attenta-dos á proprie-dade		
Afogados de Ingazeira	7	—	4	—	1	—	—	1	—	13
Agua Preta	8	—	11	2	—	—	3	—	4	28
Aguas Bellas	3	1	7	—	1	—	8	—	—	20
Alagoa de Baixo	3	—	4	—	—	—	1	—	—	8
Altinho	8	—	3	—	—	—	1	—	—	12
Amaragy	14	—	1	—	2	—	3	—	5	25
Barreiros	9	—	2	—	—	—	4	—	—	15
Belmonte	2	—	2	—	—	—	7	—	—	11
Bezerros	29	—	7	—	5	2	2	—	2	47
Boa Vista	1	—	—	—	1	—	1	—	—	3
Bom Conselho	7	5	2	—	5	—	3	1	—	23
Bom Jardim	27	1	14	—	3	—	8	—	2	55
Bonito	19	1	18	—	9	—	42	—	—	89
Brejo da Madre Deus	15	—	5	—	4	—	5	—	—	29
Buique	4	—	4	—	—	—	4	—	2	14
Cabo	10	—	4	—	5	—	4	—	—	23
Cabrobó	—	—	10	—	—	—	3	—	—	13
Canhotinho	4	—	—	1	—	—	—	—	3	8
Caruarú	6	—	4	—	12	1	7	—	—	30
Correntes	16	—	7	—	2	—	8	1	—	34
Escada	3	—	3	—	2	—	1	—	3	12
Flores	2	—	6	—	2	—	—	—	—	10
Floresta	—	—	6	—	—	—	—	—	—	6
Gamelleira	14	1	4	—	3	—	3	—	9	34
Garanhuns	28	1	16	—	5	1	7	—	—	58
Gloria de Goytá	8	—	4	—	7	1	6	—	—	26
Granito	2	—	6	—	—	—	—	—	—	8
Gravatá	5	—	3	—	7	—	2	—	—	17
Goyanna	13	—	7	1	5	—	2	—	2	30
Iguarassú	10	1	3	—	3	—	2	—	—	19

II — Numero de crimes commettidos, segundo a respectiva classificação, por municipios

MUNICIPIOS	CRIMES									Total
	CONTRA AS PESSOAS					CONTRA OS BENS			Não clas-sifi-cados	
	Offen-sas physi-cas	Tenta-tivas de ho-micidio	Homi-cidios	Infan-ticidios	Atten-tados á honra e ao pudor	Moeda falsa	Roubo, furto e abuso de confian-ça	Outros attenta-dos á proprie-dade		
Ipojuca..	5	—	3	—	3	—	2	—	2	15
Itambé..	9	1	2	—	4	—	—	—	—	16
Jaboatão...	17	—	4	1	6	—	5	—	—	33
Leopoldina..	—	—	4	—	—	—	1	—	1	6
Limoeiro...	23	—	8	—	9	2	16	—	6	64
Nazareth..	13	—	11	—	5	—	15	—	—	44
Novo Exú	3	—	7	1	—	—	1	—	—	12
Olinda..	40	2	10	—	11	—	2	—	5	70
Ouricury..	7	—	6	—	2	—	—	—	—	15
Palmares..	14	—	9	—	3	—	10	—	—	36
Panellas..	11	—	2	—	—	—	—	—	1	14
Pau d'Alho..	10	1	1	—	15	—	16	2	8	53
Pedra	2	—	4	3	2	—	3	—	—	14
Pesqueira..	5	—	5	—	2	—	4	—	—	16
Petrolina..	9	—	3	—	4	—	—	—	—	16
Quipapá	9	—	2	—	7	—	9	—	—	27
Recife	370	7	9	1	107	1	54	5	25	579
Rio Formoso	7	—	—	—	—	—	3	—	3	13
São Bento	5	1	3	—	1	—	1	—	—	11
S. Lourenço da Matta.	5	—	3	—	2	—	—	—	5	15
Salgueiro..	2	1	4	—	—	—	3	—	—	10
Serinhãem	6	—	1	—	—	—	—	—	—	7
São José do Egypto . .	6	—	1	—	2	—	—	—	—	9
Tacaratú..	3	—	3	—	—	—	—	—	—	6
Taquáretinga..	2	—	3	—	1	—	—	—	—	6
Triumpho..	7	—	4	—	—	—	—	—	—	11
Timbaúba..	2	—	2	—	—	—	3	—	—	7
Victoria	6	—	5	—	7	—	4	—	—	22
Villa Bella..	6	—	5	—	1	—	4	—	—	12
TOTAL.	881	24	291	10	278	8	289	10	88	1.879

III—Numero total de suicidios e tentativas de suicidio, segundo o sexo dos autores, por municipios

MUNICIPIOS	ATTENTADOS								
	Fataes			Não fataes			Somma		
	Commettidos		Total	Commettidos		Total	Commettidos		Total
	por ho- mens	por mulhe- res		por ho- mens	por mulhe- res		por ho- mens	por mulhe- res	
Agua Prêta	1	—	1	—	—	—	1	—	1
Bôa Vista	1	—	1	—	—	—	1	—	1
Bom Jardim	—	—	—	1	—	1	1	—	1
Caruarú	2	—	2	—	—	—	2	—	2
Gamelleira	1	—	1	—	—	—	1	—	1
Gloria de Goytá	2	2	4	—	—	—	2	2	4
Nazareth	1	—	1	—	—	—	1	—	1
Olinda	—	—	—	1	—	1	1	—	1
Panellas	2	1	3	—	—	—	2	1	3
Pesqueira	1	—	1	—	—	—	1	—	1
Recife	6	—	6	—	—	—	6	—	6
Total	17	3	20	2	—	2	19	3	22

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

ANTIQUARIAN SOCIETY

Historico da divisão territorial do Estado

MUNICIPIOS	HISTORICO	DISTRICTOS
Afogados de Ingazeira ..	<p>A séde do municipio era a antiga povoação de Ingazeira, sendo transferida pela lei 1403, de 12 de maio de 1879 para a de Afogados, voltando para Ingazeira pela lei n.º 1761, de 5 de julho de 1883, sendo revogada pela lei n.º 1827, de 28 de junho de 1884.</p> <p>Creado municipio pela lei n.º 1360, do 26 de maio de 1877.</p>	<p>1.º—Afogados de Ingazeira 2.º—Espirito Santo 3.º—Macacos</p>
Agra Prêta	<p>Elevada á categoria de villa pela lei n.º 156, de 31 de março de 1846, suprimida pela lei n.º 314, de 13 de maio de 1853, sendo incorporada a Barreiros. Restaurada pela lei n.º 460, de 2 de maio de 1859 e incorporada a Rio Formoso, sendo desligada pela lei n.º 520, de 13 de maio de 1862, passando para Palmares. Villa, novamente, pela lei n.º 1409, de 12 de maio de 1879. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 130, de 3 de junho de 1895. Constituiu-se municipio autonomo em virtude da lei n.º 52, de 3 de Agosto de 1892, installando-se em 21 de março de 1893.</p>	<p>1.º—Agra Prêta 2.º—Sertãozinho de Baixo</p>
Altinho	<p>Elevada á categoria de villa pela lei n.º 1560, de 30 de maio de 1881, com a denominação de villa de N. Senhora do O' de Altinho. A lei n.º 1863, de 24 de abril de 1886 creou o municipio e termo com a denominação de N. Senhora do O' de Altinho. Pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi constituido municipio autonomo, installando-se em 1 de março de 1893.</p> <p>Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 400, de 28 de junho de 1899.</p>	<p>1.º—Altinho 2.º—Cachocira Grande 3.º—Bebedouro</p>
Amaragy	<p>Elevada á categoria de villa pela lei n.º 2137, de 9 de novembro de 1889, tendo execução pelo decreto de 24 de setembro de 1890, sendo então mudada a designação de S. José da Boa Esperança para a actual de Amaragy, sendo installada em 11 de outubro de 1890.</p> <p>Creado municipio, tendo-se installado a 11 de outubro de 1890.</p>	<p>1.º—Amaragy 2.º—Cortez</p>
Aguas Bellas	<p>Foi elevada á categoria de villa e constituido municipio independente de Bique pela lei n.º 997, de 13 de junho de 1871, sendo installada em 15 de junho de 1872. Em 16 de janeiro de 1883 foi constituido municipio autonomo. A sua antiga denominação era Povoação do Ipanema, posteriormente passou a ser denominada Villa Bella. Foi elevada á categoria de cidade pela lei n.º 505, de maio de 1906.</p>	<p>1.º—Aguas Bellas 2.º—Mucambos 3.º—Pau Ferro</p>
Alagôa de Baixo	<p>Foi elevada á categoria de villa pela lei n.º 1093, de 24 de maio de 1873, sendo</p>	<p>1.º—Alagôa de Baixo 2.º—Custodia</p>

MUNICIPIOS	HISTORICO	DISTRICTOS
	<p>installada a 29 de abril de 1878. Pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi constituído municipio autonomo, installando-se a 23 de junho de 1893.</p>	<p>2.º—Algodões</p>
Barreiros	<p>Elevada á categoria de villa pela lei n.º 314, de 13 de maio de 1853, sendo desmembrada de Rio Formoso pela lei n.º 520, de 13 de maio de 1862 e annexada a Palmares. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 38, de 1 de junho de 1892, constituindo-se municipio autonomo em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se em 23 de fevereiro de 1893.</p>	<p>1.º—Barreiros 2.º—S. José da Coróa Grande 3.º—Muitas Cabras</p>
Bezerros	<p>Elevada á categoria de villa pela lei n.º 616, de 9 de maio de 1865, suprimida pela lei n.º 763, de 11 de junho de 1867 e restaurada pela lei n.º 919, de 18 de maio de 1870, sendo constituído municipio separado do de Bonito, por essa mesma lei. Elevada á categoria de cidade em 20 de maio de 1881, pela lei n.º 1560. Em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi constituído municipio autonomo, installando-se em 23 de abril de 1893.</p>	<p>1.º—Bezerros 2.º—Camocim 3.º—São Miguel</p>
Belmonte	<p>Creada freguezia pela lei n.º 1085, de 24 de abril de 1873, com a denominação de São José. Elevada á categoria de villa em virtude da portaria de 10 de julho de 1890 e installada em 15 de novembro do mesmo anno. Creado municipio pelo decreto de 2 de outubro de 1890, sendo desmembrado de Villa Ecila e installado a 11 de junho de 1891.</p>	<p>1.º—Belmonte 2.º—Bon Nome 3.º—S. João de Campos 4.º—Santa Maria</p>
Bonito	<p>Elevada á categoria de villa pelo acto do Conselho do Governo, de 20 de março de 1833, installando-se em 9 de novembro de 1833. Tendo sido suprimida foi novamente elevada á categoria de villa pela lei n.º 65, de 12 de abril de 1839; elevada á cidade pela lei n.º 130, de 3 de junho de 1895. Tendo sido suprimida, constituiu-se novamente municipio autonomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se em 16 de janeiro de 1893.</p>	<p>1.º—Bonito 2.º—Parra 3.º—Ilha de Flores 4.º—Bemtil 5.º—Belém de Maria 6.º—São Joaquim 7.º—Batateiras 8.º—Lage Grande</p>
Bóá Vista	<p>Antiga freguesia de Santa Maria, creada villa pela lei n.º 58, de 19 de abril de 1838 e installada em 1 de outubro de 1838, com a denominação actual. A lei n.º 530, de 7 de junho de 1862, transferio a séde para Petrolina, perdendo Bóá Vista a categoria de villa, que foi restaurada pela lei n.º 601, de 13 de maio de 1864; a lei n.º 921, de 18 de maio de 1870, fez voltar a séde para Petrolina. Em 7 de junho de 1872 a lei n.º 1057, elevava-a novamente</p>	<p>1.º—Bóá Vista 2.º—Caralybas 3.º—Jatobá de S. Barba- ra 4.º—Malhada Real</p>

MUNICIPIOS	HISTORICO	DISTRICTOS
Bom Conselho	<p>á categoria de villa e municipio, installando-se em 30 de maio de 1873. Municipio autonomo em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se em 16 de janeiro de 1893.</p> <p>Antiga freguesia de Jesus Maria José de Papacaça. Em 25 de junho de 1848, foi elevada á categoria de villa pela lei n.º 204, annexada a Correntes, sendo suprimida pela lei n.º 239, de 30 de maio de 1849. Com a denominação de Bom Conselho, foi restaurada villa pela lei n.º 476, de 30 de abril de 1860, installando-se em 6 de fevereiro de 1861. Municipio autonomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi installado a 28 de dezembro do mesmo anno. A lei n.º 309, de 7 de junho de 1893 conferio-lhe a categoria de cidade.</p>	<p>1.º—Bom Conselho 2.º—Taquary 3.º—Prata 4.º—São Scraphim</p>
Bom Jardim	<p>Antiga freguezia de Santa Anna. Elevada á categoria de villa pela lei n.º 922, de 19 de maio de 1870, installando-se em 19 de julho de 1871. Creado municipio pela lei n.º 922, de 19 de maio de 1870, desmembrando-se de Limoeiro. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 1327, de 4 de fevereiro de 1879.</p>	<p>1.º—Bom Jardim 2.º—Surubim 3.º—Queimadas</p>
Brejo da Madre de Deus	<p>Antiga freguezia de S. José. Creada por acto do Conselho da Presidencia, de 20 de maio de 1833 e installada em 26 de outubro do mesmo anno. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 1327, de 4 de fevereiro de 1879. De accôrdo com a lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, constituiu-se municipio autonomo, installando-se em 20 de junho de 1892.</p>	<p>1.º—Brejo 2.º—Serra do Ventq, 3.º—Bello Jardim 4.º—Jatobá 5.º—Fazenda Nova 6.º—Aldeia Velha</p>
Buique	<p>Antiga freguesia de São Felix. Elevada á categoria de villa pela lei n.º 337, de 12 de maio de 1854 e installada a 16 de abril de 1855, com a denominação de Villa Nova de Buique, comprehendendo Conceição de Pedra. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 669, de 24 de maio de 1904.</p>	<p>1.º—Buique 2.º—Gamelieira</p>
Cabrobó	<p>Creada villa pela lei n.º 345, de 13 de maio de 1854 e installada no mesmo anno. Foi elevada á categoria de cidade pela lei n.º 252, de 30 de julho de 1897. Pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892 foi creado municipio autonomo, installando-se em 7 de janeiro de 1893. A lei n.º 597, de 7 de maio de 1903 transferio a séde do municipio para Belem que foi elevada a cidade pela mesma lei, sendo installada a 23 de maio do mesmo anno.</p>	<p>1.º—Belem 2.º—Cabrobó</p>
Canhotinho	<p>Creada villa pela portaria de 28 de junho de 1890, installada em 19 de agosto</p>	<p>1.º—Canhotinho 2.º—Glycerio</p>

MUNICIPIOS	HISTORICO	DISTRICTOS
	do mesmo anno. Creado municipio autonomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installou-se a 23 de janeiro de 1893. Pela lei n.º 607, de 14 de maio de 1903, foi elevada á categoria de cidade com a denominação de São Sebastião.	3.º—Tupy 4.º—Lagedo 5.º—Calçado 6.º—Jupy 7.º—Palmeira
Cabo	Antiga freguesia de Santo Antonio. Elevada á categoria de villa pelo alvará de 27 de junho de 1811, installada em 16 de junho de 1812. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 1269, de 9 de julho de 1877, com a denominação de Santo Agostinho do Cabo. Em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi creado municipio autonomo, installando-se a 8 de fevereiro de 1893.	1.º—Cabo 2.º—Ponte dos Carvalhos 3.º—Jussaraí 4.º—Nazareth
Caruarú	Creada villa pela lei n.º 212, de 16 de agosto de 1848, sendo installada em 16 de setembro de 1849. Pela lei n.º 416, de 18 de maio de 1857, foi elevada á categoria de cidade. Constituiu-se municipio autonomo em virtude da lei n.º 52 de 3 de agosto de 1892, installando-se a 1 de março de 1893.	1.º—Caruarú 2.º—Carapatós 3.º—São Caetano 4.º—Antonio Olympio 5.º—Trapiá
Correntes	Creada villa pela lei n.º 204, de 26 de julho de 1848 com a denominação de Villa de Nossa Senhora da Conceição, extincta, no anno seguinte, pela lei n.º 239, de 30 de maio. Restaurada pela lei n.º 1423, de 27 de maio de 1879, com a denominação de Correntes, installando-se em 27 de agosto de 1883, sendo creado municipio pela mesma lei, desligando-o de Garanhuns e installando-se no dia 28 de outubro de 1883. Em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi creado municipio autonomo, constituindo-se em 12 de abril de 1893. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 991, de 1 de julho de 1909.	1.º—Correntes 2.º—Lagôa do Ouro 3.º—Poço Cumprido 4.º—Lagôa do Cavalleiro (antiga Lagôa do Emygdio)
Escada	Creada villa pela lei n.º 236, de 19 de abril de 1854, installando-se em 9 de outubro do mesmo anno. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 1093, de 24 de maio de 1873. Constituiu-se municipio autonomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se a 4 de abril de 1893.	1.º—Escada 2.º—Freixeiras
Flôres	Creada villa pelo alvará de 15 de janeiro de 1810, installando-se em 1811. Constituiu-se municipio autonomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se em 30 de setembro do mesmo anno. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 991, de 1 de julho de 1909.	1.º—Flôres 2.º—Carnabyba 3.º—Bôa-Vista da Colonia
Floresta	Creada villa pela lei n.º 153, de 31 de março de 1846, tomando a denominação de	1.º—Floresta 2.º—Curral Novo

MUNICIPIOS	HISTORICO	DISTRICTOS
	<p>Floresta a antiga povoação de Fazenda Grande, constituindo-se municipio pela mesma lei, comprehendendo Tacaratu', sendo suprimida pela lei n.º 248, de 16 de junho de 1849 e restaurada pela lei n.º 579, de 30 de abril de 1864, installando-se em 3 de janeiro de 1865. Em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, constituiu-se municipio autonomo, installando-se em 23 de janeiro de 1893. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 867, de 20 de junho de 1907.</p>	<p>3.º—Anglico</p>
<p>Gamelleira</p>	<p>Elevada á categoria de villa pela lei n.º 1057, de 7 de junho de 1872, installando-se em 13 de dezembro de 1873; municipio autonomo, installado a 10 de março de 1893, pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 153, de 10 de abril de 1896.</p>	<p>1.º—Gamelleira 2.º—Ribeirão 3.º—Caxangá 4.º—Cucau'</p>
<p>Garanhuns</p>	<p>Creada villa pela carta regia de 10 de março de 1811 e installada em dezembro de 1813. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 1309, de 4 de fevereiro de 1879. Constituiu-se municipio autonomo em 7 de janeiro de 1893, em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892.</p>	<p>1.º—Garanhuns 2.º—São João 3.º—Angelim 4.º—Brejão 5.º—Serrinha 6.º—São Caetano</p>
<p>Gloria de Goytá</p>	<p>Creada villa pela lei n.º 1297, de 9 de junho de 1877 e installada em 10 de janeiro de 1878. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 1811, de 27 de junho de 1884. Municipio autonomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892 e installado a 25 de janeiro de 1893.</p>	<p>1.º—Gloria de Goytá 2.º—Jardim 3.º—Chã de Alegria</p>
<p>Goyanna</p>	<p>Elevada á categoria de villa em virtude da provisão regia de 15 de janeiro de 1685, perdendo essas vantagens pela ordem regia de 20 de novembro de 1709, transferindo-as para Itamaracá. Restaurada a 7 de janeiro de 1711 e suprimida novamente em 5 de dezembro de 1713, voltando a essa categoria em virtude da carta regia de 6 de outubro de 1742. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 86, de 5 de maio de 1840. Constituiu-se municipio autonomo, em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se em 1 de março de 1893.</p>	<p>1.º—Goyanna 2.º—N. Senhora do O' 3.º—Goyanninha 4.º—Tejucupapo 5.º—Ponta de Pedras 6.º—Areias de Clma</p>
<p>Granito'</p>	<p>Creada villa pela lei n.º 548, de 9 de abril de 1865, installando-se em 27 de junho de 1863. Constituiu-se municipio autonomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se em 5 de junho de 1893.</p>	<p>1.º—Granito 2.º—Bodocó 3.º—Rancharla 4.º—Caririzinho</p>
<p>Gravatá</p>	<p>A lei n.º 1500, de 30 de maio de 1881, conferio-lhe fóros de villa, tendo-se installada a 9 de janeiro de 1883. Elevada á</p>	<p>1.º—Gravatá 2.º—Uruçú Meirim 3.º—Chã Grande</p>

MUNICIPIOS	HISTORICO	DISTRICTOS
Iguarassú	<p>categoria de cidade pela lei n.º 1805, de 13 de junho de 1884. Constituiu-se municipio autonomo, em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se no dia 15 de março de 1893.</p>	
Ipojuca	<p>Creada villa com a denominação de villa da Santa Cruz de S.S. Cosme e Damião, no seculo XVI. Constituto-se municipio autonomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se em 28 de fevereiro de 1893. Elevada á categoria de cidade em 3 de junho de 1895, pela lei n.º 130.</p>	<p>1.º—Iguarassú 2.º—Pilar de Itamaracá 3.º—Três Ladeiras 4.º—Itapissuma</p>
Itambé	<p>Creada villa pela lei n.º 152, de 30 de março de 1846, suprimida pela lei n.º 236, de 22 de maio de 1849, restaurada pela lei n.º 499, de 29 de maio de 1861, installando-se a 18 de fevereiro de 1862, suprimida novamente pela lei n.º 587, de 22 de maio de 1864, outra vez voltou á categoria de villa, pela lei n.º 918, de 18 de maio de 1870, sendo ainda suprimida pela lei n.º 1334, de 18 de fevereiro de 1879, tornando a ser creada pela lei n.º 1514, de 5 de agosto de 1880, sendo suprimida pela ultima vez em 16 de novembro de 1777 pela lei n.º 1929 e restaurada em 1890 pelo dec. de 4 de outubro. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 193, de 6 de junho de 1896. Constituiu-se municipio autonomo de accordo com a lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892.</p>	<p>1.º—Ipojuca 2.º—Nossa Senhora do O' 3.º—S. Antonio de Camella</p>
Jaboatão	<p>Creada villa, com a denominação de Pedras de Fôgo pela lei n.º 720, de 20 de maio de 1867, foi elevada á categoria de cidade em 1879, pela lei n.º 1318, de 4 de fevereiro. Pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi constituido municipio autonomo, installando-se a 8 de fevereiro de 1893.</p>	<p>1.º—Itambé 2.º—Camutanga</p>
Limoeiro	<p>A lei n.º 1093, de 24 de junho de 1873, deu-lhe fóros de villa, installando-se em 13 de novembro de 1873. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 1811, de 27 de junho de 1881. Constituiu-se municipio autonomo de accordo com a lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se em 23 de fevereiro de 1893.</p>	<p>1.º—Jaboatão 2.º—Tigipió 3.º—Prazeres 4.º—Morenos</p>
Leopoldina	<p>Creada villa pelo alvará de 27 de julho de 1811 e elevada á categoria de cidade pela lei n.º 1560 de 30 de maio de 1881. Municipio autonomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se em 6 de abril de 1893.</p>	<p>1.º—Limoeiro 2.º—Pedra Tapada 3.º—Malhadinha 4.º—Cédro</p>
Leopoldina	<p>Creada villa pela lei n.º 1464 de 16 de junho de 1870, sendo installada em 9 de</p>	<p>1.º—Leopoldina 2.º—Terra Nova</p>

MUNICIPIOS	HISTORICO	DISTRICTOS
Nazareth	<p>abril de 1880, incorporada a Salgueiro. Constituiu-se municipio autonomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se em 16 de junho de 1893. Foi elevada á categoria de cidade pela lei n.º 991, de 1 de julho de 1909.</p> <p>Creada villa pelo acto de 20 de maio de 1833 do Conselho do Governo, installada em 9 de outubro de 1833. Pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi constituido municipio autonomo, installando-se a 14 de março de 1893. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 258, de 18 de junho de 1850.</p>	<p>1.º—Nazareth 2.º—Tracunhãem 3.º—Lagôa Secca 4.º—Vicência 5.º—Angelicas 6.º—Alliança 7.º—Lagôa do Carro 8.º—Chã de Carpina 9.º—Buenos Ayres</p>
Novo Exú	<p>Elevada á categoria de villa pela lei n.º 150, de de maio de 1846, a lei n.º 249, de 18 de junho de 1849 transferio a séde para Ouricury, sendo restaurada pela lei n.º 442, de 2 de junho de 1858; a lei n.º 608, de 3 de abril de 1865 transferio a villa para Granito; em 30 de abril de 1874, pela lei n.º 1135, foi restaurada. Installou-se municipio em 7 de junho de 1875. Em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, constituiu-se municipio autonomo, installando-se em 9 de julho de 1893. Tendo sido suprimido, foi restauração pela lei n.º 844, de 10 de junho de 1907. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 991, de 1 de julho de 1909.</p>	<p>1.º—Novo Exú 2.º—Baixo 3.º—Bom Jardim</p>
Olinda	<p>Creada villa por alvará de 1537. Cidade em 1676. Foi a antiga capital da capitania. Em 29 de dezembro de 1725, por portaria da presidência era a capital transferida temporariamente para Recife o que foi confirmado por acto do Conselho Geral da Provincia de 15 de fevereiro de 1727. De accordo com a lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi constituido municipio autonomo, installando-se em 10 de janeiro de 1893.</p>	<p>4.º—Olinda 2.º—Beberibe 3.º—Paulista 4.º—Canôas 5.º—Nobre 6.º—Conceição</p>
Ouricury	<p>Creada pela lei n.º 249, de 18 de junho de 1849 e installada em 13 de maio de 1850. Creado municipio autonomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se á 1 de julho de 1893. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 606, de 14 de maio de 1903.</p>	<p>1.º—Ouricury 2.º—Barra de S. Pedro 3.º—São Gonçalo 4.º—Serra Branca 5.º—Queimadas 6.º—Moraes 7.º—Santa Cruz 8.º—São Felix</p>
Palmares	<p>Creada villa pela lei n.º 1093, de 24 de maio de 1873 e cidade pela lei n.º 1588, de 9 de junho de 1879. Constituiu-se municipio autonomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892. Installando-se á 13 de janeiro de 1893.</p>	<p>1.º—Palmares 2.º—Joaquim Nabuco 3.º—Catende 4.º—Jaqueira 5.º—Marayal</p>

MUNICIPIOS	HISTORICO	DISTRICTOS
Panellas	Creada villa pela lei n.º 919, de 18 de maio de 1870, installando-se a 14 de novembro de 1872. Creado municipio autonomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi installado em 1 de março de 1893. Pela lei n.º 20, de 24 de março de 1897, a séde foi transferida para Lagôa de Catos que foi elevada á villa. Em 1917 pela lei n.º 1366, de 24 de maio, voltou a séde para Panellas que tomou a categoria de cidade.	1.º—Panellas 2.º—Lagôa de Gatos 3.º—Cupira 4.º—Lagôa de Souza
Pau d'Alho	Creada villa pelo alvará de 27 de julho de 1811 e municipio pela mesma lei, desmembrando-se de Olinda; elevada á categoria de cidade pela lei n.º 1318, de 4 de fevereiro de 1879, com a denominação de Espirito Santo, conservando contudo o nome do municipio. Pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi creado municipio autonomo, installando-se em 3 de abril de 1893.	1.º—Pau d'Alho 2.º—Floresta dos Leões 3.º—Mussurepe 4.º—Cambôa
Pedra	Creada villa, mantida a denominação de Conceição da Pedra, pela lei n.º 1542, de 13 de maio de 1881, installada em 17 de agosto de 1885, sendo creado municipio independente de Buique pela mesma lei. Pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi constituido municipio autonomo, installando-se a 1 de maio de 1893.	1.º—Pedra 2.º—Santo Antonio do Tará 3.º—Boa Sorte
Pesqueira	A lei n.º 20, de 13 de maio de 1836, transferio para Pesqueira a séde do termo que era em Cimbres, creando ao mesmo tempo villa. Em 1880 foi elevada á categoria de cidade pela lei n.º 1484 de 29 de abril, sob a denominação de Sant'Agueda.	1.º—Pesqueira 2.º—Alagoinhas 3.º—Sergio Loreto 4.º—Cimbres 5.º—Salôbro 6.º—Sanharó 7.º—Rio Branco
Petrolina	Pela lei n.º 530, de 7 de junho de 1862, foi elevada á categoria de villa. Municipio autonomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se a 25 de abril de 1893. Elevada á categoria de cidade pelo decreto n.º 130, de 3 de julho de 1895.	1.º—Petrolina 2.º—Santa Fé 3.º—Cachoeira do Roberto 4.º—Cahrobó 5.º—Cachoeirinha
Quipapá	Creada villa pela lei n.º 1402, de 12 de maio de 1879, installando-se em 18 de dezembro de 1879, e municipio pela mesma lei. Pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892 foi creado municipio autonomo, installando-se em 31 de dezembro do mesmo anno. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 432, de 19 de maio de 1900.	1.º—Quipapá 2.º—S. Benedicto 3.º—Barra de Jangada 4.º—Jurema 5.º—Queimadas 6.º—Pão Ferro
Recife	Creada villa pela carta regia de 19 de novembro de 1709, installando-se em 3 de março de 1710. Em 29 de dezembro de 1725, por portaria da presidencia, era a capital transferida, provisoriamente, para	

MUNICÍPIOS,	HISTÓRICO	DISTRITOS
	Recife o que foi confirmado por acto do Conselho Geral da Província, de 15 de fevereiro de 1727. Pela carta imperial de 1823 foi Recife elevado á categoria de cidade. Pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892 constituiu-se município autonomo.	
Rio Formoso	Creado villa e município por acto do Conselho do Governo de 20 de maio de 1833. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 258 de 11, de junho de 1850. A 8 de março de 1893, em virtude da lei n.º 52, foi constituido município autonomo.	1.º—Rio Formoso 2.º—S. Gonçalo de Una 3.º—Tamandaré
Salgueiro	Creado pela lei n.º 580, de 30 de abril de 1804, installando-se a 27 de janeiro de 1805. Pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, constituiu-se município autonomo, installando-se a 4 de março de 1893. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 275, de 26 de abril de 1898.	1.º—Salgueiro 2.º—Serrinha 3.º—Bezerrós
São Bento	Creada villa pela lei n.º 276, de 30 de abril de 1860, installando-se a 6 de fevereiro de 1861. Em 5 de janeiro de 1893, constituiu-se município autonomo, em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 440, de 8 de junho de 1900.	1.º—São Bento 2.º—Cachoeirinha 3.º—Capoeiras
S. José do Egypto	Creada villa pela lei n.º 1260, de 26 de maio de 1877, installando-se a 24 de abril de 1883, com a denominação de São José de Ingazeira. A lei 1428, de 27 de maio de 1879 que creou o município, deu-lhe a denominação de S. José do Egypto. Constituiu-se município autonomo em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se em 1 de março de 1893.	1.º—São José do Egypto 2.º—São Pedro das Lages 3.º—Tigre
S. Lourenço da Matta	Creado villa e município pela lei n.º 1805, de 13 de junho de 1884, installando-se em 10 de janeiro de 1890 em virtude do decreto de 7 de dezembro de 1889. Pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, constituiu-se município autonomo, installando-se em 6 de abril de 1893. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 991, de 1 de agosto de 1909.	1.º—S. Lourenço da Matta 2.º—Camaragibe
Serinhãem	Em 19 de junho de 1627 foi elevada á categoria de villa, sendo installada a 1 de julho do mesmo anno. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 100, de 12 de junho de 1895. Constituido município autonomo em virtude da lei de organização dos municípios, de n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se a 5 de janeiro de 1893.	1.º—Serinhãem 2.º—Barra 3.º—Pão Branco
Tacaratu	Creada villa pela resolução do Conselho de 30 de maio de 1833, suprimida pela	1.º—Jatobá de Tacaratu 2.º—Tacaratu

MUNICIPIOS	HISTORICO	DISTRICTOS
Taquaretinga	<p>Lei n.º 1885, de 1 de maio de 1887, que transferiu para Jatobá a séde do termo elevando-a á villa. Em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi creado municipio autonomo, installando-se no anno seguinte.</p> <p>Elevada á categoria de villa e municipio, independente de Limoeiro, pela lei n.º 1260, de 26 de maio de 1877, suprimida pela lei n.º 1317, de 4 de fevereiro de 1879, que elevava á villa a povoação de Vertentes, para ella transferindo a séde do municipio; elevada á categoria de cidade pela lei n.º 1864, de 5 de maio de 1886, installando-se em 14 de janeiro de 1887, voltando tambem a ser séde do municipio. Pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi constituido municipio autonomo, installando-se a 16 de novembro do mesmo anno. A lei estadual n.º 1267, de 6 de junho de 1915, fez voltar a séde para Vertentes que foi elevada á categoria de cidade em virtude do que dispõe a lei n.º 991, de 1 de julho de 1909.</p>	<p>3.º—Moxotó 4.º—Espírito Santo</p> <p>1.º—Vertentes 2.º—Taquaretinga 3.º—Santa Maria 4.º—Santa Cruz 5.º—Poço Fundo</p>
Timbaúba	<p>Pela lei n.º 1363, de 8 de abril de 1879 foi creada villa, comarca e municipio, installando-se a 21 de fevereiro de 1882, desmembrado de Itambé. Pela lei n.º 1811, de 27 de junho de 1884, era elevada á categoria de cidade. A 26 de fevereiro de 1893, em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, constituiu-se municipio autonomo.</p>	<p>1.º—Timbau'ba 2.º—Cruangy 3.º—São Vicente 4.º—Macapá</p>
Triumpho	<p>Antiga povoação da Baixa Verde, elevada á categoria de villa e séde do municipio, com a denominação actual de Triumpho, pela lei n.º 930, de 2 de junho de 1870, installando-se em 8 de janeiro de 1872, desmembrada de Flóres. A lei provincial n.º 1805, de 13 de junho de 1884 elevou-a á categoria de cidade. De accôrdo com a lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi organizado municipio autonomo, installando-se em 1893.</p>	<p>1.º—Triumpho</p>
Victoria	<p>Creada villa com a denominação de Santo Antão, pelo alvará de 27 de julho de 1811, installando-se nos dias 28 e 29 de maio de 1912. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 113, de 6 de maio de 1843, com a actual denominação de Victoria. De accôrdo com a lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi constituido municipio autonomo.</p>	<p>1.º—Victoria 2.º—Pery Pery 3.º—S. João dos Pombo</p>
Villa Bella	<p>Creada villa pela lei n.º 280 de 6 de maio de 1854, que mudou a denominação antiga de Serra Talhada para a actual de Villa Bella, de accôrdo com a lei organica dos municipios, n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi organizado municipio autonomo, installando-se no anno seguinte,</p>	<p>1.º—Villa Bella 2.º—S. Francisco 3.º—S. João do Barro Vermelho</p>

JUSTIÇA

I — Divisão Judiciária do Estado

1.º DISTRICTO

N.º de ordem	COMARCAS	N.º de ordem	MUNICIPIOS	N.º de Districto	DISTRICTOS ADMINISTRATIVOS
1	Bom Jardim	1	Bom Jardim	1.º 2.º 3.º 4.º	Bom Jardim (Cidade) Surubim Queimadas
2	Goyanna	2	Goyanna	1.º 2.º 3.º 4.º 5.º 6.º	Goyanna (Cidade) Nossa Senhora do O' Goyanninha Tejucupapo Ponta de Pedras Areias de Cima
3	Iguarassú	3	Iguarassú	1.º 2.º 3.º 4.º	Iguarassú (Cidade) Pilar de Itamaracá Três Ladeiras Itapissuma
4	Itambé	4	Itambé	1.º 2.º	Itambé (Cidade) Camutanga
5	Jaboatão	5	Jaboatão	1.º 2.º 3.º 4.º	Jaboatão (Cidade) Tigipió Prazeres Morenos
6	Limoeiro	6	Limoeiro	1.º 2.º 3.º 4.º	Limoeiro (Cidade) Pedra Tapada Malhadinha Cédro

I—Divisão Judiciaria do Estado

1.º DISTRICTO

N.º de ordem	COMARCAS	N.º de ordem	MUNICIPIOS	N.º de Districto	DISTRICTOS ADMINISTRATIVOS
7	Nazareth	7	Nazareth	1.º	Nazareth (Cidade)
				2.º	Tracunhaem
				3.º	Lagôa Secca
				4.º	Vicencia
				5.º	Angelicas
				6.º	Alliança
				7.º	Lagôa do Carro
				8.º	Chã de Carpina
				9.º	Buenos Ayres
8	Olinda	8	Olinda	1.º	Olinda (Cidade)
				2.º	Beberibe
				3.º	Paulista
				4.º	Canôas
				5.º	Nóbre
				6.º	Conceição
9	Páo d'Alho	9	Páo d'Alho	1.º	Páo d'Alho (Cidade)
				2.º	Floresta dos Leões
				3.º	Mussurepe
				4.º	Cambôa
10	Recife	10	Recife	1.º	Districto
				2.º	Districto
11	S. Lourenço da Matta	11	S. Lourenço da Matta	1.º	S. Lourenço (Cidade)
				2.º	Camaragibe
12	Timbaúba	12	Timbaúba	1.º	Timbaúba (Cidade)
				2.º	Cruangy
				3.º	S. Vicente
				4.º	Macapá

I — Divisão Judiciária do Estado

2.º DISTRICTO

N.º de ordem	COMARCAS	N.º de ordem	MUNICIPIOS	N.º de Districto	DISTRICTOS ADMINISTRATIVOS
13	Agua Preta	13	Agua Preta	1.º 2.º	Agua Preta (Cidade) Sertãozinho de Baixo
14	Altinho	14	Altinho	1.º 2.º 3.º	Altinho (Cidade) Cachoeira Grande Bebedouro
15	Amaragy	15	Amaragy	1.º 2.º	Amaragy (Cidade) Cortez
16	Barreiros	16	Barreiros	1.º 2.º 3.º	Barreiros (Cidade) S. José da Corôa Grande Muitas Cabras
17	Bezerros	17	Bezerros	1.º 2.º 3.º	Bezerros (Cidade) Camocim S. Miguel
18	Bonito	18	Bonito	1.º 2.º 3.º 4.º 5.º 6.º 7.º 8.º	Bonito (Cidade) Barra Ilha de Flôres Bemtevi Belém de Maria S. Joaquim Batateiras Lage Grande

I — Divisão Judiciaria do Estado

2.º DISTRICTO

N.º de ordem	COMARCAS	N.º de ordem	MUNICIPIOS	N.º de Districto	DISTRICTOS ADMINISTRATIVOS
19	Brejo	19	Brejo	1.º	Bello Jardim (Cidade)
				2.º	Serra do Vento
				3.º	Brejo
				4.º	Jatobá
				5.º	Fazenda Nôva
				6.º	Aldeia Velha
				7.º	S. Domingos
20	Cabo	20	Cabo	1.º	Cabo (Cidade)
				2.º	Ponte dos Carvalhos
				3.º	Jussaral
				4.º	Nazareth
21	Caruarú	21	Caruarú	1.º	Caruarú (Cidade)
				2.º	Carapató
				3.º	S. Caetano
				4.º	Antonio Olyntho
				5.º	Trapiá
22	Escada	22	Escada	1.º	Escada (Cidade)
				2.º	Aripibú
				3.º	Freixeiras
23	Gamelleira	23	Gamelleira	1.º	Gamelleira (Cidade)
				2.º	Ribeirão
				3.º	Caxangá
				4.º	Cucaú

I—Divisão Judiciária do Estado

2.º DISTRICTO

N.º de ordem	COMARCAS	N.º de ordem	MUNICIPIOS	N.º de Districto	DISTRICTOS ADMINISTRATIVOS
24	Gloria de Goytá . . .	24	Gloria de Goytá . . .	1.º 2.º 3.º	Gloria de Goytá (Cidade) Jardim Chã de Alegria
25	Gravatá	25	Gravatá	1.º 2.º 3.º	Gravatá (Cidade) Uruçú Meirim Chã Grande
26	Ipojuca	26	Ipojuca	1.º 2.º 3.º	Ipojuca (Cidade) Nossa Senhora do O' S. Antonio de Camella
27	Palmares	27	Palmares	1.º 2.º 3.º 4.º 5.º	Palmares (Cidade) Joaquim Nabuco Catende Jaqueira Marayal
28	Panelas	28	Panelas	1.º 2.º 3.º 4.º	Panelas (Cidade) Lagôa de Gatos Cupira Lagôa de Souza
29	Quipapá	29	Quipapá	1.º 2.º 3.º 4.º 5.º 6.º	Quipapá (Cidade) S. Benedicto Barra de Jangada Jurema Queimadas Pão Ferro

I—Divisão Judiciária do Estado

2.º DISTRICTO

N.º de ordem	COMARCAS	N.º de ordem	MUNICIPIOS	N.º de Districto	DISTRICTOS ADMINISTRATIVOS
30	Rio Formoso	30	Rio Formoso	1.º 2.º 3.º	Rio Formoso (Cidade) S. Gonçalo de Una Tamandaré
31	Serinhãem	31	Serinhãem	1.º 2.º 3.º	Serinhãem Barra Pau Branco
32	Taquaretinga	32	Taquaretinga	1.º 2.º 3.º 4.º 5.º	Vertentes (Séde) Taquaretinga (Cidade) Santa Maria Santa Cruz Poço Fundo
33	Victoria	33	Victoria	1.º 2.º 3.º 4.º	Victoria Pery-Pery Mocotó S. João dos Pombos

3.º DISTRICTO

34	Aguas Bellas	34	Aguas Bellas	1.º 2.º 3.º	Aguas Bellas (Cidade) Mucambos Pau Ferro
35	Alagôa de Baixo	35	Alagôa de Baixo	1.º 2.º 3.º	Alagôa de Baixo (Cidade) Custodia Algodões

I—Divisão Judiciária do Estado

3.º DISTRICTO

N.º de ordem	COMARCAS	N.º de ordem	MUNICIPIOS	N.º de Districto	DISTRICTOS ADMINISTRATIVOS
36	Afogados de Ingazeira	36	Afogados de Ingazeira	1.º 2.º 3.º	Afoga.ºs de Ingazeira (cid). Espírito Santo S. Sebastião de Macacos
37	Bôa Vista	37	Bôa Vista	1.º 2.º 3.º 4.º	Bôa Vista (Cidade) Carahybas Jatobá de Santa Barbara Malhada Real
38	Bom Conselho	38	Bom Conselho	1.º 2.º 3.º 4.º	Bom Conselho (Cidade) Taquary Prata S. Seraphim
39	Buique	39	Buique	1.º 2.º	Buique (Cidade) Gamelleira
40	Cabrobó	40	Cabrobó	1.º 2.º	Belém (Cidade) Cabrobó
41	Canhotinho	41	Canhotinho	1.º 2.º 3.º 4.º 5.º 6.º 7.º	Canhotinho (Cidade) Glycerio Tipy Lagedo Calçado Jupy Palmeira

I—Divisão Judiciaria do Estado

3.º DISTRICTO

N.º de ordem	COMARCAS	N.º de ordem	MUNICIPIOS	N.º de Districto	DISTRICTOS ADMINISTRATIVOS
42	Correntes	42	Correntes	1.º	Correntes (Cidade)
				2.º	Lagôa de Ouro
				3.º	Poço Cumprido
				4.º	Lagôa do Emygdio
43	Nove Exú	43	Novo Exú	1.º	Novo Exú
				2.º	Baixio
				3.º	Bom Jardim
44	Granito	44	Granito	1.º	Granito (Cidade)
				2.º	Bodocó
				3.º	Rancharia
				4.º	Caririzinho
45	Flôres	45	Flôres	1.º	Flôres (Cidade)
				2.º	Carnaíba
				3.º	Bôa Vista da Colonia
46	Floresta	46	Floresta	1.º	Floresta (Cidade)
				2.º	Curral Nôvo
				3.º	Angico
47	Garanhuns	47	Garanhuns	1.º	Garanhuns (Cidade)
				2.º	S. João
				3.º	Ângelim
				4.º	Brejão
				5.º	Serrinha
				6.º	S. Caetano

I—Divisão Judiciária do Estado

3.º DISTRICTO

N.º de ordem	COMARCAS	N.º de ordem	MUNICIPIOS	N.º de Districto	DISTRICTOS ADMINISTRATIVOS
48	Leopoldina	48	Leopoldina	1.º 2.º	Leopoldina (Cidade) Terra Nova
49	Ouricury	49	Ouricury	1.º 2.º 3.º 4.º 5.º 6.º 7.º 8.º	Ouricury (Cidade) Barra de S. Pedro S. Gonçalo Serra Branca Queimadas Moraes Santa Cruz S. Felix
50	Pedra	50	Pedra	1.º 2.º 3.º	Pedra (Cidade) S. Antonio do Tará Boa Sorte
51	Petrolina	51	Petrolina	1.º 2.º 3.º 4.º 5.º	Petrolina (Cidade) Santa Fé Cachoeira do Roberto Caboclo Cachoeirinha
52	Pesqueira	52	Pesqueira	1.º 2.º 3.º 4.º 5.º 6.º 7.º	Pesqueira (Cidade) Alagôinhas Sergio Lorêto Cimbres Salôbro Sanharó Rio Branco

I—Divisão Judiciaria do Estado

3.º DISTRICTO

N.º de ordem	COMARCAS	N.º de ordem	MUNICIPIOS	N.º de Districto	DISTRICTOS ADMINISTRATIVOS
		53	Belmonte..... (1)	1.º 2.º 3.º 4.º	Belmonte (Cidade) Bom Nome S. João de Campos Santa Maria
53	Salgueiro	54	Salgueiro	1.º 2.º 3.º	Salgueiro (Cidade) Serrinha Bezerros
54	S. José do Egypto . . .	55	S. José do Egypto . . .	1.º 2.º 3.º	S. José do Egypto (Cidade) S. Pedro das Lages Tigre
55	S Bento	56	S. Bento	1.º 2.º 3.º	São Bento (Cidade) Cachoeirinha Capoeiras
56	Tacaratú.	57	Tacaratú.....	1.º 2.º 3.º 4.º	Jatobá de Tacaratú (Cid.) Tacaratú Moxotó Espírito Santo
57	Triumpho	58	Triumpho	1.º	Triumpho
58	Villa Bella	58	Villa Bella	1.º 2.º 3.º	Villa Bella (Cidade) S. Francisco S. João de Barro Vermelho

(1)—Termo da Comarca de Salgueiro.

II—Historico da divisão territorial judiciaria

COMARCAS

COMARCAS	HISTORICO
Afogados de Ingazeira . . .	<p>Creada comarca, com a denominação de Ingazeira, pela lei n.º 1260, de 26 de maio de 1877 e installada em 1.º de março de 1879. A lei n.º 1403, de 12 de maio de 1879, transferio a séde da comarca para a povoação de Afogados que foi elevada á categoria de villa, desmembrada da de Flóres; passou a ter a designação de S. José de Ingazeira, pela lei n.º 1428, de 27 de maio de 1879. Pela lei n.º 1516, de 11 de abril de 1881, tomou a denominação de S. José do Egypto, ficando termo da comarca. Transferida novamente a séde para Ingazeira pela lei n.º 1761, de 5 de julho de 1883; revogada pela de n.º 1827, de 28 de junho de 1884, que fez voltar a séde da comarca para Afogados, de accordo com a lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, comprehendia os termos de S. José do Egypto e Alagôa de Baixo. A lei n.º 782, de 23 de maio de 1906, desannexou o termo de Alagôa de Baixo que passou para Pesqueira, voltando a ser termo, de Afogados de Ingazeira pelo acto n.º 351, de 14 de junho de 1920 e revogado pelo acto n.º 498, de 14 de julho do mesmo anno. O acto n.º 303, de 1 de junho de 1922 restaurou a comarca de Alagôa de Baixo. Pelo acto n.º 455, de 7 de julho foi creada a comarca S. José do Egypto.</p>
Agua Preta	<p>Creada comarca pela lei n.º 1895, de 13 de junho de 1884, desmembrada da de Palmares e installando-se em 11 de Janeiro de 1890, comprehendendo um só termo. Pelo acto n.º 351, de 14 de junho de 1920, foi supprimida, sendo annexada á comarca de Palmares, sendo restaurada pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922, installando-se a 10 de abril de 1922.</p>
Aguas Bellas	<p>Creada comarca pela lei n.º 1399, de 12 de maio de 1879, comprehendendo o termo de Aguas Bellas, installando-se em 20 de setembro de 1881, desmembrando-se da comarca de Buique; supprimida pela lei n.º 1228, de 6 de junho de 1914, que a annexou a Buique, passando depois para Bom Conselho. Restaurada pelo acto n.º 455, de 7 de julho de 1922, desmembrada de Bom Conselho e installando-se a 26 do mesmo mês e anno.</p>
Alagôa de Baixo	<p>Creada comarca, desmembrada da de Pesqueira, pela portaria de 10 de julho de 1890; installando-se em 10 de setembro do mesmo anno. Pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, foi supprimida, sendo annexada a Afogados de Ingazeira, sendo revogada pela lei n.º 782, de 23 de maio de 1906, voltando a ser termo de Pesqueira. O acto 351, de 14 de junho de 1920, novamente annexou a Afogados de Ingazeira, o termo de Alagôa de Baixo, voltando, ainda, para Pesqueira pelo acto n.º 498, de 14 de julho do mesmo anno. Restaurada pelo acto n.º 303, de 1 de junho de 1922.</p>
Altinho	<p>Elevado á categoria de comarca pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922 e installada a 11 de abril do mesmo anno, sendo desmembrada de Caruarú.</p>
Amaragy	<p>Creada comarca pelo acto n.º 455, de 7 de julho de 1922, sendo desmembrada de Escada.</p>
Barreiros	<p>Foi creada comarca, desligada de Rio Formoso, pela lei n.º 1057, de 7 de junho de 1872, compondo-se sómente do termo de Barreiros; em virtude do acto n.º 351, de 14 de junho de 1920, foram annexadas á comarca de Barreiros os termos de Rio Formoso e Serinhãem, perdendo-os pelos actos ns. 130 e 303, de 5 e 1 de junho de 1922. Serinhãem, por ter sido restaurado comarca e Rio Formoso, por ter sido desannexado de Barreiros, passando para Serinhãem.</p>

II - Historico da divisão territorial judiciaria

COMARCAS

COMARCAS	HISTORICO
Bezerros	Creada comarca, desmembrada da de Bonito, pela lei n.º 1093, de 24 de maio de 1873, installando-se a 5 de agosto de 1875, compondo-se do municipio de Bezerros.
Belmonte	Creada comarca desmembrada da de Flôres, pela portaria de 10 de julho de 1890, installando-se em 7 de agosto de 1890, sendo supprinida pelo decreto de 2 de outubro de 1890, voltando a ser termo de Floresta. Pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, foi annexado a Villa Bella. Foi restaurada comarca pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922 e supprinida pela lei n.º 470, de 8 de junho de 1922 e annexada á comarca de Salgueiro.
Boa Vista	Creada comarca pela lei n.º 58, de 19 de abril de 1838, installando-se em 1 de outubro de 1838, comprehendendo no seu termo as ilhas de Assumpção e Santa Maria, no Rio S. Francisco. A lei n.º 260, de 10 de junho de 1850, transferio a séde para Ouricury; a lei n.º 520, de 13 de maio de 1862, desannexou os termos de Cabrobó e Exu que passaram a formar a comarca de Cabrobó; a 7 de junho do mesmo anno, pela lei n.º 530, foi annexada a Petrolina e para ella transferida a séde da comarca. Pela mesma lei foi desmembrado Ouricury. Restaurada a séde da comarca pela lei n.º 601, de 13 de maio de 1864, revogada pela lei n.º 92t, de 18 de maio de 1870, que novamente transferio a séde para Petrolina. Pela lei n.º 1057, de 7 de junho de 1872, voltou a ser séde da comarca, installando-se em 30 de maio de 1873. Pela lei n.º 1444 de 5 de junho de 1879 foi desmembrado o termo de Petrolina que passou a se constituir comarca. Supprinida novamente pelo acto n.º 351, de 13 de junho de 1920, foi annexada a Petrolina; restaurada pelo acto 130 de 5 de abril de 1922.
Bom Conselho	Creada comarca pela lei n.º 1057, de 7 de junho de 1872, installando-se em 21 de agosto de 1872, comprehendendo os municipios de Papacaça e Aguas Bellas. Pela lei n.º 1399, de 12 de maio de 1879, foi desannexado o termo de Aguas Bellas que passou a constituir comarca. Supprinida pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, passou a ser termo de Correntes, sendo restaurada pela lei n.º 1174, de 28 de abril de 1913, installando-se a 17 de maio do mesmo anno.
Bom Jardim	Creada comarca pela lei n.º 1093, de 24 de maio de 1873, installando-se em 26 de fevereiro de 1876, desmembrando-se da comarca de Limoeiro, comprehendendo o municipio de Bom Jardim.
Bonito	Por acto do Conselho da Presidencia, de 20 de março de 1833, foi creada comarca comprehendendo o termo de Bonito. A lei n.º 58, de 19 de abril de 1838, supprinio a comarca e o termo de Bonito, ficando comprehendido na comarca de S. Antão (hoje Victoria). De accordo com a lei n.º 86, de 5 de maio de 1840, foi restaurada, comprehendendo, além do seu territorio, o de Bezerros. A lei n.º 132, de 30 de abril de 1844, annexou-lhe parte do territorio de Lagôa dos Gatos que foi desannexado pela lei n.º 157, de 31 de março de 1846. A lei n.º 212, de 16 de agosto de 1848, transferio a séde da comarca para Caruarú. Pela lei n.º 720, de 20 de maio de 1867, ficou desannexado o termo de Carnarú, voltando a séde para Bonito. Pela lei n.º 882, de 23 de junho de 1869, Lagôa dos Gatos foi annexada a Caruarú. A lei 919, de 18 de maio de 1870, creando a comarca de Bezerros, desannexou de Bonito, este municipio e o de Gravatá.
Brejo da Madre de Deus	Creada comarca em 20 de maio de 1833, pela resolução do Conselho do Governo, installando-se a 22 de outubro do mesmo anno, comprehendendo os termos de Brejo, Cimbres e Garanhuns. A lei n.º 23, de 6 de junho de 1836, desannexou a villa de S. Antonio de Garanhuns, que passou a constituir comarca. Pela lei n.º 58, de 19

II—Historico da divisão territorial judiciaria

COMARCAS

COMARCAS	HISTORICO
	de abril de 1838, foi-lhe annexada a povoação de Bezerras, pela lei n.º 111, de 2 de maio foi desligada de Garanhuns e annexada ao termo de Cimbres, da comarca de Pedra, o territorio de Alagôa de Balxo.
Buique	Creada comarca, desmembrada de Garanhuns, pela lei n.º 956, de 12 de julho de 1870 e installada a 4 de abril de 1871, tendo por termo a villa de Buique e mais os territorios dos actuaes municipios de Aguas Bellas e Pedra, aquelle foi creado comarca pela lei n.º 1399 de 12 de maio de 1879 e este pela portaria de 3 de abril de 1894. Em virtude da lei n.º 697, de 20 de junho de 1904 passou a ser termo da comarca de Buique, o municipio de Aguas Bellas.
Cabo	Creada comarca pela lei n.º 86, de 5 de maio de 1840, desmembrada da do Recife, tendo por termo o territorio do seu districto. A lei n.º 152, de 30 de março de 1846, transferio a séde para Nossa Senhora do O', voltando para o Cabo pela lei n.º 236, de 22 de maio de 1849. Em virtude do acto n.º 351, de 14 de junho de 1920, foi annexado ao Cabo o termo de Ipojuca, que voltou a ser restaurada comarca pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922.
Cabrobó	Creada comarca pela lei n.º 520, de 13 de maio de 1862 e installada em 29 de setembro de 1863, comprehendendo os termos de Cabrobó e Pôa Vista; pela lei n.º 580, foi creado o termo de Salgueiro, para elle passando a séde da comarca. Pela lei n.º 924, de 7 de junho de 1908, foi desannexado da comarca de Salgueiro, passando para a de Floresta. Pelo acto n.º 351, de 14 de julho de 1920, ficou termo de Petrolina, passando para Floresta pelo acto n.º 404, de 3 de julho de 1920. Pelo acto n.º 303, de 1 de junho de 1922 foi restaurada comarca de um só termo.
Canhotinho	Creada comarca, desmembrada de S. Bento pelo decreto de 2 de outubro de 1890, installando-se a 7 de novembro do mesmo anno. Com o termo do seu nome. Em virtude da reforma judiciaria, effectuada pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, passou a ser termo de São Bento. Pela lei n.º 1316, de 10 de junho de 1916 foi restaurada comarca.
Caruaru'	Comarca creada pela lei n.º 720, de 20 de maio de 1867 e installada em 3 de dezembro do mesmo anno, desannexada da comarca de Bonito, comprehendendo, Quipapá, Panellas e S. Bento. Pela lei n.º 1093, de 24 de maio de 1873 foi desmembrada Panellas e pela lei n.º 1591, de 21 de junho de 1881, São Bento. Pela portaria de 3 de abril de 1894, foi constituido o municipio de Altinho com organização judiciaria independente de Caruarú. Pelo acto n.º 130 de 5 de Abril de 1922, foi Altinho creada comarca desmembrada de Caruarú.
Correntes	Em virtude da lei n.º 697, de 20 de junho de 1904 foi creada comarca, desmembrada de Garanhuns, compondo-se dos termos de Correntes e Bom Conselho, que foi desmembrado pela lei n.º 1174 de 28 de abril de 1913.
Escada	Creada comarca, desmembrada da de Victoria, pela lei n.º 1093, de 24 de maio de 1873, compondo-a, além do municipio de Escada, o de Gamelleira. A portaria de 7 de junho de 1890, creou a comarca de Gamelleira. Pela lei n.º 2137, de 9 de novembro de 1899 que elevou a termo a villa o povoado de S. José da Boa Esperança (Ainafagy) foi essa annexada á comarca de Escada. A lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, supprimio, novamente, a comarca de Gamelleira, annexando-a á de Escada, voltando a ser restaurada pela lei n.º 1316,

II—Historico da divisão territorial judiciaria

COMARCAS

COMARCAS	HISTORICO
	de 10 de junho de 1916. Amaragy separou-se pelo acto n.º 455, de 7 de julho de 1922.
Flóres	Foi creada cómarca pelo acto do Conselho do Governo de 30 de maio de 1833, abrangendo os termos de Flóres, Tacaratú e Cabrobó, comprehendendo os territorios dos actuaes municípios de Afogados de Ingazeira, S. José do Egypto, Triumpho, Villa Bella, Belmonte, Floresta e Tacaratú. Pela lei n.º 280, de 7 de maio de 1851 foi transferida a séde da comarca para Villa Bella.
Floresta	Creada comarca, desmembrada da de Tacaratú pela lei n.º 1260, de 26 de maio de 1877 e installada a 10 de março de 1879, compondo-se do termo do mesmo nome. De accordo com a organização judiciaria effectuada pela lei n.º 697, de 1904, Tacaratú voltou a ser termo de Floresta. Por acto n.º 404, de 3 de julho de 1920, também foi annexado á comarca de Floresta, o termo de Cabrobó, que veio a perder pelo acto n.º 303, de 1.º de junho de 1922 e Tacaratú pelo acto 537, de 26 de julho de 1922.
Gamelleira	Creada comarca, desmembrada da de Escada, pela portaria de 7 de junho de 1890 e installada a 11 de agosto do mesmo anno, comprehendendo o termo do mesmo nome. Pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, foi supprimida voltando a ser termo de Escada. Restaurada pela lei n.º 1316, de 10 de junho de 1916.
Garanhuns	Comarca creada pela lei n.º 22, de 6 de junho de 1836, desannexada da de Brejo da Madre de Deus, comprehendendo o termo do mesmo nome e o territorio dos actuaes municípios de Bom Conselho, Buique, Pedra, Aguas Bellas, Alagóa de Baixo, Correntes e depois pela lei n.º 239, de 30 de maio de 1849, o actual município de S. Bento. Pela lei n.º 956, de 12 de julho de 1870, foi desannexado Buique; pela lei n.º 1057, de 7 de junho de 1872, foram desannexados, Bom Conselho e Aguas Bellas, que passaram a constituir a comarca de Bom Conselho; pela lei n.º 697, de 20 de junho, foi creada a comarca de Correntes, desmembrada de Garanhuns.
Gloria de Goytá	Creada comarca, desmembrada de Pau d'Alho, pela lei n.º 1805, de 13 de junho de 1884, sendo installada em 7 de janeiro de 1890, comprehendendo o territorio do seu município.
Goyanna	Pelo acto do Conselho do Governo, de 20 de maio de 1833, que dividiu o Estado em nove comarcas, foi creada Goyanna, abrangendo o termo de Goyanna, Itambé e o antigo município de Itamaracá. Pela lei 720, de 20 de maio de 1867, foi creada a comarca de Itambé. Pelo acto n.º 573, de 10 de setembro de 1920 foi supprimida Itambé e annexada a Goyanna, sendo restaurada pelo acto 455, de 7 de junho de 1922.
Granito	Creada comarca pela lei n.º 1725, de 23 de abril de 1888, que mudou a designação inicial de Exú para Granito, comprehendendo os termos de Granito e Exu' tendo por séde a primeira. Restaurada a comarca de Exú pela lei n.º 1591 de 21 de junho de 1881, foi supprimida a de Granito que ficou como termo annexo a Exú, voltando a denominar-se novamente Granito, pela lei n.º 1725, de 23 de abril de 1883, voltando a séde para a villa do mesmo nome. Pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, passou a ter a categoria de termo, annexado á comarca de Ouricury. O acto n.º 455, de 7 de julho de 1922, restaurou a comarca de Granito. A lei n.º 1650 de 21 de maio de 1924, restaurou as comarcas de Granito e de Exú.

II — Historico da divisão territorial judiciaria

COMARCAS

COMARCAS	HISTORICO
Gravatá	Creada comarca, desmembrada da de Bezerros, pela lei n.º 1806, de 13 de junho de 1884, installando-se em 23 de dezembro de 1889. Pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904 (reforma judiciaria) foi supprimida e, como termo, annexo a comarca de Bezerros, sendo restaurada pela lei n.º 1316, de 10 de junho de 1916, installando-se a 1 de julho do mesmo anno.
Iguarassu'	Creada comarca pela lei n.º 1057, de 7 de junho de 1872, desmembrada da de Olinda. Pela organização judiciaria dada ao Estado pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, foi supprimida sendo annexada a Olinda. Pela lei n.º 782, de 23 de maio de 1906, foi desmembrado o termo de Iguarassu' da comarca de Olinda, passando para Goyanna. Pela lei n.º 844, de 10 de junho de 1907 foi restaurada comarca, sendo supprimida e novamente, annexada a Olinda pelo acto n.º 351, de 14 de junho de 1920 e restaurada pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922.
Ipojuca	Creada comarca pela portaria de 10 de junho de 1890, comprehendendo o territorio do seu municipio, foi supprimida pelo acto n.º 351, de 14 de junho de 1920, annexando-a á comarca de Cabo e restaurada pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922.
Itambé	Creada comarca pela lei n.º 720, de 20 de maio de 1887, desannexada da de Goyanna, comprehendendo um só termo, do qual fazia parte o territorio do actual municipio de Timbaúba que foi desannexado para constituir comarca independente pela lei n.º 1363 de 8 de abril de 1879. Pela reforma judiciaria de 20 de junho de 1904, foi supprimida, sendo annexada a Timbaúba, sendo restaurada pela lei n.º 1316, de 10 de junho de 1916. Supprimida, ainda, pelo acto n.º 573, de 10 de setembro de 1920, annexada a Goyanna, sendo restaurada pelo acto n.º 455, de 7 de julho de 1922.
Jaboatão	Creada comarca, desmembrada da do Recife, pela lei n.º 1093, de 24 de junho de 1873, installando-se em 9 de agosto de 1875
Leopoldina	Creada comarca pela portaria de 10 de junho de 1890, desmembrada da de Salgueiro, installando-se a 9 de abril do mesmo anno. Pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904 foi supprimida, passando a ser termo, annexado á comarca de Salgueiro. Restaurada pelo acto n.º 470, de 8 de junho de 1922.
Limoeiro	Creada comarca pelo acto do Conselho do Governo, de 20 de maio de 1833, comprehendendo o termo da villa de Limoeiro e os territorios dos actuaes municipios de Bom Jardim e Taquaretinga. Pela lei n.º 1093, de 24 de maio de 1873, foi creada a comarca de Bom Jardim, desmembrada da de Limoeiro. A lei n.º 1260, de 26 de maio de 1877 desmembrou Taquaretinga.
Nazareth	Creada comarca pelo acto do Conselho do Governo, de 20 de maio de 1833, abrangendo os termos de Nazareth e Pau d'Alho e mais o territorio do actual municipio de São Lourenço, comprehendido nesse ultimo termo. A lei n.º 86, de 5 de maio de 1840 desmembrou Pau d'Alho, que passou a constituir comarca.
Novo Exu'	Creada comarca, desmembrada da de Granito, pelo acto n.º 537, de 26 de julho de 1922. Supprimida pelo acto n.º 1103 A, de 11 de novembro de 1922 e restaurada pela lei n.º 1650, de 22 de maio de 1924, installando-se a 16 de junho do mesmo anno

II — Historico da divisão territorial judiciaria

COMARCAS

COMARCAS	HISTORICO
Olinda	Elevada a categoria de comarca pela lei n.º 520, de 13 de maio de 1862, desmembrada da de Recife, compreendendo os termos de Olinda e Iguarassú. Pela lei n.º 1057, de 7 de junho de 1872, foi desmembrada Iguarassú, que passou a ser comarca, que foi supprimida e, novamente, termo anexo a Olinda, pelo acto n.º 351, de 14 de junho de 1920, sendo restaurada pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922.
Ouricury	Creada comarca pela lei n.º 1057, de 7 de junho de 1872, desmembrada da de Cabrobó, compondose dos termos de Ouricury e Granito. Granito foi desmembrada de Ouricury pela lei n.º 1594, de 21 de junho de 1884, passando a ser termo de Exú. Pela organização judiciaria, effectuada de accordo com a lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, voltou Granito a ser termo de Ouricury, sendo pelo acto n.º 455, de 7 de julho de 1922, creada comarca independente de Ouricury.
Palmares	Creada comarca, desmembrada da de Rio Formoso pela lei n.º 520, de 13 de maio de 1862, compondose dos termos de Palmares, Barreiros e Agua Preta. Barreiros foi creada comarca independente de Palmares, pela lei n.º 1057, de 7 de junho de 1872. Pela lei n.º 1805 de 13 de junho de 1884, foi desmembrado Agua Preta, que foi elevada á comarca. Pela reforma judiciaria, de accordo com a lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, supprimida a comarca de Palmares que passou a ser termo de Agua Preta, sendo restaurada pela lei n.º 782, de 23 de maio de 1906, sendo-lhe pela mesma lei annexado os termos de Quipapá e Panellas. Quipapá foi restaurado pela lei n.º 1228, de 6 de junho de 1914, pelo acto n.º 351, de 14 de junho de 1920, que supprimio a comarca de Agua Preta que voltou a ser termo de Palmares. Pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922, foram restauradas as comarcas de Agua Preta e Panellas.
Panellas	Creada comarca, desmembrada da de Caruarú, pela lei n.º 1093, de 24 de maio de 1873 e installada a 12 de setembro de 1874. Sendo supprimida pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904 e annexada a Quipapá. Pela lei n.º 782, de 23 de maio de 1906 passou a ser termo de Palmares. Pela lei n.º 1228, de 6 de junho de 1914, voltou a ser termo de Quipapá. Restaurada comarca pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922.
Pau d'Alho	Creada comarca pela lei n.º 86, de 5 de maio de 1840, compreendendo os actuaes municipios de S. Lourenço da Matta e Gloria de Goytá. Pela lei n.º 1895, de 13 de junho de 1884, foram desannexados tanto S. Lourenço da Matta como Gloria de Goytá, que foram elevados á comarcas. Pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, S. Lourenço voltou a ser termo de Pau d'Alho, sendo revogada pela lei n.º 1315, de 10 de junho de 1916, que a restaurou. Novamente termo de Pau d'Alho, em virtude do acto n.º 351, de 14 de junho de 1920, sendo restaurada pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922.
Pedra	Creada comarca, desannexada da de Pesqueira, pelo acto n.º 303, de 1.º de junho de 1922.
Pesqueira	Creada comarca, com a denominação de Cimbres, pela lei n.º 1057, de 7 de junho de 1872, compreendendo Alagôa de Baixo e Pedra, A designação official de Pesqueira para a comarca de Cimbres data da lei n.º 697, de 20 de junho de 1904. Alagôa de Baixo tornou-se comarca independente pela portaria de 10 de julho de 1890, que foi revogada pela lei n.º 782, de 23 de maio de 1906, voltando a annexar-se, como termo de Pesqueira. A lei n.º 1228, de 6 de junho de 1914, res-

II — Historico da divisão territorial judiciaria

COMARCAS

COMARCAS	HISTORICO
Petrolina	<p>taurou Alagôa de Baixo, sendo, novamente revogada pelo acto 351, de 14 de junho de 1920 que supprimo Alagôa de Baixo annexando-a a Afogados de Ingazeira. Pelo acto n.º 498, de 14 de julho do mesmo anno voltou a ser termo de Pesqueira, sendo restaurada em virtude do acto n.º 303, de 1 de junho de 1922. Pelo mesmo acto foi creada a comarca de Pedra, desannexada da de Pesqueira.</p>
Quipapá	<p>Pela lei n.º 530, de 7 de junho de 1862, foi supprimida Boa Vista, sendo annexada a Petrolina, que passou a ser séde da comarca, sendo restaurada pela lei n.º 601, de 13 de maio de 1864. A lei n.º 921, de 18 de maio de 1870, novamente transferio a séde para Petrolina, sendo, ainda revogada pela lei n.º 1057, de 7 de junho de 1873 que transferio a séde para Boa Vista. Restaurada comarca, desmembrada da de Boa Vista, pela lei n.º 1444, de 5 de junho de 1879. Installando-se em 1 de outubro de 1881. Pelo acto n.º 351, de 14 de junho de 1920, foi annexado á comarca de Petrolina, o termo de Boa Vista, sendo revogado pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922, que restaurou Boa Vista</p>
Recife	<p>Pela portaria de 5 de março de 1890 foi elevada á séde da comarca de Panellas. Foi, pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, creada comarca com o nome de Quipapá ficando-lhe annexado o termo de Panellas e desmembrada da de Palmares. Panellas foi desmembrada pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922.</p>
Rio Formoso	<p>Creada comarca pela resolução do Conselho do Governo de 20 de maio de 1833, comprehendendo os termos de Recife, Cabo, Olinda, Iguarassú e Itamaracá, abrangendo ainda os territorios dos actuaes municipios de Jaboatão, S. Lourenço da Matta e Ipojuca. Pela lei n.º 86, de 5 de maio de 1840 foi creada a comarca do Cabo, que comprehendia o territorio do actual municipio de Ipojuca. A lei n.º 520, de 13 de maio de 1862 desmembrou Olinda e Iguarassú. A lei n.º 1093, de 24 de maio de 1873, creou a comarca de Jaboatão.</p>
Salgueiro	<p>Creada comarca por acto do Conselho do Governo de 20 de maio de 1833, comprehendendo os termos de Rio Formoso e Serinhãem e mais os territorios dos actuaes municipios de Agua Preta, Barreiros e parte de Ipojuca até Porto de Gallinhas, inclusive. Pela lei n.º 520, de 13 de maio de 1862, foram desmembrados os termos de Agua Preta e Barreiros que passaram a formar a comarca de Palmares. Pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904 foi supprimida passando a ser termo da comarca de Barreiros. Pela lei n.º 946, de 14 de abril de 1909, foi restaurada, comprehendendo o termo de Serinhãem. Pelo acto n.º 351, de 14 de junho de 1920, foi supprimida e annexada a Barreiros. Pelo acto n.º 133, de 5 de abril de 1922, foi desannexado de Barreiros passando a termo de Serinhãem, sendo restaurada pelo acto n.º 446, de 5 de julho de 1922, comprehendendo Serinhãem que, pelo mesmo acto foi supprimido e annexado como termo de Rio Formoso. Serinhãem foi desannexado pelo acto 463, de 8 de julho de 1922, passando a ser comarca autonoma.</p>
Salgueiro	<p>Creada comarca pela lei n.º 1464, de 16 de junho de 1879 e installada em 1 de Outubro de 1881, desmembrada da de Cabrobó, compondo-se dos termos de Salgueiro e Leopoldina. Pela reforma judiciaria, effectuada de accordo com a lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, foi-lhe annexado o termo de Cabrobó, sendo desannexado pela lei n.º 924, de 2 de junho de 1908. Leopoldina foi restaurada pelo acto n.º 470, de 8 de julho de 1922. Pela lei n.º 1650, de 22 de maio de 1924, Belmonte passou a ser termo de Salgueiro,</p>

II—Historico da divisão territorial judicialia

COMARCAS

COMARCAS	HISTORICO
São Bento	Creada comarca pela lei n.º 1591, de 21 de junho de 1881 e installada em 11 de janeiro de 1890, desmembrada da de Caruaru', compondo-se exclusivamente do termo de S. Bento, comprehendendo o territorio do actual municipio de Canhotinho, cuja villa foi elevada a termo, com a denominação de S. Sebastião de Canhotinho, pela portaria de 10 de junho de 1890, sendo elevada a comarca pelo decreto de 2 de Outubro do mesmo anno, desmembrada de S. Bento. Pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, voltou Canhotinho a ser termo de S. Bento, sendo novamente desmembrado pela lei n.º 1316, de 10 de junho de 1916.
S. José do Egypto	Creada comarca independente da de Ingazeira, pelo acto n.º 455, de 5 de julho de 1922 e installada a 26 de julho de 1922.
S. Lourenço da Matta	Creada comarca pela lei n.º 1805, de 13 de junho de 1884, installada a 10 de janeiro de 1890, sendo desmembrada da de Olinda. Pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, passou a ser termo annexo a Pau d'Alho, sendo restaurada pela lei n.º 1316, de 10 de junho de 1916, supprimida, novamente pelo acto n.º 351, de 14 de junho de 1920, annexando-o, novamente a Pau d'Alho. Restaurada pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922.
Serintãm	Creada comarca pela lei n.º 919, de 11 de abril de 1909, sendo annexado o municipio de Rio Formoso cuja cidade passou a ser séde da comarca. Sendo desannexada de Rio Formoso pela lei n.º 1316, de 10 de junho de 1916, sendo supprimida pelo acto n.º 351, de 14 de junho de 1920, sendo annexado como termo de Barreiros. Restaurada pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922, compondo-se do termo de Serintãm, sendo-lhe annexado o termo de Rio Formoso pelo acto n.º 433, da mesma data. Supprimida e annexada a Rio Formoso pelo acto n.º 446, de 5 de julho de 1922, e, novamente, restaurada pelo acto n.º 463, de 8 de julho de 1922.
Tacaratu'	Creada comarca pela lei n.º 345, de 13 de maio de 1854. Pela lei n.º 620, de 9 de maio de 1865, foi transferida a séde da comarca de Tacaratu' para o termo de Floresta, ficando aquelle annexado a este. A lei 1260, de 26 de maio de 1877, restaurou-a, separando-a de Floresta. Pela portaria de 26 de março de 1890, foi transferida a séde para a villa de Jatobá. Foi supprimida pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, sendo annexada a Floresta. Sendo restaurada pelo acto n.º 537, de 26 de julho de 1922, installando-se a 8 de agosto de 1922.
Taquaretinga	Creada comarca pela lei n.º 1260, de 26 de maio de 1877, installando-se em 20 de junho de 1879, desmembrada da de Limoeiro. Pela lei n.º 1267, de 4 de junho de 1915 foi transferida a séde para a cidade de Vertentes.
Timbau'ba	Creada comarca, desmembrada da de Itambé, pela lei n.º 1363, de 8 de abril de 1879, installando-se em 18 de março de 1882. De accordo com a lei n.º 697, de 20 de junho de 1904 foi annexado á Timbau'ba o termo de Itambé que foi desannexado pela lei n.º 1316, de 10 de junho de 1916.
Triumpho	Creada comarca pela lei n.º 1805, de 13 de junho de 1884, installando-se em 25 de janeiro de 1890, desmembrada de Villa Bella. Pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904 foi supprimida passando a ser termo annexo a Flores, sendo restaurada pela lei n.º 1174, de 28 de abril de 1913. Pelo acto n.º 351, de 14 de junho de 1920 foi-lhe annexado o termo de Villa Bella, que foi desannexado pelo acto n.º 157, de 19 de abril de 1922.

II—Historico da divisão territorial judiciaria

COMARCAS

COMARCAS	HISTORICO
Victoria	<p>Creada comarca com a designação de Santo Antão, pelo acto do Conselho do Governo de 20 de maio de 1833, comprehendendo o termo da villa de Santo Antão e o territorio do actual municipio de Escada. Pela lei n.º 58, de 19 de abril de 1838, foi supprimida a comarca de Bonito que passou a ser termo da de Santo Antão. A lei n.º 86 de 5 de maio de 1840, restaurou Bonito, desannexando-o de Santo Antão. A lei n.º 1093, de 24 de maio de 1873, creou a comarca de Victoria, compondo-se do municipio de Santo Antão (hoje Victoria).</p>
Villa Bella	<p>Creada comarca pela lei n.º 1057, de 7 de junho de 1872, desmembrada de Fiões. Supprimida pela lei n.º 1315, de 10 de junho de 1916. Restaurada pelo acto de 13 de julho de 1917. Supprimida, novamente, pelo acto n.º 351, de 14 de junho de 1920, annexada a Triunpho e novamente restaurada pelo acto n.º 157, de 10 de abril de 1922.</p>

III — Quadro demonstrativo dos Julgamentos feitos pelo Superior Tribunal, em 1927

NATUREZA	Camara criminal	Camara civil	Camaras reunidas	Total
Habeas-corpus	153	—	—	153
Recursos	413	—	—	413
Appellações	256	75	11	342
Reclamações	16	4	—	20
Sursis	1	—	—	1
Desaforamento	15	—	—	15
Petição de denuncia	1	—	—	1
Aggravos de petição	—	137	—	137
„ „ instrumento	—	6	—	6
Cartas testemunháveis	—	13	—	13
Embargos de declaração	—	7	5	12
Avocatoria	—	1	—	1
Processos de suspeição	—	2	—	2
Prorrogação de prazo para inventario	—	1	—	1
Renovação de provisão de solicitador de causas	—	—	7	7
Conflictos de jurisdição	—	—	12	12
Embargos a accordão	—	—	38	38
Provisão de solicitador de causas	—	—	5	5
„ „ advogado	—	—	3	3
Habilitação de herdeiros	—	—	1	1
Desistencia	—	—	1	1
Total	855	246	83	1.184

IV—Quadro demonstrativo dos feitos remetidos pelas Instancias Inferiores ao Superior Tribunal do Estado

DISCRIMINAÇÃO DOS FEITOS	Ja- nei- ro	Fe- ve- rei- ro	Mar- ço	Abril	Maió	Ju- nho	Ju- lho	Agos- to	Se- tem- bro	Ou- tu- bro	No- vem- bro	De- zem- bro	Total
Recursos crime. . . .	35	37	44	43	26	23	31	47	46	56	49	40	447
Appellações crime . . .	21	22	23	18	33	13	40	35	19	54	30	24	332
Aggravos	2	24	13	12	17	11	13	13	15	15	16	10	161
Cartas testemunhaveis .	2	4	1	2	4	1	1	—	—	1	—	1	17
Appellações civeis . . .	11	10	9	9	21	11	10	14	10	15	6	10	136
Excepções de suspeição	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Total. . . .	71	98	91	84	101	59	95	109	90	141	101	85	1125

V—Quadro demonstrativo do movimento da 7^a. Circumscripção Judiciaria Militar em 1927

NATUREZA DOS PROCESSOS	PROCESSOS JULGADOS		Processos não julgados
	De officiaes	De praças	
Abuso de autoridade	1	—	—
Exigencia illegal.	1	—	—
Falsidade administrativa e peculato.	1	—	—
Irregularidade de conducta.	1	—	—
Processos archivados.	2	—	—
Insubmissos.	—	103	—
Deserção	—	37	—
Fuga de preso	—	4	—
Furto	—	3	—
Homicidio.	—	1	—
Insubordinação.	—	1	—
Ferimentos.	—	3	—
Peculato	—	1	—
Processos archivados	—	3	—
Varios processos de réus ausentes	—	—	264
	6	156	264

VI — Movimento da Curadoria Especial de Accidentes no Trabalho em 1927

Acções propostas	33
« vindas do anno anterior	13
« liquidadas	29
Diligencias preliminares	12
Pericias medicas	17
Certidões pedidas ao D. S. A.	3
Officios expedidos	43
Recolhimento de dinheiro de menores á Caixa Economica Federal	3
Pareceres para homologação de accordos	28
Pagamentos de meias diarias visadas	1165
Pedidos de assistencia judiciaria	50
Indemnizações pagas	50

VALOR DAS INDEMNIZAÇÕES

Companhia Nacional de Seguros Ypyranga	29:872\$500
Segurança Industrial	18:041\$140
Lloyd Industrial Sul Americano	8:446\$500
Companhia Internacional de Seguros	3:189\$000
Patrões não segurados	4:528\$000

TOTAL 64:077\$140

VII — Movimento do Fôro Estadual por

COMARCAS E TERMO	JUIZO SINGULAR (crime)		
	Julgamentos	Reus absolvidos	Reus condenados
Afogados de Ingazeira	13	3	10
Água Preta	4	5	1
Águas Bellas	5	1	4
Alagôa de Baixo	4	—	5
Altinho	24	9	6
Amaragy	8	—	14
Barreiros	4	—	4
Belmonte	1	—	1
Belem de Cabrobó	—	—	—
Bezerros	25	9	16
Bôa Vista	1	1	—
Bom Jardim	13	7	12
Bom Conselho	17	—	18
Bonito	24	—	27
Brejo (1)	—	—	—
Buique	4	—	4
Cabo	3	—	3
Canhotinho	21	4	17
Caruarú	11	6	5
Correntes	10	2	8
Escada	—	—	—
Flôres	18	3	15
Floresta	1	—	1
Gamelleira	11	2	9
Garanhuns (1)	—	—	—
Gloria de Goytá	12	2	10
Goyanna	13	5	8
Grânito	—	—	—
Gravatá	10	5	5
Iguarassú	5	1	5
Ipojuca	6	—	6
Itambé	12	5	7
Jaboatão	14	1	13
Leopoldina	—	—	—
Limoeiro	22	14	8
Nazareth	18	6	12
Novo Exu	1	1	1
Olinda	55	24	31
Ouricury	4	2	2
Palmares	15	5	10
Panellas	12	3	13
Pau d'Alho (1)	—	—	—
Pedra	5	1	4
Pesqueira	6	—	6
Petrolina	2	1	1
Quipapá	1	—	1
Rio Formoso	15	6	9
Salgueiro	3	—	3
São Bento	5	2	3
S. José do Egypto (1.)	—	—	—
São Lourenço	14	9	5
Serinhãem	4	—	6
Tacaratú	2	—	2
Taquaretinga	6	—	6
Timbaúba	4	—	4
Triunpho	2	1	1
Victoria (4)	20	1	1
Villa Bella	3	2	2

(1) Não responderam os questionarlos

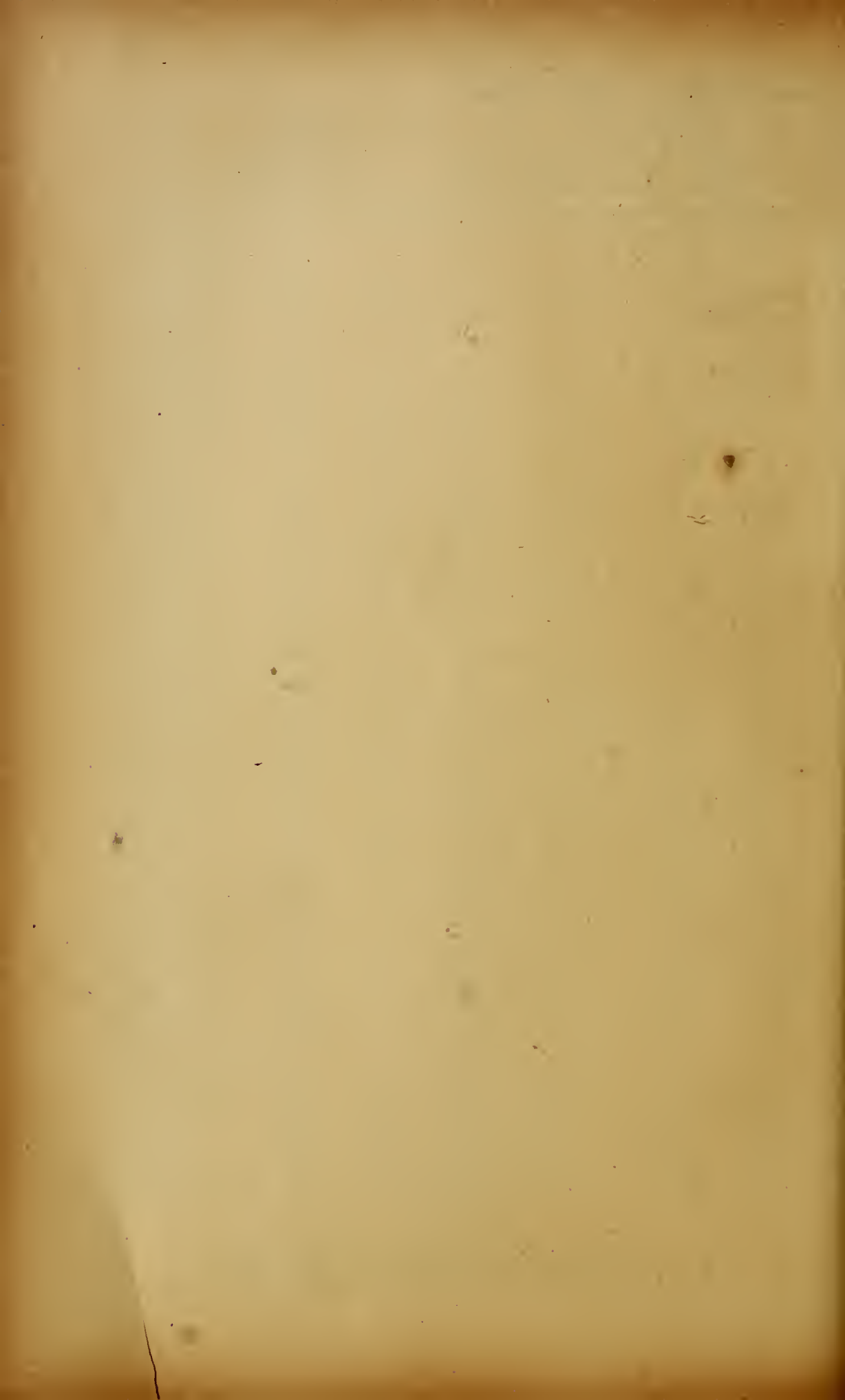
(2) O unico reu que compareceu requereu adlamento

(3) Não houve o que julgar a falta de reus presos

(4) Foram annullados 18 processos na comarca de Victoria

comarcas e termo, no interior do Estado

JURY				CIVEL				
Sessões	Julgamentos	Reus absolvidos	Reus condemnados	Inventarios	Acções	Arrolamentos	Executivos fiscaes	Outros feitos
3	14	10	4	10	6	7	—	—
4	7	3	5	1	4	—	12	1
3	13	1	15	3	1	3	7	2
2	17	10	9	11	2	15	—	—
3	9	6	3	11	15	23	47	3
4	4	4	—	2	2	3	9	12
3	2	3	—	3	2	6	24	—
1	1	—	1	1	—	3	—	—
2	6	5	1	6	—	4	—	—
2	14	3	11	9	12	19	139	1
3	4	4	2	2	—	18	16	6
3	6	3	3	69	11	15	—	12
3	8	3	12	6	16	48	—	—
4	21	7	14	60	50	40	3	33
3	8	5	3	1	2	4	—	—
4	2	1	5	10	2	2	9	8
3	2	—	2	12	4	19	—	10
4	9	7	2	13	17	53	6	11
2	10	6	4	26	10	10	6	8
2	2	1	1	4	2	—	20	3
4	21	4	17	19	5	61	—	23
2	23	6	17	6	1	9	3	2
2	8	6	10	10	6	2	2	14
4	13	9	4	13	7	18	—	8
4	14	3	11	10	8	10	23	21
2	2	2	—	—	1	4	3	—
4	4	3	1	19	17	21	94	17
4	5	3	3	4	4	13	9	11
3	1	1	—	1	1	—	—	2
(2) 3	—	—	—	3	8	1	8	8
2	2	2	—	7	10	9	—	38
2	6	—	6	3	—	16	15	1
4	12	8	4	55	8	61	—	11
4	10	4	6	24	13	7	2	—
4	2	1	1	1	—	9	—	1
4	11	4	7	13	23	7	7	4
2	6	1	5	4	2	30	—	—
3	9	4	5	13	6	—	4	5
3	3	1	2	24	1	105	107	13
1	1	1	—	2	—	10	—	—
2	10	7	3	10	5	15	8	—
(3) 3	—	—	—	4	—	15	1	18
2	1	—	1	4	1	11	—	—
3	—	—	—	10	8	1	10	16
2	5	8	4	4	1	19	1	3
2	5	2	3	21	2	12	—	2
4	6	5	1	2	2	2	3	10
3	8	4	3	6	5	2	2	1
4	21	6	15	3	—	3	12	—
3	3	—	3	30	3	20	25	9
3	10	4	6	16	6	14	—	38
2	6	3	3	4	2	8	—	2
2	3	1	2	22	9	2	—	51
1	8	4	4	12	—	24	35	15



ESTATISTICA ELEITORAL



ESTATISTICA ELEITORAL

1927

1.º DISTRICTO

No.	MUNICIPIO	No. de secções	No. de eleitores
1	Bom Jardim	5	1.330
2	Goyanna	8	869
3	Iguarassú	6	1.071
4	Itambé	3	600
5	Jaboatão	6	1.243
6	Limoeiro	7	1.137
7	Nazareth	12	1.719
8	Olinda	8	2.004
9	Pau d'Alho	5	814
10	Recife	30	12.558
11	São Lourenço da Matta . .	5	2.065
12	Timbaúba	6	1.642
	TOTAL	101	27.052

2.º DISTRICTO

1	Agua Preta	4	872
2	Altinho	5	729
3	Amaragy	4	932
4	Barreiros	5	1 059
5	Bezerras	5	1.600
6	Bonito	10	1.300
7	Brejo da Madre Deus . . .	10	1.550
8	Cabo	6	774
9	Caruarú	8	2.720
10	Escada	4	1.175
11	Gamelleira	6	1.997

ESTATISTICA ELEITORAL

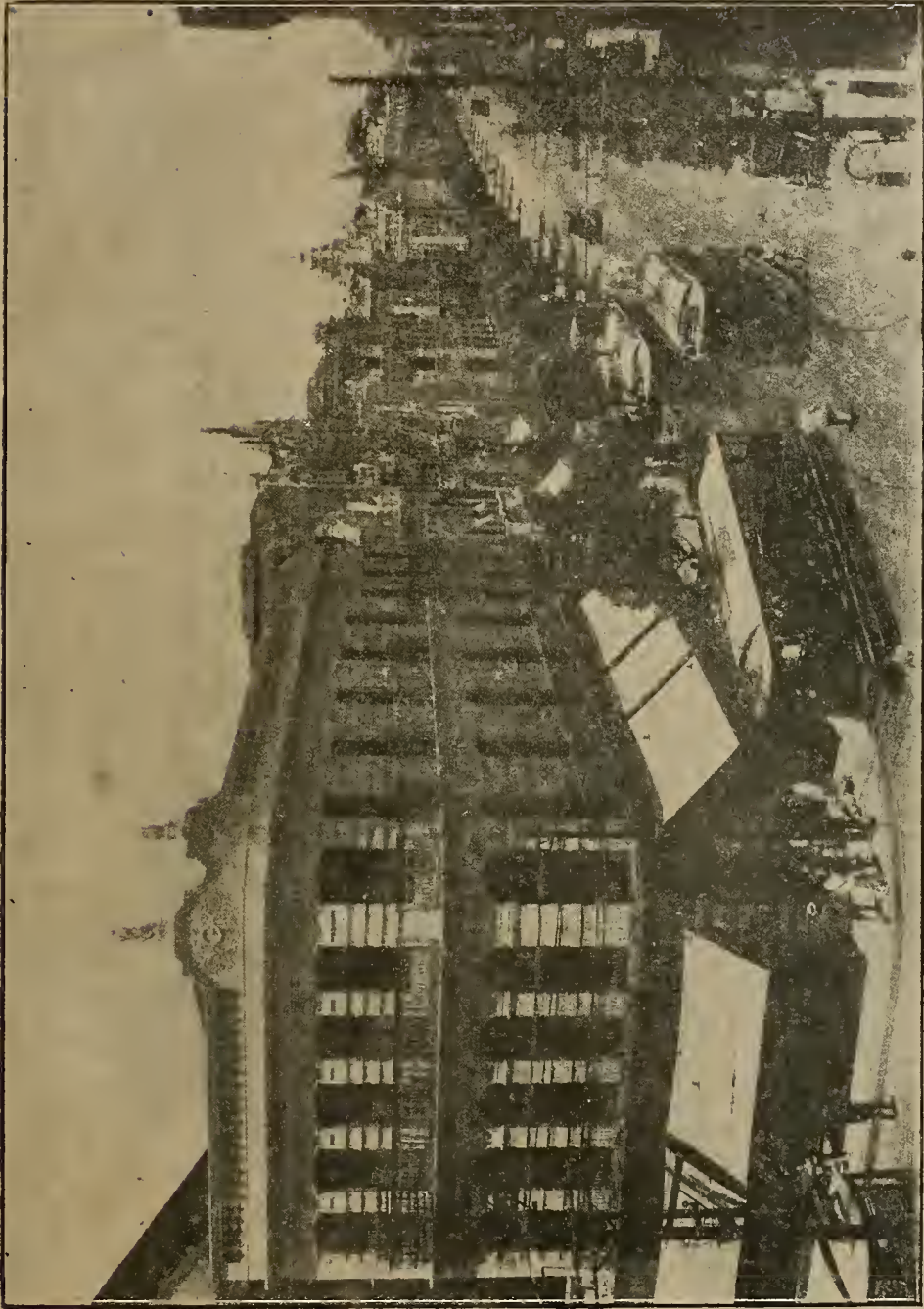
1927

2.º DISTRICTO

	No.	MUNICIPIO	No. de secções	No. de eleitores
	12	Gloria de Goytá	6	769
	13	Gravatá	5	867
	14	Ipojuca	5	779
	15	Palmares	7	2.247
	16	Panellas	6	1.032
	17	Quipapá	8	946
	18	Rio Formoso	6	596
	19	Serinhãem	3	452
	20	Taquaretinga	8	1 406
	21	Victoria	5	1.039
		TOTAL	126	16.841

3.º DISTRICTO

	1	Afogados de Ingazeira. . .	5	1.226
	2	Agua Bellas	5	488
	3	Alagôa de Baixo	5	987
	4	Belmonte	5	560
	5	Bôa Vista	6	427
	6	Bom Conselho	6	930
	7	Buique	4	1.281
	8	Cabrobó	4	570
	9	Canhotinho	9	714
	10	Correntes	6	1.184
	11	Flôres	5	598
	12	Floresta	5	1.568
	13	Garanhuns	8	2.265
	14	Granito	6	667
	15	Leopoldina	4	695
	16	Novo-Exú	5	1.303



Rua do Imperador

ESTATISTICA ELEITORAL

1927

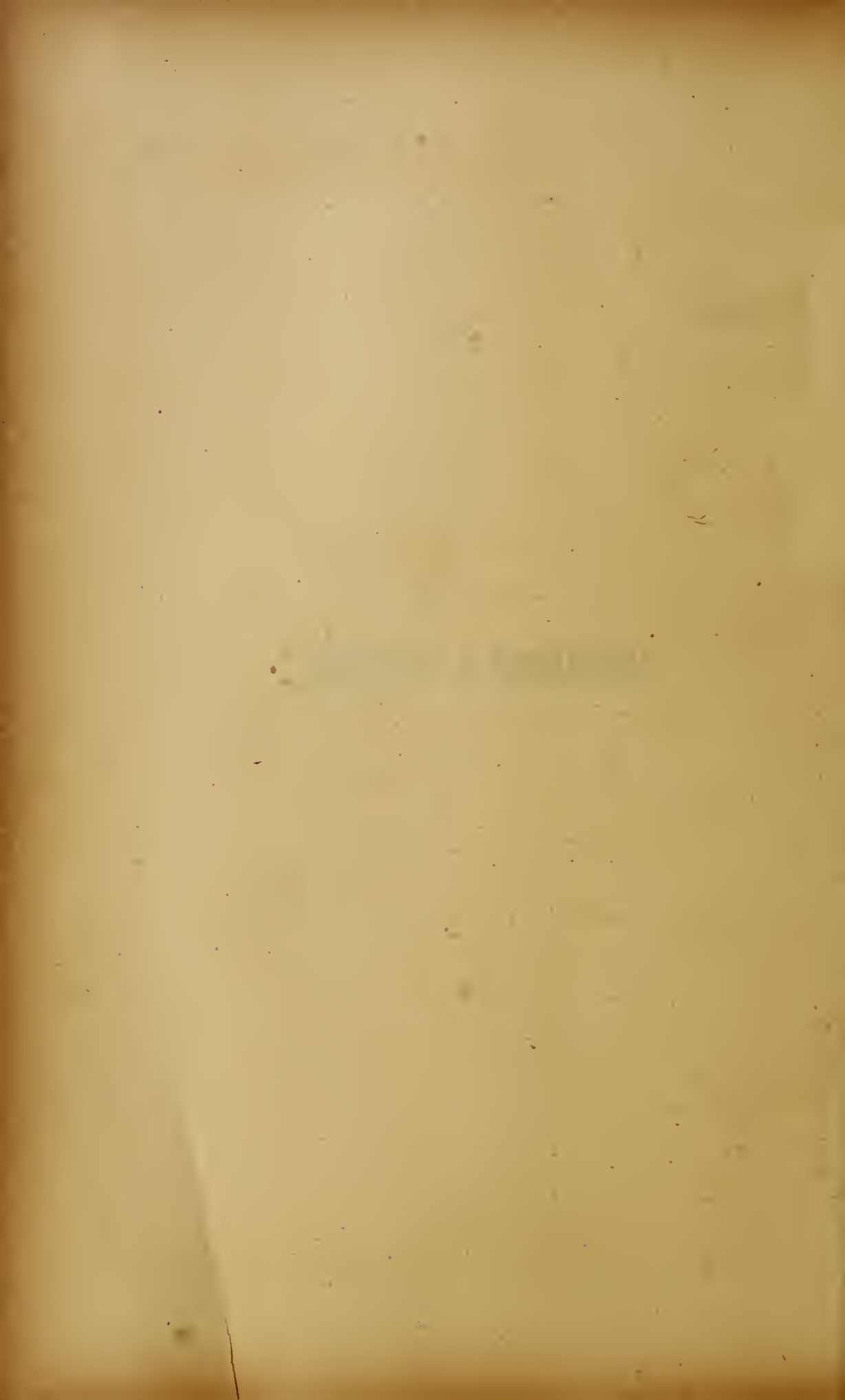
3.º DISTRICTO

No.	MUNICIPIO	No. de secções	No. de eleitores
17	Ouricury	10	2.439
18	Pedra	5	836
19	Pesqueira	10	2.248
20	Petrolina	7	1.167
21	Salgueiro	6	1.356
22	São Bento	5	842
23	São José do Egypto.	5	1.369
24	Tacaratú	5	439
25	Triumpho	3	842
26	Villa Bella	4	1.288
	TOTAL	148	28.369

RESUMO

1.º Districto	120	27.052
2.º Districto	126	16.841
3.º Districto	148	28.369
TOTAL	375	72.262

ASSISTENCIA A ENFERMOS



I—ESTABELECIMENTOS PUBLICOS

MOVIMENTO DE ENFERMOS INTERNADOS EM 1927

Hospital Pedro II

	BRASILEIROS				ESTRANGEIROS			
	ADULTOS		Crean- ças	TOTAL	ADULTOS		Crean- ças	TOTAL
	Homens	Mulhe- res			Homens	Mulhe- res		
Existentes em 1º de Janeiro	256	122	18	396	1	—	—	1
Entrados durante o anno .	4.988	2.457	216	7.661	30	7	—	37
Sahidos durante o anno .	4.248	2.123	190	6.561	28	7	—	35
Fallecidos durante o anno	602	304	6	912	—	—	—	—
Existentes em 31 de Dez. ^{bro}	394	140	38	572	3	—	—	3

Hospital de Doenças Nervosas e Mentaes

	BRASILEIROS				ESTRANGEIROS			
	ADULTOS		Crean- ças	TOTAL	ADULTOS		Crean- ças	TOTAL
	Homens	Mulhe- res			Homens	Mulhe- res		
Existentes em 1º de Janeiro	167	207	11	385	7	2	—	9
Entrados durante o anno .	541	432	34	1.007	9	1	—	10
Sahidos durante o anno .	332	298	14	644	7	1	—	8
Fallecidos durante o anno	131	93	4	228	4	—	—	4
Existentes em 31 de Dez. ^{bro}	245	248	27	520	5	2	—	7

Hospital Oswaldo Cruz

	BRASILEIROS				ESTRANGEIROS			
	ADULTOS		Crean- ças (1)	TOTAL	ADULTOS		Crean- ças (1)	TOTAL
	Homens	Mulhe- res			Homens	Mulhe- res		
Existentes em 1º de Janeiro	40	50		90	—	—	—	—
Entraços durante o anno .	494	363		857	7	2		9
Sahidos durante o anno .	312	279		591	4	2		6
Fallecidos durante o anno	142	121		263	1	—		1
Existentes em 31 de Dez. ^{bro}	45	50		95	—	—		—

(1) Não foram detalhadas.

I—ESTABELECIMENTOS PUBLICOS

MOVIMENTO DE ENFERMOS INTERNADOS EM 1927

Asylo de Mendicidade e Hospital Santo Amaro

	BRASILEIROS				ESTRANGEIROS			
	ADULTOS		Crean- ças	TOTAL	ADULTOS		Crean- ças	TOTAL
	Homens	Mulhe- res			Homens	Mulhe- res		
Existentes em 1º de Janeiro	441	395	—	836	—	—	—	—
Entrados durante o anno .	4.450	2.684	—	7.134	23	6	—	29
Sahidos durante o anno .	4.075	2.106	—	6.181	22	5	—	27
Fallecidos durante o anno	371	576	—	947	1	1	—	2
Existentes em 31 de Dez.bro	445	397	—	842	—	—	—	—

Hospital Militar

(PARA EXERCITO E ARMADA)

	BRASILEIROS				ESTRANGEIROS			
	ADULTOS		Crean- ças	TOTAL	ADULTOS		Crean- ças	TOTAL
	Homens	Mulhe- res			Homens	Mulhe- res		
Existentes em 1º de Janeiro	31	—	—	31	—	—	—	—
Entrados durante o anno .	646	—	—	646	—	—	—	—
Sahidos durante o anno .	611	—	—	611	—	—	—	—
Fallecidos durante o anno	2	—	—	2	—	—	—	—
Existentes em 31 de Dez.bro	35	—	—	35	—	—	—	—

II—ESTABELECIMENTOS PARTICULARES

MOVIMENTO DE ENFERMOS INTERNADOS EM 1927

Hospital do Centenario

	BRASILEIROS				ESTRANGEIROS			
	ADULTOS		Crianças	TOTAL	ADULTOS		Crianças	TOTAL
	Homens	Mulheres			Homens	Mulheres		
Existentes em 1º de Janeiro	21	12	1	34	4	1	1	6
Entrados durante o anno .	372	250	42	664	55	47	4	106
Sahidos durante o anno .	351	237	41	629	51	44	2	97
Fallecidos durante o anno	21	10	2	33	4	3	3	10
Existentes em 31 de Dez. ^{bro}	21	15	—	36	4	1	—	5

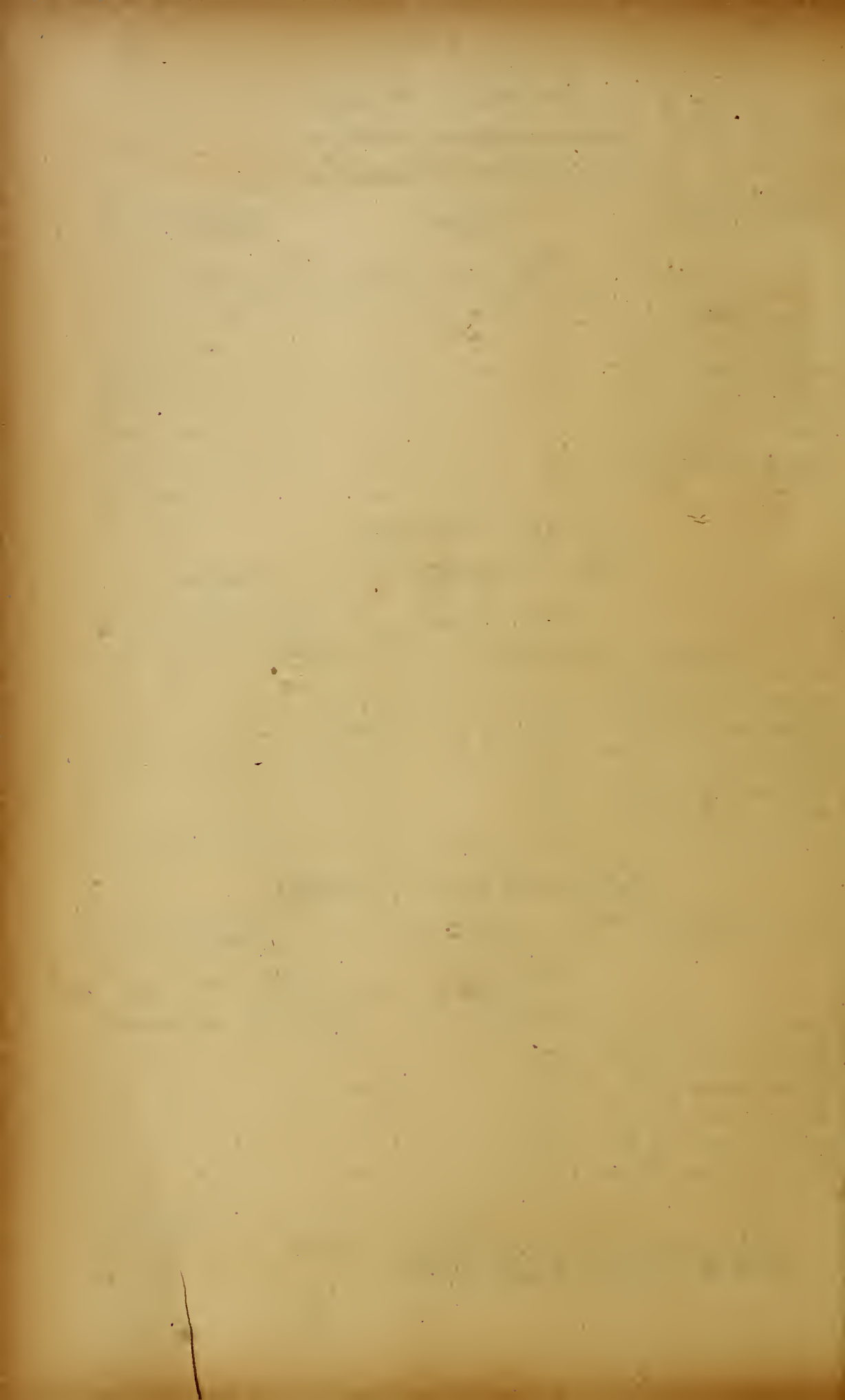
Hospital Português

	BRASILEIROS				ESTRANGEIROS			
	ADULTOS		Crianças	TOTAL	ADULTOS		Crianças	TOTAL
	Homens	Mulheres			Homens	Mulheres		
Existentes em 1º de Janeiro	21	4	—	25	30	2	—	32
Entrados durante o anno .	330	74	15	419	320	25	—	345
Sahidos durante o anno .	258	63	15	336	284	22	—	306
Fallecidos durante o anno	28	5	—	33	8	1	—	9
Existentes em 31 de Dez. ^{bro}	29	6	—	35	28	2	—	30

Hospital Hermirio Coutinho — (Nazareth)

	BRASILEIROS				ESTRANGEIROS			
	ADULTOS		Crianças	TOTAL	ADULTOS		Crianças	TOTAL
	Homens	Mulheres			Homens	Mulheres		
Existentes em 1º de Janeiro	20	3	—	23	—	—	—	—
Entrados durante o anno .	207	67	22	296	—	—	—	—
Sahidos durante o anno . .	204	55	20	279	—	—	—	—
Fallecidos durante o anno	11	9	1	21	—	—	—	—
Existentes em 31 de Dez. ^{bro}	11	6	2	19	—	—	—	—

NOTA — As demais informações recebidas sobre o movimento dos hospitaes, deixam de ser publicadas por serem muito incompletas.
Deixaram de responder os demais hospitaes.



TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

I — Quadro demonstrativo da renda federal arrecadada

DISCRIMINAÇÕES DA RENDA	1 9 2 3		1 9 2 4	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Imposto de importação, etc.	3.394:928#463	2.707:449#189	4.229:267#502	3 211:377#919
„ de consumo . . .	—	15.264:059#465	—	17.701:883#534
„ sobre circulação .	—	5.824:969#613	—	8.146:830#979
„ „ a renda . .	—	1.127:973#553	—	279:339#374
Diversas rendas	—	4:364#621	—	771#032
Rendas patrimoniaes . . .	—	50:279#618	—	76:055#238
„ industriaes	—	818:538#368	—	850:837#999
„ extraordinarias . .	—	119:772#780	99#884	418:797#800
„ com applic. especial	309:113#911	130:945#328	372:875#176	470:327#835
„ a classificar	—	—	—	—
Somma	3.704:042#374	26.048:351#935	4.602:242#562	31.156:221#720

II — Demonstração da despesa effectuada pela Delegacia durante o exercicio de 1927

MINISTERIOS	EXERCICIO DE 1926	
	OURO	PAPEL
Ministerio da Justiça		1.445:176#935
Dito da Marinha		473:946#826
Dito da Guerra		2.186:649#654
Dito da Agricultura		1.359:312#901
Dito da Viação		2.851:082#618
Dito da Fazenda	9:993#155	6.364:971#833
	9:993#155	14.681:140#767

no Estado de Pernambuco, no quinquenio de 1923 a 1927

1925		1926		1927	
OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
5.022:479#118	3.755:060#425	5.140:597#661	3.779:012#883	5.892:400#399	3.948:939#662
—	18.304:777#443	—	19.492:319#859	—	19.871:343#436
—	8.915:664#842	—	9.224:005#044	—	9.272:583#201
—	1.306:942#805	—	1.645:543#631	—	1.443:655#494
—	101#050	—	66:305#722	—	76:144#021
—	72:176#387	—	59:989#520	—	87:387#108
—	908:830#014	—	884:972#035	—	964:216#039
47#830	106:914#484	159#639	106:623#451	—	116:556#786
448:448#248	1.018:504#505	—	178:025#542	—	460:662#133
—	836:715#503	—	—	—	—
5.470:975#196	35.225:691#458	5.140:755#300	35.436:797#187	5.892:400#399	36.241:487#880

Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, comparada com a do de 1926

EXERCICIO DE 1927		D I F F E R E N Ç A	
OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
	1.634:919#033		— 189:742#098
	739:245#610		— 265:298#784
	2.894:906#447		— 708:256#793
	1.638:085#498		— 278:772#597
	5.286:933#963		— 2.435:851#345
10:207#857	8.568:361#963	214#702	— 2.203:390#130
10:207#857	20.762:452#514	214#702	— 6.081:351#747

No corpo do quadro II, constante desta pagina (243) o signal + deve ser considerado como empregado antes das quantias lançadas na columna — *Differenças — ouro-papel*, — estando trocado o signal — usado na 2.^a divisão da alludida columna.

I — Quadro demonstrativo da renda federal arrecadada

DISCRIMINAÇÕES DA RENDA	1 9 2 3		1 9 2 4	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Imposto de importação, etc.	3.394:928#463	2.707:449#189	4.229:267#502	3 211:377#919
" de consumo . . .	—	15.264:059#465	—	17.701:883#534
" sobre circulação .	—	5.824:969#613	—	8.146:830#979
" " a renda . .	—	1.127:973#553	—	279:339#374
Diversas rendas	—	4:364#621	—	771#632
Rendas patrimoniaes . . .	—	50:279#618	—	76:055#238
" industriales	—	818:538#368	—	850:837#999
" extraordinarias . .	—	119:772#780	99#884	418:797#800
" com applic. especial	309:113#911	130:945#328	372:875#176	470:327#835
" a classificar	—	—	—	—
Somma	3.704:042#374	26.048:351#935	4.602:242#562	31.156:221#720

II — Demonstração da despesa effectuada pela Delegacia durante o exercicio de 1927

MINISTERIOS	EXERCICIO DE 1926	
	OURO	PAPEL
Ministerio da Justiça		1.445:176#935
Dito da Marinha		473:946#826
Dito da Guerra		2.186:649#654
Dito da Agricultura		1.359:312#901
Dito da Viação		2.851:082#618
Dito da Fazenda	9:993#155	6.364:971#833
	9:993#155	14.681:140#767

no Estado de Pernambuco, no quinquenio de 1923 a 1927

1925		1926		1927	
OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
5.022:479#118	3.755:060#425	5.140:597#661	3.779:012#383	5.892:400#399	3.948:939#662
—	18.304:777#443	—	19.492:319#859	—	19.871:343#436
—	8.915:664#842	—	9.224:005#044	—	9.272:583#201
—	1.306:942#805	—	1.645:543#631	—	1.443:655#494
—	101#050	—	66:305#722	—	76:144#021
—	72:176#387	—	59:989#520	—	87:387#108
—	908:830#014	—	884:972#035	—	964:216#039
47#830	106:914#484	159#639	106:623#451	—	116:556#786
448:448#248	1.018:504#505	—	178:025#542	—	460:662#133
—	836:715#503	—	—	—	—
5.470:975#196	35.225:691#458	5.140:755#300	35.436:797#187	5.892:400#399	36.241:487#880

Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco,
comparada com a do de 1926

EXERCICIO DE 1927		D I F F E R E N Ç A	
OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
	1.634:919#033		— 189:742#098
	739:245#610		— 265:298#784
	2.894:906#447		— 708:256#793
	1.638:085#498		— 278:772#597
	5.286:933#963		— 2.435:851#345
10:207#857	8.568:361#963	214#702	— 2.203:390#130
10:207#857	20.762:452#514	214#702	— 6.081:351#747

III—Arrecadação nas Collectorias Federaes do Estado de Pernambuco

1927

COLLECTORIAS	Ordinaria	Com applicação especial	Extraordinaria	TOTAL
Aguas Bellas	10:615\$666	—	—	10:615\$666
Agua Preta	46:614\$734	2:721\$598	—	49:336\$332
Alagôa de Baixo	43:052\$097	733\$398	1\$309	43:786\$804
Altinho	16:202\$505	901\$833	—	17:104\$338
Amaragy	84:492\$008	2:739\$010	—	87:231\$018
Barreiros	108:068\$496	1:589\$650	—	109:658\$146
Bezerros e Gravata	207:135\$381	3:381\$620	167\$701	210:684\$702
Bom Conselho e Correntes	37:607\$951	165\$250	18\$000	37:791\$201
Bom Jardim	44:137\$172	623\$750	281\$000	45:041\$922
Bonito	171:409\$858	3:383\$118	—	174:792\$976
Brejo da Madre Deus	40:720\$173	391\$869	—	41:112\$042
Buique e Pedra	11:193\$107	91\$750	—	11:284\$857
Cabo 1. ^a	231:724\$370	6:294\$960	—	238:019\$330
Cabo 2. ^a	237:083\$576	6:836\$420	—	243:919\$996
Cabrobó	16:469\$650	580\$292	—	17:049\$942
Caruarú	172:926\$543	924\$230	—	173:850\$773
Canhotinho e S. Bento	54:301\$325	1:043\$920	—	55:345\$245
Escada 1. ^a	298:849\$720	9:312\$614	—	308:162\$334
Escada 2. ^a	202:782\$514	3:136\$400	—	205:918\$914
Gamelleira 1. ^a	414:411\$770	12:910\$770	—	427:322\$540
Gamelleira 2. ^a	120:081\$375	2:601\$850	—	122:683\$225
Gamelleira 3. ^a	276:884\$700	12:102\$645	—	288:987\$345
Garanhuns	231:295\$536	5:783\$977	—	237:079\$513
Goyanna	361:490\$916	3:628\$916	—	365:119\$479
Iguarassú	179:417\$829	5:036\$410	—	184:454\$239
Itamaracá	54:977\$473	9\$990	—	54:987\$463
Itambé	45:000\$581	1:072\$195	—	46:072\$776
Ipojuca	217:006\$723	4:999\$715	—	222:006\$438
Jaboatão 1. ^a	504:366\$240	2:455\$849	—	506:822\$089
Jaboatão 2. ^a	341:276\$503	5:791\$632	19\$500	347:087\$635
Limoeiro e Gloria	121:622\$546	422\$442	—	122:044\$988

III — Arrecadação nas Collectorias Federaes do Estado de Pernambuco

1927

COLLECTORIAS	Ordinaria	Com applicação especial	Extraordinaria	TOTAL
Lagôa Secca	175:608\$156	2:114\$650	—	177:722\$806
Nazareth	123:840\$891	1:556\$820	—	125:397\$711
Olinda	317:864\$807	6:017\$881	—	323:882\$688
Ouricury e Exu	12:888\$885	1:445\$345	—	14:334\$230
Palmares 1. ^a	494:473\$674	12:156\$394	—	506:630\$068
Palmares 2. ^a	129:219\$534	3:609\$236	—	132:828\$770
Pau d' Alho	302:462\$014	14:874\$463	—	317:336\$477
Paulista	1.503:578\$494	424\$650	—	1.504:003\$144
Pesqueira 1. ^a	134:865\$470	623\$289	—	135:488\$759
Pesqueira 2. ^a	484:609\$351	3:157\$612	100\$000	487:866\$963
Pesqueira 3. ^a	472:146\$703	14\$000	4\$000	472:164\$703
Petrolina 1. ^a	72:685\$381	35\$900	63\$975	72:785\$256
Petrolina 2. ^a	80:329\$000	63\$900	—	80:392\$900
Quipapá e Panellas	134:028\$110	4:937\$108	—	138:965\$218
Rio Formoso	91:336\$931	2:191\$777	—	93:528\$708
Salgueiro	17:469\$470	105\$640	7\$806	17:582\$916
São José 1. ^a	3.087:544\$473	12:835\$085	1\$851	3.100:381\$409
São José 2. ^a	2.747:633\$733	2:592\$378	—	2.750:226\$111
São Lourenço da Matta	517:222\$142	833\$000	8\$000	518:063\$142
Serinhãem	137:671\$640	55:64\$920	—	143:236\$560
Santo Amaro 1. ^a	435:661\$572	697\$950	—	436:359\$522
Santo Amaro 2. ^a	492:080\$065	1:660\$183	—	493:740\$248
Timbaúba	139:907\$890	2:510\$660	—	142:418\$550
Torre 1. ^a	675:965\$005	650\$700	1:070\$671	677:686\$376
Torre 2. ^a	295:528\$511	5:582\$200	—	301:110\$711
Triumpho	44:278\$675	924\$601	—	45:203\$276
Varzea	235:059\$084	4:503\$312	—	239:562\$396
Vertentes	26:754\$273	633\$325	—	27:387\$598
Victoria	121:469\$370	2:652\$660	—	124:122\$030
TOTAL	18.407:429\$159	196:134\$359	1:743\$813	18.605:307\$367

IV — Percentagens das rendas do Estado sobre a

Exercicios	RECEITA	IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO	%	INDUSTRIA E PROFISSÃO	%	IMPOSTO PREDIAL	%	ESTATISTICA	%
1917-1918	18.997:846\$880	7.130:832\$420	37,54	1.180:323\$280	6,22	918:435\$390	4,84	745:063\$510	3,92
1918-1919	21.086:188\$040	8.339:753\$360	39,55	1.550:146\$950	7,35	818:347\$120	3,88	858:106\$990	4,07
1919-1920	26.076:867\$820	10.748:625\$670	41,21	1.350:101\$160	5,18	914:050\$100	3,51	739:646\$500	2,84
1920-1921	24.261:422\$340	8.974:384\$070	36,99	1.560:616\$920	6,43	1.002:556\$900	4,13	688:265\$000	2,84
1921-1922	23.852:861\$660	8.639:984\$050	36,22	3.410:575\$500	14,30	967:746\$930	4,06	694:093\$420	2,91
1922-1923	29.438:413\$810	12.019:164\$570	40,83	2.060:026\$400	7,00	1.016:319\$390	3,45	769:073\$080	2,61
1923-1924	41.025:465\$590	16.769:143\$280	40,87	2.650:231\$420	6,46	1.221:818\$330	2,98	551:935\$680	1,35
1924-1925	42.386:432\$120	17.724:098\$000	41,81	2.681:583\$030	6,33	1.182:580\$580	2,79	572:563\$960	1,35
Sem. add.	18.055:773\$600	6.598:899\$810	36,55	1.276:856\$620	7,07	603:517\$910	3,34	271:094\$320	1,50
1926	38.269:028\$810	13.547:965\$660	35,40	2.736:628\$860	7,15	1.322:010\$730	3,46	537:363\$300	1,38
1927	54.360:596\$270	13.020:659\$360	23,95	2.985:867\$050	5,49	1.345:147\$960	2,47	601:663\$310	1,11

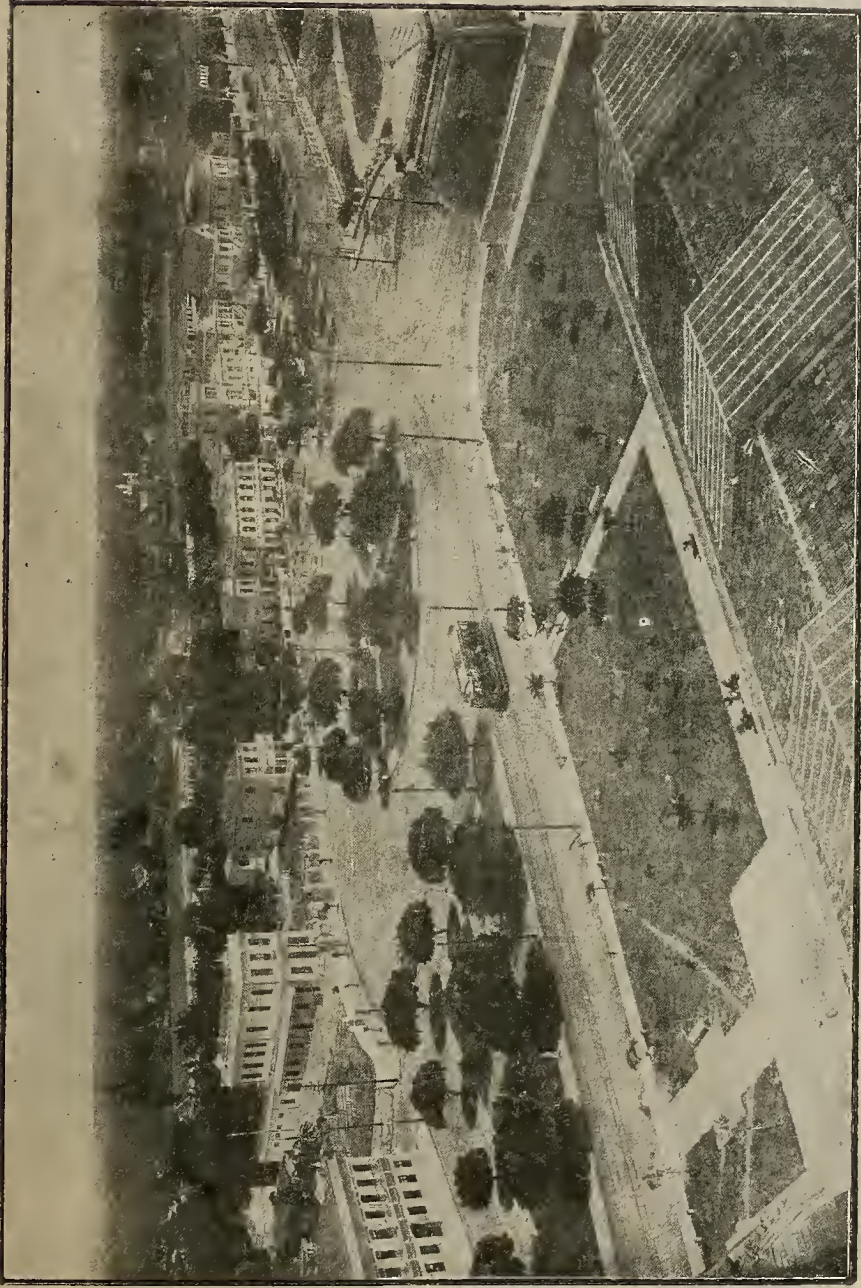
Receita, nos exercícios de 1917 - 1918 a 1927

CONSUMO	%	TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE	%	ADICIONAES	%	TERRITORIAL	%	OUTROS IMPOSTOS E RENDAS	%	Total das per- cen- ta- gens
—	—	1.645:353\$740	8,66	2.634:676\$850	13,87	99:533\$630	0,52	4.642:228\$060	24,43	100
—	—	2.000:928\$600	9,49	2.961:591\$080	14,05	72:893\$460	0,34	4.484:420\$480	21,27	100
—	—	2.727:428\$970	10,46	3.640:491\$710	13,96	88:858\$320	0,34	5.867:665\$390	22,50	100
—	—	2.352:208\$700	9,70	3.162:454\$150	13,03	91:584\$620	0,38	6.429:351\$080	26,50	100
1.913:897\$650	8,02	1.355:172\$350	5,68	2.597:130\$690	10,89	87:030\$300	0,37	4.187:230\$770	17,55	100
2.414:818\$400	8,20	2.169\$269\$370	7,37	3.478:426\$240	11,82	92:322\$880	0,31	5.418:993\$480	18,41	100
3.874:630\$700	9,41	3.735:985\$720	9,11	5.034:474\$260	12,27	126:222\$370	0,31	7.061:023\$830	17,21	100
3.942:943\$650	9,30	2.987:024\$400	7,05	5.085:972\$630	12,00	139:359\$750	0,33	8.070:306\$120	19,04	100
1.923:804\$830	10,65	1.286:853\$620	7,13	2.105:176\$730	11,66	63:143\$130	0,36	3.926:446\$630	21,74	100
3.573:830\$800	9,34	3.044:180\$050	7,96	4.708:675\$150	12,30	175:519\$630	0,46	8.632:854\$630	22,55	100
3.901:035\$710	7,18	4.233:867\$050	7,79	5.186:394\$010	9,54	243:341\$670	0,45	22.842:620\$150	42,02	100

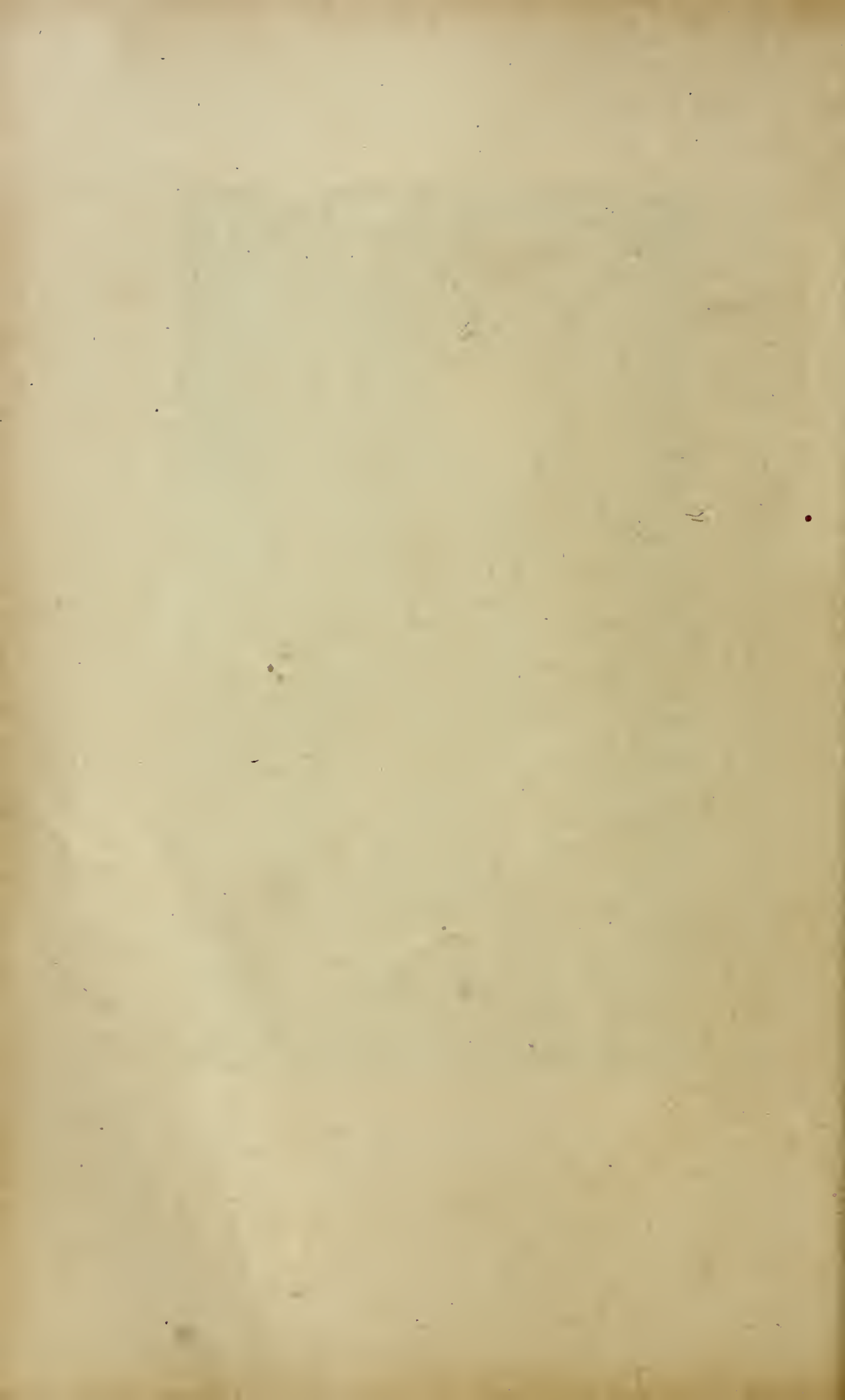
V — Receita e despesa do Estado de Pernambuco nos exercicios de

1900-1901 a 1927

Exercicios financeiros	R E C E I T A		D E S P E Z A	
	Orçada	Arrecadada	Autorisada	Effectuada
1900 — 1901	10.800:000 3000	7.330:750 3738	10.718:026 3093	11.008:251 3036
1901 — 1902	8.262:648 3900	6.992:585 3566	8.159:937 3589	12.203:645 3997
1902 — 1903	7.921:345 3000	7.761:332 3739	7.903:756 3558	9.893:911 3666
1903 — 1904	8.986:000 3000	8.116:225 3386	8.014:465 3065	11.477:815 3033
1904 — 1905	9.122:219 3460	8.896:649 3196	9.086:862 3753	17.100:250 3492
1905 — 1906	9.120:000 3000	8.871:628 3670	8.989:491 3814	15.093:257 3756
1906 — 1907	9.650:000 3000	9.019:820 3313	9.501:881 3550	10.167:583 3568
1907 — 1908	10.400:000 3000	11.291:736 3450	10.387:254 3348	13.492:320 3020
1908 — 1909	10.588:173 3630	9.941:733 3910	10.541:977 3060	12.444:474 3750
1909 — 1910	10.699:908 3000	10.587:483 3630	10.689:897 3080	14.581:866 3520
1910 — 1911	10.699:971 3160	11.081:025 3090	10.694:404 3160	15.475:643 3190
1911 — 1912	11.103:297 3520	12.831:386 3440	11.089:189 3027	16.148:843 3820
1912 — 1913	11.103:297 3520	14.515:427 3420	11.089:189 3027	15.197:066 3030
1913 — 1914	12.891:032 3400	13.763:489 3760	12.877:884 3080	12.769:140 3310
1914 — 1915	13.293:118 3960	11.597:485 3910	13.266:581 3220	13.639:276 3480
1915 — 1916	14.686:383 3670	14.769:120 3160	14.685:193 3180	16.551:378 3720
1916 — 1917	15.100:000 3000	17.369:422 3710	15.055:342 3990	16.056:606 3170
1917 — 1918	15.100:000 3000	18.997:846 3880	15.055:342 3990	22.224:557 3720
1918 — 1919	15.100:000 3000	21.086:188 3040	15.055:342 3990	21.743:769 3860
1919 — 1920	21.427:800 3000	26.076:867 3820	21.432:322 3800	21.989:073 3590
1920 — 1921	19.967:100 3000	24.261:422 3340	19.748:701 3920	21.021:597 3750
1921 — 1922	25.907:303 3190	23.852:861 3660	25.899:962 3500	24.177:891 3400
1922 — 1923	23.723:969 3860	29.438:413 3810	23.651:026 3110	29.768:168 3440
1923 — 1924	28.201:703 3190	41.025:465 3590	28.167:836 3280	38.979:992 3930
1924 — 1925	33.182:616 3110	42.386:432 3120	33.090:684 3040	44.233:661 3560
1925 Sem. ad.	16.591:308 3060	18.055:773 3600	16.545:342 3020	21.660:323 3150
1926	38.912:291 3880	38.269:028 3810	38.163:091 3810	41.735:931 3570
1927	39.949:962 3890	54.360:596 3270	39.788:633 3960	52.427:271 3830



Largo do Hospício



VI — DESPEZA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 1927

Discriminação da despesa	FIXADA	EFFECTUADA	Diferença para + ou - na despesa effectuada
Exercícios findos	2.826:137\$060	5.462:301\$150	+ 2.636:164\$090
Senado	214:295\$000	237:947\$220	+ 23:652\$220
Camara dos Deputados	330:060\$000	386:852\$620	+ 56:792\$620
Poder Executivo	284:696\$000	273:158\$460	- 11:537\$540
Secretaria da Fazenda	85:340\$000	86:289\$530	+ 949\$530
Thesouro do Estado	703:131\$970	696:201\$810	- 6:930\$160
Recebedoria do Estado	1.348:040\$000	1.238:921\$750	- 109.118\$250
Collectorias, mesas de renda e demais agencias arrecadadoras	812:463\$650	899:925\$360	+ 87:461\$710
Juizo dos Feitos da Fazenda	29:610\$000	28:481\$900	- 1:128\$100
Imprensa Official	347:680\$000	508:390\$030	+ 160:710\$030
Secretaria da Justiça e Negocios Interio- res	162:956\$000	184:315\$510	+ 21:359\$510
Ensino Primario	2.436:493\$680	2.557:003\$170	+ 120:509\$490
Gymnasio Pernambucano	344:524\$000	320:465\$780	- 24:058\$220
Escola Normal	338:446\$000	376:439\$410	+ 37:993\$410
Professores em disponibilidade	40:673\$360	28:973\$160	- 11:700\$200
Bibliotheca Publica	73:560\$000	73:344\$490	- 215\$510
Theatro Santa Izabel	32:240\$000	29:416\$740	- 2:823\$260
Repartição Central da Policia	662:480\$000	654:942\$460	- 7:537\$540
Policia Maritima	126:087\$500	108:430\$820	- 17:656\$680
Casa de Detenção do Recife	801:680\$000	940:646\$050	+ 138:966\$050
Cadeias e quartéis do interior	174:490\$800	243:627\$320	+ 69:136\$520
Presidio de Fernando de Noronha	289:872\$000	242:458\$670	- 47:413\$330
Força Publica	6.616:195\$600	6.546:416\$690	- 69:778\$910
Guarda Civil	778:000\$000	696:561\$610	- 81:438\$390
Superior Tribunal de Justiça	345:568\$000	344:759\$990	- 808\$010
Juizes e funcionarios da Justiça	1.466:748\$680	1.477:386\$020	+ 10:637\$340
Jury e Auditorios	80:412\$000	80:627\$590	+ 215\$590
Secretaria da Agricultura, Commercio, Industria, Viação e O. Publicas	85:340\$000	94:041\$100	+ 8:701\$100
Junta Commercial	42:760\$000	43:139\$250	+ 379\$250
Serviço Estadual do Algodão	400:000\$000	369:251\$710	- 30:748\$290
Serviço Estadual do Mosaico	53:600\$000	38:561\$710	- 15:038\$290
Repartição de Estatistica	37:400\$000	87:806\$090	+ 50:406\$090
Repartição de Viação e O. Publicas	6.784:360\$000	7.704:012\$770	+ 919:652\$770
Departamento de Saúde e Assistencia	2.545:566\$000	2.530:368\$070	- 15:197\$930
Pensionistas	1.386:855\$360	1.361:265\$290	- 25:590\$070
Credito Publico e Capital	5.684:476\$500	4.408:224\$790	- 1.276:251\$710
Subvenções e auxilios	526:394\$790	530:718\$960	+ 4:324\$170
Fundos especiaes	490:000\$000	467:087\$200	- 22:912\$800
Serviço extraordinario	—	10.062:293\$100	+ 10.062:293\$100
Previsão de alcance	—	6:216\$480	+ 6:216\$480
TOTAES	39.788:633\$950	52.427:271\$830	+ 12.638:637\$880

VII — Receita do Estado de Pernambuco no anno de 1927

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	Diferença para + ou para — na receita arrecadada	
Saldo do exercicio anterior	—	376:247\$380	+	376:247\$380
Dividas de exercicios findos	1.500:000\$000	2.775:203\$460	+	1.275:203\$460
Imposto de exportação	12.065:000\$000	13.020:659\$360	+	955:659\$360
Transmissão de propriedades	4.225:000\$000	4.233:867\$050	+	8:867\$050
Industria e profissão	2.700:000\$000	2.985:929\$830	+	285:929\$830
Imposto sobre a renda	1.946:782\$800	1.528:510\$640	—	418:272\$160
Sello do Estado	900:000\$000	1.094:040\$880	+	194:040\$880
Estatística	630:000\$000	601:663\$310	—	28:336\$690
Leilão fóra das agencias	6:000\$000	7:781\$250	+	1:781\$250
Imposto territorial	200:000\$000	243:341\$670	+	43:341\$670
Imposto de consumo	4.000:000\$000	3.901:035\$710	—	98:964\$290
Contribuição para o serviço de esgoto	951:695\$970	744:775\$690	—	206:920\$280
Contribuição para o serviço d'agua . .	2.354:684\$600	1.697:442\$340	—	657:242\$260
Contribuição para o serviço de extinção de incendios	150:000\$000	134:776\$406	—	15:223\$600
Emolumentos	30:000\$000	19:583\$000	—	10:417\$000
2% sobre o activo das massas fallidas	10:000\$000	53:478\$050	+	43:478\$050
Taxa judiciaria	5:000\$000	19:007\$720	+	14:007\$720
Premio de deposito publico	6:000\$000	7:808\$760	+	1:808\$760
Custas judiciais	1:000\$000	55\$010	—	944\$990
Adicionaes	5.079:895\$750	5.186:394\$010	+	106:498\$260
Restituições e reposições	20:000\$000	65:293\$300	+	45:293\$300
20% sobre indevida retenção de rendas	1:000\$000	899:390	—	100\$610
Multas por infracção	60:000\$000	78:410\$260	+	18:410\$260
Multas por apprehensões fiscaes	3:000\$000	863\$110	—	2:136\$890
Contribuições de loterias	80:000\$000	80:000\$000	..	
10% sobre multas para o monte-pio .	\$	4:969\$350	+	4:969\$350
Taxa de matricula-nos estabelecimentos de ensino	20:000\$000	28:129\$210	+	8:129\$210
Bens de evento	1:000\$000	295\$960	—	704\$040
Receita eventual	300:000\$000	696:886\$650	+	396:886\$650
Renda dos proprios	80:000\$000	134:032\$180	+	54:032\$180
» da Usina Frei Caneca	50:000\$000	30:000\$000	—	20:000\$000
» da Ilha de Fernando de Noronha	50:000\$000	78:353\$810	+	28:353\$810
» da Imprensa Official	250:000\$000	446:699\$770	+	196:699\$770
» do Hospital de Doenças Nervosas	180:000\$000	371\$070	—	179:628\$930
Operações de Credito	\$	12.045:000\$000	+	12.045:000\$005
Prescrições da divida do Estado	\$	1:530\$000	+	1:530\$000
Prestação do contracto das Usinas	43:903\$770	51:282\$610	+	7:378\$840
Instalação deapparehos sanitarios	800:000\$000	427:668\$450	—	372:331\$550
Por gado abatido	150:000\$000	162:770\$090	+	12:770\$090
\$100 por volume exportado	500:000\$000	411:783\$660	—	88:216\$340
Taxa de ensino	300:000\$000	411:467\$780	+	111:467\$780
Taxa de illuminação	200:000\$000	175:640\$950	—	24:359\$650
Imposto sobre vehiculos	100:000\$000	386:564\$650	+	286:564\$650
Taxa sobre mocambos	\$	10:082\$500	+	10:082\$500
Totaes	39.949:962\$890	54.360:596\$270	+	14.410:633\$380

VIII—Renda das Collectorias Estadoaes nos exercicios de 1926 e 1927

MUNICÍPIOS	EXERCÍCIOS	
	1926	1927
Afogados de Ingazeira	19:901\$100	23:044\$690
Agua Preta	110:074\$200	77:680\$000
Agua\$ Bellas	17:221\$160	20:823\$390
Alagôa de Baixo	27:285\$310	28:143\$720
Altinho	31:981\$030	32:708\$690
Amaragy	38:127\$880	32:858\$880
Barreiros	88:229\$760	64:711\$690
Bezerros	69:614\$450	77:411\$910
Belmonte	9:726\$090	14:948\$610
Bôa Vista	7:553\$920	9:434\$300
Bom Conselho	69:614\$460	72:312\$930
Bom Jardim	57:823\$880	60:379\$950
{ 1. ^a Collectoria	23:460\$480	31:521\$670
{ 2. ^a Collectoria	66:728\$360	38:777\$570
Bonito	24:376\$970	39:028\$680
{ 1. ^a Collectoria	22:434\$440	19:737\$580
{ 2. ^a Collectoria	16:783\$780	43:207\$460
Brejo	12:399\$960	11:708\$390
Buique	323:520\$310	81:753\$360
Cabo	9:888\$000	16:785\$900
Cabrobó	52:854\$090	57:458\$980
Caruarú	114:216\$460	138:306\$410
Correntes	54:895\$100	22:407\$920
{ 1. ^a Collectoria	9:625\$310	24:810\$290
{ 2. ^a Collectoria	77:430\$580	79:810\$540
Escada	23:808\$190	30:240\$450
Flôres	6:833\$950	13:057\$450
Floresta	57:435\$380	67:488\$020
Gamelleira	87:370\$100	64:180\$000
Garanhuns	84:889\$830	93:715\$690
{ 1. ^a Collectoria		
{ 2. ^a Collectoria		

VIII — Renda das Collectorias Estadoaes nos exercicios de 1926 e 1927

MUNICIPIOS	EXERCICIOS	
	1926	1927
São José do Egypto	19:629\$980	24:236\$160
São Lourenço... {	1.ª Collectoria... 36:314\$650	56:774\$410
	2.ª Collectoria... 108:132\$780	114:163\$410
Serinhãem	11:025\$670	23:971\$310
Tacaratú...	12:141\$020	13:451\$530
Taquaretinga... {	1.ª Collectoria... 20:406\$710	30:068\$720
	2.ª Collectoria... 24:250\$190	26:711\$530
Timbaúba {	1.ª Collectoria... 87:314\$160	71:744\$150
	2.ª Collectoria... 95:178\$130	88:006\$550
Triumpho	17:845\$280	21:946\$550
Victoria {	1.ª Collectoria... 118:501\$910	86:034\$720
	2.ª Collectoria . . . 61:067\$700	71:613\$840
Villa Bella	18:061\$660	15:245\$240
TOTAL	4.221:082\$336	4.036:199\$040

IX — Situação da dívida interna do Estado de 1923 a 1927

(Fundada e fluctuante)

Em 31 de Dezembro	Dívida interna fundada — Rs.	Dívida interna fluctuante — Rs.	Total da dívida interna (fundada e fluctuante) Rs.
1923	28.464:700\$000	638:136\$610	29.102:836\$610
1924	19.678:200\$000	233:360\$000	19.911:560\$000
1925	33.821:900\$000	2.215:869\$540	36.037:769\$540
1926	30.975:200\$000	2.857:768\$660	33.832:968\$660
1927	26.144:000\$000	374:807\$070	26.518:807\$070

X — Situação da dívida externa do Estado de 1923 a 1927

Em 31 de Dezembro	Libras esterlinas em circulação	Dollares em circulação
1923	1.806.100	—
1924	1.784.700	—
1925	1.765.380	—
1926	1.765.240	—
1927	1.718.130	6.000,000

XI - Quadro dos empréstimos externos até 31 de Dezembro de 1927

BANQUEIROS	DATA		TOTAL DO EMPRESTIMO	
	Do Contracto	Da Amortisação	Libras	Dollares
Caisse Générale de Reports de Dépôts, de Bruxelles.	11-3-1905	30-6-1942	1.000.000	—
Banque Privée Lyon Marseille, de Paris	7-6-1909	15-6-1946	1.500.000	—
White Weld & Co., de New York..	10-6-1927	1-3-1947	—	6.000.000
			2.500.000	6.000.000

A M O R T I S A Ç Ã O

Libras		Dollares	Libras		Dollares	
Até 1926	Em 1927	Em 1927	Total da amortisação	Liquido em circulação	Total da amortisação	Liquido em circulação
290.160	47.060	—	337.220	662.780	—	—
444.600	—	—	444.600	1.055.400	—	—
—	—	—	—	—	—	6.000.000
734.760	47.060	—	781.820	1.718.180	—	6.000.000

XII — Mappa demonstrativo da divida fundada interna do

E M I S S Õ E S	S E R I E S	T A X A S	I M P O R
			Emittida
Lei n.º 1115 de 17 de Julho de 1873	A	7 0/0	4.000:000\$000
Lei » 1736 de 26 de Julho de 1883	—	7 0/0	1.000:000\$000
Lei » 1853 de 25 de Julho de 1885	—	5 0/0	234:000\$000
Lei » 1860 de 11 de Agosto de 1885	1.ª	7 0/0	1.662:300\$000
Lei » 1860 de 11 de Agosto de 1885	C	7 0/0	800:000\$000
Lei » 1868 de 15 de Maio de 1886	2.ª	7 0/0	930:000\$000
Decreto n.º 787 de 25 de Setembro de 1890	1.ª	5 0/0	6.000:000\$000
Lei n.º 90 de 6 de Junho de 1895	—	7 0/0	145:000\$000
Lei » 111 de 22 de Junho de 1895	—	7 0/0	507:000\$000
Lei » 113 de 25 de Junho de 1895	—	7 0/0	10.919:000\$000
Contracto de 7 de Novembro de 1895	—	7 0/0	720:000\$000
Contracto de 1 de Abril de 1896	—	7 0/0	120:000\$000
Lei n.º 206 de 19 de Novembro de 1896	—	5 0/0	500:000\$000
Lei » 407 de 28 de Junho de 1899	3.ª	7 0/0	971:000\$000
Lei » 409 de 1 de Julho de 1899	4.ª	7 0/0	498:000\$000
Lei » 492 de 15 de Abril de 1901	—	7 0/0	1.000:000\$000
Lei » 523 de 28 de Junho de 1901	—	7 0/0	1.000:000\$000
Lei » 544 de 10 de Abril de 1902	—	7 0/0	4.000:000\$000
Lei » 637 de 8 de Junho de 1903	—	7 0/0	1.500:000\$000
Lei » 682 de 7 de Junho de 1904	—	7 0/0	1.100:000\$000
Lei » 682 de 7 de Junho de 1904	5.ª	7 0/0	904:600\$000
Lei » 682 de 7 de Junho de 1904	6.ª	5 0/0	814:000\$000
Lei » 682 de 7 de Junho de 1904	7.ª	7 0/0	171:800\$000
Lei » 682 de 7 de Junho de 1904	8.ª	5 0/0	100:000\$000
Lei » 1049 de 7 de Junho de 1910	—	5 0/0	1.427:700\$000
Lei » 1081 de 7 de Junho de 1911	—	5 0/0	120:000\$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	A	7 0/0	438:000\$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	B	7 0/0	274:000\$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	C	7 0/0	386:000\$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	D	7 0/0	373:000\$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	E	7 0/0	409:000\$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	F	7 0/0	323:000\$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	G	7 0/0	475:000\$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	H	7 0/0	443:000\$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	I	7 0/0	405:000\$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	J	7 0/0	458:000\$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	K	7 0/0	633:000\$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	L	7 0/0	691:000\$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	M	7 0/0	327:000\$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	N	7 0/0	302:000\$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	O	7 0/0	161:000\$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	P	7 0/0	351:000\$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	Q	7 0/0	372:000\$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	R	7 0/0	182:000\$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	S	7 0/0	85:000\$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	T	7 0/0	50:000\$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	U	7 0/0	100:000\$000
Lei » 1674, Acto 942, 13 de Agosto de 1924	—	7 0/0	2.000:000\$000
Lei » 1674, Acto 1438, 1 de Dezembro de 1925	—	7 0/0	2.000:000\$000
Lei » 1774, Acto 645, 28 de Abril de 1926	—	7 0/0	2.000:000\$000
Lei » 1774, Acto 1333, 22 de Setembro de 1926	—	7 0/0	633:000\$000
Lei » 1900, Actos 880, 911, de 17. 30 de 11-927	—	7 0/0	1.599:000\$000

Estado de Pernambuco, até 31 de Dezembro de 1927

TANCIA S		OBSERVAÇÕES
Resgatada	Em circulação	
2.198:560\$000	1.801:500\$000	
461:000\$000	539:000\$000	
69:300\$000	164:700\$000	Estrada de ferro de Ribeirão a Bonito
704:600\$000	957:700\$000	
478:000\$000	322:000\$000	Em favor de usinas
504:600\$000	425:400\$000	
4.783:500\$000	1.216:500\$000	Empréstimo com o Banco Emissor de Pernambuco
139:000\$000	6:000\$000	Estrada de ferro de Recife a Itambé
168:000\$000	339:000\$000	Estrada de Ferro de Tamandaré
1.431:000\$000	9.488:000\$000	Em favor de usinas
173:000\$000	547:000\$000	Estrada de ferro Santos Dias
120:000\$000	---	Estrada de ferro Cachoeira Lisa
499:250\$000	750\$000	Ac portador
109:000\$000	862:000\$000	
97:500\$000	400:500\$000	
999:600\$000	400\$000	
1.000:000\$000	---	Emissão resgatada
3.978:900\$000	21:100\$000	
1.499:600\$000	400\$000	
1.099:900\$000	100\$000	
190:700\$000	713:900\$000	
431:000\$000	413:000\$000	Em favor do Banco da Republica
171:700\$000	100\$000	
9:000\$000	91:000\$000	Em favor do Banco Commercial do Rio de Janeiro
231:750\$000	1.195:950\$000	Companhia de Beberibe
	120:000\$000	Construc. do trecho da linha ferrea do engenho
433:000\$000	5:000\$000	Bom Jardim a Barreiros e desta a Tamandaré
274:000\$000	---	
386:000\$000	---	
373:000\$000	---	
409:000\$000	---	
323:000\$000	---	
475:000\$000	---	
443:000\$000	---	
405:000\$000	---	
458:000\$000	---	
633:000\$000	---	
691:000\$000	---	Em favor dos serviços de Dragagem do Porto
327:000\$000	---	
302:000\$000	---	
161:600\$000	---	
351:000\$000	---	
45:000\$000	27:000\$000	
122:000\$000	60:000\$000	
84:000\$000	1:000\$000	
5:000\$000	45:000\$000	
78:000\$000	22:000\$000	
1.433:000\$000	567:000\$000	
8:000\$000	1.992:000\$000	Em favor das Obras Complementares do Porto
475:000\$000	1.525:000\$000	
258:000\$000	375:000\$000	
---	1.599:000\$000	

XIII — Despeza Municipal effectuada nos Municipios de Pernambuco

MUNICIPIOS	DESPEZA TOTAL	Governo, Cama- ra, Secretarias, Arrecadação de rendas e ou- tros serviços	o/ sobre a des- peza total	INSTRUÇÃO PUBLICA	o/ sobre a des- peza total	Hygiene, limpeza, assis- tencia e soc- corros publicos
Afogados de Ingazeira	23:318\$600	6:300\$000	27,02	6:000\$000	25,73	4:230\$300
Agua Preta	58:398\$348	18:351\$800	31,43	12:935\$000	22,15	2:043\$900
Aguas Bellas	21:757\$668	5:377\$700	24,72	1:620\$000	7,45	2:045\$000
Alagôa de Baixo	23:489\$693	5:402\$563	23,00	1:290\$000	5,49	3:083\$090
Altinho	66:107\$629	15:478\$979	23,41	6:450\$000	9,76	1:659\$340
Amaragy	42:802\$920	7:012\$100	16,38	7:120\$800	16,64	1:823\$700
Barreiros	53:134\$338	15:675\$536	29,50	6:497\$342	12,23	4:153\$150
Belmonte	9:564\$220	2:914\$220	30,47	960\$000	10,04	800\$000
Bezerros	129:645\$688	24:425\$150	18,84	18:067\$950	13,94	9:720\$750
Bôa Vista	11:259\$368	2:775\$950	24,65	726\$600	6,48	458\$800
Bom Conselho	84:630\$000	14:970\$000	17,68	7:720\$000	9,12	14:280\$060
Bom Jardim	118:612\$948	36:414\$151	30,70	19:050\$624	16,06	3:535\$000
Bonito	98:808\$413	22:960\$684	23,24	10:540\$555	10,67	11:206\$490
Brejo da Madre Deus	51:183\$254	17:647\$908	34,48	5:079\$999	9,93	4:710\$320
Buique	26:812\$235	10:308\$035	38,45	3:250\$000	12,12	1:196\$000
Cabo	60:034\$467	13:368\$910	22,27	10:857\$700	18,08	11:116\$580
Cabrobó	20:765\$047	3:953\$648	19,04	2:027\$800	9,77	3:359\$188
Canhotinho	77:282\$000	15:630\$000	20,22	10:800\$000	13,97	7:580\$000
Caruarú	308:436\$270	27:487\$020	8,91	19:140\$000	6,21	5:101\$500
Correntes	94:406\$840	19:316\$360	20,46	3:470\$000	3,68	5:182\$690
Escada	67:392\$864	15:383\$278	22,83	9:345\$898	13,87	7:222\$215
Flôres (1)	28:735\$169	4:750\$000	16,53	5:280\$000	18,38	3:360\$000
Floresta	24:605\$205	8:077\$535	32,83	2:520\$000	10,24	1:320\$000
Gamelleira	143:797\$430	36:896\$900	25,66	28:311\$900	19,69	—
Garanhuns	268:026\$079	40:673\$945	15,18	11:507\$300	4,29	28:617\$650
Gloria de Goytá	39:348\$952	15:939\$610	40,51	6:477\$992	16,46	2:546\$900
Granito	16:095\$920	4:746\$120	29,49	2:050\$000	12,74	1:271\$600
Gravatá	91:847\$610	10:734\$960	11,69	11:693\$200	12,73	11:630\$400
Goyanna	252:674\$119	22:302\$013	8,83	22:633\$299	8,96	23:387\$780
Iguarassú	95:994\$760	23:671\$930	24,66	18:243\$980	19,01	5:744\$300

(1) — Calculado pelo orçamento de 1928.

segundo os principaes titulos orçamentarios no exercicio de 1927

% sobre a des- peza total	Policia, Cadeias, ser- viço judicial e eleitoral	% sobre a des- peza total	Obras publicas, serviço d'água e exgotos, estradas de rodagem	% sobre a des- peza total	ILLUMINAÇÃO	% sobre a des- peza total	OUTRAS DESPEZAS	% sobre a des- peza total
18,14	1:120\$000	4,80	3:340\$000	14,32	—	—	2:328\$300	9,99
3,50	8:283\$258	14,18	9:423\$120	16,14	6:000\$000	10,27	1:361\$270	2,33
9,40	3:882\$468	17,84	7:406\$400	31,04	—	—	1:426\$100	6,55
13,13	2:818\$900	12,00	5:896\$000	25,10	421\$500	1,79	4:577\$640	19,49
2,51	3:471\$100	5,25	6:754\$070	10,22	30:269\$500	45,79	2:024\$640	3,06
4,26	2:700\$000	6,31	19:487\$470	45,53	2:521\$750	5,89	2:137\$100	4,99
7,82	3:571\$090	6,72	5:597\$700	10,53	14:200\$550	26,73	3:438\$970	6,47
8,36	3:230\$000	33,77	600\$000	6,27	—	—	1:060\$000	11,08
7,50	2:516\$428	1,94	35:621\$404	27,47	8:074\$700	6,23	31:219\$306	24,08
4,07	947\$800	8,42	640\$100	5,68	689\$600	6,12	5:020\$518	44,58
16,88	9:680\$000	11,43	27:000\$000	31,91	10:980\$000	12,98	—	—
2,98	12:094\$315	10,20	17:865\$100	15,06	16:994\$310	14,32	12:659\$448	10,68
11,34	3:839\$730	3,89	36:773\$583	37,22	6:054\$200	6,13	7:433\$171	7,51
9,20	6:934\$300	13,55	7:940\$100	15,51	5:183\$310	10,13	3:687\$317	7,20
4,46	3:152\$000	11,75	5:399\$000	20,14	—	—	3:507\$200	13,08
18,52	3:881\$961	6,47	12:633\$211	21,04	1:106\$665	1,84	7:069\$440	11,78
16,18	1:403\$157	6,76	4:762\$001	22,93	—	—	5:258\$953	25,32
9,81	8:300\$000	10,75	20:392\$000	26,39	9:120\$000	11,80	5:460\$000	7,06
1,65	11:887\$000	3,85	188:246\$180	61,03	38:660\$820	12,54	17:913\$750	5,81
5,49	7:689\$700	8,15	12:189\$860	12,91	24:454\$850	25,90	22:103\$380	23,41
10,72	3:355\$322	4,98	16:078\$575	23,86	13:000\$000	19,29	3:007\$576	4,45
11,69	2:911\$000	10,13	5:280\$000	18,37	6:500\$000	22,62	654\$169	2,28
5,37	1:292\$500	5,25	698\$920	2,84	4:582\$100	18,62	6:114\$150	24,85
—	8:168\$880	5,68	26:299\$930	18,29	23:539\$390	16,37	20:580\$430	14,31
10,68	6:223\$323	2,32	96:553\$060	36,02	14:651\$570	5,47	69:799\$231	26,04
6,47	3:247\$050	8,25	2:004\$100	5,09	2:260\$400	5,75	6:872\$900	17,47
7,90	1:346\$900	8,36	4:757\$800	29,56	—	—	1:923\$500	11,95
12,66	10:463\$620	11,39	33:261\$910	36,21	10:347\$700	11,27	3:715\$820	4,05
9,26	11:566\$289	4,58	111:721\$225	44,21	22:408\$826	8,87	38:654\$687	15,29
5,98	10:498\$960	10,94	21:381\$220	22,27	9:944\$240	10,36	6:510\$130	6,78

XIII — Despesa Municipal effectuada nos Municipios de Pernambuco

MUNICIPIOS	DESPEZA TOTAL	Governo, Cama- ra, Secretarias, Arrecadação de rendas e ou- tros serviços	o/ sobre a des- peza total	INSTRUÇÃO PUBLICA	o/ sobre a des- peza total	Hygiene, limpeza, assis- tencia e soc- corros publicos
Ipojuca.	30:036\$837	7:964\$619	26,52	5:750\$000	19,14	2:043\$200
Itambé	42:632\$297	7:580\$724	17,78	2:000\$000	4,69	3:773\$500
Jaboatão	324:990\$110	51:581\$720	15,87	41:225\$440	12,69	24:060\$190
Leopoldina	7:720\$500	3:751\$680	48,59	580\$000	7,51	963\$200
Limoeiro	206:143\$206	42:217\$389	20,48	22:894\$333	11,11	23:217\$310
Nazareth	202:837\$040	34:557\$332	17,04	27:272\$388	13,45	27:586\$100
Novo Exú.	19:213\$717	6:236\$247	32,46	1:227\$000	6,39	1:882\$900
Olinda	556:035\$030	78:399\$120	14,10	42:601\$988	7,66	31:658\$800
Ouricury	23:043\$100	9:065\$000	39,34	—	—	1:329\$400
Palmares.	179:645\$450	39:157\$320	21,80	18:380\$000	10,26	18:103\$600
Panellas	81:476\$163	17:407\$292	21,36	6:245\$000	7,66	1:380\$000
Pau d'Alho	136:181\$692	19:859\$724	14,58	18:023\$901	13,24	10:448\$350
Pedra.	19:288\$453	5:159\$700	26,75	2:852\$930	14,79	910\$600
Pesqueira.	216:895\$022	34:489\$250	15,90	17:578\$400	8,10	12:684\$360
Petrolina	72:219\$810	21:174\$851	29,32	2:582\$900	3,58	14:193\$092
Quipapá.	67:001\$766	16:573\$936	24,74	9:680\$000	14,45	13:651\$050
Recife.	6.836:856\$341	674:000\$863	9,86	823:147\$241	12,04	904:862\$508
Rio Formoso.	27:401\$112	12:137\$510	44,30	3:179\$170	11,69	559\$992
São Bento	73:139\$240	5:879\$880	8,04	6:722\$500	9,19	3:261\$000
S. Lourenço da Matta	118:141\$120	36:541\$510	30,93	12:710\$000	10,75	7:531\$620
Salgueiro.	19:439\$920	5:420\$000	27,88	1:255\$000	6,46	1:325\$000
Serinhãem.	28:961\$450	5:652\$000	19,52	4:310\$600	14,88	295\$350
São José do Egypto.	35:000\$000	7:780\$000	22,23	7:000\$000	20,00	3:500\$000
Tacaratú.	24:510\$709	7:941\$719	32,40	3:960\$000	16,16	480\$000
Taquaretinga	73:022\$831	21:757\$840	29,80	14:288\$249	19,57	4:101\$700
Triumpho.	78:703\$630	11:641\$600	14,79	5:441\$900	6,91	5:935\$700
Timbaúba.	162:336\$982	23:679\$202	14,59	29:371\$200	18,09	18:214\$750
Victoria.	157:193\$313	30:298\$500	19,28	26:160\$000	16,64	28:568\$463
Villa Bella	19:860\$740	7:093\$540	35,72	717\$000	3,61	2:440\$300
TOTAL	12.248:895\$635	1.713:947\$073	13,99	1.428:825\$079	11,67	1.351:351\$678

segundo os principaes titulos orçamentarios no exercicio de 1927

% sobre a des- peza total	Policia, Cadeias, ser- viço judicial e eleitoral	% sobre a des- peza total	Obras publicas, serviço d'agua e exgotos, estradas de rodagem	% sobre a des- peza total	ILLUMINAÇÃO	% sobre a des- peza total	OUTRAS DESPEZAS	% sobre a des- peza total
6,80	3:984\$118	13,26	4:953\$100	16,49	2:059\$500	6,86	3:282\$000	10,93
8,85	4:697\$892	11,02	5:275\$550	12,38	5:601\$000	13,14	13:703\$631	32,14
7,40	14:879\$400	4,58	130:596\$180	40,18	13:838\$930	4,26	48:808\$250	15,02
12,48	585\$200	7,58	136\$500	1,77	—	—	1:703\$920	22,07
11,26	23:386\$097	11,34	67:425\$200	32,71	24:000\$000	11,64	3:002\$877	1,46
13,60	14:733\$288	7,26	52:345\$783	25,81	26:580\$600	13,10	19:761\$549	9,74
9,80	2:375\$700	12,36	7:025\$320	36,56	—	—	466\$550	2,41
5,69	19:652\$046	3,53	201:840\$071	36,31	27:076\$060	4,87	154:806\$945	27,84
5,77	3:847\$400	16,70	1:955\$000	8,48	—	—	6:846\$300	29,71
10,08	13:067\$000	7,27	36:670\$330	20,41	22:710\$200	12,64	31:557\$000	17,57
1,69	7:273\$595	8,93	36:203\$280	44,43	7:920\$000	9,72	5:046\$996	6,21
7,67	6:540\$000	4,80	24:122\$420	17,71	28:271\$300	20,76	28:915\$997	21,24
4,72	1:924\$663	9,98	3:596\$760	18,65	2:698\$600	13,99	2:145\$200	11,12
5,85	10:798\$900	4,98	123:775\$983	57,07	12:561\$829	5,79	5:006\$300	2,31
19,65	2:672\$787	3,70	8:773\$200	12,15	7:315\$980	10,13	15:507\$000	21,47
20,37	3:482\$000	5,20	13:871\$100	20,70	5:947\$080	8,88	3:796\$600	5,66
13,23	260:446\$800	3,81	1:240:575\$443	18,15	—	—	2:933:823\$486	42,91
2,04	2:531\$800	9,24	8:992\$640	32,82	—	—	—	—
4,46	7:309\$400	9,99	29:728\$700	40,65	7:611\$000	10,41	12:623\$760	17,26
6,38	1:090\$000	0,92	40:736\$570	34,48	8:253\$000	6,99	11:278\$420	9,55
6,82	2:629\$390	13,52	5:712\$990	29,39	2:266\$640	11,66	830\$900	4,27
1,02	2:238\$800	7,73	15:871\$700	54,80	—	—	593\$000	2,05
10,00	2:540\$000	7,26	7:000\$000	20,00	6:680\$000	19,08	500\$000	1,43
1,96	5:709\$200	23,29	3:366\$100	13,73	350\$000	1,43	2:703\$690	11,03
5,62	7:013\$332	9,60	3:721\$400	5,10	12:440\$466	17,04	9:699\$844	13,27
7,54	6:598\$100	8,38	20:991\$070	26,68	22:504\$290	28,60	5:590\$970	7,10
11,22	6:220\$000	3,83	29:789\$340	18,35	16:944\$700	10,44	38:117\$790	23,48
18,17	11:182\$900	7,11	27:991\$700	17,81	23:245\$800	14,79	9:745\$950	6,20
12,29	2:038\$400	10,26	7:555\$500	38,01	—	—	16\$000	0,08
11,03	611:925\$259	5,00	2:906:603\$269	23,73	568:842\$956	4,64	3:667:400\$321	29,94

XIV—Receita municipal arrecadada nos

Segundo os principaes titulos orça

MUNICIPIOS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO PREDIAL	% sobre a re- ceita total	Porta aberta, industria e profissão. com- mercio ambu- lante, licenças commerciaes, etc.	% sobre a re- ceita total	Chão de feira e mercado
Af. de Ingazeira	23:318\$600	4:930\$000	21,14	8:612\$600	36,93	3:210\$000
Agua Preta . .	58:398\$348	1:212\$7400	2,08	11:459\$200	19,62	7:566\$300
Aguas Belas...	21:670\$324	2:707\$820	12,49	3:223\$500	14,87	10:455\$624
Alagôa de Baixo	24:130\$500	3:457\$200	14,33	2:364\$800	9,80	6:020\$000
Altinho	57:912\$070	50\$000	0,08	11:029\$420	19,05	15:472\$992
Amaragy	48:066\$390	4:326\$360	9,00	8:993\$000	18,71	17:210\$600
Barreiros. . . .	53:411\$080	6:834\$150	12,80	7:401\$430	13,86	10:617\$350
Belmonte	9:770\$350	373\$600	3,82	1:745\$000	17,85	1:516\$500
Bezerros... . .	134:891\$632	16:078\$531	11,92	21:812\$000	16,17	24:829\$818
Bôa Vista	11:429\$754	310\$545	2,71	1:460\$340	12,78	1:389\$880
(1) Bom Conselho	84:630\$000	7:800\$000	9,22	9:600\$000	11,34	18:000\$000
Bom Jardim . .	135:859\$074	6:393\$340	4,71	44:609\$580	32,83	34:928\$900
Bonito	98:795\$130	7:367\$400	7,46	21:284\$240	21,54	—
Brejoda M. Deus	51:436\$301	5:546\$848	10,78	8:386\$862	16,31	22:806\$980
Buique	26:826\$500	1:126\$900	4,20	2:635\$500	9,83	4:008\$000
Cabo.	89:822\$947	8:727\$910	20,85	8:217\$700	9,15	14:663\$400
Cabrobó... . . .	20:761\$496	1:492\$500	7,19	4:986\$350	24,02	—
Canhotinho . .	77:338\$280	5:052\$330	6,53	22:459\$000	29,04	17:977\$010
Caruarú... . . .	321:620\$370	39:660\$811	12,33	36:812\$405	11,45	109:863\$600
Correntes. . . .	91:526\$190	7:268\$290	7,94	14:952\$750	16,34	24:731\$600
Escada.	68:437\$166	9:643\$247	14,09	22:463\$025	32,82	11:054\$186
(2) Flôres... . . .	29:776\$300	939\$000	3,15	10:035\$300	33,70	4:202\$000
Floresta	24:597\$577	2:327\$760	9,46	4:275\$700	17,38	5:293\$363
Gamelleira . . .	154:428\$650	24:951\$860	16,16	25:488\$460	16,51	20:155\$930
Garanhuns. . . .	269:224\$055	71:422\$696	26,53	40:377\$000	15,09	95:723\$966
Gloria de Goytá	44:948\$681	3:383\$514	7,53	14:587\$970	32,45	10:871\$910
Granito	16:175\$320	519\$200	3,21	3:117\$500	19,27	2:629\$820
Gravatá	86:178\$430	8:015\$900	9,30	8:205\$970	9,52	19:657\$600
Goyanna	251:108\$250	19:107\$586	7,61	51:065\$030	20,34	23:922\$151
Ignarassú	119:789\$440	4:759\$100	3,97	69:568\$630	58,08	10:983\$900
Ipojuca.	34:123\$704	5:085\$460	14,90	9:090\$000	26,64	—
Itambé...	50:541\$560	2:840\$584	5,62	4:451\$950	8,81	12:315\$186

(1) - Orçamento de 1928

(2) - Calculado pelo orçamento de 1928

municípios do Estado de Pernambuco

mentarios no exercicio de 1927

o/o sobre a receita total	Gado abatido e matadouro	o/o sobre a receita total	Aferição e revisão de pesos e medidas	o/o sobre a receita total	Cemiterio, abastecimento, iluminação, foros, outras rendas patri-moniaes e industriaes	o/o sobre a receita total	Outros impostos e rendas	o/o sobre a receita total
13,77	3:612\$000	15,49	562\$000	2,41	312\$000	1,34	2:080\$000	8,92
12,96	3:076\$550	5,27	1:585\$000	2,71	731\$700	1,25	32:761\$198	56,11
48,25	—	—	587\$500	2,71	352\$800	1,63	4:348\$691	20,05
24,95	—	—	236\$000	0,98	—	—	12:052\$500	40,94
26,72	8:768\$988	15,14	964\$000	1,66	3:524\$110	6,09	18:102\$560	31,26
35,81	6:434\$700	13,39	2:021\$960	4,21	2:410\$300	5,01	6:669\$470	13,87
19,88	3:361\$050	6,29	1:787\$360	3,35	48\$000	0,09	23:351\$740	43,73
15,52	3:397\$750	34,78	60\$000	0,62	—	—	2:677\$500	27,41
18,41	13:950\$000	10,34	2:245\$000	1,66	5:538\$983	4,11	50:437\$300	37,39
12,16	1:926\$500	16,86	30\$800	0,27	2:810\$627	24,59	3:501\$062	30,63
21,27	13:200\$000	15,60	2:000\$000	2,36	7:200\$000	8,51	26:830\$000	31,20
25,71	18:582\$000	13,68	2:162\$800	1,59	9:896\$940	7,28	19:285\$514	14,20
—	—	—	42:966\$220	43,49	977\$000	0,99	26:200\$270	26,52
44,34	8:081\$860	15,72	1:402\$500	2,73	2:689\$200	5,23	2:519\$051	4,89
14,94	—	—	68\$100	0,25	—	—	18:988\$000	70,78
16,32	10:028\$200	11,16	8:658\$780	9,64	2:017\$700	2,25	27:509\$257	30,63
—	4:312\$000	20,77	91\$000	0,44	4:148\$390	19,98	7:731\$256	27,60
23,25	9:791\$780	12,66	2:209\$060	2,80	2:678\$750	3,46	17:170\$330	92,20
34,16	55:405\$200	17,23	6:016\$000	1,87	46:833\$720	14,56	27:028\$634	8,40
27,02	12:786\$000	13,97	1:869\$880	2,04	9:456\$620	10,33	20:461\$050	22,46
16,15	15:042\$092	21,98	1:760\$220	2,57	1:092\$000	1,60	7:382\$396	10,79
14,11	5:000\$000	16,79	400\$000	1,34	20\$000	0,06	9:180\$000	30,85
21,52	7:735\$574	31,45	118\$200	0,48	281\$000	1,14	4:565\$980	18,57
13,05	10:405\$500	6,74	5:259\$900	3,41	23:135\$850	14,98	45:031\$150	29,15
35,55	26:334\$600	9,78	3:424\$500	1,27	959\$600	0,36	30:981\$193	11,51
24,19	8:673\$000	19,30	944\$095	2,10	2:485\$000	5,53	4:003\$162	8,90
16,26	6:070\$000	37,53	81\$800	0,51	283\$000	1,75	3:474\$000	21,47
22,81	16:232\$630	18,84	9:265\$990	10,75	—	—	24:800\$340	28,78
9,53	20:594\$800	8,20	3:345\$500	1,33	5:394\$332	2,15	127:678\$851	50,84
9,17	1:931\$000	1,61	1:426\$050	1,19	5:985\$870	5,00	25:134\$590	20,98
—	5:666\$168	16,61	1:634\$500	4,79	—	—	12:659\$576	37,06
24,36	1:512\$920	2,99	731\$760	1,45	1:519\$440	3,01	27:169\$720	53,76

XIV—Receita Municipal arrecadada nos

Segundo os principaes titulos orça

MUNICIPIOS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO PREDIAL	% sobre a re- ceita total	Porta aberta, industria e profissão, com- mercio ambu- lante, licenças commerciaes etc.	% sobre a re- ceita total	Chão de feira e mercado
Jaboatão	321:539:110	50:086:410	15,58	24:073:910	7,49	40:926:100
Leopoldina	8:261:800	241:000	2,92	1:322:000	15,99	2:182:300
Limoeiro	206:143:206	36:007:570	17,47	67:666:560	32,83	25:519:100
Nazareth	233:753:750	26:682:300	11,41	46:291:500	19,80	23:186:360
Novo Exú	18:509:660	559:100	3,02	5:349:500	28,90	2:957:100
Olinda	568:477:535	118:904:600	20,91	109:534:910	19,27	5:600:000
Ouricury	23:260:500	—	—	8:123:500	34,92	2:065:200
Palmares	201:050:750	35:378:780	17,60	25:907:760	12,89	42:948:200
Panellas	80:647:852	15:967:690	19,80	13:310:350	16,50	12:657:660
Pau d'Alho	142:259:371	15:769:720	11,08	22:200:860	15,61	22:987:000
Pedra	15:266:491	901:100	5,90	2:286:000	14,97	2:000:000
Pesqueira	213:036:130	32:157:500	15,09	32:034:550	15,04	56:770:070
Petrolina	77:311:786	10:151:500	13,13	38:911:966	50,33	10:702:220
Quipapá	70:525:060	4:448:000	6,31	9:850:300	13,97	27:392:100
Recife	6.997:308:260	—	—	1.536:382:979	21,96	615:257:500
Rio Formoso	30:680:075	—	—	1:633:500	5,32	—
São Bento	48:000:000	4:000:000	8,33	13:000:000	27,09	9:500:000
1) São L. da Matta	95:597:770	14:169:440	15,14	8:349:500	8,73	12:167:450
Salgueiro	19:592:960	216:800	1,11	1:577:000	8,05	4:430:500
Serinhãem	29:116:480	1:656:960	5,69	4:768:200	16,38	6:622:320
S. José do Egypto	32:000:000	2:000:000	6,25	16:500:000	51,56	7:000:000
2) Tacaratú	21:856:245	1:019:355	4,66	5:681:150	25,99	2:474:940
Taquaretinga	102:813:810	11:160:140	10,85	21:267:000	20,69	27:023:000
Triunpho	74:539:820	7:271:020	9,75	8:932:960	11,98	9:783:640
Timbaúba	161:512:516	14:455:600	8,95	22:112:890	13,69	30:021:470
Victoria	161:961:057	27:475:520	16,96	9:270:028	5,72	77:374:340
Villa Bella	18:911:500	8:252:700	43,64	1:874:500	9,91	2:520:300
	12.564:885:966	732:945:977	5,83	2.572:985:525	20,48	1.641:147:736

1)—Orçamento de 1928

2)—Orçamento de 1926

municípios do Estado de Pernambuco

mentarios no exercicio de 1927

o/o sobre a receita total	Gado abatido e matadouro	o/o sobre a receita total	Aferição e revisão de pesos e medidas	o/o sobre a receita total	Cemiterio, abastecimento, iluminação, foros, outras rendas patrimoniaes e industriaes	o/o sobre a receita total	Outros impostos e rendas	o/o sobre a receita total
12,73	39:443\$600	12,27	3:299\$480	1,03	34:358\$900	10,68	129:350\$710	40,22
26,40	2:281\$000	27,60	57\$500	0,70	34\$500	0,42	2:146\$500	25,97
12,38	25:604\$000	12,42	6:537\$250	3,17	9:490\$510	4,60	35:317\$916	17,16
9,92	24:509\$120	10,48	10:702\$200	4,58	13:826\$840	5,92	88:564\$430	37,89
15,97	5:804\$100	31,36	23\$000	0,12	858\$000	4,64	2:958\$860	15,99
0,99	57:386\$000	10,09	10:333\$200	1,82	17:704\$029	3,11	249:014\$796	43,81
8,88	6:286\$000	27,02	—	—	—	—	6:785\$800	29,18
21,36	26:476\$200	13,17	6:109\$350	3,04	11:635\$500	5,79	52:595\$020	26,15
15,69	8:637\$500	10,71	1:351\$730	1,68	3:261\$600	4,04	25:461\$322	31,58
16,16	21:752\$000	15,29	2:550\$000	1,79	36:788\$720	25,86	20:211\$074	14,21
13,10	2:000\$000	13,10	102\$000	0,67	—	—	7:977\$391	52,26
26,65	17:109\$600	8,03	388\$900	0,18	43:983\$960	20,65	30:591\$550	14,36
13,84	—	—	1:078\$150	1,40	2:171\$500	2,81	14:296\$450	18,49
38,84	14:670\$600	20,80	1:958\$500	2,78	2:862\$000	4,06	9:343\$560	13,24
8,79	—	—	122:004\$043	1,75	499:866\$147	7,14	4.223:797\$591	60,39
—	—	—	1:021\$200	3,33	—	—	28:025\$375	91,85
19,79	7:000\$000	14,59	500\$000	1,04	400\$000	0,83	13:600\$000	28,33
12,73	15:585\$700	16,30	3:549\$850	3,71	3:570\$000	3,74	37:905\$830	39,65
22,61	3:190\$000	16,28	57\$260	0,29	4:186\$000	21,36	5:935\$400	30,30
22,74	—	—	—	—	1:759\$500	6,04	14:309\$500	49,15
21,88	2:000\$000	6,25	1:000\$000	3,13	—	—	3:500\$000	10,93
11,32	2:989\$800	13,68	269\$900	1,24	220\$000	1,01	9:201\$100	42,10
26,28	12:572\$500	12,23	3:049\$600	2,97	767\$040	0,75	26:974\$530	26,23
13,13	17:244\$100	23,13	731\$500	0,98	8:800\$240	11,81	21:776\$460	29,22
18,59	26:529\$160	16,43	1:724\$400	1,07	9:875\$979	6,11	56:793\$017	35,16
47,77	18:310\$760	11,31	—	—	13:773\$520	8,51	15:759\$889	9,73
13,33	5:054\$800	26,73	199\$000	1,05	95\$000	0,50	915\$200	4,84
13,09	664:352\$402	5,29	284:514\$408	2,26	863:072\$417	6,87	5.802:867\$501	46,18

Neste quadro (XIV) os signaes (1) e (2) devem anteceder as palavras — São Bentó — e — São José do Egypto, — estando errada a collocação que, por equivooco, lhes foi dada.

XIV—Receita Municipal arrecadada nos

Segundo os principaes titulos orça

MUNICIPIOS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO PRELIAL	% sobre a re- ceita total	Porta aberta, industria e profissão, com- mercio ambu- lante, licenças commerciaes etc.	% sobre a re- ceita total	Chão de feira e mercado
Jaboatão	321:539\$110	50:086\$410	15,58	24:073\$910	7,49	40:926\$100
Leopoldina	8:261\$800	241\$000	2,92	1:322\$000	15,99	2.182\$300
Limoeiro	206:143\$206	36:007\$570	17,47	67:666\$560	32,83	25:519\$400
Nazareth	233:753\$750	26:682\$300	11,41	46:291\$500	19,80	23:186\$360
Novo Exú	18:509\$660	559\$100	3,02	5:349\$500	28,90	2:957\$100
Olinda	568:477\$535	118:904\$600	20,91	109:534\$910	19,27	5:600\$000
Ouricury	23:260\$500	—	—	8:123\$500	34,92	2:065\$200
Palmares	201:050\$750	35:378\$780	17,60	25:907\$700	12,89	42:948\$200
Panellas	80:647\$852	15:967\$690	19,80	13:310\$350	16,50	12:657\$660
Pau d'Alho	142:259\$374	15:769\$720	11,08	22:200\$860	15,61	22:987\$000
Pedra	15:266\$491	901\$100	5,90	2:286\$000	14,97	2:000\$000
Pesqueira	213:036\$130	32:157\$500	15,09	32:034\$550	15,04	56:770\$070
Petrolina	77:311\$786	10:151\$500	13,13	38:911\$966	50,33	10:702\$220
Quipapá	70:525\$060	4:448\$000	6,31	9:850\$300	13,97	27:392\$100
Recife	6.997:308\$260	—	—	1.536:382\$979	21,96	615:257\$500
Rio Formoso	30:680\$075	—	—	1:633\$500	5,32	—
São Bento	48:000\$000	4:000\$000	8,33	13:000\$000	27,09	9:500\$000
1) São L. da Matta	95:597\$770	14:169\$440	15,14	8:349\$500	8,73	12:167\$450
Salgueiro	19:592\$960	216\$800	1,11	1:577\$000	8,05	4:430\$500
Serinhãem	29:116\$480	1:656\$960	5,69	4:768\$200	16,38	6:622\$320
S. José do Egypto	32:000\$000	2:000\$000	6,25	16:500\$000	51,56	7:000\$000
2) Tacaratú	21:856\$245	1:019\$355	4,66	5:681\$450	25,99	2:474\$940
Taquaretinga	102:813\$810	11:160\$140	10,85	21:267\$000	20,69	27:023\$000
Triumpho	74:539\$820	7:271\$020	9,75	8:932\$960	11,98	9:783\$640
Timbaúba	161:512\$516	14:455\$600	8,95	22:112\$890	13,69	30:021\$470
Victoria	161:961\$057	27:475\$520	16,96	9:270\$028	5,72	77:374\$340
Villa Bella	18:911\$500	8:252\$700	43,64	1:874\$500	9,91	2:520\$300
	12.564:885\$966	732:945\$977	5,83	2.572:985\$525	20,48	1.644:147\$736

municípios do Estado de Pernambuco

mentarios no exercicio de 1927

o/o sobre a receita total	Gado abatido e matadouro	o/o sobre a receita total	Aferição e revisão de pesos e medidas	o/o sobre a receita total	Cemiterio, abastecimento, iluminação, foros, outras rendas patri-moniaes e industriaes	o/o sobre a receita total	Outros impostos e rendas	o/o sobre a receita total
12,73	39:443\$600	12,27	3:299\$480	1,03	34:358\$900	10,68	129:350\$710	40,22
26,40	2:281\$000	27,60	57\$500	0,70	34\$500	0,42	2:146\$500	25,97
12,38	25:604\$000	12,42	6:537\$250	3,17	9:490\$510	4,60	35:317\$916	17,16
9,92	24:509\$120	10,48	10:702\$200	4,58	13:826\$840	5,92	88:564\$430	37,89
15,97	5:804\$100	31,36	23\$000	0,12	85\$8000	4,64	2:958\$860	15,99
0,99	57.386\$000	10,09	10:333\$200	1,82	17:704\$029	3,11	249:014\$796	43,81
8,88	6:286\$000	27,02	—	—	—	—	6:785\$800	29,18
21,36	26:476\$200	13,17	6:109\$350	3,04	11:635\$500	5,79	52:595\$020	26,15
15,69	8:637\$500	10,71	1:351\$730	1,68	3:261\$600	4,04	25:461\$322	31,58
16,16	21:752\$000	15,29	2:550\$000	1,79	36:788\$720	25,86	20:211\$074	14,21
13,10	2:000\$000	13,10	102\$000	0,67	—	—	7:977\$391	52,26
26,65	17:109\$600	8,03	388\$900	0,18	43:983\$960	20,65	30:591\$550	14,36
13,84	—	—	1:078\$150	1,40	2:171\$500	2,81	14:296\$450	18,49
38,84	14:670\$600	20,80	1:958\$500	2,78	2:862\$000	4,06	9:343\$560	13,24
8,79	—	—	122:004\$043	1,75	499:866\$147	7,14	4.223:797\$591	60,39
—	—	—	1:021\$200	3,33	—	—	28:025\$375	91,85
19,79	7:000\$000	14,59	500\$000	1,04	400\$000	0,83	13:600\$000	28,33
12,73	15:585\$700	16,30	3:549\$850	3,71	3:570\$000	3,74	37:905\$830	39,65
22,61	3:190\$000	16,28	57\$260	0,29	4:186\$000	21,36	5:935\$400	30,30
22,74	—	—	—	—	1:759\$500	6,04	14:309\$500	49,15
21,88	2:000\$000	6,25	1:000\$000	3,13	—	—	3:500\$000	10,93
11,32	2:989\$800	13,68	269\$900	1,24	220\$000	1,01	9:201\$100	42,10
26,28	12:572\$500	12,23	3:049\$600	2,97	767\$040	0,75	26:974\$530	26,23
13,13	17:244\$100	23,13	731\$500	0,98	8:800\$240	11,81	21:776\$460	29,22
18,59	26:529\$160	16,43	1:724\$400	1,07	9:875\$979	6,11	56:793\$017	35,16
47,77	18:310\$760	11,31	—	—	13:773\$520	8,51	15:759\$889	9,73
13,33	5:054\$800	26,73	199\$000	1,05	95\$000	0,50	915\$200	4,84
13,09	664:352\$402	5,29	284:514\$408	2,26	863:072\$417	6,87	5.802:867\$501	46,18

XV — Despeza municipal, fixada, no Estado de Pernambuco,

MUNICIPIOS	DESPEZA TOTAL	Governo, Camara, Secretarias, arrecadação de rendas, fiscalizações e outros serviços	%	Instrução Publica	%
Afogados de Ingazeira . .	30:000\$000	7:470\$000	24,90	6:840\$000	22,80
Agua Preta	61:580\$000	22:280\$000	36,18	16:320\$000	26,50
Aguas Bellas	25:000\$000	7:480\$000	29,92	2:910\$000	11,64
Alagôa de Baixo	27:000\$000	6:140\$000	22,74	3:720\$000	13,78
Altinho	55:686\$000	14:230\$000	25,55	7:190\$000	12,91
Amaragy	45:438\$000	11:570\$000	25,46	9:520\$000	20,96
Barreiros	57:009\$000	13:630\$000	23,91	7:699\$000	13,50
Bezerras	103:644\$100	34:780\$000	33,56	25:039\$990	24,16
Bôa Vista	17:030\$000	4:120\$000	24,19	2:210\$000	12,98
Bom Conselho	84:630\$000	14:970\$000	17,68	7:720\$000	9,12
Bom Jardim	134:000\$000	37:860\$000	28,25	23:720\$000	17,71
Belmonte	16:623\$000	5:420\$000	32,61	1:800\$000	10,83
Bonito	77:920\$000	20:250\$000	25,99	12:060\$000	15,48
Buique	30:000\$000	4:172\$000	13,91	3:530\$000	11,77
Brejo da Madre de Deus .	61:820\$000	18:880\$000	30,54	10:240\$000	16,56
Cabo	79:040\$000	13:810\$000	17,47	11:160\$000	14,12
Cabrobó	26:400\$000	6:840\$000	25,91	2:680\$000	10,15
Canhotinho	124:380\$000	16:740\$600	13,46	12:100\$000	9,73
Caruarú	250:000\$000	29:400\$600	11,76	27:000\$000	10,80
Correntes	71:840\$000	12:500\$000	17,40	6:360\$000	8,85
Escada	83:550\$000	19:180\$000	22,96	11:060\$000	13,24
Flôres	30:241\$000	4:750\$000	15,71	5:280\$000	17,46
Floresta	26:279\$000	10:759\$000	40,94	3:420\$000	13,01
Gamelleira	133:582\$283	31:280\$000	23,42	28:760\$000	21,53
Garanhuns	241:188\$000	53:020\$000	21,98	22:264\$000	9,23
Gloria de Goytá	55:000\$000	14:720\$000	26,77	9:490\$000	17,25
Granito	16:200\$000	5:740\$000	35,43	2:700\$000	16,67
Gravatá	72:977\$500	15:080\$000	20,66	14:600\$000	20,01
Goyanna	200:000\$000	36:180\$000	18,09	22:900\$000	11,45
Iguarassú	100:000\$000	24:490\$000	24,49	27:288\$000	27,29

segundo os principais titulos orçamentarios para o exercicio de 1928

Hygiene, limpeza, assistencia, auxilios e soccorros publicos	%	Policia, Ca-deias, Serviço Judicialrio e eleitoral	%	Obras publicas, serviço d'agua e exgotos, estradas de rodagem	%	Iluminação	%	Outras despesas	%
4:500\$000	15,00	3:610\$000	12,03	5:380\$000	17,94	---	---	2:200\$000	7,33
2:000\$000	3,25	5:580\$000	9,06	8:000\$000	13,00	6:000\$000	9,75	1:400\$000	2,26
3:436\$000	13,74	5:458\$000	21,83	4:836\$000	19,35	---	---	880\$000	3,52
660\$000	2,44	3:480\$000	12,89	7:080\$000	26,22	2:360\$000	8,74	3:560\$000	13,19
1:200\$000	2,15	7:666\$000	13,77	19:900\$000	35,74	4:800\$000	8,62	700\$000	1,26
3:890\$000	8,57	3:680\$000	8,09	12:148\$000	26,73	3:020\$000	6,65	1:610\$000	3,54
9:100\$000	15,96	2:740\$000	4,81	8:150\$000	14,30	13:990\$000	24,54	1:700\$000	2,98
13:440\$000	12,97	7:380\$000	7,12	7:802\$110	7,53	7:610\$000	7,34	7:592\$000	7,32
1:700\$000	9,98	1:410\$000	8,28	4:770\$000	28,01	600\$000	3,52	2:220\$000	13,04
14:280\$000	16,88	9:680\$000	11,43	27:000\$000	31,91	10:980\$000	12,98	---	---
4:000\$000	2,99	15:540\$000	11,59	22:000\$000	16,41	19:100\$000	14,25	11:780\$000	8,80
4:090\$000	24,60	3:220\$000	19,37	2:000\$000	12,03	---	---	93\$000	0,56
13:000\$000	16,68	3:567\$000	4,58	14:433\$000	18,52	10:880\$000	13,96	3:730\$000	4,79
1:714\$000	5,71	3:840\$000	12,80	14:780\$000	49,27	---	---	1:964\$000	6,54
6:700\$000	10,84	8:380\$000	13,56	7:680\$000	12,42	8:500\$000	13,75	1:440\$000	2,33
15:564\$000	19,69	2:700\$000	3,41	20:600\$000	26,06	4:800\$000	6,07	10:406\$000	13,16
2:000\$000	7,57	1:950\$000	7,39	6:100\$000	23,11	1:000\$000	3,79	5:830\$000	22,08
14:000\$000	11,25	9:100\$000	7,32	56:300\$000	45,26	10:400\$000	8,36	5:740\$000	4,61
46:480\$000	18,59	13:500\$000	5,40	72:460\$000	28,98	36:600\$000	14,64	24:560\$000	9,83
6:600\$000	9,19	8:400\$000	11,69	8:400\$000	11,69	15:100\$000	21,02	14:480\$000	20,16
8:200\$000	9,81	3:230\$000	3,86	19:000\$000	22,74	14:000\$000	16,76	8:880\$000	10,63
3:360\$000	11,11	2:911\$000	9,63	6:280\$000	20,77	6:500\$000	21,49	1:160\$000	3,83
2:520\$000	9,59	1:640\$000	6,24	940\$000	3,58	5:800\$000	22,07	1:200\$000	4,57
8:000\$000	5,99	5:920\$000	4,43	16:000\$000	11,98	18:890\$000	14,14	24:732\$283	18,51
25:100\$000	10,41	8:200\$000	3,40	52:300\$000	21,68	29:400\$000	12,19	50:904\$000	21,11
3:200\$000	5,82	7:030\$000	12,78	11:000\$000	20,00	3:780\$000	6,87	5:780\$000	10,51
1:400\$000	8,64	2:260\$000	13,95	2:000\$000	12,35	---	---	2:100\$000	12,96
12:700\$000	17,40	8:456\$000	11,59	10:000\$000	13,70	10:360\$000	14,20	1:781\$500	2,44
33:880\$000	16,94	11:770\$000	5,88	46:916\$544	23,46	37:000\$000	18,50	11:353\$456	5,68
13:000\$000	13,00	11:540\$000	11,54	11:000\$000	11,00	8:625\$000	8,63	4:057\$000	4,05

XV — Despeza municipal, fixada, no Estado de Pernambuco,

MUNICIPIOS	DESPEZA TOTAL	Governo - Camara, Secretarias, arrecadação de rendas, fiscalizações e outros serviços	%	Instrução Publica	%
Ipojuca	38:360\$000	5:980\$000	15,59	8:640\$000	22,52
Itambé	40:000\$000	7:610\$000	19,10	3:400\$000	8,50
Jaboatão	267:042\$000	61:892\$800	23,18	47:666\$000	17,85
Leopoldina	13:800\$000	4:900\$000	35,51	1:380\$000	10,00
Limoeiro	164:760\$000	34:300\$000	20,82	24:760\$000	15,03
Nazareth	168:708\$240	29:894\$000	17,72	34:663\$240	20,55
Novo Exu	19:985\$000	5:420\$000	27,12	1:440\$000	7,20
Olinda	490:980\$000	82:318\$000	16,77	72:569\$000	14,78
Ouricury	25:160\$000	7:540\$000	29,97	3:720\$000	14,78
Palmares	173:944\$000	35:780\$000	20,57	22:644\$000	13,02
Panellas	70:000\$000	8:270\$000	11,81	10:200\$000	14,57
Pau d'Alho	121:426\$000	14:700\$000	12,11	18:860\$000	15,53
Pedra	23:130\$000	5:220\$000	22,57	3:760\$000	16,26
Pesqueira	210:000\$000	38:220\$000	18,20	39:440\$000	18,78
Petrolina	87:030\$000	21:440\$000	24,63	19:280\$000	11,81
Quipapá	66:064\$000	15:720\$000	23,80	9:320\$000	14,11
RECIFE	6.200:000\$000	1.113:920\$000	17,97	784:662\$000	12,66
Rio Formoso	42:000\$000	12:900\$000	30,71	4:600\$000	10,95
São Bento	48:000\$000	6:360\$000	13,25	6:780\$000	14,12
São Lourenço da Matta . .	90:000\$000	30:900\$000	34,33	12:480\$000	13,87
Salgueiro	25:000\$000	8:500\$000	34,00	2:220\$000	8,88
Serinhãem	28:000\$000	6:012\$000	21,47	5:800\$000	20,71
São José do Egyplo	35:000\$000	7:780\$000	22,23	7:000\$000	20,00
Tacaratù	—	—	—	—	—
Taquaretinga	88:000\$000	18:220\$000	20,70	20:260\$000	23,02
Triumpho	66:320\$000	14:080\$000	21,23	4:340\$000	6,54
Timbaùba	160:000\$000	27:760\$000	17,35	32:000\$000	20,00
Victoria	160:144\$000	31:260\$000	19,52	28:260\$000	17,64
Villa Bella	26:000\$000	7:500\$000	28,85	2:000\$000	7,69

segundo os principaes titulos orçamentarios para o exercicio de 1928

Hygiene, limpeza, assistencia, auxilios e soccorros publicos	%	Policia, Cadeias, Serviço Judicial e eleitoral	%	Obras publicas, serviço d'agua e exgotos, estradas de rodagem	%	Iluminação	%	Outras despesas	%
4:700\$000	12,25	5:600\$000	14,60	4:570\$000	11,91	7:680\$000	20,02	1:190\$000	3,11
3:600\$000	9,00	3:190\$000	7,98	10:000\$000	25,00	6:280\$000	15,70	5:890\$000	14,72
34:300\$000	12,81	24:349\$500	9,12	13:500\$000	5,06	37:404\$000	14,01	47:929\$700	17,94
1:640\$000	11,88	1:340\$000	9,71	4:140\$000	30,00	---	---	400\$000	2,90
24:100\$000	14,63	16:900\$000	10,26	30:600\$000	18,57	24:000\$000	14,57	10:100\$000	6,12
23:500\$000	13,93	15:221\$000	9,02	28:000\$000	16,60	27:500\$000	16,30	9:930\$000	5,88
2:400\$000	12,01	2:120\$000	10,61	6:760\$000	33,83	---	---	1:845\$000	9,23
63:072\$500	12,85	18:180\$000	3,70	123:823\$000	25,22	105:000\$000	21,38	26:017\$500	5,50
2:060\$000	8,19	6:440\$000	25,60	4:400\$000	17,49	---	---	1:000\$000	3,97
25:000\$000	14,37	14:380\$000	8,27	35:000\$000	20,12	24:000\$000	13,80	17:140\$000	9,85
900\$000	1,29	9:612\$000	13,73	18:808\$000	26,87	14:070\$000	20,10	8:140\$000	11,63
11:700\$000	9,64	8:100\$000	6,67	15:000\$000	12,35	24:060\$000	19,81	29:006\$000	23,89
980\$000	4,24	1:620\$000	7,00	700\$000	3,03	10:850\$000	46,90	---	---
18:800\$000	8,95	11:940\$000	5,69	56:680\$000	26,99	10:600\$000	5,05	34:320\$000	16,34
9:300\$000	10,69	6:340\$000	7,28	23:400\$000	26,89	14:740\$000	16,94	1:530\$000	1,76
11:000\$000	16,65	8:252\$500	12,49	10:711\$500	16,21	6:200\$000	9,38	4:860\$000	7,36
766:000\$000	12,35	33:480\$000	0,51	857:037\$000	12,82	---	---	2.644:901\$000	42,66
5:600\$000	13,33	3:460\$000	8,24	5:840\$000	13,91	8:400\$000	20,00	1:200\$000	2,86
7:460\$000	15,54	4:760\$000	9,92	1:626\$700	3,39	6:600\$000	13,75	14:413\$300	30,03
10:200\$000	11,33	8:180\$000	9,09	15:020\$000	16,69	8:500\$000	9,44	4:720\$000	5,25
2:620\$000	10,48	960\$000	3,84	8:500\$000	34,00	2:200\$000	8,80	---	---
2:640\$000	9,43	4:580\$000	16,36	6:260\$000	22,36	1:600\$000	5,71	1:108\$000	3,96
3:500\$000	10,00	2:540\$000	7,26	7:000\$000	20,00	6:680\$000	19,08	500\$000	1,43
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
3:000\$000	3,41	4:880\$000	5,55	3:800\$000	4,32	13:160\$000	14,95	24:680\$000	28,05
12:400\$000	18,70	5:340\$000	8,05	5:000\$000	7,54	21:080\$000	31,79	4:080\$000	6,15
17:200\$000	10,75	6:420\$000	4,01	28:420\$000	17,76	16:560\$000	10,35	31:640\$000	19,78
10:500\$000	6,56	9:320\$000	5,82	39:460\$000	24,64	20:500\$000	12,80	20:844\$000	13,02
3:600\$000	13,85	2:000\$000	7,69	7:060\$000	27,15	2:600\$000	10,00	1:240\$000	4,77

XVI — Receita municipal orçada nos municípios do Estado de Pernambuco,

MUNICIPIOS	RECEITA TOTAL	Imposto pre- dial e fóro	o/o sobre a re- ceita total	Porta aberta, industria e profissão, e commercio am- bulante e li- cenças di- versas	o/o sobre a re- ceita total
Afogados de Ingazeira.	30:000\$000	5:000\$000	16,67	15:000\$000	50,00
Agua Preta	61:580\$000	2:480\$000	4,13	9:850\$000	15,99
Aguas Bellas	25:000\$000	3:600\$000	14,40	4:900\$000	19,60
Alagôa de Baixo	27:000\$000	3:000\$000	11,12	5:000\$000	18,51
Altinho	55:686\$000	1:400\$000	2,51	11:400\$000	20,48
Amaragy	45:438\$000	4:980\$000	10,96	8:160\$000	17,96
Barreiros (1)	57:009\$000	—	—	—	—
Belmonte	16:900\$000	2:100\$000	12,44	2:000\$000	11,83
Bezerras	103:644\$100	16:078\$531	15,51	23:415\$400	22,59
Bôa Vista	17:030\$000	1:250\$000	7,34	2:790\$000	16,38
Bom Conselho	84:630\$000	7:800\$000	9,22	9:600\$000	11,34
Bom Jardim	134:000\$000	7:000\$000	5,22	32:000\$000	23,88
Bonito	77:920\$000	5:000\$000	6,42	15:000\$000	19,25
Brejo da Madre Deus(1)	61:820\$000	—	—	—	—
Buique (1)	30:000\$600	—	—	—	—
Cabo	79:040\$000	10:200\$000	12,90	14:300\$000	18,09
Cabrobó (1)	26:450\$000	—	—	—	—
Canhotinho	124:380\$000	12:576\$000	10,11	32:843\$000	26,41
Caruarú	250:000\$000	35:000\$000	14,00	34:000\$000	13,60
Correntes	71:840\$000	5:000\$000	6,96	13:000\$000	18,09
Escada	83:550\$000	12:100\$000	14,48	24:000\$000	28,73
Flôres	30:241\$000	939\$000	3,11	10:500\$000	34,72
Floresta	26:279\$000	3:379\$000	12,86	4:800\$000	18,27
Gamelleira	133:582\$283	22:000\$000	16,47	25:200\$000	18,87
Garanhuns	241:188\$000	45:000\$000	18,66	35:000\$000	14,51
Gloria de Goytá	55:000\$000	3:500\$000	6,36	14:500\$000	26,36
Granito	16:200\$000	500\$000	3,09	2:500\$000	15,43
Gravatá (1)	72:977\$500	—	—	—	—
Goyanna (1)	200:000\$000	—	—	—	—
Iguarassú	100:000\$000	6:000\$000	6,00	70:000\$000	70,00

(1) — Não discriminou a receita

segundo os principaes titulos orçamentarios no exercicio de 1928

Chão de feira e matadouro	% sobre a receita total	Gado abatido e matadouro	% sobre a receita total	Aferição e aluguel de pesos e medidas	% sobre a receita total	Cemiterio, abastecimento d'agua, iluminação, outras rendas patrimoniaes e industriaes	% sobre a receita total	Outros impostos e taxas	% sobre a receita total
3:000\$000	10,00	4:000\$000	13,33	600\$000	2,00	300\$000	1,00	2:100\$000	7,00
8:640\$000	14,03	1:960\$000	3,18	1:800\$000	2,92	1:800\$000	2,92	35:060\$000	56,93
4:600\$000	18,40	5:200\$000	20,80	500\$000	2,00	400\$000	1,60	5:800\$000	23,20
6:000\$000	22,22	—	—	500\$000	1,85	—	—	12:500\$000	46,30
21:100\$000	37,89	10:900\$000	19,57	1:350\$000	2,42	3:000\$000	5,39	6:536\$000	11,74
14:170\$000	31,18	6:500\$000	14,31	1:750\$000	3,85	1:203\$000	2,65	8:675\$000	19,09
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2:500\$000	14,79	4:000\$000	23,67	100\$000	0,59	—	—	6:200\$000	36,68
24:829\$818	23,96	13:950\$000	13,46	2:245\$000	2,17	4:453\$994	4,30	18:671\$357	18,01
2:721\$000	15,98	1:700\$000	9,98	70\$000	0,42	2:950\$000	17,32	5:549\$000	32,58
18:000\$000	21,27	13:200\$000	15,60	2:000\$000	2,36	7:200\$000	8,51	26:830\$000	31,70
29:000\$000	21,64	15:000\$000	11,19	3:000\$000	2,24	10:000\$000	7,46	38:000\$000	28,37
35:000\$030	44,92	—	—	—	—	1:000\$000	1,28	21:920\$000	28,13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11:000\$000	13,92	8:100\$000	10,25	5:000\$000	6,33	1:600\$000	2,02	28:840\$000	36,49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33:352\$000	26,81	4:750\$000	3,82	4:820\$000	3,88	9:820\$000	7,89	26:219\$000	21,08
86:000\$000	34,40	43:000\$000	17,20	2:000\$000	0,80	34:000\$000	13,60	16:000\$000	6,40
13:940\$000	19,40	8:000\$000	11,14	1:800\$000	2,51	9:600\$000	13,36	20:500\$000	28,54
12:600\$000	15,08	14:000\$000	16,76	1:800\$000	2,15	1:800\$000	2,15	17:250\$000	20,65
4:202\$000	13,89	5:000\$000	16,53	400\$000	1,33	20\$000	0,06	9:180\$000	30,36
4:800\$000	18,27	6:800\$000	25,88	200\$000	0,76	300\$000	1,14	6:000\$000	22,82
21:700\$000	16,24	12:000\$000	8,98	5:000\$000	3,74	16:700\$000	12,51	30:982\$283	23,19
90:000\$000	37,32	25:000\$000	10,37	3:500\$000	1,45	1:000\$000	0,41	41:688\$000	17,28
15:000\$000	27,27	—	—	1:000\$000	1,82	2:400\$000	4,36	18:600\$000	33,83
3:000\$000	18,52	5:000\$000	30,86	100\$000	0,62	—	—	5:100\$000	31,48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10:000\$000	10,00	3:000\$000	3,00	1:500\$000	1,50	1:500\$000	1,50	8:000\$000	8,00

XVI. — Receita municipal orçada nos municipios do Estado de Pernambuco,

MUNICIPIOS	RECEITA TOTAL	Imposto predial e fóro	% sobre a receita total	Porta aberta, industria e profissão, commercio ambulante e licenças diversas	% sobre a receita total
Ipojuca (1)	38:365\$000	—	—	—	—
Itambé (1)	40:000\$000	—	—	—	—
Jaboatão	267:042\$000	46:188\$000	17,30	24:000\$000	8,99
Leopoldina (1)	13:800\$000	—	—	—	—
Limoeiro	164:760\$000	26:000\$000	15,78	52:610\$000	31,93
Nazareth (1)	168:708\$240	—	—	—	—
Novo Exú	20:010\$000	500\$000	2,50	7:645\$000	38,21
Olinda	490:980\$000	169:077\$910	34,44	76:478\$100	15,58
Rio Formoso	37:000\$000	16:000\$000	43,24	2:000\$000	5,41
Palmares (1)	173:944\$000	—	—	—	—
Panellas	75:360\$000	15:200\$000	20,17	12:350\$000	16,39
Pau d'Alho	121:426\$000	15:200\$000	12,52	12:800\$000	10,54
Pedra	22:150\$000	900\$000	4,06	2:286\$000	10,32
Pesqueira	210:000\$000	28:700\$000	13,67	67:200\$000	32,00
Petrolina	87:030\$000	8:500\$000	9,77	43:000\$000	49,41
Quipapá	66:064\$000	4:000\$000	6,05	9:610\$000	14,55
Recife	6.200:000\$000	1.213:000\$000	19,56	2:376:000\$000	38,32
Ouricury (1)	25:160\$000	—	—	—	—
São Bento	48:000\$000	4:000\$000	8,33	13:000\$000	27,09
São Lourenço da Matta	90:000\$000	10:500\$000	11,67	8:620\$000	9,58
Salgueiro	25:000\$000	1:325\$000	5,30	1:915\$000	7,66
Serinhãem	29:116\$480	1:488\$960	5,11	2:191\$000	7,53
São José do Egypto . (1)	35:000\$000	—	—	—	—
Tacaratú (2)	—	—	—	—	—
Taquaretinga	88:000\$000	10:000\$000	11,36	20:000\$000	22,73
Timbaúba	160:000\$000	26:200\$000	16,37	26:400\$000	16,50
Triunpho	63:800\$000	8:000\$000	12,54	6:000\$000	9,41
Victoria	160:144\$000	30:500\$000	19,05	14:505\$000	9,06
Villa Bella	26:000\$000	1:000\$000	3,85	2:000\$000	7,69

(1) — Não discriminou a receita.

(2) — Não respondeu ao questionario.

segundo os principaes titulos orçamentarios no exercicio de 1928

Chão de feira e mercado	o/o sobre a receita total	Gado abatido e matadouro	o/o sobre a receita total	Aferição e aluguel de pesos e medidas	o/o sobre a receita total	Cemiterio, abastecimento d'agua illumination, outras rendas patrimoniaes e industriaes	o/o sobre a receita total	Outros impostos e taxas	o/o sobre a receita total
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
35:000\$000	13,11	32:000\$000	11,98	3:000\$000	1,12	36:300\$000	13,59	90:554\$000	33,91
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21:480\$000	13,04	24:200\$000	14,69	3:430\$000	2,08	2:530\$000	1,54	34:510\$000	20,94
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2:590\$000	12,94	2:920\$000	14,59	50\$000	0,25	—	—	6:305\$000	31,51
5:488\$300	1,12	52:000\$976	10,59	8:324\$000	1,69	6:374\$540	1,30	173:236\$174	35,28
—	—	—	—	1:000\$000	2,70	—	—	18:000\$000	48,65
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12:000\$000	15,92	8:500\$000	11,28	1:200\$000	1,59	2:910\$000	3,86	23:200\$000	30,79
20:956\$000	17,26	29:056\$000	17,26	2:555\$000	2,10	36:960\$000	30,44	11:999\$000	9,88
2:000\$000	9,03	2:000\$000	9,03	102\$000	0,46	4:430\$000	20,00	10:432\$000	47,10
30:000\$000	14,28	15:270\$000	7,27	1:000\$000	0,48	61:300\$000	29,19	6:530\$000	3,11
1:500\$000	1,72	13:000\$000	14,94	800\$600	0,92	11:300\$000	12,98	8:930\$000	10,26
24:370\$000	36,89	12:000\$000	18,16	1:884\$000	2,85	2:700\$000	4,09	11:500\$000	17,41
600:000\$000	9,68	400:000\$000	6,45	100:000\$000	1,61	100:000\$000	1,61	1.411:000\$000	22,77
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9:500\$000	19,79	7:000\$000	14,59	500\$000	1,04	400\$000	0,83	13:600\$000	28,33
10:560\$000	11,73	12:500\$000	13,89	4:050\$000	4,50	2:600\$000	2,89	41:170\$000	45,74
4:100\$000	16,40	3:000\$000	12,00	75\$000	0,30	4:150\$000	16,60	10:435\$000	41,74
3:543\$320	12,17	3:079\$900	10,57	1:258\$400	4,33	296\$800	1,02	17:258\$200	59,27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25:000\$000	28,41	8:000\$000	9,09	3:000\$000	3,42	200\$000	0,22	21:800\$000	24,77
30:000\$000	18,75	25:500\$000	15,94	1:500\$000	0,94	4:000\$000	2,50	46:400\$000	29,00
7:000\$000	10,97	18:000\$000	28,21	300\$000	0,47	8:500\$000	13,32	16:000\$000	25,08
88:399\$000	55,19	15:000\$000	9,37	2:000\$000	1,25	2:200\$000	1,37	7:540\$000	4,71
2:000\$000	7,69	6:500\$000	25,00	200\$000	0,77	—	—	14:300\$000	55,00

XVII — Receitas orçamentarias dos Municipios de Pernambuco

MUNICIPIOS	1924	1925	1926	1927	1928
Afogados de Ingazeira...	25:000\$000	25:000\$000	25:000\$000	30:000\$000	30:000\$000
Agua Preta	42:499\$000	46:465\$000	60:205\$000	70:195\$000	61:580\$000
Aguas Bellas...	20:000\$000	20:000\$000	20:000\$000	25:000\$000	25:000\$000
Alagôa de Baixo...	20:000\$000	20:000\$000	25:000\$000	25:000\$000	27:000\$000
Altinho	38:493\$400	40:849\$200	43:439\$200	55:686\$100	55:686\$000
Amaragy	33:857\$000	38:353\$000	43:978\$000	45:438\$000	45:438\$000
Barreiros	46:500\$000	48:360\$000	49:589\$960	57:009\$900	57:009\$000
Belmonte...	12:500\$000	12:500\$000	15:200\$000	16:000\$000	16:900\$000
Bezerros	61:082\$000	61:082\$000	75:872\$000	78:822\$060	103:644\$100
Bôa Vista	14:100\$000	14:500\$000	17:030\$000	17:030\$000	17:030\$000
Bom Conselho	43:530\$000	43:530\$000	46:580\$000	71:960\$000	84:630\$000
Bom Jardim	76:000\$000	76:000\$000	100:000\$000	134:000\$000	134:000\$000
Bonito	80:000\$000	65:900\$000	66:750\$000	82:620\$000	77:920\$000
Brejo da Madre de Deus.	76:272\$000	85:000\$000	75:000\$000	75:000\$000	61:820\$000
Buique...	16:600\$000	16:110\$000	20:000\$000	28:000\$000	30:000\$000
Cabo...	44:040\$000	44:040\$000	48:000\$000	65:000\$000	79:040\$000
Cabrobó...	12:950\$000	12:950\$000	22:500\$000	24:500\$000	26:450\$000
Canhotinho...	62:072\$830	61:096\$090	123:935\$000	124:380\$000	124:380\$000
Caruarú	200:000\$000	215:000\$000	230:000\$000	230:000\$000	250:000\$000
Correntes	45:000\$000	45:000\$000	60:000\$000	90:000\$000	71:840\$000
Escada...	56:010\$000	56:600\$000	56:600\$000	83:800\$000	83:550\$000
Flôres...	20:000\$000	20:000\$000	25:200\$000	29:539\$000	30:241\$000
Floresta	14:000\$000	17:850\$000	21:200\$000	22:717\$000	26:279\$000
Gamelleira...	60:170\$000	66:440\$000	66:440\$000	130:454\$092	133:582\$283
Garanhuns...	143:600\$000	200:000\$000	225:000\$000	226:560\$000	241:188\$000
Gloria de Goytá...	43:732\$600	40:000\$000	44:000\$000	55:000\$000	55:000\$000
Goyanna	134:641\$513	125:000\$000	25:000\$000	180:000\$000	200:000\$000
Granito	10:381\$000	13:800\$000	21:478\$000	21:680\$000	16:200\$000
Gravatá	74:204\$220	69:307\$500	79:447\$500	72:977\$500	72:977\$500
Iguarassú	90:000\$000	90:000\$000	90:000\$000	100:000\$000	100:000\$000
Ipouca...	19:560\$000	25:500\$000	27:000\$000	38:000\$000	38:365\$000

XVII — Receitas orçamentarias dos Municípios de Pernambuco

MUNICIPIOS	1924	1925	1926	1927	1928
Itambé	30:000\$000	30:000\$000	30:000\$000	40:000\$000	40:000\$000
Jaboatão	125:000\$000	155:533\$000	181:332\$500	235:513\$000	267:042\$000
Leopoldina	4:523\$300	4:974\$000	10:000\$000	11:500\$000	13:800\$000
Limoeiro	99:356\$000	114:190\$000	142:380\$000	154:640\$000	164:760\$000
Nazareth	125:000\$000	144:570\$000	151:636\$000	162:326\$000	168:708\$240
Novo Exú	20:044\$000	20:000\$000	20:550\$000	20:010\$000	20:010\$000
Olinda	397:820\$000	413:982\$933	415:640\$000	490:980\$000	490:980\$000
Ouricury	19:766\$250	21:550\$800	27:000\$000	25:000\$000	25:160\$000
Palmares	147:500\$000	143:300\$000	173:477\$000	173:748\$700	173:944\$000
Panellas	50:060\$000	55:000\$000	60:000\$000	70:000\$000	75:360\$000
Pau d'Alho	80:921\$000	84:336\$000	95:975\$000	120:123\$000	121:426\$000
Pedra	10:175\$000	10:175\$000	18:000\$000	20:150\$000	22:150\$000
Pesqueira	71:560\$000	71:560\$000	84:480\$000	160:000\$000	210:000\$000
Petrolina	46:500\$000	49:900\$000	65:900\$000	76:880\$000	87:030\$000
Quipapá	39:058\$000	50:000\$000	55:000\$000	66:064\$000	66:064\$000
Recife	6.959:417\$237	7.200:000\$000	6.800:000\$000	5.673:093\$936	6.200:000\$000
Rio Formoso	20:000\$000	20:000\$000	30:000\$000	38:000\$000	37:000\$000
Salgueiro	13:805\$840	17:252\$610	22:000\$000	25:000\$000	25:000\$000
São Bento	26:200\$000	33:100\$000	33:100\$000	42:100\$000	48:000\$000
São José do Egypto	30:300\$000	30:300\$000	32:000\$000	35:000\$000	35:000\$000
São Lourenço	60:000\$000	60:000\$000	70:000\$000	90:000\$000	90:000\$000
Serinhãem	15:000\$000	16:000\$000	20:500\$000	28:000\$000	29:116\$480
Tacaratú	12:000\$000	15:200\$000	26:000\$000	26:000\$000	26:000\$000
Taquaretinga	55:000\$000	70:000\$000	80:000\$000	80:000\$000	88:000\$000
Timbaúba	85:000\$000	115:000\$000	135:000\$000	160:000\$000	160:000\$000
Triunpho	51:150\$000	51:150\$000	75:740\$000	76:320\$000	63:800\$000
Victoria	120:000\$000	130:000\$000	130:000\$000	160:144\$000	160:144\$000
Villa Bella	12:190\$000	14:700\$000	14:700\$000	20:646\$000	26:000\$000
TOTAES . .	10.364:082\$190	10.858:007\$133	10.949:855\$160	10.587:607\$228	11.311:244\$603

XVIII — Despesa fixada dos Municípios de Pernambuco

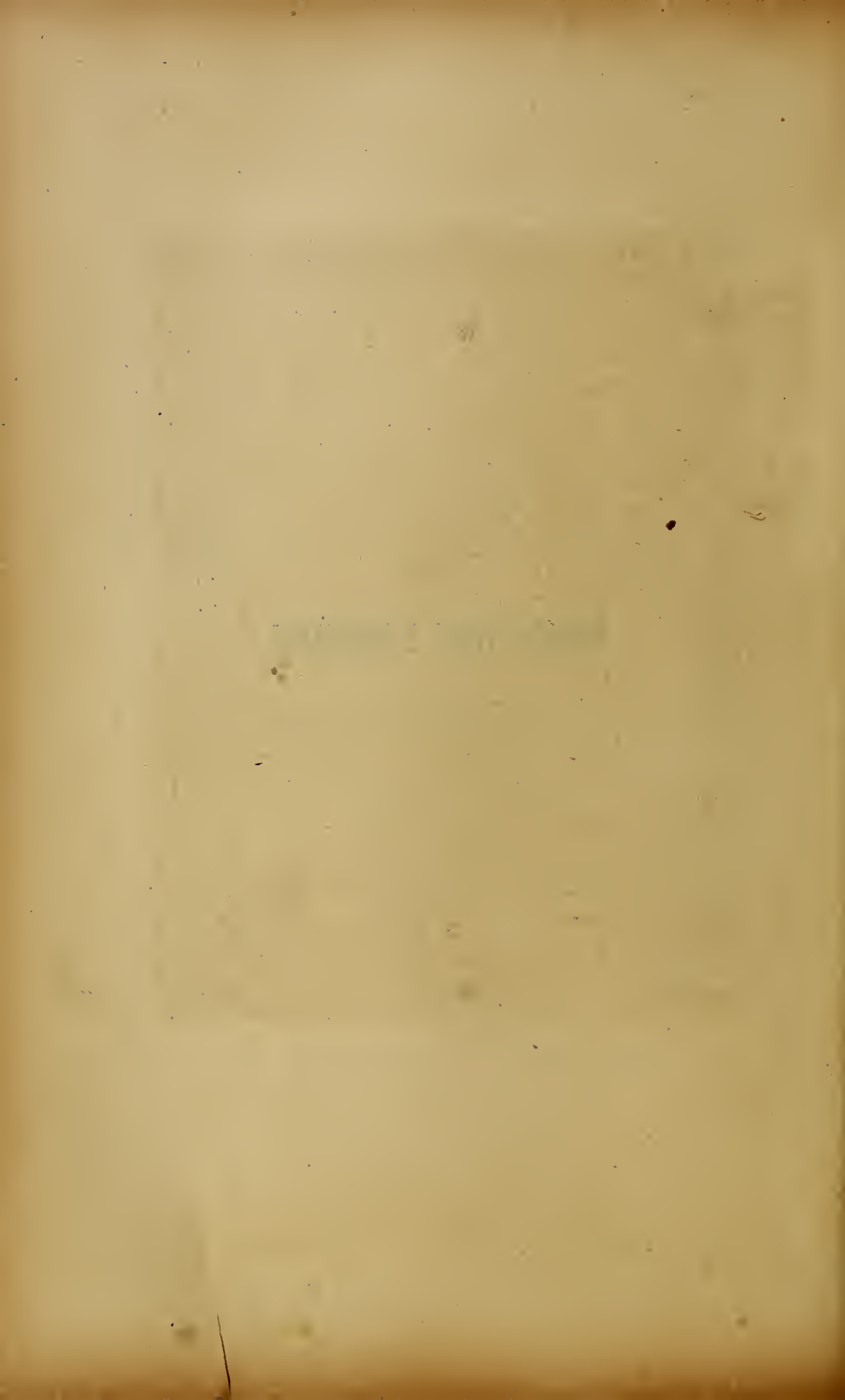
MUNICIPIOS	1924	1925	1926	1927	1928
Afogados de Ingazeira	25:000\$000	25:000\$000	25:000\$000	30:000\$000	30:000\$000
Água Preta	42:499\$000	46:465\$000	60:205\$000	70:105\$000	61:580\$000
Águas Bellas	20:000\$000	20:000\$000	20:000\$000	25:000\$000	25:000\$000
Alagôa de Baixo	20:000\$000	20:000\$000	25:000\$000	25:000\$000	27:000\$000
Altinho	38:493\$400	40:849\$200	43:439\$200	55:686\$000	55:686\$000
Amaragy	33:857\$000	38:353\$000	43:978\$000	45:438\$000	45:438\$000
Barreiros	46:500\$000	48:360\$000	49:589\$960	55:009\$900	57:009\$000
Belmonte	12:018\$000	12:018\$000	15:193\$000	13:393\$000	16:623\$000
Bezerros	61:082\$000	61:082\$000	75:872\$000	78:822\$000	103:644\$100
Bôa Vista	14:100\$000	14:500\$000	17:030\$000	17:030\$000	17:030\$000
Bom Conselho	43:530\$000	43:530\$000	46:580\$000	71:960\$000	84:630\$000
Bom Jardim	76:000\$000	76:000\$000	100:000\$000	134:600\$000	134:000\$000
Bonito	80:000\$000	65:900\$000	66:750\$000	82:620\$000	77:920\$000
Brejo da Madre Deus	76:272\$000	85:000\$000	75:000\$000	75:000\$000	61:820\$000
Buique	16:000\$000	16:110\$000	20:000\$000	28:000\$000	30:000\$000
Cabo	44:040\$000	44:040\$000	48:000\$000	65:000\$000	79:040\$000
Cabrobó	12:580\$000	12:580\$000	22:290\$000	24:290\$000	26:400\$000
Canhotinho	61:121\$120	59:343\$130	123:935\$000	124:380\$000	124:380\$000
Caruarú	200:000\$000	230:000\$000	230:000\$000	230:000\$000	250:000\$000
Correntes	45:000\$000	45:000\$000	60:000\$000	90:000\$000	71:840\$000
Escada	56:010\$000	56:510\$000	56:510\$000	83:800\$000	83:550\$000
Flôres	20:000\$000	20:000\$000	25:200\$000	29:559\$000	30:241\$000
Floresta	14:000\$000	17:850\$000	21:197\$000	22:717\$000	26:279\$000
Gamelleira	60:170\$000	66:440\$000	66:440\$000	130:454\$092	133:582\$283
Garanhuns	143:600\$000	200:000\$000	225:000\$000	226:560\$000	241:188\$000
Gloria de Goytá	40:571\$160	40:000\$000	44:000\$000	55:000\$000	55:000\$000
Goyanna	124:364\$938	125:000\$000	125:000\$000	180:000\$000	200:000\$000
Granito	10:281\$000	13:800\$000	18:307\$800	21:620\$000	16:200\$000
Gravatá	74:550\$960	69:307\$500	79:477\$500	72:977\$500	72:977\$500
Iguarassú	90:000\$000	90:000\$000	90:000\$000	100:000\$000	100:000\$000
Ipojuca	19:560\$000	25:500\$000	27:000\$000	38:000\$000	38:360\$000
Itambé	30:000\$000	30:000\$000	30:000\$000	40:000\$000	40:000\$000

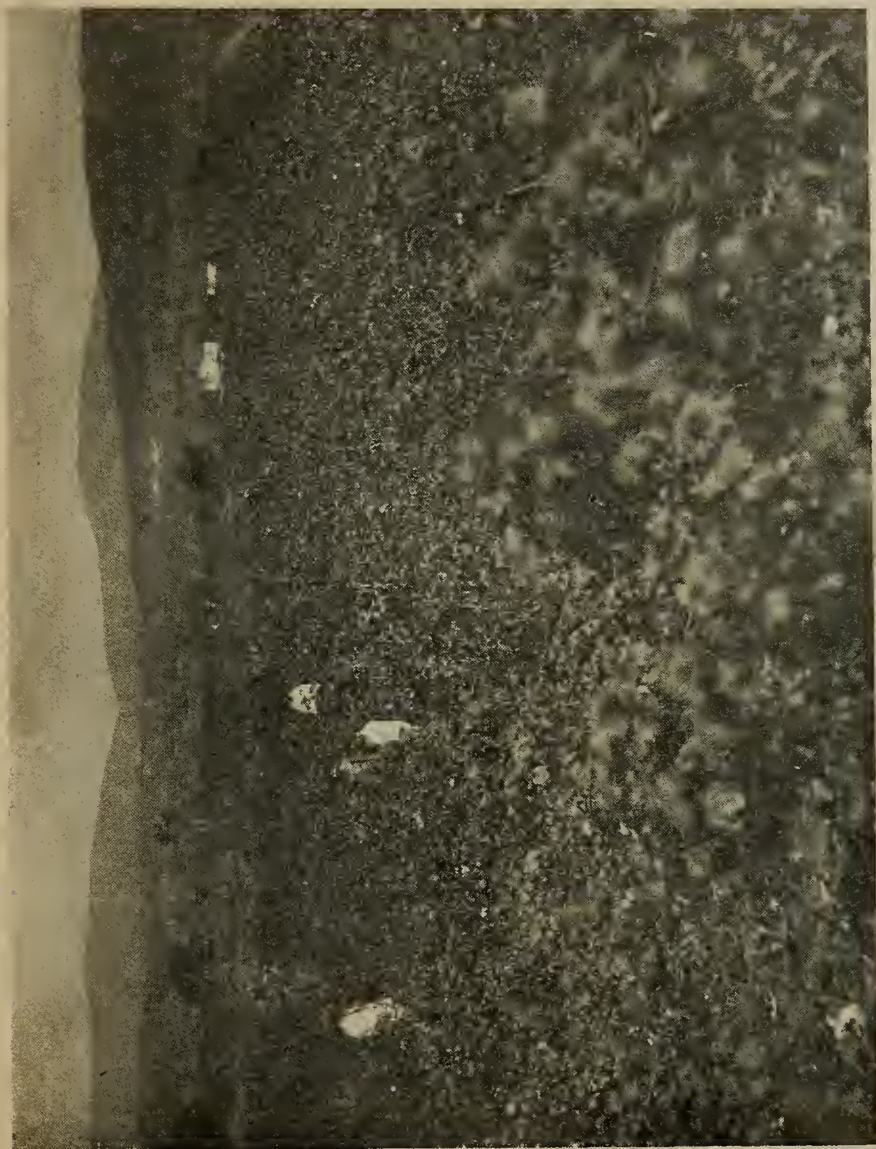
XVIII — Despeza fixada dos Municípios de Pernambuco

MUNICIPIOS	1924	1925	1926	1927	1928
Jaboatão	125:000\$000	155:533\$000	181:332\$500	235:513\$000	267:042\$000
Leopoldina	4:417\$220	4:974\$000	10:000\$000	11:500\$000	13:800\$000
Limoeiro	99:356\$000	114:190\$000	142:380\$000	154:640\$000	164:760\$000
Nazareth	125:000\$000	144:570\$000	151:636\$000	162:326\$600	168:708\$240
Novo Exú	18:844\$000	18:844\$000	15:125\$000	19:745\$000	19:985\$000
Olinda	397:820\$506	413:982\$933	415:640\$000	490:980\$000	490:980\$000
Ouricury	19:776\$250	21:550\$800	27:000\$000	25:000\$000	25:160\$000
Palmares	147:500\$000	143:300\$000	163:467\$000	173:748\$700	173:944\$000
Panellas	50:000\$000	55:000\$000	60:000\$000	70:000\$000	70:000\$000
Pau d' Alho	80:196\$000	84:336\$000	95:975\$000	120:123\$000	121:426\$000
Pedra	10:175\$000	10:175\$000	18:000\$000	20:100\$000	23:130\$000
Pesqueira	71:560\$000	71:560\$000	84:480\$000	160:000\$000	210:000\$000
Petrolina	46:500\$000	49:900\$000	65:900\$000	76:880\$000	87:030\$000
Quipapá	39:058\$000	50:000\$000	55:000\$000	66:064\$000	66:064\$000
Recife	6.959:417\$237	7.200:000\$000	6.800:000\$000	5.673:093\$936	6.200:000\$000
Rio Formoso	20:000\$000	20:000\$000	30:000\$000	38:000\$000	42:000\$000
Salgueiro	16:805\$840	17:829\$870	22:000\$000	25:000\$000	25:000\$000
São Bento	26:200\$000	33:100\$000	33:100\$000	42:100\$000	48:000\$000
São José do Egypto .	30:250\$000	30:250\$000	31:980\$000	35:000\$000	35:000\$000
São Lourenço	60:000\$000	60:000\$000	70:000\$000	90:000\$000	90:000\$000
Serinhãem	15:000\$000	16:000\$000	20:500\$000	28:000\$000	28:000\$000
Tacaratú	12:000\$000	15:170\$400	26:000\$000	26:000\$000	26:000\$000
Taquaretinga	55:000\$000	70:000\$000	80:000\$000	80:000\$000	88:000\$000
Timbaúba	85:000\$000	115:000\$000	135:000\$000	160:000\$000	160:000\$000
Triunpho	51:150\$000	58:150\$000	75:740\$000	70:320\$000	66:320\$000
Victoria	120:000\$000	130:000\$000	130:000\$000	160:144\$000	160:144\$000
Villa Bella	12:005\$000	14:326\$000	14:326\$000	20:646\$000	26:000\$000
TOTAES . . .	10.349:831\$631	10.871:779\$833	10.930:575\$960	10.578:945\$728	11.312:911\$123



AGRICULTURA E PECUARIA





Um campo de cultura de algodão



I — Recenseamento agrícola de 1920 — Resumo geral

ESPECIFICAÇÃO			QUANTIDADE E VALORES		
Extensão territorial	Recenseada	occupada por matas	721.978		
		Cultivada	250.119		
		Sem destino conhecido	4.184.235		
		Somma	5.156.332		
		Não abrangida pelo recenseamento	4.769.068		
TOTAL			9.925.400		
Numero dos estabelecimentos recenseados	Propriedade particular	Propriedade individual	Pertencentes a pessoas nascidas no Brasil	21.597	
			Pertencentes a pessoas nascidas no estrangeiro	88	
			Pertencentes a pessoas de nacionalidade ignorada	44	
			Somma	21.729	
		Propriedade collectiva (pertencentes a sociedades e condomínios)	1.444		
		Propriedade individual e collectiva	23.173		
		Propriedade publica (pertencentes aos governos da União, do Estado e dos Municípios)	163		
Valor dos estabelecimentos recenseados	Propriedade particular e publica			23.336	
		Das terras	306.478:777\$000		
		Das benfeitorias	73.227:845\$000		
		Dos machinismos e instrumentos agrarios	12.611:530\$000		
		Do gado	161.503:473\$000		
TOTAL			553.821:325\$000		
Produção agrícola recenseada (1919)	Cereaes	Arroz	Estabelecimentos produtores	909	
			Quantidade produzida — (Quintaes)	9.788	
		Trigo	Estabelecimentos produtores	4	
			Quantidade produzida — (Quintaes)	11	
		Milho	Estabelecimentos produtores	14.330	
			Quantidade produzida — (Quintaes)	1.007.024	
	Feijão	Estabelecimentos produtores	12.676		
		Quantidade produzida — (Quintaes)	176.487		
	Produção agrícola recenseada (1919)	Batata inglesa	Estabelecimentos produtores	177	
			Quantidade produzida — (Quintaes)	1.756	
		Outras plantas alimenticias	Mandioca	Estabelecimentos produtores	12.067
				Quantidade produzida — (Quintaes)	2.747.900
Café		Estabelecimentos produtores	5.347		
		Numero de pés existentes	29.316.825		
	Quantidade produzida — (Quintaes)	152.588			

I — Recenseamento agrícola de 1920 — Resumo geral

ESPECIFICAÇÃO		QUANTIDADE E VALORES	
Produção agrícola recen- seada (1919)	Plantas industriaes	Algodão (em caro- ço)	Estabelecimentos produ- tores 10.406
			Quantidade produzida — (Quintaes) 619.776
		Canna de assucar	Estabelecimentos produ- tores 2.922
			Quantidade produzida — (Quintaes) 23.703.208
		Fumo	Estabelecimentos produ- tores 3.679
			Quantidade produzida — (Quintaes) 22.784
		Mamona	Estabelecimentos produ- tores 4.778
			Quantidade produzida — (Quintaes) 81.844
		Assucar	Estabelecimentos produ- tores 1.745
			Quantidade produzida — (Quintaes) 501.246
	Derivados da canna do assucar	Aguardente	Estabelecimentos produ- tores 409
			Quantidade produzida — (Hectolitros) 88.297
		Alcool	Estabelecimentos produ- tores 9
			Quantidade produzida — (Hectolitros) 3.653
	Derivados da mandioca	Mel vendido	Estabelecimentos produ- tores 125
			Quantidade produzida — (Hectolitros) 54.898
		Estabelecimentos produtores	12.067
Vinho e aguardente.	Quantidades produ- zidas	Farinha — (Quintaes) 635.153	
		Polvilho — (Quintaes) 51.822	
	Vinho	Tapioca — (Quintaes) 9.307	
De uva		Estabelecimen- tos productores 7	
	De outras qualidades	Quantidade de produzida — (Hectolitros) 1.411	
Aguardente de va- rias especies		Estabelecimen- tos productores 2	
		Quantidade de produzida — (Hectolitros) 110	
	Estabelecimentos produ- tores 13		
	Quantidade produzida — (Hectolitros) 2.228		

I — Recenseamento agrícola de 1920 — Resumo geral

ESPECIFICAÇÃO		QUANTIDADE E VALORES		
Area cultivada (hectares)	Occupada por cereaes	Arroz	948	
		Milho	63.685	
		Trigo	2	
	Occupada por outras plantas alimen- ticias	Feijão	17.798	
		Batata inglesa	38	
		Mandioca	18.511	
		Café	45.104	
	Occupada por plantas industriaes	Algodão	7.220	
		Canna de assucar	40.389	
Fumo		4.851		
Mamona		70.013		
Gado existente	Bovinos	Estabelecimentos criadores	14.317	
		Numero de cabeças	Existentes nos estabele- cimentos recenseados	694.785
			Arrolados fóra dos es- tabelecimentos recen- seados	50.432
	Valor do rebanho	745.217		
	Equinos	Estabelecimentos criadores	20.044	
		Numero de cabeças	Existentes nos estabele- cimentos recenseados	172.102
			Arrolados fóra dos es- tabelecimentos recen- seados	17.754
	Valor do rebanho	189.856		
	Asininos e muarcs	Estabelecimentos criadores	9.054	
		Numero de cabeças	Existentes nos estabele- cimentos criadores	62.794
Arrolados fóra dos es- tabelecimentos criado- res			10.298	
Valor do rebanho	73.092			
Ovinos	Estabelecimentos criadores	8.978		
	Numero de cabeças	Existentes nos estabele- cimentos recenseados	371.497	
		Arrolados fóra dos es- tabelecimentos criado- res	48.375	
Valor do rebanho	419.872			
Caprinos	Estabelecimentos criadores	15.750		
	Numero de cabeças	Existentes nos estabele- cimentos recenseados	736.833	
		Arrolados fóra dos es- tabelecimentos recen- seados	118.805	
Valor do rebanho	855.638			
Suínos	Estabelecimentos criadores	16.197		
	Numero de cabeças	Existentes nos estabele- cimentos recenseados	212.822	
		Arrolados fóra dos es- tabelecimentos recen- seados	13.359	
Valor do rebanho	236.184			
		Total	11.987:593\$000	

I — Recenseamento agrícola de 1920 — Resumo geral

ESPECIFICAÇÃO		QUANTIDADE E VALORES			
Produção pecuária re- censeada (1919)	Laticínios	Estabelecimentos produtores	1.511		
		Quantidades produzidas	36.964:425\$000		
	Lã	Estabelecimentos produtores	Numero	21	
			Valor	293:000\$000	
		Quantidade produzida (Kilogrammas)	Numero	21	
			Valor	293:000\$000	
	Animas nascidos nos estabelecimentos re- censeados	Estabelecimentos produtores	Numero	21	
			Valor	293:000\$000	
			Quantidade produzida (Kilogrammas)	Numero	21
				Valor	293:000\$000
				Bezerros	141.567
				Potros	17.250
				Jumentos e burros	12.863
				Cordeiros	115.665
Cabritos				293.378	
Leitões				87.343	
Rezes e vitellos	61.391				
Carneiros	45.521				
Cabras	95.521				
Porcos	36.686				
Apicultura	Estabelecimentos apicultores	Numero de colmeias existentes	3.284		
		Numero de colmeias existentes	17.013		
	Produção em 1919	Mel (Litros)	33.736		
		Cêra (Kilogrammas)	4.473		
Avicultura	Estabelecimentos avicultores	Numero de aves existentes	18.561		
		Numero de aves existentes	2.014.501		
	Aves existentes	Perus	147.182		
		Patos	38.937		
Machinas de lavoura	Numero de estabelecimentos onde existiam	Machinas em geral	1.088		
		Arados	1.020		
		Grades	750		
		Semeadeiras	57		
		Cultivadores	163		
		Ceifadores	19		
	Numero de machinas existentes	Tractores	20		
		Arados	2.368		
		Grades	1.513		
		Semeadeiras	121		
		Cultivadores	508		
		Ceifadores	55		
	Machinismos para Indus- trias ruvas	Em geral	Tractores	36	
			Tractores	36	
Destinadas		A beneficiar	Arroz	4.137	
			Café	9	
		A fabricar	Assucar	80	
			Manteiga	2.036	
A descaroçar algodão		17			
A moer cereaes e a outros misteres agrlcolas		237			
Produção florestal (1919)	Madeiras	Numero de estabelecimentos produtores	294		
		Valor da produção	949:268\$000		
	Fibras, raizes, cascas, cêra e resinas	Numero de estabelecimentos produtores	19		
		Valor da produção	4:530\$000		
	Castanhas e cocos de diversas especies	Numero de estabelecimentos produtores	56		
		Valor da produção	38:823\$000		

II — Recenseamento agrícola de 1920 — Numero, área e valor dos estabelecimentos rurais recenseados, segundo a extensão territorial e o systema de exploração

ESPECIFICAÇÃO	ESTABELECEMENTOS		
	Numero	Area (Hectares)	Valor
SEGUNDO A EXTENSÃO TERRITORIAL			
De menos de 41 hectares	6.175	139.512	20 772:031\$000
De 41 a 100 hectares	5.044	334.328	32.867:149\$000
» 101 » 200 »	5.268	741.013	68.539:215\$000
» 201 » 400 »	3.600	1.016.712	112.506:764\$000
» 401 » 1.000 »	2.515	1.552.510	104.989:878\$000
» 1.001 » 2.000 »	523	703.259	32.586:369\$000
» 2.001 » 5.000 »	197	576.915	16.917:972\$000
» 5.001 » 10.000 »	13	80.683	2.852:929\$000
» 10.001 » 25.000 »	1	11.400	285:835\$000
Total	23.336	5.156.332	392.318:152\$000
SEGUNDO O SYSTEMA DE EXPLORAÇÃO			
DIRIGIDOS PELOS PROPRIETARIOS			
De todo o immovel	19.465	3.786.726	256.990:737\$000
De parte do immovel	1.068	435.140	28.964:517\$000
Somma	20.533	4.221.866	285.955:254\$000
DIRIGIDOS POR PREPOSTO			
Administradores e interessados	1.576	610.272	52.735:710\$000
Arrendatarios	1.227	324.194	53.627:188\$000
Somma	2.803	934.466	106.362:898\$000
TOTAL	23.336	5.156.332	392.318:152\$000

III—Numero, área e valor dos estabelecimentos ruraes recenseados,

E S P E C I F I C A Ç Ã O

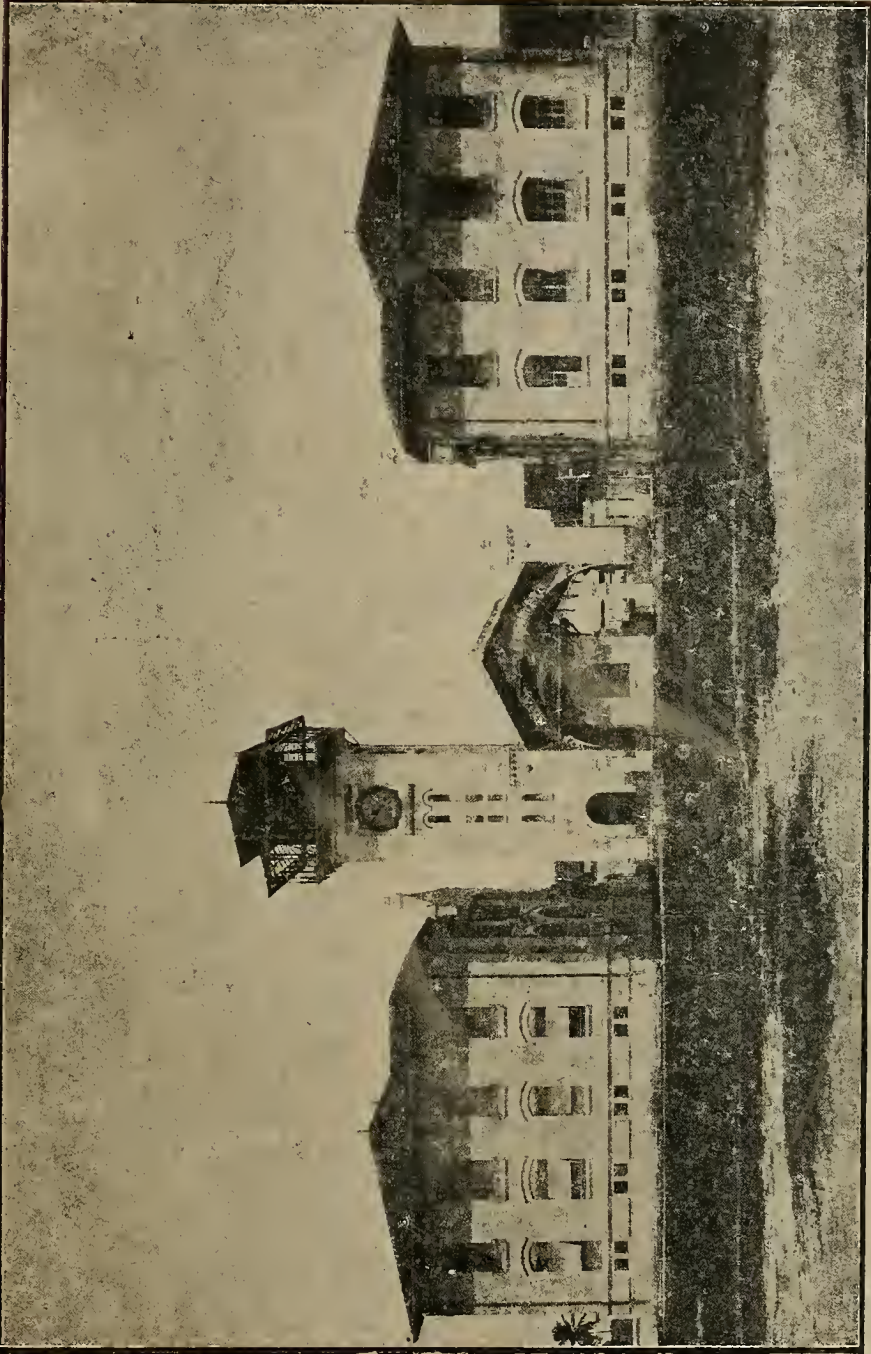
PROPRIEDADE PARTICULAR . . .	Individual . . .	Pertencentes a pessoas nascidas Pertencentes a pessoas nascidas Pertencentes a pessoas de Somma geral Collectiva (pertencentes a sociedades) Total
PROPRIEDADE PUBLICA		Pertencentes ao Governo da União Pertencentes ao Governo do Estado Pertencentes aos Governos Municipaes Total
TOTAL GERAL		

segundo a categoria e a nacionalidade dos proprietarios

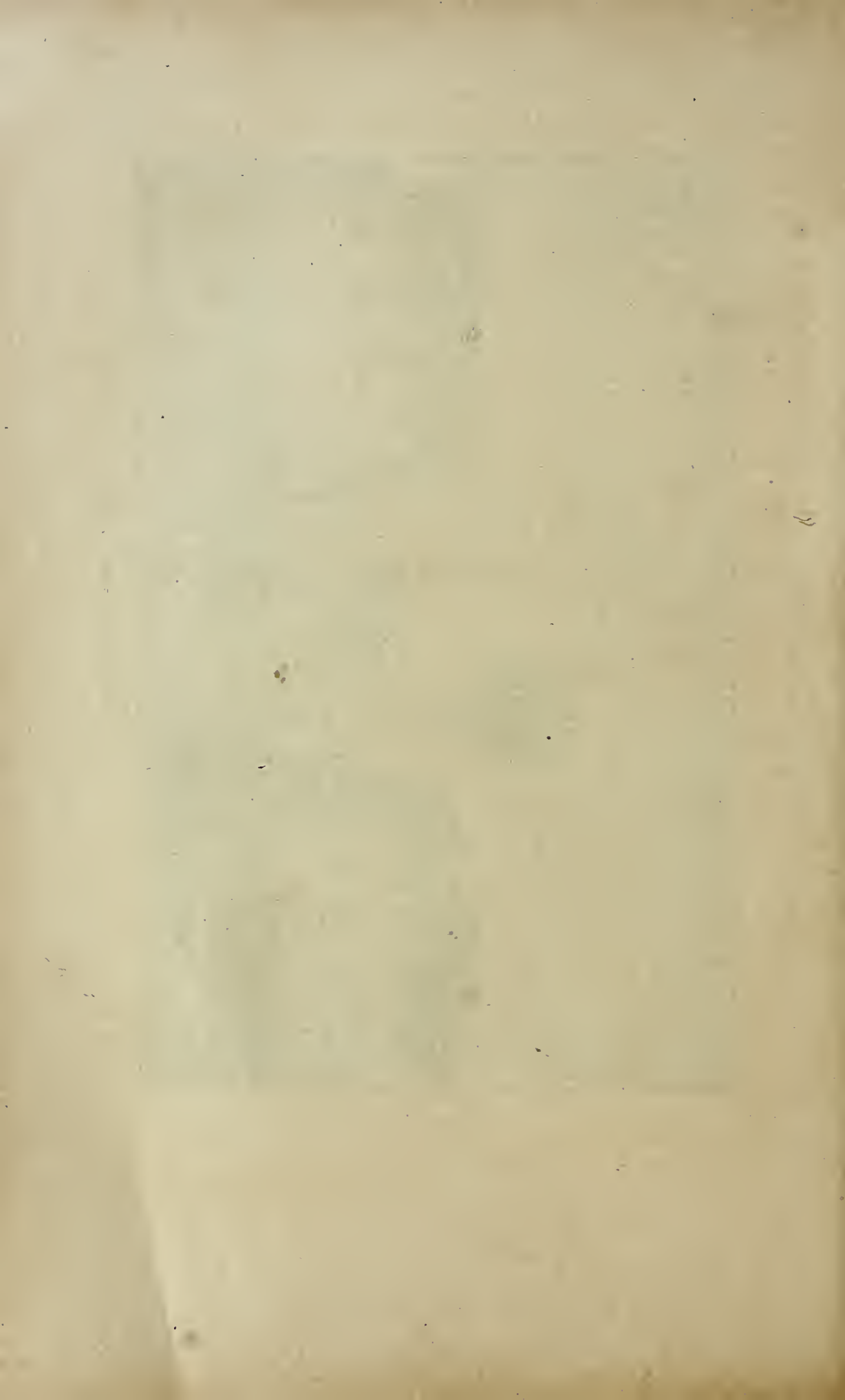
	ESTABELECIMENTOS		
	NUMERO	AREA (Hectáres)	VALOR
no Brasil	21.597	4.411.546	327.480:725\$000
no estrangeiro { Allemanha	2	764	165:761\$000
França	1	1.361	77:745\$000
Inglaterra	4	1.151	35:245\$000
Italia	14	2.235	519:935\$000
Portugal	61	18.778	2.958:970\$000
Russia	2	94	15:455\$000
Outros paizes	4	789	138:904\$000
Somma	88	25.172	3.912:015\$000
nacionalidade ignorada	44	10.218	800:175\$000
.	21.729	4.446.936	332.192:915\$000
.	1.444	633.772	56.306:859\$000
.	23.173	5.080.708	388.499:774\$000
.	2	234	335:000\$000
.	2	3.021	1.084:800\$000
.	159	72.369	2.398:580\$000
.	163	75.624	3.818:380\$000
.	23.336	5.156.332	392.318:152\$000

IV — Recenseamento agrícola de 1920—Numero dos estabelecimentos ruraes, recenseados, segundo as categorias dos proprietarios combinadamente com o systema de exploração e extensão territorial

ESPECIFICAÇÃO	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS					
	Total	PERTENCENTES				
		A PESSÓAS NASCIDAS			a diversos proprietarios	ao Governo (federal, estadual e municipal)
		no Brasil	no estrangeiro	em paiz ignorado		
SEGUNDO O SYSTEMA DE EXPLORAÇÃO						
Explorados pelos proprietarios.	20.533	19.373	55	37	1.068	—
» por administradores.	1.576	1.361	16	5	189	5
» por arrendatarios	1.227	863	17	2	187	158
TOTAL	23.336	21.597	88	44	1.444	163
SEGUNDO A EXTENSÃO TERRITORIAL						
De menos de 41 hectares	6.175	5.987	14	11	155	8
» 41 a 100 hectares.	5.044	4.790	14	11	202	27
» 101 » 200 »	5.268	4.940	17	11	289	11
» 201 » 400 »	3.600	3.178	26	3	381	12
» 401 » 1.000 »	2.515	2.112	13	4	284	102
» 1 001 » 2 000 »	523	432	4	4	82	1
» 2 001 » 5.000 »	197	148	—	—	47	2
» 5 001 » 10.000 »	13	9	—	—	4	—
» 10.001 » 25.000 »	1	1	—	—	—	—
TOTAL	23.336	21.597	88	44	1.444	163



Matadouro dos Peixinhos



V — Recenseamento agrícola de 1920 — Area dos estabelecimentos ruraes recenseados, segundo as categorias dos proprietarios combinadamente com o systema de exploração e a extensão territorial

ESPECIFICAÇÃO	AREA DOS ESTABELECIMENTOS					
	TOTAL	PERTENCENTES				
		a pessoas nascidas			a diversos proprietarios	ao Governo (federal, estadual e municipal)
		no Brasil	no estrangeiro	em paiz ignorado		
SEGUNDO O SYSTEMA DE EXPLORAÇÃO						
Explorados pelos proprietarios.	4.221.866	3.763.739	14.541	8.446	435.140	—
„ por administradores.	610.272	467.757	5.869	472	131.489	4 685
„ „ arrendatarios....	324.194	180.050	4.762	1.300	67.143	70.939
TOTAL	5.156.332	4.411.546	25.172	10.218	633.772	75.624
SEGUNDO O SYSTEMA TERRITORIAL						
De menos de 41 hectares.	139.512	135.244	297	223	3.508	240
„ 41 a 100 „	334.328	315.850	887	768	14.968	1.855
„ 101 „ 200 „	741.013	692.610	2.705	1.322	43.002	1.374
„ 201 „ 400 „	1.016.712	890.987	7.645	819	113.863	3.398
„ 401 „ 1.000 „	1.552.510	1.307.620	7.875	2.368	172.195	62.452
„ 1.001 „ 2.000 „	703.259	580.295	5.763	4.718	111.184	1.299
„ 2.001 „ 5.000 „	576.915	420.155	—	—	151.754	5.006
„ 5.001 „ 10.000 „	80.683	57.385	—	—	23.298	—
„ 10.001 „ 25.000 „	11.400	11.400	—	—	—	—
TOTAL	5.156.332	4.411.546	25.172	10.218	633.772	75.624

VI — Recenseamento agrícola de 1920 — Gado existente nos estabelecimentos
rurales recenseados e fóra delles, por municipios

MUNICIPIOS	Numero de animaes existentes					
	DA ESPECIE					
	Bovina	Equina	Asinina e muar	Ovina	Caprina	Suina
Afogados de Ingazeira.	11.933	3.166	2.087	13.617	36.966	3.771
Agua Preta.	11.011	3.784	1.081	3.339	1.814	2.511
Aguas Bellas.	22.179	2.141	621	13.943	23.907	1.944
Alagôa de Baixo.	39.358	3.527	1.787	14.059	47.794	3.400
Altinho.	12.296	4.052	772	12.283	13.416	5.508
Amaragy.	6.046	1.611	1.140	967	425	659
Barreiros.	5.138	1.763	234	1.822	662	1.346
Belmonte	13.347	1.867	1.065	6.739	12.605	3.241
Bezerras	8.465	4.903	610	5.077	7.475	3.740
Bôa Vista.	26.028	3.678	1.650	13.705	13.802	3.308
Bom Conselho.	12.127	3.374	671	11.021	14.399	5.631
Bom Jardim	10.083	3.488	823	1.915	7.048	7.553
Bonito.	14.079	6.700	1.949	2.750	6.836	4.319
Brejo da Madre de Deus.	43.141	4.359	1.607	16.158	21.123	3.990
Buique	52.080	6.562	2.245	35.523	61.515	8.993
Cabo.	7.406	2.778	1.035	1.905	774	627
Cabrobó	16.788	3.791	2.843	9.299	15.767	3.055
Canhotinho.	14.308	5.526	1.049	7.795	12.899	7.198
Caruarú.	19.388	4.886	1.352	18.373	54.619	5.864
Correntes	10.608	5.962	3.240	10.312	25.053	7.517
Escada.	9.046	2.566	1.399	3.098	1.411	1.217
Flôres	18.682	5.206	2.343	9.704	29.834	7.544
Floresta	21.560	3.755	2.477	7.293	38.549	2.350
Gamelleira.	7.276	3.073	863	2.365	816	1.088
Garanhuns	9.275	3.523	342	5.707	9.164	2.858
Gloria de Goytá.	2.768	4.339	286	1.295	12.660	8.459
Goyanna.	4.068	1.877	772	356	2.308	1.677
Granito.	9.060	1.029	819	3.105	5.691	1.180
Gravatá.	10.478	4.489	603	5.868	7.426	2.987

VI — Recenseamento agrícola de 1920 — Gado existente nos estabelecimentos rurales recenseados e fóra delles, por municipios

MUNICIPIOS	Numero de animaes existentes					
	D A E S P E C I E					
	Bovina	Equina	Asinina e muar	Ovina	Caprina	Suina
Iguarassú	3.399	1.769	484	572	1.516	1.680
Ipojuca	6.568	1.524	791	1.248	1.602	1.731
Itambê	4.650	2.474	664	404	3.504	2.356
Jaboatão	8.163	2.301	1.016	2.081	1.777	1.362
Leopoldina	8.399	1.231	1.044	5.369	6.077	506
Limoeiro	9.037	2.088	539	1.810	4.188	9.545
Nazareth	10.934	7.449	1.566	2.047	21.785	16.869
Novo Exú	13.873	2.604	2.042	5.940	6.926	3.896
Olinda	2.172	317	124	570	352	268
Ouricury	21.786	3.257	2.973	13.017	16.463	4.220
Palmares	9.474	4.191	2.144	2.142	2.410	2.822
Panellas	4.059	4.256	599	6.501	7.169	3.654
Pau d' Alho	2.430	1.110	370	444	1.252	1.276
Pedra	11.012	1.699	541	9.192	18.922	1.352
Pesqueira	29.039	5.586	1.974	18.970	30.014	7.182
Petrolina	11.020	1.557	1.760	3.850	9.193	1.273
Quipapá	3.344	2.941	811	644	2.437	997
Recife	3.134	595	167	285	720	426
Rio Formoso	4.335	1.011	473	1.940	469	592
Salgueiro	12.979	2.984	2.623	9.213	20.677	4.121
São Bento	12.983	2.221	429	11.190	10.605	2.286
São José do Egypto	9.952	2.619	1.795	12.230	33.250	3.612
São Lourenço da Matta	3.443	1.074	643	809	793	537
Serinhãem	3.325	669	472	1.156	471	410
Tacarátú	19.466	2.177	990	12.064	27.462	3.531
Taquaretinga	21.674	8.034	2.293	23.345	37.284	10.521
Timbaúba	4.506	2.021	606	695	2.869	2.840
Triumpho	2.393	2.445	566	1.738	11.057	3.685
Victoria	7.490	5.726	1.843	6.067	19.718	11.442
Villa Bella	32.150	4.157	2.987	24.946	67.918	7.654
TOTAL	745.217	189.856	73.092	419.872	855.638	226.181

VII—Recenseamento agricola de 1920 — Numero dos estabelecimentos ruraes recensados possuidores de machinismos para-transformação ou beneficiamento de productos agricolas, segundo a natureza das installações, por municipios

MUNICIPIOS	Numero dos estabelecimentos onde existiam machinismos						
	Em geral	Destinados					
		a beneficiar		a fabricar		a descaroçar algodão	a moer cereaes e a outros misteres agricolas
		Arroz	Café	Assucar	Manteiga		
Afogados de Ingazeira...	64	—	—	53	—	13	5
Agua Preta	108	—	—	104	—	—	18
Aguas Bellas.	11	—	—	4	—	7	—
Alagôa de Baixo.	8	—	—	1	—	6	2
Altinho	17	—	—	—	—	1	16
Amaragy.	60	—	—	26	1	1	36
Barreiros	26	—	—	26	—	—	8
Belmonte.	10	—	—	6	—	3	4
Bezerros.	37	—	25	4	—	8	2
Bôa Vista	19	—	—	18	—	—	9
Bom Conselho.	21	—	—	13	—	5	9
Bom Jardim	72	—	—	34	—	21	23
Bonito	90	—	15	59	—	2	50
Brejo da Madre Deus.	27	—	—	13	—	5	10
Buique.	90	—	—	74	—	8	21
Cabo.	19	—	—	17	1	1	4
Cabrobó.	20	—	—	19	—	1	—
Canhotinho.	62	—	1	40	1	10	14
Caruarú	46	—	8	33	1	17	16
Correntes	108	—	—	98	—	1	11
Escada.	10	—	—	7	3	—	—
Flôres.	44	—	—	34	—	13	—
Floresta	4	—	1	—	—	1	3
Gamelleira.	14	—	—	10	1	—	3
Garanhuns.	79	1	2	56	—	2	39
Gloria do Goytá.	63	—	—	13	—	3	55
Goyanna.	77	1	2	65	—	2	12
Granito	20	—	—	16	—	—	4
Gravatá	35	—	1	8	—	1	27
Iguarassú.	49	—	1	32	—	—	34



Preparo de terra para cultivo de canna



VII—Recenseamento agrícola de 1920 — Numero dos estabelecimentos ruraes recenseados possuidores de machinismos para transformação ou beneficiamento de productos agrícolas, segundo a natureza das installações, por municipios.

MUNICIPIOS	Numero dos estabelecimentos onde existiam machinismos						
	Em geral	Destinados					
		a beneficiar		a fabricar		a descaroçar algodão	a moer cereaes e a outros misteres agrícolas
Arroz	Café	Assucar	Manteiga				
Ipojuca.	51	—	—	23	1	—	45
Itambé.	54	—	—	45	—	4	15
Jaboatão.	93	1	—	38	—	—	59
Leopoldina.	13	—	—	12	—	1	—
Limoeiro.	35	—	—	15	—	14	11
Nazareth.	281	—	3	167	—	17	221
Novo Exú.	37	—	—	12	—	2	27
Olinda	2	—	—	1	—	—	1
Ouricury.	64	—	—	53	—	2	17
Palmares.	36	—	—	33	1	—	5
Panellas.	564	—	5	79	—	1	538
Pau d'Alho.	37	—	—	30	—	1	7
Pedra	6	—	—	4	—	2	—
Pesqueira.	61	—	2	8	1	10	45
Petrolina.	11	—	—	9	—	—	4
Quipapá	136	—	3	85	—	1	97
Recife.	3	—	—	2	—	1	1
Rio Formoso.	33	—	—	33	—	—	2
Salgueiro.	145	2	—	145	—	1	4
São Bento	22	—	—	—	5	2	15
São José do Egypto. . .	121	—	—	103	—	14	17
São Lourenço da Matta	21	2	—	14	1	—	5
Serinhãem	29	—	—	26	—	—	3
Tacarátú.	4	1	—	4	—	—	—
Taquaretinga.	85	—	—	3	—	24	59
Timbauba	222	—	7	71	—	—	215
Triumpho	81	1	—	81	—	3	19
Victoria	552	—	4	48	—	2	518
Villa Bella.	31	—	—	9	—	3	22
Total	4.137	9	80	2.036	17	237	2.664

VIII — Recenseamento agrícola de 1920 — Numero de estabelecimentos ruraes recensados, possuidores de machinas de lavoura e quantidade das machinas nelles existentes, por municipios

MUNICIPIOS	Numero de estabelecimentos onde existiam							Numero de machinas existentes					
	Machi- nas de lavoura em geral	Ara- dos	Gra- des	Se- mea- deiras	Culti- vado- res	Ceifa- dores	Tra- cto- res	Arados	Grades	Se- mea- deiras	Culti- vado- res	Ceifa- dores	Tra- cto- res
Afogados de Ingazeira .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agua Preta.	95	92	78	2	1	—	1	184	131	2	1	—	1
Aguas Bellas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagôa de Baixo	1	1	—	—	1	—	—	2	—	—	1	—	—
Altinho	1	1	1	1	1	—	1	14	8	6	6	—	1
Amaragy	43	43	35	1	3	1	4	115	72	4	12	1	4
Barreiros	36	36	32	1	2	—	—	87	57	2	9	—	—
Belmonte	8	4	7	—	—	—	1	9	41	—	—	3	—
Bezerros.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bôa Vista	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bom Conselho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bom Jardim	2	2	1	—	1	—	—	5	1	—	2	—	—
Bonito	26	26	16	—	—	—	—	52	21	—	—	—	—
Brejo da Madre de Deus	1	1	—	1	1	—	—	1	1	1	1	—	—
Buique.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo	58	58	53	—	—	—	—	177	134	—	—	—	—
Cabrobó	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canhotinho	1	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Caruarú	2	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Correntes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Escada	85	84	65	17	38	3	2	224	157	32	89	5	8
Flôres	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Floresta	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gamelleira.	70	68	59	3	3	—	—	145	104	3	5	—	—
Garanhuns.	17	17	11	3	7	—	—	41	24	6	19	—	—
Gloria de Goytá	2	2	1	—	—	—	—	7	2	—	—	—	—
Goyanna.	48	48	10	2	6	1	—	109	28	3	25	4	—
Granito	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gravatá	3	1	—	—	2	—	—	1	—	—	2	—	—
Iguarassú	21	20	14	—	2	—	2	35	31	—	5	—	2

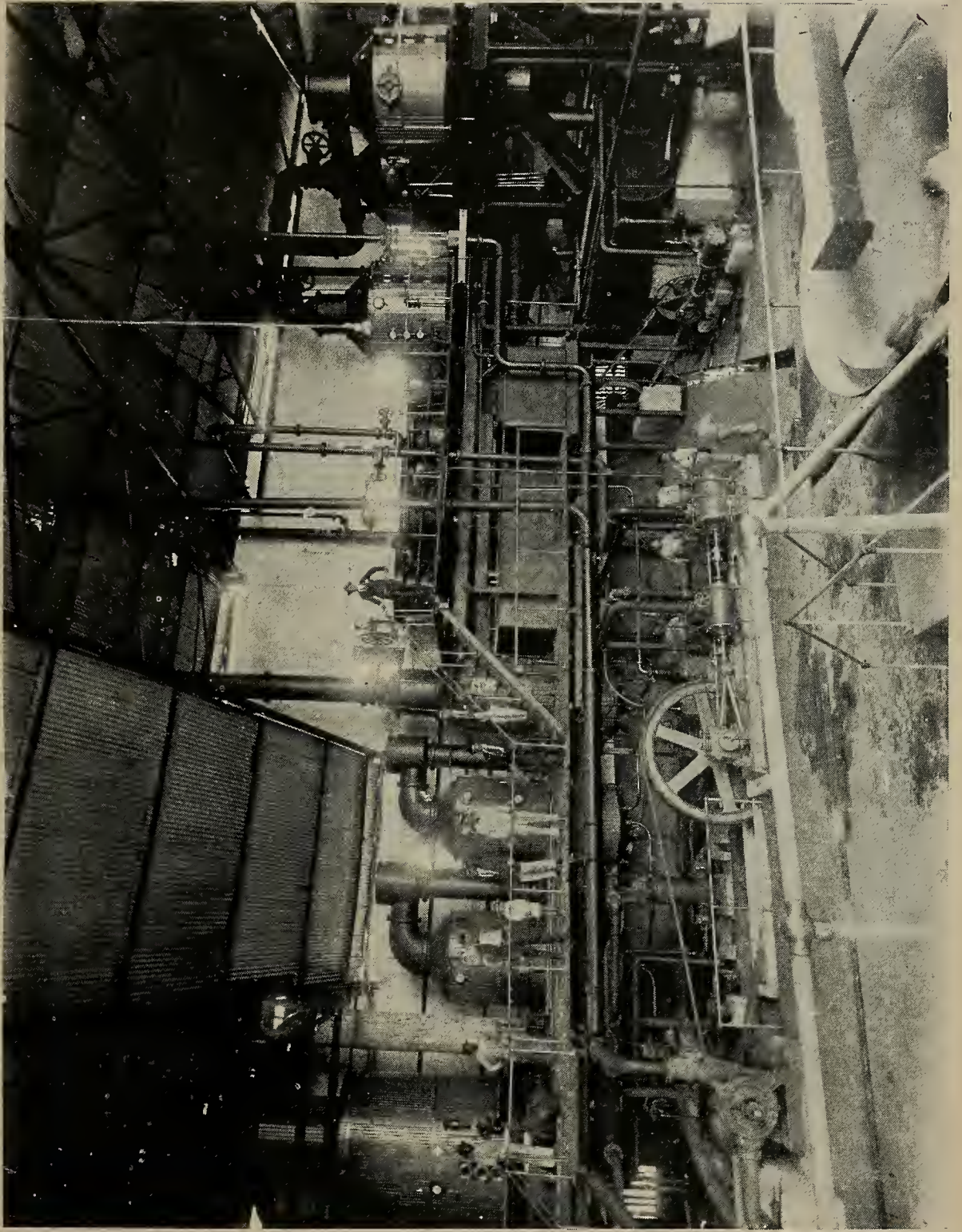
VIII — Recenseamento agrícola de 1920—Numero de estabelecimentos ruraes recensados, possuidores de machinas de lavoura e quantidade das machinas nelles existentes, por municipios

MUNICIPIOS	Numero de estabelecimentos onde existiam							Numero de machinas existentes					
	Machinas de lavoura em geral	Arados	Grades	Semeadeiras	Cultivadores	Ceifadores	Tractores	Arados	Grades	Semeadeiras	Cultivadores	Ceifadores	Tractores
Ipojuca.	57	56	57	—	4	—	3	134	123	—	9	—	5
Itambé.	35	35	4	1	3	—	1	56	7	3	12	—	1
Jaboatão	58	56	53	2	13	2	1	204	124	16	40	11	1
Leopoldina.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Limoeiro.	3	2	2	3	2	1	—	10	8	5	8	1	—
Nazareth.	76	76	23	1	4	1	1	121	47	1	7	2	2
Novo Exú	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Olinda.	2	2	1	1	1	1	—	7	5	4	1	10	—
Ouricury.	1	1	1	—	—	—	—	2	2	—	—	—	—
Palmares	75	73	57	2	2	—	—	123	78	4	6	—	—
Panellas	1	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Pau d'Alho.	29	28	17	3	3	3	3	72	42	6	6	9	3
Pedra	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pesqueira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Petrolina	42	—	—	—	42	—	—	—	—	—	145	—	—
Quipapá.	4	4	3	—	—	—	—	5	3	—	—	—	—
Recife.	4	4	3	1	2	1	1	59	20	3	56	1	2
Rio Formoso	44	44	44	1	3	—	—	92	69	1	6	—	—
Salgueiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Bento	1	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
São José do Egypto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Lourenço da Matta	31	31	24	4	5	1	—	83	41	5	14	1	—
Serinhãem	37	35	32	—	—	—	—	72	52	—	—	—	—
Tacarátú.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Taquaretinga.	2	2	2	1	1	1	1	5	9	6	4	5	6
Timbaúba	28	27	15	1	4	1	—	36	22	2	7	1	—
Triunpho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria	38	36	29	4	5	1	—	75	50	5	8	1	—
Villa Bella	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	1.088	992	752	56	162	19	21	2.368	1.514	120	506	55	36

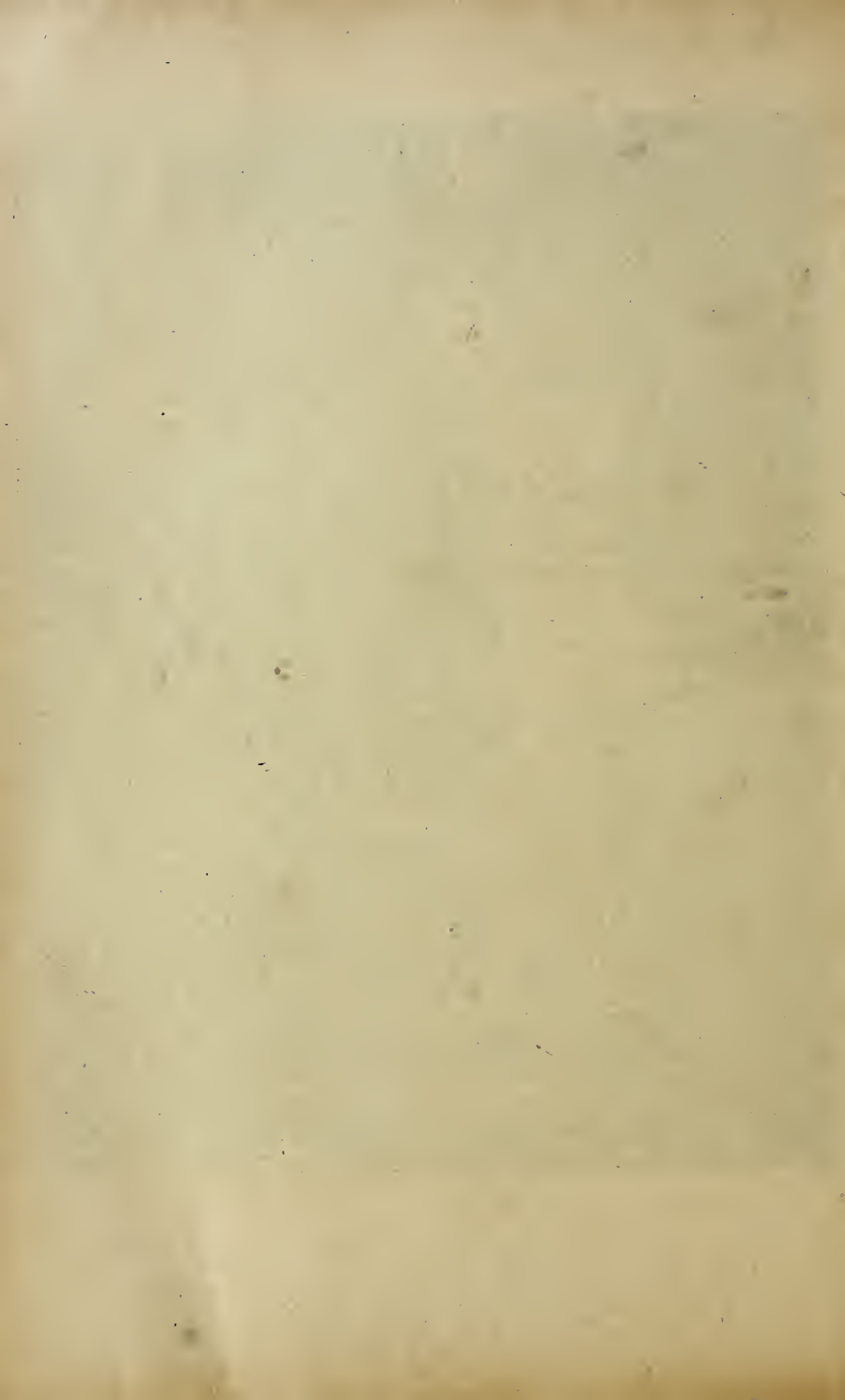


INDUSTRIA





Interior da Usina Aliança



I—Estabelecimentos industriaes recensados em 1.º de Setembro de 1920 (1)

GRUPOS DE INDUSTRIAS	N.º de estabelecimentos industriaes	Capital empregado	Força Motriz H. P.	N.º total de operarios	Valor da producção annual
Textis	95	41.590:625\$000	10.001	7.615	48.620:675\$000
Couros, pelles e outras materias duras do reino animal	10	1.558:900\$000	291	536	5.078:100\$000
Madeiras	6	304:706\$000	79	77	629:672\$000
Metallurgia	12	2.489:404\$000	108	534	2.955:429\$000
Ceramica	43	1.540:342\$000	109	730	1.971:553\$000
Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos . .	45	16.166:710\$000	1.442	1.322	19.437:439\$000
Alimentação	108	21.964:936\$000	2.188	2.963	48.319:599\$000
Vestuario e toucador . .	68	1.549:619\$000	57	755	3.287:499\$000
Mobiliario	19	1.703:026\$000	382	670	2.546:642\$000
Edificação	27	572:001\$000	134	402	1.994:583\$000
Construcção de aparelhos de transporte	4	106:830\$000	18	70	300:920\$000
Producção e transmissão de forças physicas . .	2	278:471\$000	148	24	227:401\$000
Industrias relativas á sciencias, letras e artes .					
Industrias de luxo . . .	3	855:000\$000	—	63	1.109:796\$000
TOTAL	442	90.980:570\$000	14.957	15.761	136.479:308\$000

(1) -Não comprehendida a industria assucareira, a industria de electricidade e a industria de producção de gaz para illuminação.

II—Estabelecimentos industriaes segundo o modo de organização das Empresas

	Numero de estabe- lecimentos	Capital empregado	Força motriz H. P.	Numero de operarios	Valor da produção annual
1— Particulares e sociedades de pessoas:					
Firmas individuaes	284	10.559:530\$000	1.615	3.147	21.942:505\$000
Sociedades em nome colectivo	130	27.449:145\$000	2.638	4.784	52.689:526\$000
Sociedades em commandita, simples	11	2.455:085\$000	477	416	5.445:516\$000
SOMMA	425	40.463:760\$000	4.730	8.347	80.077:547\$000
2— Sociedades de capitaes e so- ciedades mixtas:					
Sociedades Anonymas	12	29.914:183\$000	7.527	4.506	37.314:352\$000
Sociedades em commandita, por acções	5	20.602:627\$000	2.700	2.908	19.087:409\$000
SOMMA	17	50.516:810\$000	10.227	7.414	56.401:761\$000
TOTAL	442	90.980:570\$000	14.957	15.761	136.479:308\$000

III — Principaes industrias recenseadas em 1 de Setembro de 1920

	Esta- beleci- mentos	CAPITAL	Força motriz H. P.	OPERARIOS	PRODUÇÃO
Beneficiamento de algodão.	80	3.291:741\$000	766	606	18.041:490\$000
Biscoutos	3	802:349\$000	98	89	1.492:105\$000
Calçados de couro	51	575:492\$000	20	369	1.710:021\$000
Cartas de jogar.	2	840:000\$000	—	48	1.064:796\$000
Cerveja.	1	1.950:000\$000	188	170	1.530:000\$000
Cigarros, charutos e outros pre- parados do fumo	9	6.804:512\$000	52	1.371	7.256:890\$000
Conservas de fructas e legumes.	3	850:000\$000	237	198	1.939:320\$000
Cortumes.	8	1.850:500\$000	291	525	5.035:600\$000
Doces, balas e confeitos.	9	2.184:420\$000	651	580	6.331:549\$000
Moagem de cereaes e fabricação de farinha de mandioca.	2	6.498:793\$000	380	106	17.653:711\$000
Moveis de madeira.	13	1.359:026\$000	347	568	1.994:117\$000
Olaria (tijolos, telhas e manilhas)	39	1.405:092\$000	98	676	1.684:103\$000
Oleos vegetaes e seus depuradores	5	4.460:593\$000	630	173	3.379:500\$000
Papel.	1	2.710:000\$000	30	194	3.240:000\$000
Refinação de assucar	10	1.237:138\$000	218	148	7.289:062\$000
Sabão	7	2.150:500\$000	214	135	9.347:152\$000
Tecidos de algodão.	6	32.089:832\$000	8.406	5.912	24.835:457\$000
Tecidos de malha em geral.	1	2.515:108\$000	400	572	1.730:365\$000
Tecidos de Juta.	2	1.929:794\$000	140	297	2.296:047\$000
Torrefação e moagem de café.	28	456:436\$000	232	92	2.837:515\$000
Outras industrias.	162	14.989:244\$000	1.559	2.902	15.790:508\$000
Total	442	90.980:570\$000	14.957	15.761	136.479:308\$000

IV—Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920,
segundo o modo de organização das empresas e os grupos de industrias

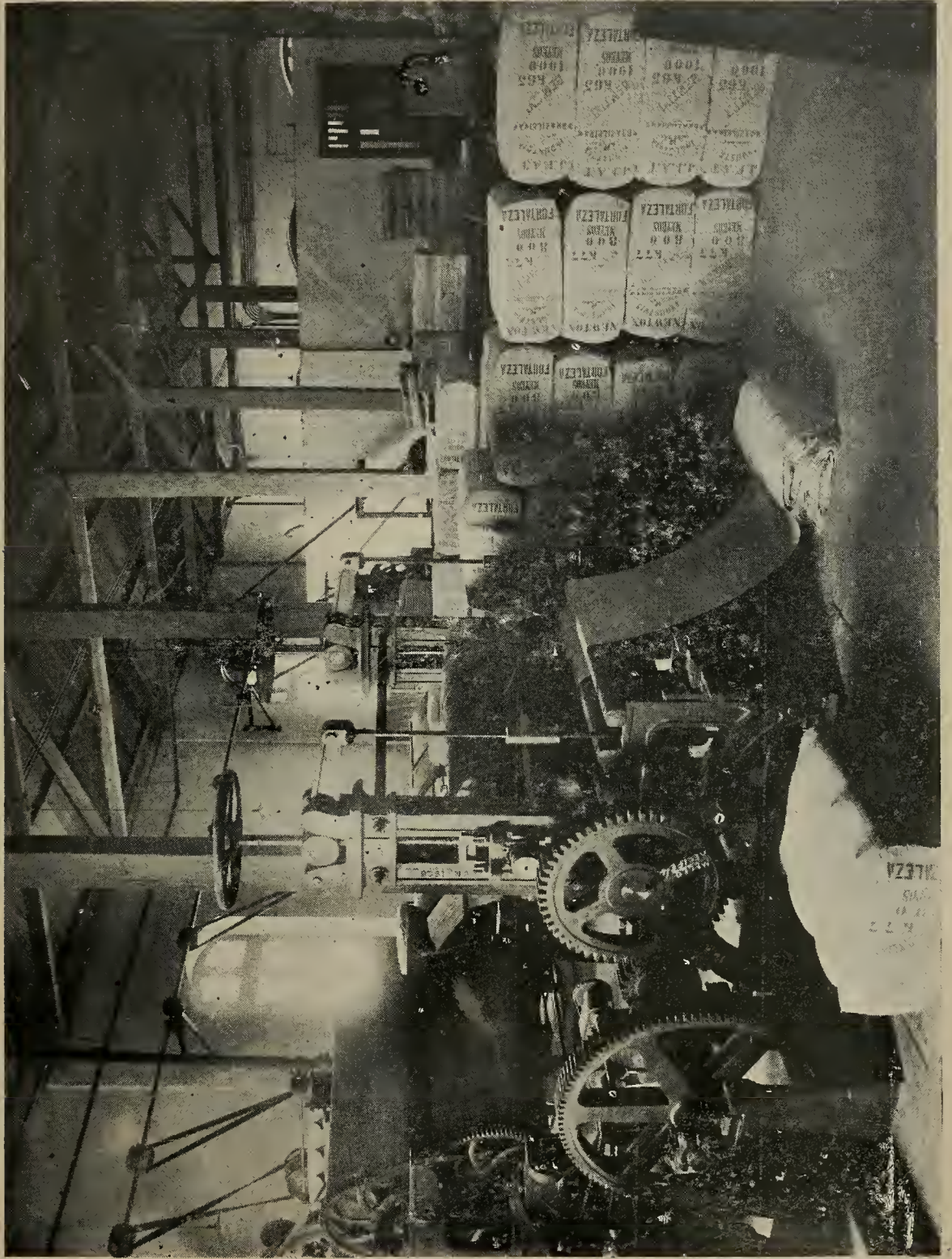
GRUPOS DE INDUSTRIAS	NUMERO DE ESTABELECIAMENTOS EM ACTIVIDADE									
	Pertencentes a particulares e a sociedades de pessoas					Pertencentes a sociedades de capital e a sociedades mixtas				
	Total geral	Total	Firmas indivi- duaes	Socie- dades em nome colle- ctivo	Sociedades em com- mandita simples	Outras classes	Total	Socie- dades ano- nymas	Sociedades em com- mandita p/acções	Outras classes
I—Industrias textis.	95	84	75	8	1	—	11	7	4	—
II—Industrias de coures, de pelles e de outras materias duras do rei- no animal.	10	10	5	5	—	—	—	—	—	—
III—Industrias de madeiras	6	6	2	4	—	—	—	—	—	—
IV—Metallurgica.	12	12	7	5	—	—	—	—	—	—
V—Ceramica	43	43	36	6	1	—	—	—	—	—
VI—Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos.	45	43	23	17	3	—	2	1	1	—
VII—Industrias da alimen- tação.	108	105	50	50	5	—	3	3	—	—
VIII—Industria do vestuario e toucador.	68	68	54	14	—	—	—	—	—	—
IX—Industrias do mobi- liario	19	19	12	7	—	—	—	—	—	—
X—Industrias da edifi- cação.	27	27	17	9	1	—	—	—	—	—
XI—Construção de appa- relhos de transporte.	4	4	2	2	—	—	—	—	—	—
XII—Produção e transmis- são de forças phisicas	2	1	1	—	—	—	1	1	—	—
XIII—Industrias relativas ás sciencias, letras e ar- tes. Industrias de luxo	3	3	—	3	—	—	—	—	—	—
TOTAES	442	425	281	130	11	—	17	12	5	—

V — Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920 e o respectivo capital, segundo a epoca da fundação, anterior ou posterior a 31 de Dezembro de 1889, e os grupos de industrias

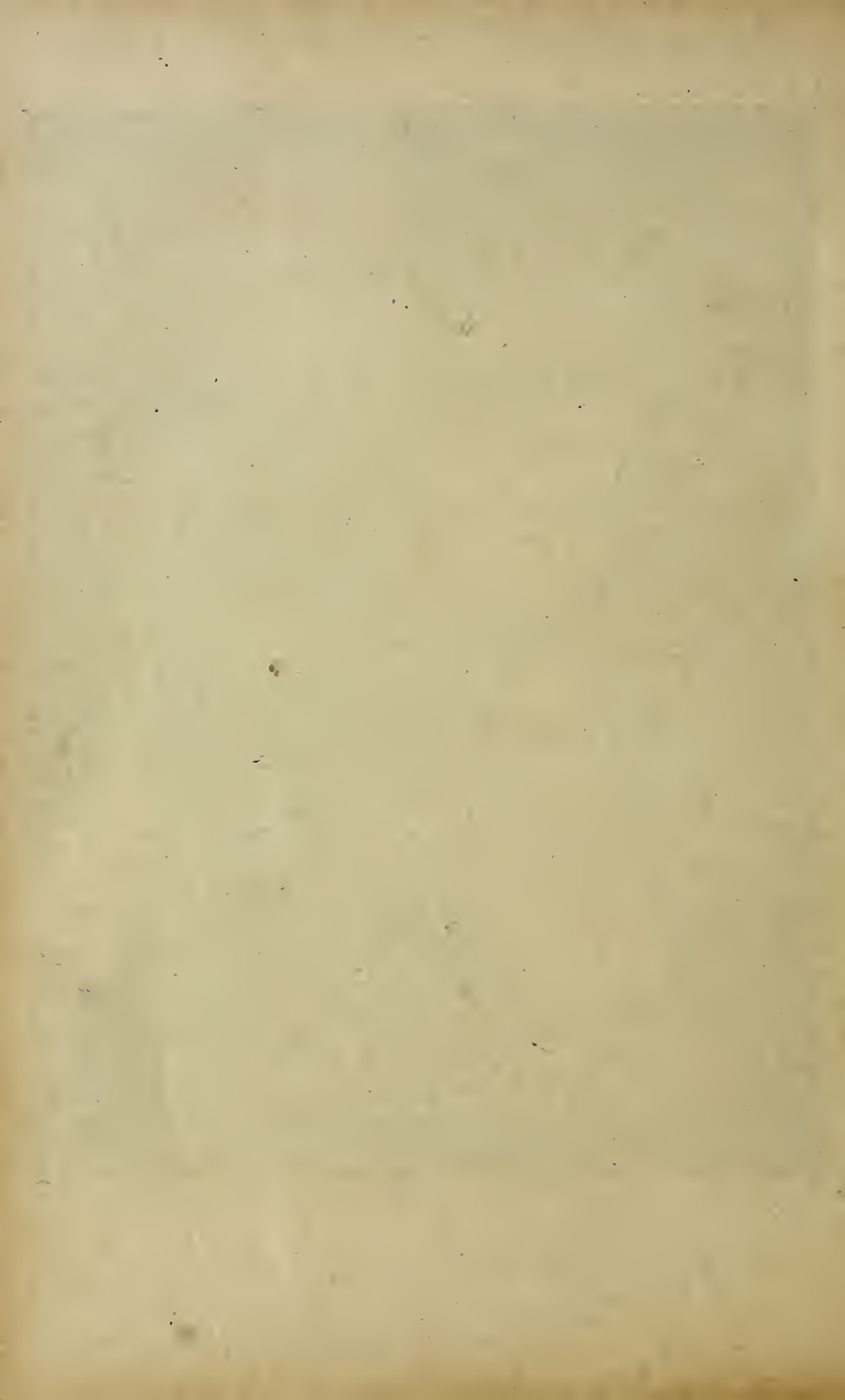
GRUPOS DE INDUSTRIAS	N.º total de estabelecimentos industriaes recenseados	N.º de estabelecimentos fundados		CAPITAL EMPREGADO NOS ESTABELECIMENTOS FUNDADOS			
		Até 1889	De 1890 a 1919	Até 1889			
				TOTAL	Terras e edificios	Machinismos e utensilios diversos	Mercadorias, "stock" em transformação, materia prima, combustivel
I—Industrias textis...	95	1	94	5.400:000\$	1.200:000\$	3.200:000\$	1.000:000\$
II—Industrias de couros, de pelles e de outras materias duras do reino animal	10	—	10	—	—	—	—
III—Industrias de madeiras	6	1	5	21:706\$	8:786\$	—	12:920\$
IV—Metallurgia	12	2	10	460:000\$	118:000\$	192:000\$	150:600\$
V—Ceramica	43	4	39	83:540\$	45:000\$	17:500\$	21:040\$
VI—Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos	45	9	36	4.596:000\$	3.929:000\$	182:000\$	485:000\$
VII—Industrias da alimentação	108	8	100	7.270:492\$	2.533:890\$	2.389:178\$	2.347:424\$
VIII—Industrias do vestuario e toucador..	68	5	63	220:500\$	—	20:000\$	200:500\$
IX—Industrias do mobiliario	19	—	19	—	—	—	—
X—Industrias da edificação	27	16	11	74:120\$	26:870\$	4:000\$	43:250\$
XI—Construcção de aparelhos de transporte	4	—	4	—	—	—	—
XII—Produção e transmissão de forças physicas	2	—	2	—	—	—	—
XIII—Industrias relativas ás sciencias, letras e artes. Industrias de luxo	3	3	—	855:000\$	—	430:000\$	425:000\$
TOTAL	442	49	393	18.981:358\$	7.861:546\$	6.431:678\$	4.685:134\$

V — Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920 e o respectivo capital, segundo a época da fundação, anterior ou posterior a 31 de Dezembro de 1889, e os grupos de industrias

GRUPOS DE INDUSTRIAS	CAPITAL EMPREGADO NOS ESTABELECIMENTOS FUNDADOS			
	De 1890 a 1919			
	TOTAL	Terras e edificios	Machinismos e utensilios diversos	Mercadorias, "stock" em transformação, materia prima, combustivel
I—Industrias textis	36.190:625\$	10.969:248\$	15.393:738\$	9.827:639\$
II—Industrias de couros, de pelles e de outras materias duras do reino animal	1.858:900\$	493:000\$	652:400\$	713:500\$
III—Industrias de madeiras	283:000\$	80:000\$	96:600\$	106:400\$
IV—Metallurgia	2.029:404\$	353:362\$	892:187\$	783:855\$
V—Ceramica	1.456:802\$	725:500\$	438:900\$	292:402\$
VI—Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos..	11.570:710\$	3.235:762\$	3.651:822\$	4.683:126\$
VII—Industrias da alimentação . .	11.694:414\$	5.621:065\$	4.339:307\$	4.734:072\$
VIII—Industrias do vestuario e tocador	1.329:119\$	89:300\$	327:906\$	911:913\$
IX—Industrias do mobiliario	1.793:026\$	305:000\$	533:273\$	864:753\$
X—Industrias da edificação	497:881\$	49:200\$	172:266\$	276:415\$
XI—Construcção de aparelhos de transporte	106:830\$	—	49:745\$	57:685\$
XII—Produção e transmissão de forças physicas	278:471\$	73:400\$	193:854\$	11:217\$
XIII—Industrias relativas ás sciencias, letras e artes. Industrias de luxo	—	—	—	—
TOTAL	71.999:212\$	21.994:837\$	26.741:998\$	23.262:377\$



Cotonificio "Bezerra de Mello"



— Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920 e o respectivo capital, segundo a epoca da fundação, anterior ou posterior a 31 de Dezembro de 1889, e os grupos de industrias

GRUPOS DE INDUSTRIAS	CAPITAL EMPREGADO NOS ESTABELECIMENTOS FUNDADOS				De 1.000 partes do capital empregado correspondem ao valor				
	TD TAL				Dos estabelecimentos fundados		Das terras e edificios	Dos machinismos e utensilios diversos	Das mercadorias do "stock" em transformação da materia prima e combustivel
	TD TAL	Terras e edificios	Machinismos e utensilios diversos	Mercadorias, "stock" em transformação, materia prima, combustivel	Até 1880	De 1890 a 1919			
I—Industrias textis...	41.590:625\$	12.169:248\$	18.593:738\$	10.827:639\$	130	870	393	447	200
II—Industrias de couros, de pelles e de outras materias duras do reino animal.	1.858:900\$	493:000\$	652:200\$	713:500\$	—	1.000	265	351	384
III—Industrias de madeiras.	304:706\$	88:786\$	96:600\$	119:320\$	71	929	291	317	392
IV—Metallurgia.	2.489:404\$	471:362\$	1.084:187\$	933:855\$	185	815	189	436	375
V—Ceramica.	1.540:342\$	770:500\$	456:400\$	313:442\$	54	946	500	296	204
VI—Productos quimicos propriamente ditos e productos analogos.	16.166:710\$	7.164:762\$	3.833:822\$	5.168:126\$	284	716	443	237	320
VII—Industria da alimentação.	21.964:936\$	8.454:955\$	6.728:485\$	7.081:496\$	331	609	371	306	323
VIII—Industrias do vestuario e toucador.	1.519:619\$	89:300\$	347:906\$	1.112:413\$	142	858	58	224	718
IX—Industrias do mobiliario.	1.703:026\$	305:000\$	533:273\$	864:753\$	—	1.000	179	313	508
X—Industrias da edificação.	572:001\$	76:070\$	176:266\$	319:665\$	130	870	133	308	559
XI—Construcção deapparehos de transporte.	106:830\$	—	49:745\$	57:985\$	—	1.000	—	466	531
XII—Produção e transmissão de forças physicas.	278:471\$	73:400\$	193:854\$	11:217\$	—	1.000	264	696	40
XIII—Industrias relativas ás sciencias, letras e artes. Industrias de luxo.	855:000\$	—	430:000\$	425:000\$	1.000	—	—	503	497
TOTAL.	90.980:570\$	29.856:383\$	33.176:670\$	27.947:511\$	209	791	328	363	307

**VI — Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920,
periodos quinquenaes, e**

GRUPOS DE INDUSTRIAS	Numero total de estabeleci- mentos in- dustriaes recen- seados	NUMERO DE ESTABELE- NOS PERIODOS								
		Em época igno- rada	até 1849	1850	1855	1860	1865	1870	1875	1880
				a 1854	a 1859	a 1864	a 1869	a 1874	a 1879	a 1884
I—Industrias textis.	95	—	—	—	—	—	—	—	1	—
II—Industrias de couros, de pel- les e de outras materias duras do reino animal	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—
III—Industrias de madeiras. . . .	6	—	1	—	—	—	—	—	—	—
IV—Metallurgia. . .	12	—	1	—	—	—	—	1	—	—
V—Ceramica. . . .	43	1	—	—	—	—	—	—	1	—
VI—Productos chi- micos propria- mente ditos e productos ana- logos.	45	1	1	—	—	—	1	2	1	2
VII—Industrias da alimentação. . .	108	1	—	1	—	1	—	1	1	1
VIII—Industrias do vestuario etou- cador.	68	—	—	—	—	—	1	—	—	2
IX—Industrias do mobiliario. . .	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—
X—Industrias da edificação. . .	27	14	—	—	—	—	—	—	—	1
XI—Construcção de aparelhos de transporte.	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
XII—Producção e transmissão de forças phy- sicas.	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
XIII—Industrias re- lativas ás sci- encias, letras e artes. Indus- trias de luxo.	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total.	442	17	3	1	—	1	2	4	4	6

segundo a época da fundação, anterior a 1850 ou a partir dessa data, em os grupos de industrias.

CIMENTOS FUNDADOS

QUINQUENAS DE

De 1000 estabelecimentos
tinham sido fundados.

1885 a 1889	1890 a 1894	1895 a 1899	1900 a 1904	1905 a 1909	1910 a 1914	1915 a 1919	até 1889	De 1889 a 1914	De 1915 a 1919	até 1889	De 1890 a 1914	De 1915 a 1919
—	8	7	8	14	30	27	1	67	27	11	705	284
—	2	—	1	—	1	6	—	4	6	—	400	600
—	1	—	—	1	1	2	1	3	2	167	500	333
—	3	—	1	1	3	2	2	8	2	167	667	166
2	4	1	4	3	8	19	3	20	19	70	465	465
1	3	2	3	5	7	16	8	20	16	178	444	378
2	1	6	9	12	20	52	7	48	52	65	444	491
2	2	2	2	8	21	28	5	35	28	74	515	411
—	—	—	1	4	2	12	—	7	12	—	368	632
1	—	—	6	—	—	5	2	6	5	74	222	704
—	1	—	1	1	—	1	—	3	1	—	750	250
—	1	—	—	—	1	—	—	2	—	—	1.000	—
3	—	—	—	—	—	—	3	—	—	1.000	—	—
11	26	18	36	49	94	170	32	223	170	72	505	423

**VII—Pessoal empregado nos estabelecimentos industriais recenseados em
a idade dos operarios e**

GRUPOS DE INDUSTRIAS	P E S S O A L E M								
	T O T A L			Proprietarios e membros da firma commercial			Administrado- res, engenheiros e empregados technicos		
	T.	H.	M.	T.	H.	M.	T.	H.	M.
I—Industrias textis	8.037	4.313	3.724	95	93	2	110	110	—
II—Industrias de couros, de pelles e de outras materias duras do reino animal	591	885	6	16	16	—	13	13	—
III—Industrias de madeiras	95	94	1	11	10	1	2	2	—
IV—Metallurgia	588	518	79	15	15	—	14	14	—
V—Ceramica	812	799	13	54	49	5	18	18	—
VI—Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos	1.525	1.249	285	79	77	2	39	38	1
VII—Industrias da alimentação	3.413	1.893	1.529	166	164	2	76	76	—
VIII—Industria do vestuario e toucador	894	487	407	85	77	8	4	4	—
IX—Industrias do mobiliario.	756	752	4	24	24	—	7	7	—
X—Industrias da edificação	467	466	1	34	33	1	13	13	—
XI—Construcção de aparelhos de transporte.	89	89	—	6	6	—	3	3	—
XII—Produção e transmissão de for- ças physicas	32	32	—	1	1	—	4	4	—
XIII—Industrias relativas ás sciencias, letras e artes. Industrias de luxo	96	96	—	9	9	—	24	24	—
TOTAL	17.386	11.355	6.031	595	574	21	327	326	1

1 de Setembro de 1920, segundo a categoria profissional e o sexo,
os grupos de industrias

SERVIÇO NAS FABRICAS												De 1.000 pessoas em serviço nas fabricas pertencem			
Escripturarios, estenographos, vendedores e outros empregados não jornalheiros			Maiores de 14 annos			Menores de 14 annos			TOTAL			á classe dos operarios jornalheiros	ás demais classes	ao sexo masculino	ao sexo feminino
T.	H.	M.	T.	H.	M.	T.	H.	M.	T.	H.	M.				
217	217	—	6.810	3.511	3.299	805	382	423	7.615	3.893	3.722	947	53	537	463
26	26	—	503	497	6	33	33	—	536	530	6	907	93	990	10
5	5	—	75	75	—	2	2	—	77	77	—	811	189	989	11
25	25	—	477	407	70	57	57	—	534	464	70	908	92	881	119
10	10	—	670	662	8	60	60	—	730	722	8	899	101	984	16
85	84	1	1.194	959	235	128	82	46	1.322	1.041	281	867	133	813	187
208	207	1	2.834	1.366	1.468	129	80	49	2.963	1.446	1.517	868	132	555	445
50	44	6	667	335	332	88	27	61	755	362	393	845	155	545	455
55	55	—	598	594	4	72	72	—	670	666	4	886	114	995	5
18	18	—	386	386	—	16	16	—	402	402	—	861	139	993	2
1	1	—	67	67	—	3	3	—	70	70	—	875	125	1.000	—
3	3	—	24	24	—	—	—	—	24	24	—	750	250	1.000	—
—	—	—	63	63	—	—	—	—	63	63	—	656	344	1.000	—
703	695	8	14.368	8.946	5.422	1.393	814	579	15.761	9.760	6.001	907	93	653	347

VIII — Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920, segundo

GRUPOS DE INDUSTRIAS	Numero total de esta- beleci- mentos indus- triaes	Numero de estabelecimentos onde trabalham								
		OPERARIOS								
		Até 4	5 a 9	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 199	200 a 499	500 a 999	1.000 a mais
I—Industrias textis	95	20	52	8	4	2	3	1	2	3
II—Industrias de couros, de pelles e de outras materias duras do rei- no animal.	10	—	4	—	2	1	3	—	—	—
III—Industrias de madeiras	6	1	3	1	1	—	—	—	—	—
IV—Metallurgia	12	—	3	2	5	—	1	1	—	—
V—Ceramica.	43	10	11	9	9	4	—	—	—	—
VI—Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos	45	20	9	2	8	3	2	1	—	—
VII—Industrias da alimentação	108	59	19	11	10	1	6	—	2	—
VIII—Industrias do vestuario e tou- cador.	68	37	19	3	5	3	1	—	—	—
IX—Industria do mobiliario	19	3	6	2	3	3	1	1	—	—
X—Industria da edificação.	27	5	6	13	2	—	1	—	—	—
XI—Construcção de aparelhos de transporte.	4	1	—	1	2	—	—	—	—	—
XII—Produção e transmissão de for- ças physicas.	2	—	1	1	—	—	—	—	—	—
XIII—Industrias relativas ás sciencias, letras e artes. Industrias de luxo.	3	—	—	1	2	—	—	—	—	—
TOTAL	442	156	133	54	53	17	18	4	4	3

o numero de operarios jornaleiros em serviço nessa epoca e os grupos de industrias

Numero total de operarios em serviço	Numero de operarios occupados nos estabelecimentos onde trabalham									Numero medio de operarios por estabelecimento
	O P E R A R I O S									
	Até 4	5 a 9	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 199	200 a 499	500 a 999	1.000 a mais	
7.615	73	347	90	125	169	487	369	1.201	4.754	80
536	—	25	—	50	60	401	—	—	—	54
77	4	18	18	37	—	—	—	—	—	13
534	—	16	29	153	—	129	207	—	—	44
730	32	76	122	224	276	—	—	—	—	17
1.322	41	55	34	230	174	383	455	—	—	29
2.963	124	124	157	335	66	858	—	1.299	—	27
755	94	135	37	158	211	120	—	—	—	11
670	12	39	32	99	142	127	219	—	—	35
402	13	46	163	66	—	114	—	—	—	15
70	2	—	17	51	—	—	—	—	—	17
24	—	6	18	—	—	—	—	—	—	12
63	—	—	15	48	—	—	—	—	—	21
15.761	395	887	732	1.576	1.098	2.569	1.250	2.500	4.754	36

IX—Estabelecimentos industriais recenseados em 1 de Setembro e a potencia dos motores

GRUPOS DE INDUSTRIAS	Numero total de esta- beleci- mentos indus- trias recen- seados	Nume- ro de esta- beleci- mentos onde ha mo- tores	FORÇA									
			Total H. P	Produzida nos estabele						Motores de combustão		
				Machinas a vapor			Motores de combustão			Esta- bele- ci- men- tos	Moto- res	Poten- cia H. P.
				Esta- bele- ci- men- tos	Moto- res	Poten- cia H. P.	Esta- bele- ci- men- tos	Moto- res	Poten- cia H. P.			
I—Industrias textis	95	93	10.001	71	131	6.125	27	31	1.084			
II—Industrias de couros, de pelles e de outras materias duras do reino animal	10	6	291	5	24	263	1	3	18			
III—Industrias de madeiras.	6	3	79	3	3	79	—	—	—			
IV— Metallurgia	12	7	108	3	3	26	5	5	82			
V— Ceramica	13	9	109	8	8	101	—	—	—			
VI— Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos	45	17	1.442	13	20	1.304	9	12	123			
VII—Industrias da alimentação.	108	51	2.188	23	51	1.076	33	40	970			
VIII—Industrias de vestuario e toucador	68	7	57	1	1	8	3	6	29			
IX—Industrias do mobiliario.	19	9	382	6	7	198	4	5	34			
X—Industrias da edificação.	27	3	134	2	2	115	2	2	19			
XI—Construcção de apparatus de trans- porte	4	3	18	—	—	—	3	3	18			
XII—Produção e transmissão de forças physicas.	2	2	148	1	3	40	—	—	—			
XIII—Industrias relativas as sciencias, letras e artes. Industrias de luxo.	3	—	—	—	—	—	—	—	—			
TOTAL	442	213	14.957	136	253	9.338	87	110	2.377			

bro de 1920, segundo a natureza da força motriz, o numero e os grupos de industrias

MOTRIZ						Fornecidas por outros estabelecimentos (Electricidade)			MOTORES ELECTRICOS				
mentos industriaes									Accionados por força gerada nos proprios estabelecimentos			TOTAL	
Rodas d'Agua			Turbinas hydraulicas										
Estabelecimentos	Motores	Potencia H. P.	Estabelecimentos	Motores	Potencia H. P.	Estabelecimentos	Motores	Potencia H. P.	Estabelecimentos	Motores	Potencia H. P.	Motores	Potencia H. P.
—	—	—	3	5	2 662	2	12	130	5	151	1.752	163	1 882
—	—	—	—	—	—	1	1	10	1	1	—	2	10
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	1	1	5	—	—	—	1	5
—	—	—	—	—	—	1	1	15	2	31	505	32	520
2	2	18	—	—	—	7	7	124	6	31	235	38	359
—	—	—	—	—	—	4	4	20	—	—	—	4	20
—	—	—	—	—	—	2	3	150	1	29	120	32	270
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	2	108	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	4	126	3	5	2.662	18	29	454	15	243	2.612	272	3.066

X — Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920,

GRUPOS DE INDUSTRIAS	Numero de estabelecimentos industriaes recenseados	Numero de estabelecimentos		Numero de estabelecimentos motriz oscilla de:							
		onde ha motores	onde não ha motores	1	5	10	20	30	50	100	200
				a 4	a 9	a 19	a 29	a 49	a 99	a 199	a 499
I—Industrias textis	95	93	2	56	9	9	2	5	2	2	4
II—Industrias de couros, de pelles e de outras materias duras do reino animal.	10	6	4	—	1	—	1	—	4	—	—
III—Industrias de madeiras	6	3	3	—	—	—	2	1	—	—	—
IV—Metallurgia	12	7	5	—	2	4	—	—	1	—	—
V—Ceramica	43	9	34	1	5	1	—	2	—	—	—
VI—Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos.	45	17	28	—	1	4	2	3	3	1	3
VII—Industrias da alimentação	108	54	54	7	16	13	3	2	7	3	3
VIII—Industrias do vestuario e toucador	68	7	61	3	2	1	1	—	—	—	—
IX—Industrias do mobiliario	19	9	10	1	1	3	2	1	—	—	1
X—Industrias da edificação	27	3	24	—	—	1	—	1	1	—	—
XI—Construcção de aparelhos de transporte	4	3	1	—	3	—	—	—	—	—	—
XII—Producção e transmissão de forças physicas	2	2	—	—	—	—	—	1	—	1	—
XIII—Industrias relativas ás sciencias, letras e artes. Industrias de luxo	3	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	442	213	229	68	40	36	13	16	18	7	11

segundo a potencia dos motores empregados e os grupos de industrias

onde a força

Potencia, em cavallos-vapor, dos motores pertencentes aos estabelecimentos

onde a força motriz oscilla de :

500 a 999	1.000 a 1.999	2.000 e mais	1 a 4	5 a 9	10 a 19	20 a 29	30 a 49	50 a 99	100 a 199	200 a 499	500 a 999	1.000 a 1.999	2.000 e mais
1	2	1	173	57	100	40	194	140	255	1.292	592	3.790	3.368
—	—	—	—	8	—	28	—	255	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	44	35	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	10	42	—	—	56	—	—	—	—	—
—	—	—	4	35	10	—	60	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	5	55	45	107	210	175	845	—	—	—
—	—	—	22	104	158	63	70	448	393	930	—	—	—
—	—	—	5	17	15	20	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	4	8	34	50	40	—	—	246	—	—	—
—	—	—	—	—	15	—	35	84	—	—	—	—	—
—	—	—	—	18	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	40	—	108	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	2	1	208	262	429	290	581	1.193	931	3.313	592	3.790	3.368

XI — Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920 das fabricas e os

GRUPOS DE INDUSTRIAS	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAES EM ACTIVIDADE									
	Total	MESES								
		1 meses	2 meses	3 meses	4 meses	5 meses	6 meses	7 meses	8 meses	9 meses
I—Industrias textis.	95	2	3	17	25	12	7	9	2	1
II—Industrias de couros, de pelles e de outras materias duras do reino animal . . .	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—
III—Industrias de madeiras	6	—	—	—	—	—	1	—	—	—
IV—Metallurgia	12	—	—	—	—	—	—	—	1	—
V—Ceramica	48	—	—	—	—	1	2	—	3	9
VI—Productos quimicos propriamente ditos e productos analogos...	45	—	2	—	1	2	1	2	3	2
VII—Industrias da alimentaçao	108	—	1	1	6	8	6	8	3	3
VIII—Industrias do vestuario e tocador	68	—	1	—	—	3	2	15	2	5
IX—Industrias do mobiliario	19	—	—	—	—	—	—	1	—	4
X—Industrias da edificaçao	27	—	—	—	—	—	—	—	—	—
XI—Construcção de aparelhos de transporte	4	—	—	—	—	1	—	—	—	—
XII—Produção e transmissao de forcas physicas..	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
XIII—Industrias relativas ás ciencias, letras e artes. Industrias de luxo	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	442	2	7	18	32	27	19	35	14	24

e numero de operarios em serviço, segundo o periodo de funcionamento
grupos de industrias

				Numero de operarios ocupados nos estabelecimentos em actividade					De 1.000 operarios pertencem aos estabelecimentos em actividade			
10 meses	11 meses	12 meses	Durante um periodo indeterminado	Total	Mezes			Durante um periodo indeterminado	Até 4	5 a 8	9 a 12	Durante um periodo indeterminado
					Até 4	5 a 8	9 a 12					
15	1	1	—	7.615	293	383	6.939	—	3,9	5,0	91,1	—
10	—	—	—	536	—	—	536	—	—	—	100,0	—
2	2	1	—	77	—	5	72	—	—	6,5	93,5	—
8	3	—	—	534	—	6	528	—	—	1,1	98,9	—
26	2	—	—	730	—	33	697	—	—	4,5	95,5	—
30	2	—	—	1.322	2	133	1.187	—	0,1	10,1	89,8	—
64	7	1	—	2.963	16	422	2.525	—	0,5	14,3	85,2	—
37	3	—	—	755	2	84	669	—	0,3	11,1	88,6	—
12	2	—	—	670	—	33	637	—	—	4,9	95,1	—
26	1	—	—	402	—	—	402	—	—	—	100,0	—
2	1	—	—	70	—	2	68	—	—	2,9	97,1	—
1	—	1	—	24	—	—	24	—	—	—	100,0	—
1	2	—	—	63	—	—	63	—	—	—	100,0	—
234	26	4	—	15.761	313	1.101	14.347	—	2,0	7,0	91,0	—

XII — Numero de estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro
annual e os gru

GRUPOS DE INDUSTRIAS	Numero de estabelecimentos							Numero	
	TOTAL	nos quaes o valor da produção annual era de						TOTAL	
		Menos de 10 con- tos de réis	10 a 49 con- tos de réis	50 a 99 con- tos de réis	100 a 499 con- tos de réis	500 a 999 con- tos de réis	1.000 a 4.999 con- tos de réis		5.000 e mais con- tos de réis
I—Industrias textis	95	—	21	24	33	6	9	2	7.615
II—Industrias de couros, de pelles e de outras materias duras do reino animal	10	—	2	2	1	3	2	—	536
III—Industrias de madeiras	6	—	2	2	2	—	—	—	77
IV—Metallurgia	12	1	2	2	5	1	1	—	534
V—Ceramica	43	10	21	6	6	—	—	—	730
VI—Productos chimicos propriamen- te ditos e productos analogos.	45	4	16	8	7	5	5	—	1.322
VII—Industrias da alimentação	108	28	30	14	23	4	8	1	2.963
VIII—Industrias do vestuario e do toucador	68	17	36	8	6	1	—	—	755
IX—Industrias do mobiliario	19	—	6	6	6	1	—	—	670
X—Industrias da edificação	27	1	23	—	1	1	1	—	402
XI—Construção de aparelhos de transporte	4	1	—	2	1	—	—	—	70
XII—Produção e transmissão de forças physicas	2	—	—	1	1	—	—	—	24
XIII—Industrias relativas ás sciencias, letras e artes. Industrias de Inxo.	3	—	1	—	1	1	—	—	63
TOTAL	442	62	160	75	93	23	26	3	15.761

de 1920 e numero de operarios jornaleiros em serviço, segundo o valor da produção
pos de industrias

Numero de operarios jornaleiros							Percentagem em relação ao numero de operarios ocupados nos estabelecimentos tendo produção de						
Nos estabelecimentos cujo valor da produção foi de													
Menos de 10 contos de réis	10 a 49 contos de réis	50 a 99 contos de réis	100 a 499 contos de réis	500 a 999 contos de réis	1.000 a 4.999 contos de réis	5.000 e mais contos de réis	Menos de 10 contos de réis	10 a 49 contos de réis	50 a 99 contos de réis	100 a 499 contos de réis	500 a 999 contos de réis	1.000 a 4.999 contos de réis	5.000 e mais contos de réis
—	141	136	241	500	2.972	3.625	—	1,8	1,8	3,2	6,6	39,0	47,6
—	11	14	20	240	251	—	—	2,1	2,6	3,7	44,8	46,8	—
—	9	24	44	—	—	—	—	11,7	31,2	57,1	—	—	—
6	10	29	153	207	129	—	1,1	1,9	5,4	28,6	38,8	24,2	—
56	221	140	313	—	—	—	7,6	30,3	19,2	42,9	—	—	—
5	47	69	228	643	330	—	0,4	3,6	5,2	17,2	48,6	25,0	—
51	135	113	311	230	2.023	100	1,7	4,5	3,8	10,5	7,8	68,3	3,4
42	235	78	280	129	—	—	5,6	31,1	10,3	37,1	15,9	—	—
—	40	76	335	219	—	—	—	6,0	11,3	50,0	32,7	—	—
2	220	—	30	114	36	—	0,5	54,7	—	7,5	28,4	8,9	—
2	—	45	23	—	—	—	2,8	—	64,3	32,9	—	—	—
—	—	6	18	—	—	—	—	—	25,0	75,0	—	—	—
—	15	—	24	24	—	—	—	23,8	—	38,1	38,1	—	—
164	1.084	730	2.020	2.297	5.741	3.725	1,1	6,9	4,6	12,8	14,6	36,4	23,6

XIII — Numero de estabelecimentos industriaes recenseados, capital

GRUPOS DE INDUSTRIAS	Numero de estabelecimentos industriaes recenseados	CAPITAL EMPREGADO	SALARIOS E ORDENADOS	
			TOTAL GERAL	
I—Industrias textis	95	41.590:625\$	38.408:805\$	5.174:711\$
II—Industrias de couros, de pelles e de outras materias duras do reino animal	10	1.858:900\$	4.070:930\$	821:700\$
III—Industrias de madeiras.	6	304:706\$	347:077\$	129:398\$
IV—Metalurgia	12	2.489:404\$	2.353:130\$	645:454\$
V—Ceramica	43	1.540:342\$	1.424:433\$	718:436\$
VI—Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos	45	16.166:710\$	12.514:585\$	1.341:541\$
VII—Industrias da alimentação	108	21.964:936\$	39.254:591\$	3.322:418\$
VIII—Industrias do vestuario e toucador	68	1.549:619\$	2.570:072\$	512:007\$
IX—Industrias do mobiliario	19	1.703:026\$	1.905:374\$	916:928\$
X—Industrias da edificação	27	572:001\$	1.434:237\$	482:144\$
XI—Construcção de aparelhos de transporte	4	106:830\$	245:241\$	91:026\$
XII—Produção e transmissão de forças physicas	2	278:471\$	185:861\$	59:109\$
XIII—Industrias relativas ás sciencias, letras e artes. Industrias de luxo	3	855:000\$	909:331\$	147:000\$
TOTAL	442	90.980:570\$	105.623:667\$	14.361:872\$

empregado e principais despesas annuaes nos diversos grupos de industrias

PRINCIPAES DESPEZAS ANNUAES

IMPOSTOS				TRANSPORTE E FRETE	MATERIAES		
TOTAL	FEDERAES	ESTADUAES	MUNICIPAES		TOTAL	MATERIA PRIMA E OUTROS MATERIAES	COMBUS- TIVEL
2.025:267\$	1.778:777\$	191:405\$	55:085\$	559:010\$	30.649:817\$	28.792:424\$	1.857:393\$
75:600\$	54:500\$	15:480\$	5:620\$	128:900\$	3.044:730\$	2.944:230\$	100:500\$
5:685\$	—	2:492\$	3:193\$	13:832\$	198:162\$	187:100\$	11:062\$
27:636\$	8:992\$	9:152\$	9:492\$	36:347\$	1.643:693\$	1.506:554\$	137:139\$
9:324\$	264\$	4:359\$	4:701\$	197:148\$	499:525\$	165:599\$	333:926\$
405:952\$	228:647\$	145:405\$	31:900\$	179:808\$	10.587:284\$	10.003:357\$	583:927\$
3.540:586\$	3.290:471\$	194:989\$	55:126\$	2.004:269\$	30.387:318\$	29.693:098\$	694:220\$
97:787\$	76:859\$	12:885\$	8:043\$	34:958\$	1.925:320\$	1.905:330\$	19:990\$
34:124\$	7:856\$	17:926\$	8:342\$	51:044\$	903:278\$	856:376\$	46:902\$
12:053\$	600\$	7:181\$	4:272\$	214:300\$	725:740\$	614:600\$	111:140\$
1:850\$	—	1:438\$	412\$	4:010\$	148:355\$	137:915\$	10:440\$
6:392\$	—	3:500\$	2:892\$	1:500\$	118:860\$	40:500\$	78:360\$
487:030\$	476:470\$	9:600\$	960\$	11:450\$	263:851\$	263:851\$	—
6.729:286\$	5.923:436\$	615:812\$	190:038\$	3.436:576\$	81.095:933\$	77.110:934\$	3.984:999\$

XIV—Numero de estabelecimentos industriaes recenseados e valor da produção em 1919, nos diversos grupos de industrias

GRUPOS DE INDUSTRIAS	Numero de estabelecimentos industriaes recenseados	VALOR DA PRODUÇÃO	Valor da produção deduzido o custo dos materiaes	Porcentagem em relação ao valor				
				dos salarios e ordenados	dos impostos	do transporte e frete	da materia prima	do combustivel
I—Industrias textis . . .	95	48.620:675\$	17.970:858\$	13,5	5,3	1,4	75,0	4,8
II—Industrias de couros, de pelles e de outras materias duras do reino animal.	10	5.078:100\$	2.033:370\$	20,2	1,8	3,2	72,3	2,5
III—Industrias de madeiras	6	629:672\$	431:510\$	37,3	1,6	4,0	53,9	3,2
IV—Metallurgia.	12	2.955:429\$	1.311:786\$	27,4	1,2	1,6	64,0	5,8
V—Ceramica	43	1.971:553\$	1.472:028\$	50,4	0,7	13,8	11,6	23,5
VI—Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos .	45	19.437:439\$	8.850:155\$	10,7	3,3	1,4	79,9	4,7
VII—Industrias da alimentação	108	48.319:599\$	17.932:281\$	8,5	9,0	5,1	75,6	1,8
VIII—Industrias do vestuario e toucador	68	3.287:499\$	1.362:179\$	19,9	3,8	1,4	74,1	0,8
IX—Industrias do mobiliario	19	2.546:642\$	1.643:364\$	48,1	1,8	2,7	44,9	2,5
X—Industrias da edificação	27	1.994:583\$	1.268:843\$	33,6	0,8	14,9	42,9	7,8
XI—Construção de aparelhos de transporte .	4	300:920\$	152:565\$	37,1	0,8	1,6	56,2	4,3
XII—Produção e transmissão de forças physicas	2	227:401\$	108:541\$	31,8	3,4	0,8	21,8	42,2
XIII—Industrias relativas ás sciencias, letras e artes. Industrias de luxo	3	1.109:796\$	845:945\$	16,2	53,5	1,3	29,0	—
TOTAL	442	136.479:308\$	55.383:375\$	13,6	6,4	3,2	73,0	3,8

XV—Capital, força motriz, numero de operarios e valor de produção segundo os grupos de industrias

GRUPOS DE INDUSTRIAS	Numero de estabelecimentos industrias recensados	Capital empregado	Força motriz H. P.	Numero de operarios	Valor da produção annual	Numero medio de operarios por estabelecimentos
I—Industrias textis.	95	41.590:625\$000	10.001	7.615	48.620:675\$000	80
II—Industrias de couros, de pelles e de outras materias duras do reino animal.	10	1.858:900\$000	291	536	5.078:100\$000	54
III—Industrias de madeiras	6	304:706\$000	79	77	629:672\$000	13
IV—Metallurgia.	12	2.489:404\$000	108	534	2.955:429\$000	44
V—Ceramica.	43	1.540:342\$000	109	730	1.971:553\$000	17
VI—Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos.	45	16.166:710\$000	1.442	1.322	19.437:439\$000	29
VII—Industrias da alimentação.	108	21.964:936\$000	2.188	2.963	48.319:599\$000	27
VIII—Industrias do vestuario e toucador.	68	1.549:619\$000	57	755	3.287:499\$000	11
IX—Industrias do mobiliario	19	1.703:026\$000	382	670	2.546:642\$000	35
X—Industrias da edificação	27	572:001\$000	134	402	1.994:583\$000	15
XI—Construcção de aparelhos de transporte.	4	106:830\$000	18	70	300:920\$000	17
XII—Produção e transmissão de forças phisicas.	2	278:471\$000	148	24	227:401\$000	12
XIII—Industrias relativas as sciencias, letras e artes.						
Industrias de luxo	3	855:000\$000	—	63	1.109:796\$000	21
TOTAL	442	90.980:570\$000	14.957	15.761	136.479:308\$000	36

XVI — Usinas de assucar e meio apparelhos

DENOMINAÇÃO	MUNICIPIO	Capacidade de trabalho em 22 horas		N.º de defecadores	N.º de clarificadores	N.º de filtros
		Canhas (Toneladas)	Alcool (Litros)			
Alliança	Nazareth	500	60.00	5	3	N.
Aripibú. . . (1)	Amaragy	400	3.000	8	6	N.
Bamburrál. (1)	Amaragy	400	4.000	—	—	—
Barra. . . . (1)	Nazareth	80	800	—	—	—
Bom Jesus. (1)	Cabo	500	12.000	10	4	N.
Bulhões.	Jaboatão.	400	3.000	—	—	—
Cabeça de Negro (1)	Amaragy.	250	2.500	4	2	N.
Cachoeira Lisa	Gamelleira.	550	8.000	13	4	5
Camorim Grande ¹ / ₂	Agua Preta	50	N.	—	—	—
Carassú . . . (1)	Barreiros	500	3.000	—	3	3
Catende.	Palmares	1.500	14.000	16	8	5
Caxangá.	Gamelleira.	600	4.000	—	1	2
Coêlhas ¹ / ₂ . (1)	Serinhãem.	100	400	—	—	—
Cruangy . . (1)	Timbaúba.	500	2.000	8	2	N.
Cucaú.	Gamelleira.	800	8.000	16	6	4
Desterro . . . (1)	Pau d'Alho	250	2.400	—	—	—
Dois Irmãos. ¹ / ₂ . (2)	Quipapá.	120	—	3	3	N.
Estrelliana . (1)	Gamelleira.	400	3.000	8	3	N.
Florestal	Quipapá.	220	1.600	4	3	N.
Frei Caneca.	Palmares	200	1.800	5	4	N.
Ipojuca.	Ipojuca	350	2.000	8	4	N.
Jaboatão. . . (1)	Jaboatão	400	4.000	—	—	—
Jaguaré . . ¹ / ₂ . . (1) . . (2)	Serinhãem	150	N.	—	—	—
José Rufino.	Cabo	220	1.500	7	—	—
Liberato Marques.	Escada.	120	120	2	2	—

existentes no Estado de Pernambuco — 1927

N.º de cal- dei- ras	N.º de va- cuos	N.º de turbi- nas	Densidade media do caldo em graus BAUMÉ	N.º de ope- rarios	Anno em que moeu pela pri- meira vez	Engenhos pertencentes á Usina		Engenhos fornecedoras	
						Numero	Capacidade (Toneladas)	Nu- mero	Capacidade (Tonelada)
4	3	10	8 0	200	1914	12	30.000	14	28.000
6	3	18	9 0	300	1888	9	24.300	—	50.000
—	—	—	—	100	1889	6	—	10	—
—	—	—	—	20	1922	—	—	—	—
—	4	25	8 0	400	1895	13	30.000	12	33.000
—	—	—	—	180	1895	7	40.000	8	—
1	1	5	—	50	1888	2	4.000	3	8.500
6	4	22	8 a 10 0	180	1892	23	76.000	13	36.100
—	—	—	—	30	1925	—	—	—	—
4	3	8	—	180	1890	14	—	18	—
7	6	26	9 0	700	1892	41	200.000	36	150.000
5	4	13	10 0	300	1894	15	40.000	12	40.000
—	—	—	—	20	1924	2	—	1	—
2	3	7	10 0	50	1917	5	10.000	15	20.000
6	4	14	Não usa	320	1894	13	40.000	25	—
—	—	—	—	30	1907	—	—	—	—
2	2	2	8 a 9 0	30	1925	—	50.000	—	20.000
6	3	34	7 0	150	1891	25	70.000	14	35.000
3	2	10	9 0	70	1892	—	10.000	—	—
3	2	13	7 0	200	1887	4	—	N.	N.
5	3	22	7 0	50	1890	14	16.400	4	4.500
—	—	—	—	150	1896	—	—	—	—
—	—	—	—	20	1927	1	—	4	—
3	3	8	8 0	80	1917	9	30.000	N.	N.
—	1	3	7 0	28	1922	10	20.000	1	4.000

XVI — Usinas de assucar e meio apparatus

DENOMINAÇÃO	MUNICIPIO	Capacidade de trabalho em 22 horas		N.º de defecado-res	N.º de cla-rifi-cado-res	N.º de fil-tros
		Can-nas (Tone-ladas)	Alcool (Litros)			
Limoeirinho.	Escada.	200	N.	—	—	—
Mameluço.	Escada.	500	5.000	—	—	—
Maria Annunziata. . (1)	Quipapã.	250	2.500	—	—	—
Maria das Mercês.	Cabo.	700	6.000	12	5	N.
Massau-Assu.	Escada.	500	7.000	9	3	3
Matary. . . (1)	Nazareth.	500	4.000	5	3	N.
Meio da Varzea.	Recife.	150	6.000	3	2	N.
Muribeca. . . (1)	Jaboatão.	500	4.000	7	3	2
Mussurepe.	Pau d'Alho.	600	6.000	12	1	2
N. S. Auxiliadora. . 1/2. (1)	Jaboatão.	80	N.	—	—	—
N. S. das Maravilhas.	Goyanna.	700	10.000	9	6	2
Pedrosa. . . (1)	Bonito.	400	4.000	4	3	2
Pery-Pery. . 1/2	Quipapã.	300	N.	6	2	—
Petribú.	Pau d'Alho.	420	6.000	9	—	2
Pirajã. 1/2 . . (1)	Agua Preta.	150	N.	—	—	—
Pirangy. . . (1)	Palmares.	300	3.000	—	—	—
Pumaty.	Palmares.	300	2.000	8	4	3
Ribeirão.	Gamelleira.	500	4.000	11	—	3
Rio Una.	Rio Formoso.	300	1.600	8	2	N.
Roçadinho.	Bonito.	550	4.000	6	4	—
Salgado.	Ipojuca.	250	6.000	4	3	N.
Sant'Anna D'Aguiar. 1/2. (1)	Pau d'Alho.	200	N.	—	—	—
Santa Pamphila.	Victoria.	150	N.	4	2	N.
Santa Rita. 1/2	Goyanna.	150	2.500	4	2	N.
Santa Thereza. (1)	Goyanna.	600	16.000	—	—	—

existentes no Estado de Pernambuco — 1927

N.º de caldeiras	N.º de va-cuos	N.º de turbi-nas	Densidade media do caldo em graus BAUMÉ	N.º de ope-rarios	Anno em que moeu pela pri-meira vez	Engenhos pertencentes á Usina		Engenhos fornecedores	
						Numero	Capacidade (Toneladas)	Numero	Capacidade (Toneladas)
—	—	—	—	30	1897	—	—	—	—
—	—	—	—	50	1891	7	20.000	34	80.000
—	—	—	—	80	—	—	—	—	—
5	3	26	8º	150	1891	10	28.000	18	42.100
—	3	9	7,5º	150	1896	—	50.000	—	20.000
4	3	14	7 a 9º	50	1913	6	18.000	23	30.000
3	1	3	9º	30	1905	5	10.500	N.	N.
6	3	17	—	30	1896	7	32.000	6	22.000
1	4	6	8º	200	1911	3	12.500	18	70.000
—	—	—	—	20	1922	2	—	N.	N.
4	3	6	8º	100	1889	10	100.000	2	6.000
1	3	30	—	200	1892	12	90.000	7	20.000
3	2	12	9º	30	1925	3	20.000	50	—
4	3	8	8,5º	60	1911	5	35.000	8	25.000
—	—	—	—	30	1922	—	—	—	—
—	—	—	—	30	1891	—	—	—	—
5	—	22	9º	150	1916	4	18.000	—	—
5	3	8	10º	200	1892	7	20.000	12	30.000
4	3	14	9º	35	1915	6	40.000	13	40.000
—	5	38	10,8º	130	1891	21	50.000	6	10.000
4	3	13	9º	90	1892	18	74.800	N.	N.
—	—	—	—	30	1924	—	—	—	—
4	2	15	9º	20	1918	4	20.000	3	—
2	2	2	9 a 10º	50	1925	1	15.000	3	15.000
—	—	—	—	180	1910	11	40.000	11	40.000

XVI — Usinas de assucar e meio aparelhos

DENOMINAÇÃO	MUNICIPIO	Capacidade de trabalho em 22 horas		N.º de defecados	N.º de clarificados	N.º de filtros
		Canhas (Toneladas)	Alcool (Litros)			
Santa Therezinha. ^{1/2}	Agua Preta	300	3.500	8	6	N.
Santa Therezinha de Jesus	Goyanna	300	3.000	5	1	1
São Felix. ^{1/2} . . (1) . . (2)	Gamelleira	—	—	—	—	—
São José . . (1)	Iguarassú	700	2.500	—	—	—
São João	Recife	800	10.000	—	—	—
São Salvador. ^{1/2} .(1).(2)	Palmares	—	—	—	—	—
Santo André. ^{1/2}	Rio Formoso	150	2.500	3	2	N.
Santo Ignacio	Cabo	500	5.000	—	—	—
Serro Azul	Palmares	200	2.500	6	1	N.
Siberia . . ^{1/2} . . (1)	Escada	100	N.	—	—	—
Sibiró Grande . . ^{1/2} . . (1) . . (2)	Escada	—	—	—	—	—
Timbó . . (1) . . (2)	Olinda	—	—	—	—	—
Timbó-Assú . . (1)	Escada	500	6.000	8	3	N.
Tinôco . . ^{1/2} . . (1)	Serinhãem	50	N.	—	—	—
Tiúma	S. Lourenço	1.200	6.000	10	N.	6
Trapiche	Serinhãem	300	3.000	4	4	2
Treze de Maio	Palmares	500	6.000	N.	2	6
Ubaquinha	Serinhãem	300	1.500	8	5	1
União e Industria	Amaragy	450	8.000	1	N.	4
Uruahé . . ^{1/2}	Goyanna	80	2.000	2	1	N.

^{1/2} Meio aparelho

(1) Dados de 1924

— Dados incompletos

N. Não possui

2 Não moeu em 1927

existentes no Estado de Pernambuco — 1927

N.º de cal- dei- ras	N.º de va- cuos	N.º de turbi- nas	Densidade media do caldo em graus BAUMÉ	N.º de ope- rarios	Anno em que moeu pela pri- meira vez	Engenhos pertencentes á Usina		Engenhos forne- cedores	
						Num- ro	Capa- cidade (tonela- das)	Num- ro	Capacidade (toneladas)
5	2	—	—	60	1925	6	—	8	25.000
2	2	3	9 0	34	1926	N.	N.	5	32.000
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	50	1906	14	—	—	—
—	—	—	8 a 10 0	50	1896	2	12.000	8	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	1	2	Não usa	40	1923	1	8 000	9	28.000
—	—	—	Não usa	15	1884	7	30.000	8	32.000
4	3	12	9 0	40	1917	—	30.000	N.	N.
—	—	—	—	20	1925	3	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	3	14	—	150	1897	6	30.000	16	36.000
—	—	—	—	20	1878	1	—	N.	N.
4	4	19	9,04 0	270	1887	8	58.000	26	103.500
3	2	18	8,8 0	40	1890	15	28.000	3	5.000
5	3	12	12 0	200	1917	13	50.000	10	3.000
5	2	18	9 0	10	1890	7	18 000	3	7.000
4	4	18	10 0	213	1896	—	34.000	—	36.000
2	1	2	9 0	20	1924	1	8.000	—	—

XVII — Quadro das fabricas de tecidos

19

NOME	N.º de ordem	LOCALIDADE	CAPITAL	DEBENTURES
Companhia Industrial Pernambucana	1	Camaraigibe.	10.000:000\$000	8.000:000\$000
Societ� Cotoni�re Belge Bresilienne	2	Morenos . .	5.750:000\$000	110:975\$000
Cia. Industrial F. e Tecidos de Goyanga	3	Goyanna . .	1.200:000\$000	—
Companhia Industrial Pirapama . .	4	Escada . . .	2.000:000\$000	—
Companhia de Tecidos Paulista . .	5	Paulista . .	7.200:000\$000	3.000:200\$000
Fabrica de Malha da Varzea	6	Recife . . .	4.500:000\$000	—
Cia. Fia�o e Tecidos de Pernambuco	7	„ . . .	5.400:000\$000	—
Cia. Manufactora de Tecidos do Norte	8	„ . . .	6.000:000\$000	6.000:000\$000
Tecelag. de S�da e de Alg. de Per. S. A.	9	„ . . .	3.500:000\$000	1.900:000\$000
(1) Cotonificio Othon Bez. de Mello	10	„ . . .	4.000:000\$000	4.000:000\$000
(2) Fabrica de Fios de Algod�o . .	11	Timba�ba .	200:000\$000	—
Cotonificio Jos� Rufino (Soc. Ltda.)	12	Cabo . . .	750:000\$000	—
(3) Fab. de Tec. de Malha "S. Maria"	13	Recife . . .	500:000\$000	—
TOTAES			51.000:000\$000	23.011:175\$000

(1) Fundio-se com a Cia. Fabrica de Tecidos de Apipucos

(2) Produ o de fios da Bahia

(3) Produ o de meias e camisas de malha

de algodão no Estado de Pernambuco

27

RESERVA	VALOR DA PRODUÇÃO ANNUAL	PRODUÇÃO ANNUAL EM METROS	Numero de fuzos	Numero de teares	Numero de ope- rarios	CONSUMO ANNUAL DE ALGODÃO	FORÇA EM H. P.
5.152:940:045	12.060:000:000	7.000.000	12.488	584	1.075	840.000	950 HP
11.671:061:000	14.171:233:190	12.000.000	21.120	850	1.500	1.000.000	1.500 HP
329:330:936	2.500:000:000	3.226.420	5.248	160	460	629.409	231 HP
—	1.500:000:000	1.500.000	1.800	100	200	218.532	520 HP
5.787:221:990	14.000:000:000	15.000.000	26.000	1.078	1.968	1.250.000	3.036 HP
—	3.000:000:000	4.560.000	3.338	196	585	232.000	—
3.411:294:890	10.000:000:000	10.000.000	23.850	850	1.400	1.000.000	900 HP
—	2.500:000:000	1.350.000	2.388	161	400	440.000	375 HP
—	4.000:000:000	3.600.000	8.360	288	459	450.000	760 HP
122:062:350	8.000:000:000	8.000.000	14.000	530	820	800.000	1.200 HP
—	640:000:000	—	900	—	100	180.000	100 HP
—	800:000:000	1.000.000	1.200	56	100	180.000	150 HP
—	500.000:000	—	—	—	100	100.000	40 HP
26.473:917:211	73.611:233:190	67.236.420	120.692	4.853	9.167	7.319.941	9.762 HP

XVIII — Resumô por Município do quadro demons

N.º de ordem	MUNICIPIOS	N.º de Instal- lações	NATUREZA						
			Descaroçadores		Bolandeira		Usinas		
			Nu- mero	Total de serras	Nu- mero	Total de serras	Nu- mero	N. de descaro- çadores	Total de serras
1	Afogados de Ingazeira..	27	19	645	8	215	—	—	—
2	Agua Bellas	15	14	500	1	25	—	—	—
3	Alagôa de Baixo	13	11	445	2	55	—	—	—
4	Altinho	3	3	90	—	—	—	—	—
5	Belem de Cabrobó	2	1	30	1	20	—	—	—
6	Belmonte	5	4	145	1	25	—	—	—
7	Bezerros	7	6	250	—	—	1	3	150
8	Bôa Vista	2	2	60	—	—	—	—	—
9	Bom Conselho	15	14	530	1	20	—	—	—
10	Bom Jardim	28	25	840	2	40	1	2	120
11	Bonito	1	3	120	1	40	—	—	—
12	Brejo da Mãe de Deus	21	19	715	1	20	1	2	120
13	Buique	5	4	135	1	20	—	—	—
14	Canhotinho	3	2	100	—	—	1	2	90
15	Caruarú	35	16	575	12	263	7	17	880
16	Correntes	10	10	500	—	—	—	—	—
17	Flôres	21	20	725	1	25	—	—	—
18	Floresta	2	2	55	—	—	—	—	—
19	Garanhuns	11	6	280	—	—	5	12	680
20	Gloria de Goytá	1	1	30	—	—	—	—	—
21	Goyanna	2	2	50	—	—	—	—	—
22	Granito	2	2	60	—	—	—	—	—
23	Gravatá	7	7	270	—	—	—	—	—

trativo dos descaroçadores de Algodão (1)

Total geral de prensas	PRENSAS		VALOR DAS INSTALAÇÕES	PESSOAL EMPREGADO			SALARIOS MEDIOS		
	Nu- mero	Capacidade em 10 horas de trabalho Numero de fardos		Me- nores	Mulhe- res	Ho- mens	Homens	Mulheres	Menores
860	27	270	201:300\$000	130	—	16	2\$666	—	1\$075
525	15	145	156:500\$000	86	—	1	2\$500	—	1\$000
500	13	140	212:000\$000	73	2	6	2\$192	1\$250	666
90	3	30	28:000\$000	16	—	—	2\$666	—	—
50	2	12	11:500\$000	11	—	—	2\$250	—	—
170	5	50	48:000\$000	33	—	—	2\$800	—	—
400	7	105	272:000\$000	49	—	—	3\$857	—	—
60	2	10	15:500\$000	10	—	—	2\$250	—	—
550	15	130	181:500\$000	75	2	11	2\$366	1\$500	1\$500
1.000	28	336	392:000\$000	152	—	—	2\$981	—	—
160	4	40	82:000\$000	18	3	2	2\$750	1\$000	1\$250
855	21	326	458:000\$000	140	—	4	3\$452	—	3\$833
155	5	55	33:000\$000	27	2	3	2\$900	1\$000	1\$250
190	3	70	180:000\$000	26	—	—	3\$333	—	—
1.718	35	455	1.660:000\$000	266	—	—	3\$057	—	—
500	10	135	338:000\$000	68	—	3	2\$650	—	833
750	21	207	234:500\$000	110	—	—	2\$880	—	—
55	2	18	14:000\$000	8	—	—	2\$500	—	—
960	11	300	1.412:000\$000	122	—	—	3\$727	—	—
30	1	10	10:000\$000	6	—	—	3\$000	—	—
50	2	16	18:000\$000	8	—	—	3\$000	—	—
60	2	18	20:000\$000	14	—	—	3\$250	—	—
270	7	72	79:500\$000	45	—	—	3\$628	—	—

1—Quadro organizado pelo Serviço de Classificação Estadual do Algodão,

XVIII—Resumo por Municipio do quadro demons

N.º de ordem	MUNICIPIOS	N.º de Instal- lações	NATUREZA						
			Descaroçadores		Bolandeira		Usinas		
			Nu- mero	Total de serras	Nu- mero	Total de serras	Nu- mero	N.º de descaro- çadores	Total de serras
24	Itambé.....	4	4	165	—	—	—	—	—
25	Leopoldina.....	2	1	40	1	25	—	—	—
26	Limoeiro.....	27	22	755	—	—	5	16	750
27	Nazareth.....	17	15	546	—	—	2	4	150
28	Novo Exú.....	1	1	40	—	—	—	—	—
29	Ouricury.....	6	3	100	3	75	—	—	—
30	Panellas.....	3	2	80	—	—	1	2	90
31	Pau d'Alho.....	2	2	60	—	—	—	—	—
32	Pedra.....	3	2	70	1	20	—	—	—
33	Pesqueira.....	12	10	310	1	20	1	4	320
34	Petrolina.....	2	1	40	1	25	—	—	—
35	Quipapá.....	1	1	50	—	—	—	—	—
36	Recife (2).....	4	—	—	—	—	—	—	—
37	Salgueiro.....	1	1	35	—	—	—	—	—
38	São Bento.....	3	2	85	1	30	—	—	—
39	São José do Egypto...	20	19	650	—	—	1	2	120
40	Taquaretinga.....	33	30	945	3	70	—	—	—
41	Timbaúba.....	11	10	445	—	—	1	4	320
42	Triumpho.....	2	2	90	—	—	—	—	—
43	Victoria.....	3	3	125	—	—	—	—	—
44	Villa Bella.....	5	5	160	—	—	—	—	—
	TOTAES.....	403	329	11.941	43	1.033	27	70	3.790

trativo dos descaroçadores de Algodão (1)

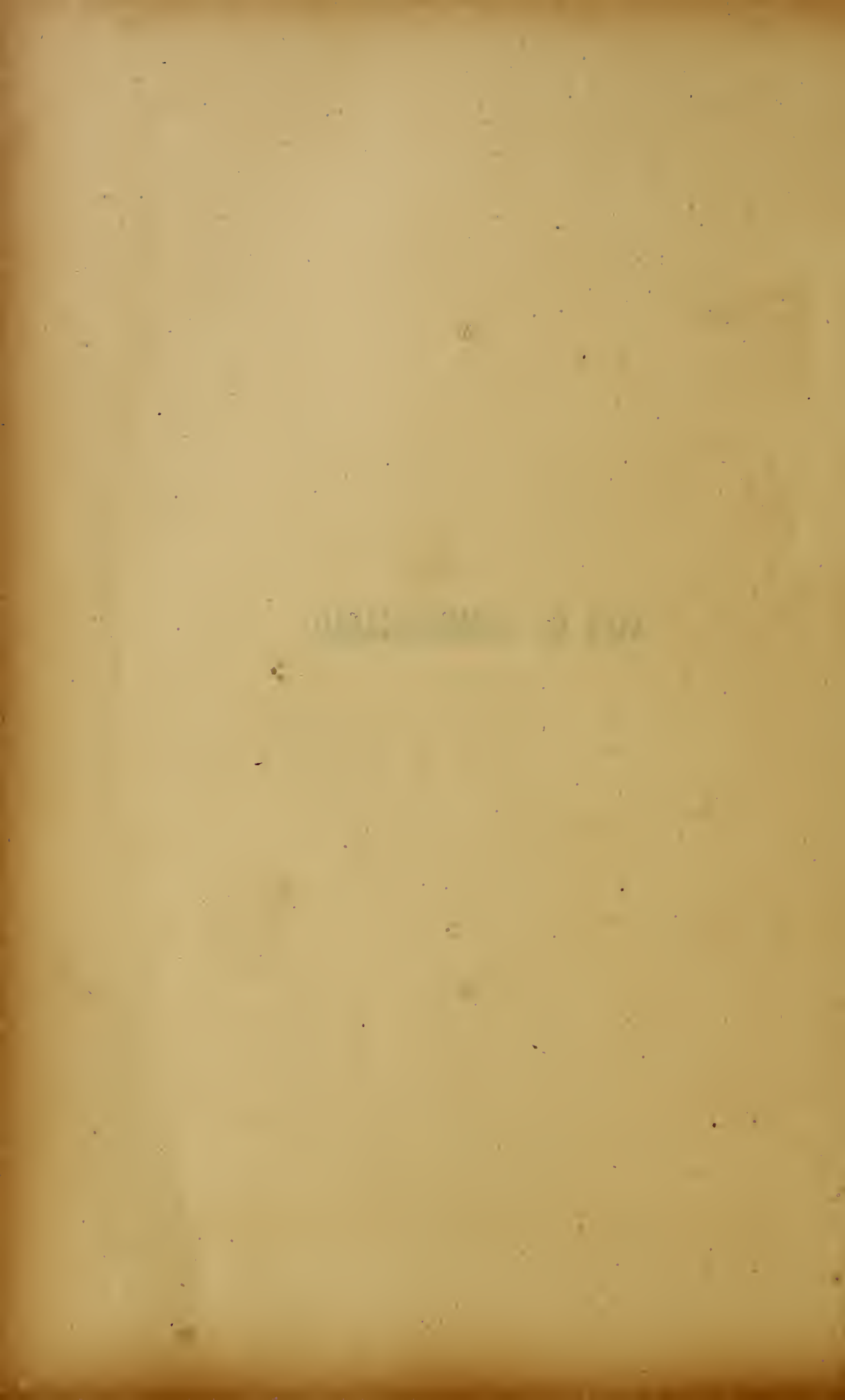
Total geral de prensas	PRENSAS		VALOR DAS INSTALAÇÕES	PESSOAL EMPREGADO			SALARIOS MEDIOS		
	Nu- mero	Capacidade em 10 horas de trabalho Numero de fardos		Me- nores	Mulhe- res	Ho- mens	Homens	Mulheres	Menores
165	4	45	31:200\$000	20	—	—	2\$875	—	—
65	2	14	10:500\$000	10	—	—	3\$000	—	—
1.505	27	462	882:622\$870	188	—	2	3\$362	—	1\$100
696	17	269	258:000\$000	103	—	—	2\$911	—	—
40	1	10	18:000\$000	4	—	—	1\$500	—	—
175	6	32	33:000\$000	24	—	—	2\$500	—	—
170	3	50	48:000\$000	17	—	—	2\$666	—	—
60	2	20	23:000\$000	13	—	—	3\$500	—	—
90	3	40	36:000\$000	12	—	1	3\$333	—	1\$000
650	12	150	541:139\$310	77	22	1	3\$000	1\$750	1\$000
65	2	10	43:500\$000	9	—	—	2\$750	—	—
50	1	20	15:000\$000	6	—	—	4\$000	—	—
—	4	1.160	3.480:000\$000	177	10	—	6\$250	4\$000	—
35	1	15	20:000\$000	6	—	—	2\$000	—	—
115	3	25	116:000\$000	16	—	—	2\$833	—	—
770	20	210	359:000\$000	120	—	4	2\$700	—	2\$100
1.015	33	360	351:000\$000	173	—	—	2\$966	—	—
765	11	175	549:245\$110	80	4	—	3\$318	2\$000	—
90	2	28	20:000\$000	10	—	—	2\$750	—	—
125	3	30	52:000\$000	21	—	—	2\$833	—	—
160	5	57	49:000\$000	34	—	—	3\$000	—	—
16.764	403	6.132	12.993:507\$290	2.613	45	54	2\$970	1\$785	1\$354

1—Quadro organizado pelo Serviço de Classificação Estadual do Algodão

2—Prensas de reenfundamento, exclusivamente.



VIAS DE COMUNICAÇÃO



I.—Telegraphs—Relação das Estações telegraphicas, federaes e da Great Western Railway Company segundo a respectiva situação e as rêdes a que pertencem.

SITUAÇÃO		ESTAÇÕES	
MUNICIPIOS	DISTRÍCTOS E POVOADOS	DESIGNAÇÃO	RÊDES
Afogados de Ingazeira .	Afogados de Ingazeira .	Afogados de Ingazeira .	Telegrapho Nacional
	Bom Jesus	Bom Jesus	Idem (telephone)
Agua Preta	Agua Preta	Agua Preta	Idem
Aguas Bellas	Aguas Bellas	Aguas Bellas	Idem
Alagôa de Baixo	Alagôa de Baixo	Alagôa de Baixo	Idem
	Custodia	Custodia	Idem (telephone)
Altinho	Altinho	Altinho	Idem
	Bebedouro	Bebedouro	Idem
Amaragy	Amaragy	Amaragy	Idem
	Aripibú	Aripibú	Great Western
	Cortez	Cortez	Idem
Barreiros	Barreiros	Barreiros	Telegrapho Nacional
	Idem	Idem	Great Western
Bezerros	Bezerros	Bezerros	Telegrapho Nacional
	Idem	Idem	Great Western
Belmonte	Belmonte	Belmonte	Telegrapho Nacional
	Bom Nome	Bom Nome	Idem (telephone)
Bôa Vista	Bôa Vista	Bôa Vista	Telegrapho Nacional
Bom Conselho	Bom Conselho	Bom Conselho	Idem
Bom Jardim	Bom Jardim	Bom Jardim	Idem
	Surubim	Surubim	Idem (telephone)
	Queimadas	Queimadas	Idem (telephone)
	Umbuzeiro (°)	Umbuzeiro	Idem
Bonito	Bonito	Bonito	Idem
	Ilha de Flôres	Ilha de Flôres	Great Western
Brejo da M. de Deus	Bello Jardim	Bello Jardim	Great Western
	Brejo	Brejo	Teleg. Nacional (Teleph.)
Buique	Buique	Buique	Idem, Idem.
Cabo	Cabo	Cabo	Telegrapho Nacional
	Idem	Idem	Great Western
	Ilha	Ilha	Idem
	Mercês	Mercês	Idem
Cabrobó	Cabrobó	Cabrobó	Telegrapho Nacional
	Belem de Cabrobó	Belem de Cabrobó	Idem
Canhotinho	Canhotinho	Canhotinho	Great Western
	Glycerio	Glycerio	Idem
	Agua Vermelha	Agua Vermelha	Idem

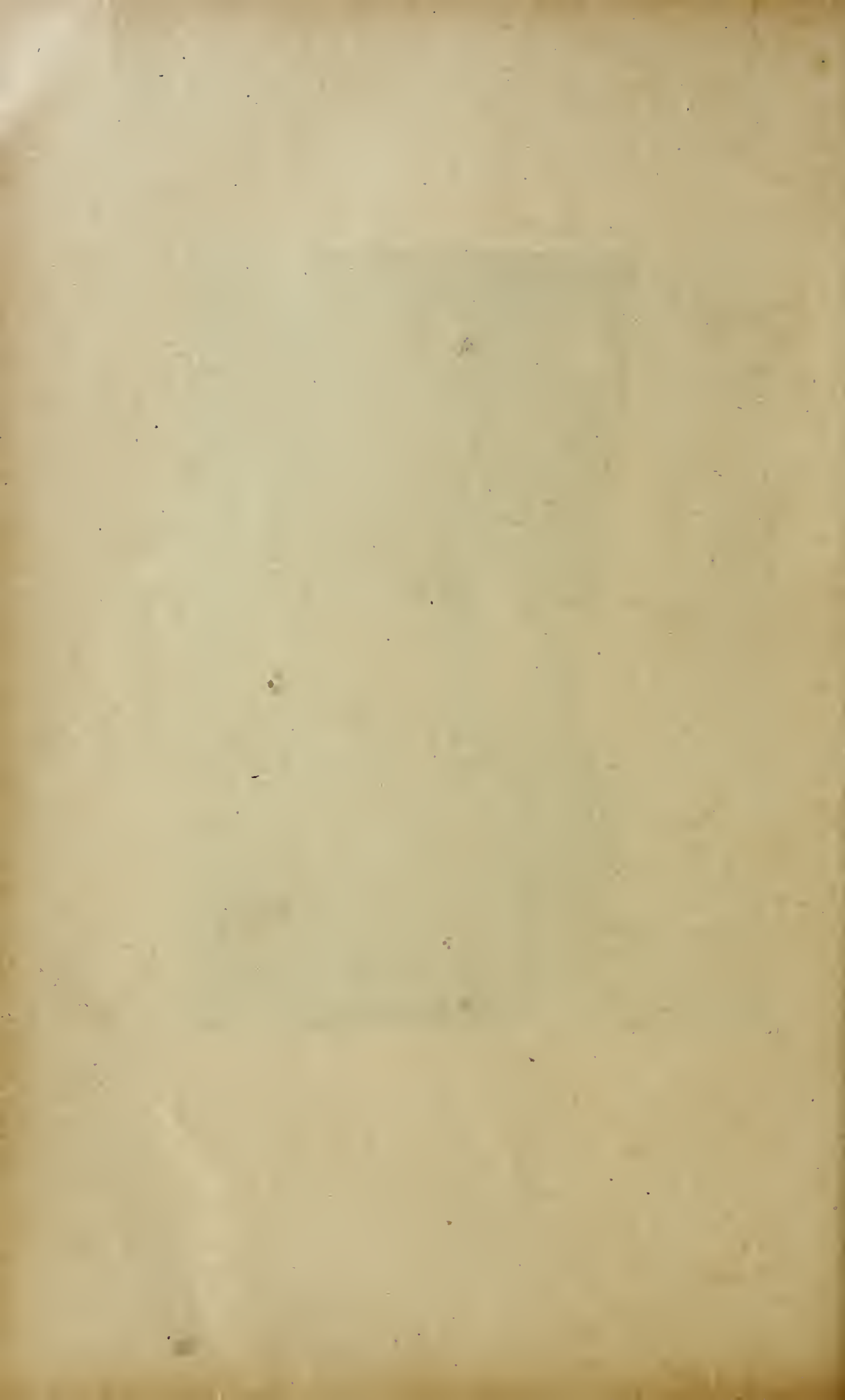
(1) A Estação telegraphica está situada no lado do Estado da Parahyba.

I—Telegraphos—Relação das Estações telegraphicas, federaes e da Great Western Railway Company, segundo a respectiva situação e as rêdes a que pertencem.

SITUAÇÃO		ESTAÇÕES	
MUNICIPIOS	DISTRICTOS E POVOADOS	DESIGNAÇÃO	RÊDES
Caruarú	Caruarú	Caruarú	Telegrapho Nacional
	Idem	Idem	Great Western
	S. Caetano	S. Caetano	Idem
	Antonio Olyntho	Antonio Olyntho	Idem
Correntes	Gonçalves Ferreira	Gonçalves Ferreira	Idem
	Correntes	Correntes	Telegrapho Nacional
	Escada	Escada	Idem
	Idem	Idem	Great Western
Escada	Frexeiras	Frexeiras	Idem
	Primavera	Bomfim	Teleg. Nacional (Teleph.)
	Timbó-Assú	Timbó-Assú	Great Western
	Barão de Suassuna	Barão de Suassuna	Idem
	Flôres	Flôres	Telegrapho Nacional
Floresta	Carnahyba de Flôres	Carnahyba de Flôres	Idem (telephone)
	Floresta	Floresta	Idem
Gamelleira	Gamelleira	Gamelleira	Great Western
	Ribeirão	Ribeirão	Idem
	Caxangá	Caxangá	Idem
	Progresso	Progresso	Idem
Garanhuns	Linda Flôr	Linda Flôr	Idem
	Garanhuns	Garanhuns	Telegrapho Nacional
	Idem	Idem	Great Western
	S. João	S. João	Idem
Gloria de Goytá	Sigismundo Gonçalves	Angelim	Idem
	Brejão	Brejão	Teleg. Nacional (Teleph.)
	Gloria de Goytá	Gloria de Goytá	Teleg. Nacional (Teleph.)
Goyanna	Goyanna	Goyanna	Telegrapho Nacional
	N. S. do O'	N. S. do O'	Idem (telephone)
Granito	Bodocó	Bodocó	Idem
Gravatá	Gravatá	Gravatá	Idem
	Idem	Idem	Great Western
	Russinha	Russinha	Idem
Iguarassú	Iguarassú	Iguarassú	Telegrapho Nacional
	Itapissuma	Itapissuma	Idem (telephone)
Ipojuca	Ipojuca	Ipojuca	Telegrapho Nacional
	Olinda do Sul	Olinda do Sul	Great Western
Itambé	Itambé	Itambé	Telegrapho Nacional
Jaboatão	Jaboatão	Jaboatão	Great Western
	Tigipió	Tigipió	Idem
	Prazeres	Prazeres	Idem
	Tapéra	Tapéra	Idem
	Coqueiral	Coqueiral	Idem
	Socorro	Socorro	Idem
	Morenos	Morenos	Idem



Um trecho de estrada de rodagem



—Telegraphos—Relação das estações telegraphicas, federaes e da Great Western Railway Company segundo a respectiva situação e as rêdes a que pertencem.

SITUAÇÃO		ESTAÇÕES	
MUNICIPIOS	DISTRICTOS E POVOADOS	DESIGNAÇÃO	RÊDES
Leopoldina	Leopoldina	Leopoldina	Telegrapho Nacional
Limoeiro	Limoeiro	Limoeiro	Telegrapho Nacional
	Idem	Idem	Great Western
	Campo Grande	Campo Grande	Idem
Nazareth	Nazareth	Nazareth	Telegrapho Nacional
	Idem	Idem	Great Western
	Tracunhãem	Tracunhãem	Idem
	Lagôa Secca	Lagôa Secca	Idem
	Alliança	Alliança	Idem
	Lagôa do Carro	Lagôa do Carro	Idem
Chã de Carpina	Chã de Carpina	Idem	
Novo Exú	Nóvo Exú	Novo Exú	Telegrapho Nacional
Olinda	Olinda	Olinda	Idem
Ouricury	Ouricury	Ouricury	Idem
Palmares	Palmares	Palmares	Idem
	Idem	Idem	Great Western
	Joaquim Nabuco	Joaquim Nabuco	Idem
	Catende	Catende	Idem
	Jaqueira	Jaqueira	Idem
	Marayal	Marayal	Idem
	Colonia	Colonia	Idem
	Bôa Sorte	Bôa Sorte	Idem
	Florestal	Florestal	Idem
Pirangy	Pirangy	Idem	
Panellas	Panellas	Panellas	Telegrapho Nacional
Pau d'Alho	Pau d'Alho	Pau d'Alho	Idem
	Idem	Idem	Great Western
	Floresta dos Leões	Floresta dos Leões	Telegrapho Nacional
	Idem	Idem	Great Western
	Mussurepe	Mussurepe	Idem
S. Sev. dos Ramos	S. Sev. dos Ramos	Idem	
Pedra	Pedra	Pedra	Telegrapho Nacional
Pesqueira	Pesqueira	Pesqueira	Idem
	Idem	Idem	Great Western
	Sanharó	Sanharó	Idem
	Ipanema	Ipanema	Idem
	Mimôso	Mimôso	Idem
Rio Branco	Rio Branco	Idem	
Petrolina	Petrolina	Petrolina	Telegrapho Nacional
Quipapá	Quipapá	Quipapá	Great Western
	S. Benedicto	S. Benedicto	Idem
	Barra de Jangada	Barra	Idem
	Queimadas	Queimadas	Teleg. Nacional (Teleph.)
	Pery-Pery	Pery-Pery	Great Western
	Agua Branca	Agua Branca	Idem

I—Telegrapho—Relação das Estações telegraphicas, federaes e da Great Western Railway Company segundo a respectiva situação e as rêdes a que pertencem.

SITUAÇÃO		ESTAÇÕES	
MUNICIPIOS	DISTRICTOS E POVOADOS	DESIGNAÇÃO	RÊDES
Recife	Recife	Recife	Telegrapho Nacional
	Idem	Brum	Great Western
	S. Antonio	S. Antonio	Telegrapho Nacional
	S. José	Ôinco Pontas	Great Western
	S. José	Central	Idem
	Afogados	Afogados	Idem
	Areias	Areias	Idem
	Graça	Eneruzilhada	Idem
	Graça	Arrayal	Idem
Salgueiro	Salgueiro	Salgueiro	Telegrapho Nacional
S. José do Egypto	S. José do Egypto	S. José do Egypto	Teleg. Nacional (Teleph.)
S. Bento	S. Bento	S. Bento	Idem
Tacaratú	Jatobá de Tacaratú	Jatobá de Tacaratú	Great Western
Triumpho	Triumpho	Triumpho	Telegrapho Nacional
Villa Bella	Villa Bella	Villa Bella	Idem

II —Quadro demonstrativo da receita e despesa no quinquenio de 1923-1927

ANNOS	RECEITA		
	Renda dos Telegraphos	Renda de Serviço Official	TOTAL
1923	912:855\$536	243:577\$000	1.156:432\$536
1924	860:991\$224	223:004\$460	1.083:995\$684
1925	973:053\$655	256:691\$565	1.229:745\$220
1926	981:814\$436	277:057\$875	1.258:872\$311
1927	938:475\$144	312:409\$710	1.250:884\$875

DESPEZA

1923	1.320:582\$424		1.320:582\$424
1924	1.287:350\$049		1.287:350\$049
1925	1.515:772\$523		1.515:772\$523
1926	1.668:435\$506		1.668:435\$506
1927	1.973:062\$976		1.973:062\$976

VALOR DO PATRIMONIO DO DISTRICTO TELEGRAPHICO DE PERNAMBUCO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Proprios nacionaes	68:091\$900
Renda Telegraphica	2.069:774\$952
Apparelhos e installações	623:074\$290
Ferramentas e materiaes diversos	368:631\$457
Moveis	56:521\$000
Total	3.186:096\$599

III— Telegrammas transmittidos no quinquenio de 1923-1927

An- nos	PARTICULARES		ESTADUAES		IMPRESA		OFFICIAES		URBANOS		CONGRES- SISTAS	
	Tele- gram- mas	Palavras	Tele- gram- mas	Palavras	Tele- gram- mas	Palavras	Tele- gram- mas	Palavras	Tele- gram- mas	Palavras	Tele- gram- mas	Pala- vras
1923	198.500	2.402.030	5.840	180.164	12.643	1.011.500	27.984	1.088.841	16.580	304.602	1.542	41.612
1924	190.924	2.433.630	6.530	262.016	19.728	1.352.476	28.131	1.014.804	18.817	333.809	1.733	50.297
1925	197.862	2.677.819	8.843	342.751	16.046	1.931.134	39.026	1.044.693	21.825	382.593	1.588	41.201
1926	197.842	2.634.602	12.755	518.071	23.236	1.570.789	33.560	1.090.643	22.733	388.384	1.351	36.598
1927	198.706	2.584.060	13.384	593.479	37.455	2.689.486	39.958	1.329.811	19.866	345.848	1.423	36.972

An- nos	RADIOS		EXTERIORES		TRAFEGO MUTUO		INT. NORMAL		AVISO DE SERVIÇO		INT. ACCID.	
	Tele- gram- mas	Palavas	Tele- gram- mas	Palavras	Tele- gram- mas	Palavras	Tele- gram- mas	Palavras	Tele- gram- mas	Palavras	Tele- gram- mas	Pala- vras
1923	1.911	23.111	184	1.612	9.800	135.012	301.180	6.800.185	48.141	988.650	—	—
1924	1.640	21.087	116	1.066	9.967	142.280	305.538	6.358.248	50.846	1.117.579	—	—
1925	4.697	72.161	110	1.140	10.705	152.871	372.370	6.586.446	47.514	1.145.838	—	—
1926	5.226	75.951	101	1.237	10.060	138.662	404.059	8.681.363	55.842	1.389.383	147	2.107
1927	5.195	78.752	91	1.157	9.289	126.062	573.670	13.831.995	59.957	1.565.444	49	1.210

Telegrammas recebidos pelas estações no quinquenio de 1923-1927

An- nos	QUALQUER NATUREZA		AVISO DE SERVIÇO		QUALQUER NATUREZA EXTERIOR		AV. SERVIÇO EXTERIOR	
	Telegram- mas	Palavras	Telegram- mas	Palavras	Telegram- mas	Palavras	Telegram- mas	Palavras
1923	318.050	7.049.501	52.640	960.812	1.001	10.118	168	2.101
1924	317.913	7.177.554	69.640	1.148.502	803	8.829	86	1.512
1925	338.233	7.102.505	72.357	1.218.462	1.534	17.288	165	2.190
1926	324.559	6.540.943	85.547	1.335.122	2.655	27.145	184	2.259
1927	330.385	7.313.134	90.873	1.503.690	924	10.834	147	2.089

IV—Correios—Numero de agencias postaes, por municipios e districtos.

MUNICIPIOS	DISTRICTOS	LOCALIDADES SERVIDAS
Afogados de Ingazeira	Afogados de Ingazeira	1 Afogados de Ingazeira
	Ingazeira	1 Ingazeira
	Espirito Santo	1 Espirito Santo
	Varas (fechada)	1 Varas
		—
		4
Aguas Bellas	Aguas Bellas	1 Aguas Bellas
		—
		1
Agua Preta	Agua Preta	1 Agua Preta
	Sertãozinho	1 Sertãozinho
	Cuyambuca	1 Cuyambuca
	Campos Frios	1 Campos Frios
		—
		4
Lagôa de Baixo	Lagôa de Baixo	1 Lagôa de Baixo
	Custodia	1 Custodia
		—
		2
Altinho	Altinho	1 Altinho
	Bebedouro	1 Bebedouro
		—
		2
Amaragy	Amaragy	1 Amaragy
	Aripibú	1 Aripibú
	Cortês	1 Cortês
		—
		3
Barreiros	Barreiros	1 Barreiros
	S. J. da Corôa Grande	1 S. J. da Corôa Grande
		—
		2
Belmonte	Belmonte	1 Belmonte
	Bom Nome	1 Bom Nome
		—
		2
Bôa Vista	Bôa Vista	1 Bôa Vista
		—
		1
Bom Consêlho	Bom Consêlho	1 Bom Conselho
		—
		1

IV—Correios—Numero de agencias postaes, pór municipios e districtos.

MUNICIPIOS	DISTRICTOS	LOCALIDADES SERVIDAS
Bom Jardim	Bom Jardim	1 Bom Jardim
	Surubim	1 Surubim
	Queimadas	1 Queimadas
	Salgadinho	1 Salgadinho
		—
		4
Bonito	Bonito	1 Bonito
	Ilha de Flores	1 Ilha de Flores
	Belem de Maria	1 Belem de Maria
		—
		3
Brejo da Madre Deus	Brejo da Madre Deus	1 Brejo
	Bello Jardim	1 Bello Jardim
	Jatobá	1 Jatobá
	Serra do Vento	1 Serra do Vento
		—
		4
Buique	Buique	1 Buique
	Gamelleira	1 Gamelleira
		—
		2
Cabo	Cabo	1 Cabo
	Bom Jesus	1 Bom Jesus
	Ilha	1 Ilha
		—
		3
Cabrobó	Belem de Cabrobó	1 Belem de Cabrobó
	Cabrobó	1 Cabrobó
		—
		2
Canhotinho	Canhotinho	1 Canhotinho
	Glycerio	1 Glycerio
	Lagedo	1 Lagedo
	Calçado	1 Calçado
	Jupy	1 Jupy
	Palmeira	1 Palmeira
		—
		6
Caruarú	Caruarú	1 Caruarú
	S. Caetano	1 S. Caetano
	Antonio Olyntho	1 Antonio Olyntho
		—
		3
Correntes	Correntes	1 Correntes
	Lagôa do Ouro	1 Lagôa de Ouro
	Lagôa do Cavalleiro	1 Lagôa do Cavalleiro
		—
		3

IV — Correios — Numero de agencias postaes, por municipios e districtos.

MUNICIPIOS	DISTRICTOS	LOCALIDADES SERVIDAS
Escada	Escada	1 Escada
	Primavera	1 Primavera
	Frelxeiras	1 Frelxeiras
	Timbó-Assú	1 Timbó-Assú
	Limoetro (B. de Suassuna)	1 Limoetro (B. de Suassuna)
		5
Flôres	Flôres	1 Flores
	Carnahyba de Flores	1 Carnahyba de Flores
	Ipueiras	1 Ipueiras
		3
Floresta	Floresta	1 Floresta
	Bethania	1 Bethania
		2
Gabelleira	Gabelleira	1 Gabelleira
	Ribeirão	1 Ribeirão
	Caxangá	1 Caxangá
	Cucaú	1 Cucaú
	Progresso (fechada)	1 Progresso
		5
Garanhuns	Garanhuns	1 Garanhuns
	S. João	1 S. João
	Sigismundo Gonçalves	1 Sigismundo Gonçalves
	Brejão	1 Brejão
		4
Gloria de Goytá	Gloria de Goytá	1 Gloria de Goytá
	Chã de Alegria	1 Chã de Alegria
		2
Goyanna	Goyanna	1 Goyanna
	Lapa	1 Lapa
	Goyanninha	1 Goyanninha
		3
Gravatá	Gravatá	1 Gravatá
	Chã Grande	1 Chã Grande
	Russinha	1 Russinha
		3
Granito	Granito	1 Granito
	Bodocó	1 Bodocó
		2

IV - Correios - Numero de agencias postaes, por municipios e districtos.

MUNICIPIOS	DISTRICTOS	LOCALIDADES SERVIDAS
Iguarassú	Iguarassú	1 Iguarassú
	Pilar de Itamaracá	1 Pilar de Itamaracá
	Itapissuma	1 Itapissuma
	Pasmado	1 Pasmado
		4
Ipojuca	Ipojuca	1 Ipojuca
	Nossa Senhora do O'	1 Nossa Senhora do J'
	Olinda do Sul	1 Olinda do Sul
	S. Antonio da Camella	1 S. Antonio da Camella
	Mercês	1 Mercês
		5
Itambé	Itambé	1 Itambé
	Pedra de Fogo	1 Pedra de Fogo
	Serrinha	1 Serrinha
	Itambé	1 Itambé
		4
Jaboatão	Jaboatão	1 Jaboatão
	Tigipió	1 Tigipió
	Morenos	1 Morenos
	Prazeres	1 Prazeres
	Tapera	1 Tapera
	Coqueiral	1 Coqueiral
		6
Jatobá de Tacaratú	Jatobá de Tacaratú	1 Jatobá
	Tacaratú	1 Tacaratú
		2
Leopoldina	Leopoldina	1 Leopoldina
		1
Limoeiro	Limoeiro	1 Limoeiro
	Pedra Tapada	1 Pedra Tapada
	Malhadinha (fechada)	1 Malhadinha
	S. Sebastião do E. Santo	1 S. Sebastião do Espirito Santo
	Campo Grande	1 Campo Grande
		5
Nazareth	Nazareth	1 Nazareth
	Lagôa Secca	1 Lagôa Secca
	Vicencia	1 Vicencia
	Angelicas	1 Angelicas
	Alliança	1 Alliança
	Lagôa do Carro	1 Lagôa do Carro

IV - Correios -- Numero de agencias postaes, por municipios e districtos.

MUNICIPIOS	DISTRICTOS	LOCALIDADES SERVIDAS
	Floresta dos Leões	1 Floresta dos Leões
	Sapé	1 Sapé
	Buenos Ayres	1 Buenos Ayres
	Tracunhãem	1 Tracunhãem
	Baraúna	1 Baraúna
		41
Novo Exú	Novo Exú	1 Novo Exú
		1
Olinda	Olinda	1 Olinda
	Beberibe	1 Beberibe
	Paulista	1 Paulista
	Arruda	1 Arruda
		4
Ouricury	Ouricury	1 Ouricury
		1
Pedra	Pedra	1 Pedra
	Santo Antonio do Tará	1 Santo Antonio do Tará
		2
Petrolina	Petrolina	1 Petrolina
		1
Palmares	Palmares	1 Palmares
	Joaquim Nabuco	1 Joaquim Nabuco
	Çatende	1 Çatende
	Jaqueira	1 Jaqueira
	Marayal	1 Marayal
	Colonia Santa Izabel	1 Colonia Santa Izabel
	Bôa Sorte	1 Bôa Sorte
	Florestal	1 Florestal
	Pirangy	1 Pirangy
		9
Panellas	Panellas	1 Panellas
	Lagôa de Gatos	1 Lagôa de Gatos
		2
Pau d'Alho	Pau d'Alho	1 Pau d'Alho
	Floresta dos Leões	1 Floresta dos Leões
	Mussurepe	1 Mussurepe
		3

IV—Correios—Numero de agencias postaes, por municipios e districtos.

MUNICIPIOS	DISTRICTOS	LOCALIDADES SERVIDAS
Pesqueira	Pesqueira	1 Pesqueira
	Alagoinha	1 Alagoinha
	Sergio Loréto (Poção)	1 Sergio Loréto
	Cimbres	1 Cimbres
	Salóbro	1 Salóbro
	Sanharó	1 Sanharó
	Rio Branco	1 Rio Branco
		7
Quipapá	Quipapá	1 Quipapá
	S. Benedicto	1 S. Benedicto
	Barra da Jangada	1 Barra da Jangada
	Jurema	1 Jurema
	Agua Branca	1 Agua Branca
		5
Recife	Recife (Adm. Geral)	1 Recife
	Brum	1 Recife
	Macliel Pinheiro	1 Boa Vista
	Santo Antonio	1 Santo Antonio
	Estação Central	1 São José
	Estação de Cinto Pontas	1 São José
	Apipucos	1 Apipucos
	Areias	1 Areias
	Arrayal	1 Arrayal
	Bôa Viagem	1 Bôa Viagem
	Capunga	1 Capunga
	Casa Amarella	1 Casa Amarella
	Casa Forte	1 Casa Forte
	Caxangá	1 Caxangá
	Encruzilhada	1 Encruzilhada
	Espinheiro	1 Espinheiro
	Fernando de Noronha	1 Fernando de Noronha
	Hyppodromo	1 Hyppodromo
	Largo da Paz	1 Largo da Paz
	Magdalena	1 Magdalena
Parnameirim	1 Parnameirim	
Santo Amaro	1 Santo Amaro	
Torre	1 Torre	
Varzea	1 Varzea	
		24
Rio Formoso	Rio Formoso	1 Rio Formoso
	Tamandaré	1 Tamandaré
	Propriedade de Una	1 Propriedade de Una
	Horizonte	1 Horizonte
		4
Salgueiro	Salgueiro	1 Salgueiro
		1

IV—Correios—Numero de agencias postaes, por municipios e districtos.

MUNICIPIOS	DISTRICTOS	LOCALIDADES SERVIDAS
São José do Egypto	São José do Egypto	1 S. José do Egypto
		1
S. Bento	S. Bento	1 São Bento
	Cachoeirinha	1 Cachoeirinha
		2
S. Lourenço da Matta	S. Lourenço da Matta	1 S. Lourenço da Matta
	Camaragibe	1 Camaragibe
	Macacos	1 Macacos
	Tiuna	1 Tiuna
		4
Serinhãem	Serinhãem	1 Serinhãem
		1
Taquaretinga	Taquaretinga	1 Taquaretinga
	Vertentes	1 Vertentes
	Santa Cruz	1 Santa Cruz
	Santa Maria	1 Santa Maria
	Gravatá de Jaburu'	1 Gravatá de Jaburu'
	Torre	1 Torre
		6
Timbaúba	Timbaúba	1 Timbaúba
	Cruangy	1 Cruangy
	S. Vicente	1 S. Vicente
	Macapá	1 Macapá
	Pureza	1 Pureza
	Rosa e Silva	1 Rosa e Silva
		6
Triumpho	Triumpho	1 Triumpho
		1
Victoria	Victoria	1 Victoria
	S. Luzia	1 Santa Luzia
	S. João dos Pombos	1 S. João dos Pombos
		3
Villa Bella	Villa Bella	1 Villa Bella
	S. Francisco	1 S. Francisco
		2

V—Correspondencia ordinaria e registrada postada, distribuida e em transitio durante os annos de 1925; 1926 e 1927.

ANNOS	Corres-pondencia ordinaria	Corres-pondencia registrada	EXPRESSAS			CORRESPONDENCIA COM VALOR			
			Ordi-narias	Regis-tradas	Cartas e offi-cios	Importancia em réis	En-com-mendas	Importancia em réis	
POSTADA ..	1925	12.590.639	1.370.401	8.205	1.042	7.471	3.711:313\$625	3.076	1.106:935\$600
	1926	15.710.324	5.597.774	11.268	1.759	6.659	2.824:114\$889	3.383	1.490:290\$608
	1927	15.748.383	5.485.535	12.796	2.999	8.607	3.479:774\$740	2.223	897:439:613
DISTRIBUIDA	1925	11.067.760	2.382.660	9.985	996	14.536	15.783:586\$773	623	2.974:759\$926
	1926	18.644.868	6.512.812	16.471	3.667	7.830	9.779:204\$992	4.148	4.436:075\$000
	1927	19.594.099	7.677.694	18.721	6.571	18.682	14.732:173\$474	4.612	4.278:872\$633
TRANSITO..	1925	20.060.216	4.679.169	5.834	901	16.702	784:448\$853	5.621	352:801\$300
	1926	10.027.749	3.360.616	7.190	2.184	13.190	790:370\$023	7.961	395:635\$000
	1927	11.903.367	3.709.958	9.515	4.221	20.285	1.446:691\$195	5.366	370:184\$521

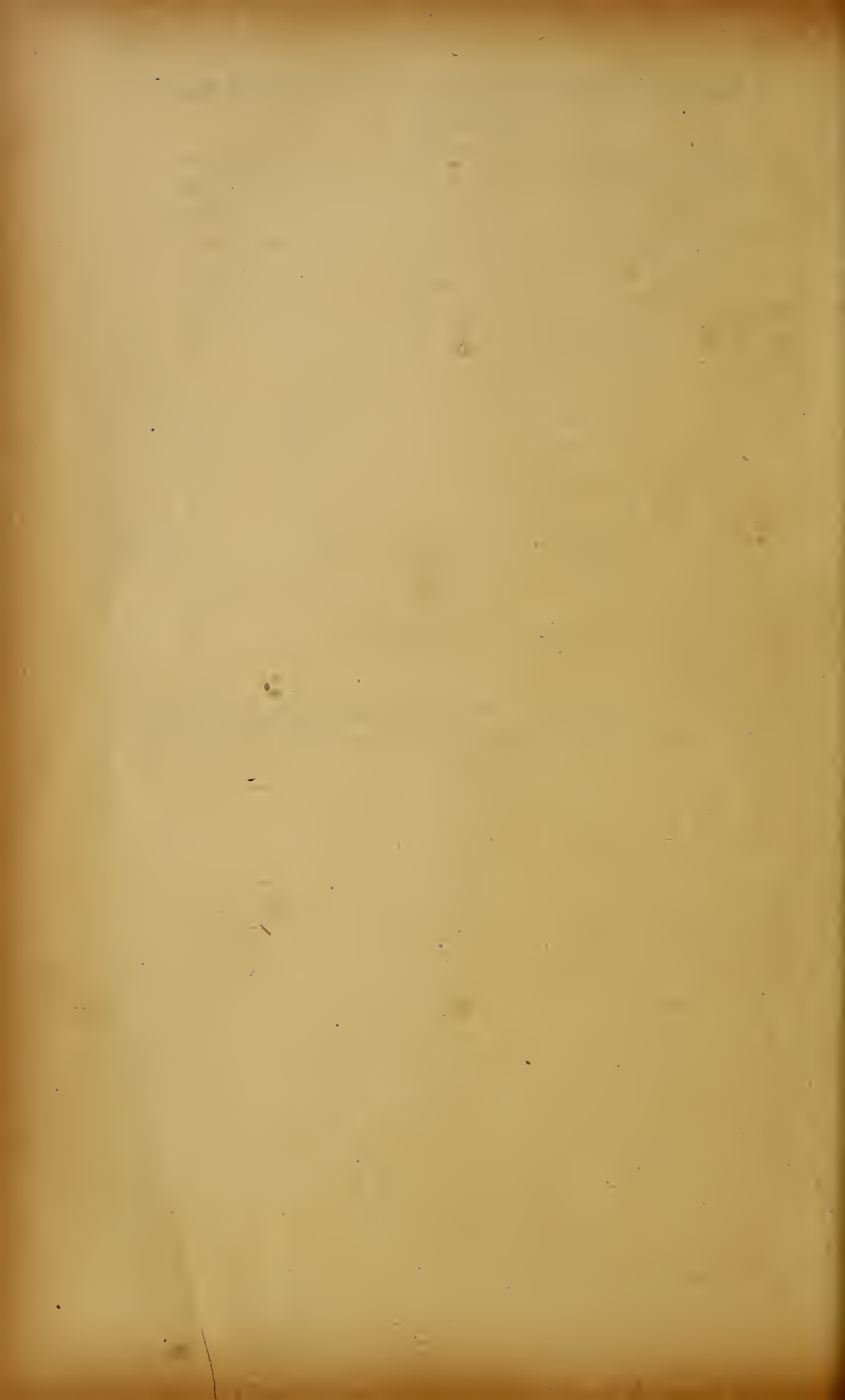
VI—Movimento das malas recebidas, expeditas e em transitio no serviço interno e entre os paizes internacionaes, durante o trienio de 1925 a 1927

QUANTIDADE DE MALAS POSTAES

ANNOS	RECEBIDAS		EXPEDIDAS		TRANSITO		Malas inter-nacionaes em transitio para Iquitos (Perú)
	Brasilei-ras	Internacio-naes	Brasilei-ras	Internacio-naes	Brasilei-ras	Internacio-naes	
1925	27.702	4.849	7.226	1.040	6.838	2.886	—
1926	30.922	6.168	10.050	2.124	9.860	3.687	—
1927	47.562	5.815	19.448	2.414	15.448	2.414	182

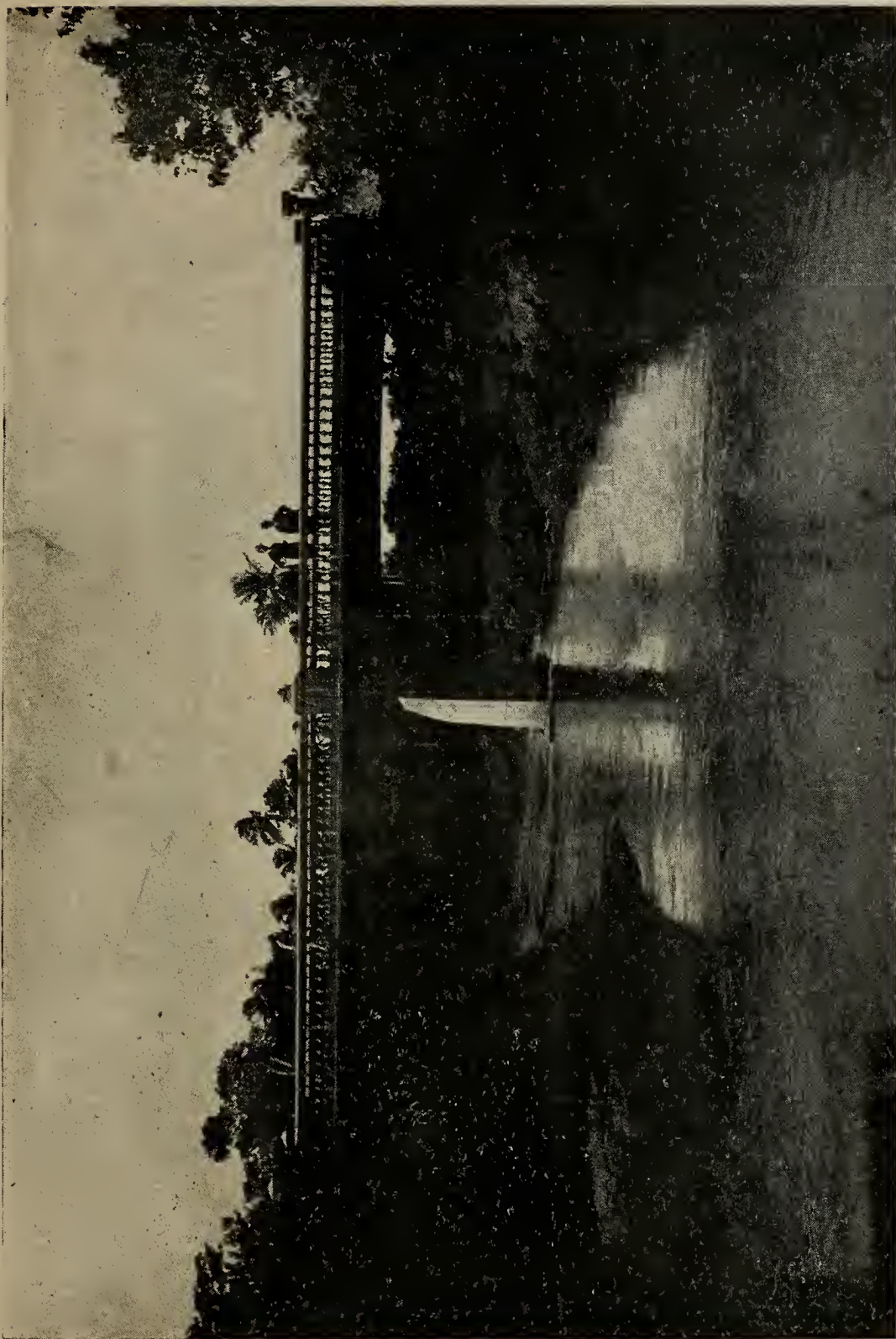
VII—Movimento do serviço postal marítimo do porto do Recife no triênio de 1925 a 1927

MOVIMENTO DO PORTO		QUANTIDADE DE MALAS POSTAES OESEMBARAÇADAS				
ANNOS	Quantidade de embarcações visitadas durante o anno	Correio de origem	Recebidas para Pernambuco	Em transito	Internacionaes para Iquitos (Perú)	TOTAL
1925	Vapor — 965	Brasileiras . . .	10.247	6.512	—	16.755
	Vela — 302	Internacionaes...	4.849	2.886	—	7.735
		Somma.	15.096	9.398	—	24.494
1926	Vapor—1.218	Brasileiras . . .	15.411	9.700	—	25.111
	Vela — 365	Internacionaes...	6.169	3.687	—	9.855
		Somma.	21.578	13.587	—	34.966
1927	Vapor e Vela— 1.231 . . .	Brasileiras . . .	17.447	8.674	—	26.121
		Internacionaes. .	5.815	2.414	182	8.411
		Somma.	23.262	11.088	182	34.532

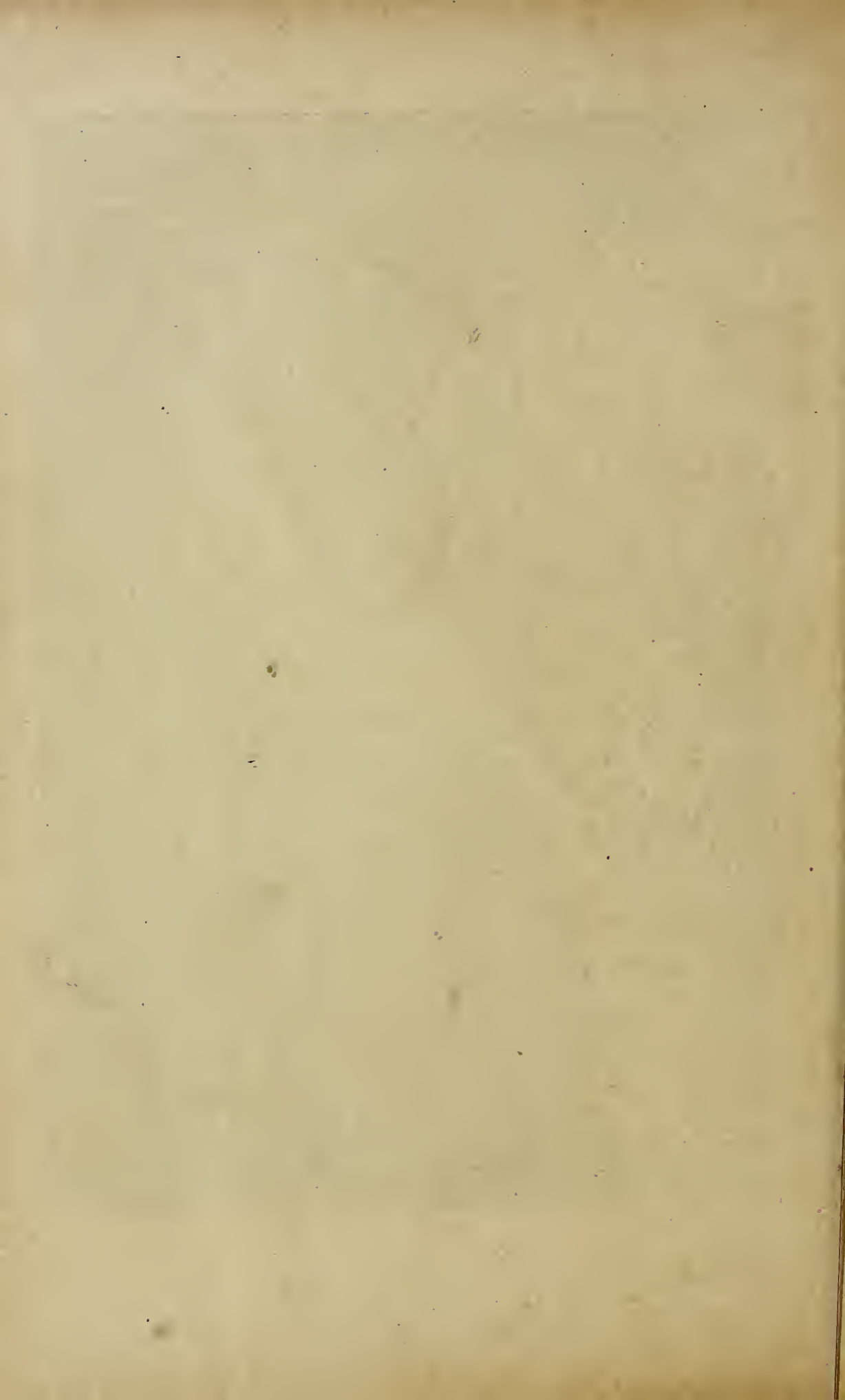


MEIOS DE TRANSPORTE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO



Ponte sobre o rio Itapacurá — Município de Victoria



I — Demonstração do movimento de receita das linhas ferreas arrendadas
à Great Western, no Estado de Pernambuco

DESIGNAÇÃO	1926			1927			
	NUMERO	KILOS	RECEITA	NUMERO	KILOS	RECEITA	
PASSAGENS -	1.ª Classe..	1.009.767,5	—	3.094:466\$390	973.243	—	2.742:376\$560
	2.ª Classe..	1.261.803,5	—	2.153:163\$880	1.204.585,5	—	2.002:004\$890
	TOTAL ..	2.271.571	—	5.247:630\$270	2.177.928,5	—	4.744:381\$450
TRENS ESPECIAES	—	—	126:793\$170	—	—	13:786\$700	
BAGAGENS E ENCOMMENDAS	—	24.980.250	2.879:667\$590	—	21.508.400	2.401:453\$460	
MERCADORIAS	—	1.196.743.830	14.823.697\$790	—	1.029.790.420	14.045:985\$110	
ANIMAES -	Cavallares..	6.388	—	39:206\$320	4.569	—	26:872\$160
	Bovinos ..	21.453	—	178:758\$620	26.953	—	226:278\$640
	Diversos ...	39.629	—	76:481\$460	40.767	—	75:775\$610
	TOTAL ..	67.480	—	294:546\$410	71.389	—	328:926\$410
TELEGRAMMAS (1)	72.843	—	118:637\$310	57.094	—	105:008\$720	
ARMAZENAGENS	—	—	83:022\$800	—	—	67:689\$140	
RENDAS EVENTUAES	—	—	274:196\$590	—	—	240:252\$170	
TOTAL DA RECEITA..	—	—	23.848:201\$920	—	—	21.947:483\$160	

(1) 922.931 palavras em 1926 e 809.713 em 1927.

II — Distribuição da rede da Great

SUB-DIVISÕES	NOME DA ESTAÇÃO	DATA DA INAUGURAÇÃO
THE GREAT WESTERN OF		
RÉDE NORTE	Brum (Recife)	26— 10—1881
	Encruzilhada	26— 10—1881
	Arrayal	26— 10—1881
	Macacos	26— 10—1881
	Fabrica Industrial (P)	26— 10—1881
	Camaragibe	26— 10—1881
	São Lourenço	26— 10—1881
	Tiuma	26— 10—1881
	Mussurepe	26— 10—1881
	Mussurepe (P)	1918
	São Severino (P)	26— 10—1881
	Pau d' Alho	26— 10—1881
	Floresta dos Leões (P)	26— 10—1881
	Trancunhãem	15— 9—1882
	Nazareth	15— 9—1882
	Junco (P)	15— 9—1882
	Lagôa Secca	15— 9—1882
	Baraúna	1— 1—1883
	Alliança	1— 1—1883
	Pureza	1— 1—1883
	Timbaúba	8— 1—1883
	Rosa e Silva	2— 7—1900
RAMAL DE FLORESTA DOS LEÕES	Floresta dos Leões	26— 10—1881
	Lagôa do Carro	20— 2—1882
	Campo Grande	20— 2—1882
	Limoeiro	20— 2—1882
RÉDE OESTE	Central (Recife)	25— 3—1885

Western, em Pernambuco

LOCALIZAÇÃO		BITOLA	ALTITUDE	DISTANCIA	
MUNICIPIO	DISTRICTO			A' estação anterior	A' estação inicial
BRASIL RY. COMPANY LIMITED					
Recife	Recife	1 m,00	2,330	0,000	0,000
»	»	5,130	3,150	3,150
»	»	10,338	3,400	6,550
São Lourenço	Camaragibe	»	48,303	7,200	13,750
»	»	»	18,000	2,450	16,200
»	»	»	36,330	2,176	18,376
»	São Lourenço	»	32,330	6,799	25,175
»	»	»	43,440	4,945	30,120
Pau d' Alho	Mussurepe	»	55,030	7,880	38,000
»	«	»	—	3,325	41,325
»	Pau d' Alho	»	60,560	4,175	45,500
»	»	»	70,630	3,322	48,822
»	Floresta dos Leões	»	183,730	11,053	59,875
Nazareth	Tracunhãem	»	90,830	7,368	67,243
»	Nazareth	»	58,930	5,701	72,944
»	»	—	6,800	79,744
»	Lagôa Secca	»	47,330	4,400	84,144
»	»	74,730	7,100	91,244
»	Alliança	»	60,330	6,000	97,244
Timbaúba	»	71,330	10,356	107,600
»	Timbaúba	»	101,930	10,354	117,954
»	»	177,670	11,576	129,530
Pau d' Alho	Floresta dos Leões	»	183,730	0,000	59,875
Nazareth	Lagôa do Carro	»	126,930	6,810	66,685
Limoeiro	«	»	142,830	6,895	73,580
»	Limoeiro	»	133,130	8,396	82,976
Recife	Recife	»	2,400	0,000	0,000

II — Distribuição da rede da Great

SUB-DIVISÕES	NOME DA ESTAÇÃO	DATA DA INAUGURAÇÃO
THE GREAT WESTERN OF		
RÉDE OESTE	Afogados	1— 1-1900
	Areias	1— 5-1891
	Tigipió	25— 3-1885
	Coqueiral	31— 8-1919
	Retiro (PT)	1918
	Socorro	25— 3-1885
	Jaboatão	25— 3-1885
	Balança (PT)	9-1922
	Morenos	15— 8-1885
	Tapêra	10— 11-1888
	Victoria	9— 1-1886
	Francisco Glycerio	8— 5-1886
	Russinha	24— 8-1887
	Cascavel (PT)	—
	Gravatá	4— 1-1894
	Bezerros	1— 12-1895
	Gonçalves Ferreira	1— 12-1895
	Caruarú	1— 12-1895
	São Caetano	1— 12-1895
	Antonio Olyntho	25— 12-1896
	Bello Jardim	2— 2-1906
	Sanharó	1— 11-1896
	Pesqueira	6— 2-1907
	Ipanema	15— 12-1910
	Mimoso	27— 12-1911
	Rio Branco	13— 5-1912
RAMAL DE LIGAÇÃO COM A RÉDE SUL	Areias	1— 5-1891

Western, em Pernambuco

LOCALIZAÇÃO		BITOLA	ALTITUDE	DISTANCIA	
MUNICIPIO	DISTRICTO			A' estação anterior	A' estação inicial
BRASIL RY. COMPANY LIMITED					
Recife	Afogados	1 m,00	3,300	3,073	3,073
»	»	»	5,000	3,479	6,552
Jaboatão	Tigipió	»	11,100	2,242	8,794
»	»	»	12,111	0,646	9,440
»	»	»	—	3,760	13,200
»	Jaboatão	»	33,000	1,175	14,375
»	»	»	45,000	2,051	16,426
»	»	»	56,996	2,974	19,400
»	Morenos	»	85,000	7,953	27,353
»	Tapéra	»	155,000	10,912	38,265
Victoria	Victoria.	»	146,000	12,705	50,970
»	São João dos Pombos . . .	»	190,900	13,130	64,100
Gravatá	Russinha	»	293,900	7,975	72,075
»	»	»	—	3,725	75,800
»	Gravatá	»	448,400	13,410	89,210
Bezerros	Bezerros	»	459,000	22,450	111,660
»	»	»	509,100	15,340	127,000
Caruarú	Caruarú.	»	537,700	12,160	139,160
»	São Caetano	»	548,600	21,840	161,000
»	Antonio Olyntho.	»	565,000	18,000	179,000
Brejo da Madre de Deus ..	Bello Jardim	»	603,800	15,806	195,766
Pesqueira	Sanharó	»	648,000	16,290	212,056
»	Pesqueira.	»	626,000	16,327	228,383
»	»	»	589,600	13,023	241,406
»	Mimoso	»	665,040	9,980	251,386
»	Rio Branco	»	664,500	17,812	269,268
Recife	Recife.	»	5,000	0,000	6,552

II—Distribuição da rede da Great

SUB-DIVISÕES	NOME DA ESTAÇÃO	DATA DA INAUGURAÇÃO
	THE GREAT WESTERN OF	
RAMAL DE LIGAÇÃO COM A RÊDE SUL . . .	Bôa Viagem	1— 5—1891
RAMAL DE LIGAÇÃO COM A RÊDE NORTE . . .	Tigipió	25— 3—1885
	Lacerda	25— 3—1885
	Camaragibe	25— 3—1885
RÊDE SUL	Cinco Pontas (Recife)	9— 2—1858
	Afogados	9— 2—1858
	Bôa Viagem	9— 2—1858
	Areias (Central)	1— 5—1891
	Prazeres	9— 2—1858
	Pontezinha (Parada)	9— 2—1858
	Ilha	9— 2—1858
	Cabo	9— 2—1858
	Mercês (Ipojuca)	3— 11—1860
	Olinda	3— 11—1860
	Timbó-Assù	3— 11—1860
	Escada	3— 11—1860
	Barão de Suassuna	13— 5—1862
	Frexeiras	13— 5—1862
	Aripibú	13— 5—1862
	Ribeirão	13— 5—1862
	Gamelleira	13— 5—1862
	Cuyambuca	7— 7—1862
	Joaquim Nabuco	7— 7—1862
	Santa Fé (P)	—
	Palmares (Uná)	30— 11—1862
	Pirangy	25— 8—1894
	Bôa. Sorte	25— 8—1894

Western, em Pernambuco

LOCALIZAÇÃO		BITOLA	ALTITUDE	DISTANCIA	
Município	Distrito			A' estação anterior	A' estação inicial
BRASIL RY. COMPANY LIMITED					
Recife	Recife	1 m,00	7,075	6,222	12,770
Jaboatão	Tigipió	»	11,100	0,000	8,794
»	»	»	—	5,436	14,230
São Lourenço	Camargibe	»	36,330	4,540	18,770
Recife	Recife	»	2,043	0,000	0,000
»	Afogados	»	4,023	2,768	2,768
»	»	»	7,075	5,956	8,724
»	Afogados	»	5,000	6,222	14,946
Jaboatão	Prazeres	»	9,080	3,551	12,275
Cabo	»	»	2,520	8,193	20,468
»	»	»	2,010	3,757	24,225
»	Cabo	»	13,030	7,286	31,511
Ipojuca	Ipojuca	»	53,050	6,856	38,367
»	Olinda	»	98,050	6,668	45,035
»	»	»	96,000	6,799	51,834
Escada	Escada	»	92,044	5,837	57,671
»	»	»	99,060	6,249	63,910
»	Frexeiras	»	124,087	6,239	70,149
»	Aripibú	»	119,070	8,142	78,291
Gamelleira	Ribeirão	»	95,030	8,585	86,876
»	Gamelleira	»	90,050	8,912	95,788
Água Preta	Cuyambuca	»	94,040	8,232	104,020
Palmares	Joaquim Nabuco	»	142,086	9,590	113,610
»	»	»	129,260	3,759	117,369
»	Palmares	»	120,000	7,370	124,739
»	»	»	120,000	5,045	129,784
»	»	»	123,000	8,303	133,587

I I— Distribuição da rede da Great

SUB-DIVISÕES	NOME DA ESTAÇÃO	DATA DA INAUGURAÇÃO
THE GREAT WESTERN OF		
REDE SUL	Catende	2— 12—1882
	Jaqueira	28— 7—1883
	Colonia	1— 1—1884
	Marayal	1— 1—1884
	Florestal	1— 12—1894
	Barra	7— 6—1884
	Pery-Pery	15— 6—1883
	São Benedicto	7— 6—1884
	Quipapá	15— 1—1885
	Agua Branca	15— 1—1885
	Glycerio	13— 5—1894
	Agua Vermelha	13— 5—1894
RAMAL DE CORTÉZ	Ribeirão	13— 5—1862
	Caxangá	1— 7—1907
	Progresso	1— 7—1907
	Linda Flôr	1— 7—1907
	Ilha de Flôres	1— 7—1907
	Cortéz	1— 7—1907
RAMAL DE BARREIROS	Ribeirão	14— 5—1902
	Brejo	—
	Lôbo (P)	—
	Cucaú	—
	Horizonte	—
	Estacio Coimbra	—
	Pereira Lima	—
	Barreiros	—
RAMAL DE GARANHUNS	Glycerio	13— 5—1894
	Canhotinho	15— 1—1885
	Sygismundo Gonçalves	19— 6—1887
	São João	2— 6—1887
	Garanhuns	28— 9—1887

Western, em Pernambuco

LOCALIZAÇÃO		BITOLA	ALTITUDE	DISTANCIA	
MUNICIPIO	DISTRICTO			A' estação anterior	A' estação inicial
BRASIL RY. COMPANY LIMITED					
Palmares	Catende	1 m, 00	153,000	8,854	142,441
"	Jaqueira	"	185,000	13,308	155,749
"	"	"	189,000	2,558	158,307
"	Marayal	"	215,600	5,515	163,822
Quipapá	"	"	246,700	4,042	167,864
"	"	"	296,000	6,860	174,724
"	Pery-Pery	"	308,000	3,420	178,144
"	São Benedicto	"	368,600	5,577	183,721
"	Quipapá	"	427,473	14,111	197,832
"	"	"	563,439	11,930	209,762
Canhotinho	"	"	529,192	4,970	214,732
"	"	"	384,090	6,740	221,472
Gamelleira	Ribeirão	"	95,060	0,000	86,876
"	Caxangá	"	112,410	8,697	95,573
"	"	"	139,700	3,902	99,475
"	"	"	187,580	6,746	106,221
Bonito	Ilha de Flôres	"	194,900	2,763	108,984
Amaragy	Cortêz	"	305,800	6,549	115,533
Gamelleira	Ribeirão	"	95,060	0,000	86,876
"	"	"	111,500	7,898	94,774
"	Cucaú	"	102,786	8,012	102,786
"	"	"	62,300	7,190	109,976
Rio Formoso	"	"	70,500	6,900	116,876
"	"	"	82,900	10,050	126,926
"	"	"	24,300	8,510	135,436
Barreiros	Barreiros	"	16,500	6,740	142,176
Canhotinho	Glycerio	"	529,192	0,000	214,732
"	Canhotinho	"	492,273	13,257	227,989
"	"	"	647,300	14,810	242,799
Garanhuns	São João	"	699,900	10,720	253,519
"	Garanhuns	"	866,300	17,640	271,159

III—Vias-ferreas das usinas de assucar do Estado

NOME DA USINA	MUNICIPIO	VIA-FERREA DA USINA E MATERIAL RODANTE			
		N.º de kilometros	Bitola	N.º de locomotivas	N.º de wagões e carros
Alliança	Nazareth	30	1,00	4	65
Aripibú +	Amaragy	60	0,60	6	125
Bamburral+	"	40	0,60	4	—
Barra +	Nazareth.	N.	N.	N.	N.
Bom Jesus +	Cabo	60	0,75	6	130
Bulhões	Jaboatão	27	1,00	4	44
Cabeça de Negro +	Amaragy.	20	0,60	2	80
Cachoeira Lisa	Gamelleira	65	0,75	6	117
Camorim Grande 1/2	Agua Preta	N.	N.	N.	N.
Carassú+	Barreiros	28	07,5-1,00	4	50
Catende	Palmares	140	1,00	11	266
Caxangá	Gamelleira.	48	0,60	—	—
Coêlhas 1/2 +	Serinhãem	3	0,60	N.	N.
Cucaú	Gamelleira.	24	1,00	5	75
Cruangy+	Timbaúba	12	1,00	3	42
Desterro +	Pau d'Alho	6	0,75	—	—
Dois Irmãos 1/2	Quipapá	N.	N.	N.	N.
Estrelliana +	Gamelleira.	26	0,75-1,00	4	52
Florestal.	Quipapá	6	1,00	2	7
Frei Caneca	Palmares	22	0,75	2	N.
Ipojuca	Ipojuca	30	0,75	3	58
Jaboatão +	Jaboatão	40	0,75	—	—
Jaguarê 1/2 +	Serinhãem	N.	N.	N.	N.
José Rufino	Cabo	18	1,00	3	40
Liberato Marques	Escada	N.	N.	N.	N.
Limoeirinho	"	70	0,75	7	200
Mameluco	"				
Maria Annunciada +	Quipapá	3	1,00	2	—
Maria das Mercês	Cabo	52	0,75	4	106
Massau-Assú	Escada	60	0,75	3	84
Matary +	Nazareth.	25	1,00	4	79
Meio da Varzea	Recife	8	1,00	N.	40
Muribeca +	Jaboatão	44	0,75	5	121
Mussurepe.	Pau d'Alho	40	1,00	4	60
N. S. Auxiliadora 1/2 +	Jaboatão	N.	N.	N.	N.
N. S. das Maravilhas	Goyanna.	60	0,75	6	115

1/2 Meio aparelho

+ Dados de 1924

N. Não tem

— Não ha dados

III—Vias-ferreas das usinas de assucar do Estado

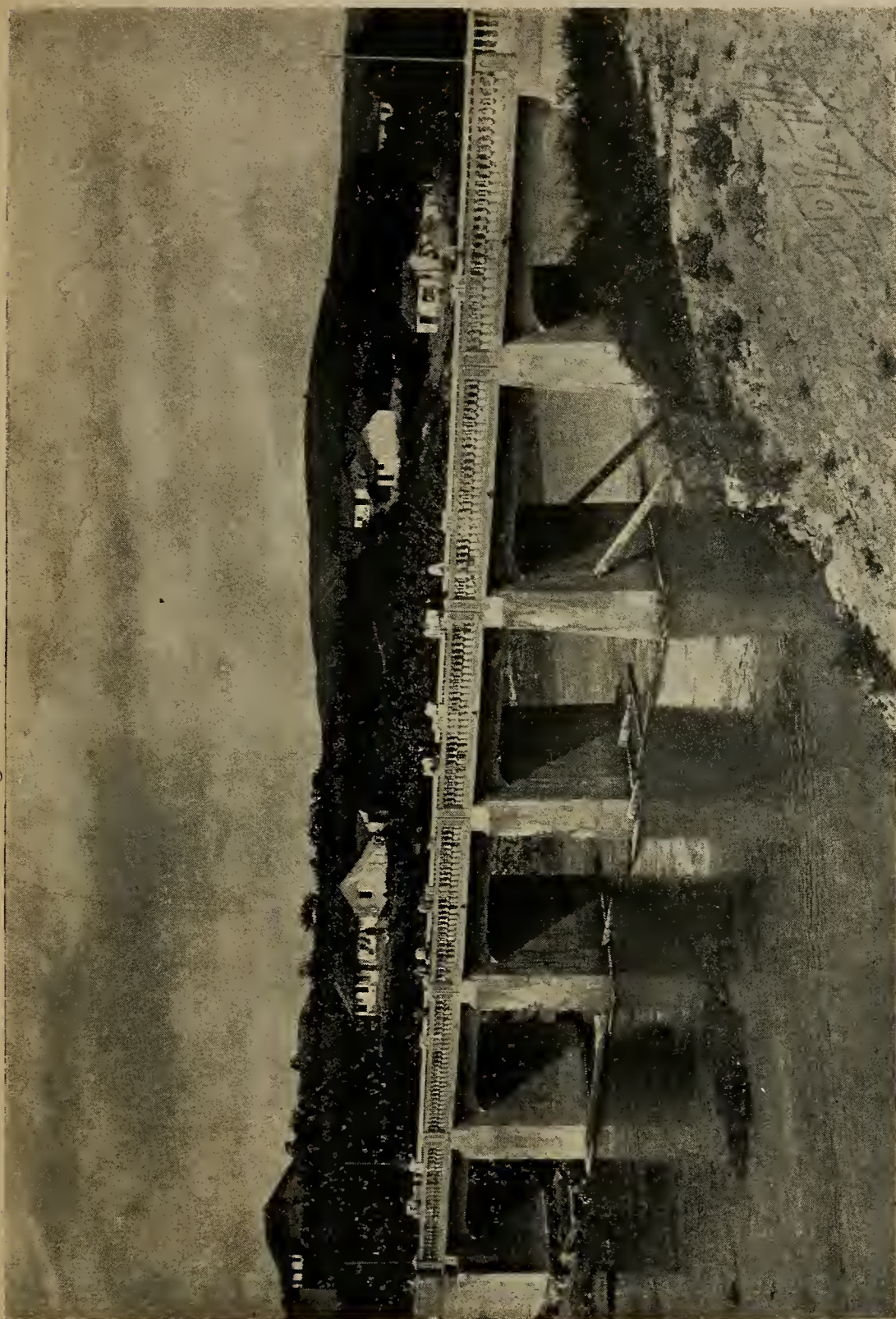
NOME DA USINA	MUNICIPIO	VIA-FERREA DA USINA E MATERIAL RODANTE			
		N.º de kilometros	Bitola	N.º de locomotivas	N.º de wagões e carros
Pedrosa +	Bonito	48	0,75-1,00	5	105
Pery-pery 1/2	Quipapá	N.	N.	N.	N.
Petribú	Pau d'Alho	32	1,00	3	92
Pirajá 1/2 +	Agua Preta	N.	N.	N.	N.
Pirangy +	Palmares	8	1,00	—	—
Pumaty	»	4	0,75	1	30
Ribeirão	Gamelleira	30	1,00	4	50
Rio Una	Rio Formoso	33	0,75	4	110
Roçadinho	Bonito	35	1,00	3	120
Salgado	Ipojuca	45	0,75	5	80
Sant'Anna d'Aguiar 1/2 +	Pau d'Alho	N.	N.	N.	N.
Santa Pamphila	Victoria	8	0,75	2	57
Santa Rita 1/2	Goyanna	6	0,75	1	10
Santa Thereza +	»	50	0,75	5	230
Santa Therezinha 1/2	Agua Preta	62	1,00	2	30
Santa Therezinha de Jesus	Goyanna	8	0,75	1	52
São Felix +	Gamelleira	51	0,75	3	93
São José +	Iguarassú	50	0,75	3	70
São João	Recife	38	1,00	2	80
São Salvador 1/2 +	Palmares	—	—	—	—
Santo André 1/2	Rio Formoso	N.	N.	N.	N.
Santo Ignacio	Cabo	38	1,00	6	82
Serro Azul	Palmares	3	0,75	N.	N.
Siberia 1/2 +	Escada	N.	N.	N.	N.
Sibiró Grande 1/2 +	»	—	—	—	—
Timbó +	Olinda	—	—	—	—
Timbó-Assú +	Escada	24	1,00	4	53
Tinôco 1/2 +	Serinhãem	N.	N.	N.	N.
Tiúma	S. Lourenço	61	0,60	7	339
Trapiche	Serinhãem	43	0,75	5	65
Treze de Maio	Palmares	20	1,00	3	30
Ubaquinha	Serinhãem	30	0,75	3	42
União Industria	Amaragy	112	0,75	7	118
Uruahé 1/2	Goyanna	4	0,60	N.	15
Total	1.910		183	3.909

1/2 Meio aparelho
+ Dados de 1924
N. Não tem
— Não ha dados

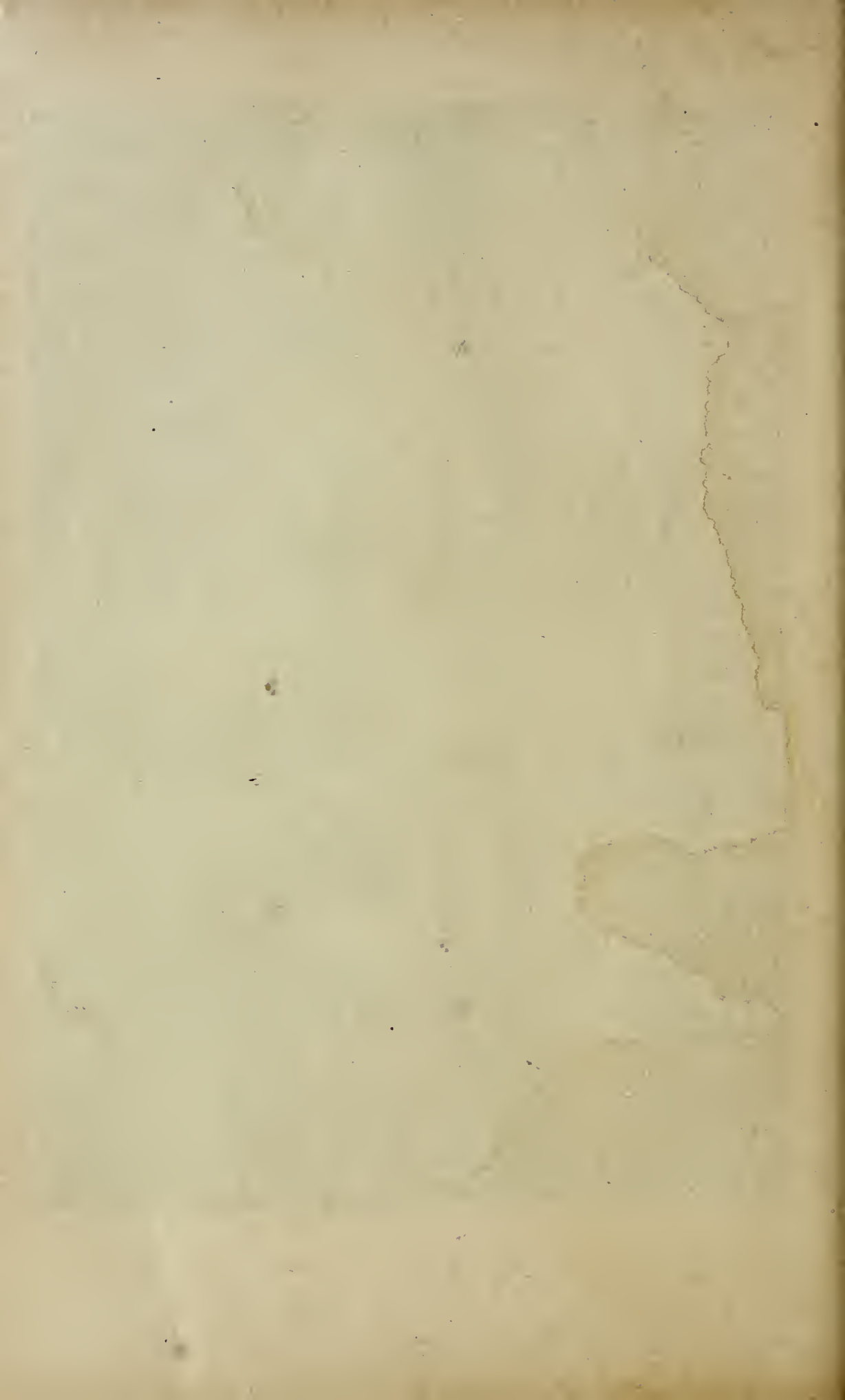
IV—Automoveis e tractores existentes no Estado, em 1927

MUNICIPIOS	AUTOMOVEIS				Tractores	Total
	Officiaes	Parti- culares	Aluguel	Carga		
Afogados de Ingazeira . .	—	12	—	1	—	13
Agua Preta	—	29	6	28	2	65
Aguas Bellas	—	4	3	—	—	7
Alagôa de Baixo	—	1	10	3	—	14
(1) Altinho	—	—	—	—	—	—
Amaragy	—	25	—	6	1	32
Barreiros	—	20	6	4	2	32
Bezerros	2	39	5	20	1	67
Belmonte	—	1	—	—	—	1
Bôa Vista	—	2	—	2	—	4
Bom Conselho	—	11	8	1	1	21
Bom Jardim	1	28	8	5	—	42
Bonito	—	33	10	13	1	57
Brejo da Madre de Deus . .	—	15	4	9	—	28
Buique	—	4	—	2	—	6
Cabo	—	50	—	6	—	56
Cabrobó	—	2	—	2	—	4
Canhotinho	—	15	7	2	—	24
Caruarú	—	33	39	31	—	103
Correntes	—	5	7	—	1	13
Escada	—	32	—	9	—	41
(1) Flôres	—	—	—	—	—	—
Floresta	—	3	3	2	—	8
Gamelleira	1	37	6	1	2	47
Garanhuns	1	52	33	18	1	105
(1) Gloria de Goytá	—	—	—	—	—	—
Goyanna	—	61	31	31	—	123
Granito	—	2	1	—	—	3
Gravatá	—	2	8	6	—	16
Iguarassú	—	47	12	33	—	92
Ipojuca	—	14	1	6	2	23
Itambé	—	20	7	4	—	31

(1) Não responderam os questionarios



Ponte sobre o Rio Ipojuca — Município de Gravata.



IV — Automoveis e tractores existentes no Estado, em 1927

MUNICIPIOS	AUTÔMOVEIS				Tractores	Total
	Officiaes	Parti- culares	Aluguel	Carga		
Jaboatão	—	71	19	49	—	139
(1) Leopoldina	—	36	14	31	—	81
Nazareth	—	97	18	39	—	154
(1) Novo Exú	2	99	64	22	1	188
Ouricury	—	4	—	1	—	5
(2) Palmares	1	56	7	12	2	78
Panellas	1	10	—	3	—	14
Pau d'Alho	—	47	5	25	2	79
Pedra	—	4	2	—	—	6
Pesqueira	—	57	9	8	2	76
(3) Petrolina	85	10	—	2	—	12
(4) Recife	×	1.069	487	415	—	2.056
Rio Formoso	—	14	—	5	—	19
Salgueiro	—	6	—	2	—	8
São Bento	—	7	3	1	—	11
São José do Egypto	—	2	6	2	—	10
São Lourenço da Matta	—	44	3	23	—	70
Serinhãem	—	5	—	5	1	11
(1) Tacaratú	—	2	15	6	—	23
Taquaretinga	—	65	2	30	—	97
(3) Triumpho	—	33	18	22	—	73
(2) Villa Bella	2	2	6	1	—	11
Total	96	2.339	893	949	22	4.299

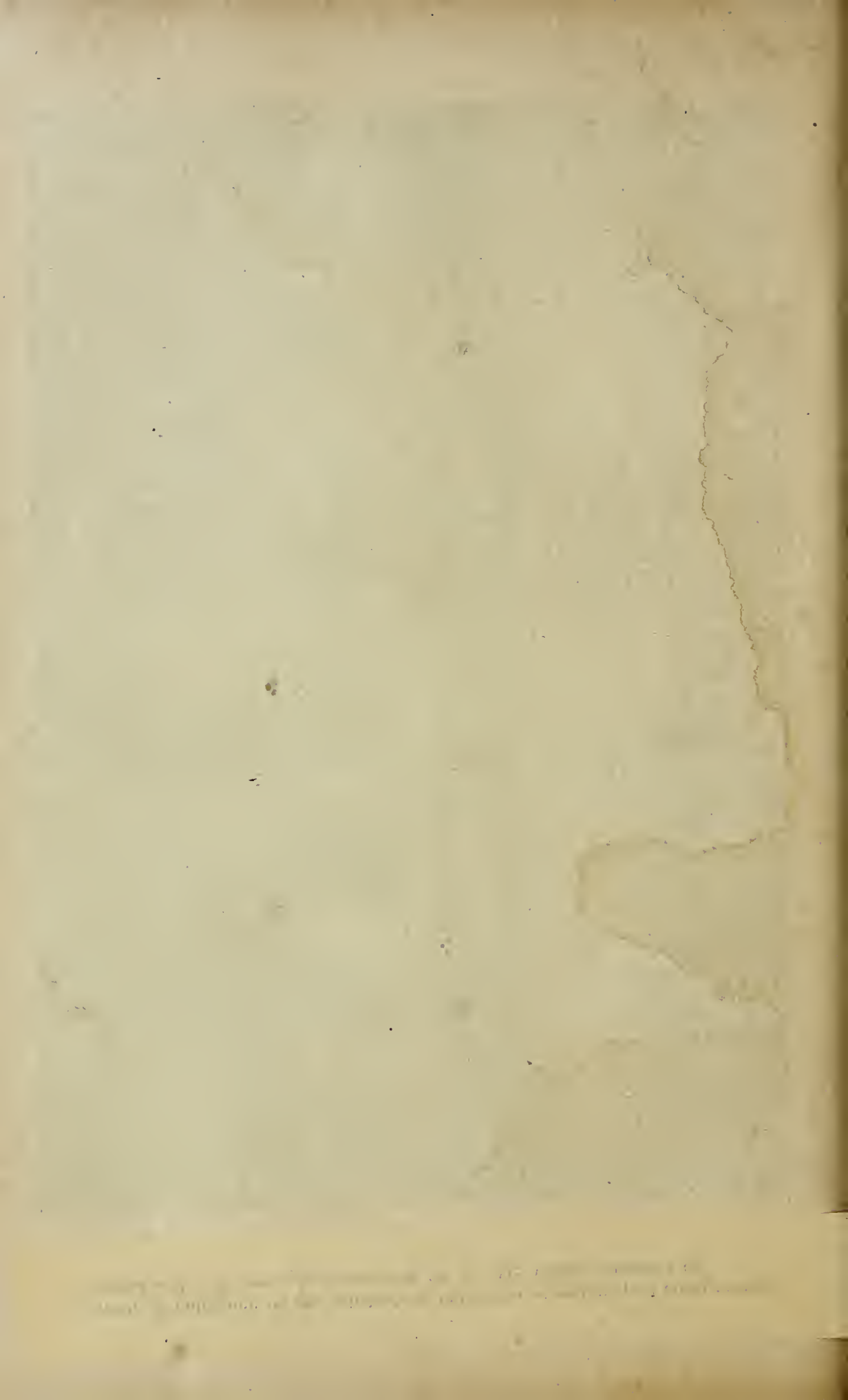
(1)-Não ha automoveis nesse municipio.

(2)-Os autos officiaes são de carga.

(3)-Não responderam os questionarios.

(4)-No numero de autos officiaes estão incluídos os Municipaes, Estaduaes; Fedcraes e dos Consulados.

No presente quadro (IV) os 85 automoveis officiaes que, por engano, figuram como pertencendo ao municipio de Quipapá, são do municipio do Recife.



IV—Automoveis e tractores existentes no Estado, em 1927

MUNICIPIOS	AUTOMOVEIS				Tractores	Total
	Officiaes	Parti- culares	Aluguel	Carga		
Jaboatão	—	71	19	49	—	139
(1) Leopoldina	—	—	—	—	—	—
Limoeiro	—	36	14	31	—	81
Nazareth	—	97	18	39	—	154
(1) Novo Exú	—	—	—	—	—	—
Olinda	2	99	64	22	1	188
Ouricury	—	4	—	1	—	5
(2) Palmares	1	56	7	12	2	78
Panellas	1	10	—	3	—	14
Pau d'Alho	—	47	5	25	2	79
Pedra	—	4	2	—	—	6
Pesqueira	—	57	9	8	2	76
(3) Petrolina	—	—	—	—	—	—
Quipapá	85	10	—	2	—	12
(4) Recife	×	1.069	487	415	—	2.056
Rio Formoso	—	14	—	5	—	19
Salgueiro	—	6	—	2	—	8
São Bento	—	7	3	1	—	11
São José do Egypto	—	2	6	2	—	10
São Lourenço da Matta	—	44	3	23	—	70
Serinhãem	—	5	—	5	1	11
(1) Tacaratú	—	—	—	—	—	—
Taquaretinga	—	2	15	6	—	23
Timbaúba	—	65	2	30	—	97
(3) Triunpho	—	—	—	—	—	—
Victoria	—	33	18	22	—	73
(2) Villa Bella	2	2	6	1	—	11
Total	96	2.339	893	949	22	4.299

(1)-Não ha automoveis nesse municipio.

(2)-Os autos officiaes são de carga.

(3)-Não responderam os questionarios.

(4)-No numero de autos officiaes estão incluidos os Municipaes, Estaduaes, Fedcraes e dos Consulados.

V—Quadro demonstrativo dos automoveis matriculados

MARCA OU FABRICANTE	1923			1924				
	Parti- culares	Aluguel	Carga	TOTAL	Parti- culares	Aluguel	Carga	TOTAL
Ansaldo	—	—	—	—	—	—	—	—
Avante Leebet	—	—	—	—	—	—	1	1
Ajax	—	—	—	—	—	—	—	—
Austin	6	1	—	7	4	—	1	5
Adler	1	—	1	2	2	—	2	4
Acason	—	—	3	3	—	—	2	2
Amilcar	—	—	—	—	—	—	—	—
Buick	6	—	—	6	9	1	—	10
Briscoe	6	—	—	6	5	—	—	5
Benz	—	—	—	—	2	—	—	2
Berliet	—	—	2	2	—	—	2	2
Bethlehem	—	—	4	4	—	—	5	5
Bayard	—	—	3	3	—	—	1	1
Bergman	—	—	1	1	—	—	—	—
Berna	—	—	—	—	—	—	—	—
Brixlon	—	—	—	—	—	—	—	—
Braid	—	—	—	—	—	—	—	—
Chevrolet	12	2	—	14	19	—	3	22
Chandler	22	9	—	31	17	13	—	30
Cadillac	6	—	—	6	2	—	—	2
Camerino	—	—	—	—	—	—	—	—
Cleveland	1	—	—	1	2	—	—	2
Chalmers	2	—	—	2	4	—	—	4
Chrysler	—	—	—	—	—	—	—	—
Citroen	2	—	—	2	1	—	—	1
Cole	1	—	—	1	2	—	—	2
Crossley	1	—	—	1	1	—	—	1
Clement	—	—	—	—	—	—	3	3
Dodge Brothers	7	1	—	8	6	—	—	6

no Município do Recife no quinquenio se 1923 a 1927

1925				1926				1927			
Parti- culares	Aluguel	Carga	TOTAL	Parti- culares	Aluguel	Carga	TOTAL	Parti- culares	Aluguel	Carga	TOTAL
—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	1
—	—	—	—	6	5	—	11	3	8	—	11
3	1	—	4	3	—	—	3	2	—	—	2
4	—	3	7	2	—	—	2	1	—	—	1
—	—	3	3	—	—	2	2	—	—	3	3
—	—	—	—	1	—	—	1	1	—	—	1
17	2	—	19	34	2	—	36	39	6	—	45
—	—	—	—	1	—	—	1	1	—	—	1
—	—	—	—	1	—	3	4	1	—	6	7
—	—	1	1	—	—	1	1	1	—	1	2
—	—	3	3	—	—	1	1	—	—	2	2
—	—	1	1	—	—	2	2	—	—	1	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	1	1
—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	1	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
25	—	4	29	54	21	13	88	107	22	32	161
17	12	—	29	14	4	—	18	16	5	1	22
2	—	—	2	5	—	—	5	4	—	1	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
—	—	—	—	12	2	—	14	10	5	—	15
3	—	—	3	3	—	—	3	2	—	—	2
—	—	—	—	4	—	—	4	9	1	—	10
1	—	—	1	2	—	—	2	4	—	—	4
2	—	—	2	2	—	—	2	2	—	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	3	3	—	—	—	1	—	—	—	1
13	—	—	13	64	15	—	79	68	44	—	112

no Município do Recife no quinquênio de 1923 a 1927

1925				1926				1927			
Parti- culares	Aluguel	Carga	TOTAL	Parti- culares	Aluguel	Carga	TOTAL	Parti- culares	Aluguel	Carga	TOTAL
—	—	—	—	1	—	—	1	1	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
—	—	3	3	—	—	4	4	—	—	3	3
1	—	1	2	—	—	2	2	—	—	2	2
—	—	3	3	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	18	22	89	—	111	25	123	—	148
—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	2
1	—	—	1	—	1	—	1	—	—	—	—
327	56	155	538	424	187	156	767	411	162	282	855
5	—	3	8	21	2	3	26	34	—	3	37
—	—	—	—	3	—	—	3	2	—	—	2
—	—	—	—	—	—	2	2	—	—	1	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	1	1	1	1	1	3	—	1*	—	1
—	—	—	—	1	—	—	1	1	—	—	1
—	—	2	2	—	—	2	2	—	—	2	2
—	—	1	1	—	—	9	9	—	—	12	12
—	—	3	3	—	—	1	1	—	(*) 2	1	3
15	44	1	60	31	36	—	67	32	26	—	58
4	—	—	4	7	—	—	7	11	1	—	12
—	—	—	—	2	—	2	4	1	—	—	1
—	—	—	—	1	—	—	1	1	—	—	1
—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—
1	—	—	1	2	—	—	2	3	—	—	3
—	—	—	—	1	—	—	1	1	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
1	—	1	2	1	—	1	2	1	—	—	1
2	—	—	2	1	—	—	1	1	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1

(*) Auto omnibus

V—Quadro demonstrativo dos automoveis matriculados

MARCA OU FABRICANTE	1923				1924			
	Parti- culares	Aluguel	Carga	TOTAL	Parti- culares	Aluguel	Carga	TOTAL
Mercedes.	—	—	—	—	—	—	—	—
Minerva.	—	—	—	—	—	—	—	—
Morris.	—	—	—	—	—	—	—	—
Moon.	2	1	—	3	1	2	—	3
Mock's.	—	—	—	—	—	—	—	—
Nash.	—	—	—	—	—	1	—	1
National.	1	—	—	1	2	—	—	2
Noma.	1	—	—	1	—	—	—	—
N. A. G.	—	—	6	6	—	—	11	11
Overland.	63	2	1	66	47	1	2	50
Oldsmobile.	2	1	1	4	4	1	1	6
Oakland.	—	—	—	—	—	—	—	—
Paige.	11	9	—	20	10	10	—	20
Pontiac.	—	—	—	—	—	—	—	—
Peggs.	—	—	—	—	—	—	—	—
Perkins.	—	—	—	—	—	—	—	—
Peugeot.	—	—	—	—	—	—	—	—
Packard.	1	1	—	2	1	—	—	1
Pilot.	—	1	—	1	—	—	—	—
Renault.	8	3	13	24	7	—	11	18
Rugby.	—	—	—	—	4	—	—	4
Roamer.	1	—	—	1	8	—	—	8
Republic.	—	—	1	1	—	—	1	1
Studebaker.	54	27	1	82	50	36	1	87
Standard.	—	—	—	—	—	—	—	—
Stutz.	—	—	—	—	—	—	—	—
Scripps Booth.	2	3	—	5	2	—	—	2
Saurer.	—	—	8	8	—	—	5	5
Sterling.	—	—	10	10	—	—	12	12

no Município do Recife no quinquênio de 1923 a 1927

1925				1926				1927			
Parti- culares	Aluguel	Carga	TOTAL	Parti- culares	Aluguel	Carga	TOTAL	Parti- culares	Aluguel	Carga	TOTAL
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	3
—	—	—	—	2	—	—	2	1	—	—	1
—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	1	1
—	1	—	1	6	8	—	14	44	27	—	71
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	1	—	—	1	1	—	—	1
—	—	6	6	—	—	6	6	—	—	7	7
33	—	1	34	38	10	1	49	29	8	3	40
5	1	1	7	9	1	1	11	13	6	1	20
—	—	—	—	6	—	—	6	11	3	—	14
7	4	—	11	6	—	—	6	3	1	1	5
—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
—	—	—	—	1	—	—	1	4	—	—	4
2	1	—	3	2	—	—	2	3	—	—	3
1	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	1
5	1	13	19	9	1	12	22	12	—	14	16
7	—	—	7	27	3	—	30	57	7	1	65
6	—	—	6	6	—	1	7	2	1	1	4
—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	4	4
50	31	1	82	60	15	1	76	62	18	—	80
—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
1	—	—	1	2	—	—	2	1	—	—	1
—	—	6	6	—	—	5	5	—	—	7	7
—	—	8	8	—	—	8	8	—	—	7	7

V—Quadro demonstrativo dos automoveis matriculados

MARCA OU FABRICANTE	1923				1924			
	Parti- culares	Aluguel	Carga	TOTAL	Parti- culares	Aluguel	Carga	TOTAL
Stoewer	1	1	1	3	1	1	2	4
Star	2	—	—	2	1	—	—	1
Vomag	—	—	4	4	1	—	2	3
Velie	—	—	—	—	—	—	—	—
Willys Knight	12	18	—	39	20	15	1	36
Walforch	—	—	—	—	—	—	—	—
Wichita	—	—	2	2	—	—	2	2
White	—	—	1	1	—	—	1	1
Woods Mobilette	2	—	—	2	—	1	—	1
Não especificados	—	—	—	36	—	—	—	63
TOTAL	483	98	140	757	555	125	202	945

no Município do Recife no quinquenio de 1923 a 1927

1926				1926				1927			
Parti- culares	Aluguel	Carga	TOTAL	Parti- culares	Aluguel	Carga	TOTAL	Parti- culares	Aluguel	Carga	TOTAL
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	2	2	—	—	1	1	—	—	3	3
—	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	1
23	16	2	41	23	10	—	33	15	8	1	24
—	—	1	1	—	—	1	1	33	—	1	1
—	—	3	3	—	—	1	1	—	—	1	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
1	—	—	1	1	—	—	1	—	—	—	—
—	—	—	19	—	—	—	—	—	—	—	—
603	171	240	1.033	927	413	247	1.587	1.069	487	415	1971

VI — Entradas de embarcações no porto do

NACIONALIDADE DAS EMBARCAÇÕES	1 9 2 3					1 9 2 4				
	Vapor	Vela	Total	Tonelagem	Equipagem	Vapor	Vela	Total	Tonelagem	Equipagem
Brasil	668	470	1.138	929.107	40.165	634	365	999	868.760	35.126
Inglaterra	156	19	175	703.248	20.882	143	15	158	630.109	17.231
Hollanda	55	—	55	286.013	8.480	55	—	55	282.275	8.499
Allemanha	67	1	68	220.974	4.620	66	1	67	189.227	3.776
França	39	—	39	186.850	3.025	59	—	59	264.154	4.945
Estados Unidos	14	—	14	48.865	488	16	—	16	55.419	577
Suecia	22	—	22	36.768	648	8	—	8	11.140	235
Belgica	10	—	10	29.574	381	1	—	1	3.162	40
Dantzig	6	—	6	28.509	453	1	—	1	2.204	74
Italia	8	—	8	22.778	354	5	—	5	13.302	183
Grecia	7	—	7	20.704	225	5	—	5	12.593	155
Noruega	9	3	12	16.750	262	10	—	10	13.725	245
Dinamarca	5	—	5	9.341	158	1	—	1	2.509	31
Japão	2	—	2	8.529	71	—	—	—	—	—
Paraguay	2	—	2	1.892	52	—	—	—	—	—
Argentina	4	—	4	1.884	76	2	—	2	1.069	155
Cuba	1	—	1	227	13	—	—	—	—	—
Chile	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lithuania	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguay	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tcheco-Slovaquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mexico	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hespanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bolivia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	1.075	493	1.568	2.552.013	80.353	1.006	381	1.387	2.349.648	71.222

Recife no quinquenio de 1923 — 1927

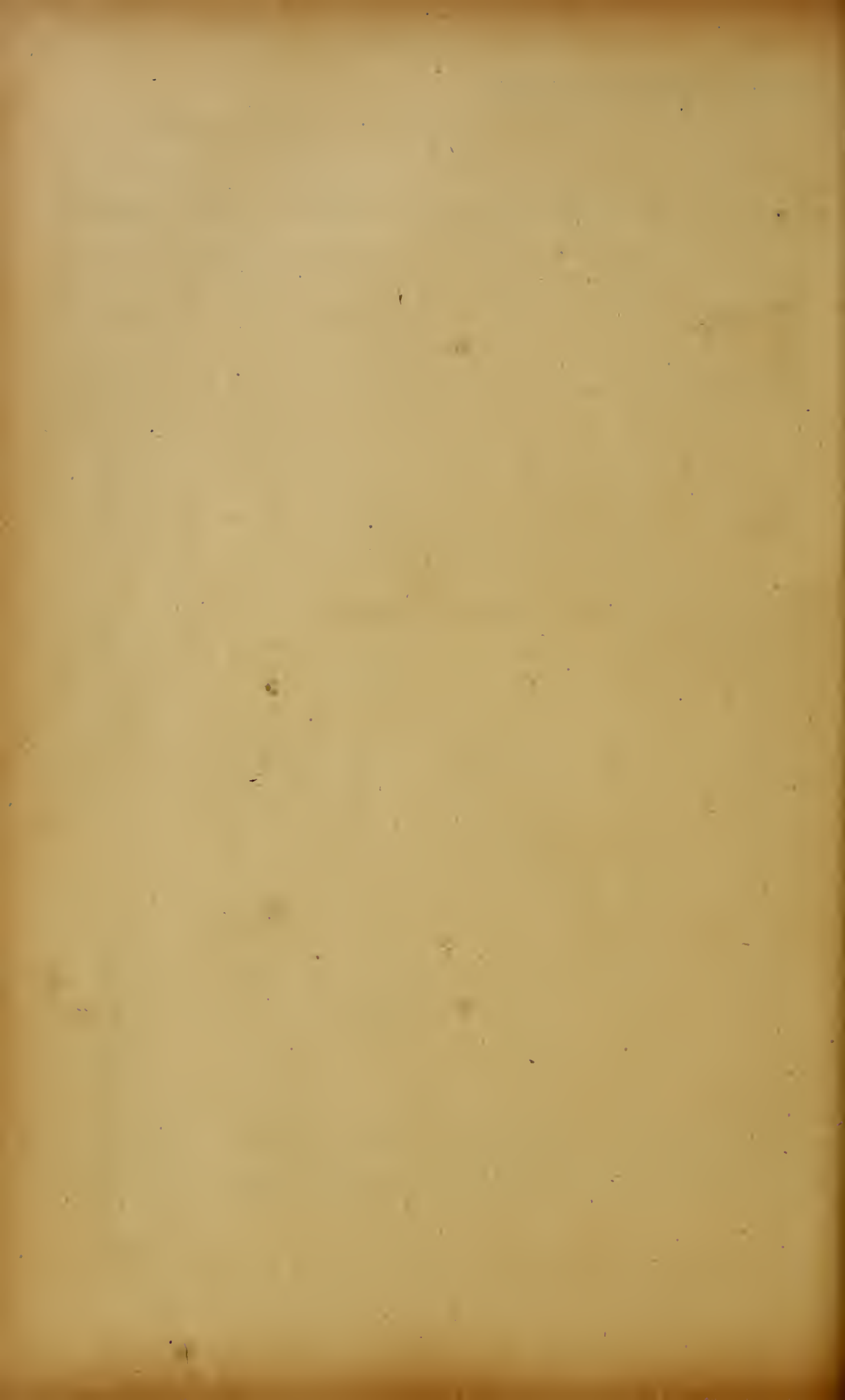
1 9 2 5					1 9 2 6					1 9 2 7				
Vapor	Vela	Total	Tonelagem	Equipagem	Vapor	Vela	Total	Tonelagem	Equipagem	Vapor	Vela	Total	Tonelagem	Equipagem
679	336	1.015	967.535	39.233	776	334	1.110	1.146.506	44.036	781	330	1.111	1.266.222	47.687
140	19	159	467.171	9.030	176	27	203	723.528	18.251	182	26	208	794.552	20.710
61	—	61	302.231	9.174	62	—	62	315.936	9.669	62	—	62	303.467	9.555
67	1	68	190.002	3.629	66	—	66	202.497	3.725	64	2	66	184.785	3.660
68	—	68	301.124	5.808	66	—	66	284.223	5.709	68	—	68	279.412	5.458
15	2	17	53.179	581	15	1	16	54.161	685	15	—	15	54.732	562
5	—	5	6.729	121	6	—	6	7.383	160	9	—	9	11.647	229
1	—	1	1.835	30	16	—	16	31.378	443	11	—	11	20.004	403
2	—	2	3.859	72	3	—	3	12.811	252	1	—	1	5.026	41
4	—	4	11.001	134	3	—	3	5.374	40	—	—	—	—	—
1	—	1	1.867	23	2	—	2	4.513	51	10	—	10	24.508	299
19	1	20	13.125	322	12	1	13	23.071	350	13	—	13	20.157	78
4	—	4	10.505	141	1	1	2	4.735	52	3	—	3	2.162	41
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	4.259	38
—	—	—	—	—	1	—	1	18	3	—	—	—	—	—
1	—	1	1.301	83	10	—	10	5.980	136	8	—	8	1.221	85
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	—	1	1.484	40	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	—	1	2.317	29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	—	1	87	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	1	—	1	3.523	47	2	—	2	7.046	91
—	—	—	—	—	1	—	1	3.236	38	1	—	1	3.336	40
—	—	—	—	—	1	1	2	2.981	65	1	2	3	2.328	61
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	2.560	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	133	24
1.070	359	1.429	2.335.352	68.460	1.218	365	1.583	2.831.854	83.512	1.234	360	1.594	3.987.552	89.296

VII — Saídas de embarcações do porto

NACIONALIDADE DAS EMBARCAÇÕES	1 9 2 3					1 9 2 4				
	Vapor	Vela	Total	Tonelagem	Equipa- gem	Vapor	Vela	Total	Tonelagem	Equipa- gem
Brasil	662	501	1.163	933.985	59.942	631	394	1.405	877.863	35.429
Inglaterra	155	20	175	703.165	20.781	136	16	152	614.923	16.799
Hollanda	59	—	59	309.179	8.817	56	—	56	285.751	8.536
Allemanha	66	1	67	219.542	4.592	65	1	66	185.351	3.679
França	39	—	39	186.850	3.025	59	—	59	264.154	4.945
Estados Unidos	14	—	14	48.862	488	16	—	16	55.417	577
Suecia	23	—	23	35.781	648	8	—	8	11.134	199
Belgica	12	—	12	36.946	457	1	—	1	3.162	40
Dantzig	5	—	5	23.978	355	—	—	—	—	—
Italia	8	—	8	25.889	490	5	—	5	13.302	187
Grecia	6	—	6	18.112	195	6	—	6	15.185	185
Noruega	7	2	9	14.710	231	9	—	9	13.725	245
Dinamarca	5	—	5	9.341	158	1	—	1	2.509	31
Japão	1	—	1	4.263	34	—	—	—	—	—
Paraguay	2	—	2	1.892	52	—	—	—	—	—
Argentina	4	—	4	1.884	76	1	—	1	441	23
Cuba	1	—	1	227	13	—	—	—	—	—
Chile	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lithuania	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguay	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tcheco-Slovaquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mexico	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hespanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bolivia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	1.069	524	1.593	2.574.606	80.354	994	411	1.785	2.342.917	70.875

do Recife no quinquenio de 1923 - 1927

1 9 2 5					1 9 2 6					1 9 2 7				
Vapor	Vela	Total	Tonelagem	Equipagem	Vapor	Vela	Total	Tonelagem	Equipagem	Vapor	Vela	Total	Tonelagem	Equipagem
681	352	1.033	979.103	37.497	773	364	1.137	1.140.146	44.110	778	390	1.168	1.255.799	47.238
140	18	158	458.756	9.057	174	27	201	716.685	18.279	185	26	211	807.698	20.781
61	—	61	296.421	8.935	64	—	64	316.916	10.328	59	—	59	292.543	9.316
66	1	67	189.246	3.581	66	—	66	199.979	3.437	65	2	65	182.391	3.496
67	—	67	297.915	5.657	67	—	67	286.705	5.716	68	—	68	281.617	5.306
14	1	15	49.178	528	14	1	15	50.358	649	14	—	14	51.594	522
5	—	5	5.663	99	6	—	6	7.381	160	9	—	9	11.647	229
1	—	1	1.835	30	16	—	16	33.966	577	11	—	11	20.004	403
2	—	2	3.859	72	3	—	3	12.811	262	1	—	1	5.026	41
4	—	4	11.001	134	3	—	3	5.374	69	—	—	—	—	—
1	—	1	1.867	23	2	—	2	4.518	61	10	—	10	21.508	277
16	—	16	12.863	274	13	1	14	23.283	339	13	—	13	20.157	278
4	—	4	10.499	141	2	—	2	4.735	52	2	—	2	1.944	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	4.259	38
—	—	—	—	—	1	—	1	18	3	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	12	—	12	6.092	142	6	—	6	647	57
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	—	1	1.484	40	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	—	1	2.317	29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	—	1	87	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	1	—	1	3.523	47	2	—	2	7.046	91
—	—	—	—	—	1	—	1	3.236	38	1	—	1	3.336	40
—	—	—	—	—	1	1	2	2.981	65	1	2	3	2.292	61
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	2.560	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	133	24
1.065	372	1.437	2.322.094	66.107	1.219	394	1.613	2.818.707	84.334	1.226	420	1.646	2.975.201	88.266



PROPRIEDADE IMMOVEL

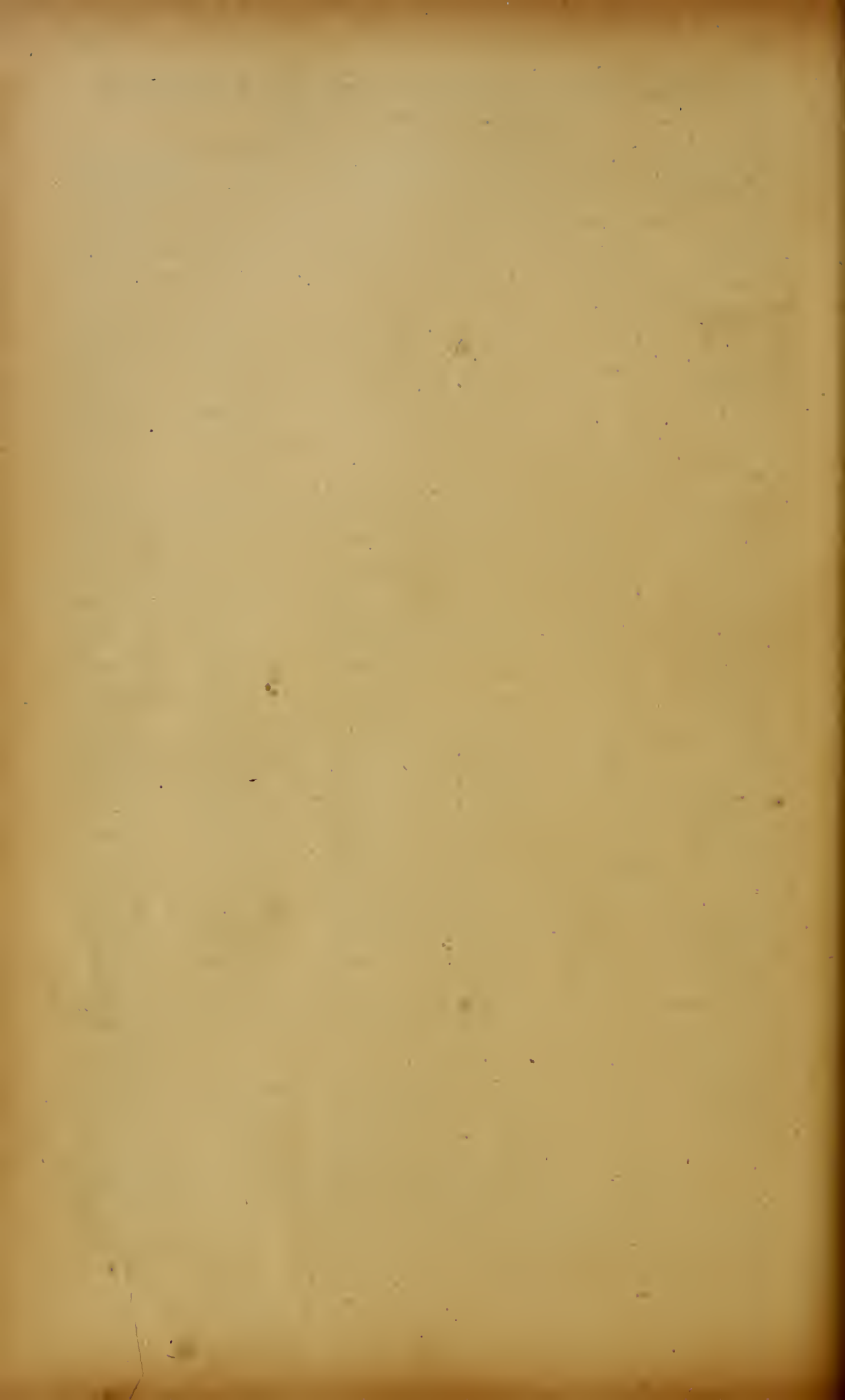
I — Propriedades rurais de Pernambuco de acordo com as declarações nas agências arrecadoras em 1927

MUNICIPIOS	Numero de Propriedades	Valor das propriedades incluindo as bemeifeitorias	Valor das bemeifeitorias	Valor das propriedades excluidas as bemeifeitorias
Afogados de Ingazeira...	1.407	1.934:930\$000	1.245:950\$000	688:980\$000
Agua Preta	174	12.878:500\$000	5.562:000\$000	7.316:500\$000
Aguas Bellas.	433	621:600\$000	258:300\$000	363:300\$000
Alagôa de Baixo.	686	2.532:500\$000	1.091:500\$000	1.441:000\$000
Altinho	1.342	7.128:990\$000	1.227:700\$000	5.901:290\$000
Amaragy.	160	7.676:550\$000	3.961:900\$000	3.964:650\$000
Barreirós	79	7.246:500\$000	1.782:500\$000	5.464:000\$000
Belmonte.	396	691:450\$000	233:500\$000	460:650\$000
Bezerras.	1.165	3.290:900\$000	1.774:300\$000	1.516:600\$000
Bôa Vista	158	3.273:550\$000	1.278:450\$000	1.995:100\$000
Bom Conselho.	2.186	5.323:261\$990	2.310:445\$000	3.012:816\$990
Bom Jardim	1.728	8.900:000\$000	1.429:200\$000	7.470:800\$000
Bonito	536	12.753:900\$000	8.149:400\$000	4.604:500\$000
Brejo da Madre Deus..	583	5.254:200\$000	2.216:200\$000	3.038:000\$000
Buique.	119	508:000\$000	181:000\$000	327:000\$000
Cabo.	100	13.329:000\$000	6.643:000\$000	6.686:000\$000
Cabrobó.	156	447:500\$000	172:150\$000	275:350\$000
Canhotinho.	2.850	6.335:250\$000	1.791:650\$000	4.543:600\$000
Caruarú	1.372	3.505:100\$000	1.067:100\$000	2.438:000\$000
Correntes	1.095	6.638:000\$000	1.702:506\$000	4.935:500\$000
Escada.	127	11.115:000\$000	2.150:500\$000	8.964:500\$000
Flôres.	1.375	5.185:700\$000	3.720:200\$000	1.465:500\$000
Floresta	385	1.163:803\$000	669:500\$000	449:303\$000
Gamelleira.	103	5.661:500\$000	1.530:500\$000	4.131:000\$000
Garanhuns.	1.812	9.983:200\$000	4.991:800\$000	4.991:400\$000
Gloria de Goytá.	951	3.037:805\$000	743:000\$000	2.294:805\$000
Goyanna.	339	16.921:000\$000	5.113:000\$000	11.808:000\$000
Granito	482	682:050\$000	294:750\$000	387:300\$000
Gravatá	1.948	2.971:675\$000	361:780\$000	2.609:895\$000
Iguarassú.	610	9.704:800\$000	3.474:600\$000	6.240:200\$000
Itambé.	128	8.506:000\$000	2.499:500\$000	6.006:500\$000

I-- Propriedades ruraes de Pernambuco de accordo com as declarações nas agencias arrecadoras em 1927

MUNICIPIOS	Numero de Propriedades	Valor das propriedades incluindo as bemeifeitorias	Valor das bemeifeitorias	Valor das propriedades excluidas as bemeifeitorias
Ipojuca	114	9.738:000\$000	2.343:000\$000	7.395:000\$000
Jaboatão	370	24.477:000\$000	14.425:000\$000	10.052:000\$000
Leopoldina	244	658:900\$000	301:150\$000	357:750\$000
Limoeiro	535	4.605:500\$000	1.655:500\$000	2.950:000\$000
Nazareth	805	26.469:600\$000	8.697:050\$000	17.772:550\$000
Novo Exú	385	916:600\$000	302:700\$000	613:900\$000
Olinda	125	2.805:000\$000	418:300\$000	2.386:700\$000
(1) Ouricury	—	—	—	—
Palmares	165	23.120:500\$000	15.979:500\$000	7.141:000\$000
Panellas	1.380	6.426:300\$000	1.817:300\$000	4.609:000\$000
Pau d'Alho	472	8.828:000\$000	4.790:500\$000	4.037:500\$000
Pedra	174	535:700\$000	238:700\$000	297:000\$000
Pesqueira	678	2.322:400\$000	943:300\$000	1.379:100\$000
Petrolina	142	394:634\$871	186:503\$112	208:131\$759
Quipapá	1.262	7.406:200\$000	2.503:400\$000	4.902:800\$000
Recife	19	1.630:000\$000	1.151:000\$000	479:000\$000
Rio Formoso	132	7.081:700\$000	2.870:000\$000	4.211:700\$000
Salgueiro	923	1.346:993\$500	462:595\$000	884:698\$500
São Bento	180	895:000\$000	397:500\$000	497:500\$000
São José do Egypto	415	959:000\$000	226:400\$000	732:600\$000
São Lourenço da Matta	78	16.088:000\$000	11.200:700\$000	4.887:300\$000
Serinhãem	82	8.385:000\$000	4.555:500\$000	3.829:500\$000
Tacaratú	390	540:300\$000	279:420\$000	260:880\$000
Taquaretinga	1.327	4.881:810\$000	2.105:600\$000	2.776:210\$000
Timbaúba	613	20.788:900\$000	7.544:200\$000	13.244:700\$000
(1) Triunpho	—	—	—	—
Victoria	1.520	9.255:707\$000	6.002:910\$000	3.252:797\$000
Villa Bella	350	594:200\$000	196:500\$000	397:708\$000
TOTAL	40.865	376.353:60\$361	161.211:803\$112	215.349:057\$249

(1) — Não respondeu o questionario.



COMMERCIO

I—Quadro comparativo da

CLASSE I—ANIMAES

N.º	MERCADORIAS	Unidade	QUANTI	
			1926	1927
1	Animaes vivos não especificados.....	Cabeça	156	114
2	Pequenos animaes vivos, não especificados	"	—	461
3	Aves domesticas	"	1.040	3.401
4	Banha	Kilog.	820	615
5	Cabello animal.	"	397	3.048
6	Camarão secco	"	—	1.088
7	Carvão animal.	"	13.560	9.490
8	Cascos de tartaruga	"	15	—
9	Chifres	"	22.401	46.939
10	Cera de abelha	"	3.305	3.320
11 a 28	COUROS E SUAS MANUFACTURAS			
11	Artigo de sellaria	"	930	—
12	Calçado	"	6.927	4.581
13	Correias	"	563	1.994
14	Couros preparados.	"	56.964	55.014
15	Couros vaccuns, salgados	"	—	499.663
16	Couros vaccuns, seccos	"	805.025	185.407
17	Couros verdes	"	—	184.017
18	Manufacturas de couro, não especificadas	"	545	826
19	Pastas de couro	"	19	—
20	Pellicas	"	8.693	457
21	Raspas de couro	"	10.147	27.358
22	Raspas de sola	"	229.746	114.602
23	Raspas de sola pintada	"	7.138	96.418
24	Retalhos de couro	"	100	—
25	Retalhos de raspa de sola.	"	—	113
26	Retalhos de sola	"	816	6.446
27	Sola	"	11.666	21.440

exportação geral em 1926-1927

E SEUS PRODUCTOS

DADE		VALOR OFFICIAL			
Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927	1926	1927	Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927
—	42	31:010\$000	43:665\$660	12:655\$660	—
461	—	—	6:930\$000	6:930\$000	—
2.361	—	6:668\$500	6:960\$000	291\$500	—
—	205	951\$000	984\$000	33\$000	—
2.651	—	794\$000	6:096\$000	5:302\$000	—
1.088	—	—	1:632\$000	1:632\$000	—
—	4.070	9:592\$000	6:643\$000	—	2:949\$000
—	15	300\$000	—	—	300\$000
24.538	—	13:440\$000	20:861\$900	7:421\$900	—
15	—	11:265\$000	9:483\$300	—	1:781\$700
—	930	5:000\$000	—	—	5:000\$000
—	2.346	99:333\$000	39:526\$000	—	50:807\$000
1.431	—	4:488\$000	11:156\$000	6:668\$000	—
—	1.950	226:034\$000	134:391\$700	—	91:642\$100
499.663	—	—	1.199:103\$290	1.199:103\$290	—
—	619.618	1.597:679\$900	611:528\$590	—	986:151\$310
184.017	—	—	347:525\$900	347:525\$900	—
281	—	3:910\$000	8:067\$000	4:157\$000	—
—	19	200\$000	—	—	200\$000
—	8.236	52:738\$000	2:712\$000	—	49:996\$000
17.211	—	5:223\$000	15:023\$000	9:800\$000	—
—	115.144	147:080\$800	84:621\$700	—	62:459\$100
89.280	—	12:828\$000	190:256\$500	177:428\$500	—
—	100	30\$000	—	—	30\$000
113	—	—	38\$700	38\$700	—
5.630	—	240\$400	2:065\$800	1:825\$400	—
9.774	—	33:924\$200	61:398\$000	30:473\$800	—

I—Quadro comparativo da

CLASSE I—ANIMAES

N.º	MERCADORIAS	Unidade	QUANTI	
			1926	1927
28	Vaqueta	Kilog.	183.544	196.693
	Total de 11 a 28		1.321.823	1.395.029
29	Crina animal	"	3.970	2.724
30	Crustaceos	"	852	—
31	Lã de carneiro	"	1.423	5.880
32	Manteiga	"	60	—
33	Mel de abelhas	"	507	—
34	Obras de pennas	"	20	—
35	Oleo de mocotó	"	182	—
36	Ossos	"	986	—
37	Ovos	"	50	2.440
38	Parafina	"	—	1.454
39 a 43	PELLES			
39	Aparas de pelles	"	8.672	17.852
40	De cabra	"	683.858	661.991
41	De carneiro	"	—	209.583
42	De pequenos animaes	"	20.471	13.965
43	Não especificadas	"	—	—
	Total de 39 a 43		713.001	903.391
44	Pennas não especificadas	"	—	580
45	Queijos	"	22	500
46	Resíduos de lã de carneiro	"	2.219	—
47	Sabão	"	197.666	164.290
48	Sabão medicinal	"	597	4.733
49	Toucinho	"	80	—
50	Unhas de bois	"	17.314	—
51	Velas	"	18.419	—
	Totaes da Classe—I....	Cabeças	1.196	3.976
		Kilog.	2.319.689	2.545.521

exportação geral, em 1926-1927

E SEUS PRODUCTOS

DADE		VALOR OFFICIAL			
Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927	1926	1927	Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927
14.149	—	831:010\$500	882:866\$440	51:855\$940	—
73.206	—	3.010:719\$800	3.593:310\$620	582:590\$820	—
—	1.246	7:940\$000	5:448\$000	—	2:492\$000
—	852	852\$000	—	—	852\$000
4.457	—	4:269\$000	17:640\$000	13:371\$000	—
—	60	360\$000	—	—	360\$000
—	507	1:267\$500	—	—	1:267\$500
—	20	162\$000	—	—	162\$000
—	182	188\$400	—	—	188\$400
—	986	197\$200	—	—	197\$200
2.390	—	100\$000	4:580\$000	4:480\$000	—
1.454	—	—	1:856\$000	1:856\$000	—
9.180	—	1:300\$000	6:158\$000	4:858\$000	—
—	21 867	5.008:130\$260	6.316:272\$280	1.308:142\$020	—
209.583	—	—	1.461:142\$590	1.461:142\$590	—
—	6.506	141:746\$100	34:934\$500	—	106:811\$600
—	—	—	—	—	—
190.390	—	5.151:176\$360	7.818:507\$370	2.667:331\$010	—
580	—	—	780\$000	780\$000	—
478	—	132\$000	2:689\$000	2:557\$000	—
—	2.219	4:438\$000	—	—	4:438\$000
—	33.376	158:158\$000	130:441\$200	—	27:716\$800
4.136	—	1:194\$000	8:873\$600	7:679\$600	—
—	80	160\$000	—	—	160\$000
—	17.314	1:731\$400	—	—	1:731\$400
—	18.419	90:898\$000	—	—	90:898\$000
2.781	—	37:678\$500	57:555\$660	19:877\$160	—
225.832	—	8.470:285\$660	11.687:381\$650	3.217:095\$990	—

I — Quadro comparativo da

CLASSE II—MINERAES

N.º	MERCADORIAS	Unidade	QUANTI	
			1926	1927
52	Acidos mineraes	Kilog.	—	114
53	Aguas mineraes	"	227	29.368
54	Alcatrão	"	155	570
55	Barro refractario	"	—	14.600
56	Cachimbos de barro	"	2.680	3.135
57	Cal.	"	359.350	443.770
58	Cannos de barro	"	15.750	20.755
59	Camas de ferro	"	—	4.950
60	Capsulas para garrafas	"	5.374	4.890
61	Carbureto de calcio.	"	200	—
62	Carvão coke	"	31.600	26.238
63	Chumbo velho	"	7.500	1:885
64	Espelhos	"	—	555
65	Explosivos* não especificados	"	1.000	15.290
66	Frascos vasics	"	154	—
67	Imagens.	"	1.304	620
68	Lamparinas.	"	44	—
69	Lastros de arame.	"	300	—
70	Latas vasias	"	180	—
71	Lixa de qualquer qualidade.	"	—	60
72	Manufacturas de barro	"	6.445	25.892
73	" de bronze	"	250	—
74	" de chumbo	"	100	—
75	" de cimento	"	2.000	—
76	" de cobre	"	190	1.139
77	" de estanho	"	—	809
78	" de ferro	"	104.534	164.174
79	" de folhas de Flandres	"	25.949	—
80	" de latão	"	2.929	85.119
81	" de vidro	"	349	1.114
82	Marmore em obras	"	590	—
83	Metal em obras	"	—	3.218

exportação geral, em 1926-1927

E SEUS PRODUCTOS

DADE		VALOR OFFICIAL			
Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927	1926	1927	Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927
114	—	—	46:080	46:080	—
29.081	—	412:000	23:523:600	23:111:600	—
415	—	232:500	846:650	614:150	—
14.600	—	—	11:780:000	11:780:000	—
455	—	1:608:000	1:911:000	303:000	—
84.420	—	42:998:200	52:555:400	9:557:200	—
5.005	—	14:360:000	16:590:500	2:230:500	—
4.950	—	—	14:465:000	14:465:000	—
—	484	10:748:000	9:780:000	—	968:000
—	200	24:000	—	—	24:000
—	5.362	5:688:000	4:760:040	—	927:960
—	5.615	7:500:000	2:135:000	—	5:365:000
555	—	—	1:866:000	1:866:000	—
14.290	—	3:000:000	119:196:000	116:196:000	—
—	154	185:360	—	—	185:360
—	684	6:894:000	10:455:120	3:561:120	—
—	44	176:000	—	—	176:000
—	300	600:000	—	—	600:000
—	180	450:000	—	—	450:000
60	—	—	60:000	60:000	—
19.447	—	3:737:000	41:357:500	37:620:500	—
—	250	750:000	—	—	750:000
—	100	240:000	—	—	240:000
—	2.000	1:600:000	—	—	1:600:000
949	—	380:000	2:098:000	1:718:000	—
809	—	—	1:591:000	1:591:000	—
59.640	—	255:378:400	318:953:800	63:575:400	—
—	25.949	76:894:000	—	—	76:894:000
82.190	—	4:355:000	78:373:200	74:018:200	—
765	—	701:080	4:101:400	3:400:320	—
—	590	1:480:000	—	—	1:480:000
3.218	—	—	15:355:000	15:355:000	—

I — Quadro comparativo da

CLASSE II — MINERAES

N.º	MERCADORIAS	Unidade	QUANTIA	
			1926	1927
84 a 88	MINERAES			
84	Bronze	Kilog.	—	200
85	Cobre	"	—	920
86	Estanho	"	—	100
87	Mica	"	1.570	2.335
88	Kaolim	"	40	6.182
	Total de 84 a 88		1.610	9.737
89	Mosaicos	"	58.717	63.934
90	Moveis de ferro não especificados . .	"	—	796
91	Ocre	"	—	992
92	Oleos para lubrificação	"	372 262	178.436
93	Oxigenio	"	44.930	48.950
94 a 96	PEDRAS			
94	Britadas	"	28.000	4.560
95	Calcareas.	"	595	—
96	De mó	"	2.605	13 984
	Total de 94 a 96		31.200	18.544
97	Phosphoros.	"	88.214	47.142
98	Pixe	"	10.991	13.039
99	Polvora.	"	468.834	847.578
100	Pó para limpar metaes	"	25	—
101	Pregos	"	27.715	91.608
102	Rôxo terra	"	—	500
103	Sal commum	"	165.030	256.570
104	Telas de arame.	"	120	—
105	Telhas de barro	"	—	2.000
106	Tijolos refractarios	"	646	2.028
107	Tintas preparadas, não especificadas .	"	308	862
108	Vaselinas.	"	200	—
	Total da classe II		1.840.016	2.431.021

exportação geral, em 1926-1927

E SEUS PRODUCTOS

DADE		VALOR OFFICIAL			
Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927	1 9 2 6	1 9 2 7	Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927
200	—	—	600\$000	600\$000	—
920	—	—	1.840\$000	1.840\$000	—
100	—	—	700\$000	700\$000	—
765	—	1:570\$000	2:335\$000	765\$000	—
6 142	—	20\$000	2:915\$500	2:895\$500	—
8.127	—	1:590\$000	8:390\$500	6:800\$500	—
5.217	—	10:854\$000	7:022\$000	—	3:832\$000
796	—	—	3:543\$500	3:543\$500	—
992	—	—	476\$000	476\$000	—
—	193.786	224:237\$600	107:085\$600	—	117:152\$000
4.020	—	66:785\$000	73:670\$000	6:885\$000	—
—	23.440	280\$000	45\$000	—	234\$400
—	595	30\$000	—	—	30\$000
11.379	—	811\$500	9:829\$300	9:017\$800	—
—	12.656	1:121\$500	9:874\$900	8:753\$400	—
—	41.072	221:115\$000	118:455\$000	—	102:660\$000
2.048	—	3:535\$800	7:251\$800	3:716\$000	—
378.744	—	459:004\$200	847:580\$200	348:576\$000	—
—	25	300\$000	—	—	300\$000
63.893	—	27:715\$000	96:742\$000	69:027\$000	—
500	—	—	587\$000	587\$000	—
91.540	—	16:992\$000	25:825\$000	8:833\$000	—
—	120	480\$000	—	—	480\$000
2.000	—	—	150\$000	150\$000	—
1.382	—	50\$000	576\$460	526\$460	—
554	—	1:232\$000	5:317\$200	4:085\$200	—
—	200	200\$000	—	—	200\$000
591.005	—	1.475:603\$640	2.044:347\$450	568:743\$810	—

I—Quadro comparativo da

Classe III - Vegetaes

N.º	MERCADORIAS	Unidade	QUANTIA	
			1926	1927
109	Aubos vegetaes	Kilog.	—	7.380
110	Aguardente	»	1.020.344	1.248.383
111	Alcool	»	12.631.610	12.050.021
112	Alcool desnaturado	»	571.005	1.014.002
113 a 123	ALGODÃO			
113	Algodão em rama	»	11.283.995	13.828.525
114	Aparas de fio de algodão	»	1.748	—
115	Bonets	»	551	708
116	Cobertores	»	3.623	126.624
117	Colchas	»	4.505	2.913
118	Fios de algodão	»	31.494	91.559
119	Meias	»	—	904
120	Roupa feita	»	53	426
121	Tecidos de algodão	»	3.229.789	4.015.072
122	Tecidos de malha	»	—	60.027
123	Toalhas	»	789	8.317
	Total de 113 a 123	»	14.556.547	18.135.075
124	Algodão de pomar (sêda vegetal)	»	2.897	5.820
125	Alhos	»	20	23
126	Amendoim	»	—	90
127	Anil	»	2.386	3.919
128	Arroz	»	46.428	15.990
129 a 135	ASSUCAR			
129	Assucar branco	»	3.649.895	3.301.050
130	Assucar crystal	»	88.165.040	83.214.469
131	Assucar demerara	»	13.018.385	26.090.372
132	Assucar mascavo	»	52.070.620	46.014.262
133	Assucar refinado	»	37.420	11.180
134	Assucar somenos	»	28.573.830	22.935.120
135	Assucar de usina	»	12.809.470	14.078.111
	Total de 129 a 139	»	198.621.660	195.614.554
136	Bagaço de mamona	»	60.000	90.000

exportação geral, em 1926—1927

E SEUS PRODUCTOS

DADE		VALOR OFFICIAL			
Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927	1926	1927	Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927
7.380	—	—	738\$000	738\$000	—
228.039	—	372:437\$570	184:223\$370	—	188:214\$200
—	631.589	8.665:840\$050	2.931:673\$410	—	5.734:166\$640
439.997	—	340:513\$250	259:115\$550	—	81:397\$700
2.544.530	—	25.295:486\$050	38.796:250\$500	13.500:764\$450	—
—	1.748	1:573\$200	—	—	1:573\$200
157	—	2:448\$000	2:652\$000	204\$000	—
123.001	—	14:492\$000	525:836\$400	511:344\$400	—
—	1.592	30:636\$000	24:273\$000	—	6:363\$000
60.065	—	64:814\$000	123:907\$600	59:093\$600	—
904	—	—	25:965\$000	25:965\$000	—
373	—	1:500\$000	8:130\$000	6:630\$000	—
785.283	—	30.437:607\$690	38.219:565\$700	7.781:958\$010	—
60.027	—	—	1.055:943\$500	1.055:943\$500	—
7.528	—	7:409\$000	73:366\$000	65:957\$000	—
3.578.528	—	55.855:965\$940	78.855:889\$700	22.999:923\$760	—
2.923	—	6:242\$500	14:550\$000	8:307\$500	—
3	—	20\$000	18\$400	—	1\$600
90	—	—	81\$000	81\$000	—
1.563	—	5:381\$000	7:948\$000	2:567\$000	—
—	30.528	38:576\$000	12:720\$000	—	25:856\$000
—	348.845	2.568:679\$100	1.869:048\$450	—	699:630\$650
—	5.250.571	69.612:087\$800	57.13.366\$460	—	12.479:721\$340
13.071.987	—	5.685:680\$800	12.950:368\$510	7.264:687\$710	—
—	6.056.358	21.478:121\$900	16.276:764\$480	—	5.201:357\$420
—	26.240	30:129\$800	8:535\$950	—	21:593\$850
—	5.638.710	16.239:742\$200	11.730:835\$650	—	4.508:906\$600
1.268.641	—	11.628:870\$740	10.708:193\$370	—	920:677\$370
—	2.980.106	27.243:312\$340	110.667:112\$820	—	16.576:199\$520
30.000	—	6:000\$000	9:000\$000	3:000\$000	—

I—Quadro comparativo da

CLASSE III—VEGETAES

N.º	MERCADORIAS	Unidade	QUANT I	
			1926	1927
137	Barbantes.....	Kilog.	36.912	59.707
138	Batatas.....	"	28.210	14.122
139	Bebidas não especificadas.....	"	1.535	31.835
140	Biscoutos.....	"	28.342	28.302
141	Bolachas.....	"	7.672	4.438
142	Bonecas.....	"	356	—
143	Borracha de mangabeira.....	"	55.576	20.763
144	Botões.....	"	980	221
145	Cabos de fibras.....	"	54	—
146	Cabos de vassouras.....	"	2.178	8.511
147	Cacáo.....	"	19.721	23.390
148	Café em grão.....	"	11.793.770	5.521.398
149	Café em pó.....	"	23.665	—
150	Caixas de papelão.....	"	720	2.736
151	Camisas.....	"	10	1.109
152	Canella.....	"	310	—
153	Capas de borracha.....	"	—	64
154	Carimbos de madeira.....	"	15	—
155	Cartas de jogar.....	"	14.440	7.380
156	Castanhas de cajú.....	"	—	987
157	Cebolas.....	"	10.648	5.300
158	Cera de carnaúba.....	"	65.717	27.662
159	Cêra em obras.....	"	—	22.349
160	Cerveja.....	"	3.308	48
161	Chapéos de palha.....	"	21.842	7.831
162	Chapéos para chuva ou sol.....	"	1.861	8.651
163	Chapéos para senhoras.....	"	—	188
164	Côcos.....	"	4.167.835	4.119.199
165	Colchões.....	"	70	90
166	Confeitos.....	"	162.616	174.408
167	Conservas e extractos.....	"	—	6.864
168	Cordas.....	"	330	102
169	Cordões.....	"	—	2.906
170	Desinfectantes.....	"	325	11.828

exportação geral, em 1926 -- 1927

E SEUS PRODUCTOS

DADE		VALOR OFFICIAL			
Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927	1926	1927	Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927
22.795	—	74:224\$000	119:414\$000	45.190\$000	—
—	14.088	22:584\$800	11:297\$600	—	11:287\$200
30.300	—	4:325\$000	41:959\$100	37:634\$100	—
—	40	91:388\$000	79:476\$000	—	11:912\$000
—	3.234	15:980\$000	9:042\$000	—	6:938\$000
—	356	2:010\$000	—	—	2:010\$000
—	34.813	41:829\$750	15:375\$750	—	26:454\$000
—	759	1:417\$500	331\$500	—	1:086\$000
—	54	43\$200	—	—	43\$200
6.333	—	832\$200	2:538\$000	1:705\$800	—
3.669	—	16:563\$640	9:284\$100	—	7:281\$540
—	6.272.372	26.676:935\$450	12.860:703\$700	—	13.816:231\$750
—	23.665	57:706\$900	—	—	57:706\$900
2.016	—	2:160\$000	8:186\$000	6:026\$000	—
1.099	—	307\$800	24:930\$000	24:622\$200	—
—	310	620\$000	—	—	620\$000
64	—	—	4:500\$000	4:500\$000	—
—	15	200\$000	—	—	200\$000
—	7.060	85:652\$500	52:734\$000	—	32:918\$500
987	—	—	493\$500	493\$500	—
—	5.348	8:323\$000	4:240\$000	—	4:083\$000
—	38.055	157:729\$600	65:095\$700	—	92:723\$900
22.349	—	—	111:335\$500	111:335\$500	—
—	3.260	2:361\$200	33\$600	—	2:237\$600
—	14.011	327:049\$000	88:010\$800	—	239:038\$200
6.790	—	23:946\$400	86:006\$200	62:059\$800	—
188	—	—	13:650\$000	13:650\$000	—
—	48.636	465:236\$900	495:859\$690	30:622\$790	—
20	—	120\$000	105\$000	—	15\$000
1.792	—	204:825\$300	212:176\$260	7:350\$960	—
6.864	—	—	6:177\$600	6:177\$600	—
—	228	660\$000	104\$000	—	556\$000
2.906	—	—	1:912\$000	1:912\$000	—
11.503	—	325\$000	12:388\$000	12:063\$000	—

I--Quadro comparativo da

CLASSE III - VEGETAES

N.º	MERCADORIAS	Unidade	QUANTIA	
			1926	1927
171	Doce em calda.....	Kilog.	—	702.544
172	Doce em massa.....	"	5.373.855	6.272.579
173	Doce secco.....	"	—	30.500
174	Encerados.....	"	170	217
175	Enxertos de mangueiras.....	"	80	—
176	Escovas de palha.....	"	16	170
177	Espanadores.....	"	50	—
178	Esteiras.....	"	670	—
179	Estopa não especificada.....	"	1.317	—
180	Estopa de imbiriba.....	"	4.650	7.268
181	Estopim.....	"	320	—
182	Farello de caroço de algodão.....	"	1.891.900	2.528.521
183	Farello de trigo.....	"	—	104.215
184 a 190	FARINHAS, FECULAS E SEMELHANTES.....			
184	Farinha de mandioca.....	"	1.356.590	186.256
185	Farinha medicinal.....	"	7.629	12.974
186	Farinha de milho.....	"	180	—
187	Farinha de trigo.....	"	1.400.784	1.082.842
188	Polvilho.....	"	500	—
189	Tapioca.....	"	250	—
190	Farinha e feculas, não especificadas.....	"	6.000	13.610
	Total de 184 a 190.....	"	2.771.933	1.295.682
191	Favas de jucá.....	"	200	—
192	Feijão.....	"	78.040	7.920
193 a 194	FIBRAS VEGETAES			
193	Caroá.....	"	—	4.567
194	Gravatá.....	"	14.769	4.279
	Total de 193 a 194.....	"	14.769	8.846
195	Fios de juta.....	"	2.470	—
196	Flôres artificiaes.....	"	18	35
197	Forros para automoveis.....	"	38	—
198	Fructas de mesa, não especificadas.....	"	125.687	140.328

exportação geral, em 1926-1927

E SEUS PRODUCTOS

DADE		VALOR OFFICIAL			
Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927	1926	1927	Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927
702.544	—	—	633:911\$600	633:911\$600	—
898.724	—	5.284:637\$930	6.273:585\$200	988:947\$270	—
30.500	—	—	6:680\$000	6:680\$000	—
47	—	255\$000	1:195\$000	940\$000	—
—	80	80\$000	—	—	80\$000
154	—	96\$000	425\$000	329\$000	—
—	50	410\$000	—	—	410\$000
—	670	201\$000	—	—	201\$000
—	1.317	908\$200	—	—	908\$200
2.618	—	2:845\$000	5:478\$400	2:633\$400	—
—	320	2:880\$000	—	—	2:870\$000
636.621	—	301:287\$000	379:278\$150	77:991\$150	—
104.215	—	—	36:063\$750	36:063\$750	—
—	1.170.334	370:332\$100	57:380\$040	—	312:952\$060
5.345	—	88:970\$500	31:527\$250	—	57:443\$250
—	180	72\$000	—	—	72\$000
—	317.942	832:432\$900	668:373\$100	—	164:059\$800
—	500	225\$000	—	—	225\$000
—	250	176\$000	—	—	176\$000
7.610	—	1:290\$000	4:661\$000	3:371\$000	—
—	1.476.251	1.293:498\$500	761:941\$390	—	531:557\$110
—	200	100\$000	—	—	100\$000
—	70.120	72:486\$200	5.430\$600	—	67:055\$600
4.567	—	—	1:594\$100	1:594\$100	—
—	10.490	4:429\$000	1:283\$700	—	3:145\$800
—	5.923	4:429\$000	2:877\$800	—	1:551\$200
—	2.470	3:910\$000	—	—	3:910\$000
17	—	372\$000	580\$000	208\$000	—
—	38	1:600\$000	—	—	1:600\$000
14.641	—	37:646\$100	42:818\$200	5:172\$100	—

I—Quadro comparativo da

CLASSE III - VEGETAES

N.º	MERCADORIAS	Unidade	QUANTIA	
			1926	1927
199	Fubá de milho	Kilog.	2.080	—
200 a 204	FRUCTOS PARA EXTRACÇÃO DE OLEOS			
200	Baga de mamona	»	4.112.181	4.810.160
201	Caroço de algodão	»	3.888.768	6.108.295
202	Coquilhes de babassú	»	—	23.340
203	Copra	»	27.085	—
204	Ouricury	»	—	8.580
	Total de 200 a 204 . .	»	7.978.034	10.950.375
205 a 208	FUMO E SEUS PREPARADOS			
205	Charutos e cigarrilhos	»	74	—
206	Cigarros	»	272.710	263.085
207	Fumo desfiado	»	—	338
208	Fumo em folha	»	44.229	18.891
	Total de 205 a 208 . .	»	317.013	282.314
209	Gacheta	»	500	660
210	Gacheta de mialhar	»	120	—
211	Gazosas	»	18.246	17.419
212	Generos alimenticios não especificados . .	»	—	10
213	Gomma-arabica	»	3.000	—
214	Gomma de araruta	»	2.140	1.055
215	Gomma de mandioca	»	18.660	1.182
216	Gravatas	»	14	4.372
217	Impressos	»	19.958	23.406
218	Lã de barriguda	»	40	—
219	Lança perfume	»	11.676	28.882
220	Livros	»	115	1.943
221	Livros em branco	»	1.777	1.070
222	Macella	»	60	—
223	Malas	»	420	—
224 a 226	MADEIRAS			
224	Dormentes	»	—	4.000
225	Madeiras em bruto, não especificadas . .	»	2.680	19.547
226	Madeiras preparadas	»	240	13.346
	Total de 224 a 226 . .	»	2.920	36.893

exportação geral, em 1926-1927

E SEUS PRODUCTOS

DADE		VALOR OFFICIAL			
Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927	1926	1927	Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927
--	2.030	825\$200	—	—	825\$200
697.979	—	1.561:022\$590	2.458:418\$400	897:395\$810	—
2.269.527	—	537:948\$320	1.066:372\$040	528:423\$720	—
23.340	—	—	4:144\$000	4:144\$000	—
—	27.085	6:416\$600	—	—	6:416\$600
5.580	—	—	796\$000	796\$000	—
2.972:341	—	2.105:387\$510	3.529:730\$440	1.424:342\$930	—
—	74	740\$000	—	—	740\$000
—	9.625	1.520:780\$500	1.432:630\$000	—	88:150\$500
338	—	—	1:450\$000	1:450\$000	—
—	25.338	40:135\$400	13:223\$700	—	26:911\$700
—	34.699	1.561:655\$900	1.447:303\$700	—	114:352\$200
160	—	500\$000	920\$000	420\$000	—
—	120	120\$000	—	—	120\$000
—	827	14:595\$200	14:351\$200	—	244\$000
10	—	—	40\$000	40\$000	—
—	3.000	810\$000	—	—	810\$000
—	1.085	3:270\$000	2:075\$000	—	1:195\$000
—	17.478	6:690\$000	838\$400	—	5:851\$600
4.358	—	432\$000	10:332\$000	9:900\$000	—
3.448	—	76:888\$000	89:091\$000	12:203\$000	—
—	40	240\$000	—	—	240\$000
17.206	—	81:676\$000	202:174\$000	120:498\$000	—
1.828	—	1:110\$000	15:250\$000	14:150\$000	—
—	707	10:600\$000	5:490\$000	—	5:110\$000
—	60	120\$000	—	—	120\$000
—	420	340\$000	—	—	340\$000
4.000	—	—	150\$000	150\$000	—
16.867	—	1:881\$000	4:084\$400	2:203\$400	—
13.106	—	2:160\$000	5:022\$000	2:862\$000	—
33.973	—	4:041\$000	9:256\$400	5:215\$400	—

I—Quadro comparativo da

CLASSE III—VEGETAES

N.º	MERCADORIAS	Unidade	QUANTI	
			1926	1927
227	Manufacturas de palha, não especificadas..	Kilog.	205	—
228	Manufacturas de papel, não especificadas..	"	9.843	500
229	Manufacturas de sêda	"	—	150,428
230	Massas alimenticias.....	"	19.652	8.788
231	Massa de tomate	"	363.877	549,220
232	Medicamentos	"	16.729	39.889
233	Medicamentos homeopaticos.....	"	—	89
234	Mel de assucar.....	"	17.440	96
235	Milho	"	4.431.972	7.265,220
236	Moveis de madeira.....	"	8.792	8.252
237	Moveis de vime.....	"	790	1.479
238	Mudas de abacaxis	"	272	—
239	Obras de madeira	"	5.979	2.405
240	Obras de palha	"	4.445	2.535
241	Obras de papelão	"	3.264	490
242 a 247	OLEOS VEGETAES			
242	Oleo de amendoa.....	"	36	—
243	Oleo de caroço de algodão	"	872.633	1.017.953
244	Oleo de côco	"	7.310	3.736
245	Oleo de mamona	"	431.875	409.382
246	Oleo perfumado.....	"	45	—
247	Oleos vegetaes, não especificados.....	"	10	16.993
	Total de 242 a 247.....		1.311.909	1.447.064
248	Orchideas.....	"	6.927	5.647
249	Ornamentos para ataúdes	"	648	1.998
250	Paina.....	"	16.126	—
251	Palhas de milho.....	"	50	—
252	Palhas de ouricury	"	3.020	1.074
253	Palha de piassava.....	"	—	5.724
254	Palitos para mesa	"	50	—
255	Papel para embrulhos.....	"	806.303	1.082.199
256	Papel para cigarros.....	"	18.345	17.820

exportação geral, em 1926—1927

E SEUS PRODUCTOS

D A D E		V A L O R O F F I C I A L			
Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927	1926	1927	Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927
—	205	124\$500	—	—	124\$500
—	9.343	11:581\$600	800\$000	—	10:781\$600
150.428	—	—	101:597\$250	101:597\$250	—
—	10.864	30:018\$000	13:161\$300	—	16:856\$700
185.343	—	329:627\$550	494:582\$200	161:954\$650	—
23.160	—	108:827\$300	265:439\$200	156:611\$900	—
89	—	—	1:068\$000	1:068\$000	—
—	17.344	1:780\$800	240\$000	—	1:540\$800
2.833.248	—	1.059:235\$200	1.715:338\$200	656:053\$000	—
—	540	29:158\$000	29:491\$000	336\$000	—
689	—	4:518\$000	7:564\$000	3:016\$000	—
—	272	60\$000	—	—	60\$000
—	3.574	8:642\$000	3:133\$400	—	5:508\$600
—	1.910	3:418\$000	1:707\$600	—	1:710\$400
—	2.774	8:667\$500	1:418\$000	—	7:219\$500
—	36	72\$000	—	—	72\$000
145.320	—	219:191\$250	227:920\$250	8:729\$000	—
—	3.574	7:460\$000	5:604\$000	—	1:856\$000
—	22.493	296:367\$200	283:164\$800	—	13:202\$400
—	45	315\$000	—	—	315\$000
16.983	—	8\$000	13:129\$500	13:121\$500	—
135.155	—	523:413\$450	529:818\$550	6:405\$100	—
—	1.280	15:486\$000	16:842\$000	1:356\$000	—
1.350	—	972\$000	2:997\$000	2:025\$000	—
—	16.126	40:313\$000	—	—	40:313\$000
—	50	5\$000	—	—	5\$000
—	1.946	1:220\$000	1:074\$000	—	146\$000
5.724	—	—	5:958\$000	5:958\$000	—
—	50	160\$000	—	—	160\$000
274.896	—	806:828\$000	1.110:002\$000	303:171\$000	—
—	525	112:847\$000	101:733\$000	—	11:114\$000

I—Quadro comparativo da

CLASSE III—VEGETAES

N.º	MERCADORIAS	Unidade	QUANTIA	
			1926	1927
257	Papel para escrever.....	Kilog.	77	—
258	Paramentos religiosos.....	»	3	—
259	Pasta de caroço de algodão.....	»	210.750	—
260	Perfumarias.....	»	5.716	23.704
261	Pimentas e pimentões.....	»	60	—
262	Pipas de madeira.....	»	—	—
263	Plantas vivas.....	»	100	2.699
264	Polpa de tamarindo.....	»	120	—
265	Quadros.....	»	170	1.431
266	Raspaduras.....	»	1.490	1.047
267	Rêdes.....	»	123	210
268	Resíduos de algodão.....	»	126.361	—
269	Resíduos de aniagem de algodão.....	»	2.205	14.633
270	Resíduos de aniagem de juta.....	»	9.381	—
271	Resíduos de óleo de caroço de algodão.....	»	357.955	—
272	Saccos vazios.....	»	312.149	540.538
273	Saccos de papel.....	»	—	9.956
274	Sementes, não especificadas.....	»	10.522	2.797
275	Tamancos.....	»	1.321	—
276	Tanino.....	»	1.053	—
277	Tomates.....	»	320	400
278	Trapos.....	»	8.702	—
279	Vassouras de palha.....	»	—	110
280	Vassouras de piassava.....	»	13.193	5.700
281	Vinagre.....	»	13.967	15.535
282	Vinho.....	»	16.344	—
283	Vinho medicinal.....	»	3.674	—
284	Varios artigos, não especificados.....	»	—	243.424
	TOTAL DA CLASSE III.....	Kilog.	270.803.215	272.229.433
			R E S	
	CLASSE I.....	Cabeças	1.196	3.976
		Kilog.	2.319.689	2.545.521
	CLASSE II.....	Kilog.	18.40.016	2.431.021
	CLASSE III.....	Kilog.	270.803.215	272.230.433
	TOTAL GERAL.....	Kilog.	274.962.920	277.206.975

exportação geral, em 1926—1927

E SEUS PRODUCTOS

DADE		VALOR OFFICIAL			
Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927	1926	1927	Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927
—	77	154\$000	—	—	154\$000
—	3	400\$000	—	—	400\$000
—	210.750	31:612\$500	—	—	31:612\$500
17.988	—	38:742\$000	108:564\$000	69:822\$000	—
—	60	18\$000	—	—	18\$000
—	—	600\$000	—	—	600\$000
2.599	—	550\$000	2:531\$600	1:981\$600	—
—	120	240\$000	—	—	240\$000
1.261	—	715\$000	13:740\$000	13:025\$000	—
—	443	596\$000	620\$000	24\$600	—
87	—	675\$000	2:490\$000	1:815\$000	—
—	126.361	75:816\$600	—	—	75:816\$600
12.428	—	1:242\$500	3:911\$600	2:669\$100	—
—	9.381	2:032\$700	—	—	2:032\$700
—	357.955	38:467\$750	—	—	38:467\$750
228.389	—	573:161\$000	981:712\$000	408:551\$000	—
9.956	—	—	6:969\$200	6:969\$200	—
—	7.725	3:709\$800	4:477\$100	767\$300	—
—	1.321	1:830\$200	—	—	1:830\$200
—	1.053	741\$200	—	—	741\$200
80	—	96\$000	400\$000	304\$000	—
—	8.702	1:844\$400	—	—	1:844\$400
440	—	—	44\$000	44\$000	—
—	7.493	15:947\$300	8:631\$100	—	7:316\$200
1.568	—	3:569\$250	3:893\$750	324\$500	—
—	16.341	7:131\$600	—	—	7:131\$600
—	3.674	15:488\$000	—	—	15:488\$000
243.424	—	—	645:363\$460	645:363\$460	—
1.426.218	—	235.608:944\$230	226.993:802\$690	—	8.615:141\$540

U M O

2.780	—	37:678\$500	57:555\$660	19:877\$160	—
225.832	—	8.470:285\$660	11.687:381\$650	3.217:095\$990	—
591.005	—	1.475:603\$640	2.044:347\$450	568:743\$810	—
1.426.218	—	235.608:944\$230	226.993:802\$690	—	8.615:141\$540
2.244.055	—	245.592:512\$030	240.783:087\$450	—	4.809:424\$580

II—Principaes mercadorias de importação do Estran

MERCADORIAS	QUANTIDADE					
	PESO	1922	1923	1924	1925	1926
Carvão de pedra	Ton.	65.711	96.022	112.819	95.459	117.827
Cimento	Ton.	18.743	18.379	17.610	23.005	16.293
Pelless e couros prepara- rados e curtidos.	Kilos	1.247	1.508	5.779	1.625	2.210
Tecidos de algodão.	»	106.084	165.324	260.377	257.303	245.035
Automoveis.	Unidade	21	34	277	1.962	2.000
Arame farpado.	Kilos	635.396	1.069.601	2.004.129	2.661.851	1.565.470
Folhas de Flandres	»	873.113	1.584.918	2.069.501	2.295.934	1.380.170
Papel para impressão.	»	1.014.225	825.058	1.006.306	914.910	1.029.845
Soda caustica.	»	888.332	1.059.068	756.222	1.052.905	847.658
Gazolina.	»	1.966.911	1.883.301	1.025.457	4.790.698	6.156.119
Kerozene.	»	8.115.763	8.846.191	8.428.037	8.780.265	8.471.690
Vinho commum.	»	570.622	604.017	535.822	401.620	419.712
Farinha de trigo	»	11.734.118	12.614.491	18.257.277	16.379.143	18.213.271
Trigo em grão.	»	20.032.329	22.068.071	20.765.492	19.258.094	22.766.919
Bacalhão.	»	5.360.972	4.587.994	3.938.120	5.156.783	7.218.123
Xarque.	»	1.402.041	384.372	686.179	964.993	399.629
Diversos.	»	79.820.847	63.229.083	87.625.302	105.943.876	90.292.149
TOTAL	Ton.	216.976	233.324	280.823	285.324	323.128
TOTAL	Unidades	21	34	277	1.962	2.000

geiro pelo porto do Recife no quinquenio de 1922 a 1926

VALOR A BORDO NO RECIFE

1922	1923	1924	1925	1926
4.598:373\$000	9.340:441\$000	8.817:722\$000	7.098:113\$000	9.632:799\$000
2.431:811\$000	2.611:458\$000	2.311:580\$000	3.081:505\$000	1.809:910\$000
38:404\$000	17:551\$000	56:047\$000	94:099\$000	77:923\$000
2.699:895\$000	5.427:700\$000	8.349:322\$000	6.510:287\$000	4.512:725\$000
304:588\$000	323:463\$000	1.657:938\$000	6.352:596\$000	5.683:175\$000
499:869\$000	1.021:379\$000	1.642:962\$000	1.772:144\$000	757:664\$000
774:884\$000	1.984:073\$000	2.498:418\$000	2.533:980\$000	1.176:401\$000
962:460\$000	784:735\$000	992:476\$000	742:337\$000	827:283\$000
687:487\$000	852:380\$000	592:372\$000	770:048\$000	646:743\$000
1.837:272\$000	2.108:548\$000	3.459:528\$000	3.912:266\$000	3.835:572\$000
4.159:338\$000	4.812:284\$000	4.639:745\$000	4.080:500\$000	3.628:334\$000
578:062\$000	742:156\$000	657:298\$000	713:436\$000	613:919\$000
7.288:267\$000	9.590:960\$000	12.813:971\$000	15.046:393\$000	12.970:884\$000
7.604:507\$000	10.402:102\$000	9.500:573\$000	11.353:954\$000	11.020:926\$000
9.027:475\$000	7.479:010\$000	7.665:600\$000	11.961:911\$000	11.381:566\$000
2.258:627\$000	577:495\$000	1.266:253\$000	1.983:306\$000	765:317\$000
53.697:741\$000	56.318:266\$000	78.204:195\$000	90.887:125\$000	68.099:859\$000
99.449:000\$500	114.394:000\$000	145.156:000\$000	168.914:000\$000	137.441:000\$000

III — Principaes mercadorias importadas

MERCADORIAS	KILOGRAMMOS		
	1924	1925	1926
Arroz	2.659.080	1.816.278	2.025.081
Artigos de armarinho.....	389.552	310.940	339.158
Artigos de electricidade.....	387.151	185.402	247.276
Assucar.....	1.455.489	1.130.123	313.143
Automoveis	} 952.751	514 carros	287 carros
Automoveis (accessorios).....		333.512	303.852
Banha.....	1.052.074	867.361	313.295
Batatas e cebolas....	1.735.224	1.338.943	1.347.775
Bebidas.....	4.349.012	3.667.680	4.421.434
Café	—	1.286.530	1.273.741
Calçado.....	372.615	467.934	344.179
Cêra e velas.....	489.809	31.991	314.424
Chapéos.....	280.681	251.278	108.217
Couros, pelles e solas.	615.729	629.087	669.443
Farinha de trigo.....	2.623.811	1.622.284	844.400
Feijão.....	4.695.925	3.214.290	5.761.741
Ferragens.....	1.959.444	2.025.563	1.296.853
Fumo, cigarros e charutos.....	2.187.061	1.562.724	1.630.507
Linha.	90.617	99.389	162.727
Machinas, instrumentos e aparelhos diversos.....	492.186	658.535	238.900
Madeiras.....	10.488.466	15.071.910	9.072.136
Manteiga.....	1.186.699	1.526.377	1.051.754
Moveis.....	378.393	302.281	266.280
Oleos diversos.....	—	378.803	375.559

do paiz no quadrienio — 1924 — 1927

VALOR OFFICIAL — MIL REIS				
1927	1924	1925	1926	1927
2.226.862	2.108:850\$000	1.730:722\$000	1.814:342\$000	1.980:746\$000
128.665	6.106:374\$000	4.185:238\$000	3.255:102\$000	2.103:131\$000
151.814	1.402:158\$000	837:663\$000	1.205:300\$000	1.036:441\$000
1.806.182	1.594:110\$000	868:200\$000	138:916\$000	961:860\$000
308 carros	5.381:645\$000	2.826:020\$000	2.323:300\$000	2.147:700\$000
319.918		1.921:056\$000	2.190:254\$000	2.755:936\$000
244.063	1.332:380\$000	947:818\$000	683:670\$000	724:790\$000
1.493.941	1.312:340\$000	1.171:541\$000	1.109:670\$000	1.295:184\$000
3.963.726	4.226:902\$000	4.132:446\$000	6.262:713\$000	6.170:914\$000
2.623.613	—	3.825:812\$000	2.726:220\$000	6.190:972\$000
403.618	4.044:071\$000	6.263:149\$000	4.929:728\$000	6.015:995\$000
365.861	1.093:039\$000	700:719\$000	997:889\$000	1.026:810\$000
169.420	3.793:028\$000	3.954:023\$000	1.577:263\$000	3.004:711\$000
785.215	2.256:101\$000	2.562:736\$000	2.243:579\$000	2.925:478\$000
1.211.232	1.532:100\$000	945:303\$000	492:300\$000	849:350\$000
2.061.001	4.113:715\$000	3.151:118\$000	3.828:933\$000	1.646:340\$000
681.638	3.993:689\$000	5.069:049\$000	2.999:921\$000	1.715:097\$000
1.068.675	4.185:597\$000	4.696:301\$000	3.791:128\$000	4.828:504\$000
301.427	1.729:261\$000	2.137:616\$000	3.119:307\$000	6.647:005\$000
154.920	3.084:328\$000	2.779:001\$000	1.898:508\$000	1.306:749\$000
7.463.099	3.991:604\$000	5.545:383\$000	3.300:580\$000	3.290:974\$000
1.120.778	5.665:504\$000	7.389:928\$000	4.786:996\$000	5.921:884\$000
180.413	1.109:809\$000	1.276:166\$000	1.218:501\$000	1.084:260\$000
915.310	—	661:621\$000	511:270\$000	1.042:469\$000

III—Principaes mercadorias importadas

MERCADORIAS	KILOGRAMMOS		
	1924	1925	1926
Papel, papelão, etc.....	3.214.788	1.764.869	2.263.939
Peixe.....	872.158	659.782	536.640
Perfumaria.....	326.915	196.633	132.213
Phosphoros.....	666.104	718.064	825.783
Productos chimicos e pharmaceuticos	1.833.062	1.953.997	1.985.970
Queijos.....	235.935	250.820	271.318
Saccos.....	626.366	836.951	655.295
Sêbo.....	2.176.886	1.923.232	2.097.468
Tecidos diversos.....	3.705.850	3.964.597	4.422.913
Vidros.....	469.794	382.351	294.322
Xarque.....	23.125.843	22.382.828	19.328.638
	76.095.420	73.313.339	65.536.324
Diversos.....	30.499.379	26.638.608	26.831.957
TOTAL.....	106.591.799	99.951.647	92.368.281

do paiz no quatrienio — 1924 — 1927

VALOR OFFICIAL — MIL REIS				
1927	1924	1925	1926	1927
1.530.069	4.985:493\$000	3.310:381\$000	3.228:995\$000	2.990:929\$000
553.546	1.120:674\$000	849:958\$000	656:812\$000	709:371\$000
129.929	1.836:483\$000	1.524:256\$000	998:209\$000	1.581:682\$000
703.092	1.842:366\$000	2.623:533\$000	2.519:706\$000	2.756:747\$000
1.586.053	7.107:296\$000	5.587:852\$000	6.703:630\$000	6.889:860\$000
172.078	1.054:869\$000	1.124:925\$000	1.079:613\$000	966:697\$000
681.330	3.176:840\$000	5.563:607\$000	4.550:739\$000	3.309:682\$000
2.246.573	2.905:008\$000	2.843:136\$000	2.267:312\$000	2.629:326\$000
5.497.576	36.732:625\$000	47.152:889\$000	48.170:918\$000	65.023:450\$000
327.520	1.371:424\$000	1.360:420\$000	1.086:039\$000	1.041:031\$000
17.151.993	48.742:120\$000	54.947:734\$000	44.036:375\$000	36.427:116\$000
60.421.153	174.931:803\$000	196.467:320\$000	172.813:738\$000	190.999:191\$000
27.059.583	21.910:763\$000	26.375:695\$000	23.698:644\$000	33.082:447\$000
87.480.736	193.842:566\$000	222.843:015\$000	196.512:382\$000	224.081:638\$000

IV — Peso e valor do commercio de cabotagem de Pernambuco, em 1927, per portos de procedencia.

ESTADOS	PESO EM KILOS		VALOR OFFICIAL	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação
Amazonas	103.433	2.629.183	493:573\$200	2.088:290\$500
Pará	5.266.679	5.719.043	3.710:156\$400	4.716:592\$230
Maranhão	858.113	1.698.553	3.663:196\$220	2.653:781\$680
Piauhv	104.296	1.067.885	222:550\$000	1.799:123\$290
Ceará	1.399.033	5.267.232	2.203:034\$880	13.224:386\$160
Rio Grande do Norte . .	8.889.695	2.024.461	2.843:675\$330	3.665:146\$750
Parahvba	934.097	1.196.633	3.391:856\$420	2.507:305\$650
Alagôas	6.287.220	1.416.672	12.698:224\$340	3.230:158\$640
Sergipe	1.115.387	172.640	3.010:966\$000	421:989\$800
Bahia	1.215.078	4.124.022	6.145:431\$000	7.423:598\$040
Espirito Santo	2.777.839	2.190.824	6.533:813\$200	1.059:097\$780
Rio de Janeiro	22.582.120	42.584.286	92.743:945\$959	38.919:867\$920
São Paulo	7.142.551	111.134.307	35.065:226\$022	76.180:654\$890
Paraná	3.195.550	7.186.108	2.350:495\$300	3.965:473\$970
Santa Catharina	1.047.071	1.399.979	2.706:530\$000	2.685:168\$090
Rio Grande do Sul . . .	24.562.574	35.515.141	46.298:964\$270	24.895:121\$810
Minas Geraes	—	190	—	3:800\$600
Goyaz	—	246	—	2:952\$000
Total	87.480.736	225.326.805	224.081:638\$541	189.442:509\$200

V — Peso e valor da exportação pelo porto do Recife para o estrangeiro, durante o anno de 1927, por portos de destino

	DESTINO	KILOS	VALOR OFFICIAL
	Estados Unidos	3.764.434	8.911:690\$550
	Inglaterra	27.313.021	18.174:033\$330
	Portugal.	1.633.816	2.550:939\$850
	França.	5.246.519	10.559:773\$820
	Hollanda.	1.375.149	1.616:706\$590
	Allemanha	1.334.559	1.915:451\$300
	Belgica	4.295.906	2.964:374\$740
	Uruguay	3.141.521	1.801:143\$050
	Argentina	3.403.607	1.750:605\$200
	Hespanha	71.400	228:555\$700
	Italia	25.200	60:849\$000
	Ignorados	275.038	708:899\$460
	Total	51.880.170	51.243:022\$590

VI — Exportação de assucar per portos. de destino

DESTINO	1917 - 1918	1918 - 1919	1919 - 1920	1920 - 1921
BRASIL	KILOS	KILOS	KILOS	KILOS
Territorio do Acre.	—	—	—	—
Amazonas	4.778.740	3.330.910	2.819.380	1.795.470
Pará.	7.823.970	4.038.780	4.973.330	5.166.880
Maranhão	1.513.200	821.290	1.117.330	928.200
Piauhy.	131.010	260.570	219.560	207.320
Ceará	2.434.510	1.835.810	1.497.230	1.842.790
Rio Grande do Norte	51.000	314.360	255.910	463.550
Parahyba	—	440	—	—
Fernando de Noronha	—	5.640	8.080	4.380
Alagôas	—	940	—	—
Sergipe	6.000	—	—	—
Bahia	219.960	—	3.600	1.303.560
Espirito Santo	182.880	105.600	127.800	64.800
Rio de Janeiro.	12.066.780	23.261.970	11.038.680	6.687.730
Matto Grosso	404.000	6.000	—	—
São Paulo	34.776.960	54.538.020	14.256.360	43.800.960
Paraná	3.848.160	4.153.200	690.000	2.468.220
Santa Catharina	148.200	88.500	47.450	102.000
Rio Grande do Sul	30.766.140	27.410.360	17.323.560	27.418.410
TOTAL	99.161.510	120.172.390	54.378.270	92.254.300
AMERICA				
Argentina	12.732.120	39.408.420	—	8.086.980
Bolivia	—	—	—	—
Paraguay	—	—	—	—
Uruguay	23.107.440	6.432.180	1.084.200	11.241.540
Estados Unidos	—	1.934.435	40.525.260	10.149.540
TOTAL	35.839.560	47.775.035	41.609.460	29.478.060

por safras, no decenio de 1917-1918 a 1926-1927

1921 - 1922	1922 - 1923	1923 - 1924	1924 - 1925	1925 - 1926	1926 - 1927
KILOS	KILOS	KILOS	KILOS	KILOS	KILOS
—	3.600	6.000	—	—	—
2.612.700	1.960.000	2.321.170	3.742.680	3.526.000	3.221.100
4.890.480	2.953.200	3.320.270	5.720.360	5.628.360	5.387.100
597.420	428.680	841.075	1.144.680	762.300	1.193.460
114.300	330.060	666.920	464.940	410.400	620.300
2.026.920	1.858.110	2.366.565	3.190.380	2.630.980	3.064.120
572.160	650.760	1.102.800	1.199.215	624.720	687.280
19.500	61.020	19.110	13.080	600	1.560
12.780	—	—	—	—	—
3.180	105	72.040	7.365	7.760	210
—	—	—	—	—	—
60.000	1.200	12.060	195.000	120.000	120.120
39.780	—	7.200	392.460	787.440	763.200
7.005.060	3.316.286	14.469.891	36.299.135	38.267.190	14.928.420
—	—	—	—	—	6.000
58.436.640	24.262.950	52.246.070	107.516.470	100.778.250	93.593.000
2.700.540	445.850	1.494.730	8.978.520	4.914.620	5.331.860
103.200	—	20.700	677.100	238.140	543.000
34.442.520	18.865.970	23.953.325	40.560.862	25.314.600	37.094.320
113.637.180	55.137.791	102.919.926	210.102.247	184.011.460	166.554.750
16.796.940	9.547.460	2.807.700	2.125.680	—	326.640
—	120	—	7.200	—	—
—	—	73.500	18.000	—	—
22.586.880	10.444.140	5.778.120	3.410.820	339.000	1.012.500
—	202.980	10.691.440	—	—	—
39.383.820	20.194.700	19.350.770	5.561.700	339.000	1.339.140

VI—Exportação de assucar pelo porto do Recife,

DESTINO	1917 - 1918	1918 - 1919	1919 - 1920	1920 - 1921
EUROPA	KILOS	KILOS	KILOS	KILOS
Allemanha	—	—	4.620	3.630
Belgica	—	—	240	3.006.420
França	—	1.900.500	3.078.330	793.260
Hespanha	—	2.100.060	—	—
Hollanda	—	—	—	—
Inglaterra	10.940.625	7.874.775	7.774.470	43.012.980
Italia	11.000.580	1.200.060	440	2.510
Noruega	—	540.000	—	—
Portugal	120.000	1.802.370	1.055.600	10.194.920
TOTAL	22.061.205	15.417.705	11.913.700	57.013.720
AFRICA				
Possessões Francezas	—	—	—	—
“ Hespanholas	—	—	—	282.000
“ Portuguezas	375.000	—	—	904.200
“ Inglezas	—	—	90.000	—
TOTAL	375.000	—	90.000	1.186.200
RESUMO				
Brasil	99.161.510	120.172.390	51.378.270	92.254.300
America	35.839.560	47.775.035	41.609.460	29.478.000
Europa	22.061.205	15.417.705	11.913.700	53.013.720
Africa	375.000	—	90.000	1.186.200
TOTAL	157.337.275	183.365.130	107.991.430	175.932.280

por safras, no decenio de 1917-1918 a 1926-1927

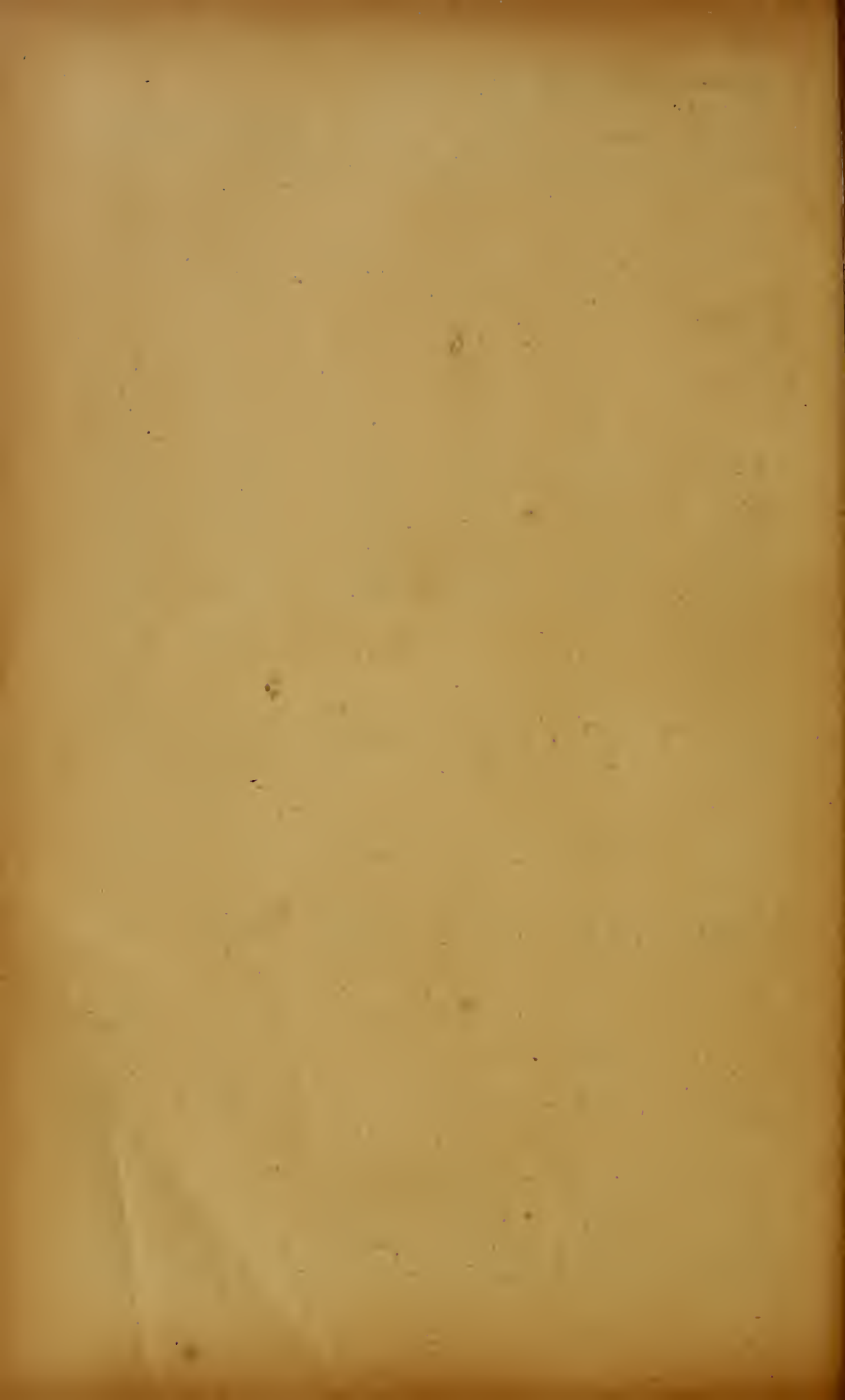
1921 - 1922	1922 - 1923	1923 - 1924	1924 - 1925	1925 - 1926	1926 - 1927
KILOS	KILOS	KILOS	KILOS	KILOS	KILOS
231.180	3.358	1 320	120	—	50.775
2.128.689	1.729.665	33.000	—	—	279 855
1.674.810	442.590	120	—	—	—
—	—	—	—	—	—
121.980	4.058.265	—	—	—	—
62.383.740	69.904.894	56.787.460	5.656.960	182.925	27.370.688
108.120	685.320	—	—	—	—
—	35.640	—	—	—	—
31.637.640	26.116.105	2.282.507	1.050.714	65.432	1.163.434
97.992.480	103.275.837	59.104.407	6.707.794	248.357	29.164.752
88.200	—	—	—	—	—
—	220.020	—	—	—	—
2.510.310	—	560.620	475.810	—	321.720
—	—	—	—	—	—
2.628.510	220.020	560.620	475.810	—	321.720
113.637.180	55.137.791	102.919.926	210.102.247	184.011.460	166.554.750
39.383.820	20.194.700	19.350.770	5.561.700	339.000	1.339.140
97.992.480	103.275.837	59.104.407	6.707.794	248.357	29 164.752
2.628.540	220.020	560.620	475.810	—	321.720
253.642.020	178.828.348	181.935.723	222.847.551	184.598.817	197.380.362

VII — Exportação de algodão por portos de destino e

DESTINO	1917—1918	1918—1919	1919—1920	1920—1921
Para o Paiz:				
Maranhão.	—	—	—	—
Piauí.	—	—	—	—
Sergipe.	44.800	—	—	—
Pará.	—	534	178	—
Ceará.	—	—	—	890
Rio Grande do Norte.	—	—	—	—
Parahyba.	—	—	—	—
Bahia.	1.549.954	469.716	458.066	870.496
Santa Catharina.	329.620	104.800	105.198	316.840
Rio Grande do Sul.	672.840	345.320	22.672	173.006
Rio de Janeiro.	3.586.682	3.008.320	2.274.918	2.780.864
São Paulo.	5.779.012	1.668.174	2.638.110	5.537.068
Espirito Santo.	33.960	12.240	10.480	—
Alagoas.	—	—	69.680	356
Paraná.	—	—	—	—
TOTAL.	11.996.868	5.609.104	5.579.302	9.679.520
Para o Estrangeiro:				
Argentina.	26.700	—	—	—
Inglaterra.	1.115.832	766.030	3.759.234	381.792
Belgica.	—	—	—	—
Portugal.	498.686	80.100	—	313.952
Italia.	—	—	—	—
Uruguay.	—	—	2.136	—
Hollanda.	178.000	106.800	—	—
Bolivia.	—	—	—	—
França.	—	—	175.864	89.178
Allemanha.	—	—	—	63.738
Estados Unidos.	—	—	546.478	—
TOTAL.	1.819.218	952.930	4.483.712	848.660
TOTAL DA EXPORTAÇÃO.	13.816.086	6.562.034	10.063.014	10.528.180

por safras, no decenio de 1917-1918 a 1926-1927

1921 — 1922	1922 — 1923	1923 — 1924	1924 — 1925	1925 — 1926	1926 — 1927
—	—	—	—	4.929	—
—	—	—	300	—	—
—	14.774	49.521	—	132.909	—
—	—	—	—	—	—
—	—	1.248	—	—	—
—	890	—	—	—	—
—	356	—	1.400	—	—
511.844	310.432	384.797	447.522	96.362	168.613
572.376	247.064	420.502	453.786	340.918	715.994
546.282	163.760	300.171	257.436	115.145	394.905
3.136.268	1.360.810	1.521.245	2.041.201	1.499.903	1.581.235
3.430.470	3.482.382	2.150.796	2.180.311	3.074.265	6.286.403
4.450	—	—	—	15.132	34.130
4.094	2.314	54.536	—	69.697	113.003
—	57.316	—	—	—	—
8.005.784	5.640.098	4.832.816	5.381.956	5.349.260	9.294.283
—	—	—	—	—	—
3.267.724	1.403.708	1.492.450	1.925.542	2.574.075	2.086.799
34.532	—	560	—	—	45
1.168.644	2.602.538	1.778.431	1.302.088	698.896	939.376
—	66.928	—	15.000	—	—
—	—	—	—	—	—
—	42.720	—	—	103.868	36.383
—	227.840	—	—	—	—
437.366	35.956	60.400	—	40.178	485
35.066	—	—	1.230	3.623	30.597
825.742	—	8.366	—	—	—
5.769.074	4.379.690	3.340.216	3.243.860	3.421.440	3.093.685
13.774.858	10.019.788	8.223.032	8.625.816	8.770.700	12.387.968



CREDITO E PREVIDENCIA



I—Movimento do Banco do Brasil e filiaes em 31 de Dezembro de 1927

ACTIVO	RECIFE	GARANHUNS	PESQUEIRA	TOTAL
Letras descontadas . . .	45.544:330\$430	4.755:157\$210	3.112:611\$610	53.412:099\$250
Emprestimos em contas correntes	16.344:412\$807	8:585\$150	—	16.352:997\$957
Valores caucionados . . .	27.818:861\$340	200:000\$000	—	28.018:861\$340
Valores depositados . . .	7.186:364\$000	—	—	7.186:364\$000
Caixa matriz	3.183:749\$050	—	—	3.183:749\$050
Agencias e Filiaes . . .	6.148:013\$784	1.228:848\$169	1.240:470\$340	8.617:332\$293
Correspondentes no Paiz e Estrangeiro	4.048:573\$501	2:059\$260	16:191\$450	4.066:824\$211
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	167:160\$000	—	—	167:160\$000
Caixa: Em moeda corrente no Banco	4.392:502\$057	277:620\$541	437:835\$400	5.107:957\$998
Diversas contas	18.232:530\$865	330:643\$770	20:072\$690	18.583:247\$325
TOTAL	133.066:497\$834	6.802:914\$100	4.827:181\$490	144.696:593\$424
PASSIVO				
Fundo de reserva	163:157\$655	—	—	163:157\$655
Depositos em conta corrente	43.493:683\$538	337:443\$950	108:546\$200	43.939:673\$688
Depositos a prazo fixo . .	6.006:400\$360	127:080\$750	5:300\$000	6.138:781\$110
Depositos em conta de cobrança	45.573:470\$180	2.798:752\$210	1.896:476\$750	50.268:699\$140
Titulos em caução e em deposito	35.005:225\$340	200:000\$000	—	35.205:225\$340
Diversas contas	2.462:501\$706	492:304\$194	210:490\$550	3.165:296\$450
Compensação de cheques	362:059\$055	—	—	362:059\$055
Caixa matriz	—	2.847:332\$996	2.606:367\$990	5.453:700\$986
TOTAL	133.066:497\$834	6.802:914\$100	4.827:181\$490	144.696:593\$424

II — Movimento dos Bancos locais em 31 de Dezembro de 1927

ACTIVO	BANCO AGRICOLA E COMMERCIAL	BANCO AUXILIAR DO COMMERCIO	BANCO DO POVO	BANCO DE CREDITO REAL DE PERNAMBUCO	TOTAL	
Capital a realizar . .	—	—	400:000\$000	300:000\$000	700:000\$000	
Accionistas	208:700\$000	—	—	—	208:700\$000	
Letras descontadas .	6.016:110\$470	9.364:478\$610	4.693:262\$720	—	20.073:851\$800	
Emprestimos em con- tas correntes e con- tas caucionadas . .	19.170:247\$190	6.614:402\$710	5.540:512\$610	7.943:790\$441	39.268:952\$951	
Agencias e Filiaes .	—	580:246\$950	417:744\$840	—	997:991\$790	
Correspondentes e agentes	1.304:772\$780	1.033:751\$410	—	—	2.338:524\$190	
Moveis e Utensilios	100:990\$000	21:800\$000	—	—	122:790\$000	
Propriedades e titulos pertencentes ao Banco	6.297:863\$680	308:493\$520	10:000\$000	122:300\$000	6.738:657\$200	
Letras a receber . .	2.918:390\$850	14.928:812\$210	12.821:188\$260	—	30.668:391\$320	
Accões em caução . .	90:000\$000	60:000\$000	—	—	150:000\$000	
Diversas contas . .	31:208\$460	53:504\$070	170:367\$710	1.491:392\$498	1.746:472\$738	
Valores depositados	20.832:039\$170	17.197:364\$080	3.141:626\$370	24:000\$000	41.195:029\$620	
Caixa	Em moeda corrente	2.677:971\$840	2.100:473\$200	1.832:050\$240	121:763\$364	6.732:258\$644
	Depositos em Bancos da praça	—	1.321:902\$700	1.767:847\$580	393:774\$600	3.483:524\$880
Valores caucionados .	—	—	2.062:700\$000	239:000\$000	2.301:700\$000	
Titulos e contas em liquidação	5.163:727\$550	—	—	—	5.163:727\$550	
Hypotheças	—	—	—	21.531:700\$000	21.531:700\$000	
TOTAES	64.812:021\$990	53.585:229\$460	32.857:300\$330	32.167:720\$903	183.422:272\$683	

II — Movimento dos Bancos locais em 31 de Dezembro de 1927

PASSIVO	BANCO AGRICOLA E COMMERCIAL	BANCO AUXILIAR DO COMMERCIO	BANCO DO POVO	BANCO DE CREDITO REAL DE PERNAMBUCO	TOTAL
CAPITAL	10.000:000\$000	2.000:000\$000	1.000:000\$000	1.000:000\$000	14.000:000\$000
Fundo de reserva . .	—	1.750:000\$000	1.000:000\$000	—	2.750:000\$000
Depositos em conta corrente em movi- mento	1.149:519\$340	—	—	—	1.149:519\$340
Depositos em conta corrente garantida	25.106:242\$870	—	—	—	25.106:242\$870
Depositos em conta corrente com juros	—	5.554:315\$790	7.048:035\$730	—	12.602:351\$520
Depositos em conta corrente limitada .	—	2.544:667\$950	—	—	2.544:667\$950
Depositos em conta corrente sem juros	—	—	202:203\$910	—	202:203\$910
Depositos a praso fixo	—	7.468:986\$530	5.088:671\$180	—	12.557:657\$710
» voluntarios	1.301:536\$800	17.197:364\$080	—	—	18.498:900\$880
Titulos em cobrança simples e caucionada	2.918:390\$850	—	—	—	2.918:390\$850
Titulos em caução e deposito	—	14.928:812\$210	5.204:326\$370	263:000\$000	20.396:138\$580
Diversas garantias .	19.620:502\$370	—	—	—	19.620:502\$370
Correspondentes no Paiz e Estrangeiro	48:239\$050	779:587\$510	—	—	827:826\$560
Filiaes e Agencias .	—	369:589\$470	207:838\$340	—	577:427\$810
Dividendos e bonus aos accionistas . .	37:558\$000	184:570\$880	—	21:273\$000	243:401\$880
Caução da Directoria	—	60:000\$000	—	—	60:000\$000
Fundo de beneficencia aos empregados do Banco	—	80:228\$340	—	—	80:228\$340
Lucros suspensos . .	—	147:807\$350	—	—	147:807\$350
Emissão de letras hy- pothecarias	—	—	—	6.588:400\$000	6.588:400\$000
Valores hypothecarios	—	—	—	21.531:700\$000	21.531:700\$000
Diversas contas . .	72:156\$280	519:299\$350	13.106:224\$800	2.763:347\$903	16.461:028\$333
TOTAL . . .	64.812:021\$990	53.585:229\$460	32.857:300\$330	32.167:720\$903	183.422:272\$683

III — Movimento dos bancos estrangeiros, ope

ACTIVO	Bank of London & South America Limited	The British Bank of South America, Limited	The National City Bank of New-York	
Letras descontadas.	12.286:942\$010	11.115:182\$010	7.351:383\$590	
Letras e efeitos a receber. . .	21.188:433\$900	15.228:743\$370	16.972:253\$220	
Valores em liquidação.	—	—	13:401\$500	
Empréstimos em contas correntes	15.030:917\$810	15.977:309\$820	7.302:028\$815	
Valores caucionados.	9.560:488\$100	29.371:153\$990	5.935:927\$140	
Valores depositados.	18.303:680\$000	8.625:210\$100	2.829:869\$000	
Caixa matriz.	—	5.397:324\$790	—	
Agencias e filiaes.	3.286:307\$970	2.747:383\$590	879:635\$349	
Correspondentes no Paiz e Es- trangeiro.	290:580\$210	455:290\$250	1.216:081\$920	
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.	415:826\$000	10:000\$000	—	
Hypothecas.	—	—	—	
CAIXA {	Em moeda corrente no no Banco.	4.495:832\$050	4.938:500\$670	2.052:316\$566
	Outras especies.	—	408\$510	15:000\$000
	Em outros bancos.	540:810\$600	251:584\$980	634:501\$100
Diversas contas.	1.893:974\$850	2.328:310\$240	409:858\$910	
TOTAL.	87.293:793\$530	96.446:402\$320	45.615:257\$110	

rando no Estado, em 31 de Dezembro de 1927

Banque Française et Italienne pour L'Amerique du Sud	Banco Nacional Ultramarino	Banco Brasileiro Allemao	TOTAL
7.827:231\$030	4.348:748\$235	2.781:078\$650	45.713:565\$525
6.505:889\$659	10.076:298\$212	5.653:186\$911	75.624:805\$263
—	—	—	13:401\$500
3.754:006\$780	4.850:592\$520	1.334:102\$250	48.248:958\$025
—	3.376:563\$940	206.020\$000	48.450:153\$170
2.483:086\$000	2.829:020\$830	1.561:221\$700	36.632:087\$630
—	114:516\$466	—	5.511:841\$256
3.575:259\$030	1.179:684\$684	129:303\$438	11.797:574\$061
2.071:096\$090	794:827\$575	1.903:033\$440	6.730:909\$485
60:050\$000	—	—	485:876\$000
—	522:000\$000	—	522:000\$000
2.824:044\$550	1.224:986\$690	1.223:585\$623	16.759:266\$149
43:580\$780	9:803\$207	1:293\$300	70:085\$797
748:125\$370	643:174\$000	63:246\$520	2.881:442\$570
4.004:433\$860	5.034:069\$695	1.156:260\$635	14.826:908\$190
33.896:803\$140	35.004:286\$054	16.012:332\$467	314.268:874\$621

III — Movimento dos bancos estrangeiros, ope

PASSIVO	Bank of London & South America, Limited	The British Bank of South America, Limited	The National City Bank of New-York
Capital.	—	—	—
Deposito em c/corrente c/juros.	12.039:087\$470	7.211:101\$740	6.462:315\$801
» » » » limitada	—	687:757\$490	339:674\$220
» » » » s/juros.	4.441:946\$830	911:020\$330	1.024:099\$583
» a prazo fixo	7.461:263\$640	14.686:445\$710	5.076:182\$580
» em conta de cobrança.	21.188:433\$900	500\$000	11.840:983\$770
Titulos em caução e em deposito	27.864:168\$100	54.428:832\$910	8.765:796\$140
Caixa matriz.	6.006:672\$210	6.471:022\$350	387:012\$970
Agencias e filiaes.	5.917:392\$280	9.736:863\$000	4.771:247\$601
Correspondencia no Paiz e no Estrangeiro	1.619\$530	35:554\$790	2.907:064\$135
Valores hypothecarios.	—	—	—
Letras a pagar.	38:492\$110	24:664\$200	363:606\$090
Diversas contas	1.829:124\$910	1.514:926\$950	3.677:274\$220
Fundo de previsão.	505:592\$550	737:712\$850	—
TOTAL	87.293:793\$530	96.446:402\$320	45.615:257\$110

rando no Estado, em 31 de Dezembro de 1927

Banque Française et Italienne pour L'Amerique du Sud	Banco Nacional Ultramarino	Banco Brasileiro Allemao	TOTAL
—	—	500:000\$000	500:000\$000
3.641:990\$170	5.084:711\$024	682:436\$070	35.121:642\$275
—	—	—	1.027:431\$710
—	1.293:520\$113	410:215\$965	8.080:802\$821
4.291:816\$220	2.888:170\$343	1.450:423\$700	35.854:302\$193
—	—	5.653:186\$911	38.683:104\$581
2.483:086\$000	6.205:584\$770	1.767:241\$700	101.514:709\$620
1.500:758\$870	—	1.987:440\$802	16.352:907\$202
10.545:678\$170	4.419:432\$473	178:932:288	35.569:545\$812
1.469:994\$530	389:491\$310	2.075:842\$954	6.879:567\$249
—	—	522:000\$000	522:000\$000
189:583\$140	31:808\$058	57:563\$380	705:716\$978
9.773:896\$040	14.169:567\$963	1.249:048\$697	32.213:838\$780
—	—	—	1.243:305\$400
33.896:803\$140	35.004:286\$054	16.012:332\$467	314.268:874\$621

IV — Movimento dos Bancos de Credito
(Balancos de 31 de

ACTIVO	Banco Popular de Nazareth	Banco Popular de Garanhuns	Banco Popular de Victoria	Banco Popular de Caruarú
Capital a realizar	12:620\$000	16:400\$000	20:530\$000	9:000\$000
Emprestimos diversos	153:452\$240	97:288\$400	106:298\$280	370:166\$000
Letras a receber	414:462\$530	220:517\$210	185:065\$055	83:024\$825
Agentes e correspondentes . .	10:757\$450	5:971\$790	1:253\$560	218\$300
Accões em caução	—	—	15:000\$000	15:000\$000
Moveis e despesas de installação	16:385\$040	13:706\$790	12:618\$220	22:947\$573
Titulos pertencentes ao Banco	—	—	—	—
Hypotheças	60:000\$000	48:500\$000	—	53:500\$000
Valores caucionados	56:000\$000	—	76:516\$539	—
• depositados	50:000\$000	—	121:100\$000	—
Diversas contas	—	—	265\$960	12:421\$146
Caixa	350:075\$050	31:953\$060	110:999\$510	52:167\$270
TOTAL	1.123:752\$310	434:337\$250	649:647\$124	618:445\$114

Agrícola e Popular existentes no Estado
Dezembro de 1927)

Banco Popular de Bezerras	Banco Popular de Canhotinho	Banco Central (Recife)	Banco de Timbaúba	Banco Popular de Timbaúba	T O T A L
37:200\$000	15:070\$000	157:390\$000	68:620\$000	62:000\$000	398:830\$000
35:100\$410	68:661\$030	633:552\$140	86:447\$170	34:945\$440	1.585:911\$110
137:434\$490	249:912\$900	647:181\$120	181:890\$560	96:734\$910	2.216:223\$600
382\$500	—	37:919\$710	—	955\$600	57:458\$910
7:500\$000	17:500\$000	15:000\$000	15:000\$000	15:000\$000	100:000\$000
3:492\$900	5:287\$000	24:042\$690	4:840\$500	6:510\$000	109:830\$713
—	—	2:500\$000	—	—	2:500\$000
9:000\$000	—	—	—	—	171:000\$000
—	1:287\$660	283:813\$000	—	—	417:617\$199
125:400\$000	—	64:000\$000	—	—	360:500\$000
13:685\$340	—	4:154\$850	14:612\$050	14:171\$900	59:310\$346
43:184\$050	30:046\$700	206:291\$510	119:005\$960	73:018\$110	1.016:741\$220
412:379\$690	387:765\$290	2.075:845\$020	490:416\$240	303:335\$060	6.495:923\$098

IV — Movimento dos Bancos de Credito
(Balancos de 31 de

P A S S I V O	Banco Popular de Nazareth	Banco Popular de Garanhuns	Banco Popular de Victoria	Banco Popular de Caruarú
Capital subscripto	125:400\$000	100:000\$000	100:000\$000	133:500\$000
Fundo de reserva	2:782\$000	—	280\$000	—
Lucros suspensos	222\$340	—	6:401\$320	—
Depositos diversos.	404:971\$090	51:874\$990	133:629\$070	310:551\$345
Titulos em cobrança.	414:462\$530	228:917\$350	185:065\$055	84:768\$350
Caução da Directoria	—	—	15:000\$000	15:000\$000
Garantias diversas	56:000\$000	—	76:516\$539	—
Valores depositados	50:000\$000	—	121:100\$000	—
" hypothecarios	60:000\$000	48:500\$000	—	53:500\$000
Agentes e correspondentes . . .	1:038\$750	—	8:938\$480	—
Diversas contas	3:385\$600	5:044\$910	2:716\$660	21:125\$419
Dividendos	5:490\$000	—	—	—
TOTAL	1.123:752\$310	434:337\$250	649:647\$124	618:445\$114

Agrícola e Popular existentes no Estado
Dezembro de 1927)

Banco Popular de Bezerros	Banco Popular de Canhotinho	Banco Central (Recife)	Banco de Timbaúba	Banco Popular de Timbaúba	T O T A L
99:400\$000	53:550\$000	319:700\$000	133:400\$000	94:950\$000	1.159:900\$000
890\$600	180\$000	10:000\$000	—	—	14:132\$600
438\$690	1:420\$930	1:103\$600	—	—	9:586\$880
11:941\$770	57:794\$300	710:553\$530	127:793\$410	91:731\$530	1.900:841\$035
137:434\$490	244:912\$900	647:181\$120	181:890\$560	96:734\$910	2.221:367\$265
7:500\$000	17:500\$000	15:000\$000	15:000\$000	15:000\$000	100:000\$000
—	1:287\$660	283:813\$000	—	—	417:617\$199
125:400\$000	—	64:000\$000	—	—	360:500\$000
9:000\$000	—	—	—	—	171:000\$000
15:734\$870	11:119\$500	6:972\$010	27:662\$790	1:633\$140	73:099\$540
2:837\$770	—	10:278\$760	4:669\$480	3:285\$480	53:344\$079
1:801\$500	—	7:243\$000	—	—	14:534\$500
412:379\$690	387:765\$290	2.075.845\$020	490:416\$240	303:335\$060	6.495:923\$098

V — Movimento da Caixa Economica

Annos	DEPOSITOS			
	Saldo do anno anterior	Entradas durante o anno	Juros capitalizados	SOMMA Saldo do anno anterior mais entradas durante o anno mais juros capitalizados
1923	17.468:054\$860	17.149:369\$556	942:056\$704	35.559:481\$120
1924	20.103:065\$770	16.351:118\$500	1.077:747\$710	37.531:931\$980
1925	20.061:297\$920	11.059:188\$700	957:731\$850	32.078:218\$470
1926	17.760:705\$290	7.620:022\$710	775:228\$120	26.155:956\$120
1927	14.123:827\$940	7.811:169\$700	657:046\$460	22.592:044\$100

VI — Movimento da Caixa Economica do Estado

Annos	DEPOSITOS			
	Saldo do anno anterior	Entradas durante o anno	Juros capitalizados	SOMMA Saldo do anno anterior mais entradas durante o anno mais juros capitalizados
1925	—	351:559\$760	4:237\$150	355:796\$910
1926	270:194\$840	628:763\$190	23:859\$270	922:817\$300
1927	460:471\$740	539:521\$050	30:952\$080	1.030:944\$870

Federal no quinquenio de 1923 a 1927

		CADERNETAS		
Retiradas durante o anno	Saldo em favor dos depositos em 31 de De- zembro	Movimento annual		Em circula- ção em 31 de Dezembro
		Resgatadas	Emittidas	
15.456:415\$350	20.103:065\$770	2.606	4.392	38.885
17.470:634\$060	20.061:297\$920	2.585	4.192	40.492
14.317:513\$180	17.760:705\$290	2.539	3.499	41.452
12.032:128\$180	14.123:827\$940	2.714	2.779	41.517
10.280:957\$570	12.311:086\$530	2.481	2.786	41.822

de Pernambuco no trienio de 1925 a 1927

		CADERNETAS		
Retiradas durante o anno	Saldo em favor dos depositos em 31 de De- zembro	Movimento annual		Em circula- ção em 31 de Dezembro
		Resgatadas	Emittidas	
85:602\$070	270:194\$830	—	241	241
462:345\$560	460:471\$740	19	175	156
529:405\$370	501:539\$500	28	169	141

VII—Movimento dos Bancos de Recife, no quinquenio de 1923 a 1927

Balancos de 31 de Dezembro de cada anno

EM CONTOS DE RÊIS

ACTIVO

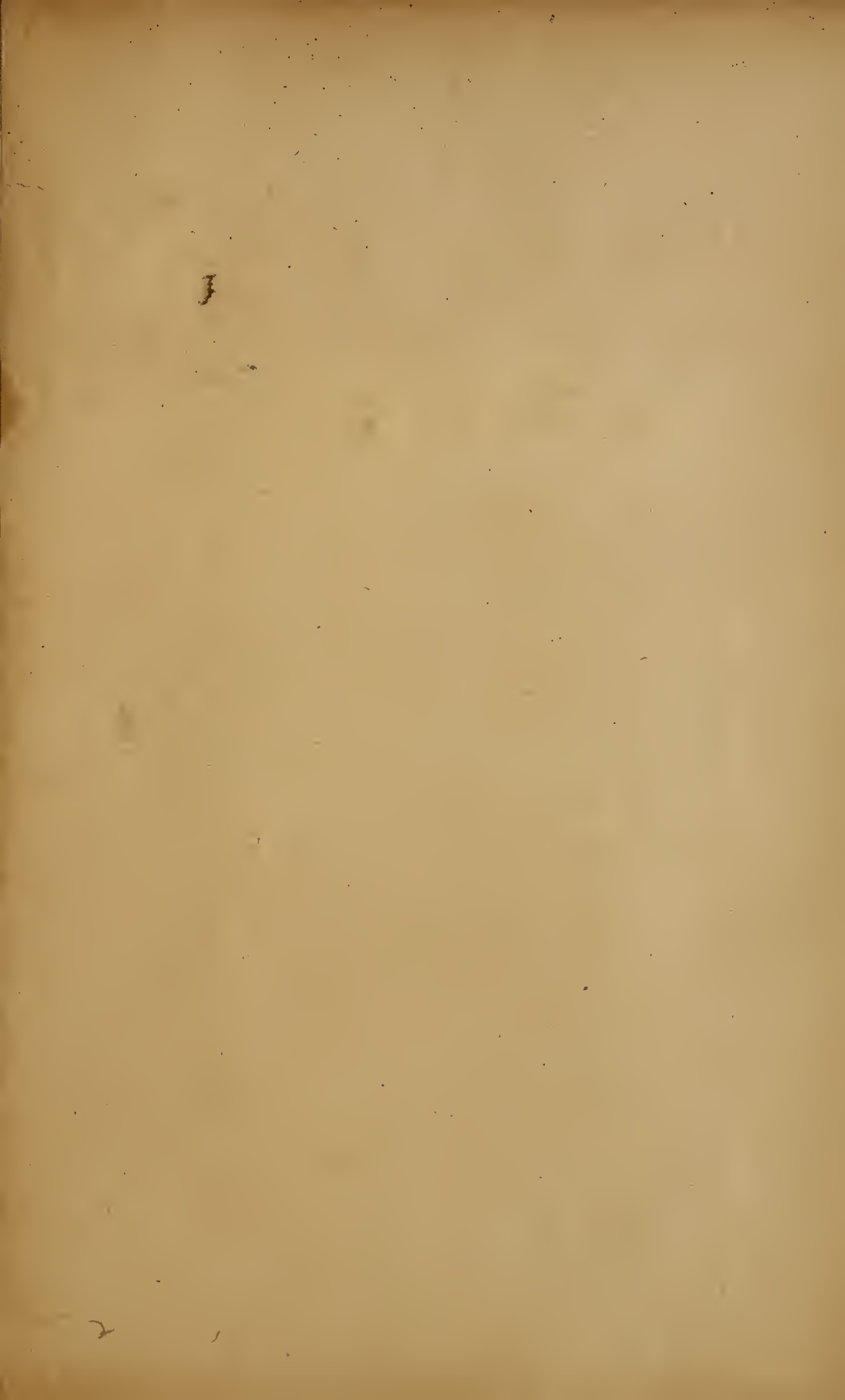
	1923	1924	1925	1926	1927
Letras descontadas	51.488	73.993	76.221	89.702	82.764
Emprestimos	63.897	109.353	107.546	85.614	103.629
Caixa	42.540	37.987	32.578	34.378	34.552
Correspondentes no Paiz e no Estrangeiro	11.313	9.965	12.702	11.960	13.686
Matriz e filiaes	15.690	35.613	15.556	19.990	28.535

PASSIVO

	1923	1924	1925	1926	1927
Deposito á vista	100.449	134.943	144.585	92.062	137.789
» a praso fixo	—	—	—	59.758	52.806
Correspondentes	15.338	12.174	11.150	9.090	10.751
Caixa na matriz e filiaes	43.682	96.400	66.945	62.705	55.138

BALANÇOS

1923	1924	1925	1926	1927
408.792	655.381	623.217	605.725	643.291



Biblioteca do Ministério da Fazenda

2.900 - 46

318.134

A636

Pernambuco. Depart. Estadual de Estat.

AUTOR

Anuario estatístico. 1927 (Ano I)

TÍTULO

Este livro deve ser devolvido na última
data carimbada

2900 - 46

